



Processo n° 001/2018
Folha n° 001
Visto _____

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS

**INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/MS, Nº. 034 de 15 de SETEMBRO de 2010
(ANEXO I)**

Órgão Licitante: Câmara Municipal de Miranda.

Processo Administrativo: 001/2018

Data: 15/01/2018

Publicação de Aviso de Edital: Por afixação em quadro mural (15/01/2018); Diário Oficial do Município (15/01/2018). Diário Oficial do Estado (17/01/2018).

Modalidade da Licitação: CONCORRENCIA de nº. 001/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS SETORES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA EXECUTAR UM CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE, QUE TENHAM POR OBJETIVO: O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO.

VALOR DA LICITAÇÃO

EMPRESA 1

FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA - ME

Concorrentes Classificados

EMPRESA 1

FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA - ME

Propostas

FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA - ME

R\$ 200.000,00

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Concorrente: FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.498.724/0001-81

Contrato de nº. 001/2018 Valor R\$ 200.000,00 Data: 05/04/2018

CONTRATANTES

Contratante: Câmara Municipal de Miranda-MS CNPJ: 15.465.008/0001-09

Representante legal: Valter Ferreira de Oliveira

Contratado: FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.498.724/0001-81

Representante legal: Flavio Cesar de Souza Freitas

Valor Contratado: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Prazo de Vigência: 05/04/2018 à 05/04/2019

Publicação de Extrato de Contrato: Por afixação em quadro mural (05/04/2018); Diário Oficial do Município (18/04/2018); Diário Oficial do Estado (10/04/2018).

Lucia Mara Figueiredo Cristal Alcântara
Departamento de Licitações

VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Miranda - MS

1 - Autorização para a Realização da Licitação;

Processo nº 001/2018
Folha nº 002
Visto



AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018**

Solicitamos ao excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Miranda a autorização para abertura de certame licitatório, modalidade Concorrência, com emissão de edital, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS SETORES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA EXECUTAR UM CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE, QUE TENHAM POR OBJETIVO: O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO**, conforme especificações e condições constantes no Edital e na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.

A presente aquisição correrá à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento programa de 2018, e pela dotação que a substituir no exercício seguinte como demonstra:

LEGISLATIVO MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

6 01.031.0001 3.3.90.39.00.00 0100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Divulgação de atos oficiais e comunicação institucional da Câmara Municipal de Miranda.

Miranda – MS, 09 de Janeiro de 2018


Lucia Mara Figueiredo Cristal Alcântara
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Autorizo a abertura de procedimento licitatório, conforme requerido. Encaminhe-se os autos ao Departamento de Compras e Licitações para as providências cabíveis.

Miranda – MS, 09 de Janeiro de 2018


VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente



2 – Indicação do Objeto e do valor estimado, acompanhado da pesquisa de mercado, contemplando no mínimo três cotações, salvo limitação de mercado devidamente justificada;

NÃO HOUVE

Processo nº 001/2018
Folha nº 005
Visto _____

3 – Indicação da existência de dotação orçamentária para a execução do objeto;



SOLICITAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo nº 001/2018

Concorrência nº 001/2018

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Prezado(a) Senhor(a)

Solicitamos a verificação e especificação das dotações orçamentárias para o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS SETORES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA EXECUTAR UM CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE, QUE TENHAM POR OBJETIVO: O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO.**

VALOR ESTIMADO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Miranda-MS, 09 de Janeiro de 2018.

Lucia Mara Figueiredo Cristal Alcântara
Presidente da CPL





MIRANDA

Roller
veto



O LEGISLAÇÃO A SERVIÇO DO POVO

Small text at the bottom of the page, likely a footer or contact information.



VERIFICAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Licitatório N° 001/2018

Concorrência N° 001/2018

AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Atendendo a solicitação do departamento de Licitação, informamos que existem dotações orçamentárias disponíveis para aquisição para **CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS SETORES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA EXECUTAR UM CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE, QUE TENHAM POR OBJETIVO: O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO.**

Conforme segue:

VALOR ESTIMADO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

6 01.031.0001 3.3.90.39.00.00 0100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

E no exercício seguinte a dotação que a substituir.

MIRANDA - MS, 09 de Janeiro de 2018.

Karina Alves de Almeida
CRC/MS 009576/0-4
Plenus Consultoria

[Assinatura]

Karina Alves de Almeida
CONTADORA CRC-009576/0-4



O LEGISLATIVO A SERVIÇO DO POVO



Rafael Alves de Almeida
CRCA 005210-4
Plano Consultoria



SOLICITAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Solicitação Nº: 1/2018

Cód. da Solicitação: 48

Data: 17/01/2018

Para: DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

De: GABINETE DO PRESIDENTE

Requerente: VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA

Observação:

CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS SETORES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA EXECUTAR UM CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE, QUE TENHAM POR OBJETIVO: O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO

DOTAÇÃO(ÕES):

Reduzido: 6 - 07.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.00.0.100 - F. Recursos: 100 - S.Elemento: 99 - Desdob.: 0

Item	Código	Nome Produto/Serviço	Quant.	Unidade
1	123	CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS SETORES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA EXECUTAR UM CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE, QUE TENHAM POR OBJETIVO: O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO.	1	SV
1 produto/serviço impresso(s).			QTDE. TOTAL DOS ITENS:	1


Requerente

Processo n° 001/2018

Folha n° 059

Visto [assinatura]

4 – Minutas do edital e seus anexos e do contrato ou instrumento equivalente,
conforme o caso;



CONCORRÊNCIA Nº XX/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XX2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS SETORES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA EXECUTAR UM CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE, QUE TENHAM POR OBJETIVO: O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO.

INDICE:

1. **DO PREÂMBULO:**
2. **DO OBJETO:**
3. **DO CREDENCIAMENTO**
4. **INVÓLUCRO Nºs 01 e 02 - PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA.**
5. **INVÓLUCRO Nº 03 - CONJUNTO DE INFORMAÇÕES**
6. **O INVÓLUCRO Nº 04 - PROPOSTA DE PREÇOS**
7. **DOS PROCEDIMENTOS DA SESSÃO**
8. **INVÓLUCRO Nº 05 - HABILITAÇÃO**
9. **DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA**
10. **DO CRITÉRIO PARA A PONTUAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS**
11. **DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**
12. **DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS**
13. **DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**
14. **DAS SANÇÕES**
15. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
16. **DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**
17. **DOS PREÇOS E DO PAGAMENTO:**
18. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

ANEXOS:

1. Anexo I - Briefing
2. Anexo II - Proposta de preços
3. Anexo III - Minuta de Contrato
4. Anexo IV - Planilha individual de avaliação da Proposta Técnica – Env. 01
5. Anexo V - Planilha individual de avaliação da Proposta Técnica – Env. 03
6. Anexo VI - Planilha geral individual de avaliação da Proposta Técnica – Env. 01
7. Anexo VII - Planilha geral individual de avaliação da Proposta Técnica – Env. 03
8. Anexo VIII - Planilha individual de avaliação da Proposta de Preços
9. Anexo IX - Declaração - Não emprega menor
10. Anexo X - Declaração - Não há impedimento legal para participar de licitação
11. Anexo XI - Declaração – Inexistência de fatos supervenientes
12. Anexo XII - Declaração - Direitos de Autor



MIRANDA



MUNICIPALIDAD DEL ESTADO DE MIRANDA

Caracas, Venezuela - Tel: (0212) 910.1000 - Fax: (0212) 910.1001



CONCORRÊNCIA Nº XX/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XX/2018

1 – DO PREÂMBULO:

1.1 - A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA- MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL torna público para conhecimento dos interessados que, na Sala de Reuniões da Câmara de Miranda, localizada na Rua General Câmara, 253 – Praça Heróis da Laguna, nesta cidade de MIRANDA - MS, será realizada, no dia 00/00/2018, às 00h00min, a licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo “**TÉCNICA E PREÇO**”, execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, visando a contratação de agência de propaganda, em conformidade a Lei Federal nº 12.232/2010, mediante aplicação, de forma complementar, das Leis 4.680/65 e 8.666/93 com alterações posteriores introduzidas pelas Leis nº 8.883/94, nº 9.032/95 nº 9.648/98 e nº 9.854/99, aplicando-se também o decreto nº 4.563/02, as Normas-Padrão da Atividade Publicitária do CENP (Conselho Executivo das Normas-Padrão) e pelas disposições deste Edital.

1.2 - Os invólucros nº 01 - PROPOSTA TÉCNICA - PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA - via não identificada, nº 02 - PROPOSTA TÉCNICA - PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA - via identificada, nº 03 - CONJUNTO DE INFORMAÇÕES - via identificada, nº 04 - PROPOSTA DE PREÇOS, deverão ser entregues conjuntamente no início da sessão de recebimento e abertura de invólucros.

2 - DO OBJETO:

2.1 - O objeto da presente licitação é a **contratação de agencia de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a produção, distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.**

2.1.1 - E como atividades complementares os serviços especializados pertinentes:

I - ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas, vedada a inclusão de matéria estranha ou que não guarde pertinência com o objeto do contrato;

II - à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados;





MIRANDÓPOLIS

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS - MATO GROSSO DO SUL

Processo nº: _____
Folha nº: _____
Data: _____



O LEGISLATIVO: SERVIÇO DO POVO



III - à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.

2.2 - A agência não poderá subcontratar outra agência de propaganda para a execução de serviços previstos no subitem 2.1, nos termos do art. 72, da Lei nº 8.666/93.

2.3 - A agência atuará por ordem e conta da CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA em conformidade com o art. 3º, da Lei nº 4.680/65, na contratação de:

a) veículos e outros meios de divulgação para compra de tempo e espaço publicitários dos trabalhos previstos, bem como fornecedores de serviços especializados ou não para a produção e a execução técnica das peças, campanhas e materiais, além de serviços conexos e complementares de acordo com o previsto no item 2.1.

3 - DA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Para fins de participação junto nesta Concorrência, a licitante deverá enviar um representante munido da Carteira de Identidade ou outro documento com foto equivalente, acompanhado do Contrato Social ou uma procuração por instrumento particular ou público e os entregue a CPL fora dos Invólucros 01 a 04.

3.2 - O credenciamento far-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos:

3.2.1 - **No caso de diretor, sócio ou proprietário da empresa licitante** que comparecer ao local, deverá comprovar a representatividade por meio da apresentação: de ato constitutivo, estatuto ou contrato social, do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no cartório de pessoas jurídicas, conforme o caso (cópia autenticada na forma do subitem 8.4).

3.2.2 - **Tratando-se de procurador** deverá apresentar instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida em cartório, com poderes expressos para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados no subitem acima, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.2.3 - Cada **credenciado** poderá representar apenas uma licitante.

3.3 - No momento do credenciamento deverá ser apresentado os seguintes documentos como condição de participação no certame sob pena de desqualificação:

a) Atenderem à definição de agência de propaganda, segundo a Lei Federal nº 4.680, de 18 de junho de 1965, e do Regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 57.690, de 1º de fevereiro de 1966, alterado pelo Decreto Federal nº 4.563/2002, apresentando para isso Declaração que a licitante é filiada ou associada ao Sindicato das Agências de Propaganda de sua base territorial ou Associação Brasileira de Agências de Publicidade - ABAP;





MIRANDA

UNIVERSITY OF THE STATE OF NEW YORK



UNIVERSITY OF THE STATE OF NEW YORK

UNIVERSITY OF THE STATE OF NEW YORK



b) Apresentarem o Certificado de Qualificação Técnica válido na data de abertura, expedido pelo CENP - Conselho Executivo de Normas-Padrão, de acordo com a Lei 12.232/10;

3.4 -A empresa licitante somente poderá se pronunciar através de seu representante credenciado e ficará obrigada pelas declarações e manifestações do mesmo.

3.5 – O representante legal da licitante que não se credenciar perante a Comissão Permanente de Licitações ou cujo documento de credenciamento esteja irregular, ficará impedido de se pronunciar durante a sessão, podendo nela permanecer como assistente sem interferência nos trabalhos.

3.6. As microempresas e as empresas de pequeno porte, nos termos do art. 72 da Lei Complementar nº 123/06 e devido à necessidade de identificação, deverão credenciar-se acrescidas das expressões “ME” ou “EPP” à sua firma ou denominação e Comprovarem a condição através de certificado emitido pelo endereço eletrônico: <http://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/aplicacoes.aspx?id=21>, a ser expedido em data não superior a 30 (trinta) dias ou através de Certidão Simplificada da Junta Comercial da sede da licitante, comprovando a condição de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte;

3.6.1 - O descumprimento do disposto acima, sem prejuízo das sanções cabíveis, caracterizará renúncia expressa e consciente, desobrigando a CPL, dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 aplicáveis ao presente certame;

3.7. O representante poderá ser substituído por outro devidamente cadastrado;

3.8. A não apresentação ou a não incorporação do documento de credenciamento não inabilitará a licitante, mas impedirá o representante de manifestar-se e responder pela mesma.

3.9. Caso o proponente não compareça, mas envie toda a documentação necessária dentro do prazo estipulado, participará do certame normalmente.

3.10 - Não será permitida a participação de empresas:

a) Que tenham sócios ou empregados que sejam funcionários da Câmara Municipal de Miranda-MS.

b) Em consórcio ou grupos de firmas.

3.11 - A Presente Licitação será realizada em três fases, assim discriminadas:

a) Proposta Técnica;

b) Proposta de Preços;

c) Habilitação.





MIRAFLORES DE LA SIERRA

Provincia de
Cajamarca
Municipalidad



OFICINA DE REGISTRO MUNICIPAL

El presente documento es una copia de un documento original que se encuentra en el archivo de la Oficina de Registro Municipal de Miraflores de la Sierra. Para mayor información, consulte el expediente correspondiente.



3.12 - Os interessados, no dia, local e hora indicados no preâmbulo deste Edital, deverão entregar, simultaneamente, à Comissão Permanente de Licitação, a proposta técnica e a proposta de preços, exigidos no presente Edital, em 04 (quatro) invólucros fechados e lacrados ou colados, na forma seguinte:

Invólucro nº 01 - PROPOSTA TÉCNICA
PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA
VIA NÃO IDENTIFICADA

3.12.1. O invólucro destinado à apresentação da **VIA NÃO IDENTIFICADA** do Plano de Comunicação Publicitária será padronizado e fornecido previamente pelo órgão ou entidade responsável pela licitação, sem nenhum tipo de identificação e só serão recebidos pela comissão permanente ou especial se não apresentarem marca, sinal, etiqueta ou qualquer outro elemento capaz de identificar a licitante.

3.12.2. Invólucro destinado à apresentação da **VIA NÃO IDENTIFICADA** do Plano de Comunicação Publicitária deverá ser retirado com a Comissão Permanente de Licitações até 1 (um) dia antes da Sessão Pública para o recebimento da documentação das empresas interessadas, possibilitando que os mesmos sejam lacrados antes do início da sessão.

Invólucro nº 02 - “PROPOSTA TÉCNICA - PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA - VIA IDENTIFICADA”
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA -MS
CONCORRÊNCIA Nº 000/2018
DATA: **00/00/2018, às 00h00min**
(Razão social da empresa e endereço, se o invólucro não for timbrado)
Em uma única via.

Invólucro nº 03 - “PROPOSTA TÉCNICA - CONJUNTO DAS INFORMAÇÕES - VIA IDENTIFICADA”
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS
CONCORRÊNCIA Nº 000/2018
DATA: **00/00/2018, às 00h00min**
(Razão social da empresa e endereço, se o invólucro não for timbrado)
Em uma única via.

Invólucro nº 04 - “PROPOSTA DE PREÇOS”
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS
CONCORRÊNCIA Nº 000/2018
DATA: **00/00/2018, às 00h00min**
(Razão social da empresa e endereço, se o invólucro não for timbrado)
Em uma única via.





3.13 - Os documentos de habilitação serão apresentados apenas pelos licitantes classificados no julgamento final das propostas, de acordo com inciso XI do art. 11, da Lei 12.232, de 29 de abril de 2010. Deverão ser apresentados em invólucro fechado, em uma única via, na forma seguinte:

Invólucro nº 05 - "HABILITAÇÃO"
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS
CONCORRÊNCIA Nº 000/2018
DATA: **00/00/2018, às 00h00min**
(Razão social da empresa e endereço, se o invólucro não for timbrado)

3.10 - A participação do licitante a este procedimento licitacional implicará em expressa concordância aos termos deste Edital, ressalvando-se o direito recursal.

3.11 - Os interessados deverão adquirir o presente edital na Câmara Municipal de Miranda-MS no departamento de licitação, portando para isso o Contrato Social da empresa ou documento semelhante.

4 - INVÓLUCROS Nºs 01 e 02 - PROPOSTA TÉCNICA - PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA

4.1. A Proposta Técnica - Plano de Comunicação Publicitária - consistirá de um caderno impresso em papel tamanho A4 (210 x 297mm), sob a forma de layout, roteiro, storyboard, tabelas e textos de tipografia Arial, tamanho 11, sem condensação e entrelinhamento simples, e será composta de quatro quesitos:

I - Raciocínio básico, sob a forma de texto de no máximo 02 (duas) páginas, que apresentará um diagnóstico das necessidades de comunicação publicitária da CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA- MS, a compreensão do proponente sobre o objeto da licitação e os desafios de comunicação a serem enfrentados;

II - Estratégia de comunicação publicitária, sob a forma de texto de no máximo 02 (duas) páginas, que indicará e defenderá as linhas gerais da proposta para suprir o desafio e alcançar os resultados e metas de comunicação desejadas pela CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS.

III - Ideia criativa, sob a forma de exemplos de peças publicitárias, que corresponderão à resposta criativa do proponente aos desafios e metas por ele explicitados na estratégia de comunicação publicitária, sendo uma peça em 01 (uma) página para cada um dos seguintes meios, totalizando 04 (quatro) páginas:

- a) Jornal ou Revista: layout;
- b) Outdoor: layout;
- c) Fullbanner Internet: layout;





d) Spot ou Jingle/Rádio: roteiro.

IV - Estratégia de mídia e não mídia, em que o proponente explicitará e justificará a estratégia e as táticas recomendadas, em consonância com a estratégia de comunicação publicitária por ela sugerida e em função da verba disponível indicada no instrumento convocatório, apresentada sob a forma de textos de no máximo 04 (quatro) páginas, permitida dentro do limite dessas 04 (quatro) páginas a inclusão de tabelas, gráficos, planilhas e quadro resumo que identificarão as peças a serem veiculadas ou distribuídas e suas respectivas quantidades, inserções e custos nominais de produção e de veiculação. Neste item poderão citar e defender as peças complementares que não estão inclusas nos limites estabelecidos do Item III - Ideia Criativa, desde que incluam nos custos nominais de produção e veiculação/distribuição.

4.1.1. – Exclusivamente na elaboração das tabelas, planilhas e gráficos integrantes do plano de mídia, os proponentes poderão utilizar as fontes tipográficas que julgarem mais adequadas para sua apresentação.

4.1.2. - O plano de comunicação publicitária previsto no item 4.1. será apresentado em 2 (duas) vias, uma sem a identificação de sua autoria em invólucro padronizado fornecido previamente pela CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA- MS, e outra com a identificação, conforme o item 3.5.;

4.1.3. - A via identificada do plano de comunicação publicitária terá o mesmo teor da via não identificada, sem os exemplos de peças referentes à ideia criativa.

4.1.4. - Será vedada a aposição, ao invólucro e conteúdo destinado às informações da via não identificada do plano de comunicação publicitária, de qualquer marca, sinal, etiqueta, palavra ou qualquer outro elemento que possibilite a identificação do seu proponente/autor antes ou depois da abertura do invólucro; ela deverá ser apresentada da seguinte forma, não podendo ultrapassar as 12 (doze) páginas previstas no edital referentes aos seus itens 4.1 I, II, III e IV:

- em papel sulfite A4,75 g/m², branco;
- com espaçamento próximo de 2 (dois) cm nas margens direita e esquerda, a partir da borda;
- com textos justificados;
- com espaçamento “simples” entre as linhas;
- com texto em fonte “arial”, tamanho 11 pontos;
- folhas soltas e sem nenhum grampo; e
- sem identificação da licitante.

4.1.5. - Será desclassificado o licitante que descumprir o disposto neste edital.

4.1.6. A critério da CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA-MS, a campanha publicitária da proposta vencedora poderá ou não vir a ser produzida e veiculada, com ou sem modificações, na vigência do Contrato.



MIRANDA





5 - INVÓLUCRO Nº 03 - PROPOSTA TÉCNICA - CONJUNTO DE INFORMAÇÕES

5.1. O invólucro de nº 03 deverá conter a Proposta Técnica - Conjunto de Informações, em uma única via, que deverá ser datada e assinada pelo representante da Licitante; consistirá de um caderno impresso em papel tamanho A4 (210 x 297mm), composto de textos - utilizar tipografia arial, tamanho 11, sem condensação e entrelinhamento simples. Deverá conter informações destinadas a avaliar a capacidade de atendimento do proponente e o nível dos trabalhos por ele realizados para seus clientes e compor-se-á de 02 (dois) quesitos:

5.1.1. Capacidade de Atendimento (em textos e/ou fotos):

I. Em no máximo 10 (dez) páginas, a licitante apresentará:

a) Currículos com a quantificação e qualificação dos profissionais que serão postos à disposição da linha de atuação, de maneira discriminada, por setor da agência licitante (no mínimo: atendimento, criação, mídia e produção);

b) Descrição das instalações físicas e do instrumental técnico de que dispõe a licitante para atender a presente licitação;

c) Sistemática de atendimento, discriminando-se as obrigações a serem cumpridas pelo setor de atendimento da licitante, na execução do contrato, incluídos os prazos máximos a serem cumpridos em condições normais de trabalho para a criação de campanha, criação de peças avulsas, produção de publicidade legal e elaboração de plano de mídia;

d) Relação nominal dos principais clientes atendidos pela licitante nos últimos 03 (três) anos, com a especificação do período de atendimento de cada um deles;

e) A Comissão Permanente de Licitação poderá visitar, a qualquer momento, a empresa licitante para confirmação de suas informações.

f) Não serão aceitos, no item 5.1.1 da alínea a) até e), anexos especiais tais como portfólios impressos ou eletrônicos descrevendo atividades além das formas solicitadas.

5.1.2. Repertório (em textos e/ou fotos, layouts e mídias CD/DVD)

I. Apresentação de 02 (dois) campanhas (cases), produzidas, veiculadas pela licitante, sob a forma de peças e respectivas memórias técnicas (contendo indicação do nome do cliente, título e a indicação de pelo menos 02 - dois - veículos que a divulgaram: devendo ser ou TV ou rádio ou outdoor ou revista ou jornal), nas quais se incluirão apresentações do problema, solução e resultados em forma de texto de no máximo 02 (duas) páginas para cada campanha, devendo ser de clientes distintos;

II. A licitante deverá apresentar necessariamente, anexo, as peças que integraram a campanha, sendo uma peça para cada um dos meios divulgados (no mínimo, as peças dos dois veículos exigidos no item 5.1.2.I);





II. a) As peças devem ser colocadas após as duas páginas do texto descritivo do case; não serão aceitos textos explicativos acompanhando as peças em questão, a não ser as palavras indicando do que se tratam (ex: VT, Anúncio/JN, Spot ou Jingle, Outdoor e assim por diante).

II. b) Não há limite de páginas para as peças que ilustram/compõem o repertório, apenas para o texto descritivo do case.

III. Além dos cases, a licitante deverá apresentar 5 (cinco) peças isoladas produzidas para clientes diferentes (sendo cada uma para: VT, Spot/Jingle, Outdoor, Banner/Internet, Jornal ou Revista), devendo ser apresentada uma ficha técnica e menção de pelo menos um veículo / espaço que a divulgou /exibiu / expôs (não sendo permitido material de distribuição interna. A divulgação/exibição/exposição deverá sempre ser pública).

IV. Vídeo deverá ser fornecido em forma de DVD; spot e/ou jingle em CD; outdoor e banner/internet, anúncio de revista e anúncio de jornal em layouts com textos legíveis;

V. Não serão aceitos trabalhos que configurem apresentação de materiais especulativos, condenados pela Legislação da Propaganda, nem mesmo a título de exemplo ou sugestão.

VI. A Comissão Permanente de Licitação poderá solicitar, a qualquer momento, aos clientes citados nos cases ou nas peças apresentadas no repertório, confirmação desses trabalhos.

VII. As campanhas não podem referir-se a trabalhos solicitados e/ou aprovados pela CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA- MS.

6 - O INVÓLUCRO Nº 04 - PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. - A Proposta de Preços deverá ser elaborada em conformidade com as condições estabelecidas neste edital, digitada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas que venham a ensejar dúvidas, reconhecendo assim, a plena aceitação e aplicação das normas e critérios deste edital e conter os seguintes elementos:

I. Modalidade e o número desta licitação;

II. Indicação da empresa: razão social, endereço completo, e-mail, telefone e fax atualizado da proponente, para facilitar possíveis contatos;

III. Validade da proposta, que deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias consecutivos, contados do primeiro dia útil posterior da data da sua apresentação;

IV. Assinatura do representante legal da empresa com carimbo do CNPJ-MF em todas as vias devidamente identificadas.





6.2. - A Proposta de Preços será apresentada mediante preenchimento da Planilha de Preços, sujeitas à Valoração, e deverá ser apresentada conforme descrito nas alíneas “a” e “b” inframencionadas, compreendendo:

a) Percentual de desconto sobre os custos internos baseados na tabela de custos referenciais do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso do Sul (SINAPRO/MS), limitados a 30% (trinta por cento);

b) Percentual de honorários pertinentes à supervisão de produção externa incidente sobre os custos de serviços e suprimentos externos de terceiros, referentes à elaboração de peças e materiais contratados com fornecedores, com limite máximo de 15% (quinze por cento);

6.3.- Caso alguma participante conceda desconto ou proponha honorários acima dos limites estabelecidos, será desclassificada.

6.4. - Os serviços de mídia como planejamento e distribuição aos veículos serão remunerados à Agência vencedora mediante o “desconto padrão” de 20% de acordo com o Parágrafo Único do art. 11, da Lei nº 4.680/65 e Normas-Padrão da Atividade Publicitária, editada pelo CENP - Conselho Executivo das Normas-Padrão.

6.5. - A licitante deverá apresentar declaração, anexa, na Proposta de Preços, na qual:

6.5.1. - Tratará a questão dos direitos autorais, estabelecendo a cessão total e definitiva dos direitos patrimoniais de uso das ideias (incluídos os estudos, análises e planos), peças, campanhas e demais materiais de publicidade de sua propriedade, concebidos, criados e produzidos em decorrência do contrato que vier a ser firmado, sem qualquer remuneração adicional ou especial, mesmo após a vigência do Contrato.

6.5.2. - O compromisso de sempre negociar as melhores condições de preço, para os direitos de imagem de som e de voz (atores e modelos) e sobre obras consagradas, nos casos de utilização e ou possível reutilização em peças publicitárias para a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA-MS.

6.5.3. - Garantirá a transferência para a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA-MS de toda e qualquer vantagem obtida nas negociações de preços e/ou condições de pagamento junto a Veículos e a Fornecedores.

6.6. - A Comissão Permanente de Licitação não considerará as propostas que não atenderem a todas as exigências deste edital e às condições da licitação.

6.7. - Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante e não lhe assistirá o direito de pleitear, na vigência do Contrato a ser firmado, nenhuma alteração, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7. DOS PROCEDIMENTOS DA SESSÃO







7.1. - Os invólucros com as propostas técnicas (3 - três) e de preços (1 - um) serão entregues à Comissão Permanente de Licitação na data, local e horário determinados no preâmbulo do edital, **não havendo tolerância.**

7.1.1. - Os integrantes da subcomissão técnica não poderão participar da sessão de recebimento e abertura dos invólucros com as propostas técnicas e de preços.

7.1.2. - Os invólucros padronizados com a via não identificada do plano de comunicação publicitária só serão recebidos pela Comissão Permanente de Licitação se não apresentarem marca, sinal, etiqueta ou qualquer outro elemento capaz de identificar a licitante.

7.1.3.- A Comissão Permanente de Licitação não lançará nenhum código, sinal ou marca nos invólucros padronizados nem nos documentos que compõem a via não identificada do plano de comunicação publicitária.

7.1.4 Será imediatamente desclassificada e ficará impedida de participar das fases posteriores do certame a licitante cujos documentos pertinentes ao Invólucro nº 1 contenham informação, marca, sinal, etiqueta ou qualquer outro elemento que identifique sua autoria, bem como se o Invólucro nº 3 também contenha alguma referência que possa identificar o conteúdo do Invólucro nº 1.

7.2. - O processamento e o julgamento da licitação obedecerão ao seguinte procedimento:

I - abertura do invólucro com a via não identificada do plano de comunicação e do invólucro nº 03 - conjunto de informações, em sessão pública, pela Comissão Permanente de Licitação;

II - encaminhamento das propostas técnicas à subcomissão técnica para análise e julgamento no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, **podendo ser reduzido em razão do término do julgamento;**

III - análise individualizada e julgamento do plano de comunicação publicitária, desclassificando-se as que desatenderem as exigências legais ou estabelecidas no instrumento convocatório, observado o disposto nos itens 4.1.4. e 4.1.5.;

IV - elaboração de ata de julgamento do plano de comunicação publicitária e encaminhamento à Comissão Permanente de Licitação, juntamente com as propostas, as planilhas com as pontuações e a justificativa escrita das razões que as fundamentaram;

V - análise individualizada e julgamento dos quesitos referentes ao conjunto de informações, desclassificando-se as que desatenderem quaisquer das exigências legais ou estabelecidas no instrumento convocatório;

VI - elaboração de ata de julgamento dos quesitos e encaminhamento à Comissão Permanente de Licitação, juntamente com as propostas, as planilhas com as pontuações e justificativa escrita das razões que as fundamentaram;





VII - realização de sessão pública para apuração do resultado geral das propostas técnicas, com os seguintes procedimentos:

- a) abertura dos invólucros com a via identificada do plano de comunicação publicitária;
- b) cotejo entre as vias identificadas e não identificadas do plano de comunicação publicitária, para identificação de sua autoria;
- c) elaboração de planilha geral com as pontuações atribuídas a cada um dos quesitos de cada proposta técnica;
- d) proclamação do resultado do julgamento geral da proposta técnica, registrando-se em ata as propostas desclassificadas e a ordem de classificação;

VIII - publicação do resultado do julgamento da proposta técnica, com a indicação dos proponentes desclassificados e da ordem de classificação organizada pelo nome dos licitantes, abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto na alínea b, do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; transcorrido o prazo recursal, a Comissão Permanente de Licitação marcará nova data para a abertura dos invólucros de proposta de preços;

IX - se houver desclassificação de alguma proposta técnica por descumprimento de disposições do instrumento convocatório, ainda assim será atribuída pontuação a seus quesitos, a ser lançada em planilhas que ficarão acondicionadas em invólucro fechado e rubricado no fecho pelos membros da subcomissão técnica, até que expirem os prazos para interposição de recursos relativos a essa fase da licitação, exceto nos casos em que o descumprimento resulte na identificação do proponente antes da abertura do invólucro da via identificada da proposta técnica - plano de comunicação;

X - abertura dos invólucros com as propostas de preços, em sessão pública, obedecendo-se ao previsto § 2º, do art. 46, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nas licitações do tipo “técnica e preço”;

XI - publicação do resultado do julgamento final das propostas, abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto na alínea b do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

XII - transcorrido o prazo recursal, convocação dos licitantes classificados no julgamento final das propostas para apresentação dos documentos de habilitação;

XIII - recebimento e abertura do invólucro com os documentos de habilitação dos licitantes em sessão pública, para análise da sua conformidade com as condições estabelecidas na legislação em vigor e no instrumento convocatório;

XIII a). No caso de alguma restrição na comprovação da **REGULARIDADE FISCAL**, das empresas que fazem jus às benesses concedidas pela Lei Complementar 147/14 terão prazo





adicional de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, da decisão que declarar a empresa vencedora do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

XIII b). As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, mesmo que contenham alguma restrição documental **FISCAL**, **deverão apresentar todos os documentos exigidos no Edital**;

XIV - decisão quanto à habilitação ou inabilitação dos licitantes e abertura do prazo para interposição de recurso, nos termos da alínea a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

XV - reconhecida a habilitação dos licitantes, será homologado o procedimento e o objeto será adjudicado à licitante primeiro classificada no julgamento final.

8- INVÓLUCRO Nº 05 - HABILITAÇÃO

8.1. - Os documentos exigidos no invólucro 05 - "HABILITAÇÃO" deverão ser apresentados todos em 01 (uma) via, respectivamente, devendo ser em original ou por qualquer processo de cópia devidamente autenticada por Cartório competente, ou pelo servidor da Câmara Municipal de Miranda-M ou publicação em órgão de imprensa oficial. Deverão ser em sequencialmente de acordo com os itens do edital, sem emendas (ex.: números sobrepostos) ou rasuras (ex.: uso de corretivos líquidos). Caberá à Comissão Permanente de Licitação solicitar, a qualquer momento, os originais para confrontação.

8.1.1.- Habilitação Jurídica

- a) cédula de identidade dos responsáveis legais da licitante;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, em se tratando de sociedades empresariais, devidamente registrado e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, quando se tratar de sociedades por ações; (contrato social com todas as alterações contratuais ou a alteração consolidada), e deles deverá constar, entre os objetivos sociais, a execução de atividades da mesma natureza ou compatível com o objeto desta CONCORRÊNCIA;
- c) inscrição do ato constitutivo em cartório de Registros de Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

8.1.2. - Regularidade Fiscal

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);







- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.
- c) Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débito relativo à Seguridade Social - INSS, emitida pelo Ministério da Fazenda (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional / Receita Federal do Brasil), podendo ser apresentada em conjunto ou específica observada a validade;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual (Certidão de Não Contribuinte, compreendendo todos os tributos de competência do Estado), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa licitante, na forma da Lei.
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal (Certidão Negativa de Débitos Municipais, compreendendo os tributos de competência do Município), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa licitante, na forma da Lei.
- f) Certificado de Regularidade de Situação CRS, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), na forma da Lei Federal nº 12.440 de 07.07.2011.

8.1.3. - Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentado na forma da Lei, no caso de sociedades por ações, a cópia do balanço deve ser acompanhada de comprovação de registro na Junta Comercial; nos demais casos, a cópia do balanço deve ser acompanhada de cópia dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário registrado na Junta Comercial; em qualquer caso, o balanço deve conter assinatura do representante legal da empresa e de profissional habilitado no CRC, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. As empresas constituídas há menos de 01 (um) ano, deverão comprovar tal situação mediante apresentação do Balanço de Abertura e Declaração do Contador. Comprovação da boa situação financeira da licitante, que deverá ser apresentada em documento anexo ao balanço patrimonial, utilizando os seguintes índices:

I) Índices de Liquidez Geral (LG)

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

II) Índice de Solvência Geral (SG)





- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.
- c) Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débito relativo à Seguridade Social - INSS, emitida pelo Ministério da Fazenda (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional / Receita Federal do Brasil), podendo ser apresentada em conjunto ou específica observada a validade;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual (Certidão Negativa de Débitos Gerais, compreendendo todos os tributos de competência do Estado), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa licitante, na forma da Lei.
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal (Certidão Negativa de Débitos Gerais, compreendendo todos os tributos de competência do Município), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa licitante, na forma da Lei.
- f) Certificado de Regularidade de Situação CRS, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), na forma da Lei Federal nº 12.440 de 07.07.2011.

8.1.3. - Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentado na forma da Lei, no caso de sociedades por ações, a cópia do balanço deve ser acompanhada de comprovação de registro na Junta Comercial; nos demais casos, a cópia do balanço deve ser acompanhada de cópia dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário registrado na Junta Comercial; em qualquer caso, o balanço deve conter assinatura do representante legal da empresa e de profissional habilitado no CRC, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. As empresas constituídas há menos de 01 (um) ano, deverão comprovar tal situação mediante apresentação do Balanço de Abertura e Declaração do Contador. Comprovação da boa situação financeira da licitante, que deverá ser apresentada em documento anexo ao balanço patrimonial, utilizando os seguintes índices:

I) Índices de Liquidez Geral (LG)

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

II) Índice de Solvência Geral (SG)







Ativo Total

SG = -----
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

III) Índice de Liquidez Corrente (LC)

Ativo Circulante
LC = -----
Passivo Circulante

c) Estarão habilitadas as empresas que apresentarem resultado igual ou maior a 1,00 (um) nos índices acima. O cálculo dos índices deverá ser apresentado em documento anexo, calculados pela licitante e confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.

8.1.4.- Capacidade Técnica

8.1.4.1. - Atestados de Capacidade Técnica Operacional em nome da empresa licitante, a serem expedidos por 02 (duas) empresas jurídicas e/ou pessoa física que comprovem a prestação de serviços com características similares às do objeto desta licitação, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data de emissão do Atestado. Os atestados deverão ser apresentados em papel timbrado do emitente ou conter razão social, CNPJ, endereço, telefone e ser atestados pelos responsáveis legais.

8.1.4.2. - Certificado de Qualificação Técnica concedido pelo CENP - Conselho Executivo das Normas-Padrão, incorporado ao sistema legal por força do Decreto n. 4.563/02, para atendimento do art. 30, inciso II da Lei 8.666/93.

8.1.4.3. - Comprovante/Declaração de registro ou inscrição da agência licitante na entidade profissional competente: Sindicato das Agências de Propaganda de sua base territorial ou Associação Brasileira de Agências de Publicidade - ABAP, para atendimento do art. 30, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

8.1.4.4.- Atestado de Capacidade Técnica, fornecidos por 02 (dois) veículos de comunicação ou fornecedores, dando conta do fiel cumprimento, por parte da licitante, dos compromissos por ela assumidos em nome de seus clientes. Os atestados deverão ser apresentados em papel timbrado do emitente ou conter razão social, CNPJ, endereço, telefone e ser firmados pelos responsáveis legais, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data de emissão do Atestado.

8.1.5. Declarações

a) Declaração do licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, informando que cumpre a proibição prevista no art.7º da CF - ou seja, de que não utiliza trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres, e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz. Sugerimos o modelo apresentado no anexo VII, em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da





firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível identificar quem assinou;

b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Câmara. Sugerimos o modelo apresentado no anexo VIII, em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinada por pessoa legalmente habilitada e que seja possível identificar quem assinou;

c) Declaração do licitante, em papel timbrado da empresa, comprometendo-se a informar, a qualquer tempo, sob as penalidades cabíveis, a existência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação. Sugerimos o modelo apresentado no anexo IX, em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinada por pessoa legalmente habilitada e que seja possível identificar quem assinou;

8.2. - As Certidões, Certificados ou Declarações que não tragam suas validades expressas, serão consideradas pela Comissão Permanente de Licitação, válidas por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua emissão.

8.3. - Quando a licitante apresentar certidão extraída por meio da internet, que não seja original, a Comissão efetuará a consulta no site correspondente, para verificação da sua autenticidade.

8.4. - Documentos em fac-símile não serão aceitos, salvo para efeitos de diligências.

8.5. - Serão consideradas inabilitadas automaticamente as participantes que não apresentarem a documentação solicitada ou apresentarem-na com vícios ou defeitos que impossibilitem seu entendimento ou não atendam satisfatoriamente as condições deste edital.

9. - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

9.1 - O julgamento compreenderá a análise e pontuação dos documentos contidos nos invólucros da Proposta Técnica das licitantes, conforme as normas de julgamento que são apresentadas a seguir.

9.1.1.- Para efeitos deste Edital, será desclassificada a Proposta Técnica que não atingir, pelo menos, 80 (oitenta) pontos, equivalentes a 80% (oitenta) por cento da pontuação máxima possível.

9.1.2.- Para julgamento do critério de qualidade técnica da proposta, a avaliação das propostas técnicas será feita pela subcomissão técnica de Licitação, especialmente constituída para esse fim, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da data da abertura dos invólucros contendo a Proposta Técnica, nos termos do artigo 10 da Lei 12.232 de 29 de abril de 2010.

9.1.3.- A falta de qualquer dos documentos exigidos para a Proposta Técnica ou sua apresentação em desacordo com o presente Edital, implicará na desclassificação da proposta.





MIRAMBÁ

Processo nº _____

Folha nº _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Endereço: Rua da Educação, 100 - Favela do Jardim - Mirambá - Paraíba - CEP: 57000-000 - Fone: (33) 3333-1234 - E-mail: secretaria@miramba.pb.gov.br



9.1.4.- Na apreciação das Propostas Técnicas, será considerada a linha de atuação desenvolvida, sendo certo que receberá um máximo de 100 (cem) pontos, distribuídos entre os diversos tópicos de julgamento, da seguinte forma:

9.1.4.1.- Plano de Comunicação Publicitária (máximo de 60 - sessenta – pontos no total).

I - Raciocínio básico - máximo de 10 (dez) pontos, relativos a:

- a) Conhecimento das características gerais do cliente;
- b) Conhecimento genérico dos serviços prestados pelo cliente;
- c) Adequada compreensão da linha de atuação específica do cliente, da natureza, da extensão e da qualidade das relações da Comunicação da Câmara Municipal de Miranda-MS com seus públicos;
- d) Acuidade de compreensão do papel da Comunicação da Câmara Municipal de Miranda-MS no atual contexto social, político e econômico.

II - Estratégia de comunicação publicitária - máximo de 20 (vinte) pontos, relativos a:

- a) Formulação do conceito, da compreensão do tema hipotético ao desenvolvimento do raciocínio que o conduziu;
- b) A formulação do tema da comunicação adotado para a linha de atuação;
- c) A consistência lógica e a pertinência da argumentação apresentada em sua defesa;
- d) A riqueza de desdobramentos positivos desse conceito para a comunicação da Câmara Municipal com seus públicos.

III - Ideia criativa - máximo de 20 (vinte) pontos, relativos a:

- a) A sua adequação ao problema específico de comunicação do cliente;
- b) A multiplicidade de interpretações favoráveis que comporta;
- c) A cobertura dos segmentos de público ensejada por essas interpretações;
- d) A originalidade da combinação dos elementos que a constituem;
- e) A simplicidade da forma sob a qual se apresenta;
- f) A sua pertinência às atividades do cliente e à sua inserção na sociedade;







g) Os desdobramentos comunicativos que enseja, conforme demonstrado nos exemplos de peças apresentados;

h) A compatibilização da linguagem das peças aos meios propostos.

IV - Estratégia de mídia e não mídia - máximo de 10 (dez) pontos, relativos a:

a) O conhecimento dos hábitos de leitura e audição dos segmentos de público prioritários;

b) A capacidade analítica revelada no exame desses hábitos e nas conclusões oferecidas à formulação da mídia;

c) A consistência do plano simulado de distribuição das peças em relação às 02 (duas) alíneas anteriores;

d) A economicidade da aplicação da verba de mídia, evidenciada no plano simulado de distribuição de peças;

e) A pertinência, a oportunidade e a economicidade demonstradas no uso dos recursos próprios de comunicação da Câmara Municipal de Miranda-MS.

9.1.4.2. - Conjunto de Informações (máximo de 40 - quarenta - pontos no total)

I - Capacidade de Atendimento (máximo de 20 - vinte - pontos), relativos a:

a - Capacidade geral de atendimento revelada pela licitante, considerando a qualificação dos profissionais colocados à disposição da linha de atuação nos diferentes setores da agência, considerando a formação profissional e experiência na área; máximo de 05 (cinco) pontos;

b - Estrutura física e equipamentos necessários à realização dos serviços; máximo de 05 (cinco) pontos;

c - Pertinência da sistemática de atendimento e a adequação dos prazos máximos para a entrega dos serviços, a operacionalidade do relacionamento entre a licitante e a Câmara, esquematizado na Proposta; máximo de 05 (cinco) pontos;

d - Experiência da licitante no atendimento a outros clientes com serviços similares ao objeto deste edital; máximo de 05 (cinco) pontos.

II - Repertório (máximo de 20 - vinte - pontos no total), relativos a:

a - Capacidade técnica e artística revelada pela licitante no atendimento a outros clientes, de acordo com as amostras de cases e repertório na proposta e auferidas pelos quesitos de concepção, ideia criativa e sua pertinência, clareza da exposição, qualidade de execução e acabamento das peças; máximo de 20 (vinte) pontos.







9.1.5. – A Nota da Proposta Técnica (total de pontuação auferida) servirá para o cálculo da nota final de acordo com o item 11.

10 - DO CRITÉRIO PARA A PONTUAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

10.1. - As Propostas de Preços das licitantes classificadas serão examinadas, preliminarmente, quanto ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

10.2. – A classificação das propostas de preços será feita mediante a aplicação do critério de valoração, considerando um máximo de 100 (cem) pontos.

10.2.1. Até 60 (sessenta) pontos para a agência que cobrar os menores valores de custos internos com base na Tabela de Custos Internos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso do Sul 2,0(dois pontos para cada 1% - um por cento - de desconto e limitado a 30% - trinta por cento - do valor da tabela).

10.2.2. Até 40 (quarenta) pontos para os menores honorários oferecidos sobre o custo orçado junto a fornecedores especializados, na prestação de serviços e de suprimentos externos, nos termos do subitem 3.6.1 das Normas-Padrão (oito pontos para cada 1% de desconto sobre os 15% originais, até o limite de 5% de desconto).

10.3. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no edital, nem preço ou vantagem baseados em ofertas de outras empresas licitantes.

10.3.1. A avaliação da Proposta de Preços será pelo máximo de 100 (cem) pontos. Na avaliação da proposta de preços será atribuída pontuação em seus itens através dos seguintes critérios:

A – Desconto sobre os custos internos da tabela referencial de custos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso do Sul. (Até 60 - sessenta - pontos)

A.1 Critério de desconto de 0 (zero) a 30 (trinta)%, equivalendo 2,0 (dois pontos) a cada 1% de desconto. Ex: 0% = zero pontos; 10% = 20 (vinte) pontos; 20% = 40 (quarenta) pontos, e assim sucessivamente até 30% = 60 (sessenta) pontos.

B – Honorários por serviços de terceiros (Até 40 - quarenta - pontos)

B.1. Remuneração entre 10% a 15% (honorários oferecidos sobre o custo orçado junto a fornecedores especializados, na prestação de serviços e de suprimentos externos).

Honorários a serem aplicados	Pontos Concedidos	Total da Pontuação Auferida
15%	Zero ponto	Zero
14%	1 ponto	Oito
13%	2 pontos	Dezesseis
12%	3 pontos	Vinte e Quatro
11%	4 pontos	Trinta e Dois
10%	5 pontos	Quarenta

10.4. – Não tendo sido interposto recurso, ou tendo sido julgados os recursos porventura interpostos, ou havendo desistência dos mesmos, a comissão de licitação elaborará relatório e parecer conclusivo, com o resultado da licitação e os encaminhará para homologação do







resultado do julgamento e adjudicação do objeto à empresa licitante vencedora.

10.5. – A Nota da Proposta de Preços (total de pontuação auferida) servirá para o cálculo da nota final de acordo com o item 11.

10.6. – Serão desclassificadas as propostas que:

I - Não atenderem as disposições contidas neste edital;

II - Apresentarem valores superiores aos praticados no mercado;

III- Apresentarem percentual de desconto superior a 30% (trinta por cento) sobre os custos internos, baseados na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso do Sul (SINAPRO/MS);

IV - Apresentarem percentual de honorários superiores a 15% (quinze por cento) pertinentes a supervisão de produção externa incidente sobre os custos de serviços e suprimentos externos de terceiros, referentes à elaboração de peças e materiais contratados com fornecedores;

V - Apresentarem percentuais fora dos limites constantes do Anexo “B” das Normas-Padrão da Atividade Publicitária.

11 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

11.1. - O cálculo da NOTA FINAL das propostas das licitantes será feito mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(NPT*7+NP*3)}{10}, \text{ onde:}$$

NF = Nota Final

NPT = Nota da Proposta Técnica

NP = Nota da Proposta de Preços

11.2. - A classificação final será realizada com base no valor da Avaliação Final, classificando-se em primeiro lugar a proponente que obtiver a maior média ponderada, em segundo lugar, a que obtiver a segunda maior média ponderada e, assim, sucessivamente.

11.3. - Erros aritméticos serão retificados da seguinte forma: se houver discrepância entre os percentuais propostos, prevalecerá o montante por extenso; e se a licitante não aceitar a correção do erro, sua proposta será rejeitada.

11.4. - Não serão levadas em consideração vantagens não previstas neste edital, nem ofertas de redução sobre a proposta que melhor atenda aos interesses da Câmara.

11.5. - Em caso de empate, a agência vencedora será aquela que tiver a maior nota técnica.







11.6. - A classificação das Propostas será feita em ordem decrescente dos números correspondentes às Notas Finais, sendo declarada vencedora a licitante mais bem classificada na nota final.

12 – DOS ESCLARECIMENTOS, DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

12.1. - Esclarecimentos sobre este Edital e seus anexos serão prestados pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação apenas mediante solicitação por escrito, feito pelo(s) representante(s) estatutário(s) ou legal(is) da licitante, através de ofício devidamente protocolizado na CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA- MS situada no endereço mencionado no preâmbulo deste edital.

12.2. –Até 05 (cinco) dias úteis antes da data de entrega dos Invólucros, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

12.2.1 –As impugnações ao Edital deverão ser protocoladas junto a Comissão Permanente de Licitações, na CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA- MS.

12.3. –Decairá do direito de impugnar o presente edital, a licitante que não o fizera até 02 (dois) dias úteis antes da data de recebimento do Invólucros. A impugnação feita tempestivamente, não implicará a licitante de participar do processo licitatório até o transito em julgado da decisão a ela pertinente.

12.4 – Os recursos contra decisões referentes à classificação ou desclassificação das licitantes deverão ser formalizados e protocolados no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, junto a Comissão Permanente de Licitação na forma indicada no subitem 12.2.1.

12.5. - Antes de ser processada a licitação, a Comissão Permanente de Licitação poderá, por motivo de interesse público, por sua iniciativa ou em consequência de solicitações de esclarecimentos, modificar este edital e seus anexos, bem como adiar ou prorrogar o prazo para recebimento das propostas, devendo publicar aviso nos mesmos veículos nos quais foi publicado o Aviso da presente CONCORRÊNCIA.

12.6. - Os pedidos de esclarecimentos serão respondidos por escrito ou e-mail, ressalvado que será dado conhecimento das consultas e respostas a todas as empresas que tenham retirado o edital.

12.7. - As respostas às consultas sobre o Edital, bem como as informações que se tornarem necessárias durante o período de elaboração das propostas, ou qualquer modificação introduzida no edital no mesmo período, serão encaminhadas em forma de ADENDOS às empresas que tenham adquirido o edital.

12.8. - No caso de emissão de ADENDO MODIFICADOR (documento emitido pela Administração, que contenha informações que impliquem em alteração na formulação das propostas), será publicado Aviso de Adiamento, com modificação do prazo original para entrega dos invólucros Proposta Técnica e Proposta de Preços.





MIRAFLORES DE LA SIERRA

Procedo a
Firmar
Visto



011 511 411 000



12.9. - No caso de emissão de ADENDO ESCLARECEDOR (documento emitido pela Administração, que contenha informações que não causem alteração na formulação das propostas), será mantido o prazo original para entrega da Proposta Técnica e da Proposta de Preços.

12.10 – Os prazos previstos no item 7.2, VIII, XI e XIV poderão ser dispensados em comum acordo com todos os licitantes, podendo, neste caso, de imediato passar para as fases subsequentes, lavrando-se em ata ou através da declaração formal por parte dos concorrentes.

13 - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

13.1. - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, cronograma de atividades e demais disposições legais, respondendo cada uma pelas consequências de seu inadimplemento ou descumprimento, total ou parcial.

13.2. - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas de regência do certame.

13.3. - Todo o material produzido pela licitante vencedora e pago pela contratante será de propriedade da CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA- MS, ficando sua utilização sujeita às determinações da legislação de direitos autorais.

13.4. - A empresa declarada vencedora será convidada a assinar o contrato cuja minuta faz parte integrante desta licitação (Anexo IV), o que deverá fazê-lo dentro de 03 (três) dias da convocação, na forma do Artigo 64 da Lei n.º 8.666/93, podendo ser prorrogado por igual período, se for o caso, sob pena de decair do direito a contratação e ser convidado o licitante classificado em 2º (segundo lugar), se convier à Administração, e assim sucessivamente.

13.5. - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços em até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade inicialmente estimada.

14 - DAS SANÇÕES

14.1. - A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato decorrente desta licitação ou o não comparecimento da adjudicatária para assinar o contrato, no prazo e local estabelecidos pela CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA- MS, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da obrigação, salvo os casos fortuito ou força maior, sem prejuízos às penalidades previstas na Lei Federal nº8.666/93 e alterações.

14.2. - Esta multa, bem assim as demais sanções, não se aplicam às licitantes remanescentes, convocadas para assinatura do contrato.







14.3 - Pelo descumprimento parcial ou total do contrato, ao inadimplente serão aplicadas as seguintes sanções legais, a saber:

14.3.1 - Advertência por escrito, quando o contratado praticar irregularidade de pequena monta;

14.3.2. Multa administrativa no percentual de 0,5% (meio por cento), sobre o valor do item adjudicado, por dia de atraso nos serviços, a partir do primeiro dia útil da data fixada para a entrega dos serviços, limitada a 10%(dez por cento) do valor do mesmo;

14.3.3. - Suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar com a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA- MS, até o prazo de dois anos;

14.3.4. - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Câmara Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

14.3.5.- Por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa de 10% (dez) por cento sobre o valor total do contrato corrigido e atualizado, cumulável com as demais sanções, inclusive rescisão contratuais, na verificação do descumprimento dos artigos 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações.

14.4. - As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das empresas classificadas.

14.5. - As sanções de advertência e multa poderão, ainda, ser aplicadas nos seguintes casos:

a) descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados nos serviços licitados ou no fornecimento;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos na execução do contrato, desde que não caiba aplicação de sanção mais grave.

14.6. - Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas à tesouraria da Câmara Municipal de Miranda-MS dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, após a respectiva notificação.

15 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão a contas dos recursos específicos por conta das seguintes dotações orçamentárias:

LEGISLATIVO MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

6 01.031.0001 3.3.90.39.00.00 0100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

E no exercício seguinte a dotação que a substituir.

16 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:







16.1. - O prazo de execução dos serviços constantes deste Edital será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, na forma prevista no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.648/98, a critério da Câmara Municipal de Miranda-MS, por iguais e sucessivos períodos.

16.2. - A licitante vencedora ficará obrigada a revisar o serviço que vier a ser recusado, sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação, sem qualquer ônus à CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA- MS.

16.3. - Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos serviços obrigando-se a refazer aquele que estiver em desacordo com a proposta.

17 - DOS PREÇOS E DO PAGAMENTO:

17.1 – A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS, poderá investir em publicidade, através da agência vencedora desta licitação, até o valor máximo de R\$ XX,XX, para os 12 primeiros meses de contrato, aí incluídos quaisquer custos, internos ou externos, incluídos descontos, honorários e outros.

17.2. - Pelos serviços prestados, constantes neste edital, a contratada será remunerada em forma prevista e especificada administrativamente, sendo que os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias após o recebimento definitivo dos serviços pela contratante.

17.3. - Para efeito de processamento dos pagamentos devido à contratada, a contratante exigirá apresentação de documentação fiscal própria emitida pela contratada, acompanhada de cópias das faturas de terceiros em geral e respectivos comprovantes, como também dos demonstrativos de despesas (Resumo de Custo) e respectivos comprovantes referentes à produção.

18 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1. - O acolhimento para exame das propostas e a sua classificação não gera direito adquirido ao autor de qualquer delas na adjudicação do serviço que constitua o seu objeto.

18.2. - O não comparecimento de quaisquer dos participantes na reunião em que serão recebidos os invólucros de proposta técnica, de proposta de preços e de habilitação não impedirá que ela se realize, não cabendo ao ausente direito de reclamação de qualquer natureza.

18.3. – A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA – MS, poderá até a homologação do procedimento, revogar a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, sem direito a indenização ou ressarcimento aos licitantes, ou ainda, proceder a anulação da mesma quando incidir ilegalidade no procedimento licitatório, mediante despacho fundamentado.

18.4. - Os recursos referentes a esta licitação, deverão ser interpostos dentro do prazo constante no art. 109, da Lei Federal 8.666/93.





MIRANIDA

Forma n.
Vista n.



OFICINA DE SERVIÇO AO CIDADÃO

Endereço: Rua da Liberdade, 100 - Centro - Miranida - RJ - CEP: 24240-000
Telefone: (24) 2622-1111



18.5. - Não será permitida que a proponente faça retificações e cancelamentos de preços ou alterações nas condições estipuladas, uma vez entregues as propostas.

18.6. - Após a homologação e adjudicação desta licitação, não será permitido ao licitante declarado vencedor, o direito de cancelamento da proposta ou rescindir o contrato correspondente, ficando o mesmo sujeito as penalidades previstas neste Edital, concomitantemente às demais normas previstas na legislação pertinente.

18.7. - A(s) dúvida(s) que surgirem em qualquer fase do procedimento licitatório, serão dirimidas pela Comissão Permanente de Licitação, observados os preceitos legais pertinentes. É facultada à Comissão Permanente de Licitação ou autoridade superior, em qualquer fase desta toma de preços, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente dos Documentos de Habilitação ou das Propostas Técnica e de Preços.

18.8. - Para fins dessa CONCORRÊNCIA, o Briefing (Anexo I) atende às exigências do projeto básico a que se referem o art. 11 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

18.9. - Caso não haja expediente na Câmara, no dia fixado para abertura dos invólucros de proposta técnica, proposta de preços e habilitação, fica automaticamente transferida a data, para o primeiro dia útil subsequente.

18.10. - Só terão direito de usar da palavra, rubricar as documentações e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar a ata, representantes legais dos concorrentes habilitados para o ato e os membros da Comissão Permanente de Licitação.

18.11. - Complementam este Edital os seguintes anexos:

Miranda, 00 de Janeiro de 2018.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA- MS





CONCORRÊNCIA Nº XX/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XX/2018

ANEXO I
BRIEFING

São serviços de publicidade, para fins desta licitação, aqueles com conteúdo de caráter informativo, educativo, social e político, de orientação e destinados a informar a população de Miranda - MS sobre as ações do Poder Legislativo Municipal. Para isso, desenvolver uma ideia criativa e promover a divulgação institucional das ações da Casa de Leis, com planejamento, concepção e execução de campanhas, de acordo com a política de comunicação adotada pela Câmara Municipal de Miranda - MS.

Ações do Legislativo;

As sessões da Câmara Municipal de Miranda são realizadas todas as terças-feiras as 08:00 h.

O desafio de comunicação a ser resolvido

Existe certa distância entre a População e o Poder Legislativo Municipal. É fato que os cidadãos não conhecem as atribuições do legislativo e pouco sabem como participar dos processos legislativos. Nesse contexto a campanha publicitária que se sugere, refere-se às características do legislativo, previstas na Lei Orgânica do Câmara, em especial informar as atribuições do vereador e convencer a sociedade a participar do trabalho do Legislativo, ajudando na definição dos rumos que a administração pública seguirá.

Público Alvo

O cidadão do Município de Miranda – MS.

Período de veiculação

Março de 2018.

Verba simulada disponível:

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)





CONCORRÊNCIA Nº XX/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XX/2018

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS

MODELO SUGERIDO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Miranda-MS

Processo nº 001/2018

CONCORRÊNCIA - Edital nº 001/2018

Sessão Pública: __/__/__, às __: __ horas.

Nesta.

A empresa (*razão social da licitante*) _____, sediada à _____ (*endereço completo*), com Inscrição Estadual nº _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações do objeto da presente licitação, que trata da _____ (*especificar o objeto*), após cuidadoso exame e estudo do edital e seus anexos, e estando de acordo com seus termos e com a legislação nele indicada, vimos apresentar a nossa proposta conforme segue.

Declaramos que, na vigência do contrato oriundo do procedimento licitatório em epígrafe, adotaremos a seguinte política de preços para os serviços descritos:

a) Aplicaremos desconto de ____% (.....) sobre os custos internos baseados na tabela de custos referenciais do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso do Sul (SINAPRO/MS) - tendo como limite do edital o máximo de 30% (trinta por cento) -, estabelecendo portanto em ____ pontos nossa pontuação a ser aplicada neste item;

b) Aplicaremos honorários de ____% (.....), relativos e pertinentes à supervisão de produção externa incidente sobre os custos de serviços e suprimentos externos de terceiros, referentes à elaboração de peças e materiais contratados com fornecedores - tendo como limite do edital o máximo de 15% (dez por cento) -, estabelecendo portanto em ____ pontos nossa pontuação a ser aplicada neste item;

- Obrigamo-nos, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação em causa, a comparecer na data, horário e local estabelecidos pela Comissão Permanente de Licitação, para proceder à assinatura do Contrato.

Os serviços de mídia como planejamento e distribuição aos veículos serão remunerados à Agência vencedora mediante o “desconto padrão” de 20% de acordo com o Parágrafo Único do art. 11, da Lei nº 4.680/65 e Normas-Padrão da Atividade Publicitária, editada pelo CENP - Conselho Executivo das Normas-Padrão.

Atenciosamente,

(Local e Data).....

(a).....

(representante legal da empresa)

CARIMBO DO CNPJ/MF

OBS.: O percentual de desconto a ser oferecido pela licitante incidirá sobre os custos internos de criação e montagem, apurados em relação aos previstos na tabela do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso do Sul – Sinapro/MS





CONCORRÊNCIA Nº XX/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XX/2018

ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº /2018

Contrato que entre si celebram A Câmara Municipal de Miranda-MS, e a empresa

I - CONTRATANTES: A **Câmara Municipal de Miranda**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na XXXXXXXX, centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº.XXXXXXX, neste ato representado pelo presidente municipal, doravante denominada **CONTRATANTE** e a firma, CNPJ:, Rua, CEP denominada **CONTRATADA**.

II - REPRESENTANTES: Representa a **CONTRATANTE** o Sr.^a. XXXXXXX, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o nº XXXXX, e Cédula de Identidade nº XXXX SSP/MS, residente e domiciliada à Rua XXXXXX, na cidade de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul e a Contratada, neste ato representado, Portador do CPF, nº: e RG: SSP-...., residente de domiciliado, ajustam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

III - DA AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: O presente contrato é celebrado em decorrência da autorização do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Miranda, exarada em despacho constante do Processo Administrativo nº 001/2018, CONCORRÊNCIA 001/2018, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido em conformidade a Lei Federal nº 12.232/2010, mediante aplicação, de forma complementar, das Leis 4.680/65 e 8.666/93 com alterações posteriores introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 , nº 9.032/95 nº 9.648/98 e nº 9.854/99, aplicando-se também o decreto nº 4.563/02, as Normas-Padrão da Atividade Publicitária do CENP (Conselho Executivo das Normas-Padrão) e pelas disposições deste Edital.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto da presente licitação é a contratação de agencia de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a produção, distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.







1.1.1 - Poderão ser incluídos como atividades complementares os serviços especializados pertinentes:

I - ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas, vedada a inclusão de matéria estranha ou que não guarde pertinência com o objeto do contrato;

II - à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados;

III - à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.

1.2 - A CONTRATADA atuará por conta e ordem da CONTRATANTE em conformidade com o art. 3º da lei nº. 4.680/65 na contratação de:

a) veículos e outros meios de divulgação para compra de tempo e espaço publicitários dos trabalhos previstos, bem como fornecedores de serviços especializados ou não para a produção e a execução técnica das peças, campanhas e materiais, além de serviços conexos e complementares de acordo com o previsto no item 1.1.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. - Os recursos orçamentários estimados para a execução dos serviços previstos na Cláusula Primeira deste Contrato, montam a importância de R\$ 000.000,00 e correspondem à soma de todas as despesas efetuadas decorrentes da Concorrência nº XX/2018 – Processo Administrativo nº XX/2018.

2.1.1 - Os valores devidos à Contratada, bem como aos fornecedores e Veículos que serão pagos através da Contratada, serão depositados no Banco _____, Agência _____, Conta Corrente _____, que a Contratada declara ser de sua única titularidade.

2.2. - A Câmara Municipal de Miranda-MS reserva-se o direito de, a seu exclusivo juízo, utilizar ou não a totalidade da verba prevista para a execução dos serviços de publicidade e sua decisão não gerará à Contratada a garantia ou o direito de requerer indenização por quaisquer perdas e danos.

2.3. - Todo e qualquer serviço autorizado será pago no prazo máximo de quinze (15) dias, contados da respectiva veiculação, mediante a apresentação da nota fiscal da Contratada e dos respectivos comprovantes de veiculação, cópias das notas fiscais ou faturas/duplicatas, emitidas pelos veículos e fornecedores.

2.4. - O Preço dos trabalhos internos, como planejamento, criação e execução até a arte-final serão calculados através de descontos de _____% (_____) sobre os itens constantes na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Mato Grosso do Sul (Sinapro/MS).

2.5. - Os serviços e os suprimentos externos terão os seus preços orçados junto a fornecedores de serviços especializados cadastrados junto a Câmara e serão submetidos a ela para contratação do que for mais indicado. O Contratante pagará à Contratada “honorários” de XX% (.....)







pertinentes a supervisão dos serviços de produção externa, incidente sobre os custos de serviços e suprimentos externos, referentes à elaboração de peças e materiais contratados a fornecedores.

2.6. - Os serviços de mídia como planejamento e distribuição aos Veículos serão remunerados à Contratada mediante o “desconto padrão” de 20% —de acordo com o § único, do art. 11, da Lei nº 4.680/65 e Norma-Padrão da Atividade Publicitária editada pelo CENP - Conselho Executivo das Normas-Padrão.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - Os recursos financeiros, destinados ao pagamento dos serviços objeto deste contrato, são originários do orçamento da Câmara Municipal de Miranda-MS, conforme a seguir descrito:

LEGISLATIVO MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

6 01.031.0001 3.3.90.39.00.00 0100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

E para o exercício futuro aquela que substituir.

3.2 – Caso este Contrato seja prorrogado, a Câmara consignará nos orçamentos dos próximos exercícios, as dotações necessárias ao pagamento dos serviços ora contratados.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

4.1 - O período de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4.2 - O presente Contrato poderá ser prorrogado mediante termo aditivo, na forma prevista no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.648/98, a critério da Câmara Municipal de Miranda-MS, por iguais e sucessivos períodos, limitados ao máximo de 60 (sessenta) meses..

4.3 - Os serviços contratados poderão sofrer acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) ou supressões em relação ao seu valor original atualizado - referente à alteração na quantidade de serviços contratados estimados na cláusula segunda deste Contrato, nos expressos termos do § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 - A CONTRATADA executará os serviços previstos no contrato e fará sob a supervisão e orientação da Assessoria de Comunicação da Câmara, que poderá estabelecer fluxo de trabalho que melhor atenda as necessidades da Câmara Municipal, bem como diligenciará para que as produções e veiculações de matérias, imagens, entrevistas não descumpram normas constitucionais e legais, notadamente ao controle da impessoalidade, não promoção pessoal de agentes políticos, servidores públicos e da moralidade administrativa.







5.1.1 - A Assessoria de Comunicação diligenciará junto à Contratada para que os serviços a serem executados, notadamente àqueles que signifiquem a exposição na imprensa de imagens, entrevistas e matérias de pessoas e dos trabalhos desempenhados na Casa, sejam realizados sob o caráter precípua de prestação de contas, informação institucional, cultural e educativa e da impessoalidade e não promoção pessoal.

5.1.2- Toda e qualquer execução de serviços por parte da CONTRATADA somente poderá ocorrer após prévia e expressa aprovação da Câmara de Miranda - MS.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

6.1 - Obriga-se à CONTRATADA a executar fielmente este Contrato, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas legais aplicáveis, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 - Obriga-se à CONTRATADA, a manter durante todo o período de vigência deste Contrato, as condições contidas na Proposta e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3 - A CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 16, da Lei nº. 12.232/10, divulgará as informações sobre a execução deste contrato em sítio próprio aberto para o contrato na rede mundial de computadores, garantindo o livre acesso as informações por quaisquer interessados. Os fornecedores de serviços especializados deverão ser indicados pelas próprias razões sociais e os valores a eles pagos serão divulgados pelos totais de cada tipo de serviço de fornecedor e de cada meio de divulgação.

6.4 - A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato desde contrato e de seus eventuais aditivos, no Diário Oficial do Estado, às suas expensas, na forma prevista no art. 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1 - O atraso na execução do objeto contratual, ou a inexecução dos serviços, sem uma justificativa plausível aceita pela Câmara Municipal de Miranda-MS, sujeitará a CONTRATADA ao pagamento da multa diária, no valor equivalente a 0,5% (meio por cento), sobre o valor do item adjudicado, por dia de atraso nos serviços, a partir do primeiro dia útil da data fixada para a entrega dos serviços, limitada a 10% (dez por cento) do valor do mesmo, até cinco dias do recebimento da notificação da aplicação da penalidade, ou a ser descontado de futuras obrigações da Contratante, independentemente da aplicação das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, ressalvados os valores devidos a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Este Contrato poderá ser rescindido pela ocorrência de quaisquer dos casos enumerados nos incisos I a XVIII do Art. 78, e na forma do disposto no art. 79, ambos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.







CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Miranda - MS para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato ou de sua interpretação, com renúncia expressa a qualquer outro, por privilegiado que possa ser.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam o presente Contrato em 02 (dois) vias de igual teor e forma, para um mesmo efeito legal, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

XXXXXXXXXXXX - MS, ---- de ----- de 2.018.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Câmara Municipal de Miranda
CONTRATANTE

Representante legal
Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF

CPF/MF





**CONCORRÊNCIA Nº XX/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XX/2018**

ANEXO IV

**PLANILHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO – PLANO DE COMUNICAÇÃO
PROPOSTA TÉCNICA VIA NÃO IDENTIFICADA**

Pseudônimo: _____

QUESITOS	NOTA
Raciocínio Básico – (de 0 a 10) pontos	
Estratégia de Comunicação Publicitária – (de 0 a 20) pontos	
Ideia Criativa – (de 0 a 20) - pontos	
Estratégia de Mídia e não Mídia – (de 0 a 10) pontos	

AVALIADOR 01: _____

Visto: _____





CONCORRÊNCIA Nº XX/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XX/2018

ANEXO V

**PLANILHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO – CONJUNTO DE INFORMAÇÕES
PROPOSTA TÉCNICA VIA IDENTIFICADA**

Agência: _____

QUESITOS	NOTA
Capacidade Geral de Atendimento Revelada pela Licitante – (de 0 a 05) pontos	
Estrutura física e equipamentos necessários à realização dos serviços – (0 a 05) pontos	
Pertinência da sistemática de atendimento e a adequação dos prazos máximos – (0 a 05) pontos	
Experiência da licitante no atendimento a outros clientes com serviços similares ao objeto deste edital – (0 a 05) pontos	
Case e Repertório – (0 a 20) pontos	

AVALIADOR 01: _____

Visto: _____



MIRANDIA



O LEGISLATIVO A SERVIÇO DO POVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RUA DA PRAÇA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - MIRANDIA - ALAGOAS - CEP: 57000-000



CONCORRÊNCIA Nº XX/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XX/2018

ANEXO VI

PLANILHA GERAL DE AVALIAÇÃO PLANO DE COMUNICAÇÃO

PROPOSTA TÉCNICA VIA NÃO IDENTIFICADA

Pseudônimo: _____

QUESITOS	AVALIADO R 01	AVALIADO R 02	AVALIADOR 03	Pontuação final por Quesito (média).
Raciocínio Básico				
Estratégia de Comunicação Publicitária				
Ideia Criativa				
Estratégia de Mídia e Não Mídia				

PONTUAÇÃO TOTAL DA LICITANTE (Nota Auferida) 

Observações:

- 1) A pontuação final de cada quesito corresponderá à média das notas atribuídas pelos avaliadores, somando-se as notas e dividindo pelo número de avaliadores.
- 2) A pontuação final por quesito será calculada com, no máximo, duas casas decimais, desprezando-se as demais, sem qualquer arredondamento;
- 3) A pontuação total da licitante corresponderá à soma das pontuações finais.





CONCORRÊNCIA Nº XX/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XX/2018

ANEXO VII

PLANILHA GERAL DE AVALIAÇÃO CONJUNTO DE INFORMAÇÕES

PROPOSTA TÉCNICA VIA IDENTIFICADA

Agência: _____

QUESITOS	AVALIADO R 01	AVALIADO R 02	AVALIADOR 03	Pontuação final por Quesito (média).
Capacidade Geral de Atendimento				
Estrutura física e equipamentos				
Pertinência da sistemática de atendimento e prazos				
Experiência da licitante no atendimento a outros clientes				
Repertório				

PONTUAÇÃO TOTAL DA LICITANTE (Nota Auferida) 

Observações:

- 4) A pontuação final de cada quesito corresponderá à média das notas atribuídas pelos avaliadores, somando-se as notas e dividindo pelo número de avaliadores.
- 5) A pontuação final por quesito será calculada com, no máximo, duas casas decimais, desprezando-se as demais, sem qualquer arredondamento;
- 6) A pontuação total da licitante corresponderá à soma das pontuações finais.







CONCORRÊNCIA Nº XX/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XX/2018

ANEXO VIII

PLANILHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO
PROPOSTA DE PREÇOS

Agência: _____

QUESITOS	Pontos Concedidos	TOTAL
Até 60 (sessenta) pontos para a agência que cobrar os menores valores de custos internos com base na Tabela de Custos Internos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso do Sul (dois pontos para cada 1% - um por cento - de desconto e limitado a 30% - trinta por cento - do valor da tabela).		
Até 40 (quarenta) pontos para os menores honorários oferecidos sobre o custo orçado junto a fornecedores especializados, na prestação de serviços e de suprimentos externos, nos termos do subitem 3.6.1 das Normas-Padrão (oito pontos para cada 1% de desconto sobre os 15% originais, até o limite de 5% de desconto).		

PONTUAÇÃO TOTAL DA LICITANTE (Nota auferida) 

Observações:

- 1) A pontuação final por quesito será calculada com, no máximo, duas casas decimais, desprezando-se as demais, sem qualquer arredondamento;
- 2) A pontuação total da licitante corresponderá à soma das pontuações finais.



CONCORRÊNCIA Nº XX/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XX/2018

ANEXO IX

DECLARAÇÃO

_____, inscrito no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr. _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no artigo 7º, XXXIII da CF/88, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz.

Local e data

assinatura do representante legal



www.gost.gov.ua

ГОСТ 30513-2002



МІНІСТЕРСТВО ВНУТРІШНІХ СПРАВАХ УКРАЇНИ

№ _____
Лист № _____
Дата _____



CONCORRÊNCIA Nº XX/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XX/2018

ANEXO X

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins do disposto no item 8.1.5 alínea b do Edital de CONCORRÊNCIA nº XX/2018, que a empresa _____, CNPJ nº _____, estabelecida à Rua _____, nº _____, bairro _____ na cidade de _____, não está impedida de participar de licitações no âmbito da administração pública federal, estadual ou municipal.

Local e data

assinatura do representante legal





MUNICÍPIO DE AMARAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DO POVO

Endereço: Rua ... nº ... - Fone: (011) ... - E-mail: ...



CONCORRÊNCIA Nº XX/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XX/2018

ANEXO XI

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE INEXISTEM FATOS SUPERVENIENTES

_____ (nome da empresa), inscrita no CNPJ nº _____, sediada
_____ (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a
presente data inexistem fatos supervenientes para sua habilitação no presente processo licitatório,
assim como está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

assinatura do representante legal





CAMARAS MUNICIPALES DE
MIRAFLORES DE LA SIERRA

Provincia de
Puno
Distrito de



OFICINA DE ADMINISTRACIÓN Y SERVICIO AL CIUDADANO

Av. 28 de Julio, s/n - Puno - Perú
Tel: (051) 052 222 222 - Fax: (051) 052 222 222
E-mail: comunicacion@mirafloresde.la.sierra.gob.pe - Web: www.mirafloresde.la.sierra.gob.pe



**CONCORRÊNCIA Nº XX/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XX/2018**

ANEXO XII

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE TRATA DE DIREITOS AUTORAIS

_____ (nome da empresa), inscrita no CNPJ nº _____, sediada
_____ (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que:

Tratará a questão dos direitos autorais, estabelecendo a cessão total e definitiva dos direitos patrimoniais de uso das ideias (incluídos os estudos, análises e planos), peças, campanhas e demais materiais de publicidade de sua propriedade, concebidos, criados e produzidos em decorrência do contrato que vier a ser firmado, sem qualquer remuneração adicional ou especial, mesmo após a vigência do Contrato.

Manterá o compromisso de sempre negociar as melhores condições de preço, para os direitos de imagem de som e de voz (atores e modelos) e sobre obras consagradas, nos casos de utilização e ou possível reutilização em peças publicitárias para a Câmara Municipal de Miranda-MS.

Local e data

Assinatura do representante legal





5 - Pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre o edital da licitação e a minuta do contrato;



Proc. Adm. Licitatório n. 001/2018

Concorrência Pública n. 001/2018 - Técnica e Preço

Objeto: Contratação de agência de publicidade para a prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a produção, distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.

PARECER JURÍDICO

Da análise do presente procedimento licitatório, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma como prescreve as Leis nº 8.666/93 e 12.232/10, constata-se a regularidade formal do edital e dos respectivos anexos.

Por tais razões esta Assessoria Jurídica opina pelo prosseguimento do certame.

É o parecer, *s.m.j.*

Miranda, MS, 15 de janeiro de 2.018.

MURILO GODOY

OAB/MS N°. 11828

Assessor Jurídico

THIAGO A. CHIANCA P. OLIVEIRA

OAB/MS N°. 11.285

Assessor Jurídico

LIANA CHIANCA OLIVEIRA NORONHA

OAB/MS N°. 16.447

Assessora Jurídica



6 – Edital e respectivos anexos, ou documentos que contenha as disposições do convite quando for o caso;



EDITAL Nº 001/2018
PROCESSO Nº 001/2018
CONCORRÊNCIA Nº 001/2018
DATA DO JULGAMENTO: 07/03/2018
HORÁRIO: 10:00 HS





MUNICIPALIDAD DE ZAMORA

Fecha: _____
Nº: _____





CONCORRÊNCIA Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS SETORES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA EXECUTAR UM CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE, QUE TENHAM POR OBJETIVO: O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO.

INDICE:

1. DO PREÂMBULO:
2. DO OBJETO:
3. DO CREDENCIAMENTO
4. INVÓLUCRO Nºs 01 e 02 - PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA.
5. INVÓLUCRO Nº 03 - CONJUNTO DE INFORMAÇÕES
6. O INVÓLUCRO Nº 04 - PROPOSTA DE PREÇOS
7. DOS PROCEDIMENTOS DA SESSÃO
8. INVÓLUCRO Nº 05 - HABILITAÇÃO
9. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA
10. DO CRITÉRIO PARA A PONTUAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS
11. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
12. DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS
13. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO
14. DAS SANÇÕES
15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
16. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:
17. DOS PREÇOS E DO PAGAMENTO:
18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

ANEXOS:

1. Anexo I - Briefing
2. Anexo II - Proposta de preços
3. Anexo III - Minuta de Contrato
4. Anexo IV - Planilha individual de avaliação da Proposta Técnica – Env. 01
5. Anexo V - Planilha individual de avaliação da Proposta Técnica – Env. 03
6. Anexo VI - Planilha geral individual de avaliação da Proposta Técnica – Env. 01
7. Anexo VII - Planilha geral individual de avaliação da Proposta Técnica – Env. 03
8. Anexo VIII - Planilha individual de avaliação da Proposta de Preços
9. Anexo IX - Declaração - Não emprega menor
10. Anexo X - Declaração - Não há impedimento legal para participar de licitação
11. Anexo XI - Declaração – Inexistência de fatos supervenientes
12. Anexo XII - Declaração - Direitos de Autor





MIRANDÓLA



O PENSATIVO A SERVIÇO DO POVO



CONCORRÊNCIA Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018

1 – DO PREÂMBULO:

1.1 - A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA- MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL torna público para conhecimento dos interessados que, na Sala de Reuniões da Câmara de Miranda, localizada na Rua General Câmara, 253 – Praça Heróis da Laguna, nesta cidade de MIRANDA - MS, **será realizada, no dia 07/03/2018, às 10h00min**, a licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo “**TÉCNICA E PREÇO**”, execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, visando a contratação de agência de propaganda, em conformidade a Lei Federal nº 12.232/2010, mediante aplicação, de forma complementar, das Leis 4.680/65 e 8.666/93 com alterações posteriores introduzidas pelas Leis nº 8.883/94, nº 9.032/95 nº 9.648/98 e nº 9.854/99, aplicando-se também o decreto nº 4.563/02, as Normas-Padrão da Atividade Publicitária do CENP (Conselho Executivo das Normas-Padrão) e pelas disposições deste Edital.

1.2 - Os invólucros nº 01 - PROPOSTA TÉCNICA - PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA - via não identificada, nº 02 - PROPOSTA TÉCNICA - PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA - via identificada, nº 03 - CONJUNTO DE INFORMAÇÕES - via identificada, nº 04 - PROPOSTA DE PREÇOS, deverão ser entregues conjuntamente no início da sessão de recebimento e abertura de invólucros.

2 - DO OBJETO:

2.1 - O objeto da presente licitação é a **contratação de agencia de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a produção, distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.**

2.1.1 - E como atividades complementares os serviços especializados pertinentes:

I - ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas, vedada a inclusão de matéria estranha ou que não guarde pertinência com o objeto do contrato;

II - à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados;







III - à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.

2.2 - A agência não poderá subcontratar outra agência de propaganda para a execução de serviços previstos no subitem 2.1, nos termos do art. 72, da Lei nº 8.666/93.

2.3 - A agência atuará por ordem e conta da CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA em conformidade com o art. 3º, da Lei nº 4.680/65, na contratação de:

a) veículos e outros meios de divulgação para compra de tempo e espaço publicitários dos trabalhos previstos, bem como fornecedores de serviços especializados ou não para a produção e a execução técnica das peças, campanhas e materiais, além de serviços conexos e complementares de acordo com o previsto no item 2.1.

3 – DA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Para fins de participação junto nesta Concorrência, a licitante deverá enviar um representante munido da Carteira de Identidade ou outro documento com foto equivalente, acompanhado do Contrato Social ou uma procuração por instrumento particular ou público e os entregue a CPL fora dos Invólucros 01 a 04.

3.2 – O credenciamento far-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos:

3.2.1 - **No caso de diretor, sócio ou proprietário da empresa licitante** que comparecer ao local, deverá comprovar a representatividade por meio da apresentação: de ato constitutivo, estatuto ou contrato social, do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no cartório de pessoas jurídicas, conforme o caso (cópia autenticada na forma do subitem 8.4).

3.2.2 - **Tratando-se de procurador** deverá apresentar instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida em cartório, com poderes expressos para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados no subitem acima, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.2.3 – Cada **credenciado** poderá representar apenas uma licitante.

3.3 - No momento do credenciamento deverá ser apresentado os seguintes documentos como condição de participação no certame sob pena de desqualificação:

a) Atenderem à definição de agência de propaganda, segundo a Lei Federal n.º 4.680, de 18 de junho de 1965, e do Regulamento aprovado pelo Decreto Federal n.º 57.690, de 1º de fevereiro de 1966, alterado pelo Decreto Federal n.º 4.563/2002, apresentando para isso **Declaração** que a licitante é filiada ou associada ao Sindicato das Agências de Propaganda de sua base territorial ou Associação Brasileira de Agências de Publicidade - ABAP;





MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Forma nº



O LEGISLATIVO A SERVIÇO DO POVO

Rua General Câmara, 1007 - Favelinha da Fátima - CEP: 050-000 - São Paulo - SP (011) 2542-1000



b) Apresentarem o Certificado de Qualificação Técnica válido na data de abertura, expedido pelo CENP - Conselho Executivo de Normas-Padrão, de acordo com a Lei 12.232/10;

3.4 -A empresa licitante somente poderá se pronunciar através de seu representante credenciado e ficará obrigada pelas declarações e manifestações do mesmo.

3.5 – O representante legal da licitante que não se credenciar perante a Comissão Permanente de Licitações ou cujo documento de credenciamento esteja irregular, ficará impedido de se pronunciar durante a sessão, podendo nela permanecer como assistente sem interferência nos trabalhos.

3.6. As microempresas e as empresas de pequeno porte, nos termos do art. 72 da Lei Complementar nº 123/06 e devido à necessidade de identificação, deverão credenciar-se acrescidas das expressões “ME” ou “EPP” à sua firma ou denominação e Comprovarem a condição através de certificado emitido pelo endereço eletrônico: <http://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/aplicacoes.aspx?id=21>, a ser expedido em data não superior a 30 (trinta) dias ou através de Certidão Simplificada da Junta Comercial da sede da licitante, comprovando a condição de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte;

3.6.1 - O descumprimento do disposto acima, sem prejuízo das sanções cabíveis, caracterizará renúncia expressa e consciente, desobrigando a CPL, dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 aplicáveis ao presente certame;

3.7. O representante poderá ser substituído por outro devidamente cadastrado;

3.8. A não apresentação ou a não incorporação do documento de credenciamento não inabilitará a licitante, mas impedirá o representante de manifestar-se e responder pela mesma.

3.9. Caso o proponente não compareça, mas envie toda a documentação necessária dentro do prazo estipulado, participará do certame normalmente.

3.10 - Não será permitida a participação de empresas:

a) Que tenham sócios ou empregados que sejam funcionários da Câmara Municipal de Miranda-MS.

b) Em consórcio ou grupos de firmas.

3.11 - A Presente Licitação será realizada em três fases, assim discriminadas:

a) Proposta Técnica;

b) Proposta de Preços;

c) Habilitação.





LEGISLATIVO A SERVICIO DE USTE



3.12 - Os interessados, no dia, local e hora indicados no preâmbulo deste Edital, deverão entregar, simultaneamente, à Comissão Permanente de Licitação, a proposta técnica e a proposta de preços, exigidos no presente Edital, em 04 (quatro) invólucros fechados e lacrados ou colados, na forma seguinte:

Invólucro nº 01 - PROPOSTA TÉCNICA
PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA
VIA NÃO IDENTIFICADA

3.12.1. O invólucro destinado à apresentação da **VIA NÃO IDENTIFICADA** do Plano de Comunicação Publicitária será padronizado e fornecido previamente pelo órgão ou entidade responsável pela licitação, sem nenhum tipo de identificação e só serão recebidos pela comissão permanente ou especial se não apresentarem marca, sinal, etiqueta ou qualquer outro elemento capaz de identificar a licitante.

3.12.2. Invólucro destinado à apresentação da **VIA NÃO IDENTIFICADA** do Plano de Comunicação Publicitária deverá ser retirado com a Comissão Permanente de Licitações até 1 (um) dia antes da Sessão Pública para o recebimento da documentação das empresas interessadas, possibilitando que os mesmos sejam lacrados antes do início da sessão.

Invólucro nº 02 - "PROPOSTA TÉCNICA - PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA - VIA IDENTIFICADA"
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA -MS
CONCORRÊNCIA Nº 001/2018
DATA: **07/03/2018, às 10h00min**
(Razão social da empresa e endereço, se o invólucro não for timbrado)
Em uma única via.

Invólucro nº 03 - "PROPOSTA TÉCNICA - CONJUNTO DAS INFORMAÇÕES - VIA IDENTIFICADA"
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS
CONCORRÊNCIA Nº 001/2018
DATA: **07/03/2018, às 10h00min**
(Razão social da empresa e endereço, se o invólucro não for timbrado)
Em uma única via.

Invólucro nº 04 - "PROPOSTA DE PREÇOS"
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS
CONCORRÊNCIA Nº 001/2018
DATA: **07/03/2018, às 10h00min**
(Razão social da empresa e endereço, se o invólucro não for timbrado)
Em uma única via.







3.13 - Os documentos de habilitação serão apresentados apenas pelos licitantes classificados no julgamento final das propostas, de acordo com inciso XI do art. 11, da Lei 12.232, de 29 de abril de 2010. Deverão ser apresentados em invólucro fechado, em uma única via, na forma seguinte:

Invólucro nº 05 - "HABILITAÇÃO"
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS
CONCORRÊNCIA Nº 001/2018
DATA: **07/03/2018, às 10h00min**
(Razão social da empresa e endereço, se o invólucro não for timbrado)

3.10 - A participação do licitante a este procedimento licitacional implicará em expressa concordância aos termos deste Edital, ressalvando-se o direito recursal.

3.11 - Os interessados deverão adquirir o presente edital na Câmara Municipal de Miranda-MS no departamento de licitação, portando para isso o Contrato Social da empresa ou documento semelhante.

4 - INVÓLUCROS Nºs 01 e 02 - PROPOSTA TÉCNICA - PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA

4.1. A Proposta Técnica - Plano de Comunicação Publicitária - consistirá de um caderno impresso em papel tamanho A4 (210 x 297mm), sob a forma de layout, roteiro, storyboard, tabelas e textos de tipografia Arial, tamanho 11, sem condensação e entrelinhamento simples, e será composta de quatro quesitos:

I - Raciocínio básico, sob a forma de texto de no máximo 02 (duas) páginas, que apresentará um diagnóstico das necessidades de comunicação publicitária da CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA- MS, a compreensão do proponente sobre o objeto da licitação e os desafios de comunicação a serem enfrentados;

II - Estratégia de comunicação publicitária, sob a forma de texto de no máximo 02 (duas) páginas, que indicará e defenderá as linhas gerais da proposta para suprir o desafio e alcançar os resultados e metas de comunicação desejadas pela CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS.

III - Ideia criativa, sob a forma de exemplos de peças publicitárias, que corresponderão à resposta criativa do proponente aos desafios e metas por ele explicitados na estratégia de comunicação publicitária, sendo uma peça em 01 (uma) página para cada um dos seguintes meios, totalizando 04 (quatro) páginas:

- a) Jornal ou Revista: layout;
- b) Outdoor: layout;
- c) Fullbanner Internet: layout;





d) Spot ou Jingle/Rádio: roteiro.

IV - Estratégia de mídia e não mídia, em que o proponente explicitará e justificará a estratégia e as táticas recomendadas, em consonância com a estratégia de comunicação publicitária por ela sugerida e em função da verba disponível indicada no instrumento convocatório, apresentada sob a forma de textos de no máximo 04 (quatro) páginas, permitida dentro do limite dessas 04 (quatro) páginas a inclusão de tabelas, gráficos, planilhas e quadro resumo que identificarão as peças a serem veiculadas ou distribuídas e suas respectivas quantidades, inserções e custos nominais de produção e de veiculação. Neste item poderão citar e defender as peças complementares que não estão inclusas nos limites estabelecidos do Item III - Ideia Criativa, desde que incluam nos custos nominais de produção e veiculação/distribuição.

4.1.1. - Exclusivamente na elaboração das tabelas, planilhas e gráficos integrantes do plano de mídia, os proponentes poderão utilizar as fontes tipográficas que julgarem mais adequadas para sua apresentação.

4.1.2. - O plano de comunicação publicitária previsto no item 4.1. será apresentado em 2 (duas) vias, uma sem a identificação de sua autoria em invólucro padronizado fornecido previamente pela CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA- MS, e outra com a identificação, conforme o item 3.5.;

4.1.3. - A via identificada do plano de comunicação publicitária terá o mesmo teor da via não identificada, sem os exemplos de peças referentes à ideia criativa.

4.1.4. - Será vedada a aposição, ao invólucro e conteúdo destinado às informações da via não identificada do plano de comunicação publicitária, de qualquer marca, sinal, etiqueta, palavra ou qualquer outro elemento que possibilite a identificação do seu proponente/autor antes ou depois da abertura do invólucro; ela deverá ser apresentada da seguinte forma, não podendo ultrapassar as 12 (doze) páginas previstas no edital referentes aos seus itens 4.1 I, II, III e IV:

- em papel sulfite A4,75 g/m², branco;
- com espaçamento próximo de 2 (dois) cm nas margens direita e esquerda, a partir da borda;
- com textos justificados;
- com espaçamento "simples" entre as linhas;
- com texto em fonte "arial", tamanho 11 pontos;
- folhas soltas e sem nenhum grampo; e
- sem identificação da licitante.

4.1.5. - Será desclassificado o licitante que descumprir o disposto neste edital.

4.1.6. A critério da CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA-MS, a campanha publicitária da proposta vencedora poderá ou não vir a ser produzida e veiculada, com ou sem modificações, na vigência do Contrato.







5 - INVÓLUCRO Nº 03 - PROPOSTA TÉCNICA - CONJUNTO DE INFORMAÇÕES

5.1. O invólucro de nº 03 deverá conter a Proposta Técnica - Conjunto de Informações, em uma única via, que deverá ser datada e assinada pelo representante da Licitante; consistirá de um caderno impresso em papel tamanho A4 (210 x 297mm), composto de textos - utilizar tipografia arial, tamanho 11, sem condensação e entrelinhamento simples. Deverá conter informações destinadas a avaliar a capacidade de atendimento do proponente e o nível dos trabalhos por ele realizados para seus clientes e compor-se-á de 02 (dois) quesitos:

5.1.1. Capacidade de Atendimento (em textos e/ou fotos):

I. Em no máximo 10 (dez) páginas, a licitante apresentará:

a) Currículos com a quantificação e qualificação dos profissionais que serão postos à disposição da linha de atuação, de maneira discriminada, por setor da agência licitante (no mínimo: atendimento, criação, mídia e produção);

b) Descrição das instalações físicas e do instrumental técnico de que dispõe a licitante para atender a presente licitação;

c) Sistemática de atendimento, discriminando-se as obrigações a serem cumpridas pelo setor de atendimento da licitante, na execução do contrato, incluídos os prazos máximos a serem cumpridos em condições normais de trabalho para a criação de campanha, criação de peças avulsas, produção de publicidade legal e elaboração de plano de mídia;

d) Relação nominal dos principais clientes atendidos pela licitante nos últimos 03 (três) anos, com a especificação do período de atendimento de cada um deles;

e) A Comissão Permanente de Licitação poderá visitar, a qualquer momento, a empresa licitante para confirmação de suas informações.

f) Não serão aceitos, no item 5.1.1 da alínea a) até e), anexos especiais tais como portfólios impressos ou eletrônicos descrevendo atividades além das formas solicitadas.

5.1.2. Repertório (em textos e/ou fotos, layouts e mídias CD/DVD)

I. Apresentação de 02 (dois) campanhas (cases), produzidas, veiculadas pela licitante, sob a forma de peças e respectivas memórias técnicas (contendo indicação do nome do cliente, título e a indicação de pelo menos 02 - dois - veículos que a divulgaram: devendo ser ou TV ou rádio ou outdoor ou revista ou jornal), nas quais se incluirão apresentações do problema, solução e resultados em forma de texto de no máximo 02 (duas) páginas para cada campanha, devendo ser de clientes distintos;

II. A licitante deverá apresentar necessariamente, anexo, as peças que integraram a campanha, sendo uma peça para cada um dos meios divulgados (no mínimo, as peças dos dois veículos exigidos no item 5.1.2.I);





MIRAFLORES DE LA SIERRA





II. a) As peças devem ser colocadas após as duas páginas do texto descritivo do case; não serão aceitos textos explicativos acompanhando as peças em questão, a não ser as palavras indicando do que se tratam (ex: VT, Anúncio/JN, Spot ou Jingle, Outdoor e assim por diante).

II. b) Não há limite de páginas para as peças que ilustram/compõem o repertório, apenas para o texto descritivo do case.

III. Além dos cases, a licitante deverá apresentar 5 (cinco) peças isoladas produzidas para clientes diferentes (sendo cada uma para: VT, Spot/Jingle, Outdoor, Banner/Internet, Jornal ou Revista), devendo ser apresentada uma ficha técnica e menção de pelo menos um veículo / espaço que a divulgou / exibiu / expôs (não sendo permitido material de distribuição interna. A divulgação/exibição/exposição deverá sempre ser pública).

IV. Vídeo deverá ser fornecido em forma de DVD; spot e/ou jingle em CD; outdoor e banner/internet, anúncio de revista e anúncio de jornal em layouts com textos legíveis;

V. Não serão aceitos trabalhos que configurem apresentação de materiais especulativos, condenados pela Legislação da Propaganda, nem mesmo a título de exemplo ou sugestão.

VI. A Comissão Permanente de Licitação poderá solicitar, a qualquer momento, aos clientes citados nos cases ou nas peças apresentadas no repertório, confirmação desses trabalhos.

VII. As campanhas não podem referir-se a trabalhos solicitados e/ou aprovados pela CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA- MS.

6 - O INVÓLUCRO Nº 04 - PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. - A Proposta de Preços deverá ser elaborada em conformidade com as condições estabelecidas neste edital, digitada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas que venham a ensejar dúvidas, reconhecendo assim, a plena aceitação e aplicação das normas e critérios deste edital e conter os seguintes elementos:

I. Modalidade e o número desta licitação;

II. Indicação da empresa: razão social, endereço completo, e-mail, telefone e fax atualizado da proponente, para facilitar possíveis contatos;

III. Validade da proposta, que deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias consecutivos, contados do primeiro dia útil posterior da data da sua apresentação;

IV. Assinatura do representante legal da empresa com carimbo do CNPJ-MF em todas as vias devidamente identificadas.







6.2. - A Proposta de Preços será apresentada mediante preenchimento da Planilha de Preços, sujeitas à Valoração, e deverá ser apresentada conforme descrito nas alíneas "a" e "b" inframencionadas, compreendendo:

a) Percentual de desconto sobre os custos internos baseados na tabela de custos referenciais do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso do Sul (SINAPRO/MS), limitados a 30% (trinta por cento);

b) Percentual de honorários pertinentes à supervisão de produção externa incidente sobre os custos de serviços e suprimentos externos de terceiros, referentes à elaboração de peças e materiais contratados com fornecedores, com limite máximo de 15% (quinze por cento);

6.3.- Caso alguma participante conceda desconto ou proponha honorários acima dos limites estabelecidos, será desclassificada.

6.4. - Os serviços de mídia como planejamento e distribuição aos veículos serão remunerados à Agência vencedora mediante o "desconto padrão" de 20% de acordo com o Parágrafo Único do art. 11, da Lei nº 4.680/65 e Normas-Padrão da Atividade Publicitária, editada pelo CENP - Conselho Executivo das Normas-Padrão.

6.5. - A licitante deverá apresentar declaração, anexa, na Proposta de Preços, na qual:

6.5.1. - Tratará a questão dos direitos autorais, estabelecendo a cessão total e definitiva dos direitos patrimoniais de uso das ideias (incluídos os estudos, análises e planos), peças, campanhas e demais materiais de publicidade de sua propriedade, concebidos, criados e produzidos em decorrência do contrato que vier a ser firmado, sem qualquer remuneração adicional ou especial, mesmo após a vigência do Contrato.

6.5.2. - O compromisso de sempre negociar as melhores condições de preço, para os direitos de imagem de som e de voz (atores e modelos) e sobre obras consagradas, nos casos de utilização e ou possível reutilização em peças publicitárias para a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA-MS.

6.5.3. - Garantirá a transferência para a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA- MS de toda e qualquer vantagem obtida nas negociações de preços e/ou condições de pagamento junto a Veículos e a Fornecedores.

6.6. - A Comissão Permanente de Licitação não considerará as propostas que não atenderem a todas as exigências deste edital e às condições da licitação.

6.7. - Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante e não lhe assistirá o direito de pleitear, na vigência do Contrato a ser firmado, nenhuma alteração, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7. DOS PROCEDIMENTOS DA SESSÃO







7.1. - Os invólucros com as propostas técnicas (3 - três) e de preços (1 - um) serão entregues à Comissão Permanente de Licitação na data, local e horário determinados no preâmbulo do edital, **não havendo tolerância.**

7.1.1. - Os integrantes da subcomissão técnica não poderão participar da sessão de recebimento e abertura dos invólucros com as propostas técnicas e de preços.

7.1.2. - Os invólucros padronizados com a via não identificada do plano de comunicação publicitária só serão recebidos pela Comissão Permanente de Licitação se não apresentarem marca, sinal, etiqueta ou qualquer outro elemento capaz de identificar a licitante.

7.1.3.- A Comissão Permanente de Licitação não lançará nenhum código, sinal ou marca nos invólucros padronizados nem nos documentos que compõem a via não identificada do plano de comunicação publicitária.

7.1.4 Será imediatamente desclassificada e ficará impedida de participar das fases posteriores do certame a licitante cujos documentos pertinentes ao Invólucro nº 1 contenham informação, marca, sinal, etiqueta ou qualquer outro elemento que identifique sua autoria, bem como se o Invólucro nº 3 também contenha alguma referência que possa identificar o conteúdo do Invólucro nº 1.

7.2. - O processamento e o julgamento da licitação obedecerão ao seguinte procedimento:

I - abertura do invólucro com a via não identificada do plano de comunicação e do invólucro nº 03 - conjunto de informações, em sessão pública, pela Comissão Permanente de Licitação;

II - encaminhamento das propostas técnicas à subcomissão técnica para análise e julgamento no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, **podendo ser reduzido em razão do término do julgamento;**

III - análise individualizada e julgamento do plano de comunicação publicitária, desclassificando-se as que desatenderem as exigências legais ou estabelecidas no instrumento convocatório, observado o disposto nos itens 4.1.4. e 4.1.5.;

IV - elaboração de ata de julgamento do plano de comunicação publicitária e encaminhamento à Comissão Permanente de Licitação, juntamente com as propostas, as planilhas com as pontuações e a justificativa escrita das razões que as fundamentaram;

V - análise individualizada e julgamento dos quesitos referentes ao conjunto de informações, desclassificando-se as que desatenderem quaisquer das exigências legais ou estabelecidas no instrumento convocatório;

VI - elaboração de ata de julgamento dos quesitos e encaminhamento à Comissão Permanente de Licitação, juntamente com as propostas, as planilhas com as pontuações e justificativa escrita das razões que as fundamentaram;



ARRANDA



ARRANDA



VII - realização de sessão pública para apuração do resultado geral das propostas técnicas, com os seguintes procedimentos:

- a) abertura dos invólucros com a via identificada do plano de comunicação publicitária;
- b) cotejo entre as vias identificadas e não identificadas do plano de comunicação publicitária, para identificação de sua autoria;
- c) elaboração de planilha geral com as pontuações atribuídas a cada um dos quesitos de cada proposta técnica;
- d) proclamação do resultado do julgamento geral da proposta técnica, registrando-se em ata as propostas desclassificadas e a ordem de classificação;

VIII - publicação do resultado do julgamento da proposta técnica, com a indicação dos proponentes desclassificados e da ordem de classificação organizada pelo nome dos licitantes, abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto na alínea b, do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; transcorrido o prazo recursal, a Comissão Permanente de Licitação marcará nova data para a abertura dos invólucros de proposta de preços;

IX - se houver desclassificação de alguma proposta técnica por descumprimento de disposições do instrumento convocatório, ainda assim será atribuída pontuação a seus quesitos, a ser lançada em planilhas que ficarão acondicionadas em invólucro fechado e rubricado no fecho pelos membros da subcomissão técnica, até que expirem os prazos para interposição de recursos relativos a essa fase da licitação, exceto nos casos em que o descumprimento resulte na identificação do proponente antes da abertura do invólucro da via identificada da proposta técnica - plano de comunicação;

X - abertura dos invólucros com as propostas de preços, em sessão pública, obedecendo-se ao previsto § 2º, do art. 46, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nas licitações do tipo “técnica e preço”;

XI - publicação do resultado do julgamento final das propostas, abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto na alínea b do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

XII - transcorrido o prazo recursal, convocação dos licitantes classificados no julgamento final das propostas para apresentação dos documentos de habilitação;

XIII - recebimento e abertura do invólucro com os documentos de habilitação dos licitantes em sessão pública, para análise da sua conformidade com as condições estabelecidas na legislação em vigor e no instrumento convocatório;

XIII a). No caso de alguma restrição na comprovação da **REGULARIDADE FISCAL**, das empresas que fazem jus às benesses concedidas pela Lei Complementar 147/14 terão prazo







adicional de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, da decisão que declarar a empresa vencedora do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

XIII b). As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, mesmo que contenham alguma restrição documental **FISCAL**, **deverão apresentar todos os documentos exigidos no Edital**;

XIV - decisão quanto à habilitação ou inabilitação dos licitantes e abertura do prazo para interposição de recurso, nos termos da alínea a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

XV - reconhecida a habilitação dos licitantes, será homologado o procedimento e o objeto será adjudicado à licitante primeiro classificada no julgamento final.

8- INVÓLUCRO Nº 05 - HABILITAÇÃO

8.1. - Os documentos exigidos no invólucro 05 - "HABILITAÇÃO" deverão ser apresentados todos em 01 (uma) via, respectivamente, devendo ser em original ou por qualquer processo de cópia devidamente autenticada por Cartório competente, ou pelo servidor da Câmara Municipal de Miranda-M ou publicação em órgão de imprensa oficial. Deverão ser em sequencialmente de acordo com os itens do edital, sem emendas (ex.: números sobrepostos) ou rasuras (ex.: uso de corretivos líquidos). Caberá à Comissão Permanente de Licitação solicitar, a qualquer momento, os originais para confrontação.

8.1.1.- Habilitação Jurídica

- a) cédula de identidade dos responsáveis legais da licitante;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, em se tratando de sociedades empresariais, devidamente registrado e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, quando se tratar de sociedades por ações; (contrato social com todas as alterações contratuais ou a alteração consolidada), e deles deverá constar, entre os objetivos sociais, a execução de atividades da mesma natureza ou compatível com o objeto desta CONCORRÊNCIA;
- c) inscrição do ato constitutivo em cartório de Registros de Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

8.1.2. - Regularidade Fiscal

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);





MIRAFLORES DE LA SIERRA



GOBIERNO MUNICIPAL DE MIRAFLORES DE LA SIERRA

Rosario Gómez, 200 - P.O. Box 1000 - Miraflores de la Sierra - Pinar del Río, Cuba - Tel: (071) 333 3333 - Fax: (071) 333 3333 - Email: info@miraflores.municipalidad.gub.cu



b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

c) Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débito relativo à Seguridade Social - INSS, emitida pelo Ministério da Fazenda (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional / Receita Federal do Brasil), podendo ser apresentada em conjunto ou específica observada a validade;

d) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual (Certidão de Não Contribuinte, compreendendo todos os tributos de competência do Estado), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa licitante, na forma da Lei.

e) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal (Certidão Negativa de Débitos Municipais, compreendendo os tributos de competência do Município), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa licitante, na forma da Lei.

f) Certificado de Regularidade de Situação CRS, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), na forma da Lei Federal nº 12.440 de 07.07.2011.

8.1.3. - Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentado na forma da Lei, no caso de sociedades por ações, a cópia do balanço deve ser acompanhada de comprovação de registro na Junta Comercial; nos demais casos, a cópia do balanço deve ser acompanhada de cópia dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário registrado na Junta Comercial; em qualquer caso, o balanço deve conter assinatura do representante legal da empresa e de profissional habilitado no CRC, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. As empresas constituídas há menos de 01 (um) ano, deverão comprovar tal situação mediante apresentação do Balanço de Abertura e Declaração do Contador. Comprovação da boa situação financeira da licitante, que deverá ser apresentada em documento anexo ao balanço patrimonial, utilizando os seguintes índices:

I) Índices de Liquidez Geral (LG)

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

LG = -----

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

II) Índice de Solvência Geral (SG)







Ativo Total

SG = -----
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

III) Índice de Liquidez Corrente (LC)

Ativo Circulante
LC = -----
Passivo Circulante

c) Estarão habilitadas as empresas que apresentarem resultado igual ou maior a 1,00 (um) nos índices acima. O cálculo dos índices deverá ser apresentado em documento anexo, calculados pela licitante e confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.

8.1.4.- Capacidade Técnica

8.1.4.1. - Atestados de Capacidade Técnica Operacional em nome da empresa licitante, a serem expedidos por 02 (duas) empresas jurídicas e/ou pessoa física que comprovem a prestação de serviços com características similares às do objeto desta licitação, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data de emissão do Atestado. Os atestados deverão ser apresentados em papel timbrado do emitente ou conter razão social, CNPJ, endereço, telefone e ser atestados pelos responsáveis legais.

8.1.4.2. - Certificado de Qualificação Técnica concedido pelo CENP - Conselho Executivo das Normas-Padrão, incorporado ao sistema legal por força do Decreto n. 4.563/02, para atendimento do art. 30, inciso II da Lei 8.666/93.

8.1.4.3. - Comprovante/Declaração de registro ou inscrição da agência licitante na entidade profissional competente: Sindicato das Agências de Propaganda de sua base territorial ou Associação Brasileira de Agências de Publicidade - ABAP, para atendimento do art. 30, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

8.1.4.4.- Atestado de Capacidade Técnica, fornecidos por 02 (dois) veículos de comunicação ou fornecedores, dando conta do fiel cumprimento, por parte da licitante, dos compromissos por ela assumidos em nome de seus clientes. Os atestados deverão ser apresentados em papel timbrado do emitente ou conter razão social, CNPJ, endereço, telefone e ser firmados pelos responsáveis legais, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data de emissão do Atestado.

8.1.5. Declarações

a) Declaração do licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, informando que cumpre a proibição prevista no art.7º da CF - ou seja, de que não utiliza trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres, e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz. Sugerimos o modelo apresentado no anexo VII, em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/ME da



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível identificar quem assinou;

b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Câmara. Sugerimos o modelo apresentado no anexo VIII, em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinada por pessoa legalmente habilitada e que seja possível identificar quem assinou;

c) Declaração do licitante, em papel timbrado da empresa, comprometendo-se a informar, a qualquer tempo, sob as penalidades cabíveis, a existência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação. Sugerimos o modelo apresentado no anexo IX, em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinada por pessoa legalmente habilitada e que seja possível identificar quem assinou;

8.2. - As Certidões, Certificados ou Declarações que não tragam suas validades expressas, serão consideradas pela Comissão Permanente de Licitação, válidas por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua emissão.

8.3. - Quando a licitante apresentar certidão extraída por meio da internet, que não seja original, a Comissão efetuará a consulta no site correspondente, para verificação da sua autenticidade.

8.4. - Documentos em fac-símile não serão aceitos, salvo para efeitos de diligências.

8.5. - Serão consideradas inabilitadas automaticamente as participantes que não apresentarem a documentação solicitada ou apresentarem-na com vícios ou defeitos que impossibilitem seu entendimento ou não atendam satisfatoriamente as condições deste edital.

9. - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

9.1 - O julgamento compreenderá a análise e pontuação dos documentos contidos nos invólucros da Proposta Técnica das licitantes, conforme as normas de julgamento que são apresentadas a seguir.

9.1.1.- Para efeitos deste Edital, será desclassificada a Proposta Técnica que não atingir, pelo menos, 80 (oitenta) pontos, equivalentes a 80% (oitenta) por cento da pontuação máxima possível.

9.1.2.- Para julgamento do critério de qualidade técnica da proposta, a avaliação das propostas técnicas será feita pela subcomissão técnica de Licitação, especialmente constituída para esse fim, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da data da abertura dos invólucros contendo a Proposta Técnica, nos termos do artigo 10 da Lei 12.232 de 29 de abril de 2010.

9.1.3.- A falta de qualquer dos documentos exigidos para a Proposta Técnica ou sua apresentação em desacordo com o presente Edital, implicará na desclassificação da proposta.







9.1.4.- Na apreciação das Propostas Técnicas, será considerada a linha de atuação desenvolvida, sendo certo que receberá um máximo de 100 (cem) pontos, distribuídos entre os diversos tópicos de julgamento, da seguinte forma:

9.1.4.1.- Plano de Comunicação Publicitária (máximo de 60 - sessenta - pontos no total).

I - Raciocínio básico - máximo de 10 (dez) pontos, relativos a:

- a) Conhecimento das características gerais do cliente;
- b) Conhecimento genérico dos serviços prestados pelo cliente;
- c) Adequada compreensão da linha de atuação específica do cliente, da natureza, da extensão e da qualidade das relações da Comunicação da Câmara Municipal de Miranda-MS com seus públicos;
- d) Acuidade de compreensão do papel da Comunicação da Câmara Municipal de Miranda-MS no atual contexto social, político e econômico.

II - Estratégia de comunicação publicitária - máximo de 20 (vinte) pontos, relativos a:

- a) Formulação do conceito, da compreensão do tema hipotético ao desenvolvimento do raciocínio que o conduziu;
- b) A formulação do tema da comunicação adotado para a linha de atuação;
- c) A consistência lógica e a pertinência da argumentação apresentada em sua defesa;
- d) A riqueza de desdobramentos positivos desse conceito para a comunicação da Câmara Municipal com seus públicos.

III - Ideia criativa - máximo de 20 (vinte) pontos, relativos a:

- a) A sua adequação ao problema específico de comunicação do cliente;
- b) A multiplicidade de interpretações favoráveis que comporta;
- c) A cobertura dos segmentos de público ensejada por essas interpretações;
- d) A originalidade da combinação dos elementos que a constituem;
- e) A simplicidade da forma sob a qual se apresenta;
- f) A sua pertinência às atividades do cliente e à sua inserção na sociedade;





MIRANDA
MUNICIPAL



O LEGISLATIVO A SERVIÇO DO POVO

Rua General Câmara, 220 - Praça Haroldo Lemos - CEP: 71300-000 - Miranda/MS - Fone: (67) 3242-1313/3242-1314
E-mail: comissao@miranda.ms.gov.br - Site: www.comissao.ms.gov.br



g) Os desdobramentos comunicativos que enseja, conforme demonstrado nos exemplos de peças apresentados;

h) A compatibilização da linguagem das peças aos meios propostos.

IV - Estratégia de mídia e não mídia - máximo de 10 (dez) pontos, relativos a:

a) O conhecimento dos hábitos de leitura e audição dos segmentos de público prioritários;

b) A capacidade analítica revelada no exame desses hábitos e nas conclusões oferecidas à formulação da mídia;

c) A consistência do plano simulado de distribuição das peças em relação às 02 (duas) alíneas anteriores;

d) A economicidade da aplicação da verba de mídia, evidenciada no plano simulado de distribuição de peças;

e) A pertinência, a oportunidade e a economicidade demonstradas no uso dos recursos próprios de comunicação da Câmara Municipal de Miranda-MS.

9.1.4.2. - Conjunto de Informações (máximo de 40 - quarenta - pontos no total)

I - Capacidade de Atendimento (máximo de 20 - vinte - pontos), relativos a:

a - Capacidade geral de atendimento revelada pela licitante, considerando a qualificação dos profissionais colocados à disposição da linha de atuação nos diferentes setores da agência, considerando a formação profissional e experiência na área; máximo de 05 (cinco) pontos;

b - Estrutura física e equipamentos necessários à realização dos serviços; máximo de 05 (cinco) pontos;

c - Pertinência da sistemática de atendimento e a adequação dos prazos máximos para a entrega dos serviços, a operacionalidade do relacionamento entre a licitante e a Câmara, esquematizado na Proposta; máximo de 05 (cinco) pontos;

d - Experiência da licitante no atendimento a outros clientes com serviços similares ao objeto deste edital; máximo de 05 (cinco) pontos.

II - Repertório (máximo de 20 - vinte - pontos no total), relativos a:

a - Capacidade técnica e artística revelada pela licitante no atendimento a outros clientes, de acordo com as amostras de cases e repertório na proposta e auferidas pelos quesitos de concepção, ideia criativa e sua pertinência, clareza da exposição, qualidade de execução e acabamento das peças; máximo de 20 (vinte) pontos.





MIRAVANDA



REGISTRO MUNICIPAL DO IMÓVEL

Este documento contém informações de caráter reservado. Qualquer divulgação indevida poderá acarretar sanções legais. Este documento é propriedade da Prefeitura Municipal de Miravanda - RJ. Não pode ser reproduzido sem a autorização expressa da Prefeitura Municipal de Miravanda - RJ.



9.1.5. – A Nota da Proposta Técnica (total de pontuação auferida) servirá para o cálculo da nota final de acordo com o item 11.

10 - DO CRITÉRIO PARA A PONTUAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

10.1. - As Propostas de Preços das licitantes classificadas serão examinadas, preliminarmente, quanto ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

10.2. – A classificação das propostas de preços será feita mediante a aplicação do critério de valoração, considerando um máximo de 100 (cem) pontos.

10.2.1. Até 60 (sessenta) pontos para a agência que cobrar os menores valores de custos internos com base na Tabela de Custos Internos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso do Sul 2,0 (dois pontos para cada 1% - um por cento - de desconto e limitado a 30% - trinta por cento - do valor da tabela).

10.2.2. Até 40 (quarenta) pontos para os menores honorários oferecidos sobre o custo orçado junto a fornecedores especializados, na prestação de serviços e de suprimentos externos, nos termos do subitem 3.6.1 das Normas-Padrão (oito pontos para cada 1% de desconto sobre os 15% originais, até o limite de 5% de desconto).

10.3. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no edital, nem preço ou vantagem baseados em ofertas de outras empresas licitantes.

10.3.1. A avaliação da Proposta de Preços será pelo máximo de 100 (cem) pontos. Na avaliação da proposta de preços será atribuída pontuação em seus itens através dos seguintes critérios:

A – Desconto sobre os custos internos da tabela referencial de custos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso do Sul. (Até 60 - sessenta - pontos)

A.1 Critério de desconto de 0 (zero) a 30 (trinta)%, equivalendo 2,0 (dois pontos) a cada 1% de desconto. Ex: 0% = zero pontos; 10% = 20 (vinte) pontos; 20% = 40 (quarenta) pontos, e assim sucessivamente até 30% = 60 (sessenta) pontos.

B – Honorários por serviços de terceiros (Até 40 - quarenta - pontos)

B.1. Remuneração entre 10% a 15% (honorários oferecidos sobre o custo orçado junto a fornecedores especializados, na prestação de serviços e de suprimentos externos).

Honorários a serem aplicados	Pontos Concedidos	Total da Pontuação Auferida
15%	Zero ponto	Zero
14%	1 ponto	Oito
13%	2 pontos	Dezesseis
12%	3 pontos	Vinte e Quatro
11%	4 pontos	Trinta e Dois
10%	5 pontos	Quarenta

10.4. – Não tendo sido interposto recurso, ou tendo sido julgados os recursos porventura interpostos, ou havendo desistência dos mesmos, a comissão de licitação elaborará relatório e





parecer conclusivo, com o resultado da licitação e os encaminhará para homologação do resultado do julgamento e adjudicação do objeto à empresa licitante vencedora.

10.5. – A Nota da Proposta de Preços (total de pontuação auferida) servirá para o cálculo da nota final de acordo com o item 11.

10.6. – Serão desclassificadas as propostas que:

I - Não atenderem as disposições contidas neste edital;

II - Apresentarem valores superiores aos praticados no mercado;

III- Apresentarem percentual de desconto superior a 30% (trinta por cento) sobre os custos internos, baseados na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso do Sul (SINAPRO/MS);

IV - Apresentarem percentual de honorários superiores a 15% (quinze por cento) pertinentes a supervisão de produção externa incidente sobre os custos de serviços e suprimentos externos de terceiros, referentes à elaboração de peças e materiais contratados com fornecedores;

V - Apresentarem percentuais fora dos limites constantes do Anexo “B” das Normas-Padrão da Atividade Publicitária.

11 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

11.1. - O cálculo da NOTA FINAL das propostas das licitantes será feito mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(NPT*7+NP*3)}{10}, \text{ onde:}$$

NF = Nota Final

NPT = Nota da Proposta Técnica

NP = Nota da Proposta de Preços

11.2. - A classificação final será realizada com base no valor da Avaliação Final, classificando-se em primeiro lugar a proponente que obtiver a maior média ponderada, em segundo lugar, a que obtiver a segunda maior média ponderada e, assim, sucessivamente.

11.3. - Erros aritméticos serão retificados da seguinte forma: se houver discrepância entre os percentuais propostos, prevalecerá o montante por extenso; e se a licitante não aceitar a correção do erro, sua proposta será rejeitada.

11.4. - Não serão levadas em consideração vantagens não previstas neste edital, nem ofertas de redução sobre a proposta que melhor atenda aos interesses da Câmara.



СТЕПЕНЬ НАПЯТНОСТИ ДО БОЛО





11.5. - Em caso de empate, a agência vencedora será aquela que tiver a maior nota técnica.

11.6. - A classificação das Propostas será feita em ordem decrescente dos números correspondentes às Notas Finais, sendo declarada vencedora a licitante mais bem classificada na nota final.

12 – DOS ESCLARECIMENTOS, DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

12.1. - Esclarecimentos sobre este Edital e seus anexos serão prestados pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação apenas mediante solicitação por escrito, feito pelo(s) representante(s) estatutário(s) ou legal(is) da licitante, através de ofício devidamente protocolizado na CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA- MS situada no endereço mencionado no preâmbulo deste edital.

12.2. –Até 05 (cinco) dias úteis antes da data de entrega dos Invólucros, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

12.2.1 –As impugnações ao Edital deverão ser protocoladas junto a Comissão Permanente de Licitações, na CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA- MS.

12.3. –Decairá do direito de impugnar o presente edital, a licitante que não o fizera até 02 (dois) dias úteis antes da data de recebimento do Invólucros. A impugnação feita tempestivamente, não implicará a licitante de participar do processo licitatório até o transito em julgado da decisão a ela pertinente.

12.4 – Os recursos contra decisões referentes à classificação ou desclassificação das licitantes deverão ser formalizados e protocolados no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, junto a Comissão Permanente de Licitação na forma indicada no subitem 12.2.1.

12.5. - Antes de ser processada a licitação, a Comissão Permanente de Licitação poderá, por motivo de interesse público, por sua iniciativa ou em consequência de solicitações de esclarecimentos, modificar este edital e seus anexos, bem como adiar ou prorrogar o prazo para recebimento das propostas, devendo publicar aviso nos mesmos veículos nos quais foi publicado o Aviso da presente CONCORRÊNCIA.

12.6. - Os pedidos de esclarecimentos serão respondidos por escrito ou e-mail, ressalvado que será dado conhecimento das consultas e respostas a todas as empresas que tenham retirado o edital.

12.7. - As respostas às consultas sobre o Edital, bem como as informações que se tornarem necessárias durante o período de elaboração das propostas, ou qualquer modificação introduzida no edital no mesmo período, serão encaminhadas em forma de ADENDOS às empresas que tenham adquirido o edital.

12.8. - No caso de emissão de ADENDO MODIFICADOR (documento emitido pela Administração, que contenha informações que impliquem em alteração na formulação das



О ТЕПЛОТНОУЧЕТНОМ ПО ВОДО





propostas), será publicado Aviso de Adiamento, com modificação do prazo original para entrega dos invólucros Proposta Técnica e Proposta de Preços.

12.9. - No caso de emissão de ADENDO ESCLARECEDOR (documento emitido pela Administração, que contenha informações que não causem alteração na formulação das propostas), será mantido o prazo original para entrega da Proposta Técnica e da Proposta de Preços.

12.10 – Os prazos previstos no item 7.2, VIII, XI e XIV poderão ser dispensados em comum acordo com todos os licitantes, podendo, neste caso, de imediato passar para as fases subsequentes, lavrando-se em ata ou através da declaração formal por parte dos concorrentes.

13 - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

13.1. - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, cronograma de atividades e demais disposições legais, respondendo cada uma pelas consequências de seu inadimplemento ou descumprimento, total ou parcial.

13.2. - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas de regência do certame.

13.3. - Todo o material produzido pela licitante vencedora e pago pela contratante será de propriedade da CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA- MS, ficando sua utilização sujeita às determinações da legislação de direitos autorais.

13.4. - A empresa declarada vencedora será convidada a assinar o contrato cuja minuta faz parte integrante desta licitação (Anexo IV), o que deverá fazê-lo dentro de 03 (três) dias da convocação, na forma do Artigo 64 da Lei n.º 8.666/93, podendo ser prorrogado por igual período, se for o caso, sob pena de decair do direito a contratação e ser convidado o licitante classificado em 2º (segundo lugar), se convier à Administração, e assim sucessivamente.

13.5. - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços em até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade inicialmente estimada.

14 - DAS SANÇÕES

14.1. - A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato decorrente desta licitação ou o não comparecimento da adjudicatária para assinar o contrato, no prazo e local estabelecidos pela CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA- MS, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da obrigação, salvo os casos fortuito ou força maior, sem prejuízos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

14.2. - Esta multa, bem assim as demais sanções, não se aplicam às licitantes remanescentes, convocadas para assinatura do contrato.





MIRAVIDA



OFICINA MUNICIPAL DE SERVICIOS DE PLANIFICACION



14.3 - Pelo descumprimento parcial ou total do contrato, ao inadimplente serão aplicadas as seguintes sanções legais, a saber:

14.3.1 - Advertência por escrito, quando o contratado praticar irregularidade de pequena monta;

14.3.2. Multa administrativa no percentual de 0,5% (meio por cento), sobre o valor do item adjudicado, por dia de atraso nos serviços, a partir do primeiro dia útil da data fixada para a entrega dos serviços, limitada a 10%(dez por cento) do valor do mesmo;

14.3.3. - Suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar com a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA- MS, até o prazo de dois anos;

14.3.4. - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Câmara Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

14.3.5.- Por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa de 10% (dez) por cento sobre o valor total do contrato corrigido e atualizado, cumulável com as demais sanções, inclusive rescisão contratuais, na verificação do descumprimento dos artigos 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações.

14.4. - As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das empresas classificadas.

14.5. - As sanções de advertência e multa poderão, ainda, ser aplicadas nos seguintes casos:

a) descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados nos serviços licitados ou no fornecimento;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos na execução do contrato, desde que não caiba aplicação de sanção mais grave.

14.6. - Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas à tesouraria da Câmara Municipal de Miranda-MS dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, após a respectiva notificação.

15 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão a contas dos recursos específicos por conta das seguintes dotações orçamentárias:

LEGISLATIVO MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

6 01.031.0001 3.3.90.39.00.00 0100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

E no exercício seguinte a dotação que a substituir.

16 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:



ОТДЕЛЕНИЕ УСЛУГ ПО ВОПРОСАМ





16.1. - O prazo de execução dos serviços constantes deste Edital será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, na forma prevista no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.648/98, a critério da Câmara Municipal de Miranda-MS, por iguais e sucessivos períodos.

16.2. - A licitante vencedora ficará obrigada a revisar o serviço que vier a ser recusado, sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação, sem qualquer ônus à CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA- MS.

16.3. - Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos serviços obrigando-se a refazer aquele que estiver em desacordo com a proposta.

17 - DOS PREÇOS E DO PAGAMENTO:

17.1 – A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS, poderá investir em publicidade, através da agência vencedora desta licitação, até o valor máximo de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para os 12 primeiros meses de contrato, aí incluídos quaisquer custos, internos ou externos, incluídos descontos, honorários e outros.

17.2. - Pelos serviços prestados, constantes neste edital, a contratada será remunerada em forma prevista e especificada administrativamente, sendo que os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias após o recebimento definitivo dos serviços pela contratante.

17.3. - Para efeito de processamento dos pagamentos devido à contratada, a contratante exigirá apresentação de documentação fiscal própria emitida pela contratada, acompanhada de cópias das faturas de terceiros em geral e respectivos comprovantes, como também dos demonstrativos de despesas (Resumo de Custo) e respectivos comprovantes referentes à produção.

18 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1. - O acolhimento para exame das propostas e a sua classificação não gera direito adquirido ao autor de qualquer delas na adjudicação do serviço que constitua o seu objeto.

18.2. - O não comparecimento de quaisquer dos participantes na reunião em que serão recebidos os invólucros de proposta técnica, de proposta de preços e de habilitação não impedirá que ela se realize, não cabendo ao ausente direito de reclamação de qualquer natureza.

18.3. – A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA – MS, poderá até a homologação do procedimento, revogar a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, sem direito a indenização ou ressarcimento aos licitantes, ou ainda, proceder a anulação da mesma quando incidir ilegalidade no procedimento licitatório, mediante despacho fundamentado.





MIRAFLORES DE LA SIERRA

...
...
...





18.4. - Os recursos referentes a esta licitação, deverão ser interpostos dentro do prazo constante no art. 109, da Lei Federal 8.666/93.

18.5. - Não será permitida que a proponente faça retificações e cancelamentos de preços ou alterações nas condições estipuladas, uma vez entregues as propostas.

18.6. - Após a homologação e adjudicação desta licitação, não será permitido ao licitante declarado vencedor, o direito de cancelamento da proposta ou rescindir o contrato correspondente, ficando o mesmo sujeito as penalidades previstas neste Edital, concomitantemente às demais normas previstas na legislação pertinente.

18.7. - A(s) dúvida(s) que surgirem em qualquer fase do procedimento licitatório, serão dirimidas pela Comissão Permanente de Licitação, observados os preceitos legais pertinentes. É facultada à Comissão Permanente de Licitação ou autoridade superior, em qualquer fase desta toma de preços, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente dos Documentos de Habilitação ou das Propostas Técnica e de Preços.


18.8. - Para fins dessa CONCORRÊNCIA, o Briefing (Anexo I) atende às exigências do projeto básico a que se referem o art. 11 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

18.9. - Caso não haja expediente na Câmara, no dia fixado para abertura dos invólucros de proposta técnica, proposta de preços e habilitação, fica automaticamente transferida a data, para o primeiro dia útil subsequente.

18.10. - Só terão direito de usar da palavra, rubricar as documentações e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar a ata, representantes legais dos concorrentes habilitados para o ato e os membros da Comissão Permanente de Licitação.

18.11. - Complementam este Edital os seguintes anexos:

Miranda, 15 de Janeiro de 2018.


LUCIA MARA FIGUEIREDO CRISTAL ALCÂNTARA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Miranda- MS





CONCORRÊNCIA Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018

ANEXO I
BRIEFING

São serviços de publicidade, para fins desta licitação, aqueles com conteúdo de caráter informativo, educativo, social e político, de orientação e destinados a informar a população de Miranda - MS sobre as ações do Poder Legislativo Municipal. Para isso, desenvolver uma ideia criativa e promover a divulgação institucional das ações da Casa de Leis, com planejamento, concepção e execução de campanhas, de acordo com a política de comunicação adotada pela Câmara Municipal de Miranda - MS.

Ações do Legislativo:

As sessões da Câmara Municipal de Miranda são realizadas todas as terças-feiras as 08:00 h.

O desafio de comunicação a ser resolvido

Existe certa distância entre a População e o Poder Legislativo Municipal. É fato que os cidadãos não conhecem as atribuições do legislativo e pouco sabem como participar dos processos legislativos. Nesse contexto a campanha publicitária que se sugere, refere-se às características do legislativo, previstas na Lei Orgânica do Câmara, em especial informar as atribuições do vereador e convencer a sociedade a participar do trabalho do Legislativo, ajudando na definição dos rumos que a administração pública seguirá.

Público Alvo

O cidadão do Município de Miranda – MS.

Período de veiculação

Março de 2018.

Verba simulada disponível:

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)





MIRAFLORES DE LA SIERRA



OFICINA DE ATENCIÓN AL CIUDADANO



CONCORRÊNCIA Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS
MODELO SUGERIDO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Miranda-MS

Processo nº 001/2018

CONCORRÊNCIA - Edital nº 001/2018

Sessão Pública: / / , às : horas.

Nesta.

A empresa (*razão social da licitante*) _____, sediada à _____ (*endereço completo*), com Inscrição Estadual nº _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações do objeto da presente licitação, que trata da _____ (*especificar o objeto*), após cuidadoso exame e estudo do edital e seus anexos, e estando de acordo com seus termos e com a legislação nele indicada, vimos apresentar a nossa proposta conforme segue.

Declaramos que, na vigência do contrato oriundo do procedimento licitatório em epígrafe, adotaremos a seguinte política de preços para os serviços descritos:

- a) Aplicaremos desconto de % (.....) sobre os custos internos baseados na tabela de custos referenciais do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso do Sul (SINAPRO/MS) - tendo como limite do edital o máximo de 30% (trinta por cento) -, estabelecendo portanto em pontos nossa pontuação a ser aplicada neste item;
- b) Aplicaremos honorários de % (.....), relativos e pertinentes à supervisão de produção externa incidente sobre os custos de serviços e suprimentos externos de terceiros, referentes à elaboração de peças e materiais contratados com fornecedores - tendo como limite do edital o máximo de 15% (dez por cento) -, estabelecendo portanto em pontos nossa pontuação a ser aplicada neste item;
- Obrigamo-nos, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação em causa, a comparecer na data, horário e local estabelecidos pela Comissão Permanente de Licitação, para proceder à assinatura do Contrato.

Os serviços de mídia como planejamento e distribuição aos veículos serão remunerados à Agência vencedora mediante o “desconto padrão” de 20% de acordo com o Parágrafo Único do art. 11, da Lei nº 4.680/65 e Normas-Padrão da Atividade Publicitária, editada pelo CENP - Conselho Executivo das Normas-Padrão.

Atenciosamente,

(Local e Data).....

(a).....

(representante legal da empresa)

CARIMBO DO CNPJ/MF

OBS.: O percentual de desconto a ser oferecido pela licitante incidirá sobre os custos internos de criação e montagem, apurados em relação aos previstos na tabela do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso do Sul – Sinapro/MS





ADMINISTRATIVE

SECRET



ONLINE COPY AVAILABLE AT: www.kemkes.go.id

Copyright © 2010 by the Ministry of Health and Family Welfare, Republic of Indonesia. All rights reserved. This document is published under the Creative Commons Attribution-NonCommercial-ShareAlike license.



CONCORRÊNCIA Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018

ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº /2018

Contrato que entre si celebram A Câmara Municipal de Miranda-MS, e a empresa

I - CONTRATANTES: A **Câmara Municipal de Miranda**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na XXXXXXX, centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº.XXXXXXX, neste ato representado pelo presidente municipal, doravante denominada **CONTRATANTE** e a firma, CNPJ:, Rua, CEP denominada **CONTRATADA**.

II - REPRESENTANTES: Representa a **CONTRATANTE** o Sr.^a. **XXXXXXX**, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o nº XXXXX, e Cédula de Identidade nº XXXX SSP/MS, residente e domiciliada à Rua XXXXXX, na cidade de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul e a Contratada, neste ato representado, Portador do CPF, nº: e RG: SSP-....., residente de domiciliado, ajustam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

III - DA AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: O presente contrato é celebrado em decorrência da autorização do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Miranda, exarada em despacho constante do Processo Administrativo nº 001/2018, CONCORRÊNCIA 001/2018, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido em conformidade a Lei Federal nº 12.232/2010, mediante aplicação, de forma complementar, das Leis 4.680/65 e 8.666/93 com alterações posteriores introduzidas pelas Leis nº 8.883/94, nº 9.032/95 nº 9.648/98 e nº 9.854/99, aplicando-se também o decreto nº 4.563/02, as Normas-Padrão da Atividade Publicitária do CENP (Conselho Executivo das Normas-Padrão) e pelas disposições deste Edital.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto da presente licitação é a contratação de agencia de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a produção, distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.

1.1.1 - Poderão ser incluídos como atividades complementares os serviços especializados pertinentes:







- I - ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas, vedada a inclusão de matéria estranha ou que não guarde pertinência com o objeto do contrato;
- II - à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados;
- III - à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.

1.2 - A CONTRATADA atuará por conta e ordem da CONTRATANTE em conformidade com o art. 3º da lei nº. 4.680/65 na contratação de:

a) veículos e outros meios de divulgação para compra de tempo e espaço publicitários dos trabalhos previstos, bem como fornecedores de serviços especializados ou não para a produção e a execução técnica das peças, campanhas e materiais, além de serviços conexos e complementares de acordo com o previsto no item 1.1.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. - Os recursos orçamentários estimados para a execução dos serviços previstos na Cláusula Primeira deste Contrato, montam a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e correspondem à soma de todas as despesas efetuadas decorrentes da Concorrência nº 001/2018 - Processo Administrativo nº 001/2018.

2.1.1 - Os valores devidos à Contratada, bem como aos fornecedores e Veículos que serão pagos através da Contratada, serão depositados no Banco _____, Agência _____, Conta Corrente _____, que a Contratada declara ser de sua única titularidade.

2.2. - A Câmara Municipal de Miranda-MS reserva-se o direito de, a seu exclusivo juízo, utilizar ou não a totalidade da verba prevista para a execução dos serviços de publicidade e sua decisão não gerará à Contratada a garantia ou o direito de requerer indenização por quaisquer perdas e danos.

2.3. - Todo e qualquer serviço autorizado será pago no prazo máximo de quinze (15) dias, contados da respectiva veiculação, mediante a apresentação da nota fiscal da Contratada e dos respectivos comprovantes de veiculação, cópias das notas fiscais ou faturas/duplicatas, emitidas pelos veículos e fornecedores.

2.4. - O Preço dos trabalhos internos, como planejamento, criação e execução até a arte-final serão calculados através de descontos de _____% (_____) sobre os itens constantes na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Mato Grosso do Sul (Sinapro/MS).

2.5. - Os serviços e os suprimentos externos terão os seus preços orçados junto a fornecedores de serviços especializados cadastrados junto a Câmara e serão submetidos a ela para contratação do que for mais indicado. O Contratante pagará à Contratada "honorários" de XX% (.....) pertinentes a supervisão dos serviços de produção externa, incidente sobre os custos de serviços e suprimentos externos, referentes à elaboração de peças e materiais contratados a fornecedores.





O LEGISLATIVO A SERVIÇO DO POVO



2.6. - Os serviços de mídia como planejamento e distribuição aos Veículos serão remunerados à Contratada mediante o “desconto padrão” de 20% —de acordo com o § único, do art. 11, da Lei nº 4.680/65 e Norma-Padrão da Atividade Publicitária editada pelo CENP - Conselho Executivo das Normas-Padrão.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - Os recursos financeiros, destinados ao pagamento dos serviços objeto deste contrato, são originários do orçamento da Câmara Municipal de Miranda-MS, conforme a seguir descrito:

LEGISLATIVO MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

6 01.031.0001 3.3.90.39.00.00 0100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

E para o exercício futuro aquela que substituir.

3.2 – Caso este Contrato seja prorrogado, a Câmara consignará nos orçamentos dos próximos exercícios, as dotações necessárias ao pagamento dos serviços ora contratados.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

4.1 - O período de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4.2 - O presente Contrato poderá ser prorrogado mediante termo aditivo, na forma prevista no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.648/98, a critério da Câmara Municipal de Miranda-MS, por iguais e sucessivos períodos, limitados ao máximo de 60 (sessenta) meses..

4.3 - Os serviços contratados poderão sofrer acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) ou supressões em relação ao seu valor original atualizado - referente à alteração na quantidade de serviços contratados estimados na cláusula segunda deste Contrato, nos expressos termos do § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 - A CONTRATADA executará os serviços previstos no contrato e fará sob a supervisão e orientação da Assessoria de Comunicação da Câmara, que poderá estabelecer fluxo de trabalho que melhor atenda as necessidades da Câmara Municipal, bem como diligenciará para que as produções e veiculações de matérias, imagens, entrevistas não descumpram normas constitucionais e legais, notadamente ao controle da impessoalidade, não promoção pessoal de agentes políticos, servidores públicos e da moralidade administrativa.

5.1.1 - A Assessoria de Comunicação diligenciará junto à Contratada para que os serviços a serem executados, notadamente àqueles que signifiquem a exposição na imprensa de imagens, entrevistas e matérias de pessoas e dos trabalhos desempenhados na Casa, sejam realizados sob o







caráter precípua de prestação de contas, informação institucional, cultural e educativa e da impessoalidade e não promoção pessoal.

5.1.2- Toda e qualquer execução de serviços por parte da CONTRATADA somente poderá ocorrer após prévia e expressa aprovação da Câmara de Miranda - MS.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

6.1 - Obriga-se à CONTRATADA a executar fielmente este Contrato, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas legais aplicáveis, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 - Obriga-se à CONTRATADA, a manter durante todo o período de vigência deste Contrato, as condições contidas na Proposta e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3 - A CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 16, da Lei nº. 12.232/10, divulgará as informações sobre a execução deste contrato em sítio próprio aberto para o contrato na rede mundial de computadores, garantindo o livre acesso as informações por quaisquer interessados. Os fornecedores de serviços especializados deverão ser indicados pelas próprias razões sociais e os valores a eles pagos serão divulgados pelos totais de cada tipo de serviço de fornecedor e de cada meio de divulgação.

6.4 - A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste contrato e de seus eventuais aditivos, no Diário Oficial do Estado, às suas expensas, na forma prevista no art. 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1 - O atraso na execução do objeto contratual, ou a inexecução dos serviços, sem uma justificativa plausível aceita pela Câmara Municipal de Miranda-MS, sujeitará a CONTRATADA ao pagamento da multa diária, no valor equivalente a 0,5% (meio por cento), sobre o valor do item adjudicado, por dia de atraso nos serviços, a partir do primeiro dia útil da data fixada para a entrega dos serviços, limitada a 10% (dez por cento) do valor do mesmo, até cinco dias do recebimento da notificação da aplicação da penalidade, ou a ser descontado de futuras obrigações da Contratante, independentemente da aplicação das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, ressalvados os valores devidos a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Este Contrato poderá ser rescindido pela ocorrência de quaisquer dos casos enumerados nos incisos I a XVIII do Art. 78, e na forma do disposto no art. 79, ambos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.







CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Miranda - MS para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato ou de sua interpretação, com renúncia expressa a qualquer outro, por privilegiado que possa ser.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam o presente Contrato em 02 (dois) vias de igual teor e forma, para um mesmo efeito legal, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

XXXXXXXXXXXX - MS, ---- de ----- de 2.018.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Câmara Municipal de Miranda
CONTRATANTE

Representante legal
Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF

CPF/MF





MIRANDA



MUNICÍPIO DE TAMARA

O. Edificando a serviço do povo

... 2008 - Fundação do Município de Tamara - R. ...



CONCORRÊNCIA Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018

ANEXO IV

PLANILHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO – PLANO DE COMUNICAÇÃO
PROPOSTA TÉCNICA VIA NÃO IDENTIFICADA

Pseudônimo: _____

QUESITOS	NOTA
Raciocínio Básico – (de 0 a 10) pontos	
Estratégia de Comunicação Publicitária – (de 0 a 20) pontos	
Ideia Criativa – (de 0 a 20) - pontos	
Estratégia de Mídia e não Mídia – (de 0 a 10) pontos	

AVALIADOR 01: _____

Visto: _____

1911 1912 1913 1914 1915 1916 1917 1918 1919 1920 1921 1922 1923 1924 1925 1926 1927 1928 1929 1930 1931 1932 1933 1934 1935 1936 1937 1938 1939 1940 1941 1942 1943 1944 1945 1946 1947 1948 1949 1950 1951 1952 1953 1954 1955 1956 1957 1958 1959 1960 1961 1962 1963 1964 1965 1966 1967 1968 1969 1970 1971 1972 1973 1974 1975 1976 1977 1978 1979 1980 1981 1982 1983 1984 1985 1986 1987 1988 1989 1990 1991 1992 1993 1994 1995 1996 1997 1998 1999 2000 2001 2002 2003 2004 2005 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025



WIKIPEDIA



CONCORRÊNCIA Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018

ANEXO V

**PLANILHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO – CONJUNTO DE INFORMAÇÕES
PROPOSTA TÉCNICA VIA IDENTIFICADA**

Agência: _____

QUESITOS	NOTA
Capacidade Geral de Atendimento Revelada pela Licitante – (de 0 a 05) pontos	
Estrutura física e equipamentos necessários à realização dos serviços – (0 a 05) pontos	
Pertinência da sistemática de atendimento e a adequação dos prazos máximos – (0 a 05) pontos	
Experiência da licitante no atendimento a outros clientes com serviços similares ao objeto deste edital – (0 a 05) pontos	
Case e Repertório – (0 a 20) pontos	

AVALIADOR 01: _____

Visto: _____

SECRET



111



ADMINISTRACION



CONCORRÊNCIA Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018

ANEXO VI

PLANILHA GERAL DE AVALIAÇÃO PLANO DE COMUNICAÇÃO

PROPOSTA TÉCNICA VIA NÃO IDENTIFICADA

Pseudônimo: _____

QUESITOS	AVALIADO R 01	AVALIADO R 02	AVALIADOR 03	Pontuação final por Quesito (média).
Raciocínio Básico				
Estratégia de Comunicação Publicitária				
Ideia Criativa				
Estratégia de Mídia e Não Mídia				

PONTUAÇÃO TOTAL DA LICITANTE (Nota Auferida) 

Observações:

- 1) A pontuação final de cada quesito corresponderá à média das notas atribuídas pelos avaliadores, somando-se as notas e dividindo pelo número de avaliadores.
- 2) A pontuação final por quesito será calculada com, no máximo, duas casas decimais, desprezando-se as demais, sem qualquer arredondamento;
- 3) A pontuação total da licitante corresponderá à soma das pontuações finais.





CONCORRÊNCIA Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018

ANEXO VII

PLANILHA GERAL DE AVALIAÇÃO CONJUNTO DE INFORMAÇÕES

PROPOSTA TÉCNICA VIA IDENTIFICADA

Agência: _____

QUESITOS	AVALIADO R 01	AVALIADO R 02	AVALIADOR 03	Pontuação final por Quesito (média).
Capacidade Geral de Atendimento				
Estrutura física e equipamentos				
Pertinência da sistemática de atendimento e prazos				
Experiência da licitante no atendimento a outros clientes				
Repertório				

PONTUAÇÃO TOTAL DA LICITANTE (Nota Auferida) 

Observações:

- 4) A pontuação final de cada quesito corresponderá à média das notas atribuídas pelos avaliadores, somando-se as notas e dividindo pelo número de avaliadores.
- 5) A pontuação final por quesito será calculada com, no máximo, duas casas decimais, desprezando-se as demais, sem qualquer arredondamento;
- 6) A pontuação total da licitante corresponderá à soma das pontuações finais.

MIRANDA



Vertical text or stamp on the left side of the page.

0769 00 01762 & 01761 101 10

Small text at the bottom of the page, possibly a footer or page number.



CONCORRÊNCIA Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018

ANEXO VIII

PLANILHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO
PROPOSTA DE PREÇOS

Agência: _____

QUESITOS	Pontos Concedidos	TOTAL
Até 60 (sessenta) pontos para a agência que cobrar os menores valores de custos internos com base na Tabela de Custos Internos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso do Sul (dois pontos para cada 1% - um por cento - de desconto e limitado a 30% - trinta por cento - do valor da tabela).		
Até 40 (quarenta) pontos para os menores honorários oferecidos sobre o custo orçado junto a fornecedores especializados, na prestação de serviços e de suprimentos externos, nos termos do subitem 3.6.1 das Normas-Padrão (oito pontos para cada 1% de desconto sobre os 15% originais, até o limite de 5% de desconto).		

PONTUAÇÃO TOTAL DA LICITANTE (Nota auferida) 

Observações:

- 1) A pontuação final por quesito será calculada com, no máximo, duas casas decimais, desprezando-se as demais, sem qualquer arredondamento;
- 2) A pontuação total da licitante corresponderá à soma das pontuações finais.



Vertical text or stamp on the left side of the page.





CONCORRÊNCIA Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018

ANEXO IX

DECLARAÇÃO

_____, inscrito no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr. _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no artigo 7º, XXXIII da CF/88, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz.

Local e data

assinatura do representante legal



1997-1998
1999-2000
2001-2002
2003-2004
2005-2006
2007-2008
2009-2010
2011-2012
2013-2014
2015-2016
2017-2018
2019-2020
2021-2022
2023-2024
2025-2026
2027-2028
2029-2030
2031-2032
2033-2034
2035-2036
2037-2038
2039-2040
2041-2042
2043-2044
2045-2046
2047-2048
2049-2050
2051-2052
2053-2054
2055-2056
2057-2058
2059-2060
2061-2062
2063-2064
2065-2066
2067-2068
2069-2070
2071-2072
2073-2074
2075-2076
2077-2078
2079-2080
2081-2082
2083-2084
2085-2086
2087-2088
2089-2090
2091-2092
2093-2094
2095-2096
2097-2098
2099-2100

01/01/2000 01/01/2001 01/01/2002 01/01/2003 01/01/2004 01/01/2005 01/01/2006 01/01/2007 01/01/2008 01/01/2009 01/01/2010 01/01/2011 01/01/2012 01/01/2013 01/01/2014 01/01/2015 01/01/2016 01/01/2017 01/01/2018 01/01/2019 01/01/2020 01/01/2021 01/01/2022 01/01/2023 01/01/2024 01/01/2025 01/01/2026 01/01/2027 01/01/2028 01/01/2029 01/01/2030 01/01/2031 01/01/2032 01/01/2033 01/01/2034 01/01/2035 01/01/2036 01/01/2037 01/01/2038 01/01/2039 01/01/2040 01/01/2041 01/01/2042 01/01/2043 01/01/2044 01/01/2045 01/01/2046 01/01/2047 01/01/2048 01/01/2049 01/01/2050 01/01/2051 01/01/2052 01/01/2053 01/01/2054 01/01/2055 01/01/2056 01/01/2057 01/01/2058 01/01/2059 01/01/2060 01/01/2061 01/01/2062 01/01/2063 01/01/2064 01/01/2065 01/01/2066 01/01/2067 01/01/2068 01/01/2069 01/01/2070 01/01/2071 01/01/2072 01/01/2073 01/01/2074 01/01/2075 01/01/2076 01/01/2077 01/01/2078 01/01/2079 01/01/2080 01/01/2081 01/01/2082 01/01/2083 01/01/2084 01/01/2085 01/01/2086 01/01/2087 01/01/2088 01/01/2089 01/01/2090 01/01/2091 01/01/2092 01/01/2093 01/01/2094 01/01/2095 01/01/2096 01/01/2097 01/01/2098 01/01/2099 01/01/2100



ՀԱՅԱՍՏԱՆԻ ՀԱՆՐԱՊԵՏՈՒԹՅԱՆ
ԿՐԹԱԿԱՆԱԿԱՆ ԵՎ
ՏՐՈՒՄԱԿԱՆ ԿՐԹԱԿԱՆ
ՄԻՆԻՍՏԵՐԱՆ



CONCORRÊNCIA Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018

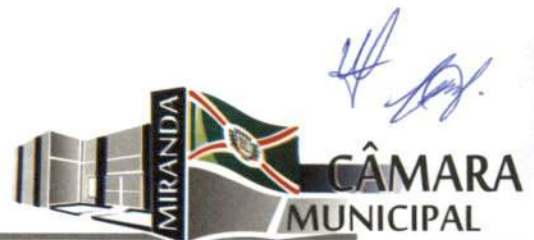
ANEXO X

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins do disposto no item 8.1.5 alínea b do Edital de CONCORRÊNCIA nº 001/2018, que a empresa _____, CNPJ nº _____, estabelecida à Rua _____, nº _____, bairro _____ na cidade de _____, não está impedida de participar de licitações no âmbito da administração pública federal, estadual ou municipal.

Local e data

assinatura do representante legal







CONCORRÊNCIA Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018

ANEXO XI

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE INEXISTEM FATOS SUPERVENIENTES

_____ (nome da empresa), inscrita no CNPJ nº _____, sediada
_____ (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a
presente data inexistem fatos supervenientes para sua habilitação no presente processo licitatório,
assim como está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

assinatura do representante legal





MIRANDÓPOLIS



O LEGISLATIVO E SERVIÇO DE FÓRUM

Endereço: Rua do Comércio, 100 - Fone: (13) 3333-1000 - Mirandópolis, SP - CEP: 13.170-000



**CONCORRÊNCIA Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018**

ANEXO XII

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE TRATA DE DIREITOS AUTORAIS

_____ (nome da empresa), inscrita no CNPJ nº _____, sediada
_____ (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que:

Tratará a questão dos direitos autorais, estabelecendo a cessão total e definitiva dos direitos patrimoniais de uso das ideias (incluídos os estudos, análises e planos), peças, campanhas e demais materiais de publicidade de sua propriedade, concebidos, criados e produzidos em decorrência do contrato que vier a ser firmado, sem qualquer remuneração adicional ou especial, mesmo após a vigência do Contrato.

Manterá o compromisso de sempre negociar as melhores condições de preço, para os direitos de imagem de som e de voz (atores e modelos) e sobre obras consagradas, nos casos de utilização e ou possível reutilização em peças publicitárias para a Câmara Municipal de Miranda-MS.

Local e data

Assinatura do representante legal





MIRANDA



OPUS ORNAMENTUM CIPER 0

Faint text at the bottom edge, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

7 – Comprovantes das publicações do resumo do edital ou da entrega do convite e comprovação de afixação das disposições do convite, quando for o caso;



Aviso de Licitação


PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 – TIPO CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

A Câmara Municipal de Miranda – MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar a licitação abaixo referendada, nos termos em conformidade a Lei Federal nº 12.232/2010, mediante aplicação, de forma complementar, das Leis 4.680/65 e 8.666/93 com alterações posteriores introduzidas pelas Leis nº 8.883/94, nº 9.032/95 nº 9.648/98 e nº 9.854/99, aplicando-se também o decreto nº 4.563/02, as Normas-Padrão da Atividade Publicitária do CENP (Conselho Executivo das Normas-Padrão) e pelas disposições deste Edital. Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a produção, distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação. Ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas, vedada a inclusão de matéria estranha ou que não guarde pertinência com o objeto do contrato; À produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; À criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.

Recebimento e abertura das propostas: dia 07 de março de 2018 as 10h00min horas Local: Departamento de Licitação da Câmara Municipal de Miranda – MS, situado Rua General Câmara, 253 – Praça Heróis da Laguna, nesta cidade de MIRANDA - MS, o edital deverá ser retirado, bem como o envelope 01, no mesmo local acima informado.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Miranda, com endereço na Rua General Câmara, 253 – Praça Heróis da Laguna Cep: 79380-000 – Miranda/MS. Mais informações através do Telefone (67)9.96464933, *email* lucia_bio@hotmail.com.

Miranda - MS, 15 de janeiro de 2018.


LUCIA MARA FIGUEIREDO CRISTAL ALCÂNTARA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAÇÃO

Certifico que afixei no período de

15/01/18 a 26/01/18

o (a) presente Aviso Licitação no mural desta Câmara Municipal nos termos disposto na Lei Orgânica do Município de Miranda


Servidor Responsável



PUBLICAÇÃO

o certidão que se fez no período de

_____ a _____

no _____

município de _____ nos termos do

art. 1º da Lei Municipal de _____



Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site www.setequedas.ms.gov.br Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 16 de janeiro de 2018

Cristiane Comelli
Pregoeira/Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Aviso de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 – TIPO CONCORRÊNCIA Nº 001/2018
A Câmara Municipal de Miranda – MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar a licitação abaixo referendada, nos termos em conformidade da Lei Federal nº 12.232/2010, mediante aplicação, de forma complementar, das Leis 4.680/65 e 8.666/93 com alterações posteriores introduzidas pelas Leis nº 8.883/94, nº 9.032/95 nº 9.648/98 e nº 9.854/99, aplicando-se também o decreto nº 4.563/02, as Normas-Padrão da Atividade Publicitária do CENP (Conselho Executivo das Normas-Padrão) e pelas disposições deste Edital. Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a produção, distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação. Ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas, vedada a inclusão de matéria estranha ou que não guarde pertinência com o objeto do contrato; A produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; A criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão

dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.
Recebimento e abertura das propostas: dia 07 de março de 2018 às 10h00min horas
Local: Departamento de Licitação da Câmara Municipal de Miranda - MS, situado Rua General Câmara, 253 – Praça Heróis da Laguna, nesta cidade de MIRANDA - MS, o edital deverá ser retirado, bem como o envelope 01, no mesmo local a partir das 10h00min.
Mais informações através do Telefone (67) 9.96464933, email: lucia_bio@hotmail.com.
Miranda - MS, 15 de janeiro de 2018
Lucia Mara Figueiredo Cristal Alcântara
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2017 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2017

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA e a Sociedade de Advogados **GODOY & CHIANCA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA S.S.**

OBJETO: Contratação de Sociedade de Advogados de notória especialização na área de direito público para promover o assessoramento e a consultoria jurídica, incluindo serviços advocatícios da Câmara Municipal de Miranda.

DA ALTERAÇÃO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 001/2017 por mais 12 (doze) meses, sendo até 12 de janeiro de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.031.0001-3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, c/c o art. 57, II, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

VIGÊNCIA: 13/01/2018 A 12/01/2019

DATA: 12 de janeiro de 2018.

ASSINAM: Valter Ferreira de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Miranda, pela **CONTRATANTE** e Murilo Godoy, pela **CONTRATADA**.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Fundação de Serviços de Saúde do Mato Grosso do Sul, CNPJ 04.228.734/0001-83 torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Campo Grande, protocolo 97014/2017-69, a Licença Prévia do Hospital Regional do Mato Grosso do Sul (HRMS), localizado na Av. Eng. Luthero Lopes, bairro Conjunto Aero Rancho, nº 36, Campo Grande (MS).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato Trabalhador nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca a todos os trabalhadores associados desta entidade de classe, em condições de votar, para uma **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 26 de janeiro de 2018, às 17h e 30 min. em primeira convocação e às 18h e 30 min. em segunda convocação, na sede da entidade, sito a Rua Maracaju nº. 878 centro de Campo Grande/MS; para discutir e deliberar a seguinte ordem do dia: 01) Apresentação das pautas de reivindicações da Construção Civil e Pré - Moldados, para negociação coletiva 2018/2019 com o SINDUSCON/MS; 02) Autorização da Assembleia para Ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho, firmar convenção coletiva, acordos coletivos, deflagrar greve geral ou por setores; 03) Aprovação da Contribuição Confederativa Assistencial e Sindical autorização para inserir na pauta de negociação, conforme artigo 8º inciso IV da Constituição Federal e PRECEDENTE NORMATIVO 74 do TST 04) Outros Assuntos da Categoria. Campo Grande/MS, 16 de janeiro de 2018. **José Abelha Neto Presidente.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os Conselheiros Representantes da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de Mato Grosso do Sul - **FETRICOM-MS**, vem através deste edital, convocar os Delegados representantes para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 27 de janeiro de 2018 às 09h e 00 min, em primeira convocação e às 10h em segunda e última convocação, na sede desta Federação, sito a Rua Maracaju, 878, Bairro Centro, CEP 79.002-212, Campo Grande-MS tudo em conformidade com o artigo 17, parágrafo quarto do Estatuto Social da entidade; para discutir e deliberar a seguinte ordem do dia: 1) analisar recurso de ato suspensivo de quatro sindicatos filiados; 2) discutir e deliberar sobre atos praticados pelo Presidente; 3) discutir e deliberar sobre o pleito eleitoral 2018; 4) tratar assuntos de interesse da categoria. Campo Grande-MS, 17 de janeiro de 2017. Conselheiros Representantes da FETRICOM-MS. **ALEX LIMA ALBUQUERQUE, LEANDRO MENEZES DUTRA, NIVALDO DA SILVA MOREIRA, JOSÉ CLEONILDO DIAS, JOÃO ANTONIO DE MENEZES NUNES, JOSÉ ASSIS DA SILVA, JOSÉ ABELHA NETO, ELIZEU PACHECO, ADRIANO SÉRGIO MONTAGNA, CLÉBER GOMES DA SILVA, LEANDRO CEZAR DOS SANTOS JUNIOR, ADRIANO ROSA NELVO, FRANCYS BAZAN DO PRADO e JOCELEY MONTEIRO DA SILVA.**

SINDIMÓVEIS

SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS-MS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Corretores de Imóveis MS - **SINDIMÓVEIS/MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, em especial o seu artigo 42 e parágrafos, e na forma da Legislação vigente, deixa público e **CONVOCA** todos os membros da categoria, a comparecerem na **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se na sede do SINDIMÓVEIS/MS, sito a Rua Sete de Setembro, 2080, Centro, Campo Grande-MS, **dia 23 de janeiro de 2018, às 15h (quinze horas) em primeira convocação, e às 16h (dezesseis horas) em segunda convocação**, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Procedimentos e formalidades para a cobrança e desconto da contribuição sindical, nos termos do art. (s) 513; 545 a 610 da CLT, com alterações da Lei nº 13.467/2017 e MP nº 808/2017.

Campo Grande-MS, 17 de janeiro de 2018

Marta Recalde Lino
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais de Chapadão do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social em seu artigo 16, inciso I e demais disposições da matéria, convoca todos os associados do Sindicato aptos a votarem, para uma Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 27 de Janeiro de 2018, na sede do Sindicato, sito a Avenida 2, n. 251, Sala 05 e 06, prédio da Rodoviária, Chapadão do Sul/MS, às 08:30 horas em primeira convocação com a maioria absoluta, ou às 09:00 horas em segunda convocação com o número de sócios em conformidade com o artigo 13 do Estatuto Social. Para discutirem, deliberarem e votarem a seguinte Ordem do dia: **01**) Para discutir, deliberar e votar sobre o abandono de cargo de Diretor, conforme preceitua o artigo 61, inciso I; **02**) Aplicar penalidade, conforme artigo 63 do Estatuto Social; Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação. Chapadão do Sul - MS., 16 de Janeiro de 2018, **MARIO NELSON MALHADO DE LIMA** – Presidente do Sindicato.

Edital de Convocação

Assembleia Geral Extraordinária

O Presidente da Federação dos Trabalhadores (as) Assalariados Rurais- **FETTAR-MS**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e de acordo com da CLT ART 611 e demais disposições da matéria, convoca os sindicatos filiados em condições de votar, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **26 de Janeiro de 2018**, na sede desta Federação, sito à Rua Engenheiro Roberto Mange nº. 1217, bairro Taquarussu, nesta Cidade. Às 09:00 horas, em primeira convocação, e às 09:30 horas, em segunda e última convocação, para discutirem e deliberarem a respeito da seguinte "Ordem do Dia": (1) Novo piso salarial da categoria rural(2) Novas cláusulas Trabalhistas da Lei 13.467/2017. (3) proposta de um novo modelo de Contribuição Assistencial. (4) Discussão e aprovação das propostas e demais cláusulas da convenção coletiva, que será apresentada a FAMASUL, BIENIO 2018/2020. Campo Grande -MS, 16 de Janeiro de 2018. Valdir Nobre de Oliveira – Presidente. FETTAR-MS.

SINDICATO RURAL DE MIRANDA E BODOQUENA - MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, faço saber que no dia 17 (Dezesseis) de Abril do ano de 2018, no período das 8:00 (Oito) horas às 16:00(Dezesseis) horas, na Sede desta Entidade, localizada na Rua Marechal Deodoro, Nº. 22, será realizada Eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à FAMASUL, bem como de Suplentes, na forma da Lei, ficando aberto o prazo de 30 (Trinta) dias, para o registro de Chapas, que correrá a contar da data da publicação do Aviso Resumido deste Edital, nos termos do Artigo 23 do Estatuto Social. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro, será dirigido ao Presidente da Entidade, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A Secretaria da Entidade funcionará, no período destinado ao registro de chapas, no horário de 7:00 (Sete) horas às 11:00 (Onze) horas e 13:00 (Treze) horas às 17:00 (Dezesseis) horas, onde se encontrará a disposição dos interessados, pessoas habilitadas para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação da relação das chapas registradas conforme dispõe o Artigo 56 do Estatuto Social. Caso não seja obtido quorum em primeira convocação, a eleição em segunda votação será realizada no dia 28 de Abril de 2018 e, não conseguindo quorum na segunda convocação, a eleição em terceira votação será realizada no dia 13 de Maio de 2018, nos mesmos locais e horários. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição 15 (quinze) dias após, no mesmo local, no período das 8:00 (Oito) às 16:00 (Dezesseis) horas. Miranda - MS, 17 de Janeiro de 2018.

Adauto Rodrigues de Oliveira

Presidente do Sindicato Rural de Miranda e Bodoquena

Processo nº 001/2018
 Folha nº 303
 Visto _____

AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESQUISA	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE COMÉRCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
 Rua Gen. Câmara - Praça Heróis da Laguna, 253, Centro, MIRANDA/MS

**Anexo 12 - Balanço Orçamentário
 JANEIRO A DEZEMBRO**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = b - c)
RECEITA DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CÂMARA A TRAVÉS DE INVESTIMENTOS DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (e)	0,00	0,00	0,00	0,00
FINANCIAMENTO (f)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilização	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobiliário	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM FINANCIAMENTO (g) = (f + h)	0,00	0,00	0,00	0,00
PROFIT (i)	2.850.000,00	2.850.000,00	2.850.000,00	-183.109,44
TAL (j) = (h + i)	2.850.000,00	2.850.000,00	2.850.000,00	-183.109,44
LÍQUID. DE EXERCÍCIO ANTERIORES UTILIZADAS PARA CRÉDITOS ASSOCIADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS (c)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)	DESPESAS PAGAS (e)	SALDO DA DOTAÇÃO (f = a - e)
DESPESAS CORRENTES	2.780.000,00	2.815.000,00	2.821.000,00	2.821.000,00	2.821.000,00	98.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.830.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00
DESPESAS DE INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	35.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
DESPESAS DE MANUTENÇÃO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
DESPESAS DE INVERSÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CONTRIBUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CONTRIBUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (g)	2.860.000,00	2.821.000,00	2.821.000,00	2.821.000,00	2.821.000,00	98.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	5.000,00
DESPESAS DE INVESTIMENTO	40.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	5.000,00
DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	5.000,00
DESPESAS DE INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM FINANCIAMENTO (h) = (g + i + j)	2.850.000,00	2.850.000,00	2.850.000,00	2.850.000,00	2.850.000,00	98.109,44
TAL (k) = (g + h)	2.850.000,00	2.850.000,00	2.850.000,00	2.850.000,00	2.850.000,00	98.109,44



CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRANDA
 MATO GROSSO DO SUL

Aviso de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - TIPO CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

A Câmara Municipal de Miranda - MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar a licitação abaixo referendada, nos termos em conformidade a Lei Federal nº 12.232/2010, mediante aplicação, de forma complementar, das Leis 4.880/95 e 8.668/93 com alterações posteriores introduzidas pelas Leis nº 8.883/94, nº 9.032/95 nº 9.848/98 e nº 9.854/99, aplicando-se também o decreto nº 4.563/02, as Normas-Padrão da Atividade Publicitária do CENP (Conselho Executivo das Normas-Padrão) e pelas disposições deste Edital. Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a produção, distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação. Ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas, vedada a inclusão de matéria estranha ou que não garde pertinência com o objeto do contrato; A produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados. A criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias. Recebimento e abertura das propostas: dia 07 de março de 2018 às 10h00min horas Local: Departamento de Licitação da Câmara Municipal de Miranda - MS, situado Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna, nesta cidade de MIRANDA - MS. O edital deverá ser retirado, bem como o envelope 01, no mesmo local acima informado. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Câmara Municipal de Miranda, com endereço na Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna Cep: 79380-000 - Miranda/MS. Mais informações através do Telefone (67)9.99464933, email lucia_bio@hotmail.com.

Miranda - MS, 15 de janeiro de 2018.

Lucia Mara Figueiredo Cristal Alcântara
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação



LEGISLATIVO MUNICIPAL DO SUDESTE
 Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna - CEP: 79380-000 - Miranda/MS - Fone/Fax: (67) 3242-173/3242-1160
 e-mail: camaramiranda@hotmail.com - Site: www.camaramiranda.ms.gov.br

CAR os produtores rurais, pessoas jurídicas, que possuam imóvel rural, com ou sem empregados e/ou empreendedores, qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como "Empresários" ou "Empregadores Rurais", nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas "a", "b" e "c" do citado Decreto para realizarem o pagamento das Guias de Recolhimento de Contribuição Sindical Rural, referente ao exercício de 2018 em conformidade com o disposto no Decreto-lei 1.166/77 nos artigos 578 e seguintes da CLT. O recolhimento da Contribuição deverá ocorrer, impreterivelmente, até o dia 31 de janeiro de 2018, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes das Declarações do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB, remetidas, por via postal, para os endereços indicados nas respectivas Declarações, com amparo no estabelecido pelo artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1.996, e o 8º Termo Aditivo do Convênio celebrado entre a CNA e a SRFB. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento da Guia de Recolhimento pela via postal, o contribuinte poderá solicitar a emissão da 2ª via, diretamente à Federação da Agricultura do Estado onde tem domicílio, em 5 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento, podendo optar, ainda, pela sua retirada, diretamente, pela internet, site da CNA: www.cnabrasil.org.br. Qualquer questionamento relacionado à cobrança da Contribuição Sindical Rural - CNA poderá ser encaminhado, por escrito, à sede da CNA, situada no SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício CNA, Brasília - Distrito Federal, Cep: 70.830-021 ou à Federação da Agricultura do seu Estado, podendo ainda, ser enviado via internet no endereço: cna@cna.org.br. O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - Confederação das Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais.

CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRANDA
MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 682/2018 – ADMINISTRATIVA

“Dispõe sobre a nomeação das membros para compor a Comissão Permanente de Licitações – C.P.L. e dá outras providências”

o Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, o senhor **VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Para compor a Comissão Permanente de Licitações – C.P.L. do Legislativo Municipal, ficam nomeados os seguintes servidores:

Aviso de Chamamento

A Câmara Municipal de Miranda/MS, comunica que estão abertas as inscrições para profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, objetivando constituir subcomissão técnica para avaliação das propostas técnicas relativas à licitação a ser efetuada pela Câmara, para contratação de serviços de publicidade, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010.

Para efetivar a inscrição, os profissionais devem comparecer pessoalmente, na Câmara de Miranda – Setor de Licitações: Período de inscrição: Do dia 22/01/2018 até o dia 26/01/2018, no período das 7:00 as 11:00 horas, com documento pessoal com foto. Mais informações através do Telefone (67)9.96464933, email lucia_bio@hotmail.com Falar com Lucia.

Miranda, 15 de janeiro de 2018

Brasília, 07 de Dezembro de 2017.

João Martins da Silva Júnior
Presidente da Confederação

Adauto Rodrigues de Oliveira
Presidente-Sindicato Rural de Miranda e Bo



CHAMADA PÚBLICA 002/2018 –
AVISO

A Escola Estadual Caetano Pinto, no uso das prerrogativas legais que lhe conferem, e no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, torna pública na modalidade Chamada Pública, com o objetivo de adquirir gêneros alimentícios da Empresa Empreendedor Familiar Rural, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, o 1º semestre de 2018. Os interessados poderão retirar o Edital na Secretaria da Escola Estadual Caetano Pinto, Avenida Afonso Pena, 198, Centro, telefone (67) 3242 1003, das 07:00 às 11:00 h, das 13:00 às 17:00 h.

CÂMARA DE MIRANDA
convida
PARA

8 – Eventuais recursos interpostos em face do Edital e suas deliberações;

Processo n° 001/2018

Folha n° 103

Visto [assinatura]

NÃO HOUVE

9 – Ato de designação da comissão de licitação e respectiva publicação;



RESOLUÇÃO Nº 682/2018 – ADMINISTRATIVA

“Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor a Comissão Permanente de Licitações – C.P.L e dá outras providências”

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Para compor a Comissão Permanente de Licitações – C.P.L do Legislativo Municipal, ficam nomeados os seguintes servidores:

Lucia Mara Figueiredo Cristal Alcântara (Presidente)
Eliethe Maria de Lima (Membro)
Nara Delmira Conceição Lima (Membro)

Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo anterior desempenhará as suas funções a partir desta data tendo seu término no dia 31 de dezembro de 2018.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

*Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul,
02 de Janeiro de 2018.*


Ver. **VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA**
Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRANDA
MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 682/2018 – ADMINISTRATIVA

“Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor a Comissão Permanente de Licitações – C.P.L. e dá outras providências”

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Para compor a Comissão Permanente de Licitações – C.P.L. do Legislativo Municipal, ficam nomeados os seguintes servidores:

Lucia Mara Figueiredo Cristal Alcântara (Presidente)
Eliethe Maria de Lima (Membro)
Nara Delmira Conceição Lima (Membro)

Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo anterior desempenhará as suas funções a partir desta data tendo seu término no dia 31 de dezembro de 2018.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul,
02 de Janeiro de 2018.

Ver. **VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA**
Presidente da Câmara



O LEGISLATIVO A SERVIÇO DO POVO

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna - CEP: 79080-000 - Miranda/MS - Fone/Fax: (07) 3242-1731/3242-1160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com - Site: www.camaramiranda.ms.gov.br

tas as inscrições para
ing, ou que atuem em
ta para avaliação das
para, para contratação
2010.
sualmente, na Câmara
22/01/2018 até o dia
o pessoal com foto.
cia_bio@hotmail.com



3VO
Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna - CEP: 79080-000 - Miranda/MS - Fone/Fax: (07) 3242-1731/3242-1160
www.camaramiranda.ms.gov.br

VENDE-SE APARTAMENTO
NO 1474 m², COM
UMA SUÍTE, CONTENDO
1 QUARTO E VARAN-
TE, 44 - CENTRO
- PROPOSTA)
CONTATO: (11) 4702-9400 -
CEL. (11) 98267-0452.

Adauto Rodrigues de Oliveira
Presidente-Sindicato Rural de Miranda e Bodoquena



CHAMADA PÚBLICA 002/2018 –
AVISO

A Escola Estadual Caetano Pinto, no uso das prerrogativas legais que lhe conferem, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, torna público que realizará licitação na modalidade Chamada Pública, com o objetivo de adquirir gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o 1º semestre de 2018. Os interessados poderão retirar o Edital na Secretaria da escola, na avenida Afonso Pena, 198, Centro, telefone (67) 3242 1003, das 07:00 às 11:00 h, das 13:00 às 17:00 h e das 19:00 às 22:00 h, entre os dias 2 e 22 de janeiro de 2018. A entrega dos envelopes de documentação e propostas de preços e produtos ocorrerá às 17:00 horas do dia 22 de janeiro de 2018.

Miranda, 02 de janeiro de 2018.

Karla Yhara Tortoza Gonçalves
Presidente da APM da EE Caetano Pinto

VENDE-SE APARTAMENTO
EM CAMPO GRANDE, COM UMA SUÍTE + 1 QUAR-
TO COM ARMÁRIO, SALA PARA 2 AMBIENTES,
COPA, COZINHA, BANHEIRO SOCIAL, LAVAN-
DERIA E 1 VAGA NA GARAGEM. PORTARIA 24
HORAS. TODO REFORMADO COM FINO ACA-
BAMENTO. ÁREA TOTAL 114,6M² - ÁREA ÚTIL:
86,6M². LOCALIZAÇÃO: RUA DR. ARLINDO DE
ANDRADE, 236 - 9º ANDAR. PREÇO: R\$ 380.000,00
(ACEITO PROPOSTA)
CONTATO: MARGARETH: TEL. (11) 4702-9400 -
CEL. (11) 98267-0452. E-MAIL: maga.merighi@yahoo.
com.br.

CÂMARA MIRANDA *cola* PARA

ABERTURA ALHO LEGISLATIVO



16
FEV



19
HORAS

 - Espironetria e muito mais.

Centro - Miranda / MS

 (67) 3242-1300



LEI Nº 985 DE 28 DE SETEMBRO DE 2001.

Processo nº 001.12018
Folha nº 07
Visto

CÂMARA MUNICIPAL
MIRANDA

Lei nº 546
Data 28/09/01

SAÍDA
FUNCIONÁRIO

“CONSTITUI A IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO”.

A Prefeita Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, **SRª ELIZABETHE DE PAULA PEREIRA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica Constituído o Semanário **“JORNAL DA CIDADE”** como **“ÓRGÃO DE IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO”**.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Miranda-MS, 28 de setembro de 2001.

ELIZABETHE DE PAULA PEREIRA ALMEIDA
Prefeita Municipal



Aviso de Chamamento

A Câmara Municipal de Miranda/MS, comunica que estão abertas as Inscrições para profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, objetivando constituir subcomissão técnica para avaliação das propostas técnicas relativas à licitação a ser efetuada pela Câmara, para contratação de serviços de publicidade, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010.

Para efetivar a inscrição, os profissionais devem comparecer pessoalmente, na Câmara de Miranda – Setor de Licitações: Período de Inscrição: Do dia 22/01/2018 até o dia 26/01/2018, no período das 7:00 as 11:00 horas, com documento pessoal com foto.

Mais informações através do Telefone (67)9.96464933, *email* lucia_bio@hotmail.com Falar com Lucia.

Miranda, 15 de janeiro de 2018

PUBLICAÇÃO
Certifico que afixei no período de
15/01/18 a 22/01/18
o (a) presente Aviso no
mural desta Câmara Municipal nos termos dis-
posto na Lei Orgânica do Município de Miranda
[assinatura]
Servidor Responsável





Revista de Economia e Finanças

Publicada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) em parceria com o Conselho Nacional de Economia e Finanças (CNEF).

Volume 1, Número 1, Janeiro de 1978

EDITORAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

TOTAL DO (VIR + 00)	2.850.000,00	2.850.000,00	2.850
---------------------	--------------	--------------	-------

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIDA Câmara Municipal de Almeida	EDUARDO BRUNO SILVA CORREIA PREFEITO
ROBERTA ALIANA FERREIRA BENIGNINI CONTROLOADORA INTERNA	



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

MATO GROSSO DO SUL

Aviso de Chamamento

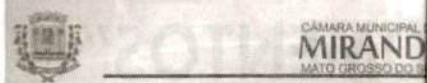
A Câmara Municipal de Miranda/MS, comunica que estão abertas as inscrições para profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, objetivando constituir subcomissão técnica para avaliação das propostas técnicas relativas à licitação a ser efetuada pela Câmara, para contratação de serviços de publicidade, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010.

Para efetivar a inscrição, os profissionais devem comparecer pessoalmente, na Câmara de Miranda – Setor de Licitações: Período de inscrição: Do dia 22/01/2018 até o dia 26/01/2018, no período das 7:00 as 11:00 horas, com documento pessoal com foto.

Mais informações através do telefone (67) 9.96464933, email lucia_bio@hotmail.com Falar com Lucia.

Miranda, 15 de janeiro de 2018

Quality Sistemas - Soluções inovadoras para Gestão Pública. v.1.0.15.02-18



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

RESOLUÇÃO Nº 682/2018 -

"Dispõe
sobre a
composição
da
C.P.L. e dá
outras providências"

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Vereador **VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA**, conferidas, **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Para compor a Comissão de Licitação da Câmara Municipal, ficam nomeados:

Lucia Mara Figueiredo
Eliethe Maria de Lima
Nara Delmira Conceição

Art. 2º. A Comissão de Licitação exercerá suas funções a partir desta data tendo seu trabalho registrado em ata.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal
02 de Janeiro de 2018.

Ver. **VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA**
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL

O LEGISLATIVO A SERVIÇO DO POVO

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna - CEP: 79380-000 - Miranda/MS - Fone/Fax: (67) 3242-1731/3242-1160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com - Site: www.camaramiranda.ms.gov.br

VENDE-SE TERRENO

NO CENTRO DE MIRANDA COM 474 m², COM UMA EDÍCULA EM ALVENARIA, CONTENDO 1 QUARTO, SALA, COZINHA, BANHEIRO E VARANDA


LOCAL: RUA EUCLIDES BOSSAY, 44 - CENTRO

- PREÇO R\$ 90.000,00 (ACEITO PROPOSTA)

peia Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil e pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais do Brasil, Brasília, 07 de Dezembro de 2017.

João Martins da Silva Júnior
Presidente da Confederação

Adauto Rodrigues de Oliveira
Presidente-Sindicato Rural de Miranda e Bodocó



APM
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES
E.E. CAETANO PINTO
AVENIDA AFONSO PENA- 198
MIRANDA-MS

CHAMADA PÚBLICA 002/2018 - AVISO

A Escola Estadual Caetano Pinto, no uso das prerrogativas legais que lhe conferem, e conforme o art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, torna público que realizará a modalidade Chamada Pública, com o objetivo de adquirir gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, no 1º semestre de 2018. Os interessados poderão retirar o Edital na Secretaria da escola, na Avenida Afonso Pena, 198, Centro, telefone (67) 3242 1003, das 07:00 às 11:00 h, das 13:00 às 17:00 h e de 17:00 às 18:00 h, entre os dias 2 e 22 de janeiro de 2018. A entrega dos envelopes de documentação e produtos ocorrerá às 17:00 horas do dia 22 de janeiro de 2018.

Miranda, 02 de janeiro de 2018.

Karla Yhara Tortoza Gonçalves
Presidente da APM da EE Caetano Pinto

VENDE-SE APARTAMENTO

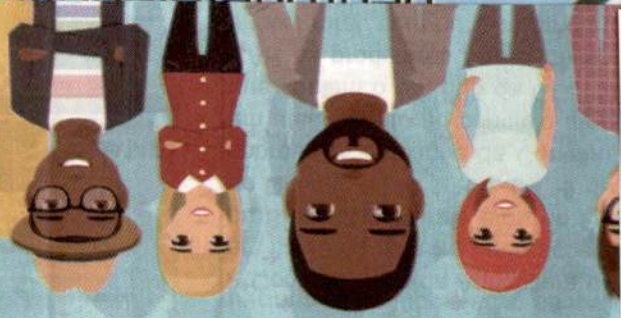
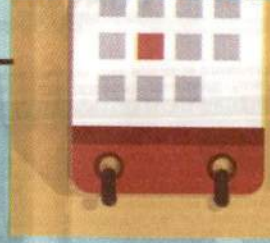
EM CAMPO GRANDE, COM UMA SUÍTE + 1 QUARTO COM ARMÁRIO, SALA PARA 2 AMBIENTES, COZINHA, BANHEIRO SOCIAL, VAGA PARA CARRO, PORTA PARA 2 CARROS, 2 HORAS. TODO REFORMADO COM FINISAMENTO. ÁREA TOTAL 114,6M² - ÁREA ÚTIL 76,6M². LOCALIZAÇÃO: RUA DR. ARLINDO ANDRADE, 236 - 9º ANDAR. PREÇO: R\$ 380.000,00 (ACEITO PROPOSTA)

CÂMARA DE INDA convidada

ABERTURA DO TRABALHATIVO

19

HORAS



Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

perouelencarmo@brs.com

CEL. (11) 98267-0452.

CONTATO: MARGARETH: TEL. (11) 4702-9400 -

CEL. (11) 98267-0452. E-MAIL: maga.merign...
com.br.

O LEGISLATIVO A SEU
Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Lagoa - CEP: 79380-000
e-mail: camaramrandame@hotmail.com - Site

TO
QUAR-
NTES,
AVAN-
RIA 24

do o disposto
lizará licitação
Familiar e do
'NAE, durante
/venda Afonso
9:00 às 22:00
tas de preços

uária e
-CMA,
ena

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº 001/2018

Folha nº 110

Vista 10

FICHA DE INSCRIÇÃO SUBCOMISSÃO TÉCNICA

Nome: Wagner Ferrari

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casado

Profissão: jornalista / jornal da cidade

RG: 130176 SSP/MS

CPF: 367.964.681-04


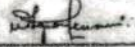
Endereço: Rua Benjamin Constant, 520 - Centro

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a subcomissão técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pela Câmara Municipal para contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade e propaganda, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que não (mantenho / não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura.

Miranda, 23 de Jan de 2018

Wagner Ferrari

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTERIO DAS CIDADES		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO		
VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS 1356624428	NOME WAGNER FERRARI	
		DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSORA/F 130176 SSP MS
		CPF 367.964.681-04 DATA NASCIMENTO 24/08/1966
	FILIAÇÃO IRINEU FERRARI GESSY BONETTE FERRARI	
	PERMISSÃO ACC CAT/MS AB	
Nº REGISTRO 03914355400 VALIDADE 17/10/2021 HABILITAÇÃO 12/09/1984		
PROIBIDO PLASTIFICAR 1356624428	OBSERVAÇÕES A :	
	 ASSINATURA DO PORTADOR	
	LOCAL MIRANDA, MS	DATA DE EMISSÃO 20/10/2016
	22480867254 MS831531207 ASSINATURA DO EMISSOR Gerson Claro Dino Diretor Presidente	
DETRAN - MS (MATO GROSSO DO SUL)		

Confere com o Original
Visto...[assinatura].....

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Visão

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) WAGNER FERRARI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) IRINEU FERRARI		(mãe) GESSY BONETTE FERRARI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24-08-1966	IDENTIDADE número 130.176	Órgão emissor SSP	UF MS CPF (número) 367.964.681-04
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA AFONSO LANZARINI ESNARRIAGA			NÚMERO 116
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO / DISTRITO NOVA MIRANDA	CEP 79380-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MIRANDA			UF MS

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL:

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL WAGNER FERRARI			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA AFONSO LANZARINI ESNARRIAGA			NÚMERO 116
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO NOVA MIRANDA	CEP 79380-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MIRANDA	UF MS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contab@star5.com.br

VALOR DO CAPITAL - R\$ 12.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DOZE MIL REAIS
-------------------------------------	--------------------------------------------------

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1811-3/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO IMPRESSÃO DE JORNAIS.
Atividades secundárias 1811-3/02	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS.

Compare com o Original
Visto.....

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18-04-2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Wagner Ferrari				
DATA DA ASSINATURA 12-04-2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Wagner Ferrari			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Kueyllor Luciano Paschoal
Agente Administrativo
Matrícula 380346-11
17, ABR 2007

AUTENTICO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/04/2007
SOB O NÚMERO: 54101496910
Protocolo: 07/016740-0
WAGNER FERRARI
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº 001.2018
Folha nº 113
Visto 10

FICHA DE INSCRIÇÃO SUBCOMISSÃO TÉCNICA

Nome: Irineu Ferrari
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Divorciado
Profissão: jornalista / jornal Graicuru
RG: 4574325 SSP/SP
CPF: 266.745.138-43
Endereço: Rua Sábino, 132

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a subcomissão técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pela Câmara Municipal para contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade e propaganda, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que nao (mantenho / não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura.

Miranda, 23 de Janeiro de 2018

Irineu Ferrari

Visto...
Compare com o Original

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: TRINEU FERRARI
DOC. RENOVADOR (ONS. EMITIDA): SP 4574325
CPF: 266.745.138-49
DATA NASCIMENTO: 27/02/1944
FILIAÇÃO: GERALDO FERRARI
ELIDIA PILO FERRARI
AC. CAT. 2
PREENCHIMENTO: 04/11/2015
VALIDADEZ: 13/05/1970

INSCRIÇÃO: 00671925095
MIRANDA, MS
DATA DE EMISSÃO: 10/11/2015
8996024810
M8831734735
ASSINATURA DO EMITENTE: Gerson César Dino
ASSINATURA DO TITULAR: *[Signature]*

PROIBIDAS PLASTIFICADAS
1358628490
VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1358628490

DETRAN - MS (M.A.D. GRUPO 00 SUL)

Processo nº 10213018
Folha nº 114
Visto

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.097.356/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/01/2011
NOME EMPRESARIAL IRINEU FERRARI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EDITORA JORNALISTICA GUAICURU			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R BENJAMIN CONSTANT	NÚMERO 986	COMPLEMENTO	
CEP 79.380-000	BAIRRO/DISTRITO NSA APARECIDA	MUNICÍPIO MIRANDA	UF MS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (67) 3242-3905 / (67) 9952-1411		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2011		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Processo nº 001/2018
Folha nº 115
Viso

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de março e 2016.

Emitido no dia **07/03/2018** às **10:21:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Processo nº 00112018
Folha nº 116
Visto _____

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº 001/2018
Folha nº 117
Visto [assinatura]

FICHA DE INSCRIÇÃO SUBCOMISSÃO TÉCNICA

Nome: João Alberto Gomes Neto
Nacionalidade: Brasileira.
Estado Civil: Divorciado
Profissão: Jornalista/Site TRIBUNA MS
RG: 1668-582-SSP-MS.
CPF: 137.886.801-30
Endereço: AV. José Nogueira Vieira, 425

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a subcomissão técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pela Câmara Municipal para contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade e propaganda, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que NÃO (mantenho / não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura.

Miranda, 24 de Jan de 2018

[assinatura]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1294342327

PROIBIDO PLASTIFICAR
1294342327

NOME: JOSE ALVES GOMES NETO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: 1668582 SEJUSP MS

CPF: 137.886.801-30 DATA NASCIMENTO: 19/12/1956

FILIAÇÃO: OSVALDO ALVES GOMES
IVONE LUZIA DE MEDEIROS GOMES

PERMISSÃO: ACC: CATHAB: B

Nº REGISTRO: 01102265727 VALIDADE: 18/07/2021 1ª HABILITAÇÃO: 06/11/1989

OBSERVAÇÕES
A ;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CAMPO GRANDE, MS DATA DE EMISSÃO: 19/07/2016

ASSINATURA DO EMISSOR: Gerson Claro Dino, Diretor Presidente
90020418612
MS830656472

DETRAN - MS (MATO GROSSO DO SUL)

Confere com o Original
Visto... [assinatura]



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

Este documento é valido em todo territorio nacional.

Certidão emitida as: 12:44 de 07/09/2017.

Este documento é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Sistema Informatizado de Registro Profissional - Sirpweb, na Internet, no endereço: <http://sirpweb.mte.gov.br/sirpweb>, por meio do código: 213937.

Processo nº 001/2018

Folha nº 119

Visto [assinatura]



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

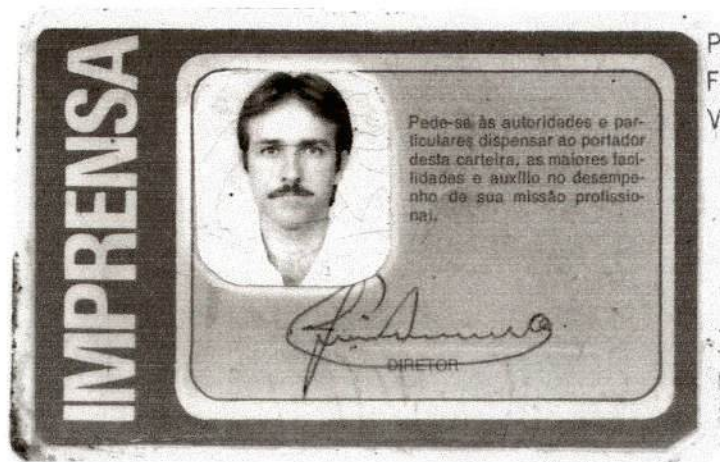
CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

Regulamentado pela Portaria nº 89 de 22 de Janeiro de 2016

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro de Registro Profissional e com o que dispõe a Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, o Decreto nº 83.284, de 13 de março de 1979; o(a) senhor(a) JOSE ALVES GOMES NETO, CPF 137.886.801-30 foi registrado(a) como Jornalista, na(s) função(ões) de Jornalista, sob o número 0001769/MS, em 06/09/2017, conforme processo nº 46312.003246/2017-77, estando apto a exercer a profissão.

Compare com o Original

Visto... [assinatura]



Processo nº 001.5018
Folha nº 129
Visto [Signature]



Confere com o Original
Visto... [Signature]

FICHA DE INSCRIÇÃO SUBCOMISSÃO TÉCNICA

Nome: Camila Martins de Almeida

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteira

Profissão: Empresária | Jornal Tribuna MS.

RG: 001350993 | SSP/MS.

CPF: 017.812.361-78

Endereço: Manoel Ferreira da Rocha nº1657.

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a subcomissão técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pela Câmara Municipal para contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade e propaganda, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que não (mantenho / não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura.

Miranda, 25 de Janeiro de 2018

Camila Martins de Almeida

Processo nº 00112018
Folha nº 122
Visto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PI - 02



POLEGAR DIREITO



Camila Martins de Almeida
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 001350993 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/09/2000

NOME Camila Martins de Almeida

FILIAÇÃO Jose Antonio de Almeida e Candida Martins Correa

NACIONALIDADE Campo Grande-MS DATA DE NASCIMENTO 05/04/1989

DCC. ORIGEM C N 121.670 L A-257 F 292
1 Circ Campo Grande-MS

CPF *Jefferson Nogueira Luppe*

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Confere com o Original
Visto.....

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF
Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição
017.812.361-78

Nome
CAMILA MARTINS DE ALMEIDA

Nascimento
05/04/1989



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de NOVEMBRO de 1989

ATO CONSTITUTIVO

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

CAMILA MARTINS DE ALMEIDA, brasileira, solteira, empresária, residente a Rua Luiz Felipe Cesar Oliva nº 443 bairro Carandá Bosque, CEP 79032-120, Campo Grande/MS, portadora da RG n. 001350993 SSP/MS e do CPF nº 017.812.361-78, filha de José Antonio de Almeida e de Candida Martins Correa, nascida em 05 de Abril de 1989 em Campo Grande/MS resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, que se regerá pelas seguintes Clausulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa girará sob o nome empresarial de: **TRIBUNA DO MS NOTÍCIAS - EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Empresa terá sua sede social na Rua Luiz Felipe Cesar Oliva nº 443, bairro Carandá Bosque III, CEP 79032-120 nesta cidade de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, iniciará suas atividades a partir da data do registro na Junta Comercial e o prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração Contratual.

CLÁUSULA QUARTA – A Empresa tem por objeto social: Edição e distribuição de jornais na forma impressa, eletrônica e na internet; Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; Prestação de serviços de pesquisas de mercado e de opinião pública,

CLÁUSULA QUINTA – O Capital é de R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país:

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade da titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

CLÁUSULA SETIMA – A Administração e uso do nome empresarial será exercida pela titular **CAMILA MARTINS DE ALMEIDA** com todos os poderes para executar todos os atos da Administração e decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da Empresa, podendo representá-la, ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente, inclusive nomear procurador com poderes especiais para agir em nome da Empresa.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Administradora, fica autorizada o uso do nome empresarial, sendo vedado o uso em atividades estranhas aos interesses da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização da titular.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro a administradora, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, a titular deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

Bom dia

AYACHE
SERVIÇO
NOTARIAL
Campo Grande MS

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – A titular **CAMILA MARTINS DE ALMEIDA**, declara, sob as penas da lei, não possuir ou ter sob sua titularidade nenhuma outra empresa nos moldes da EIRELI em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - A Administradora declara, sob as penas da lei, que não esta impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro de Campo Grande/MS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

3.º OF. 

Campo Grande/MS, 11 de Junho de 2012.

Camila Martins de Almeida

CAMILA MARTINS DE ALMEIDA

3º SERVIÇO NOTARIAL DE CAMPO GRANDE/MS
Tabelião ELY AYACHE | R. Antonio Maria Coelho, 1400 - Centro - PABX (67) 3027-2333

Reconheço por Semelhança a firma(s) de:
CAMILA MARTINS DE ALMEIDA
Selo(s): ADC08994-077
Campo Grande, 19 de junho de 2012. OF: LEA
Em test. *LEA SATIRO SAITO SOARES* da verdade. P:80 C:1000582
LEA SATIRO SAITO SOARES - ESCRIVENTE
Vlr: **EMOLP 5,00 + ISS 0,25 + FUNJECC 0,50 = V.T. 5,75**

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS



(Handwritten mark)

Nivaldo Gardia da Cruz
CAB/MS 4502



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
882584
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/06/2012
SOB O NÚMERO: 54600002653
Protocolo: 12/060261-0, DE 20/06/2012
TRIBUNAL DO MS NOTÍCIAS
EIRELI
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

Contere com o Original
Visto... *(Signature)*

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº 001/2018
Folha nº 125
Visto [assinatura]

FICHA DE INSCRIÇÃO SUBCOMISSÃO TÉCNICA

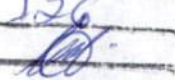
Nome: Antonio Ramon Ruiz
Nacionalidade: BRAHILEIRA
Estado Civil: SOLTEIRO
Profissão: JORNALISTA - REG. MTRB/MS-1417
RG: 2.469.719 SSP/MS
CPF: 901 562 001 63
Endereço: AV: LARANJEIRA - 143 - CENTRO

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a subcomissão técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pela Câmara Municipal para contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade e propaganda, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que EU (mantenho / não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura.

Miranda, 26 de Janeiro de 2018

[Assinatura]

Processo nº 001.12018
Folha nº 126
Visto 

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALOR EM TODOS
OS TERRITORIOS NACIONAIS
1358635970

NOME
ANTONIO RAMON RUIZ

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA
100994 SSP MT

CPF
901.562.001-63

DATA NASCIMENTO
24/11/1958

FILIAÇÃO
FORTUOSO RUIZ GARCIA
BENEDITA ORTIZ

PERMISSAO
[]

ACC
[]

CAT. HAB.
B

IPREGISTRO
00497366938

VALIDADE
21/10/2021

PHABILITACAO
06/03/1987

OBSERVAÇÕES
A :

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO MORTINHO, MS


DATA DE EMISSAO
11/11/2016

07749101053
MS831479655

Gerson Claro Dino
Diretor Presidente
ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - MS (MATO GROSSO DO SUL)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1358635970

Contere com o Original
Visto... 

REGISTRO DE PROFISSÕES REGULAMENTADAS

Ministério do Trabalho e Emprego como
 N. Superintendência Regional do Trabalho e Emprego sob
 DI
 Data
 MS

ANTONIO RAMON RUIZ foi registrado(a) como
 Jornalista, na função de Jornalista sob o número
 0001417/MS em 08/04/2015 conforme processo
 46312.001079/2015-68 de acordo com a Lei nº
 972, de 17 de outubro de 1969 e Decreto nº
 83.284, de 13 de março de 1979. como
 N. sob
 DI
 Data

Campo Grande, 08/04/2015 como
 N. MARCO ANTONIO AHAUJO AJALLA sob
 Servidor Analista
 DI
 Data

DRT
 Ass. do Funcionário

Registrado em/...../..... como
 sob

N.º Liv. Fls. Data

DRT
 Ass. do Funcionário

DEPENDENTES

Processo nº 00412018
 Folha nº 127

Nome	Est. Civil	Idade	Visto Grau Parentesco

CARTEIRAS ANTERIORES

Número	Série	Data da Entrega

Confere com o Original
 Visto.....

FICHA DE INSCRIÇÃO SUBCOMISSÃO TÉCNICA

Nome: GAEL FERNANDES BALTA
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: SOLTEIRO
Profissão: EMPRESARIO / JORNAL ESTADOS DO PANTANAL
RG: 640273 SSP. MS
CPF: 273040271-34
Endereço: RUA MANUEL LOBATO 494 JARDIM DAS LOURINHAS

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a subcomissão técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pela Câmara Municipal para contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade e propaganda, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que NAO (mantenho / não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura.

Miranda, 26 de 01 de 2018

[assinatura]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 809262035

CR

NOME
GABRIEL FERNANDES BALTA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA
 680273 SSP MS

CPF
 273.040.271-34

DATA NASCIMENTO
 20/09/1963

FILIAÇÃO
MARIO SILVA BALTA
JUANITA FERNANDES BALTA

PERMISSÃO ACC CAT/HAB
 AC

IP REGISTRO
 03087479746

VALIDADE
 22/11/2018

1ª HABILITAÇÃO
 03/08/1982

OBSERVAÇÕES
 A :

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GUIA LOPES DA LAGUNA, MS

DATA DE EMISSÃO
 29/11/2013

88814583485
 Carlos Henrique dos Santos Pereira MS820936596
 Diretor Presidente Detran MS

ASSINATURA DO COMISSARIO

DETRAN - MS (MATO GROSSO DO SUL)

PROIBIDO PLASTIFICAR
 809262035

Processo nº 001/2018
 Folha nº 129
 Visto [assinatura]

Compare com o Original
 Visto...[assinatura].....

Solicitação de Edital de Concorrência

Processo nº 001/2018
Folha nº 130
Visto [assinatura]

Flavio-Fixa Flavio-Fixa <atendimento1@agenciafixa.com.br>

qui 08/02/2018 10:19

Caixa de Entrada

Para: MARILDA PEREIRA <camaramirandams@hotmail.com>; Lucia_bio@hotmail.com <lucia_bio@hotmail.com>;

Bom dia.

Solicito por gentileza o Edital de Concorrência 001/2018, referente a licitação de publicidade. Segue dados da empresa solicitante.

Razão Social: Fixa Comunicação e Eventos LTDA M.E

CNPJ: 09.498.724/0001-81

Endereço: Rua Piraussara, 223 Vila Carolina Campo Grande-MS CEP: 79023-400

Contato: Flavio Freitas

e-mail: atendimento1@agenciafixa.com.br

Aguardo

--

Att,

Flavio Freitas

Fixa Comunicação e Eventos

Fones: (67) 3356-7140 ou 98453-0136

-

Email do Outlook

Pesquisar Email e Pessoas

+ Novo | v

Excluir

Arquivar

Lixo eletrônico | v

Limpar

Mover para v

Categorias

^ Pastas

Caixa de Entrada 7313

Lixo Eletrônico 27

Rascunhos 9

Itens Enviados

Itens Excluídos

Arquivo Morto

Conversation History

Licitação

LC Lucia Mara Cristal
Hoje, 07:38

Edital_Concorrência 2... v

367 KB

Baixar Salvar no OneDrive - Pessoal

Bom dia

Estou enviando o edital solicitado.

Att

Lucia Cristal
Presidente CPL
...F financeiro@letscomunicacao.com.br
Ontem, 12:04
Você v

Boa tarde, é possível receber o edital de licitação de agência de propaganda por e-mail?
Temos interesse em participar do certame mas gostaríamos de pelo menos analisar o edital.

**Rose Mary Monteiro**

Financeiro

Rua Sagitana, 487, Carandá Bosque, Campo Grande/MS - CEP:79.032-410

Tel: +55 (67) 3326-9947 | Cel: +55 (67) 99353-8585 | www.letscomunicacao.com.brAtualizar para o
Premium



AVISO SORTEIO SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA- MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL torna público para conhecimento dos interessados que, na Sala de Reuniões da Câmara de Miranda, localizada na Rua General Câmara, 253 – Praça Heróis da Laguna, nesta cidade de MIRANDA - MS, será realizada, no dia 05/03/2018, às 08h00min, o sorteio para compor a subcomissão técnica, para avaliação e julgamento das propostas técnicas referente a contratação de agência de propaganda, conforme CONCORRÊNCIA 001/2018, conforme termos das Lei 12.232/2010, com a relação dos seguintes profissionais previamente inscritos para o sorteio: Camila Martins de Almeida , Gael Fernandes Balta, Irineu Ferrari, José Alves Gomes Neto, Antônio Ruiz e Wagner Ferrari. Qualquer interessado poderá solicitar a impugnação das pessoas relacionados no prazo de 48 horas antes da data estipulada para o sorteio, atendendo justificativas consistentes.

Miranda - MS, 19 de fevereiro de 2018

Lucia Mara Figueiredo Cristal Alcântara
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



0 11 21 41 0 2 3 4 5 6 7 8 9 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 0



11

0

0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 0

0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 0

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE
13.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo 1º, Lei Federal nº 8.666/93.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais nº 3.545/2014, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO
15.1. Fica eleito o foro da cidade de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, a todas as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Marlene de Matos Bossay
Prefeita Municipal

Edinair Ozorio Vieira
Delegador da ATA



MUNICÍPIO DE MIRANDA

Mato Grosso do Sul
REPUBLIÇÃO
PROCESSO Nº. 164/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2017

MUNICÍPIO DE MIRANDA (MS), através de seu pregoeiro oficial nomeado através de Decreto nº 2563/2017, torna público que, em virtude do Pregão Presencial em epígrafe ter sido declarado vencedor, a sessão marcada para o dia 21 de Dezembro às 09h00min, fica determinada nova data para a realização do certame, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 2565/2017 e legislação aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para administração o registro de preços para aquisição futura de Medicamentos Manipulados, atendendo a solicitação pela secretaria municipal de saúde, conforme quantidades e especificações descritas no termo de referência e proposta de preço anexos do edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 08 de Março às 08h30min, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, localizada na Praça Agente nº. 222, Centro, Miranda/MS.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar da presente licitação deverão retirar o Edital na Secretaria de Licitações e Contratos Públicos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 3242-1508 no horário das 07:30 às 11:30 horas.

Miranda/MS, 21 de Fevereiro de 2018.

Mauricélio Barros
PREGOEIRO OFICIAL
Decreto 2563/2017



MUNICÍPIO DE MIRANDA

Mato Grosso do Sul
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 164/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2017

O Município de MIRANDA/MS, por intermédio do seu pregoeiro oficial, nomeado pelo Decreto nº 2563/2017, torna público que não compareceram licitantes interessadas na sessão pública do Pregão nº. 026/2017, no dia 21 de Dezembro de 2017, às 09h00min, horário local, cujo objeto registro de preço para aquisição de medicamentos manipulados, sendo assim, a licitação foi declarada DESERTA.

Miranda (MS), 21 de Dezembro de 2017.

Mauricélio Barros
Pregoeiro Oficial
Decreto 2563/2017



MUNICÍPIO DE MIRANDA

Mato Grosso do Sul
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2017
PROC. ADM. Nº 138/2017
CONVITE Nº 032/2017

PARTES
Contratante: MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS
Contratada: JOSE ELIAS ALVARENGA DUARTE ME

OBJETO:



CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRANDA
MATO GROSSO DO SUL

Processo nº 001/2018
Folha nº 133
Visto

AVISO SORTEIO SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL torna público para conhecimento dos interessados que, na Sala de Reuniões da Câmara de Miranda, localizada na Rua General Câmara, 253 – Praça Heróis da Laguna, nesta cidade de MIRANDA - MS, será realizada, no dia 05/03/2018, às 08h00min, o sorteio para compor a submissão técnica, para avaliação e julgamento das propostas técnicas referente a contratação de agência de propaganda, conforme CONCORRÊNCIA 001/2018, conforme termos da Lei 12.232/2010, com a relação dos seguintes profissionais previamente inscritos para o sorteio: Camila Martins de Almeida, Gael Fernandes Balta, Irineu Ferrari, José Alves Gomes Neto, Antônio Ruiz e Wagner Ferrari. Qualquer interessado poderá solicitar a impugnação das pessoas relacionados no prazo de 48 horas antes da data estipulada para o sorteio, atendendo justificativas consistentes.

Miranda - MS, 19 de fevereiro de 2018

Lucia Mara Figueiredo Cristal Alcântara
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



O LEGISLATIVO A SERVIÇO DO POVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMARCA DE MIRANDA
MUNICÍPIO DE MIRANDA

“SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS”
Rua Benjamin Constant, 571, esquina com a Rua Gal. Camisado
CNPJ nº 13.556.509/0001-67 – Fone (Fax): 67 3242-2689

Maurício Moreira
Oficial Registrador

Adriani Vieira Garcia
Oficial Substituto

Julianne Aparecida Ojeda Ledesma
Escrivente

“EDITAL”

MAURÍCIO MOREIRA, Oficial do Registro de Títulos e Documentos e Registrador



**ATA DE SORTEIO DA SUBCOMISSÃO
TÉCNICA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N.º. 001/2018
CONCORRÊNCIA N.º. 001/2018

Aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2018, na cidade de Miranda - MS, à Rua General Câmara, 253 – Praça Heróis da Laguna, CEP 79380-000 reuniram-se, a partir das 08h:00min, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, formada pelos Srs.: Lucia Mara Figueiredo Cristal Alcântara (Presidente); Eliethe Maria de Lima (membro); Nara Delmira Conceição de Lima (Membro), Designada por meio da Resolução nº 682/2018 publicada 15 de janeiro de 2018, para o sorteio da subcomissão técnica, conforme lei 12.232/2010 da Concorrência nº. 001/2018, do Processo Administrativo Licitatório de nº. 001/2018 sobre a relação de inscritos publicada na imprensa oficial no dia 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2018, para avaliação e julgamento das propostas técnicas da presente licitação, cujo objeto é: a contratação de agência de publicidade para atender a Câmara Municipal de MIRANDA- MS com a prestação de serviços de publicidade que consiste no conjunto de atividades realizadas integradamente e que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral, nos moldes de *briefing* constante do Anexo I. No horário marcado para a abertura da presente sessão estava presente a presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação. A presidente deu início aos trabalhos, com a colocação dos nomes recortados e dobrados de forma padronizada em um recipiente, a fim da não identificação dos mesmos, de forma separadamente. Cada integrante da CPL retirou um nome na qual a subcomissão foi composta pelos seguintes integrantes sorteados: Wagner Ferrari, Camila Martins de Almeida e Irineu Ferrari, conseqüentemente sorteados. Nada mais havendo a tratar, a Srª. Presidente deu por encerrada a presente sessão as 08he23min, se incumbindo de comunicar os integrantes sorteados para o devido julgamento das propostas, lavrando a ata que, conforme lida e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Nara Delmira C. Lima
NARA DELMIRA CONCEIÇÃO DE LIMA
Membro
Comissão Permanente de Licitação

Eliethe Maria de Lima Rocha
ELIETHE MARIA DE LIMA
Membro
Comissão Permanente de Licitação

[Assinatura]
LUCIA MARA FIGUEIREDO CRISTAL ALCÂNTARA
Presidente da C.P.L.
Comissão Permanente de Licitação






AVISO RESULTADO DO SORTEIO SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA- MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL torna público para conhecimento dos interessados que, na Sala de Reuniões da Câmara de Miranda, localizada na Rua General Câmara, 253 – Praça Heróis da Laguna, nesta cidade de MIRANDA – MS, reuniu-se os integrantes da Comissão Permanente de Licitação: Lucia Mara Figueiredo Cristal Alcântara - Presidente, Eliethe Maria de Lima - Membro e Nara Delmira Conceição Lima - Membro, para realizar o sorteio afim de compor a subcomissão técnica, previamente inscritos para avaliação e julgamento das propostas técnicas referente a contratação de Agência de propaganda, conforme CONCORRÊNCIA 001/2018, conforme termos das Lei 12.232/2010. A relação dos profissionais foram inscritas em papel, dobrado e colocado em recipiente para a realização do sorteio cujo resultado foi: Camila Martins de Almeida , Irineu Ferrari e Wagner Ferrari.

Miranda - MS, 06 de março de 2018.


Lucia Mara Figueiredo Cristal Alcântara
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAÇÃO

Certifico que afixei no período de
06/03/18 a 13/03/18
o (a) presente aviso resultado no
mural desta Câmara Municipal nos termos dis-
posto na Lei Orgânica do Município de Miranda


Servidor Responsável





ITUMBIARA

PUBLICAÇÃO

o estatuto que altera no período de

_____ a _____

no _____

concelho desta Câmara Municipal no termo de

posto nº 1 da Comissão de Município de Itumbiara

Secretaria Regional



O LEGISLATIVO A SERVIÇO DO POVO

Polícia Militar de fiscalização da pessoas p

Dirigir alcoolizado está entre os cinco principais fatores de risco para a mortalidade no trânsito. Apesar da Lei Seca sancionada em 2008, com o intuito de minimizar o alto índice de mortes em decorrência do consumo de bebida alcoólica e de todas as punições, ainda é visível a falta de consciência de alguns motoristas. Pensando nisso o 17º Batalhão de Polícia Militar de Trânsito (Bptran) está realizando nos finais de semana diversas operações com o foco no cumprimento desta lei, principalmente no período noturno quando a incidência de pessoas alcoolizadas dirigindo veículos em via pública é maior.

Desde (4.3) foram alcoolemia e embriaguez foram encaixada por direção de trânsito, todo foram de trânsito, Somente no acidentes, s Segue 17º Batalhão Militar (B Claudemir o desrespeito principalme ao volante e o Bptran



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA MATO GROSSO DO SUL

AVISO RESULTADO DO SORTEIO SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA- MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL torna público para conhecimento dos interessados que, na Sala de Reuniões da Câmara de Miranda, localizada na Rua General Câmara, 253 – Praça Heróis da Laguna, nesta cidade de MIRANDA – MS, reuniu-se os integrantes da Comissão Permanente de Licitação: Lucia Mara Figueiredo Cristal Alcântara - Presidente, Eliethe Maria de Lima - Membro e Nara Delmira Conceição Lima - Membro, para realizar o sorteio afim de compor a subcomissão técnica, previamente inscritos para avaliação e julgamento das propostas técnicas referente a contratação de Agência de propaganda, conforme CONCORRÊNCIA 001/2018, conforme termos das Lei 12.232/2010. A relação dos profissionais foram inscritas em papel, dobrado e colocado em recípite para a realização do sorteio cujo resultado foi: Camila Martins de Almeida, Irineu Ferrari e Wagner Ferrari.

Miranda - MS, 06 de março de 2018.

Lucia Mara Figueiredo Cristal Alcântara
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



O LEGISLATIVO A SERVIÇO DO POVO

VENDE-SE APARTAMENTO

EM CAMPO GRANDE, COM UMA SUÍTE + 1 QUARTO COM ARMÁRIO, SALA PARA 2 AMBIENTES, COPA, COZINHA, BANHEIRO SOCIAL, LAVANDERIA E 1 VAGA NA GARAGEM. PORTARIA 24 HORAS. TODO REFORMADO COM FINO ACABAMENTO. ÁREA TOTAL 114,6M² - ÁREA ÚTIL: 86,6M². LOCALIZAÇÃO: RUA DR. ARLINDO DE ANDRADE, 236 - 9º ANDAR. PREÇO: R\$ 380.000,00 (ACEITO PROPOSTA)

COLUNA Rosildo Barcellos



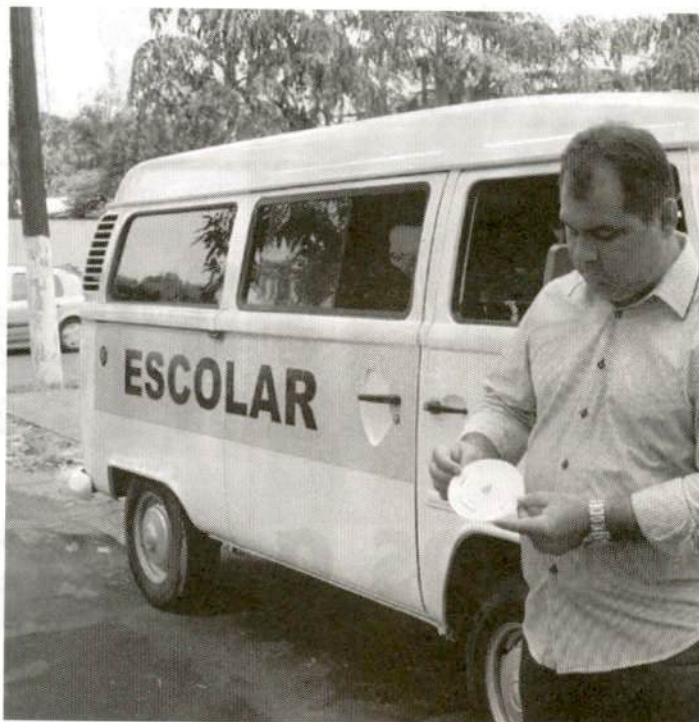
O volante é seu

troteu

Considerando a possibilidade iminente de risco de acidente a um condutor que não esteja com total reflexo de ação, seja por medicamento de uso controlado (tarja preta), seja pelos famosos rebites ou ainda simplesmente pelo simples cansaço. Focando-se neste último a fiscalização do tempo de direção e descanso aplicada aos motoristas profissionais autônomos ou contratados, serão muito mais efusivas a partir desta semana, pelos órgãos fiscalizadores, que tem entre uma de suas funções precípua a redução do número de mortes nas rodovias; notadamente a PRF. Para tanto é de bom alvitre, relembrar as regras que se aplicam ao transporte rodoviário de passageiros, do transporte e condução de escolares e de transporte de passageiros em mais de 10 (dez) lugares; assim como, ao transporte rodoviário de cargas com peso bruto total superior a 4.536 Kg; serem necessárias 11 (onze) horas de descanso, sendo facultado seu fracionamento, dentro de um período de 24

(vinte e quatro) horas; ou, no máximo, das 11 (onze) horas de descanso, no primeiro período, 8 (oito) horas deverão ser de descanso ininterrupto (§3o do art. 235-C do Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943 e art. 3o da Resolução Contran nº 525 de 2015).

Cumpridas as 5 (cinco) horas e meia de condução ininterruptas de veículo de transporte rodoviário de carga, deverá ser observado o descanso de 30 (trinta) minutos, não podendo haver fracionamento do tempo de descanso para este caso; em um período de 6 (seis) horas de jornada, 5 (cinco) horas e meia de condução do veí-



administrativa, é a retenção do tempo de descanso após o período de direção e descanso pa e meia, ininterruptas ou período de 6 horas) ou no rras e meias ininterruptas (horas): retenção pelo período de 30 minutos. E por derrac descanso de 11 horas de período de 11 horas. As ganizarem e aos conduto, discos diagramas dos cro estas orientações, que f uma incansável preocupação e redução dos custos da p contar com os problemas famílias dos sinistrados

TERRENO

COM 474 m², COM ENARIA, CONTENDO HA, BANHEIRO E VA- BOSSAY, 44 - CENTRO FEITO PROPOSTA)

TEL. (11) 4702-9400 -

o de A.A.

erceiro Milênio"

o problema é seu. e beber, o problema o"

olismo é doença. a Saúde).

os das 20h00 às 22h00 93/A fundos 88-2233

M 1 HORA CA FERRARI 20 - Fone: 3242-4177

CARTELAS DE BI É NA GRÁF FERRARI



10 – Cópia das propostas e dos documentos que as instruírem;

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1013588254

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

1013588254

PROIBIDO PLASTIFICAR

1013588254

DETRAN - MS (MATO GROSSO DO SUL)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

NOME: FLAVIO CESAR DE SOUZA FREITAS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF: 1028500 SSP MS

CFF: 921.183.211-04 DATA NASCIMENTO: 11/05/1981

FILIAÇÃO: OVIDIO ALVES DE SOUZA
MARGARIDA FERREIRA DE SOUZA

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HEB: AB

Nº REGISTRO: 01169504585 VALIDADE: 03/03/2020 1ª HABILITAÇÃO DE: 16/03/2000

OBSERVAÇÕES: SEM OBSERVAÇÃO.

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CAMPO GRANDE, MS DATA DE EMISSÃO: 05/03/2015

ASSINATURA DO EMISSOR: Gerson Claro Dino, Diretor Presidente 06363781088 MS825731097

Confere com o Original
Visto. [assinatura].....

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

EMPRESA: FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME.

CNPJ: 09.498.724/0001-81

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação de sociedade empresária limitada os abaixo assinados:

REGIANE DE SOUZA AZARIAS FREITAS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, publicitário, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Grande – MS, na Rua Tenente Lira, Nº 474, Jardim Seminário, CEP: 79.117-280, nascida na cidade de Campo Grande – MS em 01/03/1983, portadora da cédula de Identidade RG nº 1.016.507 SSP/MS, CPF nº 996.849.181-00, filha de Nivaldo Azarias e Vania Maria de Souza Azarias;

FLAVIO CESAR DE SOUZA FREITAS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, radialista, residente e domiciliada nesta cidade de Campo Grande – MS, na Rua Tenente Lira, Nº 474, Jardim Seminário, CEP: 79.117-280, nascido na cidade de Cassilândia - MS em 11/05/1981, portador da cédula de Identidade RG nº 1.028.500 SSP / MS, CPF nº 921.183.211-04, filho de Ovidio Alves de Souza e Margarida Ferreira de Souza;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada: **FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME**, com sede na Rua Bahia, nº 1.191, Vila Marman, CEP: 79.002-530, nesta cidade de Campo Grande – MS, registrada na Junta Comercial de Mato Grosso do Sul, sob o NIRE 54200919801, de 18/04/2008 e inscrita no CNPJ sob o nº 09.498.724/0001-81, resolvem alterar e consolidar seus atos contratuais conforme cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade altera o endereço da sua sede para Rua Pirajussara, nº 223, Vila Carolina, CEP: 79.023-400, Campo Grande – MS.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:



[Assinaturas manuscritas]

EM BRANCO
CARTÓRIO
DE NOTAS

EM BRANCO
CARTÓRIO
DE NOTAS

EM BRANCO
CARTÓRIO
DE NOTAS

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade gira sob o nome empresarial de **FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME;**

CLÁUSULA SEGUNDA:- A sociedade tem a sua sede na Rua Pirajussara, nº 223, Vila Carolina, CEP: 79.023-400, Campo Grande – MS.;

CLÁUSULA TERCEIRA:- A sociedade tem como objetivo social de agência de propaganda, marketing e publicidade, bem como atividades complementares e vinculadas à atividade publicitária; organização e promoção de eventos culturais e esportivos, feiras, seminários e congressos; promoção de vendas;

CLÁUSULA QUARTA:- O capital social no montante de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 (noventa mil) quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do País que ficam assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%:	R\$
A – REGIANE DE SOUZA AZARIAS FREITAS Capital Subscrito Integralizado	63.000	70%	63.000,00
B – FLAVIO CESAR DE SOUZA FREITAS Capital Subscrito Integralizado	27.000	30%	27.000,00
TOTAL	90.000	100%	90.000,00

CLÁUSULA QUINTA:- A sociedade iniciou suas atividades em 14/04/2008 e seu prazo de duração é indeterminado;

CLÁUSULA SEXTA:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

§ ÚNICO:- A sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Tabelião: ELDER GOMES DUTRA | Rua Dom Aquino, nº. 1.330, Centro, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, CEP 79.002-180, Telefones: (67) 3047-9105 / 3047-2190, e-mail: contato@cartoriodenotas.com.br

Em 19/12/2017 **AUTÊNTICO** a presente cópia conforme original. Dou fé.

SABELLA LEAL RIBAS-ESCREVENTE
Código Digital: APO5871-614 - Consulte: www.tjms.jus.br
Emolumentos R\$3,17 - Funjccc R\$0,32 - Funadep R\$0,19 - F...
R\$0,13 -
ISS R\$0,16 - FEADMP R\$0,32 = R\$1,28

Isabella Leal Ribas
Escrevente

CARTÓRIO DE NOTAS
ISS 9001-2015

5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
CARTÓRIO CERTIFICADO

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

[Assinaturas manuscritas]

EM BRANCO
CARTÓRIO DE NOTAS

EM BRANCO
CARTÓRIO DE NOTAS

EM BRANCO
CARTÓRIO DE NOTAS

CLÁUSULA OITAVA:- Os sócios **REGIANE DE SOUZA AZARIAS FREITAS** e **FLAVIO CESAR DE SOUZA FREITAS**, ficarão investidos no cargo de **ADMINISTRADORES** da sociedade, com todas as atribuições e poderes de administradores a decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, podendo representá-la, ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente, inclusive nomear procuradores com poderes especiais para agirem em nome da sociedade, assinando de forma conjunta e ou isoladamente;

§ ÚNICO:- Os administradores ficam autorizados ao uso do nome empresarial, sendo vedado o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA NONA:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

PARÁGRAFO ÚNICO:- Os sócios poderão fazer retiradas ou distribuição de lucros da sociedade em qualquer época do ano, desde que a situação financeira da empresa permita;

CLÁUSULA DÉCIMA:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e/ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

§ ÚNICO:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios;



Pub.
[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO
CARTÓRIO DE NOTAS

EM BRANCO
CARTÓRIO DE NOTAS

EM BRANCO
CARTÓRIO DE NOTAS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por ser encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:- Fica eleito o foro de Campo Grande-MS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, conforme abaixo.

Campo Grande - MS, 05 de Dezembro de 2013.

Regiane Freitas

REGIANE DE SOUZA AZARIAS FREITAS

[assinatura]

FLAVIO CESAR DE SOUZA FREITAS



[assinaturas]

EM BRANCO
CARTÓRIO
DE NOTAS

EM BRANCO
CARTÓRIO
DE NOTAS

EM BRANCO
CARTÓRIO
DE NOTAS

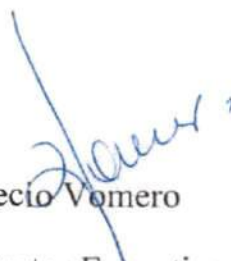


Processo nº 001/2018
Folha nº 143
Visto [assinatura]

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de licitação, que a **Fixa Comunicação e Eventos Ltda - ME.**, inscrita no CNPJ Nº 09.498.724/0001-81 é nossa associada desde 12 de fevereiro de 2015, sob o número de inscrição 899, encontra-se plenamente quite com suas obrigações sociais.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.



Decio Vomero

Diretor Executivo

Confere com o Original
Visto [assinatura].....

[assinatura]

[assinatura] [assinatura]

[assinatura]

Processo nº 001/2018
Folha nº 245
Visto [assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRANDA
MATO GROSSO DO SUL

UM NOVO OLHAR, UM NOVO TEMPO



Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna - CEP: 79380-000 - Miranda/MS - Fone/Fax: (67) 3242-1731/3242-1160
e-mail: administrativo@camaramiranda.ms.gov.br - Site: www.camaramiranda.ms.gov.br

4.1. I - Raciocínio Básico

O município de Miranda está situado na região do Pantanal do Estado de Mato Grosso do Sul, com sede localizada a 202 km da capital. A cidade faz parte da rota turística de MS, que **leva as pessoas** para outras áreas alagadiças do Pantanal. Sobrevivendo de poucas atividades, o principal desafio nessa região é conciliar a geração de renda e a preservação ambiental. Porém, diversas atividades apresentam fortes oportunidades para implantação e/ou ampliação no município, como os postos de combustíveis; produção de pescado e derivados; cinema com potencial para atrair público de Campo Grande em atividades noturnas; hotéis; restaurantes; centro gastronômico; agências de turismo; loja de departamentos/vestuários e outras.

Composta por uma bancada de 11 vereadores, a Câmara Municipal de Miranda, assim como as outras do Brasil, exerce papel fundamental para o bom andamento do município. Os vereadores eleitos representam a população junto aos órgãos públicos administrativos e ações de coletividade social. No exercício de suas funções, cabe ao vereador aprovar ou rejeitar projetos criados pelo prefeito; modificar as leis municipais que já existem ou criar novas, desde que tenham a sanção da prefeitura e não interfiram nos códigos federais e estaduais; mudar, criar ou extinguir os impostos municipais; aprovar o Plano Diretor local, documento que tem o propósito de guiar os principais objetivos da cidade durante o mandato, entre outros afazeres.

Entre suas atribuições, destacamos a Legislativa, elaborando, discutindo e votando projetos de leis, requerimentos, indicações e moções que possam trazer benefícios em diversas formas para a sociedade. Após a função legislativa, temos a função Fiscalizadora perante o executivo municipal, em que a atuação do prefeito, assim como o controle da execução orçamentária, são fiscalizados de perto pelos vereadores. Temos também a função Administrativa, responsável pela criação de cargos e organização do seu pessoal e controle e execução de seu orçamento, a função Julgadora, em que funciona como um verdadeiro tribunal, a fim de manter a ordem e o cumprimento da constituição e ainda a de Assessoramento, em que assessora o prefeito na tarefa de administrar o município, buscando recursos nas esferas estadual e federal, através de emendas parlamentares, para que a prefeitura execute melhorias nas áreas da saúde, educação, obras, etc.

Todas essas atividades nem sempre são divulgadas à população. Porém, é fundamental suprir o direito que a sociedade possui de ser informada. A publicidade torna isso possível, além de possibilitar que as atividades do legislativo sejam transparentes e fortaleçam os contornos da democracia. Por isso, é tão importante que a comunicação da Câmara Municipal de Miranda destaque, de forma impessoal, com caráter educativo, informativo e de orientação social os avanços obtidos pela atual administração.

Os mirandenses, bem como todos os cidadãos brasileiros, têm o direito de saber onde está sendo investida a sua contribuição e o que os vereadores, nos quais eles votaram, estão realizando para o bem comum do município em que vivem. Partindo deste contexto, é fundamental utilizar uma linguagem simples, com o intuito de mostrar a todos, a dimensão e importância do trabalho legislativo, resultando em maior credibilidade e transparência, e transformando a população em ativa e participativa.

As sessões da Câmara Municipal de Miranda podem e devem ser acompanhadas pela população, afinal, ninguém melhor que a comunidade para expor o que vive no dia a dia, as dificuldades e os anseios. Sendo assim, a participação dos mirandenses é fundamental para que as medidas tomadas obtenham os resultados desejados. Em outras palavras, isso é fazer uso da democracia que tanto as pessoas lutam para conseguir.

Desta forma, pensaremos na divulgação de forma global, que promova as ações da Casa de Leis e as atribuições dos vereadores, para que assim, o povo participe do trabalho legislativo, ajudando na definição dos rumos que a administração pública seguirá. Para a conquista deste objetivo, o trabalho precisa ser forte e contínuo, afim de familiarizar o cidadão sobre as atividades exercidas pelos vereadores e conscientizá-lo sobre a importância da sua participação. A estratégia é utilizar uma comunicação consistente, que mostre a importância e as ações da Câmara Municipal de Miranda, fazendo com que haja uma participação constante, ativa e duradoura dos mirandenses.

4.1. II - Estratégia de Comunicação Publicitária:

Problema de comunicação: Conforme o briefing, criar uma campanha publicitária que estimule e mobilize a população a participar das sessões da Câmara Municipal de Miranda. Para isso, é de suma importância que os mirandenses conheçam e entendam as funções dos vereadores, composta por elaboração de leis exclusivas para o município; avaliação de projetos propostos pelo executivo; fiscalização do dinheiro público, entre outras.

A campanha: 'Câmara Municipal de Miranda. Poder do povo. Casa de todos'

Conceito: A campanha desenvolvida atende de forma integral ao problema de comunicação. O mote utilizado 'Câmara Municipal de Miranda. Poder do povo. Casa de todos' será o título da campanha, presente em todas as peças. Assim, criar uma identidade institucional forte, exaltando que a Casa de Leis é de todos e precisa do povo, por isso está de portas abertas para a participação popular.

O que dizer: para que a mensagem da campanha seja eficiente é preciso conscientizar a população de que os resultados positivos só serão alcançados se os agentes públicos e a sociedade trabalharem juntos, buscando soluções que gerem melhorias para o município.

Como dizer: o primeiro passo é informar à população de Miranda o que a Câmara Municipal faz através dos seus vereadores, mostrando quais são as atribuições dos legisladores. Nessa primeira etapa é importante usar uma linguagem direta, que não deixe dúvidas sobre a importância dos vereadores para o bom andamento da cidade. Em seguida, os cidadãos serão atraídos pela Câmara e incentivados a frequentar as sessões ordinárias realizadas todas às terças-feiras, às 08h30, pois ao entender que é na Casa de Leis que o futuro da cidade é definido, todos vão querer frequentar e saber o que acontece lá dentro.

Quais estratégias usar: com a integração e entendimento da sociedade torna-se mais fácil garantir melhorias para a cidade e mais qualidade de vida a todos. Para quebrar a barreira existente entre a população e o poder público é necessário fortalecer a parceria entre eles e garantir a presença de todos. Tudo isso de forma objetiva e transparente, mostrando que a Câmara Municipal de Miranda trabalha por cada cidadão e se esforça para que tudo funcione corretamente.

A partir do mote, utilizamos os meios de massa que melhor atingem a população de Miranda. Assim, garantimos que a campanha seja vista por todos através de veículos de grande visibilidade. Muitos outros meios, ações e ferramentas de comunicação poderiam ser adotados e utilizados para tornar esta campanha ainda mais eficaz perante à população, mas conforme solicitado no edital, fizemos uso das peças propostas para a campanha: anúncio de jornal ou de revista; spot para rádio; banner em site e outdoor. A seguir a descrição das peças:

Anúncio de Jornal: O anúncio de jornal atinge o público que está em busca de informação, que tem o hábito de fazer a leitura deste meio, ou seja, está mais receptivo e dispendo de um tempo para receber as mensagens. A peça pode passar uma mensagem mais completa, justamente pela atenção dedicada à leitura. Desta forma, usamos a imagem de várias pessoas sorridentes, representando a satisfação da população. Na parte superior, o mote da campanha e abaixo dele as funções dos vereadores de forma resumida. O layout, traz também um curto texto explicando, em poucas palavras, a função da Câmara e convidando o cidadão a participar das sessões. Próximo à assinatura, temos o dia da semana, horário e local das sessões. Em todas as peças visuais elaboradas, fizemos com que o azul predominasse, por já se tratar das cores usadas no logotipo do município e no site da Câmara.

Spot de rádio: No spot de rádio, que é um meio popular, vamos desdobrar os textos da campanha, reforçando as ações realizadas pela Câmara, bem como convidar a população para participar das sessões, informando dia, horário e local, estimulando o interesse de todos.

Banner em site: Tratando-se de uma mídia dinâmica, o desdobramento da campanha para o banner de internet terá o destaque das principais informações, gerando curiosidade para que possam ter mais informações sobre as ações do legislativo.

Outdoor: Por ser um meio de visualização rápida, o outdoor tem a sua mensagem reduzida, mas sem comprometer o sentido da campanha. Seguindo a mesma linha de comunicação, além da imagem das pessoas, as informações sobre as sessões continuam em destaque no layout.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Poder do povo. Casa de todos.

O compromisso da Câmara Municipal de Miranda é fazer parte da sua vida, defender os interesses da população e cobrar resultados.

É função do Vereador:

- Criar, aprovar ou rejeitar projetos de lei
- Fiscalizar contas e ações da Prefeitura
- Analisar e aprovar o orçamento municipal
- Mudar, criar ou extinguir impostos municipais

Venha ajudar a construir o futuro de Miranda.
Participe das sessões, toda terça-feira, às 8 horas.



MIRANDA
CÂMARA MUNICIPAL
O LEGISLATIVO A SERVIÇO DO POVO

Rua General Câmara, 253
Praça Heróis da Laguna

Processo nº 001.901.8
Folha nº 118
Visto _____
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Poder do povo. Casa de todos.

Participe das sessões,
toda terça-feira, às 8 horas.



Processo n.º 001/2018
Folha n.º 149
Visto _____



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Poder do povo. Casa de todos.



**Venha ajudar a construir
o futuro de Miranda.**



**Participe das sessões,
toda terça-feira, às 8 horas.**



Rua General Câmara, 253
Praça Heróis da Laguna



CÂMARA MUNICIPAL
O LEGISLATIVO A SERVIÇO DO POVO

Processo nº 004/2018
Folha nº 150
Vota

Cliente: Câmara Municipal de Miranda/MS

Peça: Spot 30"

Campanha: Poder do povo. Casa de todos.

ÁUDIO

Locução feminina, voz suave.

O compromisso dos vereadores é fazer parte da sua vida, defender os interesses da população e cobrar resultados.

Quer conhecer as leis e os projetos? Saber como está sendo aplicado o dinheiro dos impostos e ajudar a construir o futuro de Miranda?

Então participe das sessões. Toda terça-feira, às oito horas da manhã, na Câmara Municipal.

Rua General Câmara, 253. Praça Heróis da Laguna.

*Câmara Municipal de Miranda.
Poder do povo. Casa de todos.*

4.1 – IV - Estratégia de Mídia e Não Mídia

Quando falamos em estratégia de Mídia e Não Mídia para a Câmara Municipal de Miranda, precisamos levar em consideração o objetivo principal do briefing, que é conscientizar a população para que participem das sessões da Câmara, e que os mesmos possam colaborar com o desenvolvimento da cidade, bem como estar ciente das funções que o poder legislativo municipal exerce. Estimular nas pessoas o amor e o respeito pelo desenvolvimento e melhorias da cidade, com isso estaremos criando uma participação construtiva.

Partindo deste objetivo, analisando o tempo de duração da campanha, que são 31 dias e a verba disponível de R\$ 20.000,00, traçamos uma estratégia na qual poderemos atingir com qualidade o maior número de pessoas possíveis dentro do público alvo, que são os moradores da cidade de Miranda, bem como os distritos, assentamentos e aldeias, com uma mídia forte para impactar a sociedade e gerar uma continuidade dinâmica e bem diversificada nos veículos de comunicação da cidade e região, levando em consideração o melhor custo/benefício, explorando assim, o potencial de cada veículo de comunicação, com a finalidade de difundir de maneira eficaz a mensagem transmitida.

Baseado na estratégia de comunicação, sugerimos os veículos mais consistentes da cidade, em que cada um terá uma função de acordo com suas características, levando em consideração alguns aspectos fundamentais como: público alvo, influência das mídias, abrangência, frequência e continuidade.

Mídias fundamentais:

Jornal: os anúncios de jornal são bons para passar mais informações, pois o leitor tem o tempo que precisa para poder ler todo o conteúdo do anúncio. Pode ser lido por mais de uma pessoa, que pega o material exclusivamente para obter informações. Veicularemos nos principais jornais da cidade e região, que possuem maior credibilidade junto à população com anúncios de ½ página e ¼ de página nos dias de maior penetração. Jornais: Guaicuru e Jornal da Cidade.

Outdoor: mídia de apoio com ótima aceitação, com pontos de excelente visibilidade e grande impacto, disponibilidade de 24 horas no "ar" com a mensagem direcionada estrategicamente em diversas regiões da cidade, veiculação em 3 pontos. Amplo espaço de visão que fica permanente por 14 dias.

Site: meio de comunicação que nos últimos tempos vem conquistando cada vez mais espaço com o aumento de pessoas que possuem acesso a internet; veiculação de *full banner* no site de notícias mais acessado pelos moradores de Miranda e região, site Gazeta do Pantanal.

Rádio: seu horário nobre tem duração de 13 h/dia, é um meio que atinge grande quantidade de ouvintes, tem como principais características a flexibilidade e a instantaneidade, pois se pode ouvir em diversas ocasiões: em casa, no trabalho, no carro, pelo celular, etc. Inserção de Spot de 30" na rádio mais ouvida na região e que compõem nosso planejamento: FM 100,9 (Aquidauana). Lembrando que em Miranda não existe rádio comercial de grande influência.

Mídias complementares:

Faixas: fixadas em locais com grande circulação de pessoas, distribuídas de acordo com as peculiaridades de cada região, podendo ainda ser trocadas de lugar, para atingir um maior número de pessoas, fixação de 5 unidades em bairros, distritos, assentamento e aldeias.

Mídia Social: Facebook é a mais popular, na qual as pessoas utilizam cada vez mais para propagar as mensagens que acham interessantes, gera grande repercussão e propaga de forma rápida o conteúdo. Ferramenta gratuita que pode ser executada pelo próprio assessor de imprensa da Câmara Municipal.

Pra ilustrar de forma prática, segue o planejamento em forma de mapas de mídia e cronograma geral de veiculação e produção, distribuindo a verba sugerida conforme o briefing.

Processo nº 001/2018Folha nº 154

Visto _____

VEICULAÇÃO E PRODUÇÃO	RESUMO CRONOGRAMA DE VEICULAÇÃO E PRODUÇÃO						
	SIMULAÇÃO						
	MARÇO 2018						
Semanas	1°	2°	3°	4°	Total Ins.	Inves.Total	% Investimento
VEICULAÇÃO							
JORNAL		2			2	R\$ 12.680,00	64,24%
OUTDOOR		3	3		3	R\$ 1.800,00	9,12%
RÁDIO		21	14		35	R\$ 2.520,00	12,77%
INTERNET - SITES		1	1		2	R\$ 1.870,00	9,47%
SITE Câmara de Bodoquena	6	6	6	6	24	R\$ -	0,00%
Total Veiculação						R\$ 18.870,00	95,59%
PRODUÇÃO							
					Quantidade	Inves.Total	% Investimento
Produção Spot - 30"					1	R\$ 70,00	0,35%
Produção de Outdoor					3	R\$ 300,00	1,52%
Produção de Faixas					5	R\$ 500,00	2,53%
Total Produção						R\$ 870,00	4,41%
TOTAL GERAL UTILIZADO						R\$ 19.740,00	98,70%
Recurso Disponível						R\$ 20.000,00	100%
Economia						R\$ 260,00	1,30%


MAPA DE JORNAL																	
Anúncio Jornal - 1/2 Pág	mar/18																Total
Jornal	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	T	Total
Jornal Guaicuru 1/2 pág									1							1	R\$ 7.425,00
Jornal Guaicuru 1/4 pág									1							1	R\$ 5.255,00
Total																2	R\$ 12.680,00

OUTDOOR	MAPA OUTDOOR				
Bi-semana	Março/2018			Inves.Total	
	Cidade	14 dias	Total	C. Unitário	Custo Total
Miranda		3	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
TOTAL Veiculação			3		R\$ 1.800,00

MAPA DE RÁDIO																								
SPOT 30"																	30"	Total						
Rádio	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	T	30"	Total
Rádio América FM 100,9		7		7		7				7	7											35	R\$ 72,00	R\$ 2.520,00
Total Rádio																						35		R\$ 2.520,00

MAPA DE SITE																				
Site	mar/18													Unitário/dia	Total					
Fullbanner 468 x 60 px	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	T	Unitário/dia	Total
Site Gazeta do Pantanal					1													2	R\$ 935,00	R\$ 1.870,00
Total																		2		R\$ 1.870,00

Processo nº 001/2018
 Folha nº 153
 Visto

Processo nº 001/2018
Folha nº 155
Visto: 

INVÓLUCRO - 3

PROPOSTA TÉCNICA - CONJUNTO DAS INFORMAÇÕES VIA IDENTIFICADA

À
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA/MS
CONCORRÊNCIA Nº 001/2018
DATA: 07/03/2018 - 10h

NOME DA LICITANTE: FIXA COMUNICAÇÃO E
EVENTOS LTDA ME
CNPJ: 09.498.724/0001-81
ENDEREÇO: RUA PIRAJUSSARA, 223 - VILA
CAROLINA - CEP: 79023-400 - CAMPO GRANDE/MS
TELEFONE: (67) 3356-7140 FAX: (67) 3356-7140 E-MAIL:
atendimento1@agenciafixa.com.br 0



Processo nº 001/2018

Folha nº 156

Visto [assinatura]

**05 - INVÓLUCRO Nº 03 - PROPOSTA TÉCNICA
CONJUNTO DE INFORMAÇÕES**



[assinatura] [assinatura] [assinatura]
[assinatura]

5.1.1. Capacidade de Atendimento (em textos e/ou fotos):

I. Em no máximo 10 (dez) páginas, a licitante apresentará:

a) Currículos com a quantificação e qualificação dos profissionais que serão postos à disposição da linha de atuação, de maneira discriminada, por setor da agência licitante (no mínimo: atendimento, criação, mídia e produção);

- Setor: Atendimento - 1 profissional

Nome: Regiane de Souza Azarias Freitas

Tempo de profissão: 13 anos

Formação Acadêmica

Graduação: Publicidade e Propaganda pela Universidade Católica Dom Bosco

Pós Graduação: Gestão Estratégica em Marketing pela Universidade Uniderp Anhanguera

Experiências Profissionais:

Empresa: Fixa Comunicação e Eventos

Cargo: Atendimento / Sócia Proprietária

Período: 2008 a atual

Empresa: JRA Propaganda e Marketing

Cargo: Atendimento

Período: 2006 a 2008

Empresa: Discautol Veículos

Cargo: Assessora de Comunicação

Período: 2002 a 2006

Empresa: Universidade Católica Dom Bosco

Cargo: Monitora de Fotografia / Cultura e Arte

Período: 2002 a 2003

Empresa: Plaenge

Cargo: Estagiária de Comunicação

- Setor: Criação / Arte e Redação – 3 profissionais

1 - Nome: Daniel Nogueira Faustino

Tempo de profissão: 12 anos

Formação Acadêmica

Graduação: Comunicação Social - Habilitação em Publicidade e Propaganda.

Instituição: Universidade Estácio de Sá – Incompleto

Experiências Profissionais:

Empresa: Fixa Comunicação e Eventos

Cargo: Diretor de Criação

Período: Fevereiro de 2014 a atual

Empresa: Bartz Comunicação

Cargo: Diretor de Arte

Período: 2012 a 2014

Empresa: Gráfica Rápida Só Cópias

Cargo: Arte finalista

Período: 2008 a 2011

Empresa: Gráfica Arte Bela

Cargo: Arte Finalista

Período: 2002 a 2007

2 - Nome: Joaquim Seabra Neto

Tempo de profissão: 23 anos

Formação Acadêmica

Graduação: Comunicação Social - Habilitação em Publicidade e Propaganda.

Instituição: Universidade Católica Dom Bosco – Incompleto

[Handwritten signatures and initials]

Experiências Profissionais:
Empresa: Fixa Comunicação e Eventos
Cargo: Diretor de Arte
Período: Março de 2017 a atual

Empresa: UNICOM - FIEMS
Cargo: Diretor de Arte
Período: Fevereiro de 2014 a Julho 2016

Empresa: Fixa Comunicação e Eventos
Cargo: Diretor de Arte
Período: Março de 2013 a Fevereiro 2014

Empresa: Contexto Mídia
Cargo: Diretor de Arte
Período: Setembro de 2012 a Fevereiro 2013

Empresa: UNICOM - FIEMS
Cargo: Diretor de Arte
Período: Setembro de 2008 a Abril 2012

Empresa: Zn Marketing
Cargo: Diretor de Arte
Período: Abril de 1994 a Agosto 2008

} - Nome: Kátiusca Elixéce da Rosa Arruda
Tempo de profissão: 06 anos
Formação Acadêmica:
Curso: Comunicação Social – Habilitação em Publicidade e Propaganda
Instituição: Universidade Anhanguera - Uniderp
Conclusão: Dezembro/2011

Experiências profissionais:
Empresa: Agência Fixa Comunicação Inteligente
Cargo: Redatora publicitária (Criação publicitária e geração de conteúdo)
Período: Março/2015 a atual

Empresa: Agência Ok Comunicações
Cargo: Redatora publicitária (Criação publicitária e geração de conteúdo)
Período: Março/2014 – Dezembro/2014

Empresa: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia – SEMAC
Cargo: Assessora de Comunicação (Elaboração e gerenciamento do Plano de Comunicação da Superintendência de Planejamento)
Período: Janeiro/2009 – Março/2014

Setor: Mídia e Produção – 1 profissional

Nome: Flavio Cesar de Souza Freitas
Tempo de profissão: 14 anos
Formação Acadêmica:
Graduação: Comunicação Social - Habilitação em Rádio e Televisão.
Instituição: Universidade Católica Dom Bosco (UCDB) – Conclusão dez/2003
Pós-graduação lato sensu: Especialização em Imagem e Som
Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) – Conclusão mar/2006

Experiências Profissionais:
Empresa: Fixa Comunicação e Eventos
Cargo: Mídia e Produção / Sócio Proprietário
Período: 2008 a atual

Empresa: Rádio Capital Fm 95,9
Cargo: Gerente Comercial
Período: 2008

Mts.
B
P

Empresa: Coca-Cola Femsa MS e Femsa Cerveja Brasil
Cargo: Analista de Marketing / Coordenador de MKT
Período: 2002 a 2008

Empresa: Universidade Católica Dom Bosco
Cargo: Assistente de Rádio e TV / Produção de Rádio e TV
Período: 2001 a 2002

- Setor: Administrativo e Financeiro – 1 Profissional

Nome: Jéssica Thais de Andrade
Tempo de profissão: 5 anos
Formação Acadêmica:
Graduação: Administração
Instituição: Unaes Anhanguera – 5º semestre (incompleto)

Experiências Profissionais:
Empresa: Fixa Comunicação e Eventos
Cargo: Administrativo / Financeiro
Período: 2017 a atual

Empresa: Jeferson de Almeida Turismo e Eventos
Cargo: Auxiliar Administrativo
Período: 2014 a 2016

Empresa: Fisiocenter – Clínica de Fisioterapia
Cargo: Secretária
Período: 2013 a 2014

Empresa: Clínica Odontológica Mandu
Cargo: Auxiliar Administrativo
Período: 2012 a 2013

b) Descrição das instalações físicas e do instrumental técnico de que dispõe a licitante para atender a presente licitação;

A Fixa Comunicação Inteligente está localizada na Rua Pirajussara, 223, na Vila Carolina em Campo Grande - MS desde outubro/2013, próximo a Av. Via Parque e a Av. Mato Grosso. O prédio possui dois pisos, com recepção, salas de atendimento, reunião, criação, planejamento, mídia e produção, com ambientes climatizados para os profissionais que neles atuam.

- Equipamentos eletrônicos, informática e comunicação:
Central telefônica com duas linhas e seis ramais (capacidade para 24 ramais)
Rack com suíte para cabeamento de rede e telefone com 24 pontos de Internet.
Internet com 10 mb de Velocidade – de duas operadoras
Sistema de Rede Wireless
Internet móvel 4G
Dois Nobreaks
Filmadora Digital
Máquina Fotográfica Digital – Semiprofissional
Tablet

- Recepção
Estação de trabalho composta de mesa e cadeira, computador, impressora multifuncional, telefone, FAX e ar-condicionado. Sofás, jornais, revistas e café.

- Reunião
Mesa de reunião com seis cadeiras, armários e ar-condicionado.

- Departamento: Criação / Redação

Estação de trabalho com computadores, configurações e programas adequados para os serviços de criação, sendo um Intel I7 e três I5, monitores de LCD, Tablet (Mesa Digitalizadora). Mesa de past-up. Livros técnicos (Anuários de publicidade, design, referências e teóricos), armários embutidos, ar-condicionado e banheiro.

- Departamento: Atendimento / Planejamento

[Assinaturas manuscritas]

Duas mesas executivas com cadeiras, dois notebooks, tablet, armários, mesa com tampo de vidro para atendimento aos clientes e ar-condicionado.

- Departamento: Mídia e Produção

Duas estações de trabalho, mesas com cadeiras, dois computadores, impressora multifuncional, armários embutidos e ar-condicionado.

- Cozinha

Geladeira, armários embutidos, cafeteira, fogão, utensílios (copos, pratos, talheres, xícaras, entre outros).

- Banheiros

Dois no piso térreo

Dois no piso superior

c) Sistemática de atendimento, discriminando-se as obrigações a serem cumpridas pelo setor de atendimento da licitante, na execução do contrato, incluídos os prazos máximos a serem cumpridos em condições normais de trabalho para a criação de campanha, criação de peças avulsas, produção de publicidade legal e elaboração de plano de mídia;

A licitante Fixa Comunicação, responsabiliza-se em executar os serviços conforme as cláusulas do contrato, mediante a supervisão do departamento de comunicação da CONTRATANTE ou responsável devidamente autorizado, acompanhando e obtendo dados para melhor cumprimento do objeto do certame, comprometendo-se a cumprir todas as exigências e normas legais, observando sempre as alterações na legislação brasileira.

A atuação será de forma a planejar, criar, produzir e desenvolver a divulgação de matérias publicitárias, repassando ainda conhecimentos e metodologias, contribuindo para a formação e relacionamento dos secretários e assessores diretos entre si e público em geral, cumprindo dessa forma os métodos, etapas e prazos relacionados em condições normais de trabalho.

- Prazos para execução em condições normais de trabalho:

Criação de Campanhas: Prazo máximo de 5 (cinco) dias;

Criação de Peças Avulsas – Prazo máximo de 2 (dois) dias;

Elaboração de Plano de Mídia – Prazo máximo de 2 (dois) dias.

Após a execução dos trabalhos de criação acima citados, a CONTRATADA enviará para a CONTRATANTE, para que a mesma os aprove. Os arquivos serão enviados pela CONTRATADA na forma eletrônica (e-mail), CD, DVD ou impressa.

Quando solicitadas alterações pela CONTRATANTE, a CONTRATADA fará as alterações no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas no caso de campanha e 24 (vinte e quatro) horas no caso de peças avulsas. Aprovados os layouts de criação a CONTRATADA elaborará o Plano de Mídia no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

Assim que receber a autorização expressa da aprovação do Plano de Mídia a CONTRATADA iniciará a finalização dos materiais cujo prazo máximo é de 24 (vinte e quatro) horas. Passando essa fase a CONTRATADA encaminhará os materiais para produção/veiculação, dependendo da campanha ou peça realizada, cumprindo assim os prazos estipulados por cada fornecedor, a fim de executar os serviços necessários de forma satisfatória ao CONTRATANTE.

E por último, fiscalizar a plena realização dos serviços junto a terceiros e gerar relatórios e informações referentes a cada trabalho realizado.

d) Relação nominal dos principais clientes atendidos pela licitante nos últimos 03 (três) anos, com a especificação do período de atendimento de cada um deles;

- Clientes	- Período de Atendimento	
ASSOMASUL (Associação dos Municípios de MS)	Mar/2013	Atual
Câmara Municipal de Angélica	Mar/2017	Atual
Câmara Municipal de Aral Moreira	Mar/2015	Dez/2016
Câmara Municipal de Bodoquena	Mai/2013	Atual
Câmara Municipal de Jardim	Mai/2016	Atual
Câmara Municipal de Miranda	Mai/2014	Atual
Câmara Municipal de Porto Murtinho	Abr/2017	Atual
Câmara Municipal de Sidrolândia	Ago/2017	Atual

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Escola Espaço Livre	Ago/2015	Atual
Furgo Truck	Fev/2015	Atual
Microart	Dez/2016	Atual
Prefeitura Municipal de Amambai	Dez/2017	Atual
Prefeitura Municipal de Anastácio	Mai/2014	Atual
Prefeitura Municipal de Cassilândia	Mai/2015	Atual
Prefeitura Municipal de Corguinho	Abr/2015	Mai/2016
Prefeitura Municipal de Jateí	Mai/2014	Dez/2016
Prefeitura Municipal de Nioaque	Jul/2013	Dez/2016
Prefeitura Municipal de Porto Murtinho	Jun/2017	Atual
SENAR/MS – SISTEMA FAMASUL	Set/2015	Atual



5.1.2 - Repertório
I – CASE 1

Cliente: Assomasul – Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Título: Crise nos municípios: quem é o responsável?

Peça: VT 30"
Data de produção: 29/07/2015
Período de veiculação: 07 a 10/08/2015
Veículo: TV Morena MS1

Peça: Spot 30"
Data de produção: 05/08/2015
Período de veiculação: 10 a 31/08/2015
Veículo: Rádio Capital FM (CG) – Rádio Cidade (CG) – Rádio Grande FM (Dourados)

Peça: Anúncio Jornal ½ página
Período de veiculação: 10/08/2015
Veículo: Jornal Correio do Estado – Jornal O Progresso

Peça: Full Banner – 728x90px
Data de produção: 05/08/2015
Período de veiculação: 10 a 24/08/2015
Veículo: Midiamax e Campo Grande News.

Peça: Outdoor
Data de produção: 05/08/2015
Período de veiculação: 10 a 23/08/2015
Veículo: Zoom Publicidade

SITUAÇÃO / PROBLEMA

Os municípios de Mato Grosso do Sul, assim como a maioria dos municípios do Brasil, estão enfrentando uma grave crise econômica. Isso se deve, em grande parte, a falta de recursos do Governo Federal, pois a União deve R\$ 35 bilhões de restos a pagar aos municípios. Além disso, existem os programas federais subfinanciados, em que as prefeituras recebem um valor, mas acabam gastando muito mais para que o mesmo se torne realidade, como o Saúde da Família e o Transporte Escolar. Para agravar ainda mais a situação, nos últimos anos o Governo Federal concebeu isenções em tributos que formam o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), gerando queda na principal fonte de financiamento dos governos municipais. Estas e outras questões fizeram com que os municípios sentissem a necessidade de esclarecer os fatos à população, e foi esta a finalidade da campanha e da paralisação realizada pela Assomasul.

ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO

A campanha deveria ter uma linguagem simples e objetiva, já que o público alvo envolvia todos os sul-mato-grossenses. Era preciso mostrar para a população quem é o responsável pela crise que todos estamos passando, além de exibir números concretos sobre a verdadeira participação do Governo Federal em diversas áreas de extrema importância.

O título da campanha, sobre uma tarja preta e em letras garrafais diz o seguinte: Crise nos municípios: quem é o responsável? A pergunta já despertava a curiosidade do receptor para a situação. O dia da paralisação estava marcado para o dia 10 de agosto na sede da Assomasul, em um ato aberto para todos que tivessem interesse, portanto fizemos um VT de 30", ilustrativo, para ser veiculado dias antes da paralisação, explicando o motivo e fazendo o convite para o ato e divulgação nas redes sociais, além de expor faixas em frente às prefeituras, informando que as portas estariam fechadas no dia 10 de agosto para que saíssem em busca de socorro. No dia da paralisação a campanha entrou com anúncios de jornal ½ página, entrega de folhetos no local, spots 30" nas rádios, full banners nos sites de notícias e outdoors. A campanha foi praticamente toda feita em Campo Grande durante 30 dias, mas todo o material de campanha foi entregue aos prefeitos para que cada um fizesse a divulgação em sua cidade.

Sub-
St-
St-

RESULTADO

A estratégia de comunicação adotada surtiu grande efeito antes, durante e após a paralisação. Teve muita repercussão na imprensa em diversas ocasiões. Em reunião com os prefeitos feita após o término da campanha, já no mês de setembro, eles disseram que o objetivo foi alcançado, pois a população entendeu que uma boa administração não depende apenas deles, e sim de um trabalho conjunto com os governos estadual e federal, além de despertar a atenção da União para a gravidade da situação. Após a paralisação, diversas associações de outros estados aderiram à ideia, fazendo com que o movimento permaneça atuante.



Peça: VT 30"

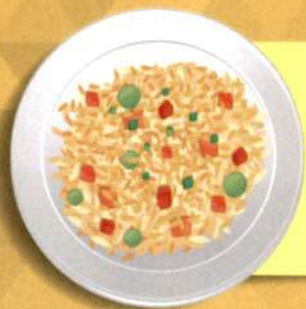


Peça: Spot 30"

Mays
[Signature]
[Signature]

Crise nos municípios: quem é o responsável?

A queda de recursos federais é que está prejudicando você e as prefeituras.



R\$ 0,30

do Governo Federal, por dia/aluno, não paga a merenda*



Apenas 5% dos gastos com a saúde são pagos pelo Governo Federal



R\$ 12,00

do Governo Federal, por mês/criança, não paga o transporte**



R\$ 35 bilhões do Governo Federal estão atrasados para conclusão de obras e serviços

* Valor diário por aluno do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
** Auxílio de R\$ 12,00 por mês e por criança.

Vamos unir forças em defesa dos nossos direitos.

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.



www.assomasul.org.br

Pega: Anúncio Jornal 1/2 página

Processo nº 001.12018
Folha nº 165
Visto

Crise nos municípios: quem é o responsável?

A queda de recursos federais é que está prejudicando você e as prefeituras.



R\$ 0,30

do Governo Federal, por dia/aluno, não paga a merenda*

* Valor diário por aluno do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)



Apenas

5%

dos gastos com a saúde são pagos pelo Governo Federal



R\$ 12,00

do Governo Federal, por mês/criança, não paga o transporte*



R\$ 35

bilhões do Governo Federal estão atrasados para conclusão de obras e serviços

Vamos unir forças em defesa dos nossos direitos.

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.



Pega: Outdoor

f /Crise-nos-municipios-quem-e-o-responsavel

Crise nos municípios: quem é o responsável?

A queda de recursos federais é que está
prejudicando você e as prefeituras.



R\$ **0,30**

do Governo
Federal, por
dia/aluno,
não paga a
merenda*

* Valor diário por aluno do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Vamos unir forças em defesa dos nossos direitos.



www.assomasul.org.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Processo nº 001.2015
Folha nº 267
Visto *[Signature]*

CASE 2

Cliente: SENAR/MS – SISTEMA FAMASUL
Título: Conhecimento transformando vidas

Peça: VT 30"
Data de produção: 05/04/2016
Período de veiculação: de 15 a 24/04/2016
Veículo: TV Morena, TV SBT MS, TV MS Record

Peça: Spot 30"
Data de produção: 11/04/2016
Período de veiculação: de 26 a 30/04/2016
Veículo: Rádio Blink

Peça: Anúncio jornal – formato especial
Período de veiculação: 18/04/2016
Veículo: Jornal Correio do Estado

Peça: Full banner Internet
Data de produção: 03/08/2009
Período de veiculação: de 07/08 a 02/09 de 2009
Veículo: Campo Grande News e Midiamax

SITUAÇÃO / PROBLEMA

O Agrinho é um programa de responsabilidade social do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR/MS) e da Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do sul (FAMASUL), desenvolvido em parceria com o Governo Estadual e com as Prefeituras por meio das Secretarias Municipais de Educação, empresas e instituições públicas e privadas.

O Agrinho tem como objetivo a complementação de atividades de aprendizagem para alunos do ensino fundamental, garantindo que, ainda na fase inicial de sua formação escolar, tenham contato com assuntos que os façam fortalecer a consciência ambiental e de relevância social promovendo uma educação crítica e reflexiva.

Em 2015, o programa atendeu 60mil alunos no estado, e a meta para 2016 era dobrar este número. Então o objetivo da campanha era de lançar o Agrinho 2016, mostrando a abrangência do programa, a ligação do campo com a cidade e a importância do conhecimento.

ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO

O Agrinho iniciaria suas atividades em 2016 com 40 municípios parceiros, 348 escolas municipais e estaduais e previsão de atender 120 mil alunos durante o ano letivo.

Participam do Programa crianças e jovens do 1º ao 9º ano do ensino fundamental das escolas da rede pública de ensino e seus professores.

A partir destas informações, desenvolvemos o conceito “Conhecimento Transformando Vidas”, para mostrar o poder que a educação tem sobre o futuro das crianças e adolescentes. Trabalhamos de forma mais lúdica, para que pudéssemos atrair a atenção também dos possíveis participantes do programa. O título utilizado, “Agrinho: responsabilidade social que conecta o campo e a cidade”, foi uma forma de unir as duas principais vertentes, ilustrado através de uma ponte, que liga o campo à cidade. Os números, que são de grande importância na campanha, ocuparam lugar de destaque nas peças impressas e eletrônicas, como o full banner. No VT, fomos para um lado mais emocional, falando sobre o que transforma vidas, dando destaque para o conhecimento. Mostramos situações do cotidiano das pessoas na cidade, junto com ações desenvolvidas pelo Agrinho, passando pela tecnologia e inovação. Para o spot, partimos para uma ideia que despertasse mais a atenção do ouvinte, simulando um aeroporto, com sinal e chamada de embarque, informando aos 120mil alunos que o embarque para o Agrinho 2016 já vai começar, além da bagagem de conhecimento que eles vão retirar na chegada.

Foram executadas mídias de massa através da veiculação do VT em três emissoras de TV; spot para uma emissora de rádio, full banner para dois sites do Estado, e anúncios em diversos jornais do Mato Grosso do Sul.

RESULTADO

Processo nº 001/2018

Folha nº 169

Visto

O lançamento do programa, na sede do Sistema Famasul, atraiu muitos participantes, que viram em primeira mão o material da campanha. Após a veiculação em massa por todo o estado, o empenho na participação, já visto nos anos anteriores, se mostrou muito maior. Professores e alunos dispostos a fazer um Agrinho ainda melhor, buscando um mundo mais sustentável.

Hub.
[Handwritten signatures]

Processo nº 001/2018
Folha nº 170
Viato



R. Pirajussara 223 • Vila Carolina
Campo Grande-MS • CEP 79023-400 www.agenciafixa.com.br
67 3356.7140

Peça: VT 30"



R. Pirajussara 223 • Vila Carolina
Campo Grande-MS • CEP 79023-400 www.agenciafixa.com.br
67 3356.7140

Peça: Spot 30"

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Processo nº 001/2018
 Folha nº 77
 Visto

AGRINHO: RESPONSABILIDADE SOCIAL QUE CONECTA O CAMPO E A CIDADE

AÇÕES DE AGRINHO PARA MS EM 2016

120 MIL ALUNOS DO 1º AO 9º ANO BENEFICIAR

40 MUNICÍPIOS ATINGIR

348 ESCOLAS ATENDER

CONHECIMENTO TRANSFORMANDO VIDAS.

PROGRAMA AGRINHO SENAR/MS FAMASUL

O Projeto Agrinho, nas cidades de Mato Grosso do Sul, tem como objetivo promover a responsabilidade social do Setor Agrícola e do Setor de Serviços, valendo-se da parceria com o Poder Público Municipal, para a realização de ações que possam contribuir para o desenvolvimento de uma agricultura familiar, rural e urbana, com foco no fortalecimento de produtores e produtores rurais, visando a melhoria da qualidade de vida e a geração de emprego e renda.

No ano de 2016, o Projeto Agrinho realizou ações em 40 municípios, beneficiando 120 mil alunos do 1º ao 9º ano de escolaridade. O projeto também promoveu a capacitação de professores e produtores rurais, visando a melhoria da qualidade de vida e a geração de emprego e renda.

Além disso, o Projeto Agrinho promoveu a realização de eventos culturais, esportivos e sociais, visando a melhoria da qualidade de vida e a geração de emprego e renda.

Peça: Anúncio jornal – formato especial

Handwritten signatures and initials in blue ink.

AGRINHO: RESPONSABILIDADE SOCIAL QUE CONECTA O CAMPO E A CIDADE

AÇÕES DO AGRINHO PARA MS EM 2016

BENEFICIAR 120 
MIL ALUNOS DO 1º AO 9º ANO

ATINGIR 40 MUNICÍPIOS

ATENDER 348 ESCOLAS



CONHECIMENTO TRANSFORMANDO VIDAS.





Handwritten signatures and initials

Processo nº 001/2018
Folha nº 172
Viso 

EDUCAÇÃO

Sua melhor escolha. Nosso maior investimento.

A Prefeitura de Tacuru investe cada vez mais em Educação para transformar o futuro dos nossos jovens.



Muito mais qualidade no ensino

Aldeia Sassoró:

- Nova Escola Municipal Indígena Galino Rve
- Construção da Escola Estadual (em andamento)
- Poço artesiano

Investimento resolveu problema de falta d'água que há anos prejudicava a rotina dos alunos, fazendo com que deixassem muitas aulas de aula.

Trabalho da Prefeitura em parceria com os governos estadual e federal.

Construção de escolas

- Novo Centro Educacional Infantil (CEINF)



www.prefeituradetacuru.com.br
f/wwww.prefeituradetacuru.com.br

Muito mais investimentos estão a caminho.

Peça 01: Anúncio Jornal 1/2 pág.
Cliente: Prefeitura Municipal de Tacuru/MS
Título: Educação. Sua melhor escolha.
Período de Veiculação: 01 de setembro de 2015
Veículo: Jornal A Gazeta de Amambai

Handwritten signatures and initials

Abra as portas para
o que você planejou.

Um jeito novo de se sentir em casa.

house
design e iluminação
Av. Afonso Pena, 2728
Centro | 67. 3026-5008

rew
MARKETING INTEGRAL



Peça 02: Outdoor 9x3m
Cliente: House Design e Iluminação
Título: Abra as portas para o que você planejou.
Data de Produção: 20 de abril de 2014
Período de Veiculação: 19 de maio a 01 de junho de 2014
Veículo: Zoom Publicidade



J.R.B.

Processo nº 001/2018

Folha nº 175

Visto _____



Peça 03: VT 30"

Cliente: Senar/MS – Sistema Famasul

Título: Dia do Trabalhador Rural

Data de Produção: 10 de maio de 2016

Período de Veiculação: 19 a 25 de maio de 2016

Veículo: TV Morena, TV MS Record e Canal do Boi

IPB

Processo n° 001/2018
Folia n° 176
Viso



Peça 04: Jingle 30"
Cliente: Home Flex
Título: Jingle Home Flex
Data de Produção: 10 de setembro de 2012
Período de Veiculação: 18 de setembro a 15 de dezembro de 2012
Veículo: Rádio Capital FM e Blink 102

JKB.
2012
2012

**Só a educação
te faz ver além.**

Parabéns a todas as pessoas que fazem da educação
um caminho para um futuro melhor.

28 | Dia da
de abril Educação

PODER LEGISLATIVO
— Água Clara • MS —
cidadania. Interesse de todos.

Peça 05: Full Banner/Internet
Cliente: Câmara Municipal de Água Clara
Título: Dia da Educação
Data de Produção: 09 de abril de 2014
Período de Veiculação: 10 a 30 de abril de 2014
Veículo: Site Tribuna MS

Handwritten signatures and initials.

Processo nº 001/2018
Folha nº 178
Visto [assinatura]

Termo de encerramento
Declaro para os devidos fins que este caderno é composto de 23 páginas, sendo da 01 a 23.

Campo Grande - MS, 07 de março de 2018.

Atenciosamente,
Flavio Cesar de Souza Freitas
(Representante Legal)
Fixa Comunicação e Eventos Ltda. ME

09.498.724/0001-81

FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME

Rua Pirajussara, 223
Vila Carolina - Cep: 79023-400
Campo Grande - MS

[assinaturas]



**ATA DE RECEBIMENTO, DOS
ENVELOPES 01,02,03 e 04 DE
PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇO**


PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N.º. 001/2018
CONCORRENCIA DE N.º. 001/2018

Aos **07 (sete)** dias do mês de março de 2018, na cidade de Miranda - MS, à Rua General Câmara, 253 – Praça Heróis da Laguna, CEP 79380-000 reuniram-se, a partir das 10h:00min, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, formada pelos Srs.: **Lucia Mara Figueiredo Cristal Alcântara (Presidente); Eliethe Maria de Lima (membro); Nara Delmira Conceição de Lima (Membro)**, Designada por meio da Resolução nº 682/2018 publicada 15 de janeiro de 2018, para 1º sessão de recebimento dos Envelopes 01,02,03 e 04 das propostas Técnicas e de Preço e abertura dos envelopes 1 e 3 da Concorrência de nº. **001/2018**, do **Processo Administrativo Licitatório de nº. 001/2018**, cujo objeto é: **a contratação de agência de publicidade para atender a Câmara Municipal de MIRANDA– MS com a prestação de serviços de publicidade que consiste no conjunto de atividades realizadas integradamente e que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral, nos moldes de briefing constante do Anexo I. Retiraram o edital a Empresa LETS COMUNICAÇÃO INTEGRADA e a Empresa FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA M.E. No horário marcado para a abertura da presente sessão compareceu somente a seguinte empresa **FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA M.E, CNPJ de nº. 09.498.724/0001-81**. Neste ato representada pelo seu representante legal, senhor Flavio Cesar de Souza Freitas, portador do RG nº 1028500 SSP/MS, CPF: 921.183.211-04. A Srª. Presidente deu início aos trabalhos, com o credenciamento da empresa participante. Em seguida passou ao recebimento dos Envelopes 01 – Plano de Comunicação Publicitária (Via não Identificada), Envelope 02 - Plano de Comunicação Publicitária (Via Identificada) Envelope 03 (Conjunto de Informações), - e Envelope 04 – Proposta de Preços. Após receber os envelopes a CPL verificou que o Envelope 01, estava de acordo com o edital, não contendo nenhuma marca ou sinal que identificasse a empresa, assim foi aberto o Envelope 01 - Plano de Comunicação Publicitária (Via não Identificada) e dado vista aos presentes e posteriormente aberto o Envelope 03 - (Conjunto de Informações), nos quais se constatou pela CPL que estavam em conformidades com o Edital, que foram**





rubricados pelos integrantes da CPL e representante legal da empresa participante. Os envelopes 02 Plano de Comunicação Publicitária (Via Identificada) e Envelope 04 Proposta de Preços foram retidos, a fim de serem abertos na próxima sessão, conforme Lei 12.232/2010. Concluído essa fase o presidente deu por encerrado a sessão, para que os Envelope 01 e 03 sejam encaminhados para julgamento da subcomissão técnica ficando marcada nova sessão no dia 15/03/2018, às 9:00h para dar continuidade ao processo licitatório, 2ª sessão. Nada mais havendo a tratar, a Srª. Presidente deu por encerrada a presente sessão as 10h:57min, lavrando a ata que, conforme lida e assinada pelos membros da comissão e representantes legais presentes. Assinam:


FLAVIO CESAR DE SOUZA FREITAS
CPF: 921.183.211-04
FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA M.E


NARA DELMIRA CONCEIÇÃO DE LIMA
Membro
Comissão Permanente de Licitação


ELIETHE MARIA DE LIMA
Membro
Comissão Permanente de Licitação


LUCIA MARA FIGUEIREDO CRISTAL ALCÂNTARA
Presidente da C.P.L.
Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE MIRANDA

Mato Grosso do Sul

DECRETO N. 2649 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

"ALTERA CALENDÁRIO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2018"

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, **MARLENE DE MATOS BOSSAY**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Decreto Municipal n. 2640 de 2017 que estabelece o CALENDÁRIO FISCAL do Município de Miranda, em conformidade com o anexo único deste Decreto, de acordo com o anexo único do presente Decreto, com base na Lei Complementar nº 107 de 2008.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando as disposições em contrário.

Miranda, 09 de fevereiro de 2018.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO CALENDÁRIO FISCAL

TRIBUTO	DATA DE VENCIMENTO
Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU	
• Cota única ou 1ª parcela	11/02/2018
• 2ª parcela	10/03/2018
• 3ª parcela	10/04/2018
• 4ª parcela	10/05/2018
• 5ª parcela	10/06/2018
• 6ª parcela	09/07/2018

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE MIRANDA

Mato Grosso do Sul

TERMO DE INEXIGIBILIDADE
RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 424/2017

MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 03.452.315/0001-68, representada pela Prefeita Municipal **MARLENE DE MATOS BOSSAY**, portadora da CI sob o RG nº 132876 SSP/MS e CPF nº 637.258.941-91, residente e domiciliada na Rua General Câmara, nº 253, Centro, Miranda-MS, torna público que em 15 de Março de 2018, realizou-se uma sessão pública para a contratação de agência de publicidade para atender a Câmara Municipal de MIRANDA-MS com a prestação de serviços de publicidade que consiste no conjunto de atividades realizadas integralmente e que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral, nos moldes de briefing constante do Anexo I. Retiraram o edital a Empresa LETS COMUNICAÇÃO INTEGRADA e a Empresa FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME. No horário marcado para a abertura da presente sessão compareceu somente a seguinte empresa: FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME, CNPJ de nº 09.498.724/0001-81. Neste ato representada pelo seu representante legal, senhor Flávio Cesar de Souza Freitas, portador do RG nº 1028500 SSP/MS, CPF: 921.183.211-04. A Sr. Presidente deu início aos trabalhos, com o credenciamento da empresa participante. Em seguida passou ao recebimento dos Envelopes 01 – Plano de Comunicação Publicitária (Via não Identificada), Envelope 02 - Plano de Comunicação Publicitária (Via Identificada), Envelope 03 (Conjunto de Informações), e Envelope 04 – Proposta de Preços. Após receber os envelopes a CPL verificou que o Envelope 01, estava de acordo com o edital, não contendo nenhuma marca ou sinal que identificasse a empresa, assim foi aberto o Envelope 01 - Plano de Comunicação Publicitária (Via não Identificada) dado vista aos presentes e posteriormente aberto o Envelope 03 - (Conjunto de Informações), nos quais se constatou pela CPL que estavam em conformidade com o Edital, que foram subscritos pelos integrantes da CPL e representante legal da empresa participante. Os envelopes 02 Plano de Comunicação Publicitária (Via Identificada) e Envelope 04 Proposta de Preços foram retidos, a fim de serem abertos na próxima sessão, conforme Lei 12.532/2010. Concluída essa fase o presidente deu por encerrada a sessão, para que os Envelopes 01 e 03 sejam encaminhados para julgamento da subcomissão técnica ficando marcada nova sessão no dia 13/03/2018, às 9:00h para dar continuidade ao processo licitatório, 2ª sessão. Nada mais havendo a tratar, a Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão às 10h:57min, lavrando a ata que, conforme lida e assinada pelos membros da comissão e representantes legais presentes. Assinam:

FLAVIO CESAR DE SOUZA FREITAS
CPF: 921.183.211-04
FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME

Nara Delmira Conceição de Lima
NARA DELMIRA CONCEIÇÃO DE LIMA
Membro
Comissão Permanente de Licitação

Elieith Maria de Lima
ELIETH MARIA DE LIMA
Membro
Comissão Permanente de Licitação

Lucia Mara Figueiredo Cristal Alcântara
LUCIA MARA FIGUEIREDO CRISTAL ALCÂNTARA
Presidente da C.P.L.
Comissão Permanente de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRANDA
MATO GROSSO DO SUL

Processo nº 001/2018
Folha nº 184
Visto

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01,02,03 - 04 DE PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N.º 001/2018
CONCORRÊNCIA DE N.º 001/2018

Aos 07 (sete) dias do mês de março de 2018, na cidade de Miranda - MS, à Rua General Câmara, 253 – Praça Heróis da Laguna, CEP: 79380-000 reuniram-se, a partir das 10h:00min, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, formada pelos Srs.: Lucia Mara Figueiredo Cristal Alcântara (Presidente); Elieith Maria de Lima (membro); Nara Delmira Conceição de Lima (Membro). Designada por meio da Resolução nº 682/2018, publicada 15 de janeiro de 2018, para 1ª sessão de recebimento dos Envelopes 01,02,03 e 04 das propostas Técnicas e de Preço e abertura dos envelopes 1 e 3 da Concorrência de nº. 001/2018, do Processo Administrativo Licitatório de nº. 001/2018, cujo objeto é a contratação de agência de publicidade para atender a Câmara Municipal de MIRANDA-MS com a prestação de serviços de publicidade que consiste no conjunto de atividades realizadas integralmente e que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral, nos moldes de briefing constante do Anexo I. Retiraram o edital a Empresa LETS COMUNICAÇÃO INTEGRADA e a Empresa FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME. No horário marcado para a abertura da presente sessão compareceu somente a seguinte empresa: FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME, CNPJ de nº 09.498.724/0001-81. Neste ato representada pelo seu representante legal, senhor Flávio Cesar de Souza Freitas, portador do RG nº 1028500 SSP/MS, CPF: 921.183.211-04. A Sr. Presidente deu início aos trabalhos, com o credenciamento da empresa participante. Em seguida passou ao recebimento dos Envelopes 01 – Plano de Comunicação Publicitária (Via não Identificada), Envelope 02 - Plano de Comunicação Publicitária (Via Identificada), Envelope 03 (Conjunto de Informações), e Envelope 04 – Proposta de Preços. Após receber os envelopes a CPL verificou que o Envelope 01, estava de acordo com o edital, não contendo nenhuma marca ou sinal que identificasse a empresa, assim foi aberto o Envelope 01 - Plano de Comunicação Publicitária (Via não Identificada) dado vista aos presentes e posteriormente aberto o Envelope 03 - (Conjunto de Informações), nos quais se constatou pela CPL que estavam em conformidade com o Edital, que foram subscritos pelos integrantes da CPL e representante legal da empresa participante. Os envelopes 02 Plano de Comunicação Publicitária (Via Identificada) e Envelope 04 Proposta de Preços foram retidos, a fim de serem abertos na próxima sessão, conforme Lei 12.532/2010. Concluída essa fase o presidente deu por encerrada a sessão, para que os Envelopes 01 e 03 sejam encaminhados para julgamento da subcomissão técnica ficando marcada nova sessão no dia 13/03/2018, às 9:00h para dar continuidade ao processo licitatório, 2ª sessão. Nada mais havendo a tratar, a Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão às 10h:57min, lavrando a ata que, conforme lida e assinada pelos membros da comissão e representantes legais presentes. Assinam:

FLAVIO CESAR DE SOUZA FREITAS
CPF: 921.183.211-04
FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME

Nara Delmira Conceição de Lima
NARA DELMIRA CONCEIÇÃO DE LIMA
Membro
Comissão Permanente de Licitação

Elieith Maria de Lima
ELIETH MARIA DE LIMA
Membro
Comissão Permanente de Licitação

Lucia Mara Figueiredo Cristal Alcântara
LUCIA MARA FIGUEIREDO CRISTAL ALCÂNTARA
Presidente da C.P.L.
Comissão Permanente de Licitação



O LEGISLATIVO A SERVIÇO DO POVO



PROTOCOLO DE ENTREGA

**ENVELOPES 01 (VIA NÃO IDENTIFICADA) E ENVELOPE 03 (CONJUNTO DE
INFORMAÇÕES)**

CONCORRÊNCIA Nº 001/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Miranda/MS, localizada na Rua General Câmara, 253 – Praça Heróis da Laguna, nesta cidade, representada pela presidente Lucia Mara Figueiredo Cristal Alcântara, registra a entrega dos Envelopes 01 (Via Não Identificada) e Envelope 03 (Conjunto De Informações), da empresa participante aos integrantes da subcomissão técnica, senhora Camila Martins de Almeida, senhor Irineu Ferrari e senhor Wagner Ferrari, sorteados no dia 05/03/2018, que irão avaliar as propostas técnicas apresentadas a fim de contratação de agência de publicidade e propaganda para atender as demandas da Câmara Municipal de Miranda/MS, conforme edital de Concorrência 001/2018, publicado em diário oficial.

Miranda /MS

Recebido em 12 de março de 2018

Camila Martins de Almeida
Camila Martins de Almeida
Membro Subcomissão Técnicas

Irineu Ferrari
Irineu Ferrari
Membro Subcomissão Técnicas

Wagner Ferrari
Wagner Ferrari
Membro Subcomissão Técnicas



CONCORRÊNCIA Nº 001/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018

**PLANILHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO – PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA
PROPOSTA TÉCNICA - VIA NÃO IDENTIFICADA**

Proposta: Campanha “Câmara Municipal de Miranda. Poder do povo. Casa de todos”

QUESITOS	Considerações	NOTA
Raciocínio Básico – (de 0 a 10) pontos	Raciocínio estruturado, faltando alguns detalhes, como desdobramentos dos trabalhos dos vereadores.	9,00
Estratégia de Comunicação Publicitária – (de 0 a 20) pontos	Boa definição na linha de comunicação adotada.	19,00
Ideia Criativa – (de 0 a 20) - pontos	Peças que despertam o interesse e da população e a coletividade.	20,00
Estratégia de Mídia e não Mídia – (de 0 a 10) pontos	Plano de Mídia de acordo com as possibilidades da cidade e região	10,00
Total Plano de Comunicação Publicitária		58,00

Membro Subcomissão Técnica:

Camila Martins de Almeida

Camila Martins de Almeida





CONCORRÊNCIA Nº 001/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018

PLANILHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO – PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA
PROPOSTA TÉCNICA - VIA NÃO IDENTIFICADA

Proposta: Campanha “Câmara Municipal de Miranda. Poder do povo. Casa de todos”

QUESITOS	Considerações	NOTA
Raciocínio Básico – (de 0 a 10) pontos	Conhecimento básico da Câmara. Faltou detalhar melhor os objetivos de comunicação	8,00
Estratégia de Comunicação Publicitária – (de 0 a 20) pontos	Assim, como no raciocínio básico, faltou descrever melhor a linha de comunicação adotada.	18,00
Ideia Criativa – (de 0 a 20) - pontos	Criação bem elaborada, cumpriu bem o solicitado	19,00
Estratégia de Mídia e não Mídia – (de 0 a 10) pontos	Estratégia de mídia bem estruturada, com detalhes de percentuais a serem investidos em cada veículos de comunicação	10,00
Total Plano de Comunicação Publicitária		55,00

Membro Subcomissão Técnica:


Wagner Ferrari





CONCORRÊNCIA N° 001/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2018

**PLANILHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO – PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA
PROPOSTA TÉCNICA - VIA NÃO IDENTIFICADA**

Proposta: Campanha “Câmara Municipal de Miranda. Poder do povo. Casa de todos”

QUESITOS	Considerações	NOTA
Raciocínio Básico – (de 0 a 10) pontos	Compreensão correta da linha de comunicação.	8,00
Estratégia de Comunicação Publicitária – (de 0 a 20) pontos	Estratégia elaborada de forma consistente	19,00
Ideia Criativa – (de 0 a 20) - pontos	Peças bem elaboradas, poderiam ter explorado melhor as cores	18,00
Estratégia de Mídia e não Mídia – (de 0 a 10) pontos	Mídia de acordo com as possibilidades da cidade.	9,00
Total Plano de Comunicação Publicitária		54,00

Membro Subcomissão Técnica:

[Assinatura]
Irineu Ferrari





CONCORRÊNCIA Nº 001/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018

**PLANILHA GERAL DE AVALIAÇÃO PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA
PROPOSTA TÉCNICA - VIA NÃO IDENTIFICADA**

Proposta: Campanha “Câmara Municipal de Miranda. Poder do povo. Casa de todos”

QUESITOS	Membro 01	Membro 02	Membro 03	Média Final
Raciocínio Básico	9,00	8,00	8,00	8,33
Estratégia de Comunicação Publicitária	19,00	19,00	18,00	18,66
Ideia Criativa	20,00	18,00	19,00	19,00
Estratégia de Mídia e Não Mídia	10,00	9,00	10,00	9,66
PONTUAÇÃO FINAL				55,65

Observações:

- A pontuação final de cada quesito corresponderá à média das notas atribuídas pelos avaliadores, somando-se as notas e dividindo pelo número de avaliadores.
- A pontuação final por quesito será calculada com, no máximo, duas casas decimais, desprezando-se as demais, sem qualquer arredondamento;
- A pontuação total da licitante corresponderá à soma das pontuações finais.

Camila Martins de Almeida

Camila Martins de Almeida
Membro Subcomissão Técnicas

Irineu Ferrari

Irineu Ferrari
Membro Subcomissão Técnicas

Wagner Ferrari

Wagner Ferrari
Membro Subcomissão Técnicas

ATA DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA - ENVELOPE 01 (VIA NÃO IDENTIFICADA)

Em sessão realizada no dia 13 de março de 2018, na sala de reuniões das dependências da Câmara Municipal de Mirandópolis localizada na Rua General Câmara 289 - Praça da Liberdade, nº 10 - Mirandópolis, realizou-se a reunião de membros da Subcomissão Técnica para a análise e julgamento das propostas técnicas recebidas pelas empresas participantes da LICITAÇÃO Nº 001/2018, para a contratação de serviços de manutenção pública - Via Não Identificada, conforme Edital de Licitação nº 01/2018. Nada mais a tratar, encerrando-se a presente Ata e assinada pelos integrantes da Subcomissão Técnica e servida de volta para a Comissão Permanente de Licitação.

Concluiu-se a avaliação individual dos 3 membros da subcomissão técnica referente à Via Não Identificada do Edital de Licitação nº 01/2018, declarando-se a proposta de Envelope 01, de R\$ 101.923,00, a mais vantajosa para análise, julgar e homologar, considerando os aspectos técnicos e financeiros relacionados no Edital de Licitação, considerando os aspectos técnicos e financeiros estabelecidos, conforme planilha em anexo, assinada pelos integrantes da subcomissão técnica. Esta subcomissão fez uma análise técnica em acordo com as condições estabelecidas no Edital de Licitação, considerando os aspectos técnicos e financeiros estabelecidos, conforme planilha em anexo, assinada pelos integrantes da subcomissão técnica. Esta subcomissão fez uma análise técnica em acordo com as condições estabelecidas no Edital de Licitação, considerando os aspectos técnicos e financeiros relacionados no Edital de Licitação, considerando os aspectos técnicos e financeiros estabelecidos, conforme planilha em anexo, assinada pelos integrantes da subcomissão técnica.

 Ineu Ferraz
 Membro Subcomissão Técnica

 Camila Martins de Almeida
 Membro Subcomissão Técnica

 Wagner Ferraz
 Membro Subcomissão Técnica

 [Assinatura]



CONCORRÊNCIA Nº 001/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018

PLANILHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO – CONJUNTO DE INFORMAÇÕES

PROPOSTA TÉCNICA

Empresa: Fixa Comunicação e Eventos Ltda M.E

QUESITOS	Considerações	NOTA
Capacidade Geral de Atendimento Revelada pela Licitante – (de 0 a 05) pontos	Capacidade Adequada	5,00
Estrutura física e equipamentos necessários à realização dos serviços – (0 a 05) pontos	Compatível	5,00
Pertinência da sistemática de atendimento e a adequação dos prazos máximos – (0 a 05) pontos	Adequado	5,00
Experiência da licitante no atendimento a outros clientes com serviços similares ao objeto deste edital – (0 a 05) pontos	Experiência Comprovada	5,00
Case e Repertório – (0 a 20) pontos	Cumpriu Requisitos	20,00
Pontuação Final		40,00

Membro Subcomissão Técnica:

Camila Martins de Almeida

Camila Martins de Almeida





CONCORRÊNCIA Nº 001/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018

**PLANILHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO – CONJUNTO DE INFORMAÇÕES
PROPOSTA TÉCNICA**

Empresa: Fixa Comunicação e Eventos Ltda M.E

QUESITOS	Considerações	NOTA
Capacidade Geral de Atendimento Revelada pela Licitante – (de 0 a 05) pontos	Atendeu todos requisitos	5,00
Estrutura física e equipamentos necessários à realização dos serviços – (0 a 05) pontos	Atendeu todos requisitos	5,00
Pertinência da sistemática de atendimento e a adequação dos prazos máximos – (0 a 05) pontos	Atendeu todos requisitos	5,00
Experiência da licitante no atendimento a outros clientes com serviços similares ao objeto deste edital – (0 a 05) pontos	Atendeu todos requisitos	5,00
Case e Repertório – (0 a 20) pontos	Atendeu todos requisitos	20,00
Pontuação Final		40,00

Membro Subcomissão Técnica:

Irineu Ferrari





CONCORRÊNCIA Nº 001/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018

**PLANILHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO – CONJUNTO DE INFORMAÇÕES
PROPOSTA TÉCNICA**

Empresa: Fixa Comunicação e Eventos Ltda M.E

QUESITOS	Considerações	NOTA
Capacidade Geral de Atendimento Revelada pela Licitante – (de 0 a 05) pontos	Tem capacidade	5,00
Estrutura física e equipamentos necessários à realização dos serviços – (0 a 05) pontos	Tem estrutura	5,00
Pertinência da sistemática de atendimento e a adequação dos prazos máximos – (0 a 05) pontos	Atende ao Edital	5,00
Experiência da licitante no atendimento a outros clientes com serviços similares ao objeto deste edital – (0 a 05) pontos	Apresentou experiência	5,00
Case e Repertório – (0 a 20) pontos	Cumpriu todas as exigências	20,00
Pontuação Final		40,00

Membro Subcomissão Técnica:


Wagner Ferrari



CONCORRÊNCIA N° 001/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2018

**PLANILHA GERAL DE AVALIAÇÃO - CONJUNTO DE INFORMAÇÕES
PROPOSTA TÉCNICA**

Empresa: Fixa Comunicação e Eventos Ltda M.E

QUESITOS	Membro 01	Membro 02	Membro 03	Média Final
Capacidade Geral de Atendimento	5,0	5,0	5,0	5,0
Estrutura física e equipamentos	5,0	5,0	5,0	5,0
Pertinência da sistemática de atendimento e prazos	5,0	5,0	5,0	5,0
Experiência da licitante no atendimento a outros clientes	5,0	5,0	5,0	5,0
Case e Repertório	20,00	20,00	20,00	2,00
Pontuação Final				40,00

Observações:

- A pontuação final de cada quesito corresponderá à média das notas atribuídas pelos avaliadores, somando-se as notas e dividindo pelo número de avaliadores.
- A pontuação final por quesito será calculada com, no máximo, duas casas decimais, desprezando-se as demais, sem qualquer arredondamento;
- A pontuação total da licitante corresponderá à soma das pontuações finais.

Camila Martins de Almeida

Camila Martins de Almeida
Membro Subcomissão Técnicas

Irineu Ferrari

Irineu Ferrari
Membro Subcomissão Técnicas

Wagner Ferrari

Wagner Ferrari
Membro Subcomissão Técnicas




CONCORRÊNCIA Nº 001/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018

ATA DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA – ENVELOPE 03
(CONJUNTO DE INFORMAÇÕES)

Às 08:15 horas do dia 13 de março de 2018, na sala de reuniões, nas dependências da Câmara Municipal de Miranda/MS, localizada na Rua General Câmara, 283 – Praça Pedro de Laguna, nesta cidade, reuniram-se novamente os membros da subcomissão técnica sorteados no dia 05 de março de 2018, para procederem à análise e julgamento da proposta técnica apresentada pela empresa participante da CONCORRÊNCIA Nº 001/2018 do Conjunto de Informações, composto no Envelope 03. Após os trabalhos, a subcomissão técnica levou em consideração para a sua análise o conteúdo do envelope nº 03 (Conjunto de Informações) apresentado pela empresa e atendeu as exigências dos quesitos constantes no edital, conforme critérios de avaliação previamente estabelecidos, conforme planilhas em anexo, assinadas pelos integrantes da subcomissão técnica. Esta subcomissão técnica fez uma análise rigorosa em acordo com as exigências relacionadas no Edital de Licitação, considerando os aspectos técnicos referente a estrutura e trabalho apresentado. Concluiu as avaliações individuais dos 3 membros da subcomissão técnica, referente ao Conjunto de Informações, do Envelope 03, as 11h35min, declararam encerrado os trabalhos. Nada mais a tratar, foi encerrada a presente ata e assinada pelos integrantes da Subcomissão Técnica e enviado de volta para a Comissão Permanente de Licitação.


Irineu Ferraz
Membro Subcomissão Técnica


Camilla Martins de Almeida
Membro Subcomissão Técnica


Wagner Ferraz
Membro Subcomissão Técnica

Processo nº 001/2018
Folha nº 192
Visão

INVÓLUCRO - 2

PROPOSTA TÉCNICA - PLANO DE COMUNICAÇÃO PLUBLICITÁRIA - VIA IDENTIFICADA

À
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA/MS
CONCORRÊNCIA Nº 001/2018
DATA: 07/03/2018 - 10h

NOME DA LICITANTE: FIXA COMUNICAÇÃO E
EVENTOS LTDA ME
CNPJ: 09.498.724/0001-81
ENDEREÇO: RUA PIRAJUSSARA, 223 - VILA
CAROLINA - CEP: 79023-400 - CAMPO GRANDE/MS
TELEFONE: (67) 3356-7140 FAX: (67) 3356-7140
E-MAIL: atendimento1@agenciafixa.com.br



4.1.1 - Raciocínio Básico

O município de Miranda está situado na região do Pantanal do Estado de Mato Grosso do Sul, com sede localizada a 202 km da capital. A cidade faz parte da rota turística de MS, que leva as pessoas para outras áreas alagadiças do Pantanal. Sobrevivendo de poucas atividades, o principal desafio nessa região é conciliar a geração de renda e a preservação ambiental. Porém, diversas atividades apresentam fortes oportunidades para implantação e/ou ampliação no município, como os postos de combustíveis; produção de pescado e derivados; cinema com potencial para atrair público de Campo Grande em atividades noturnas; hotéis; restaurantes; centro gastronômico; agências de turismo; loja de departamentos/vestuários e outras.

Composta por uma bancada de 11 vereadores, a Câmara Municipal de Miranda, assim como as outras do Brasil, exerce papel fundamental para o bom andamento do município. Os vereadores eleitos representam a população junto aos órgãos públicos administrativos e ações de coletividade social. No exercício de suas funções, cabe ao vereador aprovar ou rejeitar projetos criados pelo prefeito; modificar as leis municipais que já existem ou criar novas, desde que tenham a sanção da prefeitura e não interfiram nos códigos federais e estaduais; mudar, criar ou extinguir os impostos municipais; aprovar o Plano Diretor local, documento que tem o propósito de guiar os principais objetivos da cidade durante o mandato, entre outros afazeres.

Entre suas atribuições, destacamos a Legislativa, elaborando, discutindo e votando projetos de leis, requerimentos, indicações e moções que possam trazer benefícios em diversas formas para a sociedade. Após a função legislativa, temos a função Fiscalizadora perante o executivo municipal, em que a atuação do prefeito, assim como o controle da execução orçamentária, são fiscalizados de perto pelos vereadores. Temos também a função Administrativa, responsável pela criação de cargos e organização do seu pessoal e controle e execução de seu orçamento, a função Julgadora, em que funciona como um verdadeiro tribunal, a fim de manter a ordem e o cumprimento da constituição e ainda a de Assessoramento, em que assessora o prefeito na tarefa de administrar o município, buscando recursos nas esferas estadual e federal, através de emendas parlamentares, para que a prefeitura execute melhorias nas áreas da saúde, educação, obras, etc.

Todas essas atividades nem sempre são divulgadas à população. Porém, é fundamental suprir o direito que a sociedade possui de ser informada. A publicidade torna isso possível, além de possibilitar que as atividades do legislativo sejam transparentes e fortaleçam os contornos da democracia. Por isso, é tão importante que a comunicação da Câmara Municipal de Miranda destaque, de forma impessoal, com caráter educativo, informativo e de orientação social os avanços obtidos pela atual administração.

Os mirandenses, bem como todos os cidadãos brasileiros, têm o direito de saber onde está sendo investida a sua contribuição e o que os vereadores, nos quais eles votaram, estão realizando para o bem comum do município em que vivem. Partindo deste contexto, é fundamental utilizar uma linguagem simples, com o intuito de mostrar a todos, a dimensão e importância do trabalho legislativo, resultando em maior credibilidade e transparência, e transformando a população em ativa e participativa.

As sessões da Câmara Municipal de Miranda podem e devem ser acompanhadas pela população, afinal, ninguém melhor que a comunidade para expor o que vive no dia a dia, as dificuldades e os anseios. Sendo assim, a participação dos mirandenses é fundamental para que as medidas tomadas obtenham os resultados desejados. Em outras palavras, isso é fazer uso da democracia que tanto as pessoas lutam para conseguir.

Desta forma, pensaremos na divulgação de forma global, que promova as ações da Casa de Leis e as atribuições dos vereadores, para que assim, o povo participe do trabalho legislativo, ajudando na definição dos rumos que a administração pública seguirá. Para a conquista deste objetivo, o trabalho precisa ser forte e contínuo, afim de familiarizar o cidadão sobre as atividades exercidas pelos vereadores e conscientizá-lo sobre a importância da sua participação. A estratégia é utilizar uma comunicação consistente, que mostre a importância e as ações da Câmara Municipal de Miranda, fazendo com que haja uma participação constante, ativa e duradoura dos mirandenses.



4.1. II - Estratégia de Comunicação Publicitária:

Problema de comunicação: Conforme o briefing, criar uma campanha publicitária que estimule e mobilize a população a participar das sessões da Câmara Municipal de Miranda. Para isso, é de suma importância que os mirandenses conheçam e entendam as funções dos vereadores, composta por elaboração de leis exclusivas para o município; avaliação de projetos propostos pelo executivo; fiscalização do dinheiro público, entre outras.

A campanha: 'Câmara Municipal de Miranda. Poder do povo. Casa de todos'

Conceito: A campanha desenvolvida atende de forma integral ao problema de comunicação. O mote utilizado 'Câmara Municipal de Miranda. Poder do povo. Casa de todos' será o título da campanha, presente em todas as peças. Assim, criar uma identidade institucional forte, exaltando que a Casa de Leis é de todos e precisa do povo, por isso está de portas abertas para a participação popular.

O que dizer: para que a mensagem da campanha seja eficiente é preciso conscientizar a população de que os resultados positivos só serão alcançados se os agentes públicos e a sociedade trabalharem juntos, buscando soluções que geram melhorias para o município.

Como dizer: o primeiro passo é informar à população de Miranda o que a Câmara Municipal faz através dos seus vereadores, mostrando quais são as atribuições dos legisladores. Nessa primeira etapa é importante usar uma linguagem direta, que não deixe dúvidas sobre a importância dos vereadores para o bom andamento da cidade. Em seguida, os cidadãos serão atraídos pela Câmara e incentivados a frequentar as sessões ordinárias realizadas todas às terças-feiras, às 08h30, pois ao entender que é na Casa de Leis que o futuro da cidade é definido, todos vão querer frequentar e saber o que acontece lá dentro.

Quais estratégias usar: com a integração e entendimento da sociedade torna-se mais fácil garantir melhorias para a cidade e mais qualidade de vida a todos. Para quebrar a barreira existente entre a população e o poder público é necessário fortalecer a parceria entre eles e garantir a presença de todos. Tudo isso de forma objetiva e transparente, mostrando que a Câmara Municipal de Miranda trabalha por cada cidadão e se esforça para que tudo funcione corretamente.

A partir do mote, utilizamos os meios de massa que melhor atingem a população de Miranda. Assim, garantimos que a campanha seja vista por todos através de veículos de grande visibilidade. Muitos outros meios, ações e ferramentas de comunicação poderiam ser adotados e utilizados para tornar esta campanha ainda mais eficaz perante à população, mas conforme solicitado no edital, fizemos uso das peças propostas para a campanha: anúncio de jornal ou de revista; spot para rádio; banner em site e outdoor. A seguir a descrição das peças:

Anúncio de Jornal: O anúncio de jornal atinge o público que está em busca de informação, que tem o hábito de fazer a leitura deste meio, ou seja, está mais receptivo e dispende de um tempo para receber as mensagens. A peça pode passar uma mensagem mais completa, justamente pela atenção dedicada à leitura. Desta forma, usamos a imagem de várias pessoas sorridentes, representando a satisfação da população. Na parte superior, o mote da campanha e abaixo dele as funções dos vereadores de forma resumida. O layout, traz também um curto texto explicando, em poucas palavras, a função da Câmara e convidando o cidadão a participar das sessões. Próximo à assinatura, temos o dia da semana, horário e local das sessões. Em todas as peças visuais elaboradas, fizemos com que o azul predominasse, por já se tratar das cores usadas no logotipo do município e no site da Câmara.

Spot de rádio: No spot de rádio, que é um meio popular, vamos desdobrar os textos da campanha, reforçando as ações realizadas pela Câmara, bem como convidar a população para participar das sessões, informando dia, horário e local, estimulando o interesse de todos.

Banner em site: Tratando-se de uma mídia dinâmica, o desdobramento da campanha para o banner de internet terá o destaque das principais informações, gerando curiosidade para que possam ter mais informações sobre as ações do legislativo.

Outdoor: Por ser um meio de visualização rápida, o outdoor tem a sua mensagem reduzida, mas sem comprometer o sentido da campanha. Seguindo a mesma linha de comunicação, além da imagem das pessoas, as informações sobre as sessões continuam em destaque no layout.



4.1 – IV - Estratégia de Mídia e Não Mídia

Quando falamos em estratégia de Mídia e Não Mídia para a Câmara Municipal de Miranda, precisamos levar em consideração o objetivo principal do briefing, que é conscientizar a população para que participem das sessões da Câmara, e que os mesmos possam colaborar com o desenvolvimento da cidade, bem como estar ciente das funções que o poder legislativo municipal exerce. Estimular nas pessoas o amor e o respeito pelo desenvolvimento e melhorias da cidade, com isso estaremos criando uma participação construtiva.

Partindo deste objetivo, analisando o tempo de duração da campanha, que são 31 dias e a verba disponível de R\$ 20.000,00, traçamos uma estratégia na qual poderemos atingir com qualidade o maior número de pessoas possíveis dentro do público alvo, que são os moradores da cidade de Miranda, bem como os distritos, assentamentos e aldeias, com uma mídia forte para impactar a sociedade e gerar uma continuidade dinâmica e bem diversificada nos veículos de comunicação da cidade e região, levando em consideração o melhor custo/benefício, explorando assim, o potencial de cada veículo de comunicação, com a finalidade de difundir de maneira eficaz a mensagem transmitida.

Baseado na estratégia de comunicação, sugerimos os veículos mais consistentes da cidade, em que cada um terá uma função de acordo com suas características, levando em consideração alguns aspectos fundamentais como: público alvo, influência das mídias, abrangência, frequência e continuidade.

Mídias fundamentais:

Jornal: os anúncios de jornal são bons para passar mais informações, pois o leitor tem o tempo que precisa para poder ler todo o conteúdo do anúncio. Pode ser lido por mais de uma pessoa, que pega o material exclusivamente para obter informações. Veicularemos nos principais jornais da cidade e região, que possuem maior credibilidade junto à população com anúncios de ½ página e ¼ de página nos dias de maior penetração. Jornais: Guaicuru e Jornal da Cidade.

Outdoor: mídia de apoio com ótima aceitação, com pontos de excelente visibilidade e grande impacto, disponibilidade de 24 horas no "ar" com a mensagem direcionada estrategicamente em diversas regiões da cidade, veiculação em 3 pontos. Amplo espaço de visão que fica permanente por 14 dias.

Site: meio de comunicação que nos últimos tempos vem conquistando cada vez mais espaço com o aumento de pessoas que possuem acesso a internet; veiculação de *full banner* no site de notícias mais acessado pelos moradores de Miranda e região, site Gazeta do Pantanal.

Rádio: seu horário nobre tem duração de 13 h/dia, é um meio que atinge grande quantidade de ouvintes, tem como principais características a flexibilidade e a instantaneidade, pois se pode ouvir em diversas ocasiões: em casa, no trabalho, no carro, pelo celular, etc. Inserção de Spot de 30" na rádio mais ouvida na região e que compõem nosso planejamento: FM 100,9 (Aquidauana). Lembrando que em Miranda não existe rádio comercial de grande influência.

Mídias complementares:

Faixas: fixadas em locais com grande circulação de pessoas, distribuídas de acordo com as peculiaridades de cada região, podendo ainda ser trocadas de lugar, para atingir um maior número de pessoas, fixação de 5 unidades em bairros, distritos, assentamento e aldeias.

Mídia Social: Facebook é a mais popular, na qual as pessoas utilizam cada vez mais para propagar as mensagens que acham interessantes, gera grande repercussão e propaga de forma rápida o conteúdo. Ferramenta gratuita que pode ser executada pelo próprio assessor de imprensa da Câmara Municipal.

Pra ilustrar de forma prática, segue o planejamento em forma de mapas de mídia e cronograma geral de veiculação e produção, distribuindo a verba sugerida conforme o briefing.



VEICULAÇÃO E PRODUÇÃO	RESUMO CRONOGRAMA DE VEICULAÇÃO E PRODUÇÃO						
	SIMULAÇÃO						
	MARÇO 2018						
Semanas	1°	2°	3°	4°	Total Ins.	Inves.Total	% Investimento
VEICULAÇÃO							
JORNAL		2			2	R\$ 12.680,00	64,24%
OUTDOOR		3	3		3	R\$ 1.800,00	9,12%
RÁDIO		21	14		35	R\$ 2.520,00	12,77%
INTERNET - SITES		1	1		2	R\$ 1.870,00	9,47%
SITE Câmara de Bodoquena	6	6	6	6	24	R\$ -	0,00%
Total Veiculação						R\$ 18.870,00	95,59%
PRODUÇÃO	Quantidade				Inves.Total	% Investimento	
Produção Spot - 30"	1				R\$ 70,00	0,35%	
Produção de Outdoor	3				R\$ 300,00	1,52%	
Produção de Faixas	5				R\$ 500,00	2,53%	
Total Produção					R\$ 870,00	4,41%	
TOTAL GERAL UTILIZADO					R\$ 19.740,00	98,70%	
Recurso Disponível					R\$ 20.000,00	100%	
Economia					R\$ 260,00	1,30%	

[assinatura] [assinatura] [assinatura]

Processo nº 001/2018
Fólio nº 258
Visita

INVÓLUCRO - 4

PROPOSTA DE PREÇOS

À
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA/MS
CONCORRÊNCIA Nº 001/2018
DATA: 07/03/2018 - 10h

NOME DA LICITANTE: FIXA COMUNICAÇÃO E
EVENTOS LTDA ME
CNPJ: 09.498.724/0001-81
ENDEREÇO: RUA PIRAJUSSARA, 223 – VILA
CAROLINA – CEP: 79023-400 - CAMPO GRANDE/MS
TELEFONE: (67) 3356-7140 FAX: (67) 3356-7140
E-MAIL: atendimento1@agenciafixa.com.br



ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS

À
Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Miranda-MS
Processo nº 001/2018
CONCORRÊNCIA - Edital nº 001/2018
Sessão Pública: 07/03/2018, às 10 :00 horas.
Nesta.

A empresa Fixa Comunicação e Evento LTDA ME, sediada à Rua Pirajussara, 223, Vila Carolina, CEP: 79023-400 – Campo Grande/MS, com Inscrição Estadual isento, inscrita no CNPJ: 09.498.724/0001-81, telefone/fax: 67 3356-7140 e e-mail: atendimento1@agenciafixa.com.br, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para cumprimento integral das obrigações do objeto da presente licitação, que trata da contratação de agência de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a produção, distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, após cuidadoso exame e estudo do edital e seus anexos, estando de acordo com seus termos e com a legislação nele indicada, viemos apresentar a nossa proposta conforme segue.

Declaramos que, na vigência do contrato oriundo do procedimento licitatório em epígrafe, adotaremos a seguinte política de preços para os serviços descritos:

- a) Aplicaremos desconto de 30% (trinta por cento) sobre os custos internos baseados na tabela de custos referenciais do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso do Sul (SINAPRO/MS) - tendo como limite do edital o máximo de 30% (trinta por cento) -, estabelecendo portanto em 60 pontos nossa pontuação a ser aplicada neste item;
- b) Aplicaremos honorários de 10% (dez por cento), relativos e pertinentes à supervisão de produção externa incidente sobre os custos de serviços e suprimentos externos de terceiros, referentes à elaboração de peças e materiais contratados com fornecedores - tendo como limite do edital o máximo de 15% (dez por cento) -, estabelecendo portanto em 40 pontos nossa pontuação a ser aplicada neste item;
- Obrigamo-nos, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação em causa, a comparecer na data, horário e local estabelecidos pela Comissão Permanente de Licitação, para proceder à assinatura do Contrato.

Os serviços de mídia como planejamento e distribuição aos veículos serão remunerados à Agência vencedora mediante o "desconto padrão" de 20% de acordo com o Parágrafo Único do art. 11, da Lei nº 4.680/65 e Normas-Padrão da Atividade Publicitária, editada pelo CENP - Conselho Executivo das Normas-Padrão.

Validade da proposta: 60 dias.

Atenciosamente,

Campo Grande - MS, 07 de março de 2018.

Flavio Cesar de Souza Freitas
Fixa Comunicação e Eventos LTDA M.E
(representante legal da empresa)

09.498.724/0001-81

FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME

Rua Pirajussara 223
Vila Carolina - Cep: 79023-400
Campo Grande - MS

OBS. O percentual de desconto a ser oferecido pela licitante incidirá sobre os custos internos de criação e montagem, apurados em relação aos previstos na tabela do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso do Sul – Sinapro/MS

DECLARAÇÃO

A licitante ainda declara que:

- Tratará a questão dos direitos autorais, estabelecendo a cessão total e definitiva dos direitos patrimoniais de uso das ideias (incluídos os estudos, análises e planos), peças, campanhas e demais materiais de publicidade de sua propriedade, concebidos, criados e produzidos em decorrência do contrato que vier a ser firmado, sem qualquer remuneração adicional ou especial, mesmo após a vigência do Contrato.
- O compromisso de sempre negociar as melhores condições de preço, para os direitos de imagem de som e de voz (atores e modelos) e sobre obras consagradas, nos casos de utilização e ou possível reutilização em peças publicitárias para a Câmara Municipal de Miranda/MS.
- Garantirá à transferência a Câmara Municipal de Miranda/MS de toda e qualquer vantagem obtida nas negociações de preços e/ou condições de pagamento junto a Veículos e a Fornecedores.

Atenciosamente,

Campo Grande - MS, 07 de março de 2018.

Flavio Cesar de Souza Freitas
Fixa Comunicação e Eventos LTDA M.E
(representante legal da empresa)

09.498.724/0001-81
FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME
Rua Pirajussara, 223
Vila Carolina - Cep: 79023-400
Campo Grande - MS



**ATA DE JULGAMENTO E DIVULGAÇÃO DAS
NOTAS TÉCNICAS, ABERTURA E CONFRONTO
DO ENVELOPES 01 E 02 E ABERTURA DO
ENVELOPE 04 (PROPOSTA DE PREÇO)**


PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N.º. 001/2018
CONCORRÊNCIA N.º. 001/2018


Aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2018, na cidade de Miranda - MS, à Rua General Câmara, 253 – Praça Heróis da Laguna, CEP 79380-000 reuniram-se, a partir das 09h:00min, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, formada pelos Srs.: Lucia Mara Figueiredo Cristal Alcântara (Presidente); Eliethe Maria de Lima (membro); Nara Delmira Conceição de Lima (Membro), Designada por meio da Resolução nº 682/2018 publicada 15 de janeiro de 2018, para 2º sessão da Concorrência nº. 001/2018, do Processo Administrativo Licitatório de nº. 001/2018, cujo objeto é: a contratação de agência de publicidade para atender a Câmara Municipal de MIRANDA- MS com a prestação de serviços de publicidade que consiste no conjunto de atividades realizadas integralmente e que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral, nos moldes de *briefing* constante do Anexo I. No horário marcado para a abertura da presente sessão compareceu o representante legal da empresa da empresa FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA M.E, CNPJ de nº. 09.498.724/0001-81. A presidente deu início aos trabalhos, com a abertura do julgamento contendo as notas técnicas do envelope 01 (Plano de Comunicação Publicitária – Não Identificado), no qual constatou-se a pontuação da empresa 01, com a proposta da campanha “*Câmara Municipal de Miranda. Poder do povo. Casa de todos*”, onde a empresa obteve a pontuação de 55,65 (cinquenta e cinco pontos e sessenta e cinco décimos). Prosseguindo os trabalhos, abriu-se o envelope contendo as notas técnicas referentes ao envelope 03 (Conjunto de Informações) da empresa FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA M.E, que obteve a pontuação total de 40 (quarenta pontos). Em seguida a CPL realizou a abertura do envelope 02 (Plano de Comunicação Publicitária – Via Identificada), que foi confrontado com o envelope 01 da Via Não Identificada, que após avaliação da Comissão Permanente de Licitação, verificou-se que cumpriu as exigências do edital e atribuiu à campanha a licitante Fixa Comunicação e Eventos LTDA M.E, que somados as Notas Técnicas dos Envelopes 01 e 03, obteve a pontuação total de 95,65 (noventa e cinco pontos e sessenta e cinco décimos), considerou e então a empresa classificada para a próxima fase do certame. A presidente da CPL abriu o prazo de recurso, no qual o representante da empresa Fixa Comunicação e Eventos LTDA M.E no ato abriu mão do prazo recursal e se disponibilizou de comum acordo com os participantes da sessão para a continuidade do processo licitatório. Sendo assim, foi aberto o envelope 04







(Proposta de Preço), onde foram oferecidos os seguintes valores, Item 1 – desconto de 30% (trinta) por cento sobre os custos internos da agência, conforme tabela do SINAPRO/MS, Item 2 – propôs cobrança de 10% (dez) por cento de honorários de produção realizada por terceiros ou custo efetivo de serviços e suprimentos contratados, dessa forma foi somada e pontuado a proposta de Preço da empresa Fixa Comunicação e Eventos Ltda M.E , obteve 100 (cem) pontos. Logo a Comissão Permanente de Licitação calculou através da fórmula do Edital a pontuação final da licitante, que atingiu com a proposta técnica e proposta de preço, com a pontuação de 96,95 (noventa e seis pontos e noventa e cinco décimos). Com a pontuação final a empresa licitante fica classificada para a próxima fase da licitação, que é a entrega e abertura do Envelope 05 – Documentos de Habilitação. Nada mais havendo a tratar, a Sr^a. Presidente deu por encerrada a presente sessão as 10h13min, e já convocou o representante legal Sr. Flavio Cesar de Souza Freitas, para a próxima sessão, que fica marcada desde já para o dia 22 de março de 2018 as 09:00 horas, conforme esta Ata lida e assinada pelos membros da comissão e representantes legais presentes. Assinam:


FLAVIO CESAR DE SOUZA FREITAS
FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA M.E


NARA DELMIRA CONCEIÇÃO DE LIMA
Membro
Comissão Permanente de Licitação


ELIETHE MARIA DE LIMA
Membro
Comissão Permanente de Licitação


LUCIA MARA FIGUEIREDO CRISTAL ALCÂNTARA
Presidente da C.P.L.
Comissão Permanente de Licitação

portadora da CI sob o RG n.º 132876 SSP/MS e CPF n.º 637.258.941-91, resident Câmara, nº 241, Centro, Miranda-MS, torna público que em 15 de Março de 2018 da empresa TOLEDO MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME Jurídicas e Físicas para a prestação de serviços de médicos complementares

Desta forma RATIFICO a Contratação Direta nos termos do Art. 25 c.c art. 26 c

O período para prestação dos serviços será pelo período de 12 (doze) meses.

MIRANDA, 15 de Março de 2018.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE M Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 040/2018.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2018.

MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Decreto Municipal nº 2563/2017, torna público que fará realizar LICITAÇÃO pública, tipo "MENOR PREÇO", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Dec e 2233/2013 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal alterações, e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa objetivando o Registro de Preços para aquisição futura de Material Pedagógico de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PRO 09h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala da Coordenadoria de Li na Praça Agenor Carihiro, nº 222, Centro, Miranda/MS.

Os interessados em participar da presente licitação deverão retirar o edital na Contratos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3242 às 11h30min.

Miranda/MS, 22 de Março de 2018.

Mauricelio Barros
PREGOEIRO OFICIAL
Decreto 2563/2017



MUNICÍPIO DE M Mato Grosso do Sul

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo n.º 019/2018, referente 009/2018, considerando que foram observados os prazos recursais, acome termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação licitatório e adjudico, e em consequência fica convocada a empresa vencedora para comparecer na Prefeitura Municipal de Miranda-MS, para assinar o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da homologação, sob pena de

Publique-se.

Miranda-MS, 21 de março de 2018.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRANDA
MATO GROSSO DO SUL

ATA DE JULGAMENTO E DIVULGAÇÃO DAS NOTAS TÉCNICAS, ABERTURA E CONFERÊNCIA DO ENVELOPE 01 E 02 E ABERTURA DO ENVELOPE 04 (PROPOSTA DE PREÇO)

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N.º 001/2018
CONCORRÊNCIA N.º 001/2018

Aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2018, na cidade de Miranda - MS, à Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna, CEP 79300-000 reuniram-se, a partir das 09h:00min, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, formada pelos Srs.: Lucía Mara Figueiredo Cristal Alcântara (Presidente), Eliethe Maria de Lima (membro); Nara Delmira Conceição de Lima (Membro). Designada por meio da Resolução nº 682/2018, publicada 15 de janeiro de 2018, para 2ª sessão da Concorrência n.º 001/2018, do Processo Administrativo Licitatório de n.º 001/2018, cujo objeto é a contratação de agência de publicidade para atender a Câmara Municipal de MIRANDA - MS com a prestação de serviços de publicidade que conste no conjunto de atividades realizadas integralmente e que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral, nos moldes de briefing constante do Anexo I. No horário marcado para a abertura da presente sessão compareceu o representante legal da empresa da empresa FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA M.E. CNPJ de nº. 09.496.724/0001-01. A presidente deu início aos trabalhos, com a abertura do julgamento contendo as notas técnicas do envelope 01 (Plano de Comunicação Publicitária - Não Identificado), no qual constatou-se a pontuação da empresa 01, com a proposta da campanha "Câmara Municipal de Miranda - Poder do povo. Casa de todos", onde a empresa obteve a pontuação de 53,65 (cinquenta e cinco pontos e sessenta e cinco décimos). Prosseguindo os trabalhos, abriu-se o envelope contendo as notas técnicas referentes ao envelope 03 (Conjunto de Informações) da empresa FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA M.E. que obteve a pontuação total de 40 (quarenta pontos). Em seguida a CPI realizou a abertura do envelope 02 (Plano de Comunicação Publicitária - Via Identificada), que foi confrontado com o envelope 01 da Via Não Identificada, que após avaliação da Comissão Permanente de Licitação, verificou-se que cumpria as exigências do edital e atribuiu à campanha a licitante Fixa Comunicação e Eventos LTDA M.E. que somados as Notas Técnicas dos Envelopes 01 e 03, obteve a pontuação total de 95,65 (noventa e cinco pontos e sessenta e cinco décimos), considerado e então a empresa classificada para a próxima fase do certame. A presidente da CPI, abriu o prazo de recurso, no qual o representante da empresa Fixa Comunicação e Eventos LTDA M.E. no ato abriu mão do prazo recursal e se disponibilizou de comum acordo com os participantes da sessão para a continuidade do processo licitatório. Sendo assim, foi aberto o envelope 04 (Proposta de Preço), onde foram oferecidos os seguintes valores: Item 1 - desconto de 30% (trinta) por cento sobre os custos internos da agência, conforme tabela do SINAPRO/MS. Item 2 - propõe cobertura de 10% (dez) por cento de honorários de produção realizada por terceiros no custo efetivo de serviços e suprimentos contratados, dessa forma foi somada e pontuado a proposta de Preço da empresa Fixa Comunicação e Eventos Ltda M.E., obteve 100 (cem) pontos. Logo a Comissão Permanente de Licitação calculou através da fórmula do Edital a pontuação final da licitante, que atingiu com a proposta técnica e proposta de preço, com a pontuação final de 96,93 (noventa e seis pontos e noventa e três décimos). Com a pontuação final a empresa licitante foi classificada para a próxima fase da licitação, que é a entrega e abertura do Envelope 05 - Documentos de Habilitação. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão às 10h:13min, e já convocou o representante legal Sr. Flavio Cesar de Souza Freitas, para a próxima sessão, que fica marcada desde já para o dia 22 de março de 2018 às 09:00 horas, conforme esta Ata lida e assinada pelos membros da comissão e representantes legais presentes. Assinam:

FLAVIO CESAR DE SOUZA FREITAS
FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA M.E.

NARA DELMIRA CONCEIÇÃO DE LIMA
Membro
Comissão Permanente de Licitação

ELIETHE MARIA DE LIMA
Membro
Comissão Permanente de Licitação

LUCIA MARA FIGUEIREDO CRISTAL ALCANTARA
Presidente da C.P.L.
Comissão Permanente de Licitação



O LEGISLATIVO A SERVIÇO DO POVO

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna - CEP: 79300-000 - Miranda/MS - Fone/Fax: (67) 3242-1731/3242-1160.
e-mail: camaramiranda@netmail.com - Site: www.camaramiranda.ms.gov.br

Reinaza repasse de R\$ 161 mil pquidauana



ernador.
 “Para a cidade signi-
 ficante. O trânsito está
 ficando cada vez mais violento e
 a poluição é cada vez
 mais grave”, disse
 o prefeito Odilon Ribeiro.
 O repasse será feito
 pelo Departamento
 Estadual de Trânsito
 (Detran-MS) e as obras
 serão executadas pelo mu-

nicipio.

Falando em nome
 dos deputados estaduais,
 Felipe Orro agradeceu os
 investimentos do Governo
 do Estado na região.

“O trânsito em Aquid-
 auana precisava de uma
 atenção especial porque
 muitos caminhões passam
 pela cidade”.

Também participa-

ram do evento o diretor-
 presidente do Detran-MS,
 Roberto Hashioka; os de-
 putados estaduais Enelvo
 Felini e Beto Pereira; o
 prefeito de Ladário, Ca-
 Aníbal Ruso Pedrozo.

(Paulo Fernandes – Subsecre-
 taria de Comunicação (Sub-
 com) Foto: Chico Ribeiro)

panflet






INES. (01) 3444-1474 - (01) 3444-4100

Rua do Carmo, 69 - Centro - Miranda - MS



**MEDICINA E SEGURANÇA
 DO TRABALHO**

om.br

-  - PPRAs.
-  - PCMOpcional.
-  - ASO:
-  - Audi
-  - Espintro - Miranda / MS



(67) 3242-1509

11 – Documentação de habilitação dos licitantes;

Processo nº 001.1.2018

Folha nº 205

Visto _____

Invólucro nº 05 - "HABILITAÇÃO"

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS

CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

DATA: 07/03/2018, às 10h00min

FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME – RUA PIRAJUSSARA, 223 – VILA
CAROLINA, CEP 79013-400 – CAMPO GRANDE/MS

EM BRANCO
 DE NOTAS
 CARTÃO

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Isabella Leal Ribas
 Escritora

5 OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
 Taboão Elzer Gomes Dutra | Rua Dom Aquino, n.º 130, Centro, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, CEP 79002-180, Telefone: (67) 3017-2791, e-mail: oficio@cartao.com.br

Em 19/12/2017 AUTÊNTICO a presente cópia
 conforme original Dou fé
 ISABELLA LEAL RIBAS-ESCREVENTE
 Selo Digital: APG05873-223 - Consulte: www.fims.jus.br
 Emolumentos R\$3,17 - Funjeço R\$0,32 - Funadep R\$0,19
 R\$0,13 -
 SS R\$0,16 - FEADNP R\$0,32 - R\$4,28

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

5 OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
 Taboão Elzer Gomes Dutra | Rua Dom Aquino, n.º 130, Centro, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, CEP 79002-180, Telefone: (67) 3017-2791, e-mail: oficio@cartao.com.br

Em 19/12/2017 AUTÊNTICO a presente cópia
 conforme original Dou fé
 ISABELLA LEAL RIBAS-ESCREVENTE
 Selo Digital: APG05873-223 - Consulte: www.fims.jus.br
 Emolumentos R\$3,17 - Funjeço R\$0,32 - Funadep R\$0,19
 R\$0,13 -
 SS R\$0,16 - FEADNP R\$0,32 - R\$4,28

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

REGIÃO DE SOUZA AZARIAS FREITAS
 DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR: 1016507 SSP MS

CPF: 996.849.181-00
 DATA NASCIMENTO: 01/03/1983

FLUACÃO: NIVALDO AZARIAS
 VANIA MARIA DE SOUZA AZARIAS

PERMISSÃO: [] ACC [] CATAB [] B []

Nº REGISTRO: 01796458013
 VALIDADE: 20/05/2021
 DATA EMISSÃO: 21/05/2001

SEM OBSERVAÇÃO:

ASSINATURA DO PORTADOR: Rogerson Freitas

LOCAL: CAMPO GRANDE, MS
 DATA EMISSÃO: 21/05/2015
 Nº REGISTRO: 998.6325238
 Assinatura do Emissor: Gerson Claro Dine Diretor Presidente

1291311589
 PROIBIDO PLASTIFICAR
 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1291311589

REGIÃO DE SOUZA AZARIAS FREITAS
 DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR: 1028500 SSP MS

CPF: 921.183.211-04
 DATA NASCIMENTO: 11/05/1981

FLUACÃO: OVIDIO ALVES DE SOUZA
 MARGARIDA FERREIRA DE SOUZA

PERMISSÃO: [] ACC [] CATAB [] B []

Nº REGISTRO: 01169504585
 VALIDADE: 03/03/2020
 DATA EMISSÃO: 16/03/2000

SEM OBSERVAÇÃO:

ASSINATURA DO PORTADOR: []

LOCAL: CAMPO GRANDE, MS
 DATA EMISSÃO: 05/03/2015
 Nº REGISTRO: 06363781088
 Assinatura do Emissor: Gerson Claro Dine Diretor Presidente

1013588254
 PROIBIDO PLASTIFICAR
 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1013588254

EM BRANCO



EM BRANCO



EM BRANCO



EM BRANCO

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**EMPRESA: FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME.****CNPJ: 09.498.724/0001-81**

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação de sociedade empresária limitada os abaixo assinados:

REGIANE DE SOUZA AZARIAS FREITAS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, publicitário, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Grande – MS, na Rua Tenente Lira, Nº 474, Jardim Seminário, CEP: 79.117-280, nascida na cidade de Campo Grande – MS em 01/03/1983, portadora da cédula de Identidade RG nº 1.016.507 SSP/MS, CPF nº 996.849.181-00, filha de Nivaldo Azarias e Vania Maria de Souza Azarias;

FLÁVIO CESAR DE SOUZA FREITAS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, radialista, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Grande – MS, na Rua Tenente Lira, Nº 474, Jardim Seminário, CEP: 79.117-280, nascido na cidade de Cassilândia - MS em 11/05/1981, portador da cédula de Identidade RG nº 1.028.500 SSP / MS, CPF nº 921.183.211-04, filho de Ovidio Alves de Souza e Margarida Ferreira de Souza;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada: **FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME**, com sede na Rua Bahia, nº 1.191, Vila Marman, CEP: 79.002-530, nesta cidade de Campo Grande – MS, registrada na Junta Comercial de Mato Grosso do Sul, sob o NIRE 54200919801, de 18/04/2008 e inscrita no CNPJ sob o nº 09.498.724/0001-81, resolvem alterar e consolidar seus atos contratuais conforme cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade altera o endereço da sua sede para Rua Pirajussara, nº 223, Vila Carolina, CEP: 79.023-400, Campo Grande – MS.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade gira sob o nome empresarial de **FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME;**

CLÁUSULA SEGUNDA:- A sociedade tem a sua sede na Rua Pirajussara, nº 223, Vila Carolina, CEP: 79.023-400, Campo Grande – MS.;

CLÁUSULA TERCEIRA:- A sociedade tem como objetivo social de agência de propaganda, marketing e publicidade, bem como atividades complementares e vinculadas à atividade publicitária; organização e promoção de eventos culturais e esportivos, feiras, seminários e congressos; promoção de vendas;

CLÁUSULA QUARTA:- O capital social no montante de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 (noventa mil) quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do País que ficam assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%:	R\$
A – REGIANE DE SOUZA AZARIAS FREITAS Capital Subscrito Integralizado	63.000	70%	63.000,00
.....			
B – FLAVIO CESAR DE SOUZA FREITAS Capital Subscrito Integralizado	27.000	30%	27.000,00
TOTAL	90.000	100%	90.000,00

CLÁUSULA QUINTA:- A sociedade iniciou suas atividades em 14/04/2008 e seu prazo de duração é indeterminado;

CLÁUSULA SEXTA:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

§ ÚNICO:- A sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA OITAVA:- Os sócios **REGIANE DE SOUZA AZARIAS FREITAS e FLAVIO CESAR DE SOUZA FREITAS**, ficarão investidos no cargo de **ADMINISTRADORES** da sociedade, com todas as atribuições e poderes de administradores a decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, podendo representá-la, ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente, inclusive nomear procuradores com poderes especiais para agirem em nome da sociedade, assinando de forma conjunta e ou isoladamente;

§ ÚNICO:- Os administradores ficam autorizados ao uso do nome empresarial, sendo vedado o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA NONA:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

PARÁGRAFO ÚNICO:- Os sócios poderão fazer retiradas ou distribuição de lucros da sociedade em qualquer época do ano, desde que a situação financeira da empresa permita;


CLÁUSULA DÉCIMA:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e/ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

§ ÚNICO:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios;



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por ser encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:- Fica eleito o foro de Campo Grande-MS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, conforme abaixo.

Campo Grande - MS, 05 de Dezembro de 2013.

Regiane Freitas

REGIANE DE SOUZA AZARIAS FREITAS

Flavio Cesar de Souza Freitas

FLAVIO CESAR DE SOUZA FREITAS



5º Tabelionato
3ª Circunscrição

Tab. Gláucia Serra Barbosa
Rua Dom Agostino, 1293 - Centro - CEP: 79002-185 - Campo Grande-MS
Fone: (67) 3383-1998 - e-mail: 50610@50610.com.br

Em 05/12/2013 RECONHECO por semelhança a firma de
[LD86n2]11 - REGIANE DE SOUZA AZARIAS FREITAS

Dou fé. Campo Grande-MS. Selo Digital: ACJ06630-266
CARINA DE MATTOS GRACIOSO - ESCRIVENTE
R. 0,75 - Fone: (67) 3383-1998 - R\$ 0,50 ISS - R\$ 0,25 - R\$ 0,75 - www.tjms.jus.br

5º Tabelionato
Carina de Mattos Gracioso
Escrivente

5º Tabelionato
3ª Circunscrição

Tab. Gláucia Serra Barbosa
Rua Dom Agostino, 1293 - Centro - CEP: 79002-185 - Campo Grande-MS
Fone: (67) 3383-1998 - e-mail: 50610@50610.com.br

Em 05/12/2013 RECONHECO por verdadeiro a firma de:
[LD8784H1] - FLAVIO CESAR DE SOUZA FREITAS

Dou fé. Campo Grande-MS. Selo Digital: ACJ06633-320
CARINA DE MATTOS GRACIOSO - ESCRIVENTE
R. 0,75 - Fone: (67) 3383-1998 - R\$ 0,50 ISS - R\$ 0,25 - R\$ 0,75 - www.tjms.jus.br



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico que este documento da empresa FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME, Nire 54200919801, foi deferido e arquivado sob o nº 54367549 em 09/12/2013. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo C181000107542 e o código de segurança HpBO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2018 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

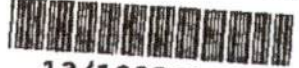
05 DEZ 2013



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL



13/100869-2

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

54200919801

Código da Natureza Jurídica

208-2

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - RÊQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NOME: **FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
3	002			ALTERAÇÃO
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

CAMPO GRANDE - MS

Local

Nome: **REGIANE DE SOUZA AZARIAS FREITAS**

Assinatura: *Regiane Freitas*

5 de Dezembro de 2013

Data

Telefone de Contato: **67-3362-5432**

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual (ais) ou semelhante(s):

SIM



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2013 Nº 1133910
SOB O NÚMERO: 54367549
Protocolo: 13/100869-2, DE 09/12/2013
Empresa: 54 2 00919801
FIXA COMUNICAÇÃO E
EVENTOS LTDA ME

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

NÃO

09/12/13

Maullis

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

09 DEZ 2013

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

12:10
Maullis




Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico que este documento da empresa FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA ME, Nire 54200919801, foi deferido e arquivado sob o nº 54367549 em 09/12/2013. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo C181000107542 e o código de segurança HpBo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2018 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

DARF

Aprovado pela INIRFB nº 736/07

1ª via

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	04/12/2013
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	09.498.724/0001-81
	04 CÓDIGO DA RECEITA	6621
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	04/12/2013
	01 NOME / TELEFONE FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA - ME	07 VALOR PRINCIPAL
Domicílio tributário informado: CAMPO GRANDE - MS NÃO RECEBER COM RASURAS	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	21,00
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

SiccalcWeb versão 1.1.63.9051

04/12/2013 11:18:57

8561000000-4 21000153333-5 81094987240-4 00166213338-6



Emissão de comprovantes

05/12/2013 12:45:06

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 05/12/2013 - AUTOATENDIMENTO - 12.45.00
 2959902959 - SEGUNDA VIA 0012

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: P C EVENTOS LTDA
 AGENCIA: 2959-9 CONTA: 22.333-6
 =====
 AG. ARRECADADOR
 CNC 001 - 2959 - AV. CORONEL ANTONINO MS
 CODIGO DE BARRAS 8561000000 21000153333
 81094987240 00166213338
 DATA DO PAGAMENTO 04/12/2013
 PERIODO DE APURACAO -----
 NUMERO DO CPF -----
 CODIGO DA RECEITA -----
 NUMERO DE REFERENCIA -----
 DATA DO VENCIMENTO -----
 RECEITA BRUTA ACUMULADA -----
 PERCENTUAL -----
 VALOR DO PRINCIPAL -----
 VALOR DA MULTA -----
 VALOR DOS JUROS -----
 VALOR TOTAL 21,00
 =====
 DOCUMENTO: 120401
 AUTENTICACAO SISBB: D.4B5.C33.D7E.79C.1FC

Transação efetuada com sucesso por: J4605336 REGIANE DE SOUZA AZARIAS.

(Handwritten signatures and initials)



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
 Certifico que este documento da empresa FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA ME, Nire 54200919801, foi deferido e arquivado sob o nº 54367549 em 09/12/2013. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo C181000107542 e o código de segurança HpBO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2018 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.498.724/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/04/2008
NOME EMPRESARIAL FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FIXA COMUNICACAO E EVENTOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 73.19-0-02 - Promoção de vendas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PIRAJUSSARA	NÚMERO 223	COMPLEMENTO
CEP 79.023-400	BAIRRO/DISTRITO VILA CAROLINA	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE
UF MS	ENDEREÇO ELETRÔNICO atendimento@agenciafixa.com.br	TELEFONE (67) 3356-7140
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/04/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/03/2018** às **10:30:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Divisão de Cadastro Econômico

SEFIN

Secretaria Municipal
de Finanças e
Planejamento

Processo nº 0011/2018

Folha nº 214

Visto [assinatura]

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal 0013126800-9	CPF/CNPJ 09.498.724/0001-81	Data de Abertura 28/04/2008	Nº de Controle 0032025/18-00
-------------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	---------------------------------

Razão Social
FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA ME

Nome Fantasia
FIXA COMUNICACAO E EVENTOS

Localização
RUA PIRAJUSSARA, 223
VILA CAROLINA
CAMPO GRANDE/MS CEP: 79023-400

Contador
MARCIO ROGERIO AZARIAS

Licença
Não

Horário de Funcionamento
SEG: 06:00:00 ÀS 18:00:00 TER: 06:00:00 ÀS 18:00:00 QUA: 06:00:00 ÀS 18:00:00 QUI: 06:00:00 ÀS 18:00:00
SEX: 06:00:00 ÀS 18:00:00 SAB: 07:00:00 ÀS 13:00:00 DOM: 00:00:00 ÀS 00:00:00

Ocupação Solo Não	Publicidade Sim	Licença Especial Não
----------------------	--------------------	-------------------------

PUBLICIDADES:
0701 - Símbolos/Logotipos: [1.00];

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades abaixo elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Objeto Social
EGENCIA DE PROPAGANDA, MARKETING E PUBLICIDADE, BEM COMO ATIVIDADES COMPLEMENTARES E VINCULADAS A ATIVIDADE PUBLICITARIA; ORGANIZACAO E PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS, FEIRAS, SEMINARIOS E CONGRESSOS; PROMOCAO DE VENDAS (ESCRITORIO ADMINISTRATIVO)

CNAE	Atividade
7020-4/00-00	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
7311-4/00-00	AGENCIAS DE PUBLICIDADE

EMITIDO EM: 16/03/2018

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
406E65577C893B69D57B6AB6AA7D4657

1 / 2

[Assinaturas]



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Divisão de Cadastro Econômico

SEFIN

Secretaria Municipal
de Finanças e
Planejamento

Processo nº 201/2015

Folha nº 215

Visto [assinatura]

CNAE	Atividade
7319-0/99-00	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8230-0/01-00	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
7319-0/02-00	PROMOCAO DE VENDAS
9319-1/01-00	PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS
9001-9/99-00	ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

NOTA

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO ATÉ 15/02/2019, SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADAS (S). O PRESENTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 16/03/2018

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
406E65577C893B69D57B6AB6AA7D4657

2 / 2

[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA - ME**
CNPJ: **09.498.724/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:12:48 do dia 08/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2018.

Código de controle da certidão: **4941.BB73.382A.3635**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Processo nº 00112018
Folha nº 217
Visto [assinatura]

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: 061315/2018

CNPJ: 09.498.724/0001-81

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, ou crédito não tributário inscritos na dívida ativa, pendentes de pagamento, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada. Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Fica acrescentado que o número do CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, de dezembro de 1.997, emitida às 09:24:14 horas do dia 12/03/2018 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

[Assinaturas manuscritas]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

Processo n° 0011/2015
Folha n° 218
Visto 11/1/18
Data: 12/03/2018 09:26

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO

Nº DE CONTROLE: 30010/18-16

Dados da Empresa

Inscrição Municipal: 0013126800-9

Situação: Ativa

Contribuinte: 09.498.724/0001-81 FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA ME

Nome Fantasia: FIXA COMUNICACAO E EVENTOS

Endereço:

RUA PIRAJUSSARA, 223

Bairro: VILA CAROLINA Cidade: CAMPO GRANDE - MS

CEP: 79.023-400

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO À ATIVIDADE ECONÔMICA DESCRITA ACIMA.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, bem como, aquelas pagas até esta data, mediante cheque, ainda não compensados, nos termos do que dispõe o Parágrafo 2 do Artigo 162 da CTN.

Validade: 11/04/2018

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada.

Campo Grande(MS), 12 de março de 2018.

Rub. S. S.

NOTA: QUALQUER RASURA APRESENTADA, INVALIDA A PRESENTE CERTIDÃO.

CÓDIGO AUTENTICIDADE: B36747B98DBB61FF56D90FD32A4FA87B

IMPRIMIR

VOLTAR

Processo nº 001/2018

Folha nº 219

Visto [assinatura]



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09498724/0001-81
Razão Social: FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA ME
Nome Fantasia: FIXA COMUNICACAO E EVENTOS
Endereço: R PIRAJUSSARA 223 / VILA MARGARIDA / CAMPO GRANDE / MS / 79023-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2018 a 06/04/2018

Certificação Número: 2018030805381143326709

Informação obtida em 12/03/2018, às 10:24:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[assinaturas]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo nº 00112018

Folha nº 1/20

Visto

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.498.724/0001-81

Certidão nº: 145969732/2018

Expedição: 12/03/2018, às 10:27:35

Validade: 07/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.498.724/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinaturas manuscritas]



CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 3618040

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 11/03/2018, verifiquei NADA CONSTAR contra:

FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME, portador do CNPJ: 09.498.724/0001-81. *****

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.

b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, segunda-feira, 12 de março de 2018.

PEDIDO Nº:

004186362



[assinatura]

TERMO DE ENCERRAMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL NR. 000008

Contem este Balanço 000006 folhas escrituradas e numeradas seguidamente do nr. 000001 ao nr. 000006 e serviu de BALANÇO PATRIMONIAL para os lançamentos das operacoes proprias do seguinte estabelecimento:

Nome da Empresa...: FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME
Endereco.....: Rua PIRAJUSSARA Nr.223
Bairro: VILA CAROLINA - CEP 79023-400
Cidade - Estado...: Campo Grande - MS
Registro nr.....: 54200919801 - em 18/04/2008
Local de registro.: JUCEMS
CNPJ (ME) nr.....: 09.498.724/0001-81

Nesta data, procedemos ao encerramento do presente Balanço, escrituração efetuada no periodo de 01/01/2016 a 31/12/2016 .

Campo Grande - MS , 31 de Dezembro de 2016



MARCIO ROGERIO AZARIAS
CRC-MS - MS 007063/05
Contador
CPF: 085.371.638-21



REGIANE DE SOUZA AZARIAS FREITAS
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 996.849.181-00
RG: 1.016.507



5 OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Tabellão: ELDER GOMES DUTRA | Rua Dom Aquino, nº. 1.230, Centro, Campo Grande - Mato Grosso do Sul, CEP 79401-180, Telefones: (67) 3947-9195 / (67) 3947-9191, e-mail: contato@cartorio.com.br
Em 07/08/2017 AUTENTICO a presente cópia conforme original. Dou fé
GABRIEL MARIANO VIANA-ESCREVENTE
Selo Digital: AOM38109 903 - Consulte: www.tjms.jus.br
Tributamentos: R\$3,12 - Funjeco R\$0,32 - Funadep R\$0,19 - Furor R\$0,13 - ISS R\$0,16 - FEADMP R\$0,32 = R\$4,28
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
Gabriel Mariano Viana Escrevente



EM BRANCO



EM BRANCO



EM BRANCO



TERMO DE ABERTURA

BALANÇO PATRIMONIAL NR. 000008

Contem este Balanço 000006 folhas escrituradas e numeradas seguidamente do nr. 000001 ao nr. 000006 e servira de BALANÇO PATRIMONIAL para os lançamentos das operações proprias do seguinte estabelecimento:

Nome da Empresa...: FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME
Endereco.....: Rua PIRAJUSSARA Nr.223
Bairro: VILA CAROLINA - CEP 79023-400
Cidade - Estado...: Campo Grande - MS
Registro nr.....: 54200919801 - em 18/04/2008
Local de registro.: JUCEMS
CNPJ (MF) nr.....: 09.498.724/0001-81

Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas folhas de numero 000001 a 000006 do periodo de 01/01/2016 a 31/12/2016 de acordo com a instrução normativa Nr.11 de 09/12/2013 baixada pelo diretor regional do registro do comercio, que autoriza a escrituração mercantil pelo sistema de processamento por computador, será transcrito no livro diario Nr. 009

Campo Grande - MS , 01 de Janeiro de 2016

[Assinatura]

MARCIO ROGERIO AZARIAS
CRC-MS - MS 007063/05
Contador
CPF: 085.371.638-21

[Assinatura]

REGIANE DE SOUZA AZARIAS FREITAS
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 996.849.181-00
RG: 1.016.507



[Assinaturas]

EM BRANCO
 **CARTÓRIO**
DE NOTAS

EM BRANCO
 **CARTÓRIO**
DE NOTAS

EM BRANCO
 **CARTÓRIO**
DE NOTAS

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores em Reais)

Empresa: FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA ME(0234)

CNPJ/CPF: 09.498.724/0001-81

End.: Rua PIRAJUSSARA 223-VILA CAROLINA - CEP: 79023-400

Município: Campo Grande UF: MS

Período: Janeiro a Dezembro de 2016 Data do encerramento: 31/12/2016

NIRE: 54200919601

Emitido em: 08/06/2017


Dt.Registro: 18/04/2008

Processo nº 001/2018
 Folha nº 224
 Visto

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	1.937.488,27
VENDAS DE SERVICOS	1.937.488,27
DEDUCOES DAS VENDAS	(1.367.066,25)
ISS	(31.336,37)
COFINS	(18.885,79)
PIS	(4.091,92)
RECEITAS DEDUTIVAS	(1.312.757,11)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	570.422,02
RECEITA LIQUIDA	570.422,02
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	570.422,02
LUCRO BRUTO	570.422,02
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(352.084,58)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(341.911,25)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(3.825,20)
DESPESAS FINANCEIRAS	(6.348,13)
RESULTADO OPERACIONAL	218.337,44
DESPESAS/RECEITAS NAO OPERACIONAIS	1.085,28
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	1.085,28
RESULTADO ANTES CSLL/IRPJ	219.422,72
LUCRO(PREJUIZO) LIQUIDO DO PERIODO	219.422,72

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

Campo Grande - MS / 31 DE DEZEMBRO DE 2016


 MARCIO ROBERTO AZARIAS
 CONTADOR
 CRC: MS 007063/05
 CPF: 085.371.638-21 RG: 416.512 SSP/MS


 REGIANE DE SOUZA AZARIAS FREITAS
 SOCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 996.849.181-00 RG: 1.016.507
 ÓRG. EMISSOR: SSP UF: MS



5^{to} 5 OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
 Tabelião ELDER GOMES OUTRA | Rua Dom Aquino, nº. 1.130, Centro, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, CEP 79.002-180, Telefones: (67) 3047-9105 / (67) 3047-9101, e-mail: contato@scjms.org.br

em 07/08/2017 AUTENTICO a presente cópia
 conforme original Dou fé
 GABRIEL MARIANO VIANA-ESCREVENTE
 Selo Digital: AOM38107-190 - Consulte: www.tjms.jus.br
 Impulmentos R\$3,17 - Funjecc R\$0,32 - Fundep R\$0,19 - Fund
 R\$0,13 -
 SS R\$0,16 - FEADMP R\$0,32 - R\$4,28

Gabriel Mariano
 Escrevente

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASCUNHO

EM BRANCO
CARTÓRIO DE NOTAS

EM BRANCO
CARTÓRIO DE NOTAS

EM BRANCO
CARTÓRIO DE NOTAS

Processo nº _____
Folha nº _____
Valor _____

EM BRANCO
 **CARTÓRIO**
DE NOTAS

EM BRANCO
 **CARTÓRIO**
DE NOTAS

EM BRANCO
 **CARTÓRIO**
DE NOTAS

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa: FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA ME(0234)

CNPJ/CPF: 09.498.724/0001-81

End.: Rua PIRAJUSSARA 223-VILA CAROLINA - CEP: 79023-400

Município: Campo Grande

UF: MS

Emitido em: 04/06/2017

Periodo: Janeiro a Dezembro de 2016

Data do encerramento: 31/12/2016

NIRE: 54200919401

Dt. Registro: 16/04/2000

Processo nº 001/2018

Folha nº 226

Visto

PASSIVO

1.239.975,48

PASSIVO CIRCULANTE

77.920,23

FORNECEDORES	0,00
FORNECEDORES	0,00
EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS	16.691,38
FINANCIAMENTOS BANCARIOS	16.691,38
OBRIGACOES FISCAIS/TRIBUTARIAS	52.026,79
COFINS A RECOLHER	963,48
CSLL A PAGAR	7.421,74
TRPJ A RECOLHER	16.920,20
LSS A PAGAR	5.041,16
PARCELAMENTO LEI N.12.966/14	406,15
PIS A RECOLHER	445,29
PARCELAMENTO CSLL	0,00
PARCELAMENTO TRPJ	25.229,27
OBRIGACOES TRABALHISTAS	4.060,94
SALARIOS A PAGAR	2.198,94
PRO-LABORE A PAGAR	2.670,00
13 SALARIOS A PAGAR	0,00
OBRIGACOES SOCIAIS	1.332,12
INSS A RECOLHER	4.013,10
CONTRIBUICOES A RECOLHER	0,00
FGTS A RECOLHER	320,02

PATRIMONIO LIQUIDO

1.162.055,25

CAPITAL SOCIAL	90.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	90.000,00
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	1.072.055,25
LUCROS DO EXERCICIO	219.422,72
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	1.647.323,31
DIVIDENDOS OU LUCROS CREDITADO	(784.910,10)
(-)PREJUIZOS DO EXERCICIO	(19.772,60)



Handwritten signatures in blue ink.



5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
 Tabelião: ELDER GOMES DUTRA | Rua Dom Aquino, n.º 1.190, Centro, Campo Grande, 79000-000, Mato Grosso do Sul, CEP 79.003-180, Telefones: (67) 3047-9105 / (67) 3047-9101, e-mail: contato@cartorio5.com.br

em 07/08/2017 AUTENTICADO a presente cópia
 conforme original Dou fé
 GABRIEL MARIANO VIANA-ESCREVENTE
 pelo Digital AOM38105-481 - Consulte: www.tjms.jus.br
 emolumentos R\$3,17 - Funjett R\$0,32 - Funadep R\$0,19 Fund
 5,3,13 -
 LSS R\$0,16 - FEADMP R\$0,32 = R\$4,28

Gabriel Mariano Viana
 Escrevente

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Processo n.º _____
Folha n.º _____
Vista _____

EM BRANCO



EM BRANCO



EM BRANCO



Processo nº _____
Folha nº _____
Voto _____

EM BRANCO



EM BRANCO



EM BRANCO



TERMO DE ENCERRAMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL NR. 000008

Contem este Balanço 000006 folhas escrituradas e numeradas seguidamente do nr. 000001 ao nr. 000006 e serviu de BALANÇO PATRIMONIAL para os lançamentos das operacoes proprias do seguinte estabelecimento:

Nome da Empresa...: FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME
Endereco...: Rua PIRAJUSSARA Nr.223
Bairro...: VILA CAROLINA - CEP 79023-400
Cidade - Estado...: Campo Grande - MS
Registro nr...: 54200919801 - em 18/04/2008
Local de registro.: JUCEMS
CNPJ (MF) nr...: 09.498.724/0001-81

Nesta data, procedemos ao encerramento do presente Balanço, escrituração efetuada no periodo de 01/01/2016 a 31/12/2016 .

Campo Grande - MS , 31 de Dezembro de 2016



MARCIO ROGERIO AZARIAS
CRC-MS - MS 007063/05
Contador
CPF: 085.371.638-21



REGIANE DE SOUZA AZARIAS FREITAS
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 996.849.181-00
RG: 1.016.507



5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Tabela: ELDER GOMES DUTRA | Rua Dom Aquino, nº. 1.190, Centro, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, CEP 79.002-180, Telefones: (67) 3047-9105 / (67) 3047-9101, e-mail: contato@cartorios.comparcas.br

em 07/08/2017 AUTENTICO a presente cópia
em informe original Dou fé
GABRIEL MARIANO VIANA-ESCREVENTE
Selos Digitais: AOM38103-772 - Consulte: www.tjms.jus.br
Emolumentos R\$3,17 - Funajec R\$0,32 - Funadep R\$0,19 - Furto R\$0,13 -
ISS R\$0,16 - FEADMP R\$0,32 = R\$4,28

Gabriel Mariano Viana
Escrevente
TSC 0001-2015
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RABO
CARTÓRIOS DE NOTAS

Processo n.º _____
Folha n.º _____
Voto _____

EM BRANCO
5
CARTÓRIO
DE NOTAS

EM BRANCO
5
CARTÓRIO
DE NOTAS

EM BRANCO
5
CARTÓRIO
DE NOTAS

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME**
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 09.498.724/0001-81
Número de Ordem do Livro: 00009

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME
NIRE	54200919801
NPJ	09.498.724/0001-81
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	Campo Grande
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/04/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2016
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14200

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14200
Data de inicio	01/01/2016
Data de término	31/12/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

[Assinaturas manuscritas]

DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE ECONÔMICO - FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2016
PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO
EMPRESA: FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME
CNPJ Nº 09.498.724/0001-81

I) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LG = \frac{R\$ 1.200.841,57}{R\$ 77.920,23} \qquad LG = 15,41$$

II) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG)

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$


$$SG = \frac{R\$ 1.239.975,48}{R\$ 77.920,23} \qquad SG = 15,91$$


III) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

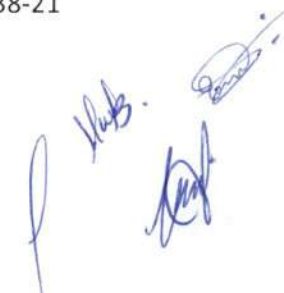
$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{R\$ 1.200.841,57}{R\$ 77.920,23} \qquad LC = 15,41$$

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE MARÇO DE 2018


FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME
FLAVIO CESAR DE SOUZA FREITAS
CPF: 921.183.211-04
SÓCIO ADMINISTRATIVO


MARCIO ROGERIO AZARIAS
CONTADOR
CRC - MS 007063/O-5
CPF: 085.371.638-21





CENTRO DE ENSINO NOSSA SENHORA
Auxiliadora
CAMPO GRANDE-MS

Processo nº 001/2018
Folha nº 231
Visto [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O COLÉGIO NOSSA SENHORA AUXILIADORA, inscrita no CNPJ nº 03.244.282/0001-60, situado na Pedro Celestino, 1980, Centro, na cidade de Campo Grande/MS, atesta como capacitada profissionalmente a empresa **FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA M.E**, inscrita no CNPJ nº 09.498.724.0001/81, situada na Rua Pirajussara, nº 223, Vila Carolina, na cidade de Campo Grande-MS, para a execução de um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral. Como atividades complementares os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.

Campo Grande, 21 de março de 2018

Katiusce Elixee da Rosa Arruda
Coordenadora Administrativa
COLÉGIO NOSSA SENHORA AUXILIADORA



Secretaria Municipal de Saúde

*Saúde com você!
Saúde humanizada, inclusiva e para todos!*

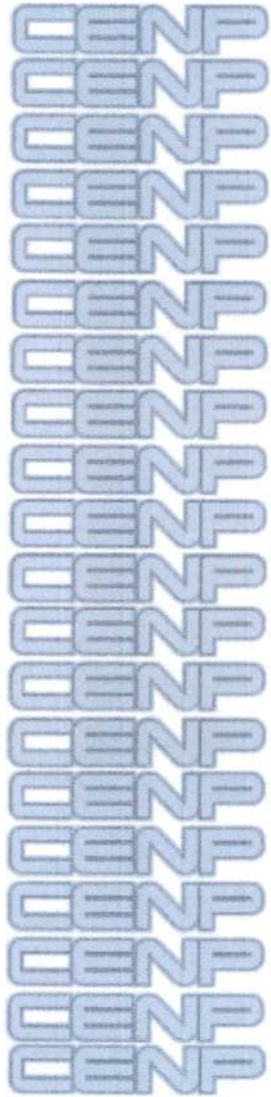
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO MURTINHO**, inscrito no CNPJ nº **03.568.433/0001-36**, situado na Rua Dr. Corrêa, 739, Centro, na cidade de Porto Murtinho/MS, telefone (67) 3287-4560, atesta como capacitada profissionalmente a empresa **FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA M.E.**, inscrita no CNPJ nº **09.498.724.0001/81**, situada na Rua Pirajussara, nº 223, Vila Carolina, na cidade de Campo Grande-MS, para a execução de um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral. Como atividades complementares os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.

Porto Murtinho, 21 de março de 2018

Secretário de Saúde: Marco Andrei Guimarães
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO MURTINHO

Processo nº 00112018
Folha nº 233
Visto _____



CERTIFICADO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

O Conselho Executivo das Normas-Padrão outorga à

FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME

09.498.724/0001-81

Grupo Técnico 6

este Certificado de Qualificação Técnica, por cumprimento das metas de qualidade e compromisso com as Normas-Padrão da Atividade Publicitária, estabelecidas em dezesseis de dezembro de mil novecentos e noventa e oito.

São Paulo, 27 de Abril de 2017

Caio Barsotti

Presidente

O prazo de vigência do Certificado de Qualidade Técnica está condicionado à manutenção dos compromissos técnicos de certificação da Agência, o que deve ser confirmado em www.cenp.com.br. **Este documento tem valor por 90 dias, contados da data de sua emissão, indicada no rodapé abaixo.**

Entidades Fundadoras:

Entidades Associadas:



Emitido no dia 12/03/2018 às 10:22:07 - Códigos de Controle do Certificado: F094987240022

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Processo nº 001/2018
Folha nº 234
Visto [assinatura]

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de licitação, que a Fixa Comunicação e Eventos Ltda - ME., inscrita no CNPJ Nº 09.498.724/0001-81 é nossa associada desde 12 de fevereiro de 2015, sob o número de inscrição 899, encontra-se plenamente quite com suas obrigações sociais.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.


Decio Vomero

Diretor Executivo





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa **FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA M.E**, inscrita no CNPJ nº **09.498.724.0001/81**, situada na Rua Pirajussara, nº 223, Vila Carolina, na cidade de Campo Grande-MS, presta serviços de agenciamento de publicidade, enviando materiais de seus clientes para produção em nossa empresa, cumprindo todos os compromissos financeiros assumidos, não tendo nada até a presente data que possa desabonar a referida empresa.

Por ser verdade e para que se produzam os devidos efeitos legais, firmamos o presente.

Campo Grande, 21 de março de 2018

Carolina Reis França

Carolina Reis França
Comercial

FRANÇA E CANASSA LTDA ME

13.486.298/0001-33

FRANÇA, CANASSA & CIA LTDA - EPP

RUA JOÃO PESSOA, Nº 491

MONTE CASTELO - CEP: 79.010-120

CAMPO GRANDE - MS

FRANCA, CANASSA & CIA LTDA EPP - CNPJ 13.486.298/0001-33

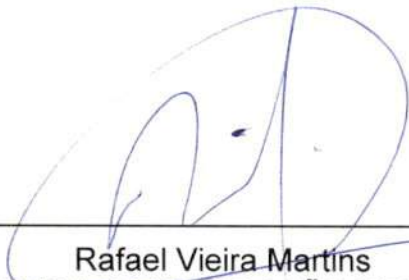
Rua João Pessoa, 491 - B. Monte Castelo • CEP 79010-120 - Campo Grande/MS
Fone: 67 3384-3525 | 3201-3808 • www.imprensagrafica.com.br • imprensagrafica@imprensagrafica.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa **FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA M.E**, inscrita no CNPJ n° **09.498.724.0001/81**, situada na Rua Pirajussara, n° 223, Vila Carolina, na cidade de Campo Grande-MS, presta serviços de agenciamento de publicidade, enviando materiais de seus clientes para produção em nossa empresa, cumprindo todos os compromissos financeiros assumidos, não tendo nada até a presente data que possa desabonar a referida empresa.

Por ser verdade e para que se produzam os devidos efeitos legais, firmamos o presente.

Campo Grande, 21 de março de 2018



Rafael Vieira Martins
PEREIRA E VIEIRA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA EPP



CONCORRÊNCIA Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018

ANEXO IX
DECLARAÇÃO

A empresa **FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 09.498.724/0001-81, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **FLÁVIO CESAR DE SOUZA FREITAS**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.028.500 SSP/MS e do CPF nº. 921.183.211-04, **DECLARA**, para fins do disposto no artigo 7º, XXXIII da CF/88, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz.

Campo Grande, MS, 21 de março de 2018

FLÁVIO CESAR DE SOUZA FREITAS



**CONCORRÊNCIA N° 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2018**

ANEXO X

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins do disposto no item 8.1.5 alínea b do Edital de CONCORRÊNCIA n° 001/2018, que a empresa **FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME**, CNPJ n° 09.498.724/0001-81, estabelecida à Rua Pirajussara, n° 223, bairro Vila Carolina na cidade de Campo Grande, não está impedida de participar de licitações no âmbito da administração pública federal, estadual ou municipal.

Campo Grande, MS, 21 de março de 2018



FLÁVIO CESAR DE SOUZA FREITAS

CONCORRÊNCIA Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018

ANEXO XI

DECLARAÇÃO QUE INEXISTEM FATOS SUPERVENIENTES

A empresa **FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 09.498.724/0001-81, sediada à Rua Pirajussara, nº 223, CEP 79023-400, bairro Vila Carolina na cidade de Campo Grande, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Campo Grande, MS 21 de março de 2018



FLÁVIO CESAR DE SOUZA FREITAS

Processo nº 00117018
Folha nº 340
Viato [assinatura]

12 – Atas, relatórios, diligências e deliberações da comissão julgadora;
Regulamento para a remessa obrigatória de informações, dados e documentos
ao TCE-MS



**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DO
ENVELOPE 05 (DOCUMENTO DE
HABILITAÇÃO)**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N.º. 001/2018
CONCORRÊNCIA N.º. 001/2018

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2018, na cidade de Miranda - MS, à Rua General Câmara, 253 – Praça Heróis da Laguna, CEP 79380-000 reuniram-se, a partir das 09h:00min, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, formada pelos Srs.: Lucia Mara Figueiredo Cristal Alcântara (Presidente); Eliethe Maria de Lima (membro); Nara Delmira Conceição de Lima (Membro), Designada por meio da Resolução nº 682/2018 publicada 15 de janeiro de 2018, para 3ª sessão da Concorrência nº. 001/2018, do Processo Administrativo Licitatório de nº. 001/2018, cujo objeto é: a contratação de agência de publicidade para atender a Câmara Municipal de MIRANDA- MS com a prestação de serviços de publicidade que consiste no conjunto de atividades realizadas integradamente e que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral, nos moldes de *briefing* constante do Anexo I. No horário marcado para a abertura da presente sessão compareceu o representante legal da empresa da empresa FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA M.E, CNPJ de nº. 09.498.724/0001-81. A presidente deu início aos trabalhos com o recebimento e em seguida a abertura do Envelope 05 (HABILITAÇÃO), continuando foram verificados todos os documentos e conferidos cada item e datas de validade dos mesmos apresentados e assim concluiu-se que a empresa cumpriu todos os requisitos do edital. Dessa forma a empresa FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA M.E, CNPJ de nº 09.498.724/0001-81 foi declarada habilitada e conseqüentemente vencedora da Concorrência nº 001/2018. Nada mais havendo a tratar, a Srª. Presidente comunicou que será publicado o resultado em diário oficial e enviado para homologação e posteriormente será convocada a empresa vencedora para assinatura do contrato. Assim deu por encerrada a presente sessão as 09h40min, conforme esta Ata lida e assinada pelos membros da comissão e representantes legais presentes. Assinam:


FLAVIO CESAR DE SOUZA FREITAS
FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA M.E





Nara Delmira C. Lima
NARA DELMIRA CONCEIÇÃO DE LIMA
Membro
Comissão Permanente de Licitação

Elieete Maria de Lima
ELIETHE MARIA DE LIMA
Membro
Comissão Permanente de Licitação

Lucia Mara Figueiredo Cristal Alcântara
LUCIA MARA FIGUEIREDO CRISTAL ALCÂNTARA
Presidente da C.P.L.
Comissão Permanente de Licitação



20 – Demais documentos relativos à licitação.

Processo n° 001,2018
Folha n° 244
Visto [assinatura]

NÃO HOUVE

13 – Outros recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões;

Processo n° 001.218

Folha n° 246

Visto

NÃO HOUVE

14- Atos de homologação e adjudicação do objeto da licitação e respectiva comprovação da publicação do resultado;



RESULTADO DE LICITAÇÃO


CONCORRENCIA N°. 001/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 001/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS SETORES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA EXECUTAR UM CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE, QUE TENHAM POR OBJETIVO: O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIACÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO.

VENCEDOR: FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME
CNPJ: 09.498.724/0001-81

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Miranda - MS, 22 de Março de 2018.



LUCIA MARA FIGUEIREDO CRISTAL ALCÂNTARA
Presidente da C.P.L.
Resolução n°. 682/2018

PUBLICAÇÃO

Certifico que afixei no período de
22/03/18 a 02/04/18
o (a) presente Resultado no
mural desta Câmara Municipal nos termos dis-
posto na Lei Orgânica do Município de Miranda



Servidor Responsável





SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PUBLICAÇÃO



SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

ANEXO
FORMA N.
N.º 0000000



Proc. Adm. Licitatório n. 001/2018

Concorrência Pública n. 001/2018 - Técnica e Preço

Objeto: Contratação de agência de publicidade para a prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a produção, distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.

PARECER JURÍDICO

Atestamos que analisamos o presente procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo técnica e preço, na forma como previsto nas Leis nº 8.666/93 e 12.232/10, bem como observância das regras que disciplinam a matéria, assim como nas Instruções Normativas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado, opinando pelo seu prosseguimento, com a homologação e adjudicação do resultado auferido no julgamento realizado pela Comissão de Licitação.

É o parecer, *s.m.j.*

Miranda, MS, 22 de março de 2.018.

MURILO GODOY

OAB/MS N° 11828

Assessor Jurídico

THIAGO A. CHIANCA P. OLIVEIRA

OAB/MS N° 11.285

Assessor Jurídico

LIANA CHIANCA O. NORONHA

OAB/MS N° 16.447

Assessora Jurídica



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 059/2018 do Processo nº 60421/2018 - FLY nº 0333.0001782/2018, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão e Lei Complementar nº 123/06 e 147/14, **EXCLUSIVAMENTE Micro Empresas e/ou Empresas de Pequeno Porte**, com base na Lei Municipal nº 1.122/2013. Objeto: Aquisição de Uniformes, Acessórios e Calçados (Coturnos) para os Agentes Municipais de Trânsito para atender o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte, conforme CI nº 027/2018, solicitação nº 100/2018 e Convênio nº 25.350/2018/DETRAN-MS - Termo Aditivo nº 001/2017 firmado com o Departamento Estadual de Trânsito—DETRAN-MS, a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificado no anexo I - termo de referência do Edital. O Edital estará disponível a partir de 02/04/2018, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online - FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: **Dia: 12/04/2018 às 15h30min (Horário Local)**. Nova Andradina MS, 27 de Março de 2018.
Eliane Roselli Fonseca
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 062/2018 - do processo nº 60571/2018 - FLY nº 0333.0001922/2018, tipo menor preço por LOTE. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006. Objeto: aquisição de combustíveis (óleo diesel S-10 e óleo diesel) pelo sistema de gerenciamento de cartão para atender a frota do município de Nova Andradina/MS, conforme CI nº 129/2018 - Solicitação nº 164/2018 e Termo de Adesão e Compromisso nº 19/SED/2018, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Nova Andradina - MS. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir de 02/04/2018, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online - FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 13/04/2018 às 15h30min (Horário Local)**. Nova Andradina MS, 27 de março de 2018.
Eliane Roselli Fonseca
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2018

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE - MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 20.507/2014 e suas alterações.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 - PROPOSTA E 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 18 de abril de 2018.

LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo utilitário, em referência ao Contrato de Repasse nº 104636-47/2017/SEAD/CAIXA, convênio Siconv 853357, Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural de Territórios Rurais.

Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 199/2018 de 14 de fevereiro de 2018, o Sr. **Valderi da Silva Leite**.

Local e horário para retirada do edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante - MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 - Centro, fone: 0*(67) 3452-7391 - ramal 217, das 07:00 às 11:00 horas ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência).

Rio Brilhante/MS, 27 de março de 2018.
VALDERI DA SILVA LEITE - Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014.

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE - MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", com itens exclusivos e com reserva de cota de até 25% (vinte e cinco por cento), para Microempresas (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), inclusive Microempreendedor Individual (MEI), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 20.507/2014 e suas alterações e Decreto Municipal nº 20.627/2014.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 - PROPOSTA E 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 16 de abril de 2018.

LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

OBJETO: Registro de Preços para escolha da melhor proposta para a aquisição de material didático e expediente para atender os Centros de Educação Infantil, as Unidades Escolares da rede Municipal de Ensino e a Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 199/2018 de 14 de fevereiro de 2018, o Sr. **Valderi da Silva Leite**.

Local e horário para retirada do edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante - MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 - Centro, fone: 0*(67) 3452-7391 - ramal 217, das 07:00 às 11:00 horas ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência).

Rio Brilhante - MS, 27 de março de 2018.
VALDERI DA SILVA LEITE - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº 50/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos em regime de plantão presencial aos finais de semana, conforme **Visão I**. Data da realização do Pregão: dia 11/04/2018, com início às 08:00 (horário oficial Mato Grosso do Sul) no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvírio de Souza n.º 997, centro, Município de Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: <http://www.selviria.ms.gov.br>. Selvíria - MS, 26 de Março de 2018. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 026/2018 - PROCESSO Nº 030/2018

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo **MINOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Aquisição de baterias seladas para atender a demanda do setor de Entomologia, do Departamento de Vigilância em Saúde e Saneamento da Secretaria Municipal de Saúde do município de Três Lagoas - MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI)

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 11/04/2018, às 14h00min, na Avenida Capitão Olineto Mancini, nº 667 - 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do site eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas - MS, 27 de março de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 029/2018 - PROCESSO Nº 033/2018

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, **MINOR PREÇO (GLOBAL)**, considerando a **MINOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO** ou **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão e gerenciamento de despesas de manutenção automotiva em geral, por meio de sistema informatizado e integrado via web, com monitoramento através de cartão eletrônico, para manutenção preventiva e/ou corretiva, com fornecimento de serviços técnicos especializados de mão-de-obra, peças, componentes, acessórios, correlatos, etc., através de rede credenciada, para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme condições estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO XI).

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 19/04/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olineto Mancini, nº 667 - 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do site eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas - MS, 27 de março de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2018

EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2018

MUNICÍPIO DE VICENTINA/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação supra, que tem por objeto a execução de obra de Revitalização da Praça, localizada no Distrito de São José, Município de Vicentina, MS, que será pago de forma parcelada, de acordo com as demais especificações constantes no Edital. Informações na Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Vicentina, MS, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira.
Data da abertura: 12/04/2018, às 09:00 horas - Local: Prefeitura Municipal de Vicentina/MS.

Vicentina, MS, 26 de março de 2018.

EDSON LOPES DANTAS - Pres. C.P.L.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA Nº. 001/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS SETORES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA EXECUTAR UM CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE, QUE TENHAM POR OBJETIVO: O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO.

VENCEDOR: FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME

CNPJ: 09.498.724/0001-81

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Miranda - MS, 22 de Março de 2018.

LUCIA MARA FIGUEIREDO CRISTAL ALCÂNTARA

Presidente da C.P.L.

Resolução nº. 682/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ

Extrato de Contrato

Contrato nº 0011/2018

DAS PARTES:

Contratante - CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ- MS

MUNICÍPIO DE MIRANDA Mato Grosso do Sul

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018
RATIFICAÇÃO

Diante da necessidade, da conveniência e do interesse público deste Município em contratar com o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS MIRANDA E APA-CIDEMA, Consórcio Público de Direito Público inscrito no CNPJ do MF sob o nº 02.715.410/0001-44, com sede na Avenida Eduardo Elias Zahran, nº 3.179, no Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, DISPENSO a licitação, com fundamento no inciso XXVI do caput do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e do inciso III do §1º do art. 2º da Lei Federal nº 11.107/05, para a formalização de contrato de rateio com o Consórcio.

Miranda, 22 de Março de 2018.

Marlene de Matos Bossay
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE MIRANDA Mato Grosso do Sul

REPUBLIÇÃO
PROCESSO Nº 028/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

O MUNICÍPIO DE MIRANDA (MS), através de seu pregoeiro oficial nomeado através de Decreto Municipal nº 2563/2017, torna público que, em virtude do Pregão Presencial em epígrafe ter sido declarado Deserto na sessão marcada para o dia 02 de Abril de 2018 às 09h00min, fica determinada nova data para a realização do certame, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 2565/2017 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para administração, visando o registro de preços para aquisição de materiais de expediente para atendimento da Prefeitura Municipal e suas respectivas Secretarias, conforme quantidades e especificações descritas no Termo de Referência e Proposta de Preço anexos do edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 20 de Abril de 2018, às 14h00min, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, localizada na Praça Agenor Carrilho, nº 222, Centro, Miranda/MS.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar da presente licitação deverão retirar o Edital na Coordenadoria de Licitações e Contratos Públicos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3242-1508 no horário das 07:30 às 11:30 horas.

Miranda/MS, 02 de Abril de 2018.

Mauricello Barros
PREGOIEIRO OFICIAL
Decreto 2563/2017

MUNICÍPIO DE MIRANDA Mato Grosso do Sul

REPUBLIÇÃO
PROCESSO Nº. 030/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2018

O MUNICÍPIO DE MIRANDA (MS), através de seu pregoeiro oficial nomeado através de Decreto Municipal nº 2563/2017, torna público que, em virtude do Pregão Presencial em epígrafe ter sido declarado Deserto na sessão marcada para o dia 03 de Abril de 2018 às 09h00min, fica determinada nova data para a realização do

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 001/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS SETORES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA EXECUTAR UM CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE, QUE TENHAM POR OBJETIVO: O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO.


VENCEDOR: FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME
CNPJ: 09.498.724/0001-81

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Miranda - MS, 22 de Março de 2018.

LUCIA MARA FIGUEIREDO CRISTAL ALCANTARA
Presidente da C.P.L.
Resolução nº. 582/2018

O LEGISLATIVO A SERVIÇO DO POVO



Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna - CEP: 79380-000 - Miranda/MS - Fone/Fax: (67) 3242-1731/3242-1160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com - Site: www.camaramiranda.ms.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA MATO GROSSO DO SUL

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 684/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA MATO GROSSO DO SUL

Miranda - MS, 02 de Abril de 2018.

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

ADJUDICAÇÃO

Para que o processo produza seus efeitos legais, e de acordo com o que consta do presente Concorrência, efetuamos a ADJUDICAÇÃO a empresa: FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 09.498.724/0001-81, vencedor do Processo Licitatório nº 001/2018, Modalidade Concorrência nº 001/2018, totalizando o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Cujos objetos tem por finalidade a CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA EXECUTAR UM CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE, QUE TENHAM POR OBJETIVO: O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO na Câmara Municipal de Miranda durante o período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente procedimento de licitação realizado através da Concorrência nº. 001/2018, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL MIRANDA/MS



O LEGISLATIVO A SERVIÇO DO POVO

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna - CEP: 79380-000 - Miranda/MS - Fone/Fax: (67) 3242-1731/3242-1160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com - Site: www.camaramiranda.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMARCA DE MIRANDA

aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para administração, visando a contratação de empresa para fornecimento de link de internet, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme descrições e quantidades no Termo de Referência e Proposta de Preços anexos ao Edital.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 20 de Abril de 2018, às 09h00min, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, localizada na Praça Agenor Carrilho, nº. 222, Centro, Miranda/MS.
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar da presente licitação deverão retirar o Edital na Coordenadoria de Licitações e Contratos Públicos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3242-1508 no horário das 07:30 às 11:30 horas.

Miranda/MS, 03 de Abril de 2018.

Mauricelio Barros

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2018, que versa sobre contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem de veículos pertencentes a frota municipal, realizada em 02/04/2018, com início às 14hs00, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor valor por item, a licitante: NATALIA FARIA DE OLIVEIRA.

Item	Descrição do veículo	Tipo de lavagem	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	VEÍCULO LEVE	Lavagem completa	500	50,00	25.000,00
2	CAMINHÃO	Lavagem completa	500	180,00	90.000,00
3	MÁQUINAS PESADAS	Lavagem completa	250	250,00	62.500,00
4	MICRO - ONIBUS	Lavagem completa	500	145,00	72.500,00
5	ÔNIBUS	Lavagem completa	500	180,00	90.000,00
6	PICK-UP	Lavagem completa	250	70,00	17.500,00
7	TRATOR	Lavagem completa	100	160,00	16.000,00

Miranda - MS, 02/04/2018.

Mauricelio Barros
Pregoeiro Oficial

MUNICÍPIO DE MIRANDA
Mato Grosso do Sul
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 010/2018, que versa sobre Aquisição de Concreto Asfáltico Usinado, realizada em 02/04/2018, com início às 08:00, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor valor por item, a licitante:

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Total dos Itens
TBE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP	1	891.000,00
Total		891.000,00

Miranda - MS, 02/04/2018.

Simone Ferrari Menezes
Pregoeira Oficial

RETIFICA-SE A RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 684/2017 PUBLICADA NO JORNAL DA CIDADE, EDIÇÃO Nº.1837 DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

ONDE SE LÊ: RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 684/2017, LÊ RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 684/2018.

Miranda - MS, 03 de Abril de 2018.

LUCIA MARA FIGUEIREDO CRISTAL ALCÂNTARA
Presidente da C.P.L.

Mato Grosso do Sul

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 018/2018, que versa sobre Prestação de serviço com manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de informática (impressoras, notebook, computadores e rede de computadores) e assessoria de tecnologia da informação em todas as secretarias e departamento do Município de Miranda-MS, realizada em 04/04/2018, com início às 09:00, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor valor por item, a licitante:

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
7637-ATUAL INFORMÁTICA LTDA - ME	1	0,00	73.800,00
Total	1		73.800,00

Miranda - MS, 04/04/2018.

Mauricelio Barros
Pregoeiro Oficial

VENDE-SE APARTAMENTO

EM CAMPO GRANDE, COM UMA SUÍTE + 1 QUARTO COM ARMÁRIO, SALA PARA 2 AMBIENTES, COPA, COZINHA, BANHEIRO SOCIAL, LAVANDERIA E 1 VAGA NA GARAGEM. PORTARIA 24 HORAS. TODO REFORMADO COM FINO ACABAMENTO. ÁREA TOTAL 114,6M² - ÁREA ÚTIL: 86,6M². LOCALIZAÇÃO: RUA DR. ARLINDO DE ANDRADE, 236 - 9º ANDAR. PREÇO: R\$ 380.000,00 (ACEITO PROPOSTA) CONTATO: MARGARETH: TEL. (11) 4702-9400 - CEL. (11) 98267-0452. E-MAIL: maga.merighi@yahoo.com.br.

"SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE TÍTULOS"
Rua Benjamin Constant, 571, esquina com a Rua Gal. Camislo
CNPJ n.º 13.556.509/0001-67 - Fone (Fax): 67 3242-2689

Maurício Moreira
Oficial Registrador

Advaln Vieira Garcia
Oficial Substituto

Julianne Aparecida Ojeda Ledesma
Escrivente

"EDITAL"

MAURÍCIO MOREIRA, Oficial do Registro de Títulos e Documentos e Registrador Imobiliário desta Comarca de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento ao disposto no art. 986-A, § 4º do provimento nº137 de 23 de maio de

TERRENO

NO CENTRO DE MIRANDA COM 474 m², COM UMA EDÍCULA EM ALVENARIA, CONTENDO 1 QUARTO, SALA, COZINHA, BANHEIRO E VARANDA. LOCAL: RUA EUCLIDES BOSSAY, 44 - CENTRO - PREÇO R\$ 90.000,00 (ACEITO PROPOSTA) CONTATO: MARGARETH: TEL. (11) 4702-9400 - CEL. (11) 98267-0452.



Grupo de A.A.
"Unidos do Terceiro Milênio"

**"Se o seu caso é beber, o problema é seu.
Se o seu caso é parar de beber, o problema é nosso"**

Procure ajuda, alcoolismo é doença.
(Organização Mundial da Saúde).

Reuniões segunda e sábados das 20h00 às 22h00
Rua do Carmo, 393/A fundos
Contato: 9988-2233



Miranda - MS, 02 de Abril de 2018.

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

ADJUDICAÇÃO

Para que o processo produza seus efeitos legais, e de acordo com o que consta do presente Concorrência, efetuamos a ADJUDICAÇÃO a empresa: FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 09.498.724/0001-81, vencedora do Processo Licitatório nº 001/2018, Modalidade Concorrência nº 001/2018, totalizando o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Cujo objeto tem por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS SETORES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA EXECUTAR UM CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE, QUE TENHAM POR OBJETIVO: O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO** na Câmara Municipal de Miranda durante o período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente procedimento de licitação realizado através da Concorrência nº. 001/2018, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

[Assinatura]

VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL MIRANDA/MS

PUBLICAÇÃO

Certifico que afixei no período de

02/04/18 a 09/04/18

o (a) presente Homologação no mural desta Câmara Municipal nos termos disposto na Lei Orgânica do Município de Miranda

[Assinatura]
Servidor Responsável





MUNICÍPIO DE AMARAL

Processo n.º _____
Folha n.º _____
Visto _____

PUBLICAÇÃO

o critério que regei no período de

_____ a _____

no (a) presente _____
muni desta Câmara Municipal nos termos da-
posta na Lei Orgânica de Município de Amaral

Presidente Responsável



ORGANIZAÇÃO DE AMARAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 059/2018
 Processo nº 0008/2018
 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa GHASSAN SAIFEDDINE
 Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para o Paço Municipal e para as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Agricultura e Obras e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitações das Secretarias Municipais de Sete Quedas- MS, por um período estimado de 06 meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.
 Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0020
 1 - 02.02.05-20.606.004-1.003-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0069
 1 - 02.02.07-12.122.007-2.008-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0088
 1 - 02.02.07-12.361.007-2.015-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0119
 1 - 02.02.07-12.365.007-2.016-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 131
 1 - 02.02.07-12.365.007-2.017-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0143
 1 - 02.02.09-15.452.006-2.050-3.3.90.30.00-180501 - Ficha: 0190
 Valor: R\$ 5.441,63 (cinco mil e quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos)
 Vigência: 23/03/2018 à 24/09/2018
 Data da Assinatura: 23/03/2018
 Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
 Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e GHASSAN SAIFEDDINE, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 060/2018
 Processo nº 0008/2018
 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa JESSE R DE O FRANZIOZI - ME
 Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para o Paço Municipal e para as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Agricultura e Obras e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitações das Secretarias Municipais de Sete Quedas- MS, por um período estimado de 06 meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.
 Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0020
 1 - 02.02.05-20.606.004-1.003-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0069
 1 - 02.02.07-12.122.007-2.008-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0088
 1 - 02.02.07-12.361.007-2.015-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0119
 1 - 02.02.07-12.365.007-2.016-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 131
 1 - 02.02.07-12.365.007-2.017-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0143
 Valor: R\$ 8.500,10 (oito mil e quinhentos reais e dez centavos)
 Vigência: 23/03/2018 à 24/09/2018
 Data da Assinatura: 23/03/2018
 Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
 Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JESSE RUBIO DE OLIVEIRA FRANZIOZI, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 061/2018
 Processo nº 0008/2018
 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA-ME
 Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para o Paço Municipal e para as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Agricultura e Obras e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitações das Secretarias Municipais de Sete Quedas- MS, por um período estimado de 06 meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.
 Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0020
 1 - 02.02.05-20.606.004-1.003-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0069
 1 - 02.02.07-12.122.007-2.008-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0088
 1 - 02.02.07-12.361.007-2.015-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0119
 1 - 02.02.07-12.365.007-2.016-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 131
 1 - 02.02.07-12.365.007-2.017-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0143
 1 - 02.02.09-15.452.006-2.050-3.3.90.30.00-180501 - Ficha: 0190
 Valor: R\$ 8.444,84 (oito mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)
 Vigência: 23/03/2018 à 24/09/2018
 Data da Assinatura: 23/03/2018
 Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
 Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e MARCILENE MARIA GUAITOLINI PEREIRA, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 062/2018
 Processo nº 0008/2018
 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MERCADO PAGUE MENOS LTDA-ME
 Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para o Paço Municipal e para as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Agricultura e Obras e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitações das Secretarias Municipais de Sete Quedas- MS, por um período estimado de 06 meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.
 Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0020
 1 - 02.02.05-20.606.004-1.003-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0069
 1 - 02.02.07-12.122.007-2.008-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0088
 1 - 02.02.07-12.361.007-2.015-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0119
 1 - 02.02.07-12.365.007-2.016-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 131
 1 - 02.02.07-12.365.007-2.017-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0143
 1 - 02.02.09-15.452.006-2.050-3.3.90.30.00-180501 - Ficha: 0190

Valor: R\$ 13.851,06 (treze mil e oitocentos e cinquenta e um reais e seis centavos)
 Vigência: 23/03/2018 à 24/09/2018
 Data da Assinatura: 23/03/2018
 Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
 Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JUNIOR CESAR DE SAES, pela contratada.

Processo nº 0008/2018
 Folha nº 253
 Visto

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 063/2018
 Processo nº 0008/2018
 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MINI MERCADO ODNEY LTDA - ME
 Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para o Paço Municipal e para as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Agricultura e Obras e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitações das Secretarias Municipais de Sete Quedas- MS, por um período estimado de 06 meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.
 Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0020
 1 - 02.02.05-20.606.004-1.003-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0069
 1 - 02.02.07-12.122.007-2.008-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0088
 1 - 02.02.07-12.361.007-2.015-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0119
 1 - 02.02.07-12.365.007-2.016-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 131
 1 - 02.02.07-12.365.007-2.017-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0143
 1 - 02.02.09-15.452.006-2.050-3.3.90.30.00-180501 - Ficha: 0190
 Valor: R\$ 13.806,74 (treze mil e oitocentos e seis reais e setenta e quatro centavos)
 Vigência: 23/03/2018 à 24/09/2018
 Data da Assinatura: 23/03/2018
 Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
 Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e ODNEI COSTA SOBRINHO, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 075/2018
 Processo nº 0033/2018
 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa PAULO SERGIO SANTOS SOUZA
 Objeto: Aquisição de material de expediente, de escritório e pedagógico para a secretaria municipal de Saúde do município de Sete Quedas por um período de 06(seis) meses conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
 Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.122.006-2.054-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0100
 1 - 02.02.08-10.301.021-2.036-3.3.90.30.00-114008 - Ficha: 0024
 2 - 02.02.08-10.301.021-2.038-3.3.90.30.00-114009 - Ficha: 0045
 2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0060
 2 - 02.02.08-10.304.024-2.041-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0073
 Valor: R\$ 4.199,85 (quatro mil e cento e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)
 Vigência: 27/03/2018 à 27/09/2018
 Data da Assinatura: 27/03/2018
 Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
 Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e PAULO SERGIO SANTOS SOUZA, pela contratada

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista a decisão proferida pelo Pregoeiro e da Comissão de Apoio, designados através da Portaria n. 16/2017 e parecer jurídico, venho por meio desta **HOMOLOGAR**, nesta presente data a referida decisão e constante da ata, considerando vencedor para o objeto do Processo Licitatório n. 005/2018 – Pregão Presencial n. 001/2018, a empresa: DOURAMOTO COMÉRCIO DE MOTOS E PEÇAS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 33.105.164/0001-32, com valor total de R\$ 9.015,00 (nove mil e quinze reais).

Bela Vista – MS, 21 de março de 2018.

Demécio Takeshi Higa

Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista - MS

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2018
ADJUDICAÇÃO**

Para que o processo produza seus efeitos legais, e de acordo com o que consta do presente Concorrência, efetuamos a ADJUDICAÇÃO a empresa: FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 09.498.724/0001-81, vencedora do Processo Licitatório nº 001/2018, Modalidade Concorrência nº 001/2018, totalizando o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Cujo objeto tem por finalidade a **contratação de agência de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a produção, distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação** na Câmara Municipal de Miranda.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente procedimento de licitação realizado através da Concorrência nº. 001/2018, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.
 ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.
 Miranda - MS, 02 de Abril de 2018.

VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL MIRANDA/MS

MUNICÍPIO DE MIRANDA
Mato Grosso do Sul

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018
RATIFICAÇÃO

Diante da necessidade, da conveniência e do interesse público deste Município em contratar com o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS MIRANDA E APA - CIDEMA, Consórcio Público de Direito Público inscrito no CNPJ do MF sob o nº 02.715.410/0001-44, com sede na Avenida Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179, no Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, DISPENSO a licitação, com fundamento no inciso XXVI do caput do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e do inciso III do §1º do art. 2º da Lei Federal nº 11.107/05, para a formalização de contrato de rateio com o Consórcio.

Miranda, 22 de Março de 2018.

Marlene de Matos Bossay
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE MIRANDA
Mato Grosso do Sul

REPUBLIÇÃO
PROCESSO Nº 028/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

O MUNICÍPIO DE MIRANDA (MS), através de seu pregoeiro oficial nomeado através de Decreto Municipal nº 2563/2017, torna público que, em virtude do Pregão Presencial em epígrafe ter sido declarado Deserto na sessão marcada para o dia 02 de Abril de 2018 as 09h00min, fica determinada nova data para a realização do certame, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 2565/2017 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para administração, visando o registro de preços para aquisição de materiais de expediente para atendimento da Prefeitura Municipal e suas respectivas Secretarias, conforme quantidades e especificações descritas no Termo de Referência e Proposta de Preço anexos do edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 20 de Abril de 2018, às 14h00min, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, localizada na Praça Agenor Carrilho, nº 222, Centro, Miranda/MS.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar da presente licitação deverão retirar o Edital na Coordenadoria de Licitações e Contratos Públicos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3242-1508 no horário das 07:30 às 11:30 horas.

Miranda/MS, 02 de Abril de 2018.

Mauricelio Barros
PREGOEIRO OFICIAL
Decreto 2563/2017

MUNICÍPIO DE MIRANDA
Mato Grosso do Sul

REPUBLIÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 001/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS SETORES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA EXECUTAR UM CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE, QUE TENHAM POR OBJETIVO: O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO.

VENCEDOR: FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME
CNPJ: 09.498.724/0001-81

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Miranda - MS, 22 de Março de 2018.

LUCIA MARA FIGUEIREDO CRISTAL ALCANTARA
Presidente da C.P.L.
Resolução nº. 682/2018



O LEGISLATIVO A SERVIÇO DO POVO
Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna - CEP: 79380-000 - Miranda/MS - Fone/Fax: (67) 3242-1731/3242-1160
e-mail: camaramiranda.ms@hotmail.com - Site: www.camaramiranda.ms.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
MATO GROSSO DO SUL

Miranda - MS, 02 de Abril de 2018.

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

ADJUDICAÇÃO

Para que o processo produza seus efeitos legais, e de acordo com o que consta do presente Concorrência, efetuamos a ADJUDICAÇÃO a empresa: FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME devidamente inscrita no CNPJ sob nº, 09.498.724/0001-81, vencedor do Processo Licitatório nº 001/2018, Modalidade Concorrência nº 001/2018, totalizando o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). cujo objeto tem por finalidade a CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS SETORES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA EXECUTAR UM CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE, QUE TENHAM POR OBJETIVO: O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, na Câmara Municipal de Miranda durante o período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente procedimento de licitação realizado através da Concorrência nº. 001/2018, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo não transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL MIRANDA/MS



O LEGISLATIVO A SERVIÇO DO POVO
Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna - CEP: 79380-000 - Miranda/MS - Fone/Fax: (67) 3242-1731/3242-1160
e-mail: camaramiranda.ms@hotmail.com - Site: www.camaramiranda.ms.gov.br



O MUNICÍPIO DE MIRANDA (MS), através de seu pregoeiro oficial nomeado através de Decreto Municipal nº 2563/2017, torna público que, em virtude do Pregão Presencial em epígrafe ter sido declarado Deserto na sessão marcada para o dia 03 de Abril de 2018 às 09h00min, fica determinada nova data para a realização do certame, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 2565/2017 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para administração, visando a contratação de empresa para fornecimento de link de internet, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme descrições e quantidades no Termo de Referência e Proposta de Preços anexos ao Edital. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 20 de Abril de 2018, às 09h00min, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, localizada na Praça Agenor Carnilho, nº. 222, Centro, Miranda/MS.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar da presente licitação deverão retirar o Edital na Coordenadoria de Licitações e Contratos Públicos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3242-1508 no horário das 07:30 às 11:30 horas.

Miranda/MS, 03 de Abril de 2018.

Mauricelto Barros					
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Observações
2	CAMINHÃO	Lavagem completa	500	180,00	90.000,00
3	MÁQUINAS PESADAS	Lavagem completa	250	250,00	62.500,00
4	MICRO - ONIBUS	Lavagem completa	500	145,00	72.500,00
5	ÔNIBUS	Lavagem completa	500	180,00	90.000,00
6	PICK-UP	Lavagem completa	250	70,00	17.500,00
7	TRATOR	Lavagem completa	100	160,00	16.000,00

Miranda - MS, 02/04/2018.

Mauricelto Barros
Pregoeiro Oficial

MUNICÍPIO DE MIRANDA
Mato Grosso do Sul
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 010/2018, que versa sobre Aquisição de Concreto Asfáltico Usinado, realizada em 02/04/2018, com início às 08:00, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor valor por item, a licitante:

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Total dos Itens
TBE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP	1	891.000,00
Total		891.000,00

Miranda - MS, 02/04/2018.

Simone Ferrari Menezes
Pregoeira Oficial

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 684/2017

"Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências"

RETIFICA-SE A RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 684/2017 PUBLICADA NO JORNAL DA CIDADE, EDIÇÃO Nº 1837 DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

ONDE SE LÊ: RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 684/2017, LÊ SE: RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 684/2018.

Miranda - MS, 03 de Abril de 2018.

LUCIA MARA FIGUEIREDO CRISTAL ALCÂNTARA
Presidente da C.P.L.

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descdo(%)	Total dos Itens
7637-ATUAL INFORMÁTICA LTDA - ME	1	0,00	73.800,00
Total	1		73.800,00

Miranda - MS, 04/04/2018.

Mauricelto Barros
Pregoeiro Oficial

VENDE-SE APARTAMENTO

EM CAMPO GRANDE, COM UMA SUÍTE + 1 QUARTO COM ARMÁRIO, SALA PARA 2 AMBIENTES, COPA, COZINHA, BANHEIRO SOCIAL, LAVANDERIA E 1 VAGA NA GARAGEM. PORTARIA 24 HORAS. TODO REFORMADO COM FINO ACABAMENTO. ÁREA TOTAL 114,6M² - ÁREA ÚTIL: 86,6M². LOCALIZAÇÃO: RUA DR. ARLINDO DE ANDRADE, 236 - 9º ANDAR. PREÇO: R\$ 380.000,00 (ACEITO PROPOSTA) CONTATO: MARGARETH: TEL. (11) 4702-9400 - CEL. (11) 98267-0452. E-MAIL: maga.merighi@yahoo.com.br.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMARCA DE MIRANDA
MUNICÍPIO DE MIRANDA

"SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS"
Rua Benjamin Constant, 571, esquina com a Rua Gal. Camicido
CNPJ n.º 13.556.509/0001-67 - Fone (Fax): 67 3242-2689

Maurício Moreira
Oficial Registrador

Advaíl Vieira Garcia
Oficial Substituto

Juliane Aparecida Ojeda Ledesma
Escrevente

"EDITAL"

MAURÍCIO MOREIRA, Oficial do Registro de Títulos e Documentos e Registrador Imobiliário desta Comarca de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento ao disposto no art. 986-A, § 4º do provimento nº 137 de 23 de maio de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que:

44 - CENTRO - PREÇO R\$ 90.000,00 (ACEITO PROPOSTA) CONTATO: MARGARETH: TEL. (11) 4702-9400 - CEL. (11) 98267-0452.

Grupo de A.A.
"Unidos do Terceiro Milênio"

"Se o seu caso é beber, o problema é seu. Se o seu caso é parar de beber, o problema é nosso"

Procure ajuda, alcoolismo é doença.
(Organização Mundial da Saúde).

Reuniões segunda e sábados das 20h00 às 22h00
Rua do Carmo, 393/A fundos
Contato: 9988-2233



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018

**INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE
CELEBRAM ENTRE SI CAMARA
MUNICIPAL DE MIRANDA E A
EMPRESA FIXA COMUNICAÇÃO E
EVENTOS LTDA M.E**

I - CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA/MS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 15.465.008/0001-09, com sede na Rua General Câmara, 253 – Praça Heróis da Laguna, nesta cidade de MIRANDA - MS, neste ato devidamente representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, **VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA**, inscrito no RG n.º 678923 - SSP/MS e CPF n.º 638.786.311-20, residente e domiciliado na cidade de MIRANDA/MS.

II - CONTRATADA: FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA M.E, pessoa jurídica privado, inscrita no CNPJ sob n.º 09.498.724/0001-81, com sede na Rua Pirajussara, 223 Vila Carolina, Campo Grande/MS, por seu representante legal Sr.º Flavio Cesar de Souza Freitas, brasileiro, casado, portador do RG. Sob o n.º. 1028500 SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º. 921.183.211-04, residente e domiciliado na Rua Tenente Lira, 474, Jardim Seminário, na cidade de CAMPO GRANDE/MS.

III - DA AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: O presente contrato é celebrado em decorrência da autorização do Sr. VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA Presidente da Câmara Municipal de Miranda, exarada em despacho constante do Processo Administrativo n.º 001/2018, CONCORRÊNCIA 001/2018, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido em conformidade a Lei Federal n.º 12.232/2010, mediante aplicação, de forma complementar, das Leis 4.680/65 e 8.666/93 com alterações posteriores introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 , n.º 9.032/95 n.º 9.648/98 e n.º 9.854/99, aplicando-se também o decreto n.º 4.563/02, as Normas-Padrão da Atividade Publicitária do CENP (Conselho Executivo das Normas-Padrão) e pelas disposições do Edital de Concorrência 001/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente contratação é agência de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.





1.1.1 - E como atividades complementares os serviços especializados pertinentes:

I - ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas, vedada a inclusão de matéria estranha ou que não guarde pertinência com o objeto do contrato;

II - à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados;

III - à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.

1.2 - A agência não poderá subcontratar outra agência de propaganda para a execução de serviços previstos no subitem 2.1, nos termos do art. 72, da Lei nº 8.666/93.

1.3 - A agência atuará por ordem e conta da Câmara Municipal de Miranda em conformidade com o art. 3º, da Lei nº 4.680/65, na contratação de:

a) veículos e outros meios de divulgação para compra de tempo e espaço publicitários dos trabalhos previstos, bem como fornecedores de serviços especializados ou não para a produção e a execução técnica das peças, campanhas e materiais, além de serviços conexos e complementares de acordo com o previsto no item 1.1.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. – Os recursos orçamentários estimados para a execução dos serviços para os primeiros 12 meses de contrato previstos na Cláusula Primeira, montam a importância de R\$ 200.000,00 (duzentosmil reais) e correspondem à soma de todas as despesas efetuadas decorrentes da Concorrência nº 001/2018 – Processo Administrativo nº 001/2018.

2.1.1 - Os valores devidos à Contratada, bem como aos fornecedores e Veículos que serão pagos através da Contratada, serão depositados no Banco do Brasil, Agência 4211-0, Conta Corrente 22333-6, em nome da contratada denominada F C Eventos.

2.2. – A Câmara Municipal de Miranda-MS reserva-se o direito de, a seu exclusivo juízo, utilizar ou não a totalidade da verba prevista para a execução dos serviços de publicidade e sua decisão não gerará à Contratada a garantia ou o direito de requerer indenização por quaisquer perdas e danos.

2.3. - Todo e qualquer serviço autorizado será pago no prazo máximo de quinze (15) dias, contados da respectiva veiculação, mediante a apresentação da nota fiscal da Contratada e dos respectivos comprovantes de veiculação, cópias das notas fiscais ou faturas/duplicatas, emitidas





pelos veículos e fornecedores especializados, que serão emitidas em nome do cliente e enviadas à agência contratada.

2.4. - O Preço dos trabalhos internos, como planejamento, criação e execução até a arte-final serão calculados através de descontos de 30% (trinta por cento) sobre os itens constantes na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Mato Grosso do Sul (SINAPRO/MS) em vigência.

2.5. - Os serviços e os suprimentos externos terão os seus preços orçados junto a fornecedores de serviços especializados submetidos a Contratante para contratação do que for mais indicado. O Contratante pagará à Contratada "honorários" de 10% (dez por cento) pertinentes a supervisão dos serviços de produção externa, incidente sobre os custos de serviços e suprimentos externos, referentes à produção de peças e materiais contratados a fornecedores.

2.6. - Os serviços de mídia como planejamento e distribuição aos Veículos serão remunerados à Contratada mediante o "desconto padrão" de 20% (vinte por cento) de acordo com o § único, do art. 11, da Lei n° 4.680/65 e Norma-Padrão da Atividade Publicitária editada pelo CENP - Conselho Executivo das Normas-Padrão.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - Os recursos financeiros, destinados ao pagamento dos serviços objeto deste contrato, são originários do orçamento da Câmara Municipal de Miranda-MS, conforme a seguir descrito:

LEGISLATIVO MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

6 01.031.0001 3.3.90.39.00.00 0100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

E para o exercício futuro aquela que substituir.

3.2 - Caso este Contrato seja prorrogado, a Câmara consignará nos orçamentos dos próximos exercícios, as dotações necessárias ao pagamento dos serviços ora contratados.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

4.1 - O período de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4.2 - O presente Contrato poderá ser prorrogado mediante termo aditivo, na forma prevista no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.648/98, a critério da Câmara Municipal de Miranda-MS, por iguais e sucessivos períodos, limitados ao máximo de 60 (sessenta) meses.

4.3 - Os serviços contratados poderão sofrer acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) ou supressões em relação ao seu valor original atualizado - referente à alteração na quantidade de





serviços contratados estimados na cláusula segunda deste Contrato, nos expressos termos do § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 - A CONTRATADA executará os serviços previstos no contrato e fará sob a supervisão e orientação da Assessoria de Comunicação da Câmara ou responsável designado, que poderá estabelecer fluxo de trabalho que melhor atenda às necessidades da Câmara Municipal, bem como diligenciará para que as produções e veiculações de matérias, imagens, entrevistas não descumpram normas constitucionais e legais, notadamente ao controle da impessoalidade, não promoção pessoal de agentes políticos, servidores públicos e da moralidade administrativa.

5.1.1 - A Assessoria de Comunicação ou responsável designado diligenciará junto à Contratada para que os serviços a serem executados, notadamente àqueles que signifiquem a exposição na imprensa de imagens, entrevistas e matérias de pessoas e dos trabalhos desempenhados na Casa, sejam realizados sob o caráter precípua de prestação de contas, informação institucional, cultural e educativa e da impessoalidade e não promoção pessoal.

5.1.2- Toda e qualquer execução de serviços por parte da CONTRATADA somente poderá ocorrer após prévia e expressa aprovação da Câmara de Miranda - MS.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

6.1 - Obriga-se à CONTRATADA a executar fielmente este Contrato, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas legais aplicáveis, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 - Obriga-se à CONTRATADA, a manter durante todo o período de vigência deste Contrato, as condições contidas na Proposta e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3 - A CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 16, da Lei nº. 12.232/10, divulgará as informações sobre a execução deste contrato em sítio próprio aberto para o contrato na rede mundial de computadores, garantindo o livre acesso as informações por quaisquer interessados.

6.4 - A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato desde contrato e de seus eventuais aditivos, no Diário Oficial, às suas expensas, na forma prevista no art. 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1 - O atraso na execução do objeto contratual, ou a inexecução dos serviços, sem uma justificativa plausível aceita pela Câmara Municipal de Miranda-MS, sujeitará a CONTRATADA ao pagamento da multa diária, no valor equivalente a 0,5% (meio por cento),







sobre o valor do item adjudicado, por dia de atraso nos serviços, a partir do primeiro dia útil da data fixada para a entrega dos serviços, limitada a 10% (dez por cento) do valor do mesmo, até cinco dias do recebimento da notificação da aplicação da penalidade, ou a ser descontado de futuras obrigações da Contratante, independentemente da aplicação das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, ressalvados os valores devidos a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

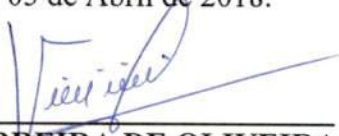
8.1 - Este Contrato poderá ser rescindido pela ocorrência de quaisquer dos casos enumerados nos incisos I a XVIII do Art. 78, e na forma do disposto no art. 79, ambos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Miranda - MS para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato ou de sua interpretação, com renúncia expressa a qualquer outro, por privilegiado que possa ser.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam o presente Contrato em 02 (dois) vias de igual teor e forma, para um mesmo efeito legal, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Miranda - MS, 05 de Abril de 2018.



VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
CONTRATANTE




FLAVIO CESAR DE SOUZA FREITAS
FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA M.E
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 

Lucia Mara Figueiredo Cristal Alcântara
CPF Nº 773.264.741-68

2. 

Ester da Silva Correa Medeiros
CPF Nº 783.265.081-87



EXTRATO DO CONTRATO 001/2018
CONCORRENCIA 001/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA/MS.

CONTRATADA: FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME.

OBJETO: Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a produção, distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.

VALOR ESTIMADO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária.

BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e 8.666/93 e posteriores alterações.

Miranda/MS, 05 de Abril de 2018.

ASSINAM: VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - CONTRATANTE / FLAVIO CESAR DE SOUZA FREITAS - FIXA COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA-ME – CONTRATADA.

PUBLICAÇÃO

Certifico que afixei no período de

05/04/18 a 16/04/18

o (s) presente Contrato no mural desta Câmara Municipal nos termos disposto na Lei Orgânica do Município de Miranda

[assinatura]
Servidor Responsável



DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 25/04/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 - 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas - MS, 09 de abril de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 030/2018 - PROCESSO Nº 034/2018

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: SRP-Sistema Registro de Preço, para futuras e parceladas "Aquisição de material médico-hospitalar e enfermagem, para atender a Secretaria Municipal de Saúde em todas as suas redes que prestam atendimento diretamente à população do Município de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XII)".

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 02/05/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 - 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas - MS, 09 de abril de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2018 - PROCESSO Nº 037/2018

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei Federal nº Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: "Contratação de serviços especializados para a coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, recicláveis e disposição final adequada no aterro municipal de Três Lagoas/MS.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 18/05/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 - 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas - MS, 09 de abril de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de licitação abaixo, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018 - PROCESSO Nº 038/2018

OBJETO: Contratação de serviços especializados para a Coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente correta dos resíduos sólidos gerados nos estabelecimentos públicos dos serviços de saúde do município de Três Lagoas/MS.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: dia 18/05/2018, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 - 5º Andar, Centro. Os interessados poderão

adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>, a partir do dia 17 de abril de 2018. Informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização da licitação, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018

COMUNICADO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 - Centro, **COMUNICA** para conhecimento de todos os interessados na participação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018, que o recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta será no dia 13/04/2018 às 10h. Informa-se que não houve alteração no Edital. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>, permanecendo inalteradas as condições do Edital.

Três Lagoas - MS, 09 de abril de 2018

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2018

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que a Tomada de Preços nº. 03/2018, que tem por objeto a Contratação de empresa de especialização para execução de obra de Revitalização da Praça localizada no Distrito de São José, Município de Vicentina, MS, com abertura marcada para o dia 12 de abril de 2018, às 09:00 horas, fica prorrogada a abertura para o dia 19 de abril de 2018, às 09:00, na Prefeitura Municipal de Vicentina, MS, sito à Rua Arlinda Lopes Dias, nº. 550, centro, nesta cidade de Vicentina, MS.

Vicentina, MS, 09 de abril de 2018.

Edson Lopes Dantas - Presidente da C.R.L.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

EXTRATO DO CONTRATO 001/2018

CONCORRÊNCIA 001/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA/MS.

CONTRATADA: FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME.

OBJETO: Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a produção, distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.

VALOR ESTIMADO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária.

BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e 8.666/93 e posteriores alterações.

Miranda/MS, 05 de Abril de 2018.

ASSINAM: VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - CONTRATANTE / FLAVIO CESAR DE SOUZA FREITAS - FIXA COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA-ME - CONTRATADA.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

Cooperativa Agroindustrial Amambai - COOPERSA, torna público que requereu da Secretária do Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, a Licença de Instalação e Operação - LIO para Depósitos de Agrotóxicos, conforme código 3.20.1 do Manual de Licenciamentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com área aproximada de 509,77 m², localizado lote nº 08 e nº 10, quadra nº 03, vila Cassiano Marcelo, Amambai/MS. Não foi determinada a realização de EIA RIMA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

REF. Rescisão de contrato particular de compromisso de compra e venda de imóvel a prazo

CHE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antônio Corrêa, 1162 - Monte Libano, Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ sob nº 20.711.525/0001-42, por seu representante legal, **Sérgio Carlos de Godoy Hidalgo**, portador da cédula de identidade RG n. 4191360 SSP/SP e do CPF n. 061.416.258-00, pelo presente, **NOTIFICA** o Sr **FRANK DE SOUZA MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 610382 SSP/MS e do CPF n.760.381.731-53, atualmente em local ignorado, incerto e inacessível, de sua **CONSTITUIÇÃO EM MORA**, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para o pagamento da dívida, no montante de **R\$ 5.072,34 (Cinco mil e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos)**, referente à aquisição do Lote 30 da Quadra 14 do Loteamento Jardim da Mooca. O não comparecimento no prazo avençado acarretará a rescisão contratual de pleno direito, arcando o notificado com as penalidades previstas em contrato. Campo Grande, 20 de Fevereiro de 2018.

CHE EMPREENDIMENTOS LTDA
Sérgio Carlos de Godoy Hidalgo - Representante legal

EDITAL

MAHAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº232 de NOVO OESTE GESTÃO DE ATIVOS FLORESTAIS S/A** para **MAHAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A**, localizada na **FAZENDA LOBO**, município **ÁGUA CLARA**, válida até **08 de abril de 2018**.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

EDITAL

TORNA PÚBLICA A PENA DISCIPLINAR DE CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL APLICADA AO MÉDICO DR. EDUARDO GOMES DE AZEVEDO - CRM/MS 3.247 e CRM/SP 27.337

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul TORNA PÚBLICA a decisão do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/57 e, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional nº 8.555-092/2009 - CREMESP, referendada pelo Conselho Federal de Medicina, que resultou ao DR. EDUARDO GOMES DE AZEVEDO, inscrito no CRM/MS sob o nº 3.247 e no CREMESP sob nº 27.337 a penalidade de CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, prevista na alínea 'e', do art. 22, da mencionada Lei, por infração aos artigos 39, 42 e 142 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº. 1.246/1988).

Campo Grande, 10 de abril de 2018.

Celso Rafael Gonçalves Codorniz
Presidente do CRM/MS

Parágrafo único: o protocolo das proposições será realizado até o dia 18 de abril (quarta-feira) no horário de expediente.

Art. 2º - A Câmara Municipal reiniciará as suas atividades normais no dia 23 de abril (segunda-feira) das 07:00 às 11:00 horas;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Ver. **VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA**
Presidente da Câmara



O LEGISLATIVO A SERVIÇO DO POVO

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróia da Laguna - CEP: 79380-000 - Miranda/MS - Fone/Fax: (67) 3242-1731/3242-1168
e-mail: camaramirandams@hotmail.com - Site: www.camaramiranda.ms.gov.br

Processo nº 001/2018
Folha nº 262
Visto _____

Presidência da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, 10 de abril de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO 001/2018
CONCORRENCIA 001/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA/MS.
CONTRATADA: FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME.
OBJETO: Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a constituição, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a produção, distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.
VALOR ESTIMADO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária.
BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e 8.666/93 e posteriores alterações.

Miranda/MS, 05 de Abril de 2018.

ASSINAM: VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - CONTRATANTE / FLAVIO CESAR DE SOUZA FREITAS - FIXA COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA-ME - CONTRATADA.

O LEGISLATIVO A SERVIÇO DO POVO

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróia da Laguna - CEP: 79380-000 - Miranda/MS - Fone/Fax: (67) 3242-1731/3242-1168
e-mail: camaramirandams@hotmail.com - Site: www.camaramiranda.ms.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO
BILATERAL DO CONTRATO DE Nº. 007/2015

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do 2º Termo Aditivo do Contrato de nº. 007/2015, celebrado em 06 de Abril de 2017. PARTES: Câmara Municipal de Miranda - MS e o empresa FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME. Processo Administrativo Licitação de nº. 007/2015. Modalidade Tomada de Preço nº. 003/2015. OBJETO: Contratação de agência de publicidade para atender a Câmara Municipal de Miranda-MS com a prestação de serviços de publicidade que consiste no conjunto de atividades realizadas integralmente e que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a constituição, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias ou inform público em geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Miranda-MS. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão Bilateral tem fundamento legal artigo 79º, inciso 1º, C/C artigo 78º inciso 1º, da Lei Federal de nº. 8.883/94, atualizada pela Lei Federal de nº. 8.883/94.
Miranda-MS, 06 de Abril de 2018.

UMA EDICULA EM ALVENARIA, CONTENDO 1 QUARTO, SALA, COZINHA, BANHEIRO E VARANDA. LOCAL: RUA EUCLIDES BOSSAY, 44 - CENTRO - PREÇO R\$ 90.000,00 (ACEITO PROPOSTA) CONTATO: MARGARETH: TEL. (11) 4702-9400 - CEL. (11) 98267-0452.

Grupo de A.A.
"Unidos do Terceiro Milênio"

"Se o seu caso é beber, o problema é seu.
Se o seu caso é parar de beber, o problema é nosso"

Procure ajuda, alcoolismo é doença.
(Organização Mundial da Saúde).

Reuniões segunda e sábados das 20h00 às 22h00
Rua do Carmo, 393/A fundos
Contato: 9988-2233

SANTO EXPEDITO
O SANTO DAS CAUSAS JUSTAS

ORAÇÃO A SANTO EXPEDITO
Festa 19 de Abril. Comemora-se todo dia 19.

"Se você está com algum Problema de Difícil Solução e precisa de ajuda Urgente, peça esta ajuda a Santo Expedito, que é o Santo das causas que Precisam, de Prenta Solução e cuja invocação nunca tardia"

Para obter ajuda de Santo Expedito, reze esta oração e faça seu pedido:

"Meu Santo Expedito das Causas Justas e Urgentes, Socorrei-me nesta Hora de Aflição e Desespero; Intercedi por mim junto ao Nosso Senhor Jesus Cristo! Vós que sois um Santo Guerreiro, Vós que sois o Santo dos Afritos, Vós que sois o Santo dos Desesperados, Vós que sois os Santos das Causas Urgentes: Protegei-me!"



SINDICATO RURAL DE MIRANDA E BODOQUENA

Carta Sindical 11-02-72 Filiado à Famasul CNPJ-MF 03.099.490/0001-90
Rua Marechal Deodoro n.º 22 - Fone/Fax (067) 242-1266
E-mail: sindrural@star.com.br - CEP 79380-000
Miranda - Mato Grosso do Sul

EDITAL
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL
PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO DE 2018

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais com base no Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1.971, que dispõe sobre a arrecadação da Contribuição Sindical Rural - CSR, em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o art. 605 da CLT, vêm NOTIFICAR e CONVOCAR os produtores rurais, pessoas físicas, que possuem imóvel rural, com ou sem empregados e/ou empreendem, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como "Empresários" ou "Empregadores Rurais", nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas "a", "b" e "c" do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento das Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural, referente ao exercício de 2018, em conformidade com o disposto no Decreto-lei 1.166/71 e nos artigos 578 e seguintes da CLT. O recolhimento da CSR ocorre até o dia 22 de maio de 2018, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB, remetidas, por via postal, para os endereços indicados nas respectivas Declarações, com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1.996, e o 8º Termo Aditivo do Convênio celebrado entre a CNA e a SRFB. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento da Guia de Recolhimento pela via postal, o contribuinte poderá solicitar a emissão da 2ª via, diretamente, à Federação da Agricultura do Estado onde tem domicílio, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento, podendo optar, ainda, pela sua retirada, diretamente, pela internet, no site da CNA: www.cnabrasil.org.br. Qualquer questionamento relacionado à Contribuição Sindical Rural - CSR poderá ser encaminhado, por escrito, à sede da CNA, situada no SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício CNA, Brasília - DF, CEP: 70090-904.

Dia do Índio 19 de Abril

A melhor homenagem é a valorização



Fez um Pin Nasso, uma Ave Maria e fazer o Sinal da Cruz com muito obrigado meu Santo Expedito!"

Devolvi-me a Paz e a Tranquilidade. Serei grato pelo rest. ao meu pedido com Urgência.

supere estas Horas Difíceis. Protegi-me de todos que me prejudicam. Protegi a minha Família. Atendi

Ajudai-me. Dai-me Força, Coragem e Serenidade.

Ajudai-me a fazer o Sinal da Cruz com muito obrigado meu Santo Expedito!"

depois de minha vida e livrei seu nome a todos que tem fé.

após o meu pedido, mandei publicar e distribuir um número de

crédito, para fazê-la chegar às mãos de outros pessoas que precisam de sua ajuda.

ASSIMILAR VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - CONTRATANTE E FLAVIO CESAR DE SOUZA FREITAS - FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME - CONTRATADA.

CÂMARA MUNICIPAL

O LEGISLATIVO A SERVIÇO DO POVO

e-mail: camaramunicipal@povo.com - Site: www.camaramunicipal.ms.gov.br

Rua General Câmara, 255 - Praça Marechal Deodoro - CEP: 70300-000 - Maracá - Fone: (67) 3242-1731/2242-1150

Brasília, 04 de Abril de 2018.

João Martins da Silva Júnior
Presidente da Confederação

Adauto Rodrigues de Oliveira
Presidente do Sindicato Rural de Miranda e Bodocuena

de Produtores Rurais.

potencial maior, ser enviado via internet no site de OREK (www.orek.org.br). O sistema

sindical rural é composto pela Confederação de Agricultura e Pecuária do Brasil-CNA,

pelas Federações Estaduais de Agricultura e Pecuária do Brasil e pelos Sindicatos Rurais e/ou



RESOLUÇÃO N. 684/2018 - ADMINISTRATIVA.

“Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Miranda, MS, no uso das atribuições constitucionais e daquelas previstas no Regimento Interno desta Casa e, considerando os termos da Resolução TCE-MS n. 54, de 14 de dezembro de 2016, da Lei n. 4.320/64 e da Lei n. 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designo como Fiscal de Contrato a servidora **ROBERTA JULIANA PEREIRA BERGAMINI**.

Art. 2º Além das demais atribuições previstas em Lei e regulamentos, o Fiscal do Contrato deverá, no exercício da função, promover o acompanhamento da execução material e financeira do contrato, atestar o recebimento de serviços em Notas Fiscais, assinar o relatório de execução financeira e o termo de encerramento.

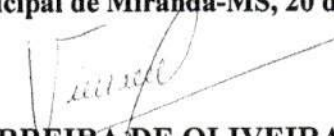
Art. 3º No exercício das funções, caso a função não seja exercida pelo Próprio Controlador Interno Municipal, cujas atribuições decorrem de Lei, deverá o Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar o cumprimento dos contratos, notificando o contratado a emitir justificativas e comprovações sempre que julgar pertinente, comunicando o Controlador Interno e o Gestor sempre que julgar existentes ou persistentes irregularidades na execução contratual.

Art. 4º O Fiscal do Contrato é responsável por notificar o Gestor, com antecedência de no mínimo 10 (dez) dias, da obrigação de remessa dos atos de execução contratual ao Tribunal de Contas nos prazos legais e regulamentares.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2017.

Art. 6º Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda-MS, 20 de Fevereiro de 2018.


VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRANDA
MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO N. 634/2017 - ADMINISTRATIVA.

"Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Miranda, MS, no uso das atribuições constitucionais e daquelas previstas no Regimento Interno desta Casa e considerando os termos da Resolução TCE-MS n. 54, de 14 de dezembro de 2016, da Lei n. 4.320/64 e da Lei n. 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designa como Fiscal de Contrato a servidora **ROBERTA JULIANA PEREIRA BERGAMINI**.

Art. 2º Além das demais atribuições previstas em Lei e regulamentos, o Fiscal do Contrato deverá, no exercício da função, promover o acompanhamento da execução material e financeira do contrato, atestar o recebimento de serviços em Notas Fiscais, assinar o relatório de execução financeira e o termo de encerramento.

Art. 3º No exercício das funções, caso a função não seja exercida pelo Próprio Controlador Interno Municipal, cujas atribuições decorrem da Lei, deverá o Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar o cumprimento dos contratos, notificando o contratado a emitir justificativas e comprovações sempre que julgar pertinente, compulsando o Controlador Interno e o Gestor sempre que julgar existentes ou persistentes irregularidades na execução contratual.

Art. 4º O Fiscal do Contrato é responsável por notificar o Gestor, com antecedência de no mínimo 10 (dez) dias, da obrigação de renovação dos atos de execução contratual ao Tribunal de Contas nos prazos legais e regulamentares.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2017.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda-MS, 28 de Fevereiro de 2018.

VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente



LEGISLATIVO E SERVIÇO DE POVO

Rua General Câmara, 253 - Praça Herólio de Lima - CEP: 79380-000 - Miranda/MS - Fone/Fax: (67) 3242-1735/3242-1160
e-mail: camaramiranda.ms@hotmail.com - Site: www.camaramiranda.ms.gov.br

BRANCA E VERMELHA, SALADA DE LEGUMES E FAVES.				
TOS (MINI) - COXINHA, FRANGO, CARNE E BOMAS DE QUEIJO, RISOLES E QUEIJO).	UN	5000	1,00	5.000,00
ESFIMAS - ESFIHAS (ADINHO) (SALSICHA), (SUNTO E QUEIJO).	UN	5000	1,00	5.000,00
X-SALADA COM A 350 ML OU UMA AGUA	UN	5000	12,00	60.000,00
Total do Proponente				107.000,00
Total de Ala				182.000,00

DA PUBLICIDADE
O registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Esta licitação observará as demais disposições constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais nº 1969/2011 e nº 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

FORO
O licitante, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar e julgar eventuais ações que não possam ser dirimidas administrativamente.

DELEGADO	CARLA DOS SANTOS AURELIO
PROCURADOR	CARLA DOS SANTOS AURELIO - ME
PROCURADOR ADJUNTO	DETENTORA DA DATA
PROCURADOR ADJUNTO	CARMEN OMIZOLO
PROCURADOR ADJUNTO	TUIUIU TURISMO E HOTELARIA LTDA
PROCURADOR ADJUNTO	DETENTORA DA DATA

DE-SE TERRENO

DE MIRANDA COM 474 m², COM ALVENARIA EM ALVENARIA, CONTENDO SALA, COZINHA, BANHEIRO E VA-

A EUCLIDES BOSSAY, 44 - CENTRO
90.000,00 (ACEITO PROPOSTA)

MARGARETH: TEL. (11) 4702-9400 - 67-0452.

CARTELAS DE BINGO?
É NA GRÁFICA
FERRARI ☎ **3242**
4177

Processo nº 001.2018
Públi nº 266
MS

Jornal da Cidade

6 de Abril de 2018 - Edição nº 1841

MUNICÍPIO DE MIRANDA Mato Grosso do Sul

REPUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº. 030/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2018

O MUNICÍPIO DE MIRANDA (MS), através de seu pregoeiro oficial nomeado através de Decreto Municipal nº 2563/2017, torna público que, em virtude do Pregão Presencial em epígrafe ter sido declarado Deserto na sessão marcada para o dia 03 de Abril de 2018 às 09h00min, fica determinada nova data para a realização do certame, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 2565/2017 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para administração, visando a contratação de empresa para fornecimento de link de internet, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme descrições e quantidades no Termo de Referência e Proposta de Preços anexos ao Edital.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 20 de Abril de 2018, às 09h00min, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, localizada na Praça Agenor Carnilho, nº. 222, Centro, Miranda/MS.
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar da presente licitação deverão retirar o Edital na Coordenadoria de Licitações e Contratos Públicos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3242-1508 no horário das 07:30 às 11:30 horas.

Miranda/MS, 03 de Abril de 2018.

Mauricello Barros
PREGOEIRO OFICIAL
Decreto 2563/2017

MUNICÍPIO DE MIRANDA Mato Grosso do Sul

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 012/2018, que versa sobre REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO "A", realizada em 03/04/2018, com início às 08h00min, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor valor por item, a licitante:

Proponente/Fornecedor	Item	Valor Total
JULIO CESAR DE OLIVEIRA MIGLIAT - ME	1	47.400,00
CNPJ: 08.856.083/0001-27		


Miranda - MS, 03/04/2018.

Tatiele de Jesus Silva
Pregoeira Oficial

MUNICÍPIO DE MIRANDA Mato Grosso do Sul

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2018, que versa sobre contratação de empresa especializada para prestação de serviços



**CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRANDA**
MATO GROSSO DO SUL

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 684/2017


"Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências"

RETIFICA-SE A RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 684/2017 PUBLICADA NO JORNAL DA CIDADE, EDIÇÃO Nº. 1837 DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

ONDE SE LÊ: RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 684/2017, LÊ-SE: RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 684/2018.

Miranda - MS, 03 de Abril de 2018.

LUCIA MARA FIGUEIREDO CRISTAL ALCANTARA
Presidente da C.P.L.



CÂMARA MUNICIPAL

O LEGISLATIVO E SERVIÇO DO Povo

Rua General Câmara, 253 - Praça Hercílio Legião - CEP: 79390-000 - Miranda/MS - Fone/Fax: (67) 3242-1731/3242-1190
e-mail: camaramiranda@hotm.com - Site: www.camaramiranda.ms.gov.br



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMARCA DE MIRANDA
MUNICÍPIO DE MIRANDA**

"SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS"
Rua Benjamin Constant, 571, esquina com a Rua Gal. Camisão
CNPJ n.º 13.556.509/0001-67 - Fone (Fax): 67 3242-2689

Maurício Moreira
Oficial Registrador

Adval Vieira Garcia
Oficial Substituto

Julianne Aparecida Ojeda Luz
Escrivente

"EDITAL"

MAURÍCIO MOREIRA, Oficial do Registro de Títulos e Documentos e Imobiliário desta Comarca de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento ao disposto no art. 986-A, § 4º do provimento nº137 de 23 de 2016, da Corregedoria-Geral de Justiça deste Estado, vem por meio da ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar (quinze) dias, sobre o pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, pela HENARES GUIMARÃES, brasileira, divorciada, fisioterapeuta, portadora da CI/RG nº 128, nesta cidade e comarca de Miranda, MS, DE UM LOTE DE TERRENO URBANO de 600,00 m². (seiscentos metros quadrados), localizado do lado par da Rua Chokite, bairro centro, a 14,50 metros para a Rua Marechal Floriano Peixoto, nesta cidade de Miranda, MS, desmembrado de uma área maior de 4.256,00 m², de levantamento topográfico, elaborado e assinado pelo Sr. Antonio Flores Lopes - Engenheiro CREA 2891/D-MS - ART 1320170049862, com os seguintes limites e confrontações: Norte: Rua Chokite Massuda, medindo 20,00 m e azimute 126º30'00". Leste: Limita-se com o Vedovato Paint, com distância de 30,00 m e azimute 216º30'00". Sul: Limita-se com o Alves Rodrigues, medindo 20,00 m e azimute 306º30'00". Oeste: Limita-se com o lot Yasmaki, medindo 30,00 m. Imóvel este Transcrito sob o nº5.900, fls. 84vº/85, livro 3-J referido, e verdade e dou fe. Miranda, MS, 27 de março de 2018. (MAURÍCIO MOREIRA), Oficial e Registrador Imobiliário conferi e assinou.

---:(MAURÍCIO MOREIRA):---
Oficial e Registrador Imobiliário



MUNICÍPIO DE MIRANDA
Mato Grosso do Sul

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

VENDE-SE TERRENO



PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2018

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 001/2018

CONTRATO: 001/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS SETORES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA EXECUTAR UM CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE, QUE TENHAM POR OBJETIVO: O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO.

DATA DO CONTRATO: 05/04/2018

RELATÓRIO

Ocorre que chegou a esta Coordenadoria de Controle Interno, para manifestação, encaminhado pelo Departamento de Licitações o processo licitatório 001/2018, para análise quanto à legalidade e verificação das demais formalidades, bem como no que tange a atuação da Comissão de Licitações, na execução das atribuições e atos realizados pela Comissão Permanente de Abertura/Conclusão do Processo Licitatório cujo objeto contratado é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS SETORES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA EXECUTAR UM CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE, QUE TENHAM POR OBJETIVO: O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO.

Visa o presente dar cumprimento às atribuições estabelecidas nos Arts. 31 e 74 da Constituição Federal, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

Ainda em preliminar, torna-se necessário referirmos que esta Unidade está se manifestando no sentido de, à vista das circunstâncias próprias de cada processo licitatório e na avaliação prévia das implicações legais a que está submetida aquela Secretaria, dar a Assessoria pertinente, a título de orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso de haver irregularidades, as mesmas serão inexoravelmente apontadas em Auditoria Própria.





EXAME

Lei Federal N° 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Processo Administrativo n° 001/2018.

Concorrência: n.º 001/2018

Contrato: 001/2018

Data: 05/04/2018

Objeto: contratação de agência de publicidade, firmado entre a Câmara Municipal de Miranda e a empresa – Fixa comunicação e Eventos – LTDA-ME

Prazo de vigência de 12 meses

Por oportuno, a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo Licitatório encaminhados pelo Departamento de Licitação. Verificando os autos, e, visando atender a prudente solicitação do Departamento de Licitações, manifesto que o presente processo seguiu os trâmites legais, estando em conformidade com a Lei.

É o Parecer.

CONCLUSÃO

Trata-se da contratação da empresa, cujo objeto é a agência de publicidade de propaganda, que consiste na distribuição de publicidade aos veículos de comunicação e demais meios de divulgação atendendo o Poder Legislativo.

Presente os requisitos indispensáveis à realização de Processo Licitatório, CONCORRÊNCIA, o Poder Legislativo a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA, CNPJ: 15.465.008/0001-09, sita Rua General Câmara, 253, Praça Heróis da Laguna – Centro – CEP: 79.380-000 Miranda – MS, **RATIFICA**, para os devidos fins, o procedimento licitatório, sub examine, de n.º 001/2018 - CMM para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS SETORES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, processo realizado conforme a Lei 8.666/93.

Para que torne seus efeitos legais,.

Sem mais, é o parecer do Controle Interno.

Miranda, 18 de abril de 2018.

ROBERTA JULIANA PEREIRA BERGAMINI

Controlador Interno Resolução 655/2017 – Gabinete da Presidência Câmara
Municipal de Miranda - MS



15- Comprovação de que o investimento está incluso nas metas estabelecidas no plano plurianual, quando ultrapassar o exercício financeiro;

NÃO HOUVE

16 – Comprovação de realização do processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), se for o caso;

NÃO HOUVE

17- Comprovação de realização do processo licitatório para a aquisição de bens de natureza divisível, com margem de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação para microempresas e empresas de pequeno porte, se for o caso;

Processo n° 0011/2018

Folha n° 274

Visto [assinatura]

NÃO HOUVE

18 – Documentos relativos à subcontratação de microempresas quando for o caso;

NÃO HOUVE

19 – Relação nominal da frota e seus respectivos CRLVs, por unidade orçamentária, quando o objeto for aquisição de combustível;

NÃO HOUVE



Miranda-MS, 07 de Maio de 2018.

Ofício n° 193/2018/GAB/CMM.

AO EXMO SR.

WALDIR NEVES BARBOSA

MD. CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TCE/MS.

CAMPO GRANDE – MS.

Contrato de N° 001/2018

Valor Estimado: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Processo Administrativo Licitatório de N° 001/2018

Concorrência n° 001/2018

Assunto: Encaminhamento de Contrato.

Órgão: Câmara Municipal de Miranda – MS.

Ordenador de Despesas: VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA

Senhor Presidente:

Venho através do Presente, encaminhar a essa Egrégia Corte de Contas para análise e apreciação, cópia do Contrato de N° 001/2018, parte integrante do Processo Administrativo Licitatório de N° 001/2018, na modalidade Concorrência n° 001/2018, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA-MS** e a empresa **FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA M.E.**

- *Capa (Fl: 01);*
- *Solicitação e Autorização para realização de licitação (Fl: 03);*
- *Solicitação de Dotação Orçamentária (Fl: 07);*
- *Verificação da existência de Dotação Orçamentária (Fl: 08);*
- *Solicitação de produtos/serviços (Fl: 09);*
- *Minuta do Edital e seus anexos (Fls: 11 á 97);*





- *Aviso de edital de licitação por afixação em quadro mural (Fl: 99);*
- *Aviso de edital de licitação publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (Fl: 100);*
- *Aviso de edital de licitação publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (Fl: 101);*
- *Resolução de nomeação da Comissão Permanente de Licitações - CPL - (Fl:105);*
- *Publicação da Resolução de nomeação da Comissão Permanente de Licitações - CPL - no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (Fl: 106);*
- *Lei que Constitui a Imprensa Oficial do Município. (Fl: 107);*
- *Aviso de Chamamento para Subcomissão Técnica. (Fl: 108);*
- *Publicação do Aviso de Chamamento para Subcomissão Técnica. (Fl: 109);*
- *Relação dos Integrantes que compuseram a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas. (Fls: 110 à 129);*
- *Solicitação de Edital (Fls: 103 e131);*
- *Aviso do sorteio da Subcomissão Técnica. (Fl: 132);*
- *Publicação do Aviso do sorteio da Subcomissão Técnica. (Fl: 133);*
- *Ata da sessão pública de escolha, através do sorteio dos membros da Subcomissão Técnica. (Fl: 134);*
- *Aviso do Resultado do sorteio da Subcomissão Técnica. (Fl: 135);*
- *Publicação do Resultado do sorteio da Subcomissão Técnica. (Fl: 136);*
- *Documentos de Habilitação da Empresa FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA M.E. (Fls: 138 à 144)*
- *Invólucro 01 - Não Identificado (Fls: 145 á 154);*
- *Invólucro 03 - Proposta Técnica da empresa: FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA M.E (Fls: 155 á 178);*





- *Ata de Sessão Pública de recebimento dos Envelopes 01, 02, 03 e 04 da Proposta Técnica e de Preço (Fls: 179 à 180);*
- *Publicação da Ata de Sessão Pública de recebimento dos Envelopes 01, 02, 03 e 04 da Proposta Técnica e de Preço (Fls: 181);*
- *Entrega dos envelopes 01 e 03 à Subcomissão Técnica. (Fl: 182);*
- *Avaliação do envelope 01 pela Subcomissão Técnica. (Fls: 183 à 187);*
- *Avaliação do envelope 03 pela Subcomissão Técnica. (Fls: 188 à 191);*
- *Invólucro 02 – Proposta Técnica da Empresa: FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA M.E (Fls: 192 à 197);*
- *Invólucro 04 – Proposta de Preço da Empresa: FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA M.E (Fls: 198 à 200);*
- *Ata de Sessão Pública de julgamento e divulgação das notas técnicas e Proposta de preço (Fls: 201 à 202);*
- *Publicação da Ata de Sessão Pública de julgamento e divulgação das notas técnicas e Proposta de preço (Fl: 203);*
- *Invólucro 05 - de Habilitação (com os seguintes documentos: contrato social, CNPJ, Alvará de Funcionamento, certidão conjunta negativa de tributos federais, certidão negativa de tributos estaduais, certidão negativa de tributos municipais, certidão negativa do FGTS, certidão negativa de débitos trabalhistas, certidão negativa de falência e concordata, Balanço Patrimonial, Atestados de capacidade técnica e declarações da empresa: FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA M.E (Fls: 205 à 239);*
- *Ata de recebimento e abertura do envelope 05 de Habilitação. (Fls: 241 e 242);*
- *Resultado de Licitação por afixação em quadro mural (Fl: 248);*
- *Parecer Jurídico. (Fl: 249);*
- *Publicação do resultado de licitação no DIARIO OFICIAL DO ESTADO (Fl: 250);*



- *Publicação do resultado de licitação no DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO (Fl: 251);*
- *Ato de Adjudicação e Homologação por afixação em quadro mural (Fl: 252);*
- *Ato de Adjudicação e Homologação publicado no DIARIO OFICIAL DO ESTADO (Fl: 253);*
- *Ato de Adjudicação e Homologação publicado no DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO (Fl: 254);*
- *Contrato Administrativo nº. 001/2018. (Fls: 255 à 259);*
- *Extrato de contrato publicado por afixação em quadro mural (Fl: 260);*
- *Extrato de contrato publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (Fl: 261);*
- *Extrato de contrato publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO (Fl: 262);*
- *Nota de Empenho Global; (Fl: 263);*
- *Resolução nº 684/2018 que Designa Fiscal de Contrato. (Fl: 264);*
- *Publicações da Resolução nº 684/2018 que Designa Fiscal de Contrato. (Fl: 265 e 266);*
- *Parecer da Controladoria Interna da Câmara. (Fls: 267 268).*

Diante do exposto, e na certeza de que as demonstrações explicitadas, aliadas ao envio de documentos, atendem pela regularidade e legalidade do presente Processo Administrativo e seus anexos em comento.

Atenciosamente,


VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal





TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO DO SUL

Recibo de Protocolo

Número do Protocolo: **001899568**

Número do Ofício: **193**

Ano do Ofício: **2018**

Usuário: **EDUARDO TIVIROLLI**

Unidade Administrativa: **MIRANDA**

Unidade Gestora: **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**

Comentário: **CONTRATO N.001/2018 - PUBLICIDADE**

Tipo Entrada: **Documento**

Data de entrada no protocolo: **08/05/2018 14:25:27**

Data de emissão do recibo: **08/05/2018 14:25:29**

Meio entrega: **Guichê**



Picada em
24/07/2018
Maurício



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
1ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

TERMO DE INTIMAÇÃO INT - IICE - 18950/2018

PROCESSO TC/MS	: TC/4566/2018
PROTOCOLO	: 1899568
UNIDADE JURISDICIONADA	: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
JURISDICIONADO/INTERESSADO	: VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA
ASSUNTO DO PROCESSO	: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 1/2018
RELATOR	: CONS. FLÁVIO KAYATT

Pelo presente instrumento, fica V. Exa. intimado a encaminhar a este Tribunal, documentos, dados ou informações faltantes. Fixa-se o prazo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento do AR (Aviso de Recebimento) para o cumprimento do objeto desta intimação, nos termos do inciso II do Parágrafo único do art. 95 do Regimento Interno.

1. DOCUMENTOS FALTANTES

De acordo com o disposto no Anexo VI da Resolução n° 54/2016, constatamos a ausência dos seguintes documentos:

- a. Pesquisa de mercado (subitem 2 da letra "a" do item 2.1).

O envio da correspondência relativa a esta intimação deverá ser endereçada a 1ª ICE, com referência ao processo **TC/4566/2018**.

Campo Grande, 17 de julho de 2018.

Bruna N. Kanomata Abrahão
Auditora Estadual de Controle Externo
Chefe II
1ª ICE - TCE/MS

dmc



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO FLAVIO KAYATT - EGRÉGIO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Processo TC/4566/2018

Protocolo nº 1899568

Termo de Intimação 18950/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA, representada pelo seu Presidente, Srº Valter Ferreira de Oliveira, já devidamente qualificados no processo em epígrafe, vem, em atenção ao **Termo de Intimação INT-1ICE-18950/2018**, manifestar e requerer:

O objeto dos autos é o Contrato Administrativo nº 001/2018, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA e a empresa FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA cujo objeto é a *contratação de agência de publicidade para atender a Câmara Municipal de MIRANDA-MS* com a prestação de serviços de publicidade que consiste no conjunto de atividades realizadas integradamente e que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral.





Por meio da intimação do relator do processo, estaria ausente a seguinte documentação:

1. DOCUMENTOS FALTANTES

De acordo com o disposto no Anexo VI da Resolução nº 54/2016, constatamos a ausência dos seguintes documentos:

- a. Pesquisa de mercado (subitem 2 da letra "a" do item 2.1).

No caso em análise, a Lei n. 12.232/10 aplica-se à contratação de serviço de publicidade por qualquer ente da Administração Pública, direta ou indireta, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Pois bem, o art. 6º dessa lei prescreve os itens que devem constar do edital:

Art. 6º A elaboração do instrumento convocatório das licitações previstas nesta Lei obedecerá às exigências do art. 40 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, com exceção das previstas nos incisos I e II do seu § 2º, e às seguintes:

I - os documentos de habilitação serão apresentados apenas pelos licitantes classificados no julgamento final das propostas, nos termos do inciso XI do art. 11 desta Lei;

II - as informações suficientes para que os interessados elaborem propostas serão estabelecidas em um briefing, de forma precisa, clara e objetiva;

III - a proposta técnica será composta de um plano de comunicação publicitária, pertinente às informações expressas no briefing, e de um conjunto de informações referentes ao proponente;

IV - o plano de comunicação publicitária previsto no inciso III deste artigo será apresentado em 2 (duas) vias, uma sem a identificação de sua autoria e outra com a identificação;

V - a proposta de preço conterá quesitos representativos das formas de remuneração vigentes no mercado publicitário;





VI - o julgamento das propostas técnicas e de preços e o julgamento final do certame serão realizados exclusivamente com base nos critérios especificados no instrumento convocatório;

VII - a subcomissão técnica prevista no § 1º do art. 10 desta Lei reavaliará a pontuação atribuída a um quesito sempre que a diferença entre a maior e a menor pontuação for superior a 20% (vinte por cento) da pontuação máxima do quesito, com o fim de restabelecer o equilíbrio das pontuações atribuídas, de conformidade com os critérios objetivos postos no instrumento convocatório;

VIII - serão fixados critérios objetivos e automáticos de identificação da proposta mais vantajosa para a administração, no caso de empate na soma de pontos das propostas técnicas, nas licitações do tipo "melhor técnica";

IX - o formato para apresentação pelos proponentes do plano de comunicação publicitária será padronizado quanto a seu tamanho, a fontes tipográficas, a espaçamento de parágrafos, a quantidades e formas dos exemplos de peças e a outros aspectos pertinentes, observada a exceção prevista no inciso XI deste artigo;

X - para apresentação pelos proponentes do conjunto de informações de que trata o art. 8º desta Lei, poderão ser fixados o número máximo de páginas de texto, o número de peças e trabalhos elaborados para seus clientes e as datas a partir das quais devam ter sido elaborados os trabalhos, e veiculadas, distribuídas, exibidas ou expostas as peças;

XI - na elaboração das tabelas, planilhas e gráficos integrantes do plano de mídia e não mídia, os proponentes poderão utilizar as fontes tipográficas que julgarem mais adequadas para sua apresentação;

XII - será vedada a aposição, a qualquer parte da via não identificada do plano de comunicação publicitária, de marca, sinal ou palavra que possibilite a identificação do seu proponente antes da abertura do invólucro de que trata o § 2º do art. 9º desta Lei;

XIII - será vedada a aposição ao invólucro destinado às informações de que trata o art. 8º desta Lei, assim como dos documentos nele contidos, de informação, marca, sinal, etiqueta ou qualquer outro elemento que identifique a autoria do plano de comunicação publicitária, em qualquer momento anterior à abertura dos invólucros de que trata o § 2º do art. 9º desta Lei;

XIV - será desclassificado o licitante que descumprir o disposto nos incisos XII e XIII deste artigo e demais disposições do instrumento convocatório.

§ 1º No caso do inciso VII deste artigo, persistindo a diferença de pontuação prevista após a reavaliação do quesito, os membros da subcomissão técnica, autores das pontuações consideradas destoantes, deverão registrar em ata as razões que os levaram a manter a pontuação atribuída ao quesito reavaliado, que será assinada por todos os membros da subcomissão e passará a compor o processo da licitação.

§ 2º Se houver desclassificação de alguma proposta técnica por descumprimento de disposições do instrumento convocatório, ainda assim será atribuída pontuação a seus quesitos, a ser lançada em planilhas que ficarão acondicionadas em invólucro fechado e rubricado no fecho pelos membros da subcomissão técnica prevista no § 1º do art. 10





desta Lei, até que expirem os prazos para interposição de recursos relativos a essa fase da licitação, exceto nos casos em que o descumprimento resulte na identificação do proponente antes da abertura do invólucro de que trata o § 2º do art. 9º desta Lei.

Outrossim, **a Lei 12.232/10 é EXPRESSA ao dizer que é dispensável as exigências previstas nos incisos I e II do § 2º do art. 40 da Lei 8666/93**, quais sejam:

I - o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos;

II - orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários;

Logo, por dispensa legal, não era preciso constar pesquisa de mercado, contemplando no mínimo três cotações, conforme Res. 54/16, por dispensa legal.

Ademais, há que se registrar que essa dispensa decorre não apenas do dispositivo legal expresso, mas da própria característica desse tipo de licitação, que prevê descontos sobre tabela de preços.

Diante do exposto, é a presente para requerer a Vossa Excelência que, diante dos documentos existentes nos autos e da argumentação/esclarecimentos ora prestados, acolha a presente resposta e requer-se seja declarada a sua legalidade e regularidade.

Termos em que pede deferimento.

Miranda – MS, 21 de Agosto de 2018.

VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Miranda/MS





TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO DO SUL
Recibo de Protocolo

Número do Protocolo: **001927093**

Número do Ofício: **s/n**

Ano do Ofício: **2018**

Usuário: **NIVALDO CRUZ BARBOZA**

Unidade Administrativa: **MIRANDA**

Unidade Gestora: **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**

Comentário: **RESPOSTA INTIMAÇÃO 1-ICE - 18950/2018**

Tipo Entrada: **Documento**

Data de entrada no protocolo: **22/08/2018 13:16:44**

Data de emissão do recibo: **22/08/2018 13:16:46**

Meio entrega: **Guichê**





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA-MS

EXECUÇÃO FINANCEIRA

(2ª FASE - INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/MS, N°. 035 de 14 de DEZEMBRO de 2011)

CONTRATO DE N°. 001/2018

VALOR: R\$ 200.000,00 - DATA: 05/04/2018

VIGÊNCIA: 05/04/2018 á 05/04/2019

EMPRESA: Fixa Comunicação e Eventos LTDA ME



ORDEM DE PAGAMENTO - Orçamentária
Pagamento de Empenho

Nº Ordem Pagamento: 156 Tipo: Pagamento de Empenho Data....: 24/04/2018
Nº do Empenho: 77 Data do empenho....: 05/04/2018

DADOS DO CREDOR

Nome...: 518 - FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME C.N.P./J/C.P.F.: 09.498.724/0001-81
Endereço: Rua PIRAJUSSARA,223 Cidade: Campo Grande UF: MS
Banco.....: Agência: Conta:
Telefone.: Fax.....:

VALORES

Valor do Empenho.....	200.000,00
Valor da Nota de Pagamento referente a parcela nº 1.....	16.676,94
Valor pago do Empenho (inclui o valor desta nota).....	16.676,94
Saldo a pagar do Empenho	183.323,06
Líquido a Pagar	16.676,94

HISTÓRICO

Empenho referente a prestação de serviços de contratação de agência de publicidade nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação conforme contrato nº 001/2018 oriundo do processo de concorrência nº 001/2018.

DADOS DA DOTAÇÃO

Cód. Reduzido: 6
Órg. Unid.....: 07.001 CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Função.....: 01 Legislativa
Sub-Função.....: 031 Ação Legislativa
Programa.....: 0001 Desenvolvimento da Camara Municipal
Proj./Ativ.....: 2001 Manutenção das Atividades da Camara Municipal
El. Despesa.....: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
F. de Recursos...: 0100 Recursos Ordinários

Detalhamento da Fonte de Recursos

0100.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores 16.676,94

DADOS FINANCEIROS

5 - Ag. 4556- C/C. 5-5-conta caixa economica AV. DE DEBITO 0 16.676,94

NF / Recibos

Nº/Série	Data Emissão	NF-e /SEFAZ	Valor Nota	Valor Desconto	Valor Líquido
2797/nfse	23/04/2018		16.676.94	0.00	16.676.94

ASSINATURAS

GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA
1º SECRETÁRIO

VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Recebi a importância acima processada

Credor - Doc. nº:



Nota de Liquidação

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

Nº da Liquidação: 1 Tipo: Liquidação de Empenho Data.....: 23/04/2018
 Nº do Empenho: 77 Data do empenho.....: 5/4/2018

DADOS DO CREDOR

Nome....: 518 - FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME C.N.P./J/C.P.F: 09.498.724/0001-81
 Endereço: Rua PIRAJUSSARA,223 Cidade: Campo Grande UF: MS
 Telefone: FAX.....:
 Banco.....: Agência: Conta:

VALORES

Valor do Empenho.....: 200.000,00
 Valor da Nota de Liquidação: 16.676,94
 Valor a Liquidar.....: 183.323,06
 Valor Líquido Liquidado: 16.676,94

HISTÓRICO

Empenho referente a prestação de serviços de contratação de agência de publicidade nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação conforme contrato nº 001/2018 oriundo do processo de concorrência nº 001/2018.

DADOS DA DOTAÇÃO

Cód. Reduzido: 6
 Órg. Unid.....: 07.001 CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
 Função.....: 01 Legislativa
 Sub-Função.....: 031 Ação Legislativa
 Programa.....: 0001 Desenvolvimento da Camara Municipal
 Proj./Ativ.....: 2001 Manutenção das Atividades da Camara Municipal
 El. Despesa.....: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 SubElemento.....: 88 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
 Fonte Recursos: 0100 Recursos Ordinários

Detalhamento da Fonte

0100.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores

Notas Fiscais

16.676,94

Nº/Série	Data Emissão	NF-e / SEFAZ	Valor Nota	Valor Desconto	Valor Líquido
2797	23/04/2018		16.676,94	0,00	16.676,94

ASSINATURAS

GEORGIO BRUNO MAIA CORDEIRA
 1º SECRETÁRIO

VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE

Por ser verdade, firmo o presente

Credor - Doc. nº :

Processo nº 001/2018Folha nº 293Visto [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota **00002797**
 Data e Hora de Emissão **23/04/2018 13:33:14**
 Código de Verificação **6ebc1cd5**

PRESTADOR DE SERVIÇOSNome/Razão Social: **FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA ME**CPF/CNPJ: **09.498.724/0001-81**Inscrição Municipal: **0013126800-9**Endereço: **RUA PIRAJUSSARA, Nº223 - VILA CAROLINA - CEP:79023-400**Município: **CAMPO GRANDE**UF: **MS****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**CPF/CNPJ: **15.465.008/0001-09**Endereço: **RUA GAL. CAMARA, Nº256 - BAIRRO CENTRO - CEP:79380-000**Município: **MIRANDA**UF: **MS**E-mail: **camaramirandams@hotmail.com****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS****Descrição:** SERVIÇO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL: CRIAÇÃO, FINALIZAÇÃO, ADAPTAÇÃO E VEICULAÇÃO EM SITE E JORNAL - CAMPANHA DIA DO ÍNDIO

DESCONTO NO ITEM:

CRIAÇÃO E FINALIZAÇÃO - ANÚNCIO DISPLAY MASTER - FULL BANNER FLASH - 428X60PX - CAMP DIA DO ÍNDIO. VALOR R\$ 2.613,80

DESCONTO DE R\$ 1.000,00

TOTAL DE CRIAÇÃO COM DESCONTO: R\$ 6.436,94

DADOS PARA PAGAMENTO

BANCO DO BRASIL

AG 4211-0

CC 22333-6

F C EVENTOS

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R
SIM	JORNAL DA CIDADE - ANÚNCIO JORNAL 1/4 PÁG - CAMP. DIA DO ÍNDIO - NF 712	1	2.200,00	2.200,0
SIM	DESCONTO PADRÃO 20% CONFORME ITEM 1.11 CENP - NF 712	1	550,00	550,0
SIM	JORNAL GUAICURU - ANÚNCIO JORNAL 1/4 PÁG - CAMP DIA DO ÍNDIO - NF 518	1	2.200,00	2.200,0
SIM	DESCONTO PADRÃO 20% CONFORME ITEM 1.11 CENP - NF 518	1	550,00	550,0
SIM	SITE GAZETA DO PANTANAL - FULLBANNER 428X60 PX - DIA DO ÍNDIO - NF 168	1	2.000,00	2.000,0
SIM	DESCONTO PADRÃO 20% CONFORME ITEM 1.11 CENP - NF 168	1	500,00	500,0
SIM	13 WEBSITES - HOSPEDAGEM/MAN/ATUALIZAÇÃO SITE OFICIAL E AMBIENTE VEREADORES	1	2.000,00	2.000,0
SIM	HONORÁRIOS DE 12% REF. A PRODUÇÃO EXTERNA - 13 WEBSITES - NF 29	1	240,00	240,0
SIM	CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO- ANÚNCIO JORNAL 1/4 PÁG.- CAMP DIA DO ÍNDIO	1	1.691,20	1.691,2
SIM	CRIAÇÃO/FINALIZ- ANÚNCIO DISPLAY MASTER - FULLBANNER FLASH - 428X60PX - DIA DO ÍN	1	1.613,80	1.613,8
SIM	ADAP - CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO ANÚNCIO DISPLAY MASTER - FULLBANNER FLASH - 750X110PX	1	784,14	784,1
SIM	CRIAÇÃO/FINALIZ - POST SIMPLES/ANÚN. REDES SOCIAIS (JPG/GIFS+TEXTO)-DIA DO ÍNDIO	1	2.347,80	2.347,8

CERTIFICO QUE O MATERIAL/SERVIÇO
 CONSTANTE DESTES DOCUMENTOS FOI
 INTEGRALMENTE FORNECIDO/EXECUTADO
 MIRANDA-MS, 23/04/2018

1 [assinatura]
 2 [assinatura]

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00INSS (0,0000%):
R\$ 0,00IR (0,0000%):
R\$ 0,00CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 16.676,94**

Valor Total das Deduções:

R\$ 8.400,00

Base de Cálculo:

R\$ 8.276,94

Alíquota:

5,00%

Valor do ISS:

R\$ 413,84

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 04/2018

Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR

CNAE: 731140000

Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: 15/05/2018

Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS

Tributação: TRIBUTÁVEL

Descrição da Atividade: Agencias de publicidade

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA


Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	4556 / 006 / 00000005-5
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
CPF/CNPJ:	15.465.008/0001-09

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A - 00000000
Conta destino:	4211 / 00000022333-6
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA ME
CPF/CNPJ:	09.498.724/0001-81
Valor:	R\$ 16.676,94
Valor da tarifa:	R\$ 9,50
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	CAMARA MUN DE MIRANDA
Histórico:	PGTO DA NFSE 2797

Data / Hora da operação:	24/04/2018 - 10:48:15
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00124457
Chave de segurança:	2LK0T2CR1VCU5GNG

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00002797						
	Data e Hora de Emissão 23/04/2018 13:33:14						
	Código de Verificação 6ebc1cd5						
PRESTADOR DE SERVIÇOS							
Nome/Razão Social: FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA ME							
CPF/CNPJ: 09.498.724/0001-81 Inscrição Municipal: 0013126800-9							
Endereço: RUA PIRAJUSSARA, Nº223 - VILA CAROLINA - CEP:79023-400							
Município: CAMPO GRANDE UF: MS							
TOMADOR DE SERVIÇOS							
Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA							
CPF/CNPJ: 15.465.008/0001-09							
Endereço: RUA GAL. CAMARA, Nº256 - BAIRRO CENTRO - CEP:79380-000							
Município: MIRANDA UF: MS E-mail: camaramirandams@hotmail.com							
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS							
Descrição: SERVIÇO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL: CRIAÇÃO, FINALIZAÇÃO, ADAPTAÇÃO E VEICULAÇÃO EM SITE E JORNAL - CAMPANHA DIA DO ÍNDIO							
DESCONTO NO ITEM: CRIAÇÃO E FINALIZAÇÃO - ANÚNCIO DISPLAY MASTER - FULL BANNER FLASH - 428X60PX - CAMP DIA DO ÍNDIO. VALOR R\$ 2.613,80 DESCONTO DE R\$ 1.000,00 TAL DE CRIAÇÃO COM DESCONTO: R\$ 6.436,94 DOS PARA PAGAMENTO							
PANTANAL DO BRASIL AG 4211-0 CC 22333-6 F.C EVENTOS							
Tributável	Item	Qtde Unitário R\$ Total R\$					
SIM	JORNAL DA CIDADE - ANÚNCIO JORNAL 1/4 PÁG - CAMP. DIA DO ÍNDIO - NF 712	1 2.200,00 2.200,00					
SIM	DESCONTO PADRÃO 20% CONFORME ITEM 1.11 CENP - NF 712	1 550,00 550,00					
SIM	JORNAL GUAICURU - ANÚNCIO JORNAL 1/4 PÁG - CAMP DIA DO ÍNDIO - NF 518	1 2.200,00 2.200,00					
SIM	DESCONTO PADRÃO 20% CONFORME ITEM 1.11 CENP - NF 518	1 550,00 550,00					
SIM	SITE GAZETA DO PANTANAL - FULLBANNER 428X60 PX - DIA DO ÍNDIO - NF 168	1 2.000,00 2.000,00					
SIM	DESCONTO PADRÃO 20% CONFORME ITEM 1.11 CENP - NF 168	1 500,00 500,00					
SIM	I3 WEBSITES - HOSPEDAGEM/MAN/ATUALIZAÇÃO SITE OFICIAL E AMBIENTE VEREADORES	1 2.000,00 2.000,00					
SIM	HONORÁRIOS DE 12% REF. A PRODUÇÃO EXTERNA - I3 WEBSITES - NF 29	1 240,00 240,00					
SIM	CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO- ANÚNCIO JORNAL 1/4 PÁG.- CAMP DIA DO ÍNDIO	1 1.691,20 1.691,20					
SIM	CRIAÇÃO/FINALIZ- ANÚNCIO DISPLAY MASTER - FULLBANNER FLASH -428X60PX - DIA DO ÍN	1 1.613,80 1.613,80					
SIM	ADAP - CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO ANÚNCIO DISPLAY MASTER - FULLBANNER FLASH - 750X110PX	1 784,14 784,14					
SIM	CRIAÇÃO/FINALIZ - POST SIMPLES/ANÚN. REDES SOCIAIS (JPG/GIFS+TEXTO)-DIA DO ÍNDIO	1 2.347,80 2.347,80					
<table border="1"> <tr> <td>PIS (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td>COFINS (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td>INSS (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td>IR (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td>CSLL (0,0000%): R\$ 0,00</td> </tr> </table>			PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00			
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 16.676,94							
Valor Total das Deduções: R\$ 8.400,00	Base de Cálculo: R\$ 8.276,94	Aliquota: 5,00%	Valor do ISS: R\$ 413,84				
OUTRAS INFORMAÇÕES							
Mês de Competência da Nota Fiscal: 04/2018		Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS					
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR		Tributação: TRIBUTÁVEL					
CNAE: 731140000		Descrição da Atividade: Agencias de publicidade					
Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: 15/05/2018							

CONTROLE DE PAGAMENTOS DE CAMARA DE MIRANDA 2018

VEÍCULOS	VALOR BRUTO	VALOR LÍQUIDO
Jornal da Cidade - Anúncio 1/4 pág. - Camp. Dia do Índio	R\$ 2.750,00	R\$ 2.200,00
Jornal Guaicuru - Anúncio 1/4 pág. - Camp. Dia do Índio	R\$ 2.750,00	R\$ 2.200,00
Site Gazeta do Pantanal - Fullbanner 428 x 60 px - Camp. Dia do Índio	R\$ 2.500,00	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 8.000,00	R\$ 6.400,00

PRODUÇÃO	VALOR BRUTO	VALOR LÍQUIDO
Site Cam. Miranda - Hospedagem, Man e Atualização Site	R\$ 2.240,00	R\$ 2.000,00

CRIAÇÃO	Desconto 30%	Tabela 100%
Criação e Finalização - Anúncio Jornal 1/2 de pág. - Camp. Dia do Índio	R\$ 1.691,20	R\$ 2.416,00
Criação e Finalização- Anúncio Display Maater - Full Banner Flash - 428 x 60 px - Camp. Dia do Índio	R\$ 2.613,80	R\$ 3.734,00
Adaptação Criação e Finalização - Anúncio Display Maater - Full Banner Flash - 750 x 110 px.- Camp. Dia do Índio 30%	R\$ 784,14	R\$ 3.734,00
Criação e Finalização - Post simples/Anúncio Redes Sociais (jpg/gifs + texto) - Camp. Dia do Índio	R\$ 2.347,80	R\$ 3.354,00
Sub Total	R\$ 7.436,94	
Désconto	R\$ 1.000,00	
Total	R\$ 6.436,94	

TOTAL DA NOTA FISCAL	R\$ 16.676,94
-----------------------------	----------------------

Processo nº 001/2018
Folha nº 296
Viato

FULL BANNER

Processo nº 001/2018

Folha nº 254

Visto [assinatura]

Dia do Índio - 19 de Abril

A melhor homenagem é a valorização

Parabéns, irmãos indígenas



www.camaramiranda.ms.gov.br

Ex-Presidentes
Comissões
TV Câmara
Galeria de Fotos
Localização
Links Úteis

VEREDORES
Mesa Diretora
Dados e Contato

LEGISLATIVO
Regimento Interno
Lei Orgânica Municipal
Lei Ordinária
Lei Complementar
Lei Orçamentária Anual
Projeto de Emendas
Projeto de Lei
Projeto Lei Complementar
Resoluções

PORTAL TRANSPARÊNCIA
Despesa
Receita
Holerite Online

A melhor homenagem é a valorização

Últimas Notícias

Homenagem
Vereador Nilton Medeiros propõe moção de aplausos a Policiais Ambientais de Miranda

Homenagem
Vereador Nilton Medeiros parabeniza Cacique e Vice-Cacique eleitos na Aldeia Laltima

Homenagem
Vereador Adilson Antônio manifesta aplausos ao professor Leosmar Antônio

Homenagem
Presidente da Câmara propõe moção de aplausos às Mulheres mirandenses

Esportes
Vereador André Vedovato entrega Moção de Aplausos ao time de futebol feminino "N.V.M"

India-Estufaria
Vereador Rodirlei Lisboa (Kilo) solicita a mudança urgente do local da Estação de Tratamento de Esgoto da cidade

Mais Notícias

Vereadores

15:10
20/04/2018

www.camaramiranda.ms.gov.br

Ex-Presidentes
Comissões
TV Câmara
Galeria de Fotos
Localização
Links Úteis

VEREDORES
Mesa Diretora
Dados e Contato

LEGISLATIVO
Regimento Interno
Lei Orgânica Municipal
Lei Ordinária
Lei Complementar
Lei Orçamentária Anual
Projeto de Emendas
Projeto de Lei
Projeto Lei Complementar
Resoluções

PORTAL TRANSPARÊNCIA
Despesa
Receita
Holerite Online

Parabéns, irmãos indígenas

Últimas Notícias

Homenagem
Vereador Nilton Medeiros propõe moção de aplausos a Policiais Ambientais de Miranda

Homenagem
Vereador Nilton Medeiros parabeniza Cacique e Vice-Cacique eleitos na Aldeia Laltima

Homenagem
Vereador Adilson Antônio manifesta aplausos ao professor Leosmar Antônio

Homenagem
Presidente da Câmara propõe moção de aplausos às Mulheres mirandenses

Esportes
Vereador André Vedovato entrega Moção de Aplausos ao time de futebol feminino "N.V.M"

India-Estufaria
Vereador Rodirlei Lisboa (Kilo) solicita a mudança urgente do local da Estação de Tratamento de Esgoto da cidade

Mais Notícias

Vereadores

15:22
20/04/2018





The screenshot shows a Facebook page for the 'Câmara Municipal de Miranda MS'. The main post is a text announcement from the president of the council, Vereador Valter Ferreira de Oliveira, inviting the population to a ceremony on April 19th to honor indigenous personalities. The post includes a photo of a young indigenous girl in traditional attire. The page layout includes a left sidebar with navigation options, a central post area, and a right sidebar with a list of friends.

Câmara Municipal de Miranda MS
9 de abril de 2018 · 47

O PRESIDENTE DA CÂMARA, VEREADOR VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA CONVIDA A POPULAÇÃO PARA PRESTIGIAR A SESSÃO SOLENE DE OUTORGA DE COMENDA DE HONRA A PERSONALIDADES INDÍGENAS QUE COLABORAM PARA O DESENVOLVIMENTO DA NOSSA POPULAÇÃO. (Data: 12 de Abril. Local: Câmara Municipal de Miranda. Horário: 19 horas)

DIA DO ÍNDIO 19 DE ABRIL
A melhor homenagem é a valorização

APRE de Miranda
Organização não governamental (ONG)

Agitamiranda
Promotor de eventos

Rotary Club de Miran...
Organização sem fins lucrativos

1192 pessoas curtiram isso
1202 pessoas estão seguindo isso

15:29
20/04/2018


Autorização de Veiculação Nº 2781 - 11/04/2018
CLIENTE / ANUNCIANTE

Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**
 Endereço: **rua general camara, 253**
 Bairro: **Centro - CEP: 79380-000**
 Cidade: **miranda (MS)**
 Telefone: **67 3242-1731 -**
 CNPJ: **15.465.008/0001-09** Insc.Mun:
 Contato: **Valter** Insc.Est:
 e-mail: **camaramiranda@brtur.com**

AGÊNCIA

Razão Social: **Fixa Comunicação e Eventos LTDA**
 Endereço: **Rua Pirajussara, 223**
 Bairro: **Vila Carolina - CEP: 79023-400**
 Cidade: **Campo Grande (MS)**
 Telefone: **67 3356-7140**
 CNPJ: **09.498.724/0001-81** Cód. Agência:
 Contato: **Flavio Cesar de Souza Freitas** Cód. Atendimento:
 e-mail: **stadimant@brtur.com.br**

MATERIAL

Veículo: **JORNAL DA CIDADE** Cobertura: **Miranda e Região**
 Título: **Homenagem Dia do Índio** Período: **de 16/04/2018 até 19/04/2018**

Programação	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Inserções	Val. unit. R\$	Total R\$			
Anúncio Jornal 1/2 pág.	1																															1	13.260,00	13.260,00			
																																	Total:	1		13.260,00	
																																		Desconto:			-10.510,00
																																		Bruto:			2.750,00
																																	Comissão: 20,00%			-550,00	
																																	Líquido:			2.200,00	

Faturar: **Líquido contra Cliente**
 Detalhes do Faturamento: **FATURAR PELO VALOR LÍQUIDO EM NOME DO CLIENTE, ENVIAR NF E COMPROVANTE DE MÍDIA PARA AGÊNCIA FIXA EM 3 VIAS**
 Faturamento: **Nenhum valor registrado**
 Observações:

Cliente

Agência

Veículo

Processo nº 004 2018
 Folha nº 303
 Visto _____

NFSe - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica



MUNICÍPIO DE MIRANDA
 DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
 DEPARTAMENTO DE ISSQN
 www.miranda.ms.gov.br



Série: NFSe
 Nota Fiscal de Serviços
 Eletrônica

NÚMERO DA NOTA FISCAL
712
 DATA DE EMISSÃO
20/04/2018 09:41
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE
572920673827351482

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **WAGNER FERRARI - ME**
 Nome Fantasia: **JORNAL DA CIDADE**
 CPF/CNPJ: **08.764.802/0001-80** RG/Insc. Estadual: **SEFAZ/MS** Inscrição Municipal: **4001712-3**
 Logradouro: **AFONSO L. ESNARRIAGA** Nº: **116** Compl.:
 Bairro: **NOVA MIRANDA** Município: **MIRANDA/MS** CEP: **79380000**
 Regime Fiscal: **NORMAL** Telefone:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**
 Nome Fantasia:
 CPF/CNPJ: **15.465.008/0001-09** RG/Insc. Estadual: **/** Inscrição Municipal: **4001813-2**
 Logradouro: **RUA GENERAL CÂMARA** Nº: **256** Compl.: **PRAÇA HERÓIS DA LAGUNA**
 Bairro: **CENTRO** Município: **MIRANDA/MS** CEP: **79380000**
 E-mail: Telefone:

ATIVIDADE: **(18113) Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas**
 NAT. OP.: **SERVIÇO** SITUAÇÃO: **NÃO RETIDO** FORMA DE PAGTO:

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INCIDE ISS	ALIQ %
1	UN	Veiculação de anúncio colorido 1/2 página conforme AI nº 2781	2.200,00	2.200,00	NÃO	0

Valor IRRF Retido	Valor CSLL Retido	Valor COFINS Retido	Valor PIS Retido	Valor INSS Retido	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Base de Cálculo do ISSQN	ISSQN Retido / Responsável Tributário	Valor do ISS Devido	2.200,00		
0,00	0,00	0,00			

Página 1 de 1

Recebi(emos) de os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços - NFe indicada ao lado.	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFe	
	Nº DA NOTA FISCAL 712	Nº DE CONTROLE DO FISCO 275565
Data	Identificação e Assinatura do Recebedor	

Local de Prestação do Serviço: **MIRANDA** UF: **MS**



Autorização de Veiculação Nº 2782 - 11/04/2018

Processo nº 001/2018

Folha nº 304

Visto _____

CLIENTE / ANUNCIANTE
 Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**
 Endereço: **rua general camara, 253**
 Bairro: **Centro - CEP: 79380-000**
 Cidade: **miranda (MS)**
 Telefone: **67 3242-1731 -**
 CNPJ: **15.465.008/0001-09** Insc.Mun:
 Contato: **Valter** Insc.Est:
 e-mail: **camaramiranda@hatmail.com**

AGÊNCIA
 Razão Social: **Fixa Comunicação e Eventos LTDA**
 Endereço: **Rua Pirajussara, 223**
 Bairro: **Vila Carolina - CEP:79023-400**
 Cidade: **Campo Grande (MS)**
 Telefone: **67 3356-7140**
 CNPJ: **09.498.724/0001-81** Cód. Agência:
 Contato: **Flavio Cesar de Souza Freitas** Cód. Atendimento:
 e-mail: **atendimento@fixa.com.br**

MATERIAL

Veículo: **JORNAL GUAICURU** Cobertura: **Miranda e Região**
 Título: **Homenagem Dia do Índio** Período: **de 13/04/2018 até 19/04/2018**

Programação	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Inserções	Val. unit. R\$	Total R\$		
Anúncio Jornal 1/2 pág.	1																															1	7.020,00	7.020,00		
																																	Total:	1	7.020,00	
																																		Desconto:		-4.270,00
																																		Bruto:		2.750,00
																																		Comissão: 20,00%		-550,00
																																		Líquido:		2.200,00

Faturar: **Liquido contra Cliente**
 Detalhes do Faturamento: **FATURAR PELO VALOR LÍQUIDO EM NOME DO CLIENTE, ENVIAR NF E COMPROVANTE DE MÍDIA PARA AGÊNCIA FIXA EM 3 VIAS**
 Faturamento: **Nenhum valor registrado**
 Observações:

 Cliente

 Agência

 Veículo

Processo nº 001/2018

Folha nº 305

Visto _____

NFSe - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica



MUNICÍPIO DE MIRANDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
DEPARTAMENTO DE ISSQN
www.miranda.ms.gov.br

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site



Série: NFSe
Nota Fiscal de Serviços
Eletrônica

NÚMERO DA NOTA FISCAL

518

DATA DE EMISSÃO

22/04/2018 21:28

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

902920273827351498

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: IRINEU FERRARI - ME

Nome Fantasia: EDITORA JORNALISTICA GUAICURU

CPF/CNPJ: 13.097.356/0001-37 RG/Insc. Estadual: /

Logradouro: BENJAMIN CONSTANT

Nº: 986

Inscrição Municipal: 4002166-1

Bairro: N.Sª APARECIDA

Município: MIRANDA/MS

CEP: 79380000

Regime Fiscal: NORMAL

Telefone:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ: 15.465.008/0001-09 RG/Insc. Estadual: /

Logradouro: GAL. CAMARA

Nº: 253

Inscrição Municipal: 4001813-2

Bairro: CENTRO

Município: MIRANDA/MS

CEP: 79380000

E-mail: CAMARAMIRANDAMS@HOTMAIL.COM

Telefone:

ATIVIDADE: (58221) Edição integrada à impressão de jornais

NAT. OP.: SERVIÇO SITUAÇÃO: NÃO RETIDO

FORMA DE PAGTO:

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INCIDE ISS	ALIQ %
1	UN	Anúncio Jornal 1/2 pág. colorido - Autorização de Veiculação No 2782 - 11/04/2018	2.200,00	2.200,00	NÃO	0

Valor IRRF Retido	Valor CSLL Retido	Valor COFINS Retido	Valor PIS Retido	Valor INSS Retido	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Base de Cálculo do ISSQN	ISSQN Retido / Responsável Tributário	Valor do ISS Devido			
0,00	0,00	0,00			

Página 1 de 1

Recebi(emos) de
os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços - NFe indicada ao lado.

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFe

Nº DA NOTA FISCAL

Nº DE CONTROLE DO FISCO

518

275619

Data

Identificação e Assinatura do Recebedor

Local de Prestação do Serviço: MIRANDA

UF: MS

08 Destaques

17 a 30 de Abril de 2018 Ano: XLII - Edição nº: 596

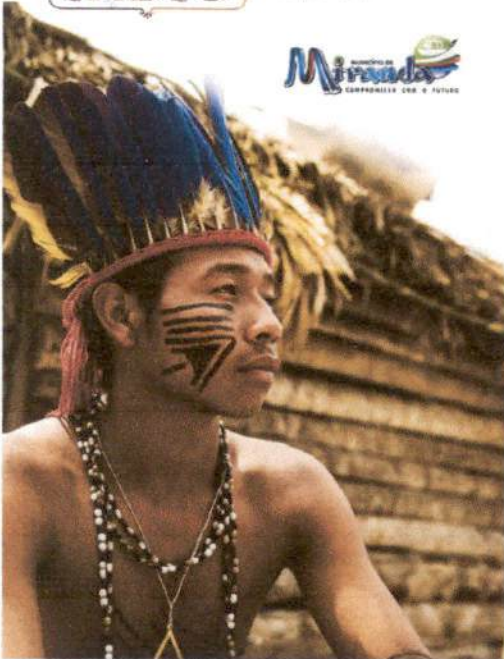
Jornal Guaicuru

19 ABRIL

Dia do **ÍNDIO**

Filhos da Terra

Miranda é uma das cidades brasileiras com maior população indígena. Temos orgulho de ter um povo guerreiro, que ama a natureza, preserva a cultura e luta para vencer.



Mirancopa 2018

Basquete Handebol Futsal Vôlei Sinuca

EM BUSCA DOS MELHORES

Inscrições abertas - segunda a sexta
02 a 27 de abril
 07h30 às 11h30 | 13h30 às 17h30

Local: Secretaria de Esportes
 Rua Benjamim Constant (ao lado do creche São Francisco)

Informações: **3242-3003**

Dia do Índio

19 de Abril

A melhor homenagem
é a valorização

Parabéns, irmãos indígenas





Fixa Comunicação e Eventos
 Rua Pirajussara, 223 - Vila Carolina - Campo Grande (MS) - 79023-400
 Fone: 67 3356-7140

Autorização de Veiculação Nº 2783 - 11/04/2018

Processo nº 0211-2018
 Folha nº 307
 Visto [assinatura]

CLIENTE / ANUNCIANTE

Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**
 Endereço: **rua general camara, 253**
 Bairro: **Centro - CEP: 79380-000**
 Cidade: **miranda (MS)**
 Telefone: **67 3242-1731 -**
 CNPJ: **15.465.008/0001-09** Insc.Mun:
 Contato: **Valter** Insc.Est:
 e-mail: **camaramiranda@netmail.com**

AGÊNCIA

Razão Social: **Fixa Comunicação e Eventos LTDA**
 Endereço: **Rua Pirajussara, 223**
 Bairro: **Vila Carolina - CEP:79023-400**
 Cidade: **Campo Grande (MS)**
 Telefone: **67 3356-7140**
 CNPJ: **09.498.724/0001-81** Cód. Agência:
 Contato: **Flavio Cesar de Souza Freitas** Cód. Atendimento:
 e-mail: **atendimento@fixacom.com.br**

MATERIAL

Veículo: **SITE GAZETA DO PANTANAL** Cobertura: **Miranda e Região**
 Título: **Homenagem Dia do Índio** Período: **de 16/04/2018 até 19/04/2018**

Programação	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Inserções	Val. unit. R\$	Total R\$
Veiculação Fullbanner Capa																1	1	1	1												4	935,00	3.740,00	
																Total:		4		3.740,00														
																Desconto:				-1.240,00														
																Bruto:				2.500,00														
																Comissão:		20,00%		-500,00														
																Líquido:				2.000,00														

Observações: **LÍQUIDO CONTRA CLIENTE**
 Detalhes do Faturamento: **FATURAR PELO VALOR LÍQUIDO EM NOME DO CLIENTE, ENVIAR NF E COMPROVANTE DE MÍDIA PARA AGÊNCIA FIXA EM 3 VIAS**
 Faturamento: **Nenhum valor registrado**
 Observações:

 Cliente

 Agência

 Veículo

Processo nº 001/2018
 Folha nº 308
 Visto [assinatura]

NFSe - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica



MUNICÍPIO DE MIRANDA
 DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
 DEPARTAMENTO DE ISSQN
 www.miranda.ms.gov.br



NÚMERO DA NOTA FISCAL
168
 DATA DE EMISSÃO
20/04/2018 08:49
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE
112926333827351704

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **AUREO ALI ALMEIDA AUDI - ME**
 Nome Fantasia: **GAZETA DO PANTANAL**
 CPF/CNPJ: **37.551.298/0001-38** RG/Insc. Estadual: **SEFAZ/MS** Inscrição Municipal: **4000800-2**
 Logradouro: **GAL. CAMARA** Nº: **281** Compl.:
 Bairro: **CENTRO** Município: **MIRANDA/MS** CEP: **79380000**
 Regime Fiscal: **SIMPLES NACIONAL** Telefone:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**
 Nome Fantasia:
 CPF/CNPJ: **15.465.008/0001-09** RG/Insc. Estadual: **/** Inscrição Municipal: **4001813-2**
 Logradouro: **GAL. CAMARA** Nº: **253** Compl.:
 Bairro: **CENTRO** Município: **MIRANDA/MS** CEP: **79380000**
 E-mail: Telefone:

ATIVIDADE: **(5812-3/00-) Edição de jornais**
 NAT. OP.: **SERVIÇO** SITUAÇÃO: **NÃO RETIDO** FORMA DE PAGTO:

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INCIDE ISS	ALIQ %
1	UN	Homenagem dia do Índio Publicação de 16/04/2018 até 19/04/2018 Autorização de Veiculação -nº-2783 de 11/04/2018 Agencia - Fixa Comunicação e Eventos Ltda. CNPJ-09.498.724/0001-81	2.000,00	2.000,00	NÃO	0

Valor IRRF Retido	Valor CSLL Retido	Valor COFINS Retido	Valor PIS Retido	Valor INSS Retido	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Base de Cálculo do ISSQN	ISSQN Retido / Responsável Tributário	Valor do ISS Devido			
0,00	0,00	0,00			

Recebi(emos) de
 os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços - NFe indicada ao lado.

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFe

Nº DA NOTA FISCAL: **168**
 Nº DE CONTROLE DO FISCO: **275557**

Data: _____ Identificação e Assinatura do Recebedor: _____

Local de Prestação do Serviço: **MIRANDA**

UF: **MS**



FLORICULTURA
CANTINHO DAS FLORES
Rua Francisco Rebuá, 220-A / Miranda-MS 99820-0884

#VEM PARTICIPAR



Manifestantes do MTST ocupam triplex do Guarujá, que motivou a prisão de Lula

Últimas Notícias

- Manifestantes do MTST ocupam triplex do Guarujá, que motivou a prisão de Lula
- Remédio preventivo ao HIV será produzido em Farmanguinhos
 - Instituto Mirim Ambiental de Bonito recebe título de Utilidade Pública
 - Inscrições para o Enceja 2018 começam nesta segunda-feira

stone FRANQUIA

MAIS DO QUE INVESTIR, EMPREENDER.

SEJA UM FRANQUEADO

Clocky: Clock Widget



GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA É NO EAD LAUREATE.

CURSOS A PARTIR DE R\$159,90

Livraria do Folha

OXFORD UNIVERSITY PRESS

INCLUIRE LAGARETAS FOLHA

Processo nº 00113013
Folha nº 309
Visão



Processo nº 001.2018
Folha nº 307
Visto

FLORICULTURA
CANTINHO DAS FLORES
Rua Francisco Rebuá, 220-A / Miranda-MS 99820-0884

#VEM PARTICIPAR



Pesca e navegação no Rio Salobra e no Córrego Azul estão proibidas

- ### Últimas Notícias
- Pesca e navegação no Rio Salobra e no Córrego Azul estão proibidas
 - Concurso elegerá Miss e Mister São Gabriel do Oeste 2018
 - MS representa o Brasil em visita da Indonésia para conhecer defesa sanitária animal
 - Polícia Federal desarticula família dedicada ao tráfico de drogas em Três Lagoas

salon line
SOS CACHOS

NOTEBOOKS **LENOVO** A PARTIR DE **10X R\$ 99** EXCLUSIVO lenovo WEB STORE
FRETE GRÁTIS BRASIL ATÉ 10X SEM JUROS NO CARTÃO **COMPRE JÁ**

Clocky: Clock Widget

Faça um Plano de Previdência Privada PGBL Bradesco. E deduz até 12%*.

*Até o limite de 12% de sua renda bruta anual tributável, conforme legislação em vigor.

SIMULE E CONTRATE

Processo nº 011.2018
Folha nº 311
Visto

GP News Gazeta do Pantanal

:: Fundado em Fevereiro de 1993 ::



- Capa Umas e Outras Cidades Canais Saúde Meio Ambiente Cultura Esporte Turismo Polícia Agronegócios Política

FLORICULTURA
CANTINHO DAS FLORES
Rua Francisco Rebuá, 220-A / Miranda-MS 99820-0884

#VEMPARTICIPAR



Sobe percentual de homens que fazem tarefas domésticas, diz IBGE

- ### Últimas Notícias
- PCC convoca integrantes para "alerta geral" em MS
 - Dia do Orgulho Crespo é aprovado em 1ª votação na Assembleia Legislativa
 - Zé Teixeira intercede por construção de rotatória em rodovia de MS
 - Sobe percentual de homens que fazem tarefas domésticas, diz IBGE

Aprenda Francês	Aprenda Inglês
Aprenda Espanhol	Aprenda Italiano
Aprenda Alemão	Outros 9 Idiomas

www.babbel.com

Clocky: Clock Widget

moby APROVEITE

- RACKS
- POLTRONAS
- CAMAS
- ESTANTES
- SOFÁS

Processo nº 001/2018
Folha nº 312
Visão

GP News Gazeta do Pantanal

:: Fundado em Fevereiro de 1993 ::



- Capa Umas e Outras Cidades Canais Saúde Meio Ambiente Cultura Esporte Turismo Polícia Agronegócios Política

FLORICULTURA
CANTINHO DAS FLORES
Rua Francisco Rebuá, 220-A / Miranda-MS 99820-0884

TÁ NA HORA DE EXERCER NOSSO PAPEL DE CIDADÃO E FORTALECER A DEMOCRACIA.



Centro de Referência da Cultura Terena em Miranda foi abandonado pelo poder público

- ### Últimas Notícias
- Centro de Referência da Cultura Terena em Miranda foi abandonado pelo poder público
 - Polícia Militar recupera 19 veículos durante operações realizadas na Capital
 - Publicado relação final do Bolsa-Atleta e Técnico para assinatura do Termo de Adesão
 - Decreto muda regra para trabalhadores com deficiência usarem o FGTS

FUNIBER
BOLSAS 2018
MESTRADO | DOUTORADOS | ESPECIALIZAÇÕES

Já tem um mestrado?


Conheça os programas da FUNIBER. Formação 100% online. venha conhecer!

Voos de São... Voos do... Voos de...

HAVAN CLIQUE E ESCOLHA OS DESCONTOS

- Informática e Logia
- Eleto / Eletrônicos
- Todos os Departamentos

Clocky: Clock Widget

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 0000029
	Data e Hora de Emissão 23/04/2018 13:12:43
	Código de Verificação 96995358

PRESTADOR DE SERVIÇOSNome/Razão Social: **I3 WEBSITES EIRELI ME**CPF/CNPJ: **27.957.305/0001-42**Inscrição Municipal: **0023246700-2**Endereço: **RUA PRESIDENTE ANTONIO CARLOS, Nº167 - VILA ALMEIDA - CEP:79112-370**Município: **CAMPO GRANDE**UF: **MS****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**CPF/CNPJ: **15.465.008/0001-09**Endereço: **RUA GENERAL CAMARA, Nº253 - BAIRRO PRAÇA HEROIS DA LAGUNA - CEP:79380-000**Município: **MIRANDA**UF: **MS**E-mail: **fixa@agenciafixa.com.br****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ATUALIZAÇÃO DO AMBIENTE DOS VEREADORES, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SITIO WWW.CAMARAMIRANDA.MS.GOV.BR, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/18.

Tributável SIM	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1	2.000,00	2.000,00

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00COFINS (3,0000%):
R\$ 0,00INSS (2,0000%):
R\$ 0,00IR (1,5000%):
R\$ 0,00CSLL (2,0000%):
R\$ 0,00**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.000,00**

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 2.000,00	Alíquota: 2,00%	Valor do ISS: R\$ 40,00
----------------------------------------------	-----------------------------------------	---------------------------	-----------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 04/2018

Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR

CNAE: 620910000

Local da Prestação do Serviço: MIRANDA/MS

Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

Descrição da Atividade: Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em t



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 09.498.724/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:12:48 do dia 08/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2018.

Código de controle da certidão: **4941.BB73.382A.3635**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: **086525/2018**

CNPJ: **09.498.724/0001-81**

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, ou crédito não tributário inscritos na dívida ativa, pendentes de pagamento, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada. Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Fica acrescentado que o número do CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, de dezembro de 1.997, emitida às 11:47:56 horas do dia 09/04/2018 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

Processo nº 001/2018
Folha nº 3161
visto _____
Folha: 1 / 1
Data: 12/04/2018 09:31

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO

Nº DE CONTROLE: 40145/18-53

Dados da Empresa

Inscrição Municipal: 0013126800-9

Situação: Ativa

Contribuinte: 09.498.724/0001-81 FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA ME

Nome Fantasia: FIXA COMUNICACAO E EVENTOS

Endereço:

RUA PIRAJUSSARA, 223

Bairro: VILA CAROLINA Cidade: CAMPO GRANDE - MS

CEP: 79.023-400

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO À ATIVIDADE ECONÔMICA DESCRITA ACIMA.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, bem como, aquelas pagas até esta data, mediante cheque, ainda não compensados, nos termos do que dispõe o Parágrafo 2 do Artigo 162 da CTN.

Validade: 12/05/2018

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada.

Campo Grande(MS), 12 de abril de 2018.

NOTA: QUALQUER RASURA APRESENTADA, INVALIDA A PRESENTE CERTIDÃO.

CÓDIGO AUTENTICIDADE: 8132ABC9F17AEBFCF758358B691ABB92C

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 09498724/0001-81
Razão Social: FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA ME
Nome Fantasia: FIXA COMUNICACAO E EVENTOS
Endereço: R PIRAJUSSARA 223 / VILA MARGARIDA / CAMPO GRANDE / MS / 79023-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2018 a 14/05/2018

Certificação Número: 2018041505010817326363

Informação obtida em 18/04/2018, às 16:45:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ORDEM DE PAGAMENTO - Orçamentária
 Pagamento de Empenho

Nº Ordem Pagamento: 198 Tipo: Pagamento de Empenho Data....: 23/05/2018
 Nº do Empenho: 77 Data do empenho....: 05/04/2018

Contrato: 1/2018
 Licitação: 1/2018 Processo
 Modalidade: Concorrência para Compras e Serviços

DADOS DO CREDOR

Nome...: 518 - FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME C.N.P./J/C.P.F.: 09.498.724/0001-81
 Endereço: Rua PIRAJUSSARA,223 Cidade: Campo Grande UF: MS
 Banco.....: Agência: Conta:
 Telefone.: Fax.....:

VALORES

Valor do Empenho.....:	200.000,00
Valor da Nota de Pagamento referente a parcela nº 2.....:	16.892,80
Valor pago do Empenho (inclui o valor desta nota).....:	33.569,74
Saldo a pagar do Empenho.....:	166.430,26
Líquido a Pagar.....:	16.892,80

HISTÓRICO

Empenho referente a prestação de serviços de contratação de agência de publicidade nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação conforme contrato nº 001/2018 oriundo do processo de concorrência nº 001/2018.

DADOS DA DOTAÇÃO

Cód. Reduzido: 6
 Órg. Unid.....: 07.001 CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
 Função.....: 01 Legislativa
 Sub-Função.....: 031 Ação Legislativa
 Programa.....: 0001 Desenvolvimento da Camara Municipal
 Proj./Ativ.....: 2001 Manutenção das Atividades da Camara Municipal
 El. Despesa.....: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 F. de Recursos...: 0100 Recursos Ordinários

Detalhamento da Fonte de Recursos

0100.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores 16.892,80

DADOS FINANCEIROS

5 - Ag. 4556- C/C. 5-5-conta caixa economica AV. DE DEBITO 0 16.892,80

NF / Recibos

Nº/Série	Data Emissão	NF-e /SEFAZ	Valor Nota	Valor Desconto	Valor Líquido
2854/nfse	21/05/2018		16.892,80	0,00	16.892,80

ASSINATURAS

GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA
 1º SECRETÁRIO

VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE

Recebi a importância acima processada

Credor - Doc. nº :



Nota de Liquidação

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

Nº da Liquidação: 2 Tipo: Liquidação de Empenho Data....: 21/05/2018
 Nº do Empenho: 77 Data do empenho....: 5/4/2018

DADOS DO CREDOR

Nome....: 518 - FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME C.N.P./J/C.P.F.: 09.498.724/0001-81
 Endereço: Rua PIRAJUSSARA,223 Cidade: Campo Grande UF: MS
 Telefone: FAX....:
 Banco.....: Agência: Conta:

VALORES

Valor do Empenho.....: 200.000,00
 Valor da Nota de Liquidação: 16.892,80
 Valor a Liquidar.....: 166.430,26
 Valor Líquido Liquidado: 16.892,80

HISTÓRICO

Empenho referente a prestação de serviços de contratação de agência de publicidade nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação conforme contrato nº 001/2018 oriundo do processo de concorrência nº 001/2018.

DADOS DA DOTAÇÃO

Cód. Reduzido: 6
 Órg. Unid.....: 07.001 CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
 Função.....: 01 Legislativa
 Sub-Função.....: 031 Ação Legislativa
 Programa.....: 0001 Desenvolvimento da Camara Municipal
 Proj./Ativ.....: 2001 Manutenção das Atividades da Camara Municipal
 El. Despesa.....: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 SubElemento....: 88 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
 Fonte Recursos: 0100 Recursos Ordinários

Detalhamento da Fonte

0100.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores 16.892,80

Notas Fiscais

Nº/Série	Data Emissão	NF-e / SEFAZ	Valor Nota	Valor Desconto	Valor Líquido
2854	21/05/2018		16.892,80	0,00	16.892,80


ASSINATURAS

[assinatura]
 GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA
 1º SECRETÁRIO

[assinatura]
 VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE

Por ser verdade, firmo o presente

Credor - Doc. nº:

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00002854																																																												
	Data e Hora de Emissão 21/05/2018 16:54:53																																																												
	Código de Verificação c834b5bb																																																												
PRESTADOR DE SERVIÇOS																																																													
Nome/Razão Social: FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA ME CPF/CNPJ: 09.498.724/0001-81 Inscrição Municipal: 0013126800-9 Endereço: RUA PIRAJUSSARA, N°223 - VILA CAROLINA - CEP:79023-400 Município: CAMPO GRANDE UF: MS																																																													
TOMADOR DE SERVIÇOS																																																													
Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA CPF/CNPJ: 15.465.008/0001-09 Endereço: RUA GAL. CAMARA, N°256 - BAIRRO CENTRO - CEP:79380-000 Município: MIRANDA UF: MS E-mail: camaramirandams@hotmail.com																																																													
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS																																																													
Descrição: SERVIÇO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL: CRIAÇÃO, FINALIZAÇÃO, ADAPTAÇÃO E VEICULAÇÃO EM SITE E JORNAL - CAMPANHA MAIO AMARELO, HOSPEDAGEM/MAN/ATUALIZAÇÃO SITE OFICIAL E AMBIENTE VEREADORES, CRIAÇÃO E FINALIZAÇÃO - POST SIMPLES/ANÚNCIO REDES SOCIAIS (JPG/GIFS+TEXTO) - MAIO AMARELO BONIFICAÇÃO: ADAP - CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO ANÚNCIO DISPLAY MASTER - FULLBANNER FLASH - 750X110PX - MAIO AMARELO (30%) DADOS PARA PAGAMENTO BANCO DO BRASIL AG 4211-0 CC 22333-6 F C EVENTOS																																																													
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributável</th> <th>Item</th> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SIM</td> <td>JORNAL DA CIDADE - ANÚNCIO JORNAL 1/2 PÁG - CAMP. MAIO AMARELO - NF 730</td> <td>1</td> <td>2.200,00</td> <td>2.200,00</td> </tr> <tr> <td>SIM</td> <td>DESCONTO PADRÃO 20% CONFORME ITEM 1.11 CENP - NF 730</td> <td>1</td> <td>550,00</td> <td>550,00</td> </tr> <tr> <td>SIM</td> <td>JORNAL GUAICURU - ANÚNCIO JORNAL 1/2 PÁG - CAMP. MAIO AMARELO - NF 524</td> <td>1</td> <td>2.200,00</td> <td>2.200,00</td> </tr> <tr> <td>SIM</td> <td>DESCONTO PADRÃO 20% CONFORME ITEM 1.11 CENP - NF 574</td> <td>1</td> <td>550,00</td> <td>550,00</td> </tr> <tr> <td>SIM</td> <td>SITE GAZETA DO PANTANAL - FULLBANNER 428X60 PX - MAIO AMARELO - NF 170</td> <td>1</td> <td>2.000,00</td> <td>2.000,00</td> </tr> <tr> <td>SIM</td> <td>DESCONTO PADRÃO 20% CONFORME ITEM 1.11 CENP - NF 170</td> <td>1</td> <td>500,00</td> <td>500,00</td> </tr> <tr> <td>SIM</td> <td>I3 WEBSITES - HOSPEDAGEM/MAN/ATUALIZAÇÃO SITE OFICIAL E AMBIENTE VEREADORES</td> <td>1</td> <td>2.000,00</td> <td>2.000,00</td> </tr> <tr> <td>SIM</td> <td>HONORÁRIOS DE 12% REF. A PRODUÇÃO EXTERNA - I3 WEBSITES - NF 30</td> <td>1</td> <td>240,00</td> <td>240,00</td> </tr> <tr> <td>SIM</td> <td>CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO- ANÚNCIO JORNAL 1/2 PÁG. - CAMPANHA MAIO AMARELO</td> <td>1</td> <td>1.691,20</td> <td>1.691,20</td> </tr> <tr> <td>SIM</td> <td>CRIAÇÃO/FINALIZ- ANÚNCIO DISPLAY MASTER - FULLBANNER FLASH -428X60PX - MAIO AMAR</td> <td>1</td> <td>2.613,80</td> <td>2.613,80</td> </tr> <tr> <td>SIM</td> <td>CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO -POST SIMPLES/ANÚNCIO REDES SOCIAIS(JPG/GIFS+TEXTO)- MAIO AM</td> <td>1</td> <td>2.347,80</td> <td>2.347,80</td> </tr> </tbody> </table>	Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	SIM	JORNAL DA CIDADE - ANÚNCIO JORNAL 1/2 PÁG - CAMP. MAIO AMARELO - NF 730	1	2.200,00	2.200,00	SIM	DESCONTO PADRÃO 20% CONFORME ITEM 1.11 CENP - NF 730	1	550,00	550,00	SIM	JORNAL GUAICURU - ANÚNCIO JORNAL 1/2 PÁG - CAMP. MAIO AMARELO - NF 524	1	2.200,00	2.200,00	SIM	DESCONTO PADRÃO 20% CONFORME ITEM 1.11 CENP - NF 574	1	550,00	550,00	SIM	SITE GAZETA DO PANTANAL - FULLBANNER 428X60 PX - MAIO AMARELO - NF 170	1	2.000,00	2.000,00	SIM	DESCONTO PADRÃO 20% CONFORME ITEM 1.11 CENP - NF 170	1	500,00	500,00	SIM	I3 WEBSITES - HOSPEDAGEM/MAN/ATUALIZAÇÃO SITE OFICIAL E AMBIENTE VEREADORES	1	2.000,00	2.000,00	SIM	HONORÁRIOS DE 12% REF. A PRODUÇÃO EXTERNA - I3 WEBSITES - NF 30	1	240,00	240,00	SIM	CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO- ANÚNCIO JORNAL 1/2 PÁG. - CAMPANHA MAIO AMARELO	1	1.691,20	1.691,20	SIM	CRIAÇÃO/FINALIZ- ANÚNCIO DISPLAY MASTER - FULLBANNER FLASH -428X60PX - MAIO AMAR	1	2.613,80	2.613,80	SIM	CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO -POST SIMPLES/ANÚNCIO REDES SOCIAIS(JPG/GIFS+TEXTO)- MAIO AM	1	2.347,80	2.347,80	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin: 10px auto; width: fit-content;"> <p>CERTIFICO QUE O MATERIAL/SERVIÇO CONSTANTE DESTA NOTA FISCAL FOI INTEGRALMENTE FORNECIDO/EXECUTADO MIRANDA-MS, 21/05/2018</p> <p>1 <u>[assinatura]</u> 2 <u>[assinatura]</u></p> </div>
Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$																																																									
SIM	JORNAL DA CIDADE - ANÚNCIO JORNAL 1/2 PÁG - CAMP. MAIO AMARELO - NF 730	1	2.200,00	2.200,00																																																									
SIM	DESCONTO PADRÃO 20% CONFORME ITEM 1.11 CENP - NF 730	1	550,00	550,00																																																									
SIM	JORNAL GUAICURU - ANÚNCIO JORNAL 1/2 PÁG - CAMP. MAIO AMARELO - NF 524	1	2.200,00	2.200,00																																																									
SIM	DESCONTO PADRÃO 20% CONFORME ITEM 1.11 CENP - NF 574	1	550,00	550,00																																																									
SIM	SITE GAZETA DO PANTANAL - FULLBANNER 428X60 PX - MAIO AMARELO - NF 170	1	2.000,00	2.000,00																																																									
SIM	DESCONTO PADRÃO 20% CONFORME ITEM 1.11 CENP - NF 170	1	500,00	500,00																																																									
SIM	I3 WEBSITES - HOSPEDAGEM/MAN/ATUALIZAÇÃO SITE OFICIAL E AMBIENTE VEREADORES	1	2.000,00	2.000,00																																																									
SIM	HONORÁRIOS DE 12% REF. A PRODUÇÃO EXTERNA - I3 WEBSITES - NF 30	1	240,00	240,00																																																									
SIM	CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO- ANÚNCIO JORNAL 1/2 PÁG. - CAMPANHA MAIO AMARELO	1	1.691,20	1.691,20																																																									
SIM	CRIAÇÃO/FINALIZ- ANÚNCIO DISPLAY MASTER - FULLBANNER FLASH -428X60PX - MAIO AMAR	1	2.613,80	2.613,80																																																									
SIM	CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO -POST SIMPLES/ANÚNCIO REDES SOCIAIS(JPG/GIFS+TEXTO)- MAIO AM	1	2.347,80	2.347,80																																																									
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00																																																									
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 16.892,80																																																													
Valor Total das Deduções: R\$ 8.400,00	Base de Cálculo: R\$ 8.492,80	Alíquota: 5,00%	Valor do ISS: R\$ 424,64																																																										
OUTRAS INFORMAÇÕES																																																													
Mês de Competência da Nota Fiscal: 05/2018		Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS																																																											
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR		Tributação: TRIBUTÁVEL																																																											
CNAE: 731140000		Descrição da Atividade: Agencias de publicidade																																																											
Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: 15/06/2018																																																													

CAIXAProcesso nº 001/2018
Folha nº 322
Visto [assinatura]**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	4556 / 006 / 00000005-5
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
CPF/CNPJ:	15.465.008/0001-09

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A - 00000000
Conta destino:	2959 / 00000022333-6
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA ME
CPF/CNPJ:	09.498.724/0001-81
Valor:	R\$ 16.892,80
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	CAMARA MUN DE MIRANDA
Histórico:	PGTO DA NFSE 2854

Data / Hora da operação:	23/05/2018 - 10:00:02
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00116579
Chave de segurança:	PTTZR5EW3WKEG5UY

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Processo nº 0112018
 Folha nº 334
 Visto _____

NFSe - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica



MUNICIPIO DE MIRANDA
 DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
 DEPARTAMENTO DE ISSQN
 www.miranda.ms.gov.br



Série: NFSe
 Nota Fiscal de Serviços
 Eletrônica

NÚMERO DA NOTA FISCAL	524
DATA DE EMISSÃO	21/05/2018 15:24
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE	652926743827350965

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **IRINEU FERRARI - ME**
 Nome Fantasia: **EDITORA JORNALISTICA GUAICURU**
 CPF/CNPJ: **13.097.356/0001-37** RG/Insc. Estadual: / Inscrição Municipal: **4002166-1**
 Logradouro: **BENJAMIN CONSTANT** Nº: **986** Compl.:
 Bairro: **N.Sª APARECIDA** Município: **MIRANDA/MS** CEP: **79380000**
 Regime Fiscal: **NORMAL** Telefone:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**
 Nome Fantasia:
 CPF/CNPJ: **15.465.008/0001-09** RG/Insc. Estadual: / Inscrição Municipal: **4001813-2**
 Logradouro: **GAL. CAMARA** Nº: **253** Compl.:
 Bairro: **CENTRO** Município: **MIRANDA/MS** CEP: **79380000**
 E-mail: **CAMARAMIRANDAMS@HOTMAIL.COM** Telefone:

ATIVIDADE: **(58221) Edição integrada à impressão de jornais** FORMA DE PAGTO:
 NAT. OP.: **SERVIÇO** SITUAÇÃO: **NÃO RETIDO**


QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INCIDE ISS	ALIQ %
1	UN	Anúncio Jornal 1/2 pág. colorido - Autorização de Veiculação Nº 2868.	2.200,00	2.200,00	NÃO	0

Valor IRRF Retido	Valor CSLL Retido	Valor COFINS Retido	Valor PIS Retido	Valor INSS Retido	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Base de Cálculo do ISSQN	ISSQN Retido / Responsável Tributário	Valor do ISS Devido			
0,00	0,00	0,00			

Página 1 de 1

Recebi(emos) de os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços - NFe indicada ao lado.	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFe	
	Nº DA NOTA FISCAL 524	Nº DE CONTROLE DO FISCO 277300
Data	Identificação e Assinatura do Recebedor	

Local de Prestação do Serviço: **MIRANDA** UF: **MS**

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 00000030			
	Data e Hora de Emissão 20/05/2018 20:20:44			
	Código de Verificação 99c70d46			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: I3 WEBSITES EIRELI ME CPF/CNPJ: 27.957.305/0001-42 Inscrição Municipal: 0023246700-2 Endereço: RUA PRESIDENTE ANTONIO CARLOS, Nº167 - VILA ALMEIDA - CEP:79112-370 Município: CAMPO GRANDE UF: MS				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA CPF/CNPJ: 15.465.008/0001-09 Endereço: RUA GENERAL CAMARA, Nº253 - BAIRRO PRAÇA HEROIS DA LAGUNA - CEP:79380-000 Município: MIRANDA UF: MS E-mail: fixa@agenciafixa.com.br				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ATUALIZAÇÃO DO AMBIENTE DOS VEREADORES, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SÍTIO WWW.CAMARAMIRANDA.MS.GOV.BR, REFERENTE AO MÊS DE MAIO/18.				
Tributável SIM	Item PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Qtde 1		
		Unitário R\$ 2.000,00		
		Total R\$ 2.000,00		
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (2,0000%): R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.000,00				
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 2.000,00	Alíquota: 2,00%	Valor do ISS: R\$ 40,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Mês de Competência da Nota Fiscal: 05/2018		Local da Prestação do Serviço: MIRANDA/MS		
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR		Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.		
CNAE: 620910000		Descrição da Atividade: Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em t		

Processo nº 001/2018
Folha nº 326
Visto [assinatura]

NFSe - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica



MUNICÍPIO DE MIRANDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
DEPARTAMENTO DE ISSQN
www.miranda.ms.gov.br



Série: NFSe
Nota Fiscal de Serviços
Eletrônica

NÚMERO DA NOTA FISCAL

730

DATA DE EMISSÃO

21/05/2018 08:09

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

762926213827350555

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **WAGNER FERRARI - ME**

Nome Fantasia: **JORNAL DA CIDADE**

CPF/CNPJ: **08.764.802/0001-80**

RG/Insc. Estadual: **SEFAZ/MS**

Inscrição Municipal: **4001712-3**

Logradouro: **AFONSO L. ESNARRIAGA**

Nº: **116**

Compl.:

Bairro: **NOVA MIRANDA**

Município: **MIRANDA/MS**

CEP: **79380000**

Regime Fiscal: **NORMAL**

Telefone:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ: **15.465.008/0001-09**

RG/Insc. Estadual: /

Inscrição Municipal: **4001813-2**

Logradouro: **RUA GENERAL CÂMARA**

Nº: **256**

Compl: **PRAÇA HERÓIS DA LAGUNA**

Bairro: **CENTRO**

Município: **MIRANDA/MS**

CEP: **79380000**

E-mail:

Telefone:

ATIVIDADE: **(18113) Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas**

NAT. OP.: **SERVIÇO**

SITUAÇÃO: **NÃO RETIDO**

FORMA DE PAGTO:

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INCIDE ISS	ALIQ %
1	UN	Veiculação de anúncio colorido 1/2 página conforme AI nº 2867	2.200,00	2.200,00	NÃO	0

Valor IRRF Retido	Valor CSLL Retido	Valor COFINS Retido	Valor PIS Retido	Valor INSS Retido	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Base de Cálculo do ISSQN	ISSQN Retido / Responsável Tributário	Valor do ISS Devido			2.200,00
0,00	0,00	0,00			

Página 1 de 1

Recebi(emos) de os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços - NFe indicada ao lado.	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFe		
	Nº DA NOTA FISCAL	Nº DE CONTROLE DO FISCO	
Data	Identificação e Assinatura do Recebedor	730	277240
Local de Prestação do Serviço: MIRANDA		UF: MS	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo nº 00112018Folha nº 327Visto [assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA - ME**
CNPJ: **09.498.724/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:12:48 do dia 08/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2018.

Código de controle da certidão: **4941.BB73.382A.3635**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Processo nº 001/2018
Folha nº 328
Visto [assinatura]

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: **117972/2018**

CNPJ: **09.498.724/0001-81**

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, ou crédito não tributário inscritos na dívida ativa, pendentes de pagamento, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada. Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Fica acrescentado que o número do CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, de dezembro de 1.997, emitida às 16:03:11 horas do dia 15/05/2018 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 09498724/0001-81
Razão Social: FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA ME
Nome Fantasia: FIXA COMUNICACAO E EVENTOS
Endereço: R PIRAJUSSARA 223 / VILA MARGARIDA / CAMPO GRANDE / MS /
79023-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/05/2018 a 02/06/2018

Certificação Número: 2018050405534890530743

Informação obtida em 14/05/2018, às 15:30:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO

Nº DE CONTROLE: 48380/18-09

Dados da Empresa

Inscrição Municipal: 0013126800-9

Situação: Ativa

Contribuinte: 09.498.724/0001-81 FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA ME

Nome Fantasia: FIXA COMUNICACAO E EVENTOS

Endereço:

RUA PIRAJUSSARA, 223

Bairro: VILA CAROLINA Cidade: CAMPO GRANDE - MS

CEP: 79.023-400

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO À ATIVIDADE ECONÔMICA DESCRITA ACIMA.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, bem como, aquelas pagas até esta data, mediante cheque, ainda não compensados, nos termos do que dispõe o Parágrafo 2 do Artigo 162 da CTN.

Validade: 13/06/2018

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada.

Campo Grande(MS), 14 de maio de 2018.

MAIO

É ASSIM QUE O TRÂNSITO

Maio Amarelo é o mês dedicado à
Faça parte desse movimento.



Pedestre:

- Utilize a faixa de segurança
- Antes de atravessar, olhe para os dois lados



Motociclista:

- Use o capacete
- Não "costure" no trânsito

Moto

- Não
- Resp



maio amarelo

ATENÇÃO PELA VIDA



PRECISA SER.

conscientização no trânsito.




Motorista:


• Não use o celular enquanto dirige
• Não ultrapasse os limites de velocidade



Ciclista:

• Não pedale na contramão
• Use roupas e equipamentos
que protejam seu corpo

 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 00002854								
	Data e Hora de Emissão 21/05/2018 16:54:53								
	Código de Verificação c834b5bb								
PRESTADOR DE SERVIÇOS									
Nome/Razão Social: FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA ME									
CPF/CNPJ: 09.498.724/0001-81 Inscrição Municipal: 0013126800-9									
Endereço: RUA PIRAJUSSARA, Nº223 - VILA CAROLINA - CEP:79023-400									
Município: CAMPO GRANDE UF: MS									
TOMADOR DE SERVIÇOS									
Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA									
CPF/CNPJ: 15.465.008/0001-09									
Endereço: RUA GAL. CAMARA, Nº256 - BAIRRO CENTRO - CEP:79380-000									
Município: MIRANDA UF: MS E-mail: camaramirandams@hotmail.com									
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS									
Descrição: SERVIÇO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL: CRIAÇÃO, FINALIZAÇÃO, ADAPTAÇÃO E VEICULAÇÃO EM SITE E JORNAL - CAMPANHA MAIO AMARELO, HOSPEDAGEM/MAN/ATUALIZAÇÃO SITE OFICIAL E AMBIENTE VEREADORES, CRIAÇÃO E FINALIZAÇÃO - POST SIMPLES/ANÚNCIO REDES SOCIAIS (JPG/GIFS+TEXTO) - MAIO AMARELO									
BONIFICAÇÃO: ADAP - CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO ANÚNCIO DISPLAY MASTER - FULLBANNER FLASH - 750X110PX - MAIO AMARELO (30%)									
DOS PARA PAGAMENTO									
NCO DO BRASIL									
; 4211-0									
CC 22333-6									
F C EVENTOS									
Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$					
SIM	JORNAL DA CIDADE - ANÚNCIO JORNAL 1/2 PÁG - CAMP. MAIO AMARELO - NF 730	1	2.200,00	2.200,00					
SIM	DESCONTO PADRÃO 20% CONFORME ITEM 1.11 CENP - NF 730	1	550,00	550,00					
SIM	JORNAL GUAICURU - ANÚNCIO JORNAL 1/2 PÁG - CAMP. MAIO AMARELO - NF 524	1	2.200,00	2.200,00					
SIM	DESCONTO PADRÃO 20% CONFORME ITEM 1.11 CENP - NF 574	1	550,00	550,00					
SIM	SITE GAZETA DO PANTANAL - FULLBANNER 428X60 PX - MAIO AMARELO - NF 170	1	2.000,00	2.000,00					
SIM	DESCONTO PADRÃO 20% CONFORME ITEM 1.11 CENP - NF 170	1	500,00	500,00					
SIM	I3 WEBSITES - HOSPEDAGEM/MAN/ATUALIZAÇÃO SITE OFICIAL E AMBIENTE VEREADORES	1	2.000,00	2.000,00					
SIM	HONORÁRIOS DE 12% REF. A PRODUÇÃO EXTERNA - I3 WEBSITES - NF 30	1	240,00	240,00					
SIM	CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO- ANÚNCIO JORNAL 1/2 PÁG. - CAMPANHA MAIO AMARELO	1	1.691,20	1.691,20					
SIM	CRIAÇÃO/FINALIZ- ANÚNCIO DISPLAY MASTER - FULLBANNER FLASH -428X60PX - MAIO AMAR	1	2.613,80	2.613,80					
SIM	CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO -POST SIMPLES/ANÚNCIO REDES SOCIAIS(JPG/GIFS+TEXTO)- MAIO AM	1	2.347,80	2.347,80					
PIS (0,0000%):		COFINS (0,0000%):		INSS (0,0000%):		IR (0,0000%):		CSLL (0,0000%):	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 16.892,80									
Valor Total das Deduções:		Base de Cálculo:		Aliquota:		Valor do ISS:			
R\$ 8.400,00		R\$ 8.492,80		5,00%		R\$ 424,64			
OUTRAS INFORMAÇÕES									
Mês de Competência da Nota Fiscal: 05/2018					Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS				
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR					Tributação: TRIBUTÁVEL				
CNAE: 731140000					Descrição da Atividade: Agencias de publicidade				
Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFS-e: 15/06/2018									

 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 00002854			
	Data e Hora de Emissão 21/05/2018 16:54:53			
	Código de Verificação c834b5bb			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA ME				
CPF/CNPJ: 09.498.724/0001-81 Inscrição Municipal: 0013126800-9				
Endereço: RUA PIRAJUSSARA, Nº223 - VILA CAROLINA - CEP:79023-400				
Município: CAMPO GRANDE UF: MS				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA				
CPF/CNPJ: 15.465.008/0001-09				
Endereço: RUA GAL. CAMARA, Nº256 - BAIRRO CENTRO - CEP:79380-000				
Município: MIRANDA UF: MS E-mail: camaramirandams@hotmail.com				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Descrição: SERVIÇO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL: CRIAÇÃO, FINALIZAÇÃO, ADAPTAÇÃO E VEICULAÇÃO EM SITE E JORNAL - CAMPANHA MAIO AMARELO, HOSPEDAGEM/MAN/ATUALIZAÇÃO SITE OFICIAL E AMBIENTE VEREADORES, CRIAÇÃO E FINALIZAÇÃO - POST SIMPLES/ANÚNCIO REDES SOCIAIS (JPG/GIFS+TEXTO) - MAIO AMARELO BONIFICAÇÃO: ADAP - CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO ANÚNCIO DISPLAY MASTER - FULLBANNER FLASH - 750X110PX - MAIO AMARELO (30%) DOS PARA PAGAMENTO NCO DO BRASIL i 4211-0 CC 22333-6 F C EVENTOS				
Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	JORNAL DA CIDADE - ANÚNCIO JORNAL 1/2 PÁG - CAMP. MAIO AMARELO - NF 730	1	2.200,00	2.200,00
SIM	DESCONTO PADRÃO 20% CONFORME ITEM 1.11 CENP - NF 730	1	550,00	550,00
SIM	JORNAL GUAICURU - ANÚNCIO JORNAL 1/2 PÁG - CAMP. MAIO AMARELO - NF 524	1	2.200,00	2.200,00
SIM	DESCONTO PADRÃO 20% CONFORME ITEM 1.11 CENP - NF 574	1	550,00	550,00
SIM	SITE GAZETA DO PANTANAL - FULLBANNER 428X60 PX - MAIO AMARELO - NF 170	1	2.000,00	2.000,00
SIM	DESCONTO PADRÃO 20% CONFORME ITEM 1.11 CENP - NF 170	1	500,00	500,00
SIM	I3 WEBSITES - HOSPEDAGEM/MAN/ATUALIZAÇÃO SITE OFICIAL E AMBIENTE VEREADORES	1	2.000,00	2.000,00
SIM	HONORÁRIOS DE 12% REF. A PRODUÇÃO EXTERNA - I3 WEBSITES - NF 30	1	240,00	240,00
SIM	CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO- ANÚNCIO JORNAL 1/2 PÁG. - CAMPANHA MAIO AMARELO	1	1.691,20	1.691,20
SIM	CRIAÇÃO/FINALIZ- ANÚNCIO DISPLAY MASTER - FULLBANNER FLASH -428X60PX - MAIO AMAR	1	2.613,80	2.613,80
SIM	CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO -POST SIMPLES/ANÚNCIO REDES SOCIAIS(JPG/GIFS+TEXTO)- MAIO AM	1	2.347,80	2.347,80
PIS (0,0000%):				
R\$ 0,00				
COFINS (0,0000%):				
R\$ 0,00				
INSS (0,0000%):				
R\$ 0,00				
IR (0,0000%):				
R\$ 0,00				
CSLL (0,0000%):				
R\$ 0,00				
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 16.892,80				
Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:	
R\$ 8.400,00	R\$ 8.492,80	5,00%	R\$ 424,64	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Mês de Competência da Nota Fiscal: 05/2018		Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS		
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR		Tributação: TRIBUTÁVEL		
CNAE: 731140000		Descrição da Atividade: Agencias de publicidade		
Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFS-e: 15/06/2018				

Processo nº 01.12028
Linha nº 335

CONTROLE DE PAGAMENTOS DE CAMARA DE MIRANDA 2018

VEICULOS	VALOR BRUTO	VALOR LÍQUIDO
Jornal da Cidade - Anúncio 1/2 pág. - Camp. Maio Amarelo	R\$ 2.750,00	R\$ 2.200,00
Jornal Guaicuru - Anúncio 1/2 pág. - Camp. Maio Amarelo	R\$ 2.750,00	R\$ 2.200,00
Site Gazeta do Pantanal - Fullbanner 428 x 60 px - Camp. Maio Amarelo	R\$ 2.500,00	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 8.000,00	R\$ 6.400,00

PRODUÇÃO	VALOR BRUTO	VALOR LÍQUIDO
Site Cam. Miranda - Hospedagem, Man e Atualização Site	R\$ 2.240,00	R\$ 2.000,00

CRIAÇÃO	Desconto 30%	Tabela 100%
Criação e Finalização - Anúncio Jornal 1/2 de pág. - Camp. Maio Amarelo	R\$ 1.691,20	R\$ 2.416,00
Criação e Finalização- Anúncio Display Maater - Full Banner Flash - 428 x 60 px - Camp. Maio Amarelo	R\$ 2.613,80	R\$ 3.734,00
Adaptação Criação e Finalização - Anúncio Display Maater - Full Banner Flash - 750 x 110 px.- Camp. Maio Amarelo (30%)	Bonificado	R\$ 3.734,00
Criação e Finalização - Post simples/Anúncio Redes Sociais (jpg/gifs + texto) - Camp. Maio Amarelo	R\$ 2.347,80	R\$ 3.354,00
Total Criação	R\$ 6.652,80	

TOTAL DA NOTA FISCAL	R\$ 16.892,80
-----------------------------	----------------------

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

RUA GAL CÂMARA, 256 – CENTRO

MIRANDA- MS, 79380-000

A/C LUCIA

FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS

FLÁVIO FREITAS

IA PIRAJUSSARA, 223 - VILA CAROLINA

CEP: 79023-400 - CAMPO GRANDE MS – FONE: 3356-7140

Processo n° 001/2018

Folha n° 337

Visto

NFSe - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica



MUNICÍPIO DE MIRANDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
DEPARTAMENTO DE ISSQN
www.miranda.ms.gov.br



Série: NFSe
Nota Fiscal de Serviços
Eletrônica

NÚMERO DA NOTA FISCAL

730

DATA DE EMISSÃO

21/05/2018 08:09

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

762926213827350555

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: WAGNER FERRARI - ME

Nome Fantasia: JORNAL DA CIDADE

CPF/CNPJ: 08.764.802/0001-80

RG/Insc. Estadual: SEFAZ/MS

Inscrição Municipal: 4001712-3

Logradouro: AFONSO L. ESNARRIAGA

Nº: 116

Compl.:

Bairro: NOVA MIRANDA

Município: MIRANDA/MS

CEP: 79380000

Regime Fiscal: NORMAL

Telefone:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ: 15.465.008/0001-09

RG/Insc. Estadual: /

Inscrição Municipal: 4001813-2

Logradouro: RUA GENERAL CÂMARA

Nº: 256

Compl: PRAÇA HERÓIS DA LAGUNA

Bairro: CENTRO

Município: MIRANDA/MS

CEP: 79380000

E-mail:

Telefone:

ATIVIDADE: (18113) Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas

NAT. OP.: SERVIÇO

SITUAÇÃO: NÃO RETIDO

FORMA DE PAGTO:

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INCIDE ISS	ALIQ %
1	UN	Veiculação de anúncio colorido 1/2 página conforme AI nº 2867	2.200,00	2.200,00	NÃO	0



Valor IRRF Retido	Valor CSLL Retido	Valor COFINS Retido	Valor PIS Retido	Valor INSS Retido	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Base de Cálculo do ISSQN	ISSQN Retido / Responsável Tributário	Valor do ISS Devido			
0,00	0,00	0,00			

Página 1 de 1

Recebi(emos) de	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFe	
os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços - NFe indicada ao lado.	Nº DA NOTA FISCAL	Nº DE CONTROLE DO FISCO
_____	730	277240
Data	Identificação e Assinatura do Recebedor	
Local de Prestação do Serviço: MIRANDA	UF: MS	

Processo n° 001/2018
 Folha n° 338
 Visto

NFSe - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

 MUNICÍPIO DE MIRANDA DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS DEPARTAMENTO DE ISSQN www.miranda.ms.gov.br Consulte a autenticidade deste documento acessando o site	 Série: NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica	NÚMERO DA NOTA FISCAL 524
		DATA DE EMISSÃO 21/05/2018 15:24
		CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 652926743827350965

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **IRINEU FERRARI - ME**
 Nome Fantasia: **EDITORA JORNALISTICA GUAICURU**
 CPF/CNPJ: **13.097.356/0001-37** RG/Insc. Estadual: / Inscrição Municipal: **4002166-1**
 Logradouro: **BENJAMIN CONSTANT** Nº: **986** Compl.:
 Bairro: **N.Sª APARECIDA** Município: **MIRANDA/MS** CEP: **79380000**
 Regime Fiscal: **NORMAL** Telefone:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**
 Nome Fantasia :
 CPF/CNPJ: **15.465.008/0001-09** RG/Insc. Estadual: / Inscrição Municipal: **4001813-2**
 Logradouro: **GAL. CAMARA** Nº: **253** Compl.:
 Bairro: **CENTRO** Município: **MIRANDA/MS** CEP: **79380000**
 E-mail: **CAMARAMIRANDAMS@HOTMAIL.COM** Telefone :

ATIVIDADE: **(58221) Edição integrada à impressão de jornais**
 NAT. OP.: **SERVIÇO** SITUAÇÃO: **NÃO RETIDO** FORMA DE PAGTO:

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INCIDE ISS	ALIQ %
1	UN	Anúncio Jornal 1/2 pág. colorido - Autorização de Veiculação N° 2868.	2.200,00	2.200,00	NÃO	0

Valor IRRF Retido 0,00	Valor CSLL Retido 0,00	Valor COFINS Retido 0,00	Valor PIS Retido 0,00	Valor INSS Retido 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 2.200,00
Base de Cálculo do ISSQN 0,00	ISSQN Retido / Responsável Tributário 0,00	Valor do ISS Devido 0,00			

Recebi(emos) de os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços - NFe indicada ao lado. _____ Data Identificação e Assinatura do Recebedor	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFe	
	N° DA NOTA FISCAL 524	N° DE CONTROLE DO FISCO 277300

Local de Prestação do Serviço: **MIRANDA** UF: **MS**



maio amarelo
ATENÇÃO PELA VIDA

SEGURO

É ASSIM QUE O TRÂNSITO PRECISA SER.

Maio Amarelo é o mês dedicado à conscientização no trânsito. Faça parte desse movimento.



Pedestre:

- Utilize a faixa de segurança
- Antes de atravessar, olhe para os dois lados



Motociclista:

- Use o capacete
- Não "costure" no trânsito



Motorista:

- Não use o celular enquanto dirige
- Respeite os limites de velocidade



Ciclista:

- Não pedale na contramão
- Use roupas e equipamentos que protejam seu corpo



CÂMARA MUNICIPAL

O LEGISLATIVO A SERVIÇO DO POVO

apóia **maio amarelo**

SUPERMERCADO NACAGAMI

Grandes Ofertas Semanais dos Mais Variados Produtos

Rede Econômica de Supermercados
R. Gal. Bitencourt, 440, Miranda/MS

Rede SKOP
VISA
MasterCard

COPAGAZ

R. Gal. Bitencourt, 440, Miranda/MS



Quando sua
Cooperativa Cresce
Você cresce
Junto!

A distribuição do nosso Resultado já está em sua conta corrente.

Procure sua agência e confira o seu Demonstrativo de Resultado



NFSe - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica



MUNICÍPIO DE MIRANDA
 DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
 DEPARTAMENTO DE ISSQN
 www.miranda.ms.gov.br

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site



Série: NFSe
 Nota Fiscal de Serviços
 Eletrônica

NÚMERO DA NOTA FISCAL	170
DATA DE EMISSÃO	21/05/2018 09:09
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE	112926333827350503

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **AUREO ALI ALMEIDA AUDI - ME**
 Nome Fantasia: **GAZETA DO PANTANAL**
 CPF/CNPJ: **37.551.298/0001-38** RG/Insc. Estadual: **SEFAZ/MS** Inscrição Municipal: **4000800-2**
 Logradouro: **GAL. CAMARA** Nº: **281** Compl.:
 Bairro: **CENTRO** Município: **MIRANDA/MS** CEP: **79380000**
 Regime Fiscal: **SIMPLES NACIONAL** Telefone:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**
 Nome Fantasia:
 CPF/CNPJ: **15.465.008/0001-09** RG/Insc. Estadual: **/** Inscrição Municipal: **4001813-2**
 Logradouro: **GAL. CAMARA** Nº: **253** Compl.:
 Bairro: **CENTRO** Município: **MIRANDA/MS** CEP: **79380000**
 E-mail: Telefone:

ATIVIDADE: **(5812-3/00-) Edição de jornais** FORMA DE PAGTO:
 NAT. OP.: **SERVIÇO** SITUAÇÃO: **NÃO RETIDO**

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INCIDE ISS	ALIQ %
1	UN	CAMPANHA MAIO AMARELO AUTORIZAÇÃO DE VEICULAÇÃO: Nº 2869 PERÍODO: 16/05/2018 ATÉ 19/05/2018 AGENCIA FIXA - CNPJ 09.498.734/0001-81 BANCO DO BRASIL AGÊNCIA - 2916-5 CONTA: 1.021.993-5 AUREO ALI ALMEIDA AUDI - ME	2.000,00	2.000,00	NÃO	0

Valor IRRF Retido	0,00	Valor CSLL Retido	0,00	Valor COFINS Retido	0,00	Valor PIS Retido	0,00	Valor INSS Retido	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	2.000,00
Base de Cálculo do ISSQN	0,00	ISSQN Retido / Responsável Tributário	0,00	Valor do ISS Devido	0,00						

Recebi(emos) de
 os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços - NFe indicada ao lado.

 Data Identificação e Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFe	
Nº DA NOTA FISCAL	Nº DE CONTROLE DO FISCO
170	277247

Local de Prestação do Serviço: **MIRANDA** UF: **MS**

Campo Grande, MS - 19/05/2018 | 10:16 Expediente Repórter Cidadão Anuncie Aqui | Tornar Página Inicial | RSS Procurar no Site

GP News Gazeta do Pantanal
:: Fundado em Fevereiro de 1993 ::

NÃO USE O CELULAR ENQUANTO DIRIGE

Capa Umas e Outras Cidades Canais Saúde Meio Ambiente Cultura Esporte Turismo Polícia Agronegócios Política

FLORICULTURA
CANTINHO DAS FLORES
Rua Francisco Rebuá, 220-A / Miranda-MS 99820-0884

MEGA MANUTE GABINETES COM O MELHOR PREÇO

Últimas Notícias

- Governo lança pacto nacional contra LGBTofobia
- Justiça determina prisão do ex-ministro José Dirceu
- Campo Grande deve ter mínima de 8°C no fim de semana
- Fenômeno climático raro deixa morro do Pantanal de MS parecido com neve

PAGUE COM VISA PELO VISA CHECKOUT NA ESTAPAR E GANHE + R\$ 5 NAS RECARGAS A PARTIR DE R\$ 20.

PROCON de Corumbá notifica empresa responsável pela produção do álbum da Copa

fnac ARTE LIVROS MÚSICA FILMES GAMES KIDS

TURISMO POLÍTICA

Clocky: Clock Widget

Clima Tempo

11:17 18/05/2018

Campo Grande, MS - 16/05/2018 | 07:14 Expediente Repórter Cidadão Anuncie Aqui [Tomar Página Inicial] RSS Procurar no Site

GP News Gazeta do Pantanal

:: Fundado em Fevereiro de 1993 ::

Capa Um e Outras Cidades Canais Saúde Meio Ambiente Cultura Esporte Turismo Polícia Agronegócios Política

FLORICULTURA CANTINHO DAS FLORES

Rua Francisco Rebuá, 220-A / Miranda-MS 99820-0884

Reviva Campo Grande vai transformar o centro da Capital

Últimas Notícias

- Vacinação contra gripe continua para grupos prioritários em Bonito
- Reviva Campo Grande vai transformar o centro da Capital
- Mostra Glorinha Sá Rosa: escolas públicas tornam-se oficinas de literatura
- Você sabe como é calculado o IPTU do seu apartamento?

SMARTPHONE É NO GIRAFA girafa

TURISMO POLÍTICA

Veja tudo que está incluído em um cruzeiro Disney

Veja tudo que está incluído em um cruzeiro Disney

08:16 16/05/2018



Gazeta do Pantanal | Campo Grande, MS - 19/05/2018 | 13:24 | Expediente | Repórter Cidadão | Anuncie Aqui | [Tomar Página Inicial] | RSS | Procurar no Site...

GP News Gazeta do Pantanal
Fundado em Fevereiro de 1993

Capa Umás e Outras Cidades Canais Saúde Meio Ambiente Cultura Esporte Turismo Polícia Agronegócios Política

FLORICULTURA CANTINHO DAS FLORES
Rua Francisco Rebuá, 220-A / Miranda-MS 99820-0884

NOTEBOOKS LENOVO
FRETE GRÁTIS MAS! ATÉ 10x SEM JUROS NO CARTÃO! **10x R\$ 99** **COMPRE JÁ**

Últimas Notícias


- Corumbá pede fim do abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes
- Forte Coimbra de Mato Grosso do Sul pode se tornar Patrimônio Mundial
- José Dirceu volta para a Papuda, no DF
- Águas continuam altas no Pantanal do Amolar

Visit Orlando
Sua história sem fim

Walmart.top
aparador de pelos Multigroom Philips 6 em 1 De R\$ 199,00 por **R\$ 99,00** **clique aqui** *Confira as condições.


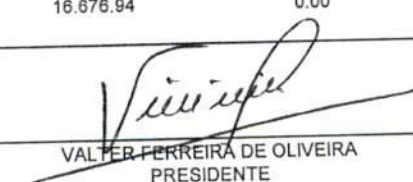
TURISMO **POLÍTICA**

Clocky: Clock Widget
Clima Tempo

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe		Número da Nota		00000030
			Data e Hora de Emissão		20/05/2018 20:20:44
			Código de Verificação		99c70d46
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
Nome/Razão Social: I3 WEBSITES EIRELI ME					
CPF/CNPJ: 27.957.305/0001-42		Inscrição Municipal: 0023246700-2			
Endereço: RUA PRESIDENTE ANTONIO CARLOS, Nº167 - VILA ALMEIDA - CEP:79112-370					
Município: CAMPO GRANDE		UF: MS			
TOMADOR DE SERVIÇOS					
Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA					
CPF/CNPJ: 15.465.008/0001-09					
Endereço: RUA GENERAL CAMARA, Nº253 - BAIRRO PRAÇA HEROIS DA LAGUNA - CEP:79380-000					
Município: MIRANDA		UF: MS		E-mail: fixa@agenciafixa.com.br	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ATUALIZAÇÃO DO AMBIENTE DOS VEREADORES, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SITIO WWW.CAMARAMIRANDA.MS.GOV.BR, REFERENTE AO MÊS DE MAIO/18.					
Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	
SIM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1	2.000,00	2.000,00	
PIS (0,0000%):		COFINS (3,0000%):		INSS (2,0000%):	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
IR (1,5000%):		CSLL (2,0000%):			
R\$ 0,00		R\$ 0,00			
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.000,00					
Valor Total das Deduções:		Base de Cálculo:		Aliquota:	
R\$ 0,00		R\$ 2.000,00		2,00%	
		Valor do ISS:		R\$ 40,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES					
Mês de Competência da Nota Fiscal: 05/2018			Local da Prestação do Serviço: MIRANDA/MS		
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR			Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.		
CNAE: 620910000			Descrição da Atividade: Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em t		



ORDEM DE PAGAMENTO - Orçamentária
 Pagamento de Empenho

Nº Ordem Pagamento: 241		Tipo: Pagamento de Empenho		Data....: 21/06/2018	
Nº do Empenho: 77		Data do empenho....: 05/04/2018			
Contrato: 1/2018		Processo.			
Licitação: 1/2018					
Modalidade: Concorrência para Compras e Serviços					
DADOS DO CREDOR					
Nome...: 518 - FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME				C.N.P./J/C.P.F: 09.498.724/0001-81	
Endereço: Rua PIRAJUSSARA,223		Cidade: Campo Grande		UF: MS	
Banco.....:		Agência:		Conta:	
Telefone..:		Fax.....:			
VALORES					
Valor do Empenho.....:				200.000,00	
Valor da Nota de Pagamento referente a parcela nº 3.....:				16.676,94	
Valor pago do Empenho (inclui o valor desta nota).....:				50.246,68	
Saldo a pagar do Empenho				149.753,32	
Líquido a Pagar				16.676,94	
HISTÓRICO					
Empenho referente a prestação de serviços de contratação de agência de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação conforme contrato nº 001/2018 oriundo do processo de concorrência nº 001/2018.					
DADOS DA DOTAÇÃO					
Cód. Reduzido: 6		CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA			
Órg. Unid.....: 07.001		Legislativa			
Função.....: 01		Ação Legislativa			
Sub-Função.....: 031		Desenvolvimento da Camara Municipal			
Programa.....: 0001		Manutenção das Atividades da Camara Municipal			
Proj./Ativ.....: 2001		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
El. Despesa.....: 3.3.90.39.00		Recursos Ordinários			
F. de Recursos...: 0100					
Detalhamento da Fonte de Recursos					
0100.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores				16.676,94	
DADOS FINANCEIROS					
5 - Ag. 4556- C/C. 5-5-conta caixa economica		AV. DE DEBITO		132269	
				16.676,94	
NF / Recibos					
Nº/Série		Data Emissão		Valor Nota	
2920/nfse		20/06/2018		16.676,94	
		NF-e /SEFAZ		Valor Desconto	
				0,00	
				Valor Líquido	
				16.676,94	
ASSINATURAS					
 GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA 1º SECRETÁRIO			 VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA PRESIDENTE		
Recebi a importância acima processada					
Credor - Doc. nº :					



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Rua Gal. Câmara - Praça Heróis da Laguna, 253, Centro, MIRANDA/MS

Processo nº 001/2018
Folha nº 347
Visto _____ Exercício: 2018
Mês atual: Junho

Nota de Liquidação

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

Nº da Liquidação: 3 Tipo: Liquidação de Empenho Data....: 20/06/2018
Nº do Empenho: 77 Data do empenho....: 5/4/2018

DADOS DO CREDOR

Nome...: 518 - FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME C.N.P./J/C.P.F.: 09.498.724/0001-81
Endereço: Rua PIRAJUSSARA,223 Cidade: Campo Grande UF: MS
Telefone: FAX....:
Banco.....: Agência: Conta:

VALORES

Valor do Empenho.....: 200.000,00
Valor da Nota de Liquidação: 16.676,94
Valor a Liquidar.....: 149.753,32

Valor Líquido Liquidado: 16.676,94

HISTÓRICO

Empenho referente a prestação de serviços de contratação de agência de publicidade nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação conforme contrato nº 001/2018 oriundo da processo de concorrência nº 001/2018.

DADOS DA DOTAÇÃO

Cód. Reduzido: 6
Órg. Unid.....: 07.001 CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Função.....: 01 Legislativa
Sub-Função.....: 031 Ação Legislativa
Programa.....: 0001 Desenvolvimento da Camara Municipal
Proj./Ativ.....: 2001 Manutenção das Atividades da Camara Municipal
El. Despesa.....: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElemento.....: 88 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Fonte Recursos: 0100 Recursos Ordinários


Detalhamento da Fonte

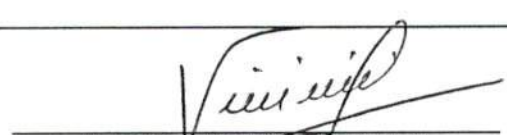
0100.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores 16.676,94

Notas Fiscais

Nº/Série	Data Emissão	NF-e / SEFAZ	Valor Nota	Valor Desconto	Valor Líquido
2920	20/06/2018		16.676,94	0,00	16.676,94

ASSINATURAS


GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA
1º SECRETÁRIO


VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Por ser verdade, firmo o presente

Credor - Doc. nº :



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota	00002920
Data e Hora de Emissão	20/06/2018 14:49:16
Código de Verificação	85e31950

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA ME**
 CPF/CNPJ: **09.498.724/0001-81** Inscrição Municipal: **0013126800-9**
 Endereço: **RUA PIRAJUSSARA, Nº223 - VILA CAROLINA - CEP:79023-400**
 Município: **CAMPO GRANDE** UF: **MS**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**
 CPF/CNPJ: **15.465.008/0001-09**
 Endereço: **RUA GAL. CAMARA, Nº256 - BAIRRO CENTRO - CEP:79380-000**
 Município: **MIRANDA** UF: **MS** E-mail: **camaramirandams@hotmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: SERVIÇO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL: CRIAÇÃO, FINALIZAÇÃO, ADAPTAÇÃO E VEICULAÇÃO EM SITE E JORNAL - CAMPANHA APROVAÇÃO PROJETO DE LEI - REAJUSTE SALARIAL, HOSPEDAGEM/MAN/ATUALIZAÇÃO SITE OFICIAL E AMBIENTE VEREADORES, CRIAÇÃO E FINALIZAÇÃO - POST SIMPLES/ANÚNCIO REDES SOCIAIS (JPG/GIFS+TEXTO) - CAMPANHA APROVAÇÃO PROJETO DE LEI - REAJUSTE SALARIAL
 DESCONTO NO ITEM - CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO ANÚNCIO DISPLAY MASTER - FULLBANNER FLASH 428X60PX - CAMPANHA APROVAÇÃO PROJETO DE LEI - REAJUSTE SALARIAL. VALOR DE R\$ 2.613,80 - DESCONTO DE R\$ 1.000,00
 TOTAL DE CRIAÇÃO COM DESCONTO: R\$ 6.436,94
 DADOS PARA PAGAMENTO
 BANCO DO BRASIL
 AG 4211-0
 CC 22333-6
 F C EVENTOS

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	JORNAL DA CIDADE - ANÚNCIO JORNAL 1/2 PÁG - APROVAÇÃO PROJETO DE LEI - REAJUSTE	1	2.200,00	2.200,00
SIM	DESCONTO PADRÃO 20% CONFORME ITEM 1.11 CENP - NF 737	1	550,00	550,00
SIM	JORNAL GUAICURU - ANÚNCIO JORNAL 1/2 PÁG - APROVAÇÃO PROJETO DE LEI - REAJUSTE S	1	2.200,00	2.200,00
SIM	DESCONTO PADRÃO 20% CONFORME ITEM 1.11 CENP - NF 531	1	550,00	550,00
SIM	SITE GAZETA DO PANTANAL - FULLBANNER 428X60 PX - APROVAÇÃO PROJETO DE LEI - REAJ	1	2.000,00	2.000,00
SIM	DESCONTO PADRÃO 20% CONFORME ITEM 1.11 CENP - NF 173	1	500,00	500,00
SIM	13 WEBSITES - HOSPEDAGEM/MAN/ATUALIZAÇÃO SITE OFICIAL E AMBIENTE VEREADORES	1	2.000,00	2.000,00
SIM	HONORÁRIOS DE 12% REF A PRODUÇÃO EXTERNA	1	240,00	240,00
SIM	CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO- ANÚNCIO JORNAL 1/2 PÁG. - APROVAÇÃO PROJETO DE LEI - REAJUS	1	1.691,20	1.691,20
SIM	CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO ANÚNCIO DISPLAY MASTER - FULLBANNER FLASH 428X60PX- REAJUSTE	1	1.613,80	1.613,80
SIM	ADAP - CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO ANÚNCIO DISPLAY MASTER - FULLBANNER 750X110PX - REAJ	1	784,14	784,14
SIM	CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO - POST SIMPLES/ANÚNCIO REDES SOCIAIS (JPG/GIFS+TEXTO)-REAJUS	1	2.347,80	2.347,80

CERTIFICO QUE O MATERIAL/SERVIÇO
 CONSTANTE DESTES DOCUMENTOS FOI
 INTEGRALMENTE FORNECIDO/EXECUTADO
 MIRANDA-MS, 20/06/2018

1 _____
 2 _____

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00

INSS (0,0000%):
R\$ 0,00

IR (0,0000%):
R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 16.676,94

Valor Total das Deduções: R\$ 8.400,00	Base de Cálculo: R\$ 8.276,94	Alíquota: 5,00%	Valor do ISS: R\$ 413,84
--------------------------------------------------	-----------------------------------------	---------------------------	------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 06/2018
 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
 CNAE: 731140000

Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS
 Tributação: TRIBUTÁVEL
 Descrição da Atividade: Agencias de publicidade

Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFS-e: 16/07/2018

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	4556 / 006 / 00000005-5
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
CPF/CNPJ:	15.465.008/0001-09

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A - 00000000
Conta destino:	4211 / 00000022333-6
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA ME
CPF/CNPJ:	09.498.724/0001-81
Valor:	R\$ 16.676,94
Valor da tarifa:	R\$ 9,50
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	CAMARA MUN DE MIRANDA
Histórico:	PGTO DA NFSE 2920

Data / Hora da operação:	21/06/2018 - 11:06:36
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00132269
Chave de segurança:	SNL18HPJFQWNTZKV

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo nº 001/2018
Folha nº 350
Visto [assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 09.498.724/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:12:48 do dia 08/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2018.

Código de controle da certidão: **4941.BB73.382A.3635**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Processo nº 001/2018
Folha nº 354
Visto [assinatura]

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM:117972/2018

CNPJ: 09.498.724/0001-81

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, ou crédito não tributário inscritos na dívida ativa, pendentes de pagamento, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada. Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Fica acrescentado que o número do CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, de dezembro de 1.997, emitida às 16:03:11 horas do dia 15/05/2018 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 09498724/0001-81
Razão Social: FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA ME
Nome Fantasia: FIXA COMUNICACAO E EVENTOS
Endereço: R PIRAJUSSARA 223 / VILA MARGARIDA / CAMPO GRANDE / MS / 79023-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2018 a 21/06/2018

Certificação Número: 2018052305072039277503

Informação obtida em 07/06/2018, às 11:06:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

Processo nº 00112018

Folha nº 353

Folha: 1/1

Data: 14/06/2018 10:06

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO

Nº DE CONTROLE: 56516/18-46

Dados da Empresa

Inscrição Municipal: 0013126800-9

Situação: Ativa

Contribuinte: 09.498.724/0001-81 FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA ME

Nome Fantasia: FIXA COMUNICACAO E EVENTOS

Endereço:

RUA PIRAJUSSARA, 223

Bairro: VILA CAROLINA Cidade: CAMPO GRANDE - MS

CEP: 79.023-400

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO À ATIVIDADE ECONÔMICA DESCRITA ACIMA.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, bem como, aquelas pagas até esta data, mediante cheque, ainda não compensados, nos termos do que dispõe o Parágrafo 2 do Artigo 162 da CTN.

Validade: 14/07/2018

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada.

Campo Grande(MS), 14 de junho de 2018.

NOTA: QUALQUER RASURA APRESENTADA, INVALIDA A PRESENTE CERTIDÃO.

CÓDIGO AUTENTICIDADE: 98038D4472084E229C4E7A5FC004463B



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.498.724/0001-81

Certidão nº: 145969732/2018

Expedição: 12/03/2018, às 10:27:35

Validade: 07/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.498.724/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Processo nº 001/2018
 Folha nº 355
 Visto [assinatura]

NFSe - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica



MUNICÍPIO DE MIRANDA
 DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
 DEPARTAMENTO DE ISSQN
 www.miranda.ms.gov.br

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site



Série: NFSe
 Nota Fiscal de Serviços
 Eletrônica

NÚMERO DA NOTA FISCAL
173
 DATA DE EMISSÃO
20/06/2018 09:31
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE
66292633827398834

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **AUREO ALI ALMEIDA AUDI - ME**
 Nome Fantasia: **GAZETA DO PANTANAL**
 CPF/CNPJ: **37.551.298/0001-38** RG/Insc. Estadual: **SEFAZ/MS** Inscrição Municipal: **4000800-2**
 Logradouro: **GAL. CAMARA** Nº: **281** Compl.:
 Bairro: **CENTRO** Município: **MIRANDA/MS** CEP: **79380000**
 Regime Fiscal: **SIMPLES NACIONAL** Telefone:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**
 Nome Fantasia:
 CPF/CNPJ: **15.465.008/0001-09** RG/Insc. Estadual: **/** Inscrição Municipal: **4001813-2**
 Logradouro: **GAL. CAMARA** Nº: **253** Compl.:
 Bairro: **CENTRO** Município: **MIRANDA/MS** CEP: **79380000**
 E-mail: Telefone:

ATIVIDADE: **(5812-3/00-) Edição de jornais** FORMA DE PAGTO:
 NAT. OP.: **SERVIÇO** SITUAÇÃO: **NÃO RETIDO**

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INCIDE ISS	ALIQ %
1	UN	CAMPANHA: PROJETO DE LEI AUMENTO SALÁRIOS AUTORIZAÇÃO DE VEICULAÇÃO Nº 2972 - 15/06/2018 AGENCIA FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS CNPJ - 09.498.724/0001-81	2.000,00	2.000,00	NÃO	0

Valor IRRF Retido	Valor CSLL Retido	Valor COFINS Retido	Valor PIS Retido	Valor INSS Retido	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Base de Cálculo do ISSQN	ISSQN Retido / Responsável Tributário	Valor do ISS Devido			
0,00	0,00	0,00			

Página 1 de 1

Recebi(emos) de os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços - NFe indicada ao lado. Data	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFe	
	Nº DA NOTA FISCAL 173	Nº DE CONTROLE DO FISCO 278771
Identificação e Assinatura do Recebedor		UF: MS
Local de Prestação do Serviço: MIRANDA		

Processo nº 0011/2018
 Folha nº 356
 Visto

NFSe - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica



MUNICÍPIO DE MIRANDA
 DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
 DEPARTAMENTO DE ISSQN
 www.miranda.ms.gov.br

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site



Série: NFSe
 Nota Fiscal de Serviços
 Eletrônica

NÚMERO DA NOTA FISCAL
531
 DATA DE EMISSÃO
15/06/2018 13:46
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE
432926743827398431

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **IRINEU FERRARI - ME**
 Nome Fantasia: **EDITORA JORNALISTICA GUAICURU**
 CPF/CNPJ: **13.097.356/0001-37** RG/Insc. Estadual: / Inscrição Municipal: **4002166-1**
 Logradouro: **BENJAMIN CONSTANT** Nº: **986** Compl.:
 Bairro: **N.Sª APARECIDA** Município: **MIRANDA/MS** CEP: **79380000**
 Regime Fiscal: **NORMAL** Telefone:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**
 Nome Fantasia:
 CPF/CNPJ: **15.465.008/0001-09** RG/Insc. Estadual: / Inscrição Municipal: **4001813-2**
 Logradouro: **GAL. CAMARA** Nº: **253** Compl.:
 Bairro: **CENTRO** Município: **MIRANDA/MS** CEP: **79380000**
 E-mail: **CAMARAMIRANDAMS@HOTMAIL.COM** Telefone:

ATIVIDADE: **(58221) Edição integrada à impressão de jornais** FORMA DE PAGTO:
 NAT. OP.: **SERVIÇO** SITUAÇÃO: **NÃO RETIDO**

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INCIDE ISS	ALIQ %
1	UN	Anúncio Jornal 1/2 pág. colorido - Autorização de Veiculação No 2971	2.200,00	2.200,00	NÃO	0

Valor IRRF Retido	Valor CSLL Retido	Valor COFINS Retido	Valor PIS Retido	Valor INSS Retido	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Base de Cálculo do ISSQN	ISSQN Retido / Responsável Tributário	Valor do ISS Devido			
0,00	0,00	0,00			

Página 1 de 1

Recebi(emos) de
 os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços - NFe indicada ao lado.

 Data Identificação e Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFe	
Nº DA NOTA FISCAL	Nº DE CONTROLE DO FISCO
531	278572

Local de Prestação do Serviço: **MIRANDA** UF: **MS**



CÂMARA DE VEREADORES APROVA REAJUSTE SALARIAL FUNÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL



Vereadores da Câmara de Vereadores aprovou a Lei do Executivo, que prevê o reajuste dos salários dos funcionários municipais, a fim de garantir a qualidade no atendimento de Miranda.

MIRANDA AJUSTE AOS SERVIDORES PÚBLICOS


Miranda priorizam Projeto de
e aprovam por unanimidade
salários dos servidores públicos
de atualizar os rendimentos
municipais que prezam pela
rendimento e desenvolvimento

- PPR: Progr
- PCMSO: Pro
- ASO: Atesta
- Audiometr
- Espirometr



AGENDA CONSULTA



 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 00002920				
	Data e Hora de Emissão 20/06/2018 14:49:16				
	Código de Verificação 85e31950				
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
Nome/Razão Social: FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA ME					
CPF/CNPJ: 09.498.724/0001-81 Inscrição Municipal: 0013126800-9					
Endereço: RUA PIRAJUSSARA, Nº223 - VILA CAROLINA - CEP:79023-400					
Município: CAMPO GRANDE UF: MS					
TOMADOR DE SERVIÇOS					
Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA					
CPF/CNPJ: 15.465.008/0001-09					
Endereço: RUA GAL. CAMARA, Nº256 - BAIRRO CENTRO - CEP:79380-000					
Município: MIRANDA UF: MS E-mail: camaramirandams@hotmail.com					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
<p>Descrição: SERVIÇO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL: CRIAÇÃO, FINALIZAÇÃO, ADAPTAÇÃO E VEICULAÇÃO EM SITE E JORNAL - CAMPANHA APROVAÇÃO PROJETO DE LEI - REAJUSTE SALARIAL, HOSPEDAGEM/MAN/ATUALIZAÇÃO SITE OFICIAL E AMBIENTE VEREADORES, CRIAÇÃO E FINALIZAÇÃO - POST SIMPLES/ANÚNCIO REDES SOCIAIS (JPG/GIFS+TEXTO) - CAMPANHA APROVAÇÃO PROJETO DE LEI - REAJUSTE SALARIAL</p> <p>DESCONTO NO ITEM - CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO ANÚNCIO DISPLAY MASTER - FULLBANNER FLASH 428X60PX - CAMPANHA APROVAÇÃO PROJETO DE LEI - REAJUSTE SALARIAL, VALOR DE R\$ 2.613,80 - DESCONTO DE R\$ 1.000,00</p> <p>TOTAL DE CRIAÇÃO COM DESCONTO: R\$ 6.436,94</p> <p>DADOS PARA PAGAMENTO BANCO DO BRASIL AG 4211-0 CC 22333-6 F.C EVENTOS</p>					
Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	
SIM	JORNAL DA CIDADE - ANÚNCIO JORNAL 1/2 PÁG - APROVAÇÃO PROJETO DE LEI - REAJUSTE	1	2.200,00	2.200,00	
SIM	DESCONTO PADRÃO 20% CONFORME ITEM 1.11 CENP - NF 737	1	550,00	550,00	
SIM	JORNAL GUAICURU - ANÚNCIO JORNAL 1/2 PÁG - APROVAÇÃO PROJETO DE LEI - REAJUSTE S	1	2.200,00	2.200,00	
SIM	DESCONTO PADRÃO 20% CONFORME ITEM 1.11 CENP - NF 531	1	550,00	550,00	
SIM	SITE GAZETA DO PANTANAL - FULLBANNER 428X60 PX - APROVAÇÃO PROJETO DE LEI - REAJ	1	2.000,00	2.000,00	
SIM	DESCONTO PADRÃO 20% CONFORME ITEM 1.11 CENP - NF 173	1	500,00	500,00	
SIM	13 WEBSITES - HOSPEDAGEM/MAN/ATUALIZAÇÃO SITE OFICIAL E AMBIENTE VEREADORES	1	2.000,00	2.000,00	
SIM	HONORÁRIOS DE 12% REF A PRODUÇÃO EXTERNA	1	240,00	240,00	
SIM	CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO- ANÚNCIO JORNAL 1/2 PÁG. -APROVAÇÃO PROJETO DE LEI - REAJUS	1	1.691,20	1.691,20	
SIM	CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO ANÚNCIO DISPLAY MASTER - FULLBANNER FLASH 428X60PX- REAJUSTE	1	1.613,80	1.613,80	
SIM	ADAP - CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO ANÚNCIO DISPLAY MASTER - FULLBANNER 750X110PX - REAJ	1	784,14	784,14	
SIM	CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO - POST SIMPLES/ANÚNCIO REDES SOCIAIS (JPG/GIFS+TEXTO)-REAJUS	1	2.347,80	2.347,80	
PIS (0,0000%):		COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 16.676,94					
Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Aliquota:	Valor do ISS:		
R\$ 8.400,00	R\$ 8.276,94	5,00%	R\$ 413,84		
OUTRAS INFORMAÇÕES					
Mês de Competência da Nota Fiscal: 06/2018			Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS		
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR			Tributação: TRIBUTÁVEL		
CNAE: 731140000			Descrição da Atividade: Agencias de publicidade		
Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFS-e: 16/07/2018					

CONTROLE DE PAGAMENTOS DE CAMARA DE MIRANDA 2018

VEÍCULOS	VALOR BRUTO	VALOR LÍQUIDO
Jornal da Cidade - Anúncio 1/2 pág. - Camp. Aprovação Projeto de Lei - Reajuste Salário	R\$ 2.750,00	R\$ 2.200,00
Jornal Guaicuru - Anúncio 1/2 pág. - Camp. Aprovação Projeto de Lei - Reajuste Salário	R\$ 2.750,00	R\$ 2.200,00
Site Gazeta do Pantanal - Fullbanner 428 x 60 px - Camp. Aprovação Projeto de Lei - Reajuste Salário	R\$ 2.500,00	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 8.000,00	R\$ 6.400,00

PRODUÇÃO	VALOR BRUTO	VALOR LÍQUIDO
Site Cam. Miranda - Hospedagem, Man e Atualização Site	R\$ 2.240,00	R\$ 2.000,00

CRIAÇÃO	Desconto 30%	Tabela 100%
Criação e Finalização - Anúncio Jornal 1/2 de pág. - Camp. Aprovação Projeto de Lei - Reajuste Salário	R\$ 1.691,20	R\$ 2.416,00
Criação e Finalização- Anúncio Display Maater - Full Banner Flash - 428 x 60 px - Camp. Aprovação Projeto de Lei - Reajuste Salário	R\$ 2.613,80	R\$ 3.734,00
Adaptação Criação e Finalização - Anúncio Display Maater - Full Banner Flash - 750 x 110 px.- Camp. Aprovação Projeto de Lei - Reaj. Salário (30%)	R\$ 784,14	R\$ 3.734,00
Criação e Finalização - Post simples/Anúncio Redes Sociais (jpg/gifs + texto) - Camp. Aprovação Projeto de Lei - Reajuste Salário	R\$ 2.347,80	R\$ 3.354,00
Sub Total de Criação	R\$ 7.436,94	
Desconto	R\$ 1.000,00	
Total Criação com desconto	R\$ 6.436,94	

TOTAL DA NOTA FISCAL	R\$ 16.676,94
-----------------------------	----------------------

Processo n.º 001/2018
Folha nº 364
Visto



Câmara Municipal de Miranda MS
@camaramirandams

- Página inicial
- Publicações
- Vídeos
- Fotos
- Sobre
- Comunidade

Visualizar 1 comentário

Escreva um comentário.

Câmara Municipal de Miranda MS compartilhou um link — com Roberta Bergamini e outras 14 pessoas. 1 h

VEREADORES DE MIRANDA APROVAM REAJUSTE SALARIAL AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

MIRANDA CÂMARA MUNICIPAL
O LEGISLATIVO A SERVIÇO DO POVO

Sugerir edições

Páginas relacionadas

- Paróquia Nossa S Igreja Católica
- Drogaria Miranfan Farmácia/Drogaria
- Associação Come Organização sem fim lucrativos

Português (Brasil) · Português (f English (US) Español Français

Privacidade · Termos · Anúncios Opções de anúncio [D] · Cookies Facebook © 2018




Autorização de Veiculação Nº 2970 - 15/06/2018

CLIENTE / ANUNCIANTE		AGÊNCIA	
Razão Social:	CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	Razão Social:	Fixa Comunicação e Eventos LTDA
Endereço:	rua general camara, 253	Endereço:	Rua Pirajussara, 223
Bairro:	Centro - CEP: 79380-000	Bairro:	Vila Carolina - CEP:79023-400
Cidade:	miranda (MS)	Cidade:	Campo Grande (MS)
Telefone:	67 3242-1731 -	Telefone:	67 3356-7140
CNPJ:	15.465.008/0001-09	Insc.Mun:	
Contato:	Valter	Insc.Est:	
e-mail:	camaramirandams@hotmail.com	CNPJ:	09.498.724/0001-81
		Cód. Agência:	
		Contato:	Flavio Cesar de Souza Freitas
		Cód. Atendimento:	
		e-mail:	atendimento1@agenciafixa.com.br

MATERIAL

Veículo:	JOHN HENDERSON LOPES	Cobertura:	Miranda e Região
Título:	Projeto de Lei Aumento de Salários	Período:	de 18/06/2018 até 18/06/2018

Programação	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Inserções	Val. unit. R\$	Total R\$	
Anúncio Jornal 1/2 pág. colorido	1																															1	13.260,00	13.260,00	
																																	Total:	1	13.260,00
																																		Desconto:	-10.510,00
																																		Bruto:	2.750,00
																																	Comissão: 20,00%	-550,00	
																																	Líquido:	2.200,00	

Faturar:	Líquido contra Cliente
Detalhes do Faturamento:	FATURAR PELO VALOR LÍQUIDO EM NOME DO CLIENTE, ENVIAR NF E COMPROVANTE DE MÍDIA PARA AGÊNCIA FIXA EM 3 VIAS
Faturamento:	Nenhum valor registrado
Observações:	

 Cliente

 Agência

 Veículo

Processo nº 001.2018

Folha nº 365

Visto _____

NFSe - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica



MUNICÍPIO DE MIRANDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
DEPARTAMENTO DE ISSQN
www.miranda.ms.gov.br


Série: NFSe
Nota Fiscal de Serviços
Eletrônica

NÚMERO DA NOTA FISCAL
737
DATA DE EMISSÃO
19/06/2018 09:41
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE
522926213827398198

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **WAGNER FERRARI - ME**
Nome Fantasia: **JORNAL DA CIDADE**
CPF/CNPJ: **08.764.802/0001-80** RG/Insc. Estadual: **SEFAZ/MS** Inscrição Municipal: **4001712-3**
Logradouro: **AFONSO L. ESNARRIAGA** Nº: **116** Compl.:
Bairro: **NOVA MIRANDA** Município: **MIRANDA/MS** CEP: **79380000**
Regime Fiscal: **NORMAL** Telefone:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**
Nome Fantasia:
CPF/CNPJ: **15.465.008/0001-09** RG/Insc. Estadual: **/** Inscrição Municipal: **4001813-2**
Logradouro: **RUA GENERAL CÂMARA** Nº: **256** Compl.: **PRAÇA HERÓIS DA LAGUNA**
Bairro: **CENTRO** Município: **MIRANDA/MS** CEP: **79380000**
E-mail: Telefone:

ATIVIDADE: (18113) Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas

NAT. OP.: SERVIÇO

SITUAÇÃO: NÃO RETIDO

FORMA DE PAGTO:

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INCIDE ISS	ALIQ %
1	UN	VEICULAÇÃO DE ANÚNCIO COLORIDO 1/2 PÁGINA CONFORME AI Nº 2970	2.200,00	2.200,00	NÃO	0

Valor IRRF Retido	Valor CSLL Retido	Valor COFINS Retido	Valor PIS Retido	Valor INSS Retido	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Base de Cálculo do ISSQN	ISSQN Retido / Responsável Tributário		Valor do ISS Devido		
0,00	0,00		0,00		

Página 1 de 1

Recebi(emos) de
os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços - NFe indicada ao lado.

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFe

Nº DA NOTA FISCAL

Nº DE CONTROLE DO FISCO

737

278713

Data

Identificação e Assinatura do Recebedor

Local de Prestação do Serviço: **MIRANDA**UF: **MS**



CÂMARA DE APROVA RE SALARIAL A FUNCIONÁRI MUNICIPAIS



Vereadores de M
Lei do Executivo
reajuste dos sala
municipais, a fim
dos funcionários
qualidade no ate
de Miranda.

MIRANDA AJUSTE S RIOS PÚBLICOS

Miranda priorizam Projeto de
e aprovam por unanimidade
rios dos servidores públicos
de atualizar os rendimentos
municipais que prezam pela
ndimento e desenvolvimento

- Espirometria e
- Audiometria.
- ASO: Atestado de
- PCMSO: Program
- PPAR: Programa



AGENDE SUA CONSULTA

DA
SA
MEDI




Autorização de Veiculação Nº 2971 - 15/06/2018

CLIENTE / ANUNCIANTE

Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**
 Endereço: **rua general camara, 253**
 Bairro: **Centro - CEP: 79380-000**
 Cidade: **miranda (MS)**
 Telefone: **67 3242-1731 -**
 CNPJ: **15.465.008/0001-09** Insc.Mun:
 Contato: **Valter** Insc.Est:
 e-mail: **camaramirandams@hotmail.com**

AGÊNCIA

Razão Social: **Fixa Comunicação e Eventos LTDA**
 Endereço: **Rua Pirajussara, 223**
 Bairro: **Vila Carolina - CEP:79023-400**
 Cidade: **Campo Grande (MS)**
 Telefone: **67 3356-7140**
 CNPJ: **09.498.724/0001-81** Cód. Agência:
 Contato: **Flavio Cesar de Souza Freitas** Cód. Atendimento:
 e-mail: **atendimento1@agenciafixa.com.br**

MATERIAL

Veículo: **JORNAL GUAICURU**
 Título: **Projeto de Lei Aumento de Salários**

Cobertura: **Miranda e Região**
 Período: **de 18/06/2018 até 18/06/2018**

Programação	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Inserções	Val. unit. R\$	Total R\$	
Anúncio Jornal 1/2 pág. colorido	1																															1	7.020,00	7.020,00	
																																	Total:	1	7.020,00
																																		Desconto:	-4.270,00
																																		Bruto:	2.750,00
																																	Comissão: 20,00%	-550,00	
																																	Líquido:	2.200,00	

Faturar: **Líquido contra Cliente**
 Detalhes do Faturamento: **FATURAR PELO VALOR LÍQUIDO EM NOME DO CLIENTE, ENVIAR NF E COMPROVANTE DE MÍDIA PARA AGÊNCIA FIXA EM 3 VIAS**
 Faturamento: **Nenhum valor registrado**
 Observações:

 Cliente

 Agência

 Veículo

Processo nº 001/2018
 Folha nº 368
 Visto [assinatura]

NFSe - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica



MUNICÍPIO DE MIRANDA
 DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
 DEPARTAMENTO DE ISSQN
 www.miranda.ms.gov.br



Série: NFSe
 Nota Fiscal de Serviços
 Eletrônica

NÚMERO DA NOTA FISCAL
531
 DATA DE EMISSÃO
15/06/2018 13:46
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE
432926743827398431

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **IRINEU FERRARI - ME**
 Nome Fantasia: **EDITORA JORNALISTICA GUAICURU**
 CPF/CNPJ: **13.097.356/0001-37** RG/Insc. Estadual: / Inscrição Municipal: **4002166-1**
 Logradouro: **BENJAMIN CONSTANT** Nº: **986** Compl.:
 Bairro: **N.Sª APARECIDA** Município: **MIRANDA/MS** CEP: **79380000**
 Regime Fiscal: **NORMAL** Telefone:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**
 Nome Fantasia:
 CPF/CNPJ: **15.465.008/0001-09** RG/Insc. Estadual: / Inscrição Municipal: **4001813-2**
 Logradouro: **GAL. CAMARA** Nº: **253** Compl.:
 Bairro: **CENTRO** Município: **MIRANDA/MS** CEP: **79380000**
 E-mail: **CAMARAMIRANDAMS@HOTMAIL.COM** Telefone:

ATIVIDADE: **(58221) Edição integrada à impressão de jornais** FORMA DE PAGTO:
 NAT. OP.: **SERVIÇO** SITUAÇÃO: **NÃO RETIDO**

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INCIDE ISS	ALIQ %
1	UN	Anúncio Jornal 1/2 pág. colorido - Autorização de Veiculação No 2971	2.200,00	2.200,00	NÃO	0

Valor IRRF Retido	Valor CSLL Retido	Valor COFINS Retido	Valor PIS Retido	Valor INSS Retido	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Base de Cálculo do ISSQN	ISSQN Retido / Responsável Tributário	Valor do ISS Devido			
0,00	0,00	0,00			

Recebi(emos) de os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços - NFe indicada ao lado. _____ Data Identificação e Assinatura do Recebedor	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFe	
	Nº DA NOTA FISCAL 531	Nº DE CONTROLE DO FISCO 278572
Local de Prestação do Serviço: MIRANDA		UF: MS



CÂMARA DE MIRANDA APROVA REAJUSTE SALARIAL AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Vereadores de Miranda priorizam Projeto de Lei do Executivo e aprovam por unanimidade reajuste dos salários dos servidores públicos municipais, a fim de atualizar os rendimentos dos funcionários municipais que prezam pela qualidade no atendimento e desenvolvimento de Miranda.



Quando sua
Cooperativa Cresce
Você cresce
Junto!

A distribuição do nosso Resultado já está em sua conta corrente.

Procure sua agência e confira o seu Demonstrativo de Resultado



Concurso cultural

Simplescidade

Os momentos mais simples revelam grandes imagens.

Participe: sicredi.com.br/promocao/simplescidade

ARRAIÁ DA ASSISTENCIA SOCIAL

Local: ESPAÇO FECIR

16 DE JUNHO

Horário: 19h30

MESAS R\$ 15,00

CARTELAS R\$ 10,00

SHOW DE PRÊMIOS

- ARROZ CARRETEIRO
- QUADRILHA
- DOCES
- PASTEL

OUTRAS INFORMAÇÕES: 3242-2992

Realização **Miranda** COMPROMISSO COM O FUTURO


Autorização de Veiculação Nº 2972 - 15/06/2018

CLIENTE / ANUNCIANTE		AGÊNCIA	
Razão Social:	CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	Razão Social:	Fixa Comunicação e Eventos LTDA
Endereço:	rua general camara, 253	Endereço:	Rua Pirajussara, 223
Bairro:	Centro - CEP: 79380-000	Bairro:	Vila Carolina - CEP:79023-400
Cidade:	miranda (MS)	Cidade:	Campo Grande (MS)
Telefone:	67 3242-1731 -	Telefone:	67 3356-7140
CNPJ:	15.465.008/0001-09	Insc.Mun:	
Contato:	Valter	Insc.Est:	
e-mail:	camaramirandams@hotmail.com	CNPJ:	09.498.724/0001-81
		Cód. Agência:	
		Contato:	Flavio Cesar de Souza Freitas
		e-mail:	atendimento1@agenciafixa.com.br
		Cód. Atendimento:	

MATERIAL

Veículo:	SITE GAZETA DO PANTANAL	Cobertura:	Miranda e Região
Título:	Projeto de Lei Aumento de Salários	Período:	de 16/06/2018 até 19/06/2018

Programação	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Inserções	Val. unit. R\$	Total R\$
Veiculação Fullbanner Capa																1	1	1	1												4	935,00	3.740,00	
																																4		3.740,00
																																		-1.240,00
																																		2.500,00
																																		-500,00
																																		2.000,00

Faturar:	Líquido contra Cliente
Detalhes do Faturamento:	FATURAR PELO VALOR LÍQUIDO EM NOME DO CLIENTE, ENVIAR NF E COMPROVANTE DE MÍDIA PARA AGÊNCIA FIXA EM 3 VIAS
Faturamento:	Nenhum valor registrado
Observações:	

 Cliente

 Agência

 Veículo

Processo nº 001.2018
 Folha nº 374
 Visto [assinatura]

NFSe - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica



MUNICÍPIO DE MIRANDA
 DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
 DEPARTAMENTO DE ISSQN
 www.miranda.ms.gov.br



Série: NFSe
 Nota Fiscal de Serviços
 Eletrônica

NÚMERO DA NOTA FISCAL
173
 DATA DE EMISSÃO
20/06/2018 09:31
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE
662926333827398834

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **AUREO ALI ALMEIDA AUDI - ME**
 Nome Fantasia: **GAZETA DO PANTANAL**
 CPF/CNPJ: **37.551.298/0001-38** RG/Insc. Estadual: **SEFAZ/MS** Inscrição Municipal: **4000800-2**
 Logradouro: **GAL. CAMARA** Nº: **281** Compl.:
 Bairro: **CENTRO** Município: **MIRANDA/MS** CEP: **79380000**
 Regime Fiscal: **SIMPLES NACIONAL** Telefone:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**
 Nome Fantasia:
 CPF/CNPJ: **15.465.008/0001-09** RG/Insc. Estadual: **/** Inscrição Municipal: **4001813-2**
 Logradouro: **GAL. CAMARA** Nº: **253** Compl.:
 Bairro: **CENTRO** Município: **MIRANDA/MS** CEP: **79380000**
 E-mail: Telefone:

ATIVIDADE: **(5812-3/00-) Edição de jornais** FORMA DE PAGTO:
 NAT. OP.: **SERVIÇO** SITUAÇÃO: **NÃO RETIDO**

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INCIDE ISS	ALIQ %
1	UN	CAMPANHA: PROJETO DE LEI AUMENTO SALÁRIOS AUTORIZAÇÃO DE VEICULAÇÃO Nº 2972 - 15/06/2018 AGENCIA FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS CNPJ - 09.498.724/0001-81	2.000,00	2.000,00	NÃO	0

Valor IRRF Retido 0,00	Valor CSLL Retido 0,00	Valor COFINS Retido 0,00	Valor PIS Retido 0,00	Valor INSS Retido 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 2.000,00
Base de Cálculo do ISSQN 0,00	ISSQN Retido / Responsável Tributário 0,00	Valor do ISS Devido 0,00			

Página 1 de 1

Recebi(emos) de os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços - NFe indicada ao lado.	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFe	
	Nº DA NOTA FISCAL 173	Nº DE CONTROLE DO FISCO 278771
Data	Identificação e Assinatura do Recebedor	

Local de Prestação do Serviço: **MIRANDA** UF: **MS**

Gazeta do Pantanal | Notícia | Online Photo Editor | P... | UOL Mail - Entrada [17] | X

www.gazetadopantanal.com

Campo Grande, MS - 17/06/2018 | 09:18 | Expediente | Repórter Cidadão | Anuncie Aqui | [Tomar Página Inicial] | RSS | Procurar no Site

GP News Gazeta do Pantanal :: Fundado em Fevereiro de 1993 ::

MAIS DE 100 AUDIÊNCIAS PÚBLICAS
NOS ÚLTIMOS 3 ANOS

Capa | Umas e Outras | Cidades | Canais | Saúde | Meio Ambiente | Cultura | Esporte | Turismo | Polícia | Agronegócios | Política

FLORICULTURA CANTINHO DAS FLORES
Rua Francisco Rebuá, 220-A / Miranda-MS 99820-0884

VEREADORES APROVAM REAJUSTE SALARIAL AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Últimas Notícias

- Onze carretas carregadas com cigarros contrabandeados do Paraguai são apreendidas em MS
- Influência dos consumidores cresce e modifica a produção
- Partidos receberão R\$ 1,7 bilhão para campanha eleitoral, diz TSE
- Tite confirma Fred fora de estreia e diz que Neymar 'não está 100%

Onze carretas carregadas com cigarros contrabandeados do Paraguai são apreendidas em MS

LIVRARIA DA TRAVESSA livros | filmes | e-books [clique aqui]

Clocky: Clock Widget

Que outro banco faz isto por você hoje?
ABRA SUA CONTA
Santander
Sujeito análise cadastral e de crédito

Que outro banco faz isto por você hoje?
ABRA SUA CONTA

CAMARA MUNICIPAL...gif

Exibir todos

PT 10:35 17/06/2018

Gazeta do Pantanal | www.gazetadopantanal.com

Campo Grande, MS - 18/06/2018 | 07:18 Expediente Repórter Cidadão Anuncie Aqui [Tomar Página Inicial] RSS Procurar no Site

GP News **Gazeta do Pantanal**
Fundado em Fevereiro de 1993

Capa Umas e Outras Cidades Canais Saúde Meio Ambiente Cultura Esporte Turismo Polícia Agronegócios Política

FLORICULTURA
CANTINHO DAS FLORES
Rua Francisco Rebuá, 220-A / Miranda-MS 99820-0884

CÂMARA MUNICIPAL
MIRANDA - MS

Últimas Notícias

- Tenso em sua estreia na Copa, Tite não vibra nem em gol de Coutinho
- Com Neymar apagado, Brasil joga mal e só empata com a Suíça
 - Onze carretas carregadas com cigarros contrabandeados do Paraguai são apreendidas em MS
 - Influência dos consumidores cresce e modifica a produção

5 POLOS POR APENAS 199⁹⁰

VESTARIA **COMPRAR**

PRETE GRÁTIS ENTREGA EXPRESSA ATÉ 31 DE JUNHO

Influência dos consumidores cresce e modifica a produção

LEGO RI Happy e muito mais legal

TURISMO **POLÍTICA**

Clocky: Clock Widget

VR Benefícios

GARANTIMOS A MELHOR PROPOSTA.

CONSULTE E COMPROVE

PT 08:23 18/06/2018

Gazeta do Pantanal | Notícias | Posts - Gazeta do Pantanal | Online Photo Editor | MS está entre os maiores

www.gazetadopantanal.com

Campanha Grande, MS - 19/06/2018 | 20:53 Expediente Repórter Cidadão Anuncie Aqui [Tornar Página Inicial] RSS Procurar no Site...

GP News **Gazeta do Pantanal**
:: Fundado em Fevereiro de 1993 ::

Capa Umas e Outras Cidades Canais Saúde Meio Ambiente Cultura Esporte Turismo Polícia Agronegócios Política

FLORICULTURA
CANTINHO DAS FLORES
Rua Francisco Rebuá, 220-A / Miranda-MS 99820-0884

CÂMARA MUNICIPAL
MIRANDA - MS

Últimas Notícias

- Fábio Trad propõe debate para ampliar benefícios a pessoas com transtorno de espectro autista
- Senado aprova venda direta de etanol das usinas aos postos
- Bataguassu discute riscos na exploração do gás de xisto nesta quinta-feira
- Ciro defende novo projeto industrial e promete gasolina a R\$ 3

Prça Belmar Fidalgo será reinaugurada em agosto

BOLA DAVEZ
Zincoborações
COMPRE UM IMÓVEL E GANHE UMA TV DE 50" PARA CURTIR A COPA
SAIBA MAIS

Confira os 10 cursos mais escolhidos pe...
RADIOLOGIA

Clocky: Clock Widget

fabiotrad-autista.jpg usina.jpg amarillo-xisto.jpg ciro-gaso.jpg LEISECA.jpg

21:55 19/06/2018

Gazeta do Pantanal | No: x | Posts - Gazeta do Pantanal | x | Online Photo Editor | Plo: x | UOL Mail - Entrada (13): x | Portal do MS | x

www.gazetadopantanal.com

Campanha Grande, MS - 20/06/2018 | 06:11 | Expediente | Repórter Cidadão | Anuncie Aqui | [Tornar Página Inicial] | RSS | Procurar no Site.

GP News **Gazeta do Pantanal** **MAIS DE 100 AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**
 :: Fundado em Fevereiro de 1993 :: **MAIS DE 100 AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**
 NOS ÚLTIMOS 3 ANOS

Capa | Umas e Outras | Cidades | Canais | Saúde | Meio Ambiente | Cultura | Esporte | Turismo | Polícia | Agronegócios | Política

FLORICULTURA
CANTINHO DAS FLORES
 Rua Francisco Rebuá, 220-A / Miranda-MS 99820-0884

É MAIS QUALIDADE DE VIDA AOS SERVIDORES PÚBLICOS.

LEI SECA

Leis Seca soma dados positivos após 10 anos, mas levanta questões

Últimas Notícias

- Fábio Trad propõe debate para ampliar benefícios a pessoas com transtorno de espectro autista
- Senado aprova venda direta de etanol das usinas aos postos
- Bataguassu discute riscos na exploração do gás de xisto nesta quinta-feira
- Ciro defende novo projeto industrial e promete gasolina a R\$ 3


Economize+
 Monte sua viagem
 Viagens
 Pacote a partir de R\$ 269 em até 12x
 Aproveite

TRABALHE E ESTUDE NA AUSTRÁLIA
 A PARTIR DE R\$ 13.689,00
 SAIBA MAIS

QUER DESCONTO EM CASA, MESA E BANHO?
 Confira =

TURISMO | POLÍTICA

07:11 20/06/2018

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 00000034										
	Data e Hora de Emissão 18/06/2018 12:12:54										
	Código de Verificação 53d5e594										
PRESTADOR DE SERVIÇOS											
Nome/Razão Social: I3 WEBSITES EIRELI ME CPF/CNPJ: 27.957.305/0001-42 Inscrição Municipal: 0023246700-2 Endereço: RUA PRESIDENTE ANTONIO CARLOS, Nº167 - VILA ALMEIDA - CEP:79112-370 Município: CAMPO GRANDE UF: MS											
TOMADOR DE SERVIÇOS											
Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA CPF/CNPJ: 15.465.008/0001-09 Endereço: RUA GENERAL CAMARA, Nº253 - BAIRRO PRAÇA HEROIS DA LAGUNA - CEP:79380-000 Município: MIRANDA UF: MS E-mail: fixa@agenciafixa.com.br											
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS											
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ATUALIZAÇÃO DO AMBIENTE DOS VEREADORES, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SITIO WWW.CAMARAMIRANDA.MS.GOV.BR, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/18.											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributável SIM</th> <th>Item</th> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SIM</td> <td>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</td> <td>1</td> <td>2.000,00</td> <td>2.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Tributável SIM	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	SIM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1	2.000,00	2.000,00	
Tributável SIM	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$							
SIM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1	2.000,00	2.000,00							
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (2,0000%): R\$ 0,00							
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.000,00											
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 2.000,00	Alíquota: 2,00%	Valor do ISS: R\$ 40,00								
OUTRAS INFORMAÇÕES											
Mês de Competência da Nota Fiscal: 06/2018		Local da Prestação do Serviço: MIRANDA/MS									
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR		Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.									
CNAE: 620910000		Descrição da Atividade: Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em t									



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA - ME**
CNPJ: **09.498.724/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:12:48 do dia 08/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2018.

Código de controle da certidão: **4941.BB73.382A.3635**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Processo nº 0011/2018
Folha nº 378
Visto [assinatura]

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: 117972/2018

CNPJ: 09.498.724/0001-81

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, ou crédito não tributário inscritos na dívida ativa, pendentes de pagamento, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada. Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Fica acrescentado que o número do CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, de dezembro de 1.997, emitida às 16:03:11 horas do dia 15/05/2018 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO

Nº DE CONTROLE: 56516/18-46

Dados da Empresa

Inscrição Municipal: 0013126800-9

Situação: Ativa

Contribuinte: 09.498.724/0001-81 FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA ME

Nome Fantasia: FIXA COMUNICACAO E EVENTOS

Endereço:

RUA PIRAJUSSARA, 223

Bairro: VILA CAROLINA Cidade: CAMPO GRANDE - MS

CEP: 79.023-400

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO À ATIVIDADE ECONÔMICA DESCRITA ACIMA.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, bem como, aquelas pagas até esta data, mediante cheque, ainda não compensados, nos termos do que dispõe o Parágrafo 2 do Artigo 162 da CTN.

Validade: 14/07/2018

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada.

Campo Grande(MS), 14 de junho de 2018.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 09498724/0001-81
Razão Social: FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA ME
Nome Fantasia: FIXA COMUNICACAO E EVENTOS
Endereço: R PIRAJUSSARA 223 / VILA MARGARIDA / CAMPO GRANDE / MS / 79023-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/06/2018 a 10/07/2018

Certificação Número: 2018061104264335114832

Informação obtida em 25/06/2018, às 10:46:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.498.724/0001-81

Certidão nº: 145969732/2018

Expedição: 12/03/2018, às 10:27:35

Validade: 07/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.498.724/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ORDEM DE PAGAMENTO - Orçamentária
 Pagamento de Empenho

Nº Ordem Pagamento: **276** Tipo: **Pagamento de Empenho** Data....: **24/07/2018**
 Nº do Empenho: 77 Data do empenho....: 05/04/2018

Contrato: 1/2018
 Licitação: 1/2018
 Modalidade: **Concorrência para Compras e Serviços** Processo.

DADOS DO CREDOR

Nome...: **518 - FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME** C.N.P./J.C.P.F.: 09.498.724/0001-81
 Endereço: Rua PIRAJUSSARA,223 Cidade: Campo Grande UF: MS
 Banco.....: Agência:
 Telefone.: Fax.....: Conta:

VALORES

Valor do Empenho.....	200.000,00
Valor da Nota de Pagamento referente a parcela nº 4.....	16.492,80
Valor pago do Empenho (inclui o valor desta nota).....	66.739,48
Saldo a pagar do Empenho	133.260,52
Líquido a Pagar	16.492,80

HISTÓRICO

Empenho referente a prestação de serviços de contratação de agência de publicidade nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação conforme contrato nº 001/2018 oriundo do processo de concorrência nº 001/2018.

DADOS DA DOTAÇÃO

Cód. Reduzido: 6
 Órg. Unid.....: 07.001 CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
 Função.....: 01 Legislativa
 Sub-Função.....: 031 Ação Legislativa
 Programa.....: 0001 Desenvolvimento da Camara Municipal
 Proj./Ativ.....: 2001 Manutenção das Atividades da Camara Municipal
 El. Despesa.....: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 F. de Recursos...: 0100 Recursos Ordinários

Detalhamento da Fonte de Recursos

0100.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores 16.492,80

DADOS FINANCEIROS

5 - Ag. 4556- C/C. 5-5-conta caixa economica AV. DE DEBITO 164135 16.492,80

NF / Recibos

Nº/Série	Data Emissão	NF-e /SEFAZ	Valor Nota	Valor Desconto	Valor Líquido
3005/nfse	24/07/2018		16.492,80	0,00	16.492,80

ASSINATURAS

[assinatura]
 GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA
 1º SECRETÁRIO

[assinatura]
 VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE

Recebi a importância acima processada

Credor - Doc. nº:



Nota de Liquidação

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

Nº da Liquidação: 4 Tipo: Liquidação de Empenho Data.....: 24/07/2018
 Nº do Empenho: 77 Data do empenho.....: 5/4/2018

DADOS DO CREDOR

Nome....: 518 - FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME C.N.P./J/C.P.F.: 09.498.724/0001-81
 Endereço: Rua PIRAJUSSARA,223 Cidade: Campo Grande UF: MS
 Telefone: FAX.....
 Banco.....: Agência: Conta:

VALORES

Valor do Empenho.....: 200.000,00
 Valor da Nota de Liquidação: 16.492,80
 Valor a Liquidar.....: 133.260,52
 Valor Líquido Liquidado: 16.492,80

HISTÓRICO

Empenho referente a prestação de serviços de contratação de agência de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação conforme contrato nº 001/2018 oriundo do processo de concorrência nº 001/2018.

DADOS DA DOTAÇÃO

Cód. Reduzido: 6
 Órg. Unid.....: 07.001 CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
 Função.....: 01 Legislativa
 Sub-Função.....: 031 Ação Legislativa
 Programa.....: 0001 Desenvolvimento da Camara Municipal
 Proj./Ativ.....: 2001 Manutenção das Atividades da Camara Municipal
 El. Despesa.....: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 SubElemento.....: 88 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
 Fonte Recursos: 0100 Recursos Ordinários

Detalhamento da Fonte

0100.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores 16.492,80

Notas Fiscais

Nº/Série	Data Emissão	NF-e / SEFAZ	Valor Nota	Valor Desconto	Valor Líquido
3005	24/07/2018		16.492,80	0,00	16.492,80

ASSINATURAS

[assinatura]
 GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA
 1º SECRETÁRIO

[assinatura]
 VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE

Por ser verdade, firmo o presente

Credor - Doc. nº :

Processo nº 001.2018
 Folha nº 384
 Visto [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota

00003005

Data e Hora de Emissão

24/07/2018 08:18:19

Código de Verificação

ad12eb4e

PRESTADOR DE SERVIÇOSNome/Razão Social: **FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA ME**CPF/CNPJ: **09.498.724/0001-81**Inscrição Municipal: **0013126800-9**Endereço: **RUA PIRAJUSSARA, Nº223 - VILA CAROLINA - CEP:79023-400**Município: **CAMPO GRANDE**UF: **MS****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**CPF/CNPJ: **15.465.008/0001-09**Endereço: **RUA GAL. CAMARA, Nº256 - BAIRRO CENTRO - CEP:79380-000**Município: **MIRANDA**UF: **MS**E-mail: **camaramirandams@hotmail.com****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: SERVIÇO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL: CRIAÇÃO, FINALIZAÇÃO, ADAPTAÇÃO E VEICULAÇÃO EM SITE E JORNAL - CAMPANHA RECESSO LEGISLATIVO E ANIVERSÁRIO, HOSPEDAGEM/MAN/ATUALIZAÇÃO SITE OFICIAL E AMBIENTE VEREADORES, CRIAÇÃO E FINALIZAÇÃO - POST SIMPLES/ANÚNCIO REDES SOCIAIS (JPG/GIFS+TEXTO) - CAMPANHA RECESSO LEGISLATIVO E ANIVERSÁRIO.

DESCONTO NO ITEM - CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO ANÚNCIO DISPLAY MASTER - FULLBANNER FLASH 428X60PX - CAMPANHA RECESSO LEGISLATIVO E ANIVERSÁRIO. VALOR DE R\$ 2.613,80 - DESCONTO DE R\$ 400,00

TOTAL DE CRIAÇÃO COM DESCONTO: R\$ 6.252,80

BONIFICAÇÃO: ADAPTAÇÃO - CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO ANÚNCIO DISPLAY MASTER - FULLBANNER 750X110PX - CAMPANHA RECESSO LEGISLATIVO E ANIVERSÁRIO

DADOS PARA PAGAMENTO

BANCO DO BRASIL

AG 4211-0

CC 22333-6

F C EVENTOS

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	JORNAL DA CIDADE - ANÚNCIO JORNAL 1/2 PÁG - RECESSO LEGISLATIVO E ANIVERSÁRIO	1	2.200,00	2.200,00
SIM	DESCONTO PADRÃO 20% CONFORME ITEM 1.11 CENP - NF 759	1	550,00	550,00
SIM	JORNAL GUAICURU - ANÚNCIO JORNAL 1/2 PÁG - RECESSO LEGISLATIVO E ANIVERSÁRIO	1	2.200,00	2.200,00
SIM	DESCONTO PADRÃO 20% CONFORME ITEM 1.11 CENP - NF 538	1	550,00	550,00
SIM	SITE GAZETA DO PANTANAL - FULLBANNER 428X60 PX - RECESSO LEGISLATIVO E ANIVERSAR	1	2.000,00	2.000,00
SIM	DESCONTO PADRÃO 20% - CENP ITEM 1.11 - NF 174	1	500,00	500,00
SIM	13 WEBSITES - HOSPEDAGEM/MAN/ATUALIZAÇÃO SITE OFICIAL E AMBIENTE VEREADORES	1	2.000,00	2.000,00
SIM	HONORÁRIOS DE 12% REF A PRODUÇÃO EXTERNA	1	240,00	240,00
SIM	CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO- ANÚNCIO JORNAL 1/2 PÁG.- RECESSO LEGISLATIVO E ANIVERSÁRIO	1	1.691,20	1.691,20
SIM	CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO ANÚNCIO DISPLAY MASTER - FULLBANNER 428X60PX - RECES/ANIV	1	2.213,80	2.213,80
SIM	CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO - POST SIMPLES/ANÚNCIO REDES SOCIAIS(JPG/GIFS+TEXTO) - CAMP	1	2.347,80	2.347,80

CERTIFICO QUE O MATERIAL/SERVIÇO
 CONSTANTE NESTE DOCUMENTO FOI
 INTEGRALMENTE FORNECIDO EM CUMPRIMENTO
 MIRANDA-MS, 25/07/2018

1 _____
 2 _____

PIS (0,0000%):

R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):

R\$ 0,00

INSS (0,0000%):

R\$ 0,00

IR (0,0000%):

R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 16.492,80

Valor Total das Deduções:

R\$ 8.400,00

Base de Cálculo:

R\$ 8.092,80

Alíquota:

5,00%

Valor do ISS:

R\$ 404,64

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 07/2018

Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR

CNAE: 731140000

Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: 15/08/2018

Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS

Tributação: TRIBUTÁVEL

Descrição da Atividade: Agencias de publicidade

Processo nº 00162018Folha nº 385Visto [assinatura]**2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	4556 / 006 / 00000005-5
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
CPF/CNPJ:	15.465.008/0001-09

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A - 00000000
Conta destino:	4211 / 00000022333-6
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FIXA COMUNICACAO E EVENTOS
CPF/CNPJ:	09.498.724/0001-81
Valor:	R\$ 16.492,80
Valor da tarifa:	R\$ 9,50
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	CAMARA MUN DE MIRAND
Histórico:	

Data / Hora da operação:	24/07/2018,- 15:05:21
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00164135
Chave de segurança:	595YMY0SSQ15CWNV

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA**
CNPJ: **09.498.724/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:40:31 do dia 04/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/12/2018.

Código de controle da certidão: **B230.6628.7AF9.C856**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Processo nº 0011-2018
Folha nº 382
Visto [assinatura]

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM:163529/2018

CNPJ: 09.498.724/0001-81

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, ou crédito não tributário inscritos na dívida ativa, pendentes de pagamento, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada. Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Fica acrescentado que o número do CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, de dezembro de 1.997, emitida às 09:03:56 horas do dia 17/07/2018 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

Processo nº 001/2018
Folha nº 388
visto _____ =
Folha: 1 / 1
Data: 17/07/2018 09:02

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO

Nº DE CONTROLE: 64464/18-18

Dados da Empresa

Inscrição Municipal: 0013126800-9

Situação: Ativa

Contribuinte: 09.498.724/0001-81 FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA ME

Nome Fantasia: FIXA COMUNICACAO E EVENTOS

Endereço:

RUA PIRAJUSSARA, 223

Bairro: VILA CAROLINA Cidade: CAMPO GRANDE - MS

CEP: 79.023-400

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO À ATIVIDADE ECONÔMICA DESCRITA ACIMA.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, bem como, aquelas pagas até esta data, mediante cheque, ainda não compensados, nos termos do que dispõe o Parágrafo 2 do Artigo 162 da CTN.

Validade: 14/08/2018

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada.

Campo Grande(MS), 15 de julho de 2018.

NOTA: QUALQUER RASURA APRESENTADA, INVALIDA A PRESENTE CERTIDÃO.

CÓDIGO AUTENTICIDADE: 110C610BAD360C8079F8783F222BD458

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 09498724/0001-81
Razão Social: FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA ME
Nome Fantasia: FIXA COMUNICACAO E EVENTOS
Endereço: R PIRAJUSSARA 223 / VILA MARGARIDA / CAMPO GRANDE / MS /
79023-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2018 a 29/07/2018

Certificação Número: 2018063005241848513860

Informação obtida em 11/07/2018, às 17:58:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.498.724/0001-81

Certidão n°: 145969732/2018

Expedição: 12/03/2018, às 10:27:35

Validade: 07/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.498.724/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.


No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 00003005				
	Data e Hora de Emissão 24/07/2018 08:18:19				
	Código de Verificação ad12eb4e				
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
Nome/Razão Social: FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA ME					
CPF/CNPJ: 09.498.724/0001-81 Inscrição Municipal: 0013126800-9					
Endereço: RUA PIRAJUSSARA, Nº223 - VILA CAROLINA - CEP:79023-400					
Município: CAMPO GRANDE UF: MS					
TOMADOR DE SERVIÇOS					
Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA					
CPF/CNPJ: 15.465.008/0001-09					
Endereço: RUA GAL. CAMARA, Nº256 - BAIRRO CENTRO - CEP:79380-000					
Município: MIRANDA UF: MS E-mail: camaramirandams@hotmail.com					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Descrição: SERVIÇO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL: CRIAÇÃO, FINALIZAÇÃO, ADAPTAÇÃO E VEICULAÇÃO EM SITE E JORNAL - CAMPANHA RECESSO LEGISLATIVO E ANIVERSÁRIO, HOSPEDAGEM/MAN/ATUALIZAÇÃO SITE OFICIAL E AMBIENTE VEREADORES, CRIAÇÃO E FINALIZAÇÃO - POST SIMPLES/ANÚNCIO REDES SOCIAIS (JPG/GIFS+TEXTO) - CAMPANHA RECESSO LEGISLATIVO E ANIVERSÁRIO. SCONTO NO ITEM - CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO ANÚNCIO DISPLAY MASTER - FULLBANNER FLASH 428X60PX - CAMPANHA RECESSO LEGISLATIVO E ANIVERSÁRIO. VALOR DE R\$ 2.613,80 - DESCONTO DE R\$ 400,00 TAL DE CRIAÇÃO COM DESCONTO: R\$ 6.252,80 BONIFICAÇÃO: ADAPTAÇÃO - CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO ANÚNCIO DISPLAY MASTER - FULLBANNER 750X110PX - CAMPANHA RECESSO LEGISLATIVO E ANIVERSÁRIO DADOS PARA PAGAMENTO BANCO DO BRASIL AG 4211-0 CC 22333-6 F C EVENTOS					
Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	
SIM	JORNAL DA CIDADE - ANÚNCIO JORNAL 1/2 PÁG - RECESSO LEGISLATIVO E ANIVERSÁRIO	1	2.200,00	2.200,00	
SIM	DESCONTO PADRÃO 20% CONFORME ITEM 1.11 CENP - NF 759	1	550,00	550,00	
SIM	JORNAL GUAICURU - ANÚNCIO JORNAL 1/2 PÁG - RECESSO LEGISLATIVO E ANIVERSÁRIO	1	2.200,00	2.200,00	
SIM	DESCONTO PADRÃO 20% CONFORME ITEM 1.11 CENP - NF 538	1	550,00	550,00	
SIM	SITE GAZETA DO PANTANAL - FULLBANNER 428X60 PX - RECESSO LEGISLATIVO E ANIVERSAR	1	2.000,00	2.000,00	
SIM	DESCONTO PADRÃO 20% - CENP ITEM 1.11 - NF 174	1	500,00	500,00	
SIM	I3 WEBSITES - HOSPEDAGEM/MAN/ATUALIZAÇÃO SITE OFICIAL E AMBIENTE VEREADORES	1	2.000,00	2.000,00	
SIM	HONORÁRIOS DE 12% REF A PRODUÇÃO EXTERNA	1	240,00	240,00	
SIM	CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO- ANÚNCIO JORNAL 1/2 PÁG.- RECESSO LEGISLATIVO E ANIVERSÁRIO	1	1.691,20	1.691,20	
SIM	CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO ANÚNCIO DISPLAY MASTER - FULLBANNER 428X60PX - RECES/ANIV	1	2.213,80	2.213,80	
SIM	CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO - POST SIMPLES/ANÚNCIO REDES SOCIAIS(JPG/ GIFS+TEXTO) - CAMP	1	2.347,80	2.347,80	
PIS (0,0000%): R\$ 0,00		COFINS (0,0000%): R\$ 0,00		INSS (0,0000%): R\$ 0,00	
IR (0,0000%): R\$ 0,00		CSLL (0,0000%): R\$ 0,00			
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 16.492,80					
Valor Total das Deduções: R\$ 8.400,00		Base de Cálculo: R\$ 8.092,80		Aliquota: 5,00%	
				Valor do ISS: R\$ 404,64	
OUTRAS INFORMAÇÕES					
Mês de Competência da Nota Fiscal: 07/2018			Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS		
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR			Tributação: TRIBUTÁVEL		
CNAE: 731140000			Descrição da Atividade: Agencias de publicidade		
Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFS-e: 15/08/2018					

Processo nº 001.2018
392

CONTROLE DE PAGAMENTOS DE CAMARA DE MIRANDA 2018

VEÍCULOS	VALOR BRUTO	VALOR LÍQUIDO
Jornal da Cidade - Anúncio 1/2 pág. - Camp. Recesso Legislativo e Aniversário	R\$ 2.750,00	R\$ 2.200,00
Jornal Guaicuru - Anúncio 1/2 pág. - Camp. Recesso Legislativo e Aniversário	R\$ 2.750,00	R\$ 2.200,00
Site Gazeta do Pantanal - Fullbanner 428 x 60 px - Camp. Recesso Legislativo e Aniversário	R\$ 2.500,00	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 8.000,00	R\$ 6.400,00

PRODUÇÃO	VALOR BRUTO	VALOR LÍQUIDO
Site Cam. Miranda - Hospedagem, Man e Atualização Site	R\$ 2.240,00	R\$ 2.000,00

CRIAÇÃO	Desconto 30%	Tabela 100%
Criação e Finalização - Anúncio Jornal 1/2 de pág. - Camp. Recesso Legislativo e Aniversário	R\$ 1.691,20	R\$ 2.416,00
Criação e Finalização- Anúncio Display Maater - Full Banner Flash - 428 x 60 px - Camp. Recesso Legislativo e Aniversário	R\$ 2.613,80	R\$ 3.734,00
Adaptação Criação e Finalização - Anúncio Display Maater - Full Banner Flash - 750 x 110 px.- Camp. Recesso Legislativo e Aniversário	Bonificado	R\$ 3.734,00
Criação e Finalização - Post simples/Anúncio Redes Sociais (jpg/gifs + texto) - Camp. Recesso Legislativo e Aniversário	R\$ 2.347,80	R\$ 3.354,00
Sub Total de Criação	R\$ 6.652,80	
Desconto	R\$ 400,00	
Total Criação com desconto	R\$ 6.252,80	

TOTAL DA NOTA FISCAL	R\$ 16.492,80
-----------------------------	----------------------



A Câmara Municipal de Mirandoula, em 1º de agosto, com novas sessões

Retorno do administrativo:
1º de agosto | das 7 às 11 horas

Retorno das sessões ordinárias:
07 de agosto | às 8 horas

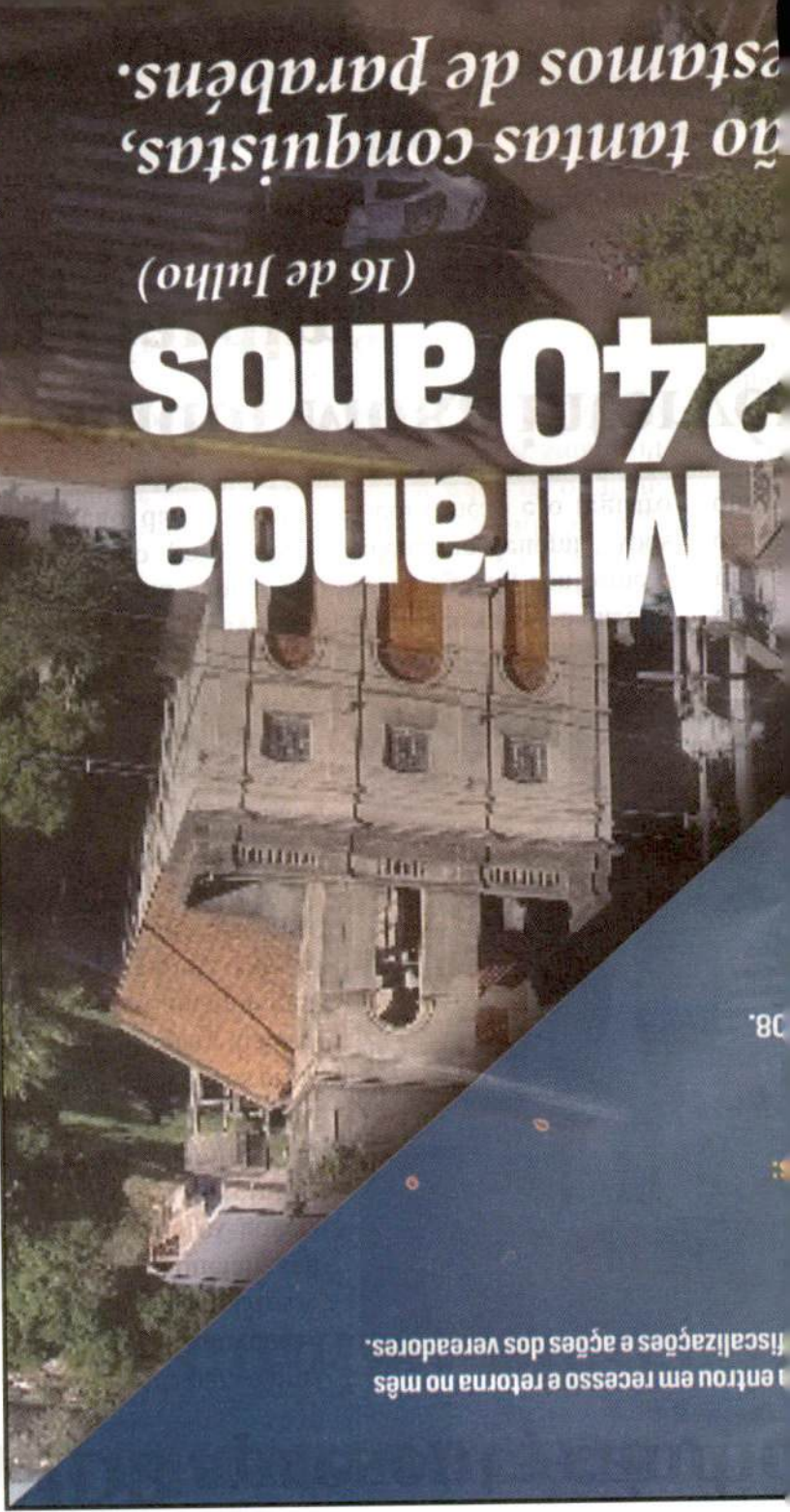
Participe das sessões:
todas às terças, a partir de 07

S
que

estamos de parabéns,
ão tantas conquistas,

(16 de Julho)

Miranda 270 anos



Entrou em recesso e retorna no mês
fiscalizações e ações dos vereadores.

Jornal da Cidade

Processo nº 1001/2018
Folha nº 393
Visto



HONDA
CG Fan 2018
ADQUIRA SEU CUPOM PELO
99956-34
10% DO VALOR LÍQUIDO ARRECADADO SERÁ DOAR



- ▶ - PPRA: Programa
- ▶ - PCMSO: Program
- ▶ - ASO: Atestado d
- ▶ - Audiometria.
- ▶ - Espirometria e

A Câmara Municipal de Miranda entrou em recesso e retorna no mês de agosto, com novas sessões, fiscalizações e ações dos vereadores.

Retorno do administrativo:
1º de agosto | das 7 às 11 horas

Formas das sessões ordinárias:
07 de agosto | às 8 horas

Participação das reuniões:
todas às terças, a partir de 07/08.

Miranda, 240 anos

(16 de Julho)

*São tantas conquistas,
que estamos de parabéns.*

Homenagem

CÂMARA MUNICIPAL
LEGISLATIVA A SERVIÇO DO POVO

Fullbanner – Site Oficial Câmara

globo.com - Ab - x (3) WhatsApp - x Anywhere Pro - x Entradas (2.905) - x Facebook - x Página Principal x Midiamax | Jon - x Acompanhante - x

www.camaramiranda.ms.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
O LEGISLATIVO A SERVIÇO DO POVO

Página Principal Portal Transparência Contato Notícias WebMail

A CÂMARA
História
Símbolos Oficiais
Funcionamento
Ex-Presidentes
Comissões
TV Câmara
Galeria de Fotos
Localização
Links Úteis

VEREDORES
Mesa Diretora
Dados e Contato

LEGISLATIVO
Regimento Interno

SOLENE DE OUTORGA DE TÍTULOS A PERSONALIDADES MIRANDENSES

TIME DE FUTEBOL BALÉ DE MUNIQUE RECEBE HOMENAGEM NA CÂMARA DE MIRANDA

PRESIDENTE E EX-PRESIDENTE DO SINDICATO RURAL DE MIRANDA E BODOQUENA SÃO...

CÂMARA DE MIRANDA ATRAVÉS

RECESSO LEGISLATIVO: DE 04 A 31 DE JULHO

Foto.JPG

Exibir todos

11:05
20/07/2018

globo.com - Al... x (1) WhatsApp x Anywhere Pro x Entrada (2.908) x Facebook x Página Principal x Midiamax | Jo... x Acompanhante x

www.camaramiranda.ms.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL

O LEGISLATIVO A SERVIÇO DO POVO

Página Principal Portal Transparência Contato Notícias WebMail

- A CÂMARA
 - História
 - Símbolos Oficiais
 - Funcionamento
 - Ex-Presidentes
 - Comissões
 - TV Câmara
 - Galeria de Fotos
 - Localização
 - Links Úteis
- VEREDORES
 - Mesa Diretora
 - Dados e Contato
- LEGISLATIVO
 - Bacharelado Interim



CÂMARA REALIZA SESSÃO SOLENE DE OUTORGA DE TÍTULOS A PERSONALIDADES MIRANDENSES

TIME DE FUTEBOL BALÉ DE MUNIQUE RECEBE HOMENAGEM NA CÂMARA DE MIRANDA

PRESIDENTE E EX-PRESIDENTE DO SINDICATO RURAL DE MIRANDA E BODOQUENA SÃO

Retorno do administrativo:
1º de agosto | das 7 às 11 horas

Foto.JPG Exibir todos x

11:06 20/07/2018

globo.com - Al... x (1) WhatsApp x Anywhere Pro x Entrada (2.908) x Facebook x Página Principal x Midiamax | Jo... x Acompanhante x

www.camaramiranda.ms.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL

O LEGISLATIVO A SERVIÇO DO POVO

Página Principal Portal Transparência Contato Notícias WebMail

- A CÂMARA
 - História
 - Símbolos Oficiais
 - Funcionamento
 - Ex-Presidentes
 - Comissões
 - TV Câmara
 - Galeria de Fotos
 - Localização
 - Links Úteis
- VEREDORES
 - Mesa Diretora
 - Dados e Contato
- LEGISLATIVO
 - Bacharelado Interim



TIME DE FUTEBOL BALÉ DE MUNIQUE RECEBE HOMENAGEM NA CÂMARA DE MIRANDA

PRESIDENTE E EX-PRESIDENTE DO SINDICATO RURAL DE MIRANDA E BODOQUENA SÃO

CÂMARA DE MIRANDA ATRAVÉS DO VEREADOR VALTER FERREIRA CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO...

Parabéns, Miranda,
pelos 240 anos (16 de Julho)

Foto.JPG Exibir todos x

11:06 20/07/2018

The screenshot shows a Facebook page for the 'Câmara Municipal de Miranda MS' (@camaramirandams). The page features a post from July 6, 2018, at 08:18, titled 'Parlamentares entram Recesso Legislativo de 04 a 31/07'. The post includes a graphic with the text 'RECESSO LEGISLATIVO DE 04 A 31/07' and 'Miranda, 240 anos (16 de Julho)'. Below the graphic, it says 'São tantas conquistas, que estamos de parabéns.' The page also displays a sidebar with navigation options like 'Página Inicial', 'Publicações', 'Vídeos', 'Fotos', 'Sobre', 'Comunidade', and 'Informações e anúncios'. On the right, there are sections for 'Enviar mensagem', 'Páginas relacionadas' (listing 'Drogeria Miranfarma', 'Rotary Club de Mir...', and 'Agitamiranda'), and 'PÁGINAS PARA CONTATO'.


Autorização de Veiculação N° 3050 - 05/07/2018
CLIENTE / ANUNCIANTE

Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**
 Endereço: **rua general camara, 253**
 Bairro: **Centro - CEP: 79380-000**
 Cidade: **miranda (MS)**
 Telefone: **67 3242-1731 -**
 CNPJ: **15.465.008/0001-09** Insc.Mun:
 Contato: **Valter** Insc.Est:
 e-mail: **camaramirandams@hotmail.com**

AGÊNCIA

Razão Social: **Fixa Comunicação e Eventos LTDA**
 Endereço: **Rua Pirajussara, 223**
 Bairro: **Vila Carolina - CEP:79023-400**
 Cidade: **Campo Grande (MS)**
 Telefone: **67 3356-7140**
 CNPJ: **09.498.724/0001-81** Cód. Agência:
 Contato: **Flavio Cesar de Souza Freitas** Cód. Atendimento:
 e-mail: **atendimento1@agenciafixa.com.br**

MATERIAL

Veículo: **JORNAL DA CIDADE**
 Título: **Recesso Legislativo**

Cobertura: **Miranda e Região**
 Período: **de 09/07/2018 até 13/07/2018**

Programação	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Inserções	Val. unit. R\$	Total R\$		
Anúncio Jornal 1/2 pág. colorido	1																															1	13.260,00	13.260,00		
																																	Total:	1	13.260,00	
																																		Desconto:		-10.510,00
																																		Bruto:		2.750,00
																																	Comissão: 20,00%		-550,00	
																																	Líquido:		2.200,00	

Faturar: **Líquido contra Cliente**

Detalhes do Faturamento: **FATURAR PELO VALOR LÍQUIDO EM NOME DO CLIENTE, ENVIAR NF E COMPROVANTE DE MÍDIA PARA AGÊNCIA FIXA EM 3 VIAS**

Faturamento: **Nenhum valor registrado**

Observações:

 Cliente

 Agência

 Veículo

NFSe - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica



MUNICÍPIO DE MIRANDA
 DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
 DEPARTAMENTO DE ISSQN
 www.miranda.ms.gov.br



Série: NFSe
 Nota Fiscal de Serviços
 Eletrônica

NÚMERO DA NOTA FISCAL	759
DATA DE EMISSÃO	20/07/2018 13:58
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE	352926213827397461

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **WAGNER FERRARI - ME**
 Nome Fantasia: **JORNAL DA CIDADE**
 CPF/CNPJ: **08.764.802/0001-80** RG/Insc. Estadual: **SEFAZ/MS** Inscrição Municipal: **4001712-3**
 Logradouro: **AFONSO L. ESNARRIAGA** Nº: **116** Compl.:
 Bairro: **NOVA MIRANDA** Município: **MIRANDA/MS** CEP: **79380000**
 Regime Fiscal: **NORMAL** Telefone:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**
 Nome Fantasia:
 CPF/CNPJ: **15.465.008/0001-09** RG/Insc. Estadual: **/** Inscrição Municipal: **4001813-2**
 Logradouro: **RUA GENERAL CÂMARA** Nº: **256** Compl: **PRAÇA HERÓIS DA LAGUNA**
 Bairro: **CENTRO** Município: **MIRANDA/MS** CEP: **79380000**
 E-mail: Telefone:

ATIVIDADE: **(18113) Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas**
 NAT. OP.: **SERVIÇO** SITUAÇÃO: **NÃO RETIDO** FORMA DE PAGTO:

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INCIDE ISS	ALIQ %
1	UN	Veiculação de anúncio colorido 1/2 página conforme AI nº 3050	2.200,00	2.200,00	NÃO	0



Valor IRRF Retido	Valor CSLL Retido	Valor COFINS Retido	Valor PIS Retido	Valor INSS Retido	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Base de Cálculo do ISSQN	ISSQN Retido / Responsável Tributário	Valor do ISS Devido			
0,00	0,00	0,00			

Recebi(emos) de os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços - NFe indicada ao lado. _____ Data Identificação e Assinatura do Recebedor	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFe	
	Nº DA NOTA FISCAL	Nº DE CONTROLE DO FISCO
	759	280599

Local de Prestação do Serviço: **MIRANDA** UF: **MS**

Processo nº 901/2018
 Folha nº 400
 Visto [assinatura]

NFSe - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

 MUNICIPIO DE MIRANDA DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS DEPARTAMENTO DE ISSQN www.miranda.ms.gov.br	 Série: NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica	NÚMERO DA NOTA FISCAL 538
		DATA DE EMISSÃO 20/07/2018 15:33
		CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 432926743827397492

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **IRINEU FERRARI - ME**
 Nome Fantasia: **EDITORA JORNALISTICA GUAICURU**
 CPF/CNPJ: **13.097.356/0001-37** RG/Insc. Estadual: / Inscrição Municipal: **4002166-1**
 Logradouro: **BENJAMIN CONSTANT** Nº: **986** Compl.:
 Bairro: **N.Sª APARECIDA** Município: **MIRANDA/MS** CEP: **79380000**
 Regime Fiscal: **NORMAL** Telefone:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**
 Nome Fantasia:
 CPF/CNPJ: **15.465.008/0001-09** RG/Insc. Estadual: / Inscrição Municipal: **4001813-2**
 Logradouro: **GAL. CAMARA** Nº: **253** Compl.:
 Bairro: **CENTRO** Município: **MIRANDA/MS** CEP: **79380000**
 E-mail: **CAMARAMIRANDAMS@HOTMAIL.COM** Telefone:

ATIVIDADE: **(58221) Edição integrada à impressão de jornais** FORMA DE PAGTO:
 NAT. OP.: **SERVIÇO** SITUAÇÃO: **NÃO RETIDO**

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INCIDE ISS	ALIQ %
1	UN	Anúncio Jornal 1/2 pág. colorido - Autorização de Veiculação Número 3051	2.200,00	2.200,00	NÃO	0

Valor IRRF Retido 0,00	Valor CSLL Retido 0,00	Valor COFINS Retido 0,00	Valor PIS Retido 0,00	Valor INSS Retido 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 2.200,00
Base de Cálculo do ISSQN 0,00	ISSQN Retido / Responsável Tributário 0,00	Valor do ISS Devido 0,00			

Recebi(emos) de os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços - NFe indicada ao lado. _____ Data _____ Identificação e Assinatura do Recebedor _____	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFe	
	Nº DA NOTA FISCAL 538	Nº DE CONTROLE DO FISCO 280606

Local de Prestação do Serviço: **MIRANDA** UF: **MS**


Autorização de Veiculação Nº 3052 - 05/07/2018

CLIENTE / ANUNCIANTE		AGÊNCIA	
Razão Social:	CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	Razão Social:	Fixa Comunicação e Eventos LTDA
Endereço:	rua general camara, 253	Endereço:	Rua Pirajussara, 223
Bairro:	Centro - CEP: 79380-000	Bairro:	Vila Carolina - CEP:79023-400
Cidade:	miranda (MS)	Cidade:	Campo Grande (MS)
Telefone:	67 3242-1731 -	Telefone:	67 3356-7140
CNPJ:	15.465.008/0001-09	Insc.Mun:	09.498.724/0001-81
Contato:	Valter	Insc.Est:	Cód. Agência:
e-mail:	camaramirandams@hotmail.com	Contato:	Flavio Cesar de Souza Freitas
		e-mail:	atendimento1@agenciafixa.com.br

MATERIAL

Veículo:	SITE GAZETA DO PANTANAL	Cobertura:	Miranda e Região
Título:	Recesso Legislativo	Período:	de 11/07/2018 até 16/07/2018

Programação	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Inserções	Val. unit. R\$	Total R\$
Veiculação Fullbanner Capa											1	1	1	1	1																6	935,00	5.610,00	
																																Total:	6	5.610,00
																																Desconto:		-3.110,00
																																Bruto:		2.500,00
																																Comissão: 20,00%		-500,00
																																Líquido:		2.000,00

Faturar: **Líquido contra Cliente**

Detalhes do Faturamento: **FATURAR PELO VALOR LÍQUIDO EM NOME DO CLIENTE, ENVIAR NF E COMPROVANTE DE MÍDIA PARA AGÊNCIA FIXA EM 3 VIAS**

Faturamento: **Nenhum valor registrado**

Observações:

 Cliente

 Agência

 Veículo

Processo nº 001/2018
 Folha nº 402
 Visto _____

NFSe - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica



MUNICÍPIO DE MIRANDA
 DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
 DEPARTAMENTO DE ISSQN
 www.miranda.ms.gov.br



Série: NFSe
 Nota Fiscal de Serviços
 Eletrônica

NÚMERO DA NOTA FISCAL
174
 DATA DE EMISSÃO
19/07/2018 10:34
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE
252926333827397744

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **AUREO ALI ALMEIDA AUDI - ME**
 Nome Fantasia: **GAZETA DO PANTANAL**
 CPF/CNPJ: **37.551.298/0001-38** RG/Insc. Estadual: **SEFAZ/MS** Inscrição Municipal: **4000800-2**
 Logradouro: **GAL. CAMARA** Nº: **281** Compl.:
 Bairro: **CENTRO** Município: **MIRANDA/MS** CEP: **79380000**
 Regime Fiscal: **SIMPLES NACIONAL** Telefone:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**
 Nome Fantasia:
 CPF/CNPJ: **15.465.008/0001-09** RG/Insc. Estadual: **/** Inscrição Municipal: **4001813-2**
 Logradouro: **GAL. CAMARA** Nº: **253** Compl.:
 Bairro: **CENTRO** Município: **MIRANDA/MS** CEP: **79380000**
 E-mail: Telefone:

ATIVIDADE: **(5812-3/00-) Edição de jornais** FORMA DE PAGTO:
 NAT. OP.: **SERVIÇO** SITUAÇÃO: **NÃO RETIDO**

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INCIDE ISS	ALIQ %
1	UN	Campanha Recesso Legislativo - Período de 11/07/2018 a 16/07/2018 Autorização de veiculação Nº 3052 Agencia Fixa Comunicação e Eventos LTDA CNPJ - 09.498.724/0001-81	2.000,00	2.000,00	NÃO	0

Valor IRRF Retido 0,00	Valor CSLL Retido 0,00	Valor COFINS Retido 0,00	Valor PIS Retido 0,00	Valor INSS Retido 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 2.000,00
Base de Cálculo do ISSQN 0,00	ISSQN Retido / Responsável Tributário 0,00	Valor do ISS Devido 0,00			

Página 1 de 1

Recebi(emos) de os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços - NFe indicada ao lado. Data _____ Identificação e Assinatura do Recebedor _____	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFe	
	Nº DA NOTA FISCAL 174	Nº DE CONTROLE DO FISCO 280518
Local de Prestação do Serviço: MIRANDA		UF: MS

Gazeta do Pantanal | No: x | www.gazetadopantanal.com

Campo Grande, MS - 14/07/2018 | 08:59 | Expediente | Repórter Cidadão | Anuncie Aqui | Tornar Página Inicial | RSS | Procurar no Site...

GP News **Gazeta do Pantanal** :: Fundado em Fevereiro de 1993 ::

Capa | Umas e Outras | Cidades | Canais | Saúde | Meio Ambiente | Cultura | Esporte | Turismo | Polícia | Agronegócios | Política

FLORICULTURA
CANTINHO DAS FLORES
Rua Francisco Rebuá, 220-A / Miranda-MS 99820-0884

RECESSO LEGISLATIVO: DE 04 A 31 DE JULHO

Últimas Notícias

- 19º Festival de Inverno de Bonito será de 26 a 29 de julho
- Arraial da Oficina de Dança acontece neste sábado em Corumbá
- Professor Carlão competirá na Transplant Games of America (TGA) nos EUA
- Trio argentino apitará final da Copa do Mundo

Lei de proteção de dados vai mudar cotidiano de cidadãos e empresas

Clocky: Clock Widget

Clima Tempo

GALINHA pintadinha **RI Happy** **o mundo mais legal**

TURISMO **POLÍTICA**

CHEVROLET
NOVO CHEVROLET SPIN 2019
COM A FAMÍLIA OU COM OS AMIGOS.

10:00
14/07/2018

Gazeta do Pantanal | No: X | Editar post «Gazeta do Pantanal» | Online Photo Editor | UOL Mail - Entrada (137) | Miranda ms - Pesquisa

www.gazetadopantanal.com

Campo Grande, MS - 13/07/2018 | 07:37 Expediente Repórter Cidadão Anuncie Aqui [Tornar Página Inicial] RSS Procurar no Site...

GP News **Gazeta do Pantanal** :: Fundado em Fevereiro de 1993 ::

Capa Umass e Outras Cidades Canais Saúde Meio Ambiente Cultura Esporte Turismo Policia Agronegócios Política

FLORICULTURA CANTINHO DAS FLORES
Rua Francisco Rebuá, 220-A / Miranda-MS 99820-0884

RECESSO LEGISLATIVO: DE 04 A 31 DE JULHO

Últimas Notícias

- Sexta-feira de tempo firme e temperaturas em elevação
- Inscrições para oficinas gratuitas no Centro Cultural começam dia 17 de julho
- Medo da violência não pode definir voto em outubro, diz especialista
 - Anista crítica 'ineficiência' de autoridades no caso Manelle

Inscrições para oficinas gratuitas no Centro Cultural começam dia 17 de julho

Walmart.top aparelho de pelos Multigroom Philips 6 em 1 De R\$ 199,00 por **99,00** *Contra as condições.

Clocky: Clock Widget

Audi A4 Você merece estar aqui [saiba mais >](#)

Chegou a hora de dirigir um Audi A3. [Agora mesmo >](#)

miranda-calor.jpg Exibir todos

10:14 13/07/2018

GP Gazeta do Pantanal | No: x | Editar post | Gazeta do Pantanal | Online Photo Editor | P: x | UOL Mail - Entrada (136) | x | Bodoquena - Pesquisa | x

www.gazetadopantanal.com

Campo Grande, MS - 16/07/2018 | 07:19 | Expediente | Repórter Cidadão | Anuncie Aqui | Tornar Página Inicial | RSS | Procurar no Site

GP News **Gazeta do Pantanal**
:: Fundado em Fevereiro de 1993 ::

ACESSE A AGENDA DE AUDIÊNCIAS E SUGIRA NOVOS TEMAS www.al.ms.gov.br

Capa | Umas e Outras | Cidades | Canais | Saúde | Meio Ambiente | Cultura | Esporte | Turismo | Polícia | Agronegócios | Política

FLORICULTURA
CANTINHO DAS FLORES
Rua Francisco Rebuá, 220-A / Miranda-MS 99820-0884

Retorno das sessões ordinárias:
07 de agosto | às 8 horas

Últimas Notícias

- Segunda-feira tem sol e tempo seco em MS, diz Cemtec
- Novo marco legal do saneamento gera polêmica no setor
- A partir desta segunda, consulta ao saldo do PIS está liberada
- Modric é escolhido o melhor jogador e Mbappé a revelação da Copa

para que você, corretor de seguros, tenha sempre + agilidade e + autonomia

Novo marco legal do saneamento gera polêmica no setor

QUER DESCONTO EM INSTRUMENTOS MUSICAIS?
Acesse o nosso site e confira ofertas exclusivas e imperdíveis! **CONFIRA** *imagem ilustrativa

Clocky: Clock Widget

QUER SER UMA POPSTAR COM A VON?

Bodoquena-tempo.jpeg | Exibir todos

11:47 16/07/2018

Gazeta do Pantanal | www.gazetadopantanal.com

Campo Grande, MS - 15/07/2018 | 10:04 Expediente Repórter Cidadão Anuncie Aqui [Tomar Página Inicial] RSS Procurar no Site...

GP News Gazeta do Pantanal :: Fundado em Fevereiro de 1993 :: **MAIS DE 400 HORAS DE DEBATES**

Capa Umas e Outras Cidades Canais Saúde Meio Ambiente Cultura Esporte Turismo Polícia Agronegócios Política

FLORICULTURA CANTINHO DAS FLORES
Rua Francisco Rebuá, 220-A / Miranda-MS 99820-0884

Parabéns, Miranda,
pelos 240 anos (16 de julho)

ARRAIA ZIRGUIDUM
COMIDAS TÍPICAS, QUADRILHA DANÇAS MÚSICA E MUITO MAIS!

Sarau Zirguidum acontece neste domingo na Plataforma Cultural

AKINÉSINE
GEL CONTOUR DES YEUX
Mantenha longe dos seus olhos as oxeiras, bolsas e rugas.
ANNA PEGOVA

Últimas Notícias

- Meteorologia prevê sábado com baixa umidade do ar em MS
- 19º Festival de Inverno de Bonito será de 26 a 29 de julho
- Arraial da Oficina de Dança acontece neste sábado em Corumbá
- Professor Carlão competirá na Transplant Games of America (TGA) nos EUA

NOVO VITARA
FAZ TUDO SENTIDO.
MONTE O SEU

Clocky: Clock Widget

Aulas 100% a distância

TURISMO POLÍTICA

11:05 15/07/2018

Gazeta do Pantanal | www.gazetadopantanal.com

Campo Grande, MS - 12/07/2018 | 07:13 Expediente Repórter Cidadão Anuncie Aqui [Tornar Página Inicial] RSS Procurar no Site

GP News Gazeta do Pantanal :: Fundado em Fevereiro de 1993 ::

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Capa Um e Outras Cidades Canais Saúde Meio Ambiente Cultura Esporte Turismo Polícia Agronegócios Política

FLORICULTURA CANTINHO DAS FLORES
Rua Francisco Rebuá, 220-A / Miranda-MS 99820-0884

Retorno das sessões ordinárias: 07 de agosto | às 8 horas



Últimas Notícias

- Filho de deputado estadual é mantido refém em banheiro em assalto
- Prefeito de Laguna Carapã é afastado por nepotismo
- LDO vai à sanção e deputados proíbem EaD na área da saúde
- Micro e pequenas empresas poderão ingressar no eSocial em novembro

Prefeito de Laguna Carapã é afastado por nepotismo

Simplic
• Empréstimo rápido e seguro
• Até R\$ 3.500
• Receba em até 24h
Solicite Agora!

Clocky: Clock Widget



Simplic
• Empréstimo rápido e seguro
• Até R\$ 3.500
• Receba em até 24h
Solicite Agora!

TURISMO POLÍTICA

Windows taskbar: 08:14 12/07/2018

www.gazetadopantanal.com

Campe Grande, MS - 11/07/2018 | 07:45 Expediente Repórter Cidadão Anuncie Aqui | Tomar Página Inicial | RSS Procurar no Site

GP News Gazeta do Pantanal
:: Fundado em Fevereiro de 1993 ::

ACESSE A AGENDA DE AUDIÊNCIAS E SUGIRA NOVOS TEMAS www.al.ms.gov.br

Capa Umas e Outras Cidades Canais Saúde Meio Ambiente Cultura Esporte Turismo Polícia Agronegócios Política

FLORICULTURA CANTINHO DAS FLORES
Rua Francisco Rebuá, 220-A / Miranda-MS 99820-0884

Retorno das sessões ordinárias:
07 de agosto | às 8 horas

Últimas Notícias

- Normas para o desenvolvimento do setor turístico em MS foi sancionada
- Quarta-feira gelada e seca em Mato Grosso do Sul
- Prefeito é acusado de nepotismo por nomear esposa
- Escolas de Mato Grosso terão aulas de história afro-brasileira e indígena

O Livro Proibido
Aprenda a forma mais segura e rentável de você aplicar em ações
e.empres.com.br

LUGARES INCRÍVEIS PARA VOCÊ CURTIR AS FÉRIAS.

Normas para o desenvolvimento do setor turístico em MS foi sancionada

AKINÉSINE
Mantenha longe dos seus olhos as feiras, bolsas e rugas.

Clocky: Clock Widget

Miranda_igreja.jpg tempo_cg.jpg

11:43 11/07/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00000036

Data e Hora de Emissão
23/07/2018 22:33:47

Código de Verificação
cccd205d

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **I3 WEBSITES EIRELI ME**
 CPF/CNPJ: **27.957.305/0001-42** Inscrição Municipal: **0023246700-2**
 Endereço: **RUA PRESIDENTE ANTONIO CARLOS, Nº167 - VILA ALMEIDA - CEP:79112-370**
 Município: **CAMPO GRANDE** UF: **MS**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**
 CPF/CNPJ: **15.465.008/0001-09**
 Endereço: **RUA GENERAL CAMARA, Nº253 - BAIRRO PRAÇA HEROIS DA LAGUNA - CEP:79380-000**
 Município: **MIRANDA** UF: **MS** E-mail: **fixa@agenciafixa.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ATUALIZAÇÃO DO AMBIENTE DOS VEREADORES, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SITIO
 WWW.CAMARAMIRANDA.MS.GOV.BR, REFERENTE AO MÊS DE JULHO/18.

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1	2.000,00	2.000,00

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00

COFINS (3,0000%):
R\$ 0,00

INSS (2,0000%):
R\$ 0,00

IR (1,5000%):
R\$ 0,00

CSLL (2,0000%):
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.000,00

Valor Total das Deduções:

R\$ 0,00

Base de Cálculo:

R\$ 2.000,00

Alíquota:

2,00%

Valor do ISS:

R\$ 40,00

OUTRAS INFORMAÇÕES


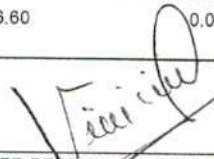
Mês de Competência da Nota Fiscal: 07/2018
 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
 CNAE: 620910000

Local da Prestação do Serviço: MIRANDA/MS
 Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.
 Descrição da Atividade: Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em t



ORDEM DE PAGAMENTO - Orçamentária

Pagamento de Empenho

Nº Ordem Pagamento: 304		Tipo: Pagamento de Empenho		Data.....: 22/08/2018	
Nº do Empenho: 77		Data do empenho.....: 05/04/2018			
Contrato: 1/2018					
Licitação.: 1/2018		Processo:			
Modalidade: Concorrência para Compras e Serviços					
DADOS DO CREDOR					
Nome.....: 518 - FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME		C.N.P./J/C.P.F.: 09.498.724/0001-81			
Endereço: Rua PIRAJUSSARA,223		Cidade: Campo Grande		UF: MS	
Banco.....:		Agência:		Conta:	
Telefone.:		Fax.....:			
VALORES					
Valor do Empenho.....:				200.000,00	
Valor da Nota de Pagamento referente a parcela nº 5.....:				16.506,60	
Valor pago do Empenho (inclui o valor desta nota).....:				83.246,08	
Saldo a pagar do Empenho				116.753,92	
Líquido a Pagar				16.506,60	
HISTÓRICO					
Empenho referente a prestação de serviços de contratação de agência de publicidade nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação conforme contrato nº 001/2018 oriundo da processo de concorrência nº 001/2018.					
DADOS DA DOTAÇÃO					
Cód. Reduzido: 6					
Órg. Unid.....: 07.001		CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA			
Função.....: 01		Legislativa			
Sub-Função.....: 031		Ação Legislativa			
Programa.....: 0001		Desenvolvimento da Camara Municipal			
Proj./Ativ.....: 2001		Manutenção das Atividades da Camara Municipal			
El. Despesa.....: 3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
F. de Recursos...: 0100		Recursos Ordinários			
Detalhamento da Fonte de Recursos					
0100.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores				16.506,60	
DADOS FINANCEIROS					
5 - Ag. 4556- C/C. 5-5-CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG.4556 C/C 5-5		AV. DE DEBITO		0	
				16.506,60	
NF / Recibos					
Nº/Série		Data Emissão		Valor Nota	
3088/Nfe		22/08/2018		16.506,60	
NF-e /SEFAZ		Valor Desconto		Valor Líquido	
		0,00		16.506,60	
ASSINATURAS					
 GIORGIO BRUNO MATA CORDELLA 1º SECRETÁRIO			 VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA PRESIDENTE		
Recebi a importância acima processada					
Credor - Doc. nº :					



Nota de Liquidação

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

N° da Liquidação: 5 Tipo: Liquidação de Empenho Data....: 22/08/2018
N° do Empenho: 77 Data do empenho....: 5/4/2018

DADOS DO CREDOR

Nome....: 518 - FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME C.N.P./J/C.P.F.: 09.498.724/0001-81
Endereço: Rua PIRAJUSSARA, 223 Cidade: Campo Grande UF: MS
Telefone: FAX....:
Banco.....: Agência: Conta:

VALORES

Valor do Empenho.....: 200.000,00
Valor da Nota de Liquidação: 16.506,60
Valor a Liquidar.....: 116.753,92

Valor Líquido Liquidado: 16.506,60

HISTÓRICO

Empenho referente a prestação de serviços de contratação de agência de publicidade nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação conforme contrato n° 001/2018 oriundo do processo de concorrência n° 001/2018.

DADOS DA DOTAÇÃO

Cód. Reduzido: 6
Órg. Unid.....: 07.001 CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Função.....: 01 Legislativa
Sub-Função.....: 031 Ação Legislativa
Programa.....: 0001 Desenvolvimento da Camara Municipal
Proj./Ativ.....: 2001 Manutenção das Atividades da Camara Municipal
El. Despesa.....: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElemento....: 88 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Fonte Recursos: 0100 Recursos Ordinários

Detalhamento da Fonte

100.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores

Notas Fiscais

16.506,60

N°/Série	Data Emissão	NF-e / SEFAZ	Valor Nota	Valor Desconto	Valor Líquido
3088	22/08/2018		16.506,60	0,00	16.506,60

ASSINATURAS


GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA
1º SECRETÁRIO


VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Por ser verdade, firmo o presente

Credor - Doc. n°:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota	00003088
Data e Hora de Emissão	22/08/2018 16:14:12
Código de Verificação	7196eaa9

PRESTADOR DE SERVIÇOS
 Nome/Razão Social: **FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA ME**
 CPF/CNPJ: **09.498.724/0001-81** Inscrição Municipal: **0013126800-9**
 Endereço: **RUA PIRAJUSSARA, Nº223 - VILA CAROLINA - CEP:79023-400**
 Município: **CAMPO GRANDE** UF: **MS**

TOMADOR DE SERVIÇOS
 Nome/Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**
 CPF/CNPJ: **15.465.008/0001-09**
 Endereço: **RUA GAL. CAMARA, Nº256 - BAIRRO CENTRO - CEP:79380-000**
 Município: **MIRANDA** UF: **MS** E-mail: **camaramirandams@hotmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
Descrição: SERVIÇO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL REFERENTE A CRIAÇÃO, FINALIZAÇÃO, ADAPTAÇÃO E VEICULAÇÃO EM SITE E JORNAL - CAMPANHA GESTÃO TRANSPARENTE, HOSPEDAGEM/MAN/ATUALIZAÇÃO SITE OFICIAL CÂMARA CRIAÇÃO E FINALIZAÇÃO - POST SIMPLES/ANÚNCIO REDES SOCIAIS (JPG/GIFS+TEXTO) - CAMPANHA GESTÃO TRANSPARENTE
 DESCONTO NOS ITENS:
 CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO ANÚNCIO DISPLAY MASTER - FULLBANNER FLASH 428X60PX - CAMPANHA GESTÃO TRANSPARENTE, VALOR DE R\$ 2.613,80 - DESCONTO DE R\$ 1.000,00
 ADAPTAÇÃO CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO ANÚNCIO DISPLAY MASTER - FULLBANNER FLASH 750X110PX - CAMPANHA GESTÃO TRANSPARENTE, VALOR DE R\$ 2.613,80 - DESCONTO DE R\$ 1.000,00
 CRIAÇÃO E FINALIZAÇÃO - POST SIMPLES/ANÚNCIO REDES SOCIAIS (JPG/GIFS+TEXTO) - CAMPANHA GESTÃO TRANSPARENTE, VALOR R\$ 2.347,80 - DESCONTO DE R\$ 1.000,00
 TOTAL DE CRIAÇÃO COM DESCONTO: R\$ 6.266,60
DADOS PARA PAGAMENTO
 BANCO DO BRASIL
 AG 4211-0
 CC 22333-6
 F C EVENTOS

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	JORNAL DA CIDADE - ANÚNCIO JORNAL 1/2 PÁG - GESTÃO TRANSPARENTE - NF 768	1	2.200,00	2.200,00
SIM	DESCONTO PADRÃO 20% CONFORME ITEM 1.11 CENP	1	550,00	550,00
SIM	SITE GAZETA DO PANTANAL - FULLBANNER 428X60 PX - GESTÃO TRANSPARENTE - NF 177	1	2.000,00	2.000,00
SIM	DESCONTO PADRÃO 20% CONFORME ITEM 1.11 CENP	1	500,00	500,00
SIM	13 WEBSITES - HOSPEDAGEM/MAN/ATUALIZAÇÃO SITE OFICIAL CÂMARA - NF 39	1	2.000,00	2.000,00
SIM	HONORÁRIOS DE 12% REF A PRODUÇÃO EXTERNA	1	240,00	240,00
SIM	JORNAL GUAICURU - ANÚNCIO JORNAL 1/2 PÁG - GESTÃO TRANSPARENTE - NF 545	1	2.200,00	2.200,00
SIM	DESCONTO PADRÃO 20% CONFORME ITEM 1.11 CENP	1	550,00	550,00
SIM	CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO - ANÚNCIO JORNAL 1/2 DE PÁG. - GESTÃO TRANSPARENTE	1	1.691,20	1.691,20
SIM	CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO ANÚNCIO DISPLAY MASTER - FULLBANNER 428X60PX - GESTÃO TRANSP	1	1.613,80	1.613,80
SIM	ADAP. CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO ANÚNCIO DISPLAY MASTER - FULLBANNER 750X110PX - GESTÃO	1	1.613,80	1.613,80
SIM	POST SIMPLES/ANÚNCIO REDES SOCIAIS (JPG/GIFS+TEXTO) - GESTÃO TRANSPARENTE	1	1.347,80	1.347,80

**CERTIFICO QUE O MATERIAL/SERVIÇO
 CONSTANTE DESTES DOCUMENTOS FOI
 INTEGRALMENTE FORNECIDO/EXECUTADO**
 MIRANDA-MS, 22/08/2018
 1 _____
 2 _____

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00

INSS (0,0000%):
R\$ 0,00

IR (0,0000%):
R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 16.506,60

Valor Total das Deduções:
R\$ 8.400,00

Base de Cálculo:

R\$ 8.106,60

Alíquota:

5,00%

Valor do ISS:

R\$ 405,33

Mês de Competência da Nota Fiscal: 08/2018
 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
 CNAE: 731140000

Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFS-e: 17/09/2018

OUTRAS INFORMAÇÕES

Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS
 Tributação: TRIBUTÁVEL
 Descrição da Atividade: Agencias de publicidade

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	4556 / 006 / 00000005-5
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
CPF/CNPJ:	15.465.008/0001-09

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL - 00000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	4211 / 00000022333-6
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA ME
CPF/CNPJ:	09.498.724/0001-81
Valor:	R\$ 16.506,60
Valor da tarifa:	R\$ 9,50
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	CAMARA MUN DE MIRANDA
Histórico:	PGTO DA NFSE 3088

Data / Hora da operação:	23/08/2018 - 10:52:27
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00125515
Chave de segurança:	CJAHULMXLL39TXY4

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo nº 001/2018
Folha nº 954
Visto _____

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA
CNPJ: 09.498.724/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:40:31 do dia 04/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/12/2018.

Código de controle da certidão: **B230.6628.7AF9.C856**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 09498724/0001-81
Razão Social: FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA ME
Nome Fantasia: FIXA COMUNICACAO E EVENTOS
Endereço: R PIRAJUSSARA 223 / VILA MARGARIDA / CAMPO GRANDE / MS /
79023-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2018 a 05/09/2018

Certificação Número: 2018080705322537400851

Informação obtida em 17/08/2018, às 10:44:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Processo nº 001/2018

Folha nº 46

Visto [assinatura]

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: **187034/2018**

CNPJ: **09.498.724/0001-81**

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, ou crédito não tributário inscritos na dívida ativa, pendentes de pagamento, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada. Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Fica acrescentado que o número do CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, de dezembro de 1.997, emitida às 09:46:02 horas do dia 17/08/2018 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO

Nº DE CONTROLE: 73081/18-59

Dados da Empresa

Inscrição Municipal: 0013126800-9

Situação: Ativa

Contribuinte: 09.498.724/0001-81 FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA ME

Nome Fantasia: FIXA COMUNICACAO E EVENTOS

Endereço:

RUA PIRAJUSSARA, 223

Bairro: VILA CAROLINA Cidade: CAMPO GRANDE - MS

CEP: 79.023-400

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO À ATIVIDADE ECONÔMICA DESCRITA ACIMA.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, bem como, aquelas pagas até esta data, mediante cheque, ainda não compensados, nos termos do que dispõe o Parágrafo 2 do Artigo 162 da CTN.

Validade: 14/09/2018

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada.

Campo Grande(MS), 15 de agosto de 2018.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.498.724/0001-81

Certidão nº: 145969732/2018

Expedição: 12/03/2018, às 10:27:35

Validade: 07/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.498.724/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA
CNPJ: 09.498.724/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:40:31 do dia 04/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/12/2018.

Código de controle da certidão: **B230.6628.7AF9.C856**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Processo nº 001/2018
Folha nº 430
Visto _____

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: **187034/2018**

CNPJ: **09.498.724/0001-81**

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, ou crédito não tributário inscritos na dívida ativa, pendentes de pagamento, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada. Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Fica acrescentado que o número do CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, de dezembro de 1.997, emitida às 09:46:02 horas do dia 17/08/2018 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



Autorização de Veiculação

Gerado em 16/08/2018 17:16:33 por Mídia e Produção

Cliente

Agência

Veículo

fixa
LUIZ U.
BUSINESS U.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

Processo nº 011.2018
Folha nº 421
Visto [assinatura] :
Folha: 1 / 1
Data: 16/08/2018 10:46

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO

Nº DE CONTROLE: 73081/18-59

Dados da Empresa

Inscrição Municipal: 0013126800-9

Situação: Ativa

Contribuinte: 09.498.724/0001-81 FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA ME

Nome Fantasia: FIXA COMUNICACAO E EVENTOS

Endereço:

RUA PIRAJUSSARA, 223

Bairro: VILA CAROLINA Cidade: CAMPO GRANDE - MS

CEP: 79.023-400

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO À ATIVIDADE ECONÔMICA DESCRITA ACIMA.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, bem como, aquelas pagas até esta data, mediante cheque, ainda não compensados, nos termos do que dispõe o Parágrafo 2 do Artigo 162 da CTN.

Validade: 14/09/2018

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada.

Campo Grande(MS), 15 de agosto de 2018.

NOTA: QUALQUER RASURA APRESENTADA, INVALIDA A PRESENTE CERTIDÃO.

CÓDIGO AUTENTICIDADE: 0D5077234E892F4080B6EC54829C5DDF

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 09498724/0001-81
Razão Social: FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA ME
Nome Fantasia: FIXA COMUNICACAO E EVENTOS
Endereço: R PIRAJUSSARA 223 / VILA MARGARIDA / CAMPO GRANDE / MS / 79023-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2018 a 05/09/2018

Certificação Número: 2018080705322537400851

Informação obtida em 17/08/2018, às 10:44:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Autorização de Veiculação

Gerado em 17/08/2018 12:28:15 por Mídia e Produção

APR 17 2018
12:28:15
MÍDIA E PRODUÇÃO

Cliente

Agência

Veículo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.498.724/0001-81

Certidão nº: 145969732/2018

Expedição: 12/03/2018, às 10:27:35

Validade: 07/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.498.724/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DE MIRANDA

PARENTE

iscal - 1º sem./2018

GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MIRANDA
Rua da Laguna, 253, Centro, MIRANDA/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2018

MUNICÍPIO DE MIRANDA - Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2018

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa com emendas individuais (V) (§ 13, art. 168 da CF)	63.840.381,96	100,00
IA (VI)	0,00	0,00
IA (VI)	63.840.381,96	100,00
(I) = (II) a + (II) b)	2.017.853,00	3,16
(LRF) - 0% DA RCL	3.830.422,80	6,00
(LRF) - 0,22% DA RCL	3.636.901,77	5,70
(LRF) - 0,42% DA RCL	3.447.380,63	5,40

LÍMITE DA DESPESA	QUADRIMESTRE/SEMESTRE DO EXERCÍCIO EM QUE O LIMITE EXCEDEU O LIMITE			PRIMEIRO PERÍODO SEQUINTE		SEGUNDO PERÍODO SEQUINTE	
	Límite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Límite (x) = (b - c)	% DTP (f)	Resíduo Residual (g) = (f - x)	Límite (h) = (a)
DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GORGIO BRUNO MAIA CORDELLA
1º SECRETÁRIO

ROBERTA SILVANA PEREIRA BURCAMP
CONTROLEADORA INTERNA

VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



- Espirom
 - Audiometria
 - ASO: Ate
 - PCMSO:
 - PPRA: P

CÂMARA MUNICIPAL

GESTÃO TRIBUTÁRIA

Confira o Relatório de



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Rua Dr. Cláudio - Praça Velha da Legião, 254, Centro, MIRANDA

MUNICÍPIO DE MIRANDA - Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2018

RDF - SIOFIO (LRF, art. 25, inciso I, item "C")

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas											
	Julho 2017	Agosto 2017	Setembro 2017	Outubro 2017	Novembro 2017	Dezembro 2017	Janeiro 2018	Fevereiro 2018	Março 2018	Abril 2018	Mai 2018	Junho 2018
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (R)	180.063,52	195.075,11	178.487,21	180.733,91	191.975,70	159.977,76	182.704,31	181.941,37	180.758,07	181.810,92	184.550,78	182.830,48
Pessoal Civil	180.063,52	195.075,11	178.487,21	180.733,91	191.975,70	159.977,76	182.704,31	181.941,37	180.758,07	181.810,92	184.550,78	182.830,48
Investimentos, Viagens e Outras	138.129,41	157.045,94	147.827,42	132.324,90	134.824,88	131.446,72	135.175,27	133.520,45	133.058,00	133.790,67	136.874,62	135.163,91
Obrigações Fiscais	28.838,18	28.828,25	28.869,79	28.229,53	27.286,84	27.528,04	28.211,82	27.748,08	27.805,10	27.969,58	28.098,98	28.098,98
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Indireto e Parafiscais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reformas e Retenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fúncios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (R) 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (R) 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Danos e Invenções e Danos Indenizáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Direito Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar decorrentes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (R) 1º do art. 19	180.063,52	195.075,11	178.487,21	180.733,91	191.975,70	159.977,76	182.704,31	181.941,37	180.758,07	181.810,92	184.550,78	182.830,48

Qualify Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública - F.7.25.10.30-19



O LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	00003088
Data e Hora de Emissão	22/08/2018 16:14:12
Código de Verificação	7196eaa9

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA ME**
 CPF/CNPJ: **09.498.724/0001-81** Inscrição Municipal: **0013126800-9**
 Endereço: **RUA PIRAJUSSARA, Nº223 - VILA CAROLINA - CEP:79023-400**
 Município: **CAMPO GRANDE** UF: **MS**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**
 CPF/CNPJ: **15.465.008/0001-09**
 Endereço: **RUA GAL. CAMARA, Nº256 - BAIRRO CENTRO - CEP:79380-000**
 Município: **MIRANDA** UF: **MS** E-mail: **camaramirandams@hotmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: SERVIÇO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL REFERENTE A CRIAÇÃO, FINALIZAÇÃO, ADAPTAÇÃO E VEICULAÇÃO EM SITE E JORNAL - CAMPANHA GESTÃO TRANSPARENTE, HOSPEDAGEM/MAN/ATUALIZAÇÃO SITE OFICIAL CÂMARA CRIAÇÃO E FINALIZAÇÃO - POST SIMPLES/ANÚNCIO REDES SOCIAIS (JPG/GIFS+TEXTO) - CAMPANHA GESTÃO TRANSPARENTE

DESCONTO NOS ITENS:

ADAPTAÇÃO/FINALIZAÇÃO ANÚNCIO DISPLAY MASTER - FULLBANNER FLASH 428X60PX - CAMPANHA GESTÃO TRANSPARENTE. VALOR DE R\$ 2.613,80 - DESCONTO DE R\$ 1.000,00
 ADAPTAÇÃO CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO ANÚNCIO DISPLAY MASTER - FULLBANNER FLASH 750X110PX - CAMPANHA GESTÃO TRANSPARENTE. VALOR DE R\$ 2.613,80 - DESCONTO DE R\$ 1.000,00
 CRIAÇÃO E FINALIZAÇÃO - POST SIMPLES/ANÚNCIO REDES SOCIAIS (JPG/GIFS+TEXTO) - CAMPANHA GESTÃO TRANSPARENTE. VALOR R\$ 2.347,80 - DESCONTO DE R\$ 1.000,00
 TOTAL DE CRIAÇÃO COM DESCONTO: R\$ 6.266,60

DADOS PARA PAGAMENTO

BANCO DO BRASIL
 AG 4211-0
 CC 22333-6
 F C EVENTOS

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	JORNAL DA CIDADE - ANÚNCIO JORNAL 1/2 PÁG - GESTÃO TRANSPARENTE - NF 768	1	2.200,00	2.200,00
SIM	DESCONTO PADRÃO 20% CONFORME ITEM 1.11 CENP	1	550,00	550,00
SIM	SITE GAZETA DO PANTANAL - FULLBANNER 428X60 PX - GESTÃO TRANSPARENTE - NF 177	1	2.000,00	2.000,00
SIM	DESCONTO PADRÃO 20% CONFORME ITEM 1.11 CENP	1	500,00	500,00
SIM	13 WEBSITES - HOSPEDAGEM/MAN/ATUALIZAÇÃO SITE OFICIAL CÂMARA - NF 39	1	2.000,00	2.000,00
SIM	HONORÁRIOS DE 12% REF A PRODUÇÃO EXTERNA	1	240,00	240,00
SIM	JORNAL GUAICURU - ANÚNCIO JORNAL 1/2 PÁG - GESTÃO TRANSPARENTE - NF 545	1	2.200,00	2.200,00
SIM	DESCONTO PADRÃO 20% CONFORME ITEM 1.11 CENP	1	550,00	550,00
SIM	CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO - ANÚNCIO JORNAL 1/2 DE PÁG. - GESTÃO TRANSPARENTE	1	1.691,20	1.691,20
SIM	CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO ANÚNCIO DISPLAY MASTER - FULLBANNER 428X60PX - GESTÃO TRANSPARENTE	1	1.613,80	1.613,80
SIM	ADAP. CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO ANÚNCIO DISPLAY MASTER - FULLBANNER 750X110PX - GESTÃO TRANSPARENTE	1	1.613,80	1.613,80
SIM	POST SIMPLES/ANÚNCIO REDES SOCIAIS (JPG/GIFS+TEXTO) - GESTÃO TRANSPARENTE	1	1.347,80	1.347,80

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00

INSS (0,0000%):
R\$ 0,00

IR (0,0000%):
R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 16.506,60

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Aliquota:	Valor do ISS:
R\$ 8.400,00	R\$ 8.106,60	5,00%	R\$ 405,33

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 08/2018
 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
 CNAE: 731140000
 Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: 17/09/2018

Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS
 Tributação: TRIBUTÁVEL
 Descrição da Atividade: Agencias de publicidade

CONTROLE DE PAGAMENTOS DE CAMARA DE MIRANDA 2018		
VEÍCULOS	VALOR BRUTO	VALOR LÍQUIDO
Jornal da Cidade - Anúncio 1/2 pág. - Camp. Gestão Transparente	R\$ 2.750,00	R\$ 2.200,00
Jornal Guaicuru - Anúncio 1/2 pág. - Camp. Gestão Transparente	R\$ 2.750,00	R\$ 2.200,00
Site Gazeta do Pantanal - Fullbanner 428 x 60 px - Camp. Gestão Transparente	R\$ 2.500,00	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 8.000,00	R\$ 6.400,00

PRODUÇÃO	VALOR BRUTO	VALOR LÍQUIDO
Site Cam. Miranda - Hospedagem, Man e Atualização Site	R\$ 2.240,00	R\$ 2.000,00

CRIAÇÃO	Desconto 30%	Tabela 100%
Criação e Finalização - Anúncio Jornal 1/2 de pág. - Camp. Gestão Transparente	R\$ 1.691,20	R\$ 2.416,00
Criação e Finalização- Anúncio Display Maater - Full Banner Flash - 428 x 60 px - Camp. Gestão Transparente	R\$ 2.613,80	R\$ 3.734,00
Adaptação Criação e Finalização - Anúncio Display Maater - Full Banner Flash - 750 x 110 px.- Camp. Gestão Transparente	R\$ 2.613,80	R\$ 3.734,00
Criação e Finalização - Post simples/Anúncio Redes Sociais (jpg/gifs + texto) - Camp. Gestão Transparente	R\$ 2.347,80	R\$ 3.354,00
Sub Total de Criação	R\$ 9.266,60	
Desconto	R\$ 3.000,00	
Total Criação com desconto	R\$ 6.266,60	

TOTAL DA NOTA FISCAL	R\$ 16.506,60
-----------------------------	----------------------

Processo nº 001/2018
Folha nº 43
Visto _____



Autorização de Veiculação

Gerado em 16/08/2018 17:16:33 por Mídia e Produção

Autorização de Veiculação Nº 3155 - 16/08/2018

Cliente / Anunciante				Agência			
Razão Social	CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA			Razão Social	Fixa Comunicação e Eventos LTDA		
Endereço	rua general camara, 253			Endereço	Rua Pirajussara, 223		
Bairro	Centro - CEP: 79380-000			Bairro	Vila Carolina - CEP:79023-400		
Cidade	miranda (MS)			Cidade	Campo Grande (MS)		
Telefone	67 3242-1731 -			Telefone	67 3356-7140		
CNPJ	15.465.008/0001-09	Insc.Mun		CNPJ	09.498.724/0001-81	Cód. Agência	
Contato	Flavio	Insc.Est		Contato	Patricia Carange	Cód. Atendimento	
e-mail	camaramirandams@hotmail.com			e-mail	midia@agenciafixa.com.br		

Material			
Veículo:	JORNAL DA CIDADE	Cobertura:	Miranda e região
Título:	Gestão Transparente	Período:	de 17/08/2018 até 17/08/2018

Programação	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Inserções	Val. unit. R\$	Total R\$
Anúncio Jornal 1/2 pág. colorido																	1															1	13.260,00	13.260,00
																	Total:	1		13.260,00														
																	Desconto:			10.510,00														
																	Bruto:			2.750,00														
																	Comissão:	20,00%		-550,00														
																	Líquido:			2.200,00														

Faturar:	Líquido contra Cliente
Detalhes do Faturamento:	Faturar pelo valor líquido contra o cliente com intermediação de Agência Fixa Comunicação, NF aos cuidados da agência.
Faturamento:	Nenhum valor registrado

Observações:
Faturar pelo valor líquido contra o cliente com intermediação de Agência Fixa Comunicação, NF aos cuidados da agência. O imposto será retido pela agência, salvo quando o veículo por isento de tributação municipal ou prestado por veículos localizados em outro Estado.
Certidões: INSS, FGTS, CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Receita Federal, Receita Estadual, Municipal, Declaração de Profissionais Habilitados em papel timbrado, carimbado e assinado, tabela de preço vigente em papel timbrado, carimbado e assinado, Prefeituras (CRF). Comprovantes: Enviar 03 exemplares do número da publicação contratada. FAVOR NÃO GERAR BOLETO BANCÁRIO. Favor enviar e/ou entregar a nota fiscal e comprovante de veiculação no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o término da campanha. INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS NO CORPO DA NOTA FISCAL: Constar número do PI e título da campanha, dados bancários: Banco, agência, conta corrente jurídica, CNPJ e razão social. Pessoa física: Favor enviar cópia do contrato social (última alteração), nome, CPF, banco, agência, conta corrente. O NÃO ATENDIMENTO DAS SOLICITAÇÕES ACIMA, A NOTA FISCAL NÃO SERÁ ACEITA E DEVOLVIDA IMEDIATAMENTE. ENDEREÇO DE ENTREGA DE NOTA FISCAL: Por e-mail: fixa@agenciafixa.com.br ou no endereço: Rua Pirajussara, 223 - - Bairro Vila Carolina - CEP: 79023-400. Campo Grande - MS.

Processo nº 00412018
Folha nº 128
Visão

Processo nº 901/2018

Folha nº 499

Visto _____

NFSe - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

MUNICIPIO DE MIRANDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
DEPARTAMENTO DE ISSQN
www.miranda.ms.gov.br

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site



Série: NFSe
Nota Fiscal de Serviços
Eletrônica

NÚMERO DA NOTA FISCAL

768

DATA DE EMISSÃO

20/08/2018 13:09

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

312925263827396992

PRESTADOR DE SERVIÇOSNome/Razão Social: **WAGNER FERRARI - ME**Nome Fantasia: **JORNAL DA CIDADE**CPF/CNPJ: **08.764.802/0001-80**RG/Insc. Estadual: **SEFAZ/MS**Inscrição Municipal: **4001712-3**Logradouro: **AFONSO L. ESNARRIAGA**Nº: **116**

Compl.:

Bairro: **NOVA MIRANDA**Município: **MIRANDA/MS**CEP: **79380000**Regime Fiscal: **NORMAL**

Telefone:

TOMADOR DE SERVIÇOSNome/Razão Social: **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ: **15.465.008/0001-09**RG/Insc. Estadual: **/**Inscrição Municipal: **4001813-2**Logradouro: **RUA GENERAL CÂMARA**Nº: **256**Compl: **PRAÇA HERÓIS DA LAGUNA**Bairro: **CENTRO**Município: **MIRANDA/MS**CEP: **79380000**

E-mail:

Telefone:

ATIVIDADE: **(18113) Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas**NAT. OP.: **SERVIÇO**SITUAÇÃO: **NÃO RETIDO**

FORMA DE PAGTO:

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INCIDE ISS	ALIQ %
1	UN	VEICULAÇÃO DE ANÚNCIO COLORIDO 1/2 PÁGINA CONFORME AI Nº 3155	2.200,00	2.200,00	NÃO	0

Valor IRRF Retido 0,00	Valor CSLL Retido 0,00	Valor COFINS Retido 0,00	Valor PIS Retido 0,00	Valor INSS Retido 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 2.200,00
Base de Cálculo do ISSQN 0,00	ISSQN Retido / Responsável Tributário 0,00	Valor do ISS Devido 0,00			

Página 1 de 1

Recebi(emos) de
os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços - NFe indicada ao lado.

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFe

Nº DA NOTA FISCAL

Nº DE CONTROLE DO FISCO

768**282302**

Data

Identificação e Assinatura do Recebedor

Local de Prestação do Serviço: **MIRANDA**UF: **MS**

Processo nº 1901/2018
 Folha nº 430
 Visão



Autorização de Veiculação

Gerado em 17/08/2018 12:28:15 por Mídia e Produção

Autorização de Veiculação Nº 3161 - 17/08/2018



Cliente / Anunciante				Agência			
Razão Social	CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA			Razão Social	Fixa Comunicação e Eventos LTDA		
Endereço	rua general camara, 253			Endereço	Rua Pirajussara, 223		
Bairro	Centro - CEP: 79380-000			Bairro	Vila Carolina - CEP:79023-400		
Cidade	miranda (MS)			Cidade	Campo Grande (MS)		
Telefone	67 3242-1731 -			Telefone	67 3356-7140		
CNPJ	15.465.008/0001-09	Insc.Mun		CNPJ	09.498.724/0001-81	Cód. Agência	
Contato	Flavio	Insc.Est		Contato	Patricia Carange	Cód. Atendimento	
e-mail	camaramirandams@hotmail.com			e-mail	midia@agenciafixa.com.br		

Material			
Veículo:	JORNAL GUAICURU	Cobertura:	Miranda e região
Título:	Gestão Transparente	Período:	de 21/08/2018 até 21/08/2018

Programação	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Inserções	Val. unit. R\$	Total R\$	
Anúncio Jornal 1/2 pág. colorido																					1												1	7.020,00	7.020,00
Total:																	1		7.020,00																
Desconto:																			-4.270,00																
Bruto:																			2.750,00																
Comissão:																	20,00%		-550,00																
Líquido:																			2.200,00																

Faturar:	Líquido contra Cliente
Detalhes do Faturamento:	Faturar pelo valor líquido contra o cliente com intermediação de Agência Fixa Comunicação, NF aos cuidados da agência.
Faturamento:	Nenhum valor registrado

Observações:
Faturar pelo valor líquido contra o cliente com intermediação de Agência Fixa Comunicação, NF aos cuidados da agência. O imposto será retido pela agência, salvo quando o veículo for isento de tributação municipal ou prestado por veículos localizados em outro Estado.
Certidões: INSS, FGTS, CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Receita Federal, Receita Estadual, Municipal, Declaração de Profissionais Habilitados em papel timbrado, carimbado e assinado, tabela de preço vigente em papel timbrado, carimbado e assinado, Prefeituras (CRF). Comprovantes: Enviar 03 exemplares do número da publicação contratada. FAVOR NÃO GERAR BOLETO BANCÁRIO. Favor enviar e/ou entregar a nota fiscal e comprovante de veiculação no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o término da campanha. INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS NO CORPO DA NOTA FISCAL: Constar número do PI e título da campanha, dados bancários: Banco, agência, conta corrente jurídica, CNPJ e razão social. Pessoa física: Favor enviar cópia do contrato social (última alteração), nome, CPF, banco, agência, conta corrente. O NÃO ATENDIMENTO DAS SOLICITAÇÕES ACIMA, A NOTA FISCAL NÃO SERÁ ACEITA E DEVOLVIDA IMEDIATAMENTE. ENDEREÇO DE ENTREGA DE NOTA FISCAL: Por e-mail: fixa@agenciafixa.com.br ou no endereço: Rua Pirajussara, 223 - - Bairro Vila Carolina - CEP: 79023-400. Campo Grande - MS.

NFSe - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica		 Série: NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica	NÚMERO DA NOTA FISCAL 545
 MUNICÍPIO DE MIRANDA DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS DEPARTAMENTO DE ISSQN www.miranda.ms.gov.br	DATA DE EMISSÃO 22/08/2018 11:32		CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 652925293827396731
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site			

PRESTADOR DE SERVIÇOS			
Nome/Razão Social: IRINEU FERRARI - ME			
Nome Fantasia: EDITORA JORNALISTICA GUAICURU			
CPF/CNPJ: 13.097.356/0001-37	RG/Insc. Estadual: /	Inscrição Municipal: 4002166-1	
Logradouro: BENJAMIN CONSTANT	Nº: 986	Compl.:	
Bairro: N.Sª APARECIDA	Município: MIRANDA/MS	CEP: 79380000	
Regime Fiscal: NORMAL		Telefone:	

TOMADOR DE SERVIÇOS			
Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA			
Nome Fantasia:			
CPF/CNPJ: 15.465.008/0001-09	RG/Insc. Estadual: /	Inscrição Municipal: 4001813-2	
Logradouro: GAL. CAMARA	Nº: 253	Compl.:	
Bairro: CENTRO	Município: MIRANDA/MS	CEP: 79380000	
E-mail: CAMARAMIRANDAMS@HOTMAIL.COM		Telefone:	

ATIVIDADE: (58221) Edição integrada à impressão de jornais		FORMA DE PAGTO:				
NAT. OP.: SERVIÇO	SITUAÇÃO: NÃO RETIDO					
QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INCIDE ISS	ALIQ %
1	UN	Anúncio Jornal 1/2 Página - colorido - Autorização de Veiculação Nº 3161 - 17/08/2018	2.200,00	2.200,00	NÃO	0

Valor IRRF Retido 0,00	Valor CSLL Retido 0,00	Valor COFINS Retido 0,00	Valor PIS Retido 0,00	Valor INSS Retido 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 2.200,00
Base de Cálculo do ISSQN 0,00		ISSQN Retido / Responsável Tributário 0,00		Valor do ISS Devido 0,00	

Recebi(emos) de os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços - NFe indicada ao lado.		NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFe	
Data _____		Nº DA NOTA FISCAL 545	Nº DE CONTROLE DO FISCO 282465
Identificação e Assinatura do Recebedor _____			
Local de Prestação do Serviço: MIRANDA		UF: MS	



Autorização de Veiculação

Gerado em 17/08/2018 15:08:56 por Mídia e Produção

Autorização de Veiculação Nº 3162 - 17/08/2018

Cliente / Anunciante				Agência			
Razão Social	CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA			Razão Social	Fixa Comunicação e Eventos LTDA		
Endereço	rua general camara, 253			Endereço	Rua Pirajussara, 223		
Bairro	Centro - CEP: 79380-000			Bairro	Vila Carolina - CEP:79023-400		
Cidade	miranda (MS)			Cidade	Campo Grande (MS)		
Telefone	67 3242-1731 -			Telefone	67 3356-7140		
CNPJ	15.465.008/0001-09	Insc.Mun		CNPJ	09.498.724/0001-81	Cód. Agência	
Contato	Flavio	Insc.Est		Contato	Patricia Carange	Cód. Atendimento	
e-mail	camaramirandams@hotmail.com			e-mail	midia@agenciafixa.com.br		

Material			
Veículo:	SITE GAZETA DO PANTANAL	Cobertura:	
Título:	Gestão Transparente	Período:	de 17/08/2018 até 24/08/2018

Programação	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Inserções	Val. unit. R\$	Total R\$
Veiculação Fullbanner Capa																	1	1	1	1												4	935,00	3.740,00
																	Total:	4		3.740,00														
																	Desconto:			-1.240,00														
																	Bruto:			2.500,00														
																	Comissão:	20,00%		-500,00														
																	Líquido:			2.000,00														

Faturar:	Líquido contra Cliente
Detalhes do Faturamento:	Faturar pelo valor líquido contra o cliente com intermediação de Agência Fixa Comunicação, NF aos cuidados da agência.
Faturamento:	Nenhum valor registrado

Observações:
Faturar pelo valor líquido contra o cliente com intermediação de Agência Fixa Comunicação, NF aos cuidados da agência. O imposto será retido pela agência, salvo quando o veículo por isento de tributação municipal ou prestado por veículos localizados em outro Estado.
Certidões: INSS, FGTS, CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Receita Federal, Receita Estadual, Municipal, Declaração de Profissionais Habilitados em papel timbrado, carimbado e assinado, tabela de preço vigente em papel timbrado, carimbado e assinado, Prefeituras (CRF). Comprovantes: Enviar 03 exemplares do número da publicação contratada. FAVOR NÃO GERAR BOLETO BANCÁRIO. Favor enviar e/ou entregar a nota fiscal e comprovante de veiculação no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o término da campanha. INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS NO CORPO DA NOTA FISCAL: Constar número do PI e título da campanha, dados bancários: Banco, agência, conta corrente jurídica, CNPJ e razão social. Pessoa física: Favor enviar cópia do contrato social (última alteração), nome, CPF, banco, agência, conta corrente. O NÃO ATENDIMENTO DAS SOLICITAÇÕES ACIMA, A NOTA FISCAL NÃO SERÁ ACEITA E DEVOLVIDA IMEDIATAMENTE. ENDEREÇO DE ENTREGA DE NOTA FISCAL: Por e-mail: fixa@agenciafixa.com.br ou no endereço: Rua Pirajussara, 223 - - Bairro Vila Carolina - CEP: 79023-400. Campo Grande - MS.

Processo nº 001.2018

Folha nº 433

Visto _____

NFSe - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

MUNICIPIO DE MIRANDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
DEPARTAMENTO DE ISSQN
www.miranda.ms.gov.br

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site



Série: NFSe
Nota Fiscal de Serviços
Eletrônica

NÚMERO DA NOTA FISCAL

177

DATA DE EMISSÃO

21/08/2018 08:49

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

232925363827396229**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **AUREO ALI ALMEIDA AUDI - ME**Nome Fantasia: **GAZETA DO PANTANAL**CPF/CNPJ: **37.551.298/0001-38**RG/Insc. Estadual: **SEFAZ/MS**Inscrição Municipal: **4000800-2**Logradouro: **GAL. CAMARA**Nº: **281**

Compl.:

Bairro: **CENTRO**Município: **MIRANDA/MS**CEP: **79380000**Regime Fiscal: **SIMPLES NACIONAL**

Telefone:

TOMADOR DE SERVIÇOSNome/Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ: **15.465.008/0001-09**RG/Insc. Estadual: **/**Inscrição Municipal: **4001813-2**Logradouro: **GAL. CAMARA**Nº: **253**

Compl.:

Bairro: **CENTRO**Município: **MIRANDA/MS**CEP: **79380000**

E-mail:

Telefone:

ATIVIDADE: **(5812-3/00-) Edição de jornais**NAT. OP.: **SERVIÇO**SITUAÇÃO: **NÃO RETIDO**

FORMA DE PAGTO:

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INCIDE ISS	ALIQ %
1	UN	CAMPANHA GESTÃO TRANSPARENTE AUTORIZAÇÃO DE VEICULAÇÃO: PI Nº 3162 - 17/08/2018 AGÊNCIA FIXA - CNPJ 09.498.734/0001-81 BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 2916-5 CONTA: 1.021.993-5 AUREO ALI ALMEIDA AUDI - ME	2.000,00	2.000,00	NÃO	0

Valor IRRF Retido	Valor CSLL Retido	Valor COFINS Retido	Valor PIS Retido	Valor INSS Retido	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Base de Cálculo do ISSQN	ISSQN Retido / Responsável Tributário	Valor do ISS Devido			
0,00	0,00	0,00			

Página 1 de 1

Recebi(emos) de
os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços - NFe indicada ao lado.

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFe

Nº DA NOTA FISCAL

Nº DE CONTROLE DO FISCO

177**282381**

Data

Identificação e Assinatura do Recebedor

Local de Prestação do Serviço: **MIRANDA**UF: **MS**

Gazeta do Pantanal | Não seguro | www.gazetadopantanal.com

Campanha de Vacinação - 17/08/2018 | 12:49 | Expediente | Repórter Cidadão | Anuncie Aqui | Tornar Página Inicial | RSS | Procurar no Site

GP News **Gazeta do Pantanal** :: Fundado em Fevereiro de 1993 ::

Procure o hemocentro mais próximo e seja um doador regular.

Capa | Umas e Outras | Cidades | Canais | Saúde | Meio Ambiente | Cultura | Esporte | Turismo | Polícia | Agronegócios | Política

FLORICULTURA
CANTINHO DAS FLORES
Rua Francisco Rebuá, 220-A / Miranda-MS 99820-0884

Relatório de Gestão Fiscal - 1º sem./2018

Últimas Notícias

- Etapa da Stock Car promete agitar Campo Grande neste fim de semana
- IBGE: Com 1,2 milhão de trabalhadores, MS tem a segunda melhor taxa de ocupação
- Campanha de vacinação da febre aftosa atinge 99% de cobertura em MS
- Sexta-feira de sol em Mato Grosso do Sul

Etapa da Stock Car promete agitar Campo Grande neste fim de semana

AKINÉSINE
GEL CONTOUR DES YEUX

Mantenha longe dos seus olhos as olheiras, bolsas e rugas.

ANNA PEGUAVA

TIGRE
CAIXA DE GORDURA DE QUALIDADE PARA SUA OBRA?
Surpreenda com a Tigre.
CONHEÇA O PRODUTO

Receba **30\$** de bônus de negociação.

3162 - CAMARA D...pdf | CamaraMiranda_Ge...gif | 3162 - CAMARA D...pdf | Stock-Car2.jpg | Stock-Car2.jpg | Exibir todos

13:50 17/08/2018

Gazeta do Pantanal | Não seguro | www.gazetadopantanal.com

Campanha de vacinação da febre aftosa atinge 99% de cobertura em MS

ENTREGA DAS PRIMEIRAS CASAS NO BOM RETIRO

Últimas Notícias

- Dicas para escolher os melhores revestimento para sua casa
- Etapa da Stock Car promete agitar Campo Grande neste fim de semana
- IBGE. Com 1,2 milhão de trabalhadores, MS tem a segunda melhor taxa de ocupação
- Campanha de vacinação da febre aftosa atinge 99% de cobertura em MS

livraria cultura

TURISMO

POLÍTICA

airbnb

airbnb

11:27 18/08/2018

Gazeta do Pantanal | No: x | Posts | Gazeta do Pantanal | Online Photo Editor | P... | Agesul licita ponte de co... | Agesul licita ponte de co... | Aposentados começa...

Não seguro | www.gazetadopantanal.com

Campo Grande, MS - 19/08/2018 | 09:14 | Expediente | Repórter Cidadão | Anuncie Aqui | Tomar Página Inicial | RSS | Procurar no Site

GP News **Gazeta do Pantanal**  Procure o hemocentro mais próximo e seja um doador regular.
:: Fundado em Fevereiro de 1993 ::

Capa Umas e Outras Cidades Canais Saúde Meio Ambiente Cultura Esporte Turismo Policia Agronegócios Política

EVEM MUITO MAIS POR AÍ  

 **Clique aqui e confira** 

Dicas para escolher os melhores revestimento para sua casa

Últimas Notícias

- Vacinação contra pólio e sarampo vai até dia 31: meta é imunizar 11 mi
- Governo licita ponte de concreto sobre o rio Barreiro em Paranaíba
- Dicas para escolher os melhores revestimento para sua casa
- Etapa da Stock Car promete agitar Campo Grande neste fim de semana

AKINÉSINE
GEL CONTOUR DES YEUX  Mantenha longe dos seus olhos as olheiras, bolsas e rugas. **ANNA PEGÓIA**


Clocky: Clock Widget 



dados1.jpg meta.jpg ponte-paranaiba.jpg edital ponte barreiro.jpg Agesul licita pont...docx Exibir todos

10:15 19/08/2018

The screenshot shows the homepage of the Gazeta do Pantanal website. At the top, there is a navigation bar with the site's logo and various menu items like 'Capa', 'Umás e Outras', 'Cidades', etc. The main content area features a large article titled 'JUSTIÇA ELEITORAL' with a sub-headline 'Dos 27,4 mil registros de candidaturas, 8,4 mil são de mulheres'. To the right, there is a section for 'Últimas Notícias' with several bullet points. Below this, there is a 'Clock: Clock Widget' and a promotional banner for 'FIELDVIEW' offering a '30% DE DESCONTO' on a license. The website is viewed in a browser window with multiple tabs open, and the Windows taskbar is visible at the bottom.

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00000039								
	Data e Hora de Emissão 20/08/2018 08:36:55								
	Código de Verificação 0ec2a3b0								
PRESTADOR DE SERVIÇOS									
Nome/Razão Social: I3 WEBSITES EIRELI ME									
CPF/CNPJ: 27.957.305/0001-42 Inscrição Municipal: 0023246700-2									
Endereço: RUA PRESIDENTE ANTONIO CARLOS, Nº167 - VILA ALMEIDA - CEP:79112-370									
Município: CAMPO GRANDE UF: MS									
TOMADOR DE SERVIÇOS									
Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA									
CPF/CNPJ: 15.465.008/0001-09									
Endereço: RUA GENERAL CAMARA, Nº253 - BAIRRO PRAÇA HEROIS DA LAGUNA - CEP:79380-000									
Município: MIRANDA UF: MS E-mail: fixa@agenciafixa.com.br									
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS									
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ATUALIZAÇÃO DO AMBIENTE DOS VEREADORES, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SITIO WWW.CAMARAMIRANDA.MS.GOV.BR, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/18.									
Tributável SIM	Item PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Qtde 1	Unitário R\$ 2.000,00	Total R\$ 2.000,00					
<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td>PIS (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td>COFINS (3,0000%): R\$ 0,00</td> <td>INSS (2,0000%): R\$ 0,00</td> <td>IR (1,5000%): R\$ 0,00</td> <td>CSLL (2,0000%): R\$ 0,00</td> </tr> </table>					PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (2,0000%): R\$ 0,00
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (2,0000%): R\$ 0,00					
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.000,00									
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 2.000,00	Aliquota: 2,00%	Valor do ISS: R\$ 40,00						
OUTRAS INFORMAÇÕES									
Mês de Competência da Nota Fiscal: 08/2018		Local da Prestação do Serviço: MIRANDA/MS							
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR		Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.							
CNAE: 620910000		Descrição da Atividade: Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em t							



ORDEM DE PAGAMENTO - Orçamentária
 Pagamento de Empenho

Processo nº 901/2018
 Folha nº 439
 Visto [assinatura]

Nº Ordem Pagamento: **340** Tipo: **Pagamento de Empenho** Data.....: **24/09/2018**
 Nº do Empenho: 77 Data do empenho.....: 05/04/2018

Contrato: 1/2018
 Licitacao.: 1/2018 Processo.
 Modalidade: **Concorrência para Compras e Serviços**

DADOS DO CREDOR

Nome...: **518 - FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME** C.N.P./J/C.P.F.: 09.498.724/0001-81
 Endereço: Rua PIRAJUSSARA,223 Cidade: Campo Grande UF: MS
 Banco.....: Agência: Conta:
 Telefone.: Fax.....:

VALORES

Valor do Empenho.....:	200.000,00
Valor da Nota de Pagamento referente a parcela nº 6.....:	16.892,80
Valor pago do Empenho (inclui o valor desta nota).....:	100.138,88
Saldo a pagar do Empenho	99.861,12
Líquido a Pagar	16.892,80

HISTÓRICO

Empenho referente a prestação de serviços de contratação de agência de publicidade nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação conforme contrato nº 001/2018 oriundo da processo de concorrência nº 001/2018.

DADOS DA DOTAÇÃO

Cód. Reduzido: 6
 Órg. Unid.....: 07.001 CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
 Função.....: 01 Legislativa
 Sub-Função.....: 031 Ação Legislativa
 Programa.....: 0001 Desenvolvimento da Camara Municipal
 Proj./Ativ.....: 2001 Manutenção das Atividades da Camara Municipal
 El. Despesa.....: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 F. de Recursos...: 0100 Recursos Ordinários

Detalhamento da Fonte de Recursos

30.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores 16.892,80

DADOS FINANCEIROS

5 - Ag. 4556- C/C. 5-5-CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG.4556 C/C 5-5 AV. DE DEBITO 155855 16.892,80

NF / Recibos

Nº/Série	Data Emissão	NF-e /SEFAZ	Valor Nota	Valor Desconto	Valor Líquido
3138/NFSE	24/09/2018		16.892,80	0,00	16.892,80

ASSINATURAS

GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA
 1º SECRETÁRIO

VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE

Recebi a importância acima processada

Credor - Doc. nº :



Nota de Liquidação

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

Nº da Liquidação: 6 Tipo: Liquidação de Empenho Data....: 24/09/2018
Nº do Empenho: 77 Data do empenho....: 5/4/2018

DADOS DO CREDOR

Nome...: 518 - FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME C.N.P.J/C.P.F.: 09.498.724/0001-81
Endereço: Rua PIRAJUSSARA,223 Cidade: Campo Grande UF: MS
Telefone: FAX....:
Banco..... Agência: Conta:

VALORES

Valor do Empenho.....: 200.000,00
Valor da Nota de Liquidação: 16.892,80
Valor a Liquidar.....: 99.861,12

Valor Líquido Liquidado: 16.892,80

HISTÓRICO

Empenho referente a prestação de serviços de contratação de agência de publicidade nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação conforme contrato nº 001/2018 oriundo da processo de concorrência nº 001/2018

DADOS DA DOTAÇÃO

Cód. Reduzido: 6
Órg. Unid.....: 07.001 CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Função.....: 01 Legislativa
Sub-Função.....: 031 Ação Legislativa
Programa.....: 0001 Desenvolvimento da Camara Municipal
Proj./Ativ.....: 2001 Manutenção das Atividades da Camara Municipal
El. Despesa.....: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElemento....: 88 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Fonte Recursos: 0100 Recursos Ordinários

Detalhamento da Fonte

000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores

s Fiscais

16.892,80

Nº/Série	Data Emissão	NF-e / SEFAZ	Valor Nota	Valor Desconto	Valor Líquido
3138	24/09/2018		16.892,80	0,00	16.892,80

ASSINATURAS

GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA
1º SECRETÁRIO

VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Por ser verdade, firmo o presente

Credor - Doc. nº :



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	00003138
Data e Hora de Emissão	24/09/2018 08:28:26
Código de Verificação	8b297e5b

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA ME**
 CPF/CNPJ: **09.498.724/0001-81** Inscrição Municipal: **0013126800-9**
 Endereço: **RUA PIRAJUSSARA, Nº223 - VILA CAROLINA - CEP:79023-400**
 Município: **CAMPO GRANDE** UF: **MS**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**
 CPF/CNPJ: **15.465.008/0001-09**
 Endereço: **RUA GAL. CAMARA, Nº256 - BAIRRO CENTRO - CEP:79380-000**
 Município: **MIRANDA** UF: **MS** E-mail: **camaramirandams@hotmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: SERVIÇO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL REFERENTE A CRIAÇÃO, FINALIZAÇÃO, ADAPTAÇÃO E VEICULAÇÃO EM SITE E JORNAL - CAMPANHA SETEMBRO AMARELO, HOSPEDAGEM/MAN/ATUALIZAÇÃO SITE OFICIAL CÂMARA CRIAÇÃO E FINALIZAÇÃO - POST SIMPLES/ANÚNCIO REDES SOCIAIS (JPG/GIFS+TEXTO) - CAMPANHA SETEMBRO AMARELO
 BONIFICAÇÃO:
 ADAP. CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO ANÚNCIO DISPLAY MASTER - FULLBANNER 750X110PX - SETEMBRO AMARELO
 DADOS PARA PAGAMENTO
 BANCO DO BRASIL
 AG 4211-0
 CC 22333-6
 F C EVENTOS

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	JORNAL DA CIDADE - ANÚNCIO JORNAL 1/2 PÁG - CAMPANHA SETEMBRO AMARELO	1	2.200,00	2.200,00
SIM	DESCONTO PADRÃO 20% CONFORME ITEM 1.11 CENP - NF 781	1	550,00	550,00
SIM	JORNAL GUAICURU - ANÚNCIO JORNAL 1/2 PÁG - CAMPANHA SETEMBRO AMARELO	1	2.200,00	2.200,00
SIM	DESCONTO PADRÃO 20% CONFORME ITEM 1.11 CENP - NF 552	1	550,00	550,00
SIM	SITE GAZETA DO PANTANAL - FULLBANNER 428X60 PX - CAMPANHA SETEMBRO AMARELO	1	2.000,00	2.000,00
SIM	DESCONTO PADRÃO 20% CONFORME ITEM 1.11 CENP - NF 180	1	500,00	500,00
SIM	13 WEBSITES - HOSPEDAGEM/MAN/ATUALIZAÇÃO SITE OFICIAL CÂMARA - NF 43	1	2.000,00	2.000,00
SIM	HONORÁRIOS DE 12% REF A PRODUÇÃO EXTERNA	1	240,00	240,00
SIM	CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO - ANÚNCIO JORNAL 1/2 DE PÁG. - CAMPANHA SETEMBRO AMARELO	1	1.691,20	1.691,20
SIM	CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO ANÚNCIO DISPLAY MASTER - FULLBANNER 428X60PX - SET AMARELO	1	2.613,80	2.613,80
SIM	CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO - POST SIMPLES/ANÚNCIO REDES SOCIAIS(JPG/GIFS+TEXTO)- SET AM	1	2.347,80	2.347,80

CERTIFICO QUE O SERVIÇO
 CONSTANTE DESTA NOTA FOI
 INTEGRALMENTE FORNECIDO E EXECUTADO
 MIRANDA-MS 24/09/2018

1 [assinatura]
 2 [assinatura]

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 16.892,80				
Valor Total das Deduções: R\$ 8.400,00	Base de Cálculo: R\$ 8.492,80	Alíquota: 5,00%	Valor do ISS: R\$ 424,64	

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 09/2018
 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
 CNAE: 731140000
 Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: 15/10/2018

Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS
 Tributação: TRIBUTÁVEL
 Descrição da Atividade: Agencias de publicidade

CAIXAProcesso nº 901/2018Folha nº 443Visto [assinatura]**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	4556 / 006 / 00000005-5
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
CPF/CNPJ:	15.465.008/0001-09

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL - 00000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	4211 / 00000022333-6
po de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA ME
CPF/CNPJ:	09.498.724/0001-81
Valor:	R\$ 16.892,80
Valor da tarifa:	R\$ 9,50
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	CAMARA MUN DE MIRANDA
Histórico:	PGTO DA NFSE 3138

Data / Hora da operação: 24/09/2018 - 11:59:30**Código da operação:** 00155855**Chave de segurança:** NC5ZMVP AJ56CH27R



SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Processo nº 001/2018
 Folha nº 443
 Visto [assinatura]

NFSe - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica		 Série: NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica	NÚMERO DA NOTA FISCAL 180
 MUNICÍPIO DE MIRANDA DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS DEPARTAMENTO DE ISSQN www.miranda.ms.gov.br	DATA DE EMISSÃO 20/09/2018 13:14		
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site			CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 122925363827394579

PRESTADOR DE SERVIÇOS			
Nome/Razão Social: AUREO ALI ALMEIDA AUDI - ME			
Nome Fantasia: GAZETA DO PANTANAL			
CPF/CNPJ: 37.551.298/0001-38	RG/Insc. Estadual: SEFAZ/MS	Inscrição Municipal: 4000800-2	
Logradouro: GAL. CAMARA	Nº: 281	Compl.:	
Bairro: CENTRO	Município: MIRANDA/MS	CEP: 79380000	
Regime Fiscal: SIMPLES NACIONAL		Telefone:	



TOMADOR DE SERVIÇOS			
Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA			
Nome Fantasia:			
CPF/CNPJ: 15.465.008/0001-09	RG/Insc. Estadual: /	Inscrição Municipal: 4001813-2	
Logradouro: GAL. CAMARA	Nº: 253	Compl.:	
Bairro: CENTRO	Município: MIRANDA/MS	CEP: 79380000	
E-mail:		Telefone:	

ATIVIDADE: (5812-3/00-) Edição de jornais		FORMA DE PAGTO:				
NAT. OP.: SERVIÇO	SITUAÇÃO: NÃO RETIDO					
QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INCIDE ISS	ALIQ %
1	UN	CAMPANHA: SETEMBRO AMARELO AUTORIZAÇÃO DE VEICULAÇÃO Nº 3221 - 17/09/2018 AGENCIA FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS CNPJ 09.498.734/0001-81 BANCO DO BRASIL AGÊNCIA - 2916-5 CONTA - 1.021.993-5 AUREO ALI ALMEIDA AUDI - ME	2.000,00	2.000,00	NÃO	0

Valor IRRF Retido 0,00	Valor CSLL Retido 0,00	Valor COFINS Retido 0,00	Valor PIS Retido 0,00	Valor INSS Retido 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 2.000,00
Base de Cálculo do ISSQN 0,00		ISSQN Retido / Responsável Tributário 0,00		Valor do ISS Devido 0,00	

Recebi(emos) de		NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFe	
os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços - NFe indicada ao lado.		Nº DA NOTA FISCAL 180	Nº DE CONTROLE DO FISCO 284168
_____	_____		
Data	Identificação e Assinatura do Recebedor		
Local de Prestação do Serviço: MIRANDA		UF: MS	

Processo nº 001/2018
 Folha nº 444
 Visto [assinatura]

NFSe - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica  MUNICÍPIO DE MIRANDA DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS DEPARTAMENTO DE ISSQN www.miranda.ms.gov.br		 Série: NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica	NÚMERO DA NOTA FISCAL 552 DATA DE EMISSÃO 21/09/2018 18:00 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 652925293827394933
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site			


PRESTADOR DE SERVIÇOS			
Nome/Razão Social: IRINEU FERRARI - ME	Inscrição Municipal: 4002166-1		
Nome Fantasia: EDITORA JORNALISTICA GUAICURU	Compl.:		
CPF/CNPJ: 13.097.356/0001-37 RG/Insc. Estadual: /	Nº: 986		
Logradouro: BENJAMIN CONSTANT	Município: MIRANDA/MS	CEP: 79380000	Telefone:
Bairro: N.Sª APARECIDA			
Regime Fiscal: NORMAL			

TOMADOR DE SERVIÇOS			
Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	Inscrição Municipal: 4001813-2		
Nome Fantasia:	Compl.:		
CPF/CNPJ: 15.465.008/0001-09 RG/Insc. Estadual: /	Nº: 253		
Logradouro: GAL. CAMARA	Município: MIRANDA/MS	CEP: 79380000	Telefone:
Bairro: CENTRO			
E-mail: CAMARAMIRANDAMS@HOTMAIL.COM			

ATIVIDADE: (58221) Edição integrada à impressão de jornais	SITUAÇÃO: NÃO RETIDO	FORMA DE PAGTO:				
NAT. OP.: SERVIÇO						
QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INCIDE ISS	ALIQ %
1	UN	Anúncio 1/2 de pág. Colorido - Veiculação No 3161	2.200,00	2.200,00	NÃO	0

Valor IRRF Retido 0,00	Valor CSLL Retido 0,00	Valor COFINS Retido 0,00	Valor PIS Retido 0,00	Valor INSS Retido 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 2.200,00
Base de Cálculo do ISSQN 0,00	ISSQN Retido / Responsável Tributário 0,00	Valor do ISS Devido 0,00			

Recebi(emos) de os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços - NFe indicada ao lado. _____ Data _____ Identificação e Assinatura do Recebedor	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFe Nº DA NOTA FISCAL 552 Nº DE CONTROLE DO FISCO 284254
Local de Prestação do Serviço: MIRANDA UF: MS	

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00000043			
	Data e Hora de Emissão 20/09/2018 10:17:48			
	Código de Verificação 5eb0fae5			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: I3 WEBSITES EIRELI ME CPF/CNPJ: 27.957.305/0001-42 Inscrição Municipal: 0023246700-2 Endereço: RUA PRESIDENTE ANTONIO CARLOS, Nº167 - VILA ALMEIDA - CEP:79112-370 Município: CAMPO GRANDE UF: MS				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA CPF/CNPJ: 15.465.008/0001-09 Endereço: RUA GENERAL CAMARA, Nº253 - BAIRRO PRAÇA HEROIS DA LAGUNA - CEP:79380-000 Município: MIRANDA UF: MS E-mail: fixa@agenciafixa.com.br				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ATUALIZAÇÃO DO AMBIENTE DOS VEREADORES, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SITIO WWW.CAMARAMIRANDA.MS.GOV.BR, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/18.				
Tributável SIM	Item PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Qtde 1	Unitário R\$ 2.000,00	Total R\$ 2.000,00
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (2,0000%): R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.000,00				
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 2.000,00	Alíquota: 2,00%	Valor do ISS: R\$ 40,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Mês de Competência da Nota Fiscal: 09/2018		Local da Prestação do Serviço: MIRANDA/MS		
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR		Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.		
CNAE: 620910000		Descrição da Atividade: Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em t		

Processo nº 001/2018
Folha nº 446
Visto [assinatura]

NFSe - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica



MUNICÍPIO DE MIRANDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
DEPARTAMENTO DE ISSQN
www.miranda.ms.gov.br



Série: NFSe
Nota Fiscal de Serviços
Eletrônica

NÚMERO DA NOTA FISCAL	781
DATA DE EMISSÃO	21/09/2018 10:36
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE	312925263827394518

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **WAGNER FERRARI - ME**
Nome Fantasia: **JORNAL DA CIDADE**
CPF/CNPJ: **08.764.802/0001-80** RG/Insc. Estadual: **SEFAZ/MS** Inscrição Municipal: **4001712-3**
Logradouro: **AFONSO L. ESNARRIAGA** Nº: **116** Compl.:
Bairro: **NOVA MIRANDA** Município: **MIRANDA/MS** CEP: **79380000**
Regime Fiscal: **NORMAL** Telefone:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**
Nome Fantasia:
CPF/CNPJ: **15.465.008/0001-09** RG/Insc. Estadual: **/** Inscrição Municipal: **4001813-2**
Logradouro: **RUA GENERAL CÂMARA** Nº: **256** Compl: **PRAÇA HERÓIS DA LAGUNA**
Bairro: **CENTRO** Município: **MIRANDA/MS** CEP: **79380000**
E-mail: Telefone:

ATIVIDADE: **(18113) Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas**
NAT. OP.: **SERVIÇO** SITUAÇÃO: **NÃO RETIDO** FORMA DE PAGTO:

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INCIDE ISS	ALIQ. %
1	UN	VEICULAÇÃO DE ANÚNCIO COLORIDO 1/2 PÁGINA CONFORME AI Nº 3222	2.200,00	2.200,00	NÃO	0

Valor IRRF Retido	Valor CSLL Retido	Valor COFINS Retido	Valor PIS Retido	Valor INSS Retido	VALOR TOTAL DA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NOTA FISCAL
Base de Cálculo do ISSQN	ISSQN Retido / Responsável Tributário	Valor do ISS Devido	2.200,00		
0,00	0,00	0,00			

Página 1 de 1

Recebi(emos) de	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFe	
os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços - NFe indicada ao lado.	Nº DA NOTA FISCAL	Nº DE CONTROLE DO FISCO
_____	781	284223
Data	Identificação e Assinatura do Recebedor	

Local de Prestação do Serviço: **MIRANDA** UF: **MS**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo nº 001/2018
Folha nº 443
Visto [assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA**
CNPJ: **09.498.724/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:40:31 do dia 04/07/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/12/2018.
Código de controle da certidão: **B230.6628.7AF9.C856**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM:187034/2018

CNPJ: 09.498.724/0001-81

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, ou crédito não tributário inscritos na dívida ativa, pendentes de pagamento, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada. Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Fica acrescentado que o número do CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, de dezembro de 1.997, emitida às 09:46:02 horas do dia 17/08/2018 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 09498724/0001-81
Razão Social: FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA ME
Nome Fantasia: FIXA COMUNICACAO E EVENTOS
Endereço: R PIRAJUSSARA 223 / VILA MARGARIDA / CAMPO GRANDE / MS / 79023-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2018 a 25/09/2018

Certificação Número: 2018082704151485801800

Informação obtida em 06/09/2018, às 09:44:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Processo nº 001/2018

Folha nº 430

Visto Folha: [assinatura]

Data: 17/09/2018 12:17



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO

Nº DE CONTROLE: 82156/18-00

Dados da Empresa

Inscrição Municipal: 0013126800-9

Situação: Ativa

Contribuinte: 09.498.724/0001-81 FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA ME

Nome Fantasia: FIXA COMUNICACAO E EVENTOS

Endereço:

RUA PIRAJUSSARA, 223

Bairro: VILA CAROLINA Cidade: CAMPO GRANDE - MS

CEP: 79.023-400

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO À ATIVIDADE ECONÔMICA DESCRITA ACIMA.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, bem como, aquelas pagas até esta data, mediante cheque, ainda não compensados, nos termos do que dispõe o Parágrafo 2 do Artigo 162 da CTN.

Validade: 15/10/2018

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada.

Campo Grande(MS), 15 de setembro de 2018.

NOTA: QUALQUER RASURA APRESENTADA, INVALIDA A PRESENTE CERTIDÃO.

CÓDIGO AUTENTICIDADE: C7F8347F7076BF0B7700E98B07FD6537



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.498.724/0001-81

Certidão nº: 157898549/2018

Expedição: 06/09/2018, às 09:46:20

Validade: 04/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.498.724/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	00003138
Data e Hora de Emissão	24/09/2018 08:28:26
Código de Verificação	8b297e5b

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA ME**
 CPF/CNPJ: **09.498.724/0001-81** Inscrição Municipal: **0013126800-9**
 Endereço: **RUA PIRAJUSSARA, Nº223 - VILA CAROLINA - CEP:79023-400**
 Município: **CAMPO GRANDE** UF: **MS**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**
 CPF/CNPJ: **15.465.008/0001-09**
 Endereço: **RUA GAL. CAMARA, Nº256 - BAIRRO CENTRO - CEP:79380-000**
 Município: **MIRANDA** UF: **MS** E-mail: **camaramirandams@hotmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: SERVIÇO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL REFERENTE A CRIAÇÃO, FINALIZAÇÃO, ADAPTAÇÃO E VEICULAÇÃO EM SITE E JORNAL - CAMPANHA SETEMBRO AMARELO, HOSPEDAGEM/MAN/ATUALIZAÇÃO SITE OFICIAL CÂMARA CRIAÇÃO E FINALIZAÇÃO - POST SIMPLES/ANÚNCIO REDES SOCIAIS (JPG/GIFS+TEXTO) - CAMPANHA SETEMBRO AMARELO
BONIFICAÇÃO:
 ADAP. CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO ANÚNCIO DISPLAY MASTER - FULLBANNER 750X110PX - SETEMBRO AMARELO
DADOS PARA PAGAMENTO
 BANCO DO BRASIL
 AÇ 4211-0
 CC 22333-6
 F C EVENTOS

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	JORNAL DA CIDADE - ANÚNCIO JORNAL 1/2 PÁG - CAMPANHA SETEMBRO AMARELO	1	2.200,00	2.200,00
SIM	DESCONTO PADRÃO 20% CONFORME ITEM 1.11 CENP - NF 781	1	550,00	550,00
SIM	JORNAL GUAICURU - ANÚNCIO JORNAL 1/2 PÁG - CAMPANHA SETEMBRO AMARELO	1	2.200,00	2.200,00
SIM	DESCONTO PADRÃO 20% CONFORME ITEM 1.11 CENP - NF 552	1	550,00	550,00
SIM	SITE GAZETA DO PANTANAL - FULLBANNER 428X60 PX - CAMPANHA SETEMBRO AMARELO	1	2.000,00	2.000,00
SIM	DESCONTO PADRÃO 20% CONFORME ITEM 1.11 CENP - NF 180	1	500,00	500,00
SIM	13 WEBSITES - HOSPEDAGEM/MAN/ATUALIZAÇÃO SITE OFICIAL CÂMARA - NF 43	1	2.000,00	2.000,00
SIM	HONORÁRIOS DE 12% REF A PRODUÇÃO EXTERNA	1	240,00	240,00
SIM	CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO - ANÚNCIO JORNAL 1/2 DE PÁG. - CAMPANHA SETEMBRO AMARELO	1	1.691,20	1.691,20
SIM	CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO ANÚNCIO DISPLAY MASTER - FULLBANNER 428X60PX - SET AMARELO	1	2.613,80	2.613,80
SIM	CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO - POST SIMPLES/ANÚNCIO REDES SOCIAIS(JPG/GIFS+TEXTO)- SET AM	1	2.347,80	2.347,80

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 16.892,80

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R\$ 8.400,00	R\$ 8.492,80	5,00%	R\$ 424,64

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 09/2018
 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
 CNAE: 731140000
 Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: 15/10/2018

Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS
 Tributação: TRIBUTÁVEL
 Descrição da Atividade: Agencias de publicidade

Processo nº 901/2018
 Folha nº 153
 Visto

CONTROLE DE PAGAMENTOS DE CAMARA DE MIRANDA 2018

	VALOR BRUTO	VALOR LÍQUIDO
Idade - Anúncio 1/2 pág. - Camp. Setembro Amarelo	R\$ 2.750,00	R\$ 2.200,00
Vicuru - Anúncio 1/2 pág. - Camp. Setembro Amarelo	R\$ 2.750,00	R\$ 2.200,00
Gravata de Pantanal - Fullbanner 428 x 60 px - Camp. Setembro Amarelo	R\$ 2.500,00	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 8.000,00	R\$ 6.400,00

	VALOR BRUTO	VALOR LÍQUIDO
Despedagem, Man e Atualização Site	R\$ 2.240,00	R\$ 2.000,00

	VALOR BRUTO	VALOR LÍQUIDO
Anúncio Jornal 1/2 de pág. - Camp. Setembro Amarelo	R\$ 1.691,20	R\$ 2.416,00
Anúncio Display Master - Full Banner Flash 428 x 60 px - Camp. Setembro Amarelo	R\$ 2.613,80	R\$ 3.734,00
Anúncio Display Master - Full Banner Flash 750 x 110 px - Camp. Setembro Amarelo	Bonificado	R\$ 3.734,00
Anúncio Display Master - Full Banner Flash 750 x 110 px - Camp. Setembro Amarelo	R\$ 2.347,80	R\$ 3.354,00
Sub Total de Criação		
Desconto	R\$ 6.652,80	
Total Criação com desconto	R\$ 6.652,80	

TOTAL DA NOTA FISCAL	R\$ 16.892,80
-----------------------------	----------------------

Moka e ministro acertam discussão de 2019

Relator-geral do Orçamento da União de 2019, o senador Waldemir Moka reuniu-se nesta quarta-feira (19), em Brasília, com o ministro do Planejamento, Esteves Colnago, para acertar detalhes sobre a discussão da peça orçamentária. Serão realizadas reuniões entre consultores do Senado e da Câmara com técnicos do governo.

Moka quer que o futuro presidente do país, a ser eleito em outubro, participe da elaboração do orçamento do próximo ano. “Afinal, será o primeiro orçamento do novo governo e nada mais correto que ele acompanhe a discussão e, se for o caso, proponha encaminhamento de soluções”, afirmou.

Relator-geral e ministro concordam a discussão da peça orçamentária seja mantida, apesar da campanha eleitoral. “As conversas e discussões não podem parar. Dá para fazer as duas coisas”, diz.

Moka informou que o prazo para apresentação de emendas pelos parlamentares começa em 1 de outubro. “O parecer preliminar tem que ser votado antes de os relatores setoriais começaram a elaborar os seus relatórios, com base nas emendas a serem apresentadas pelos deputados e senadores”, afirma.

O senador defende que os cortes orçamentários e o remanejamento de recursos sejam acertados em comum acordo entre Executivo e Legislativo.

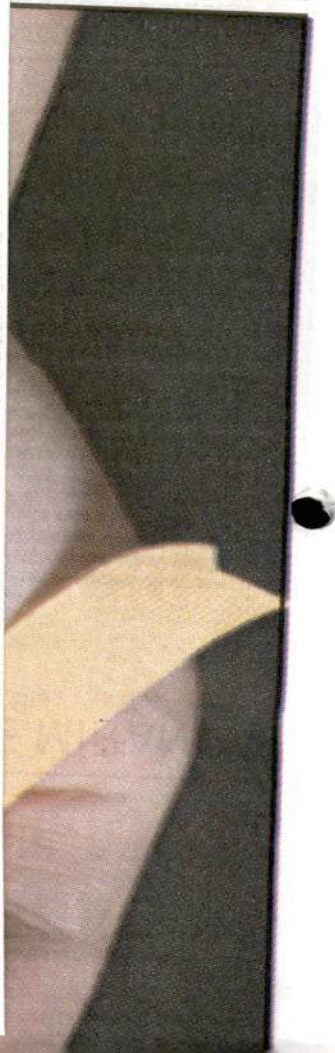


o do Orçamento da União



Ministro do Planejamento e Senador Moka reunidos em Brasília

alar é a
melhor
olução





Falar é a melhor Solução



Só no Brasil são aproximadamente
12.000 casos por ano.



**Alguns minutos do seu tempo
pode salvar uma vida.**

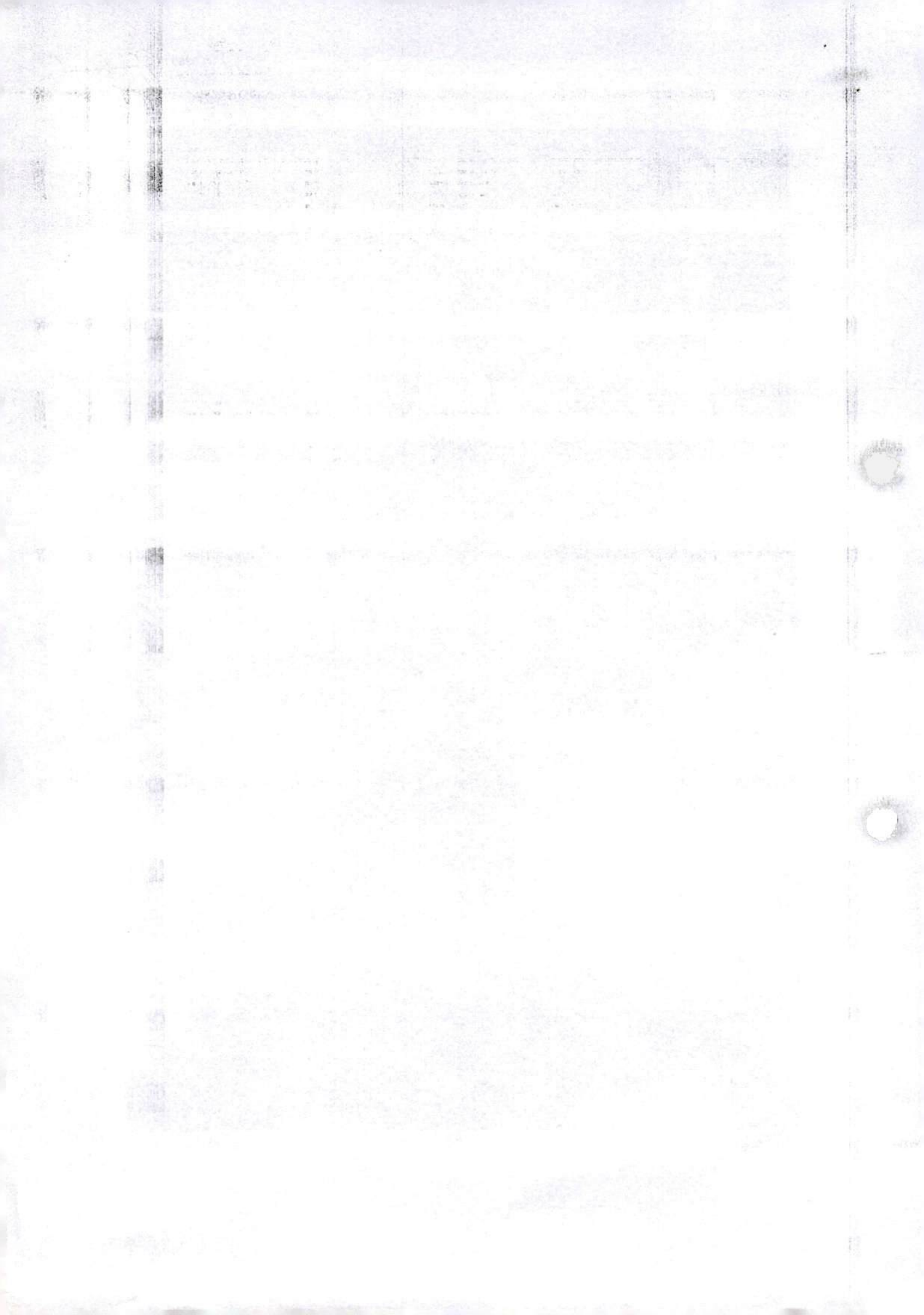


**Falar é a
melhor
solução**

Só no Brasil são aproximadamente **12.000 casos por ano.**
Ofereça a palavra, valorize a vida do próximo, dê um ombro amigo.
Alguns minutos do seu tempo podem salvar uma vida.

**Mês de Prevenção ao Suicídio,
vamos diminuir essa triste realidade.**

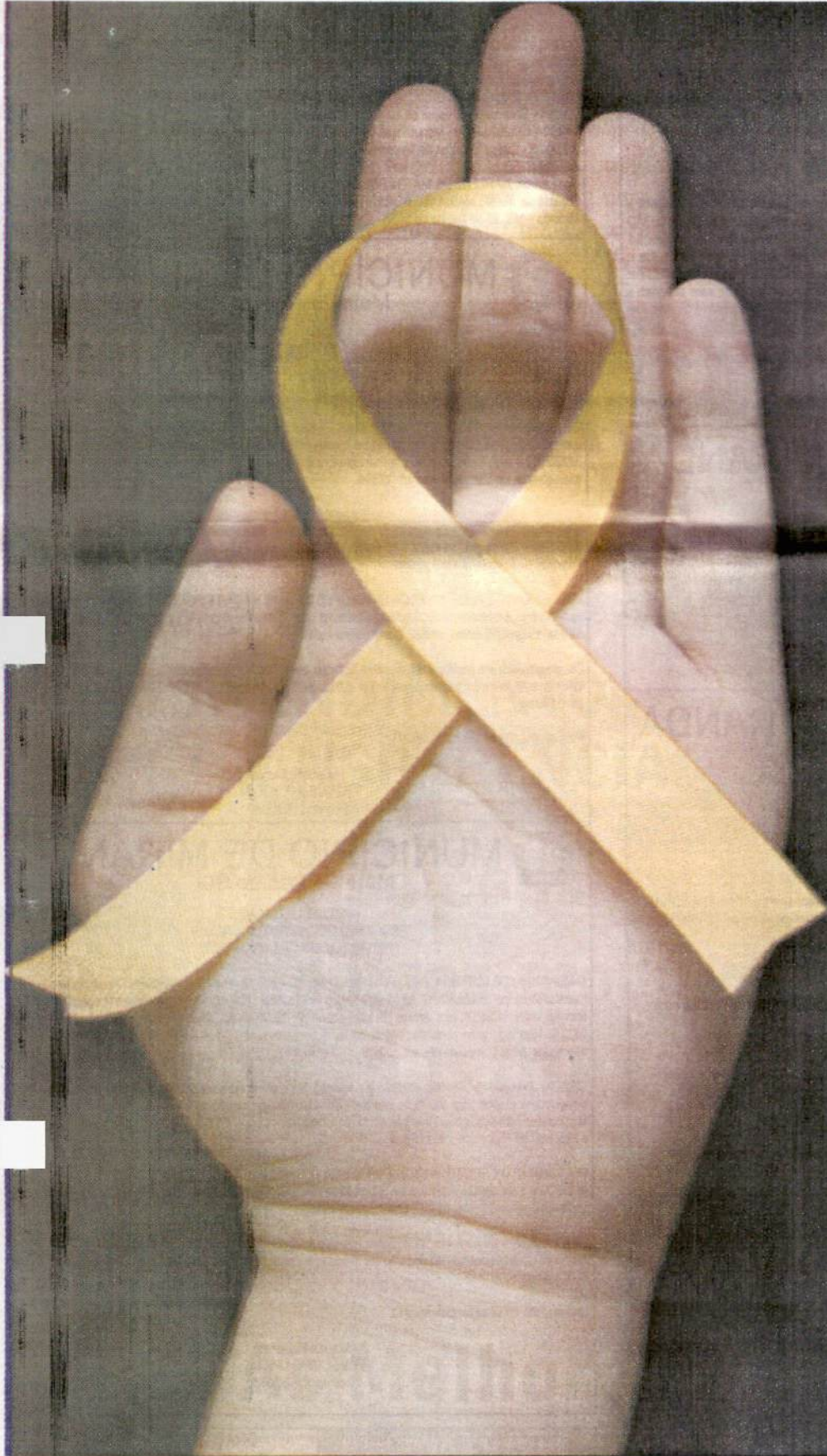




Processo nº 001/2018
Folha nº 456

Visto

Fala me solu



Só no Brasil são aproxima
Ofereça a palavra, valorize a v
Alguns minutos do seu

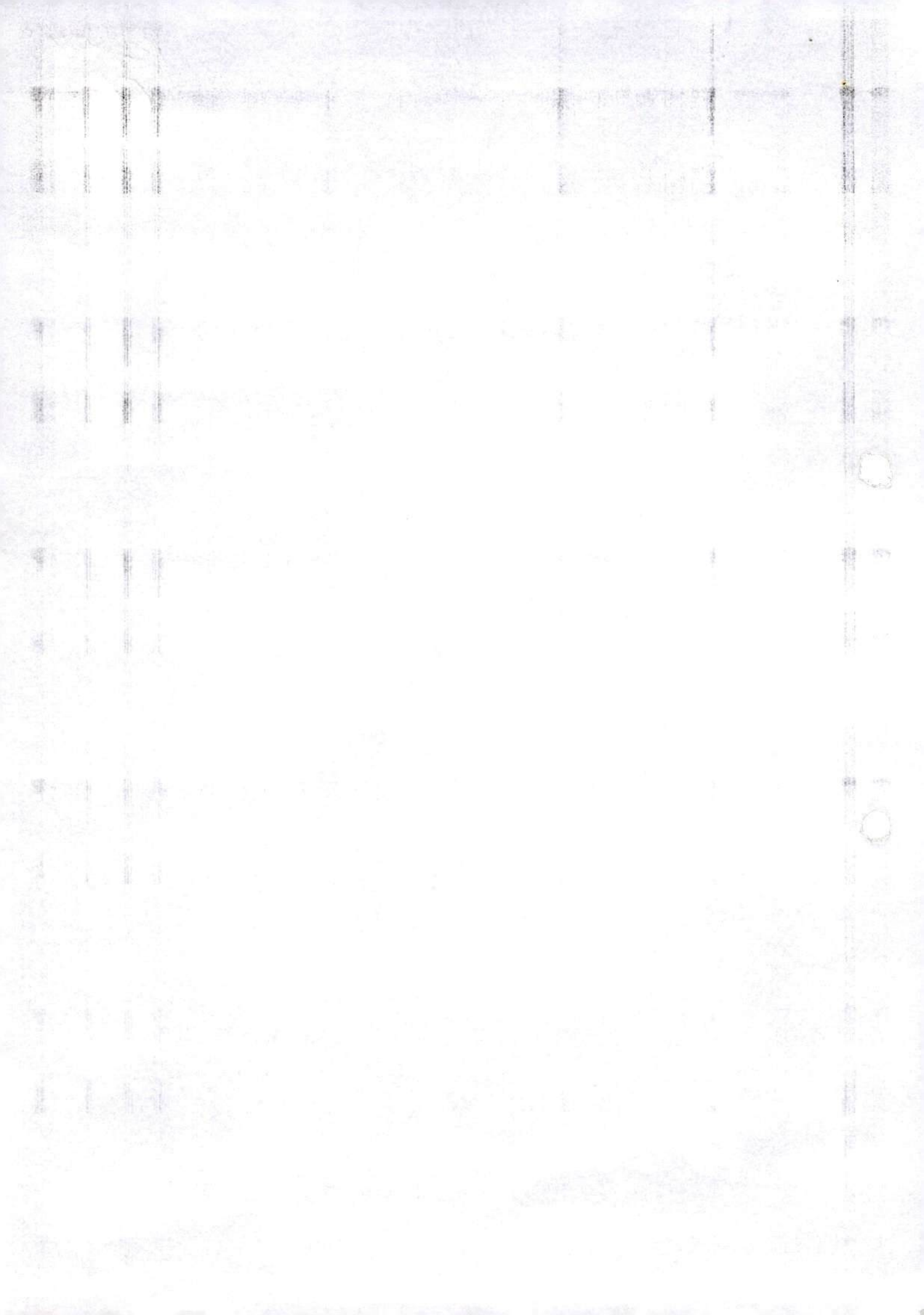
Mês de Preve
vamos diminuir



TOLEDO

pedrodetoledofilho@ibest.com.br

- PPRA: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.
- PCMSO: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.
- ASO: Atestado de Saúde Ocupacional.



... e a melhor solução

Processo nº 01/2018
Folha nº 457
Visto [assinatura]

Só no Brasil são aproximadamente 12.000 casos por ano.
Ofereça a palavra, valorize a vida do próximo, dê um ombro amigo.
Alguns minutos do seu tempo podem salvar uma vida.

**Mês de Prevenção ao Suicídio,
vamos diminuir essa triste realidade.**



TOLEDO

MEDICINA E SEGURANÇA
DO TRABALHO

detoledofilho@ibest.com.br

Prevenção de Riscos Ambientais,
Controle Médico de Saúde Ocupacional,
Saúde Ocupacional.

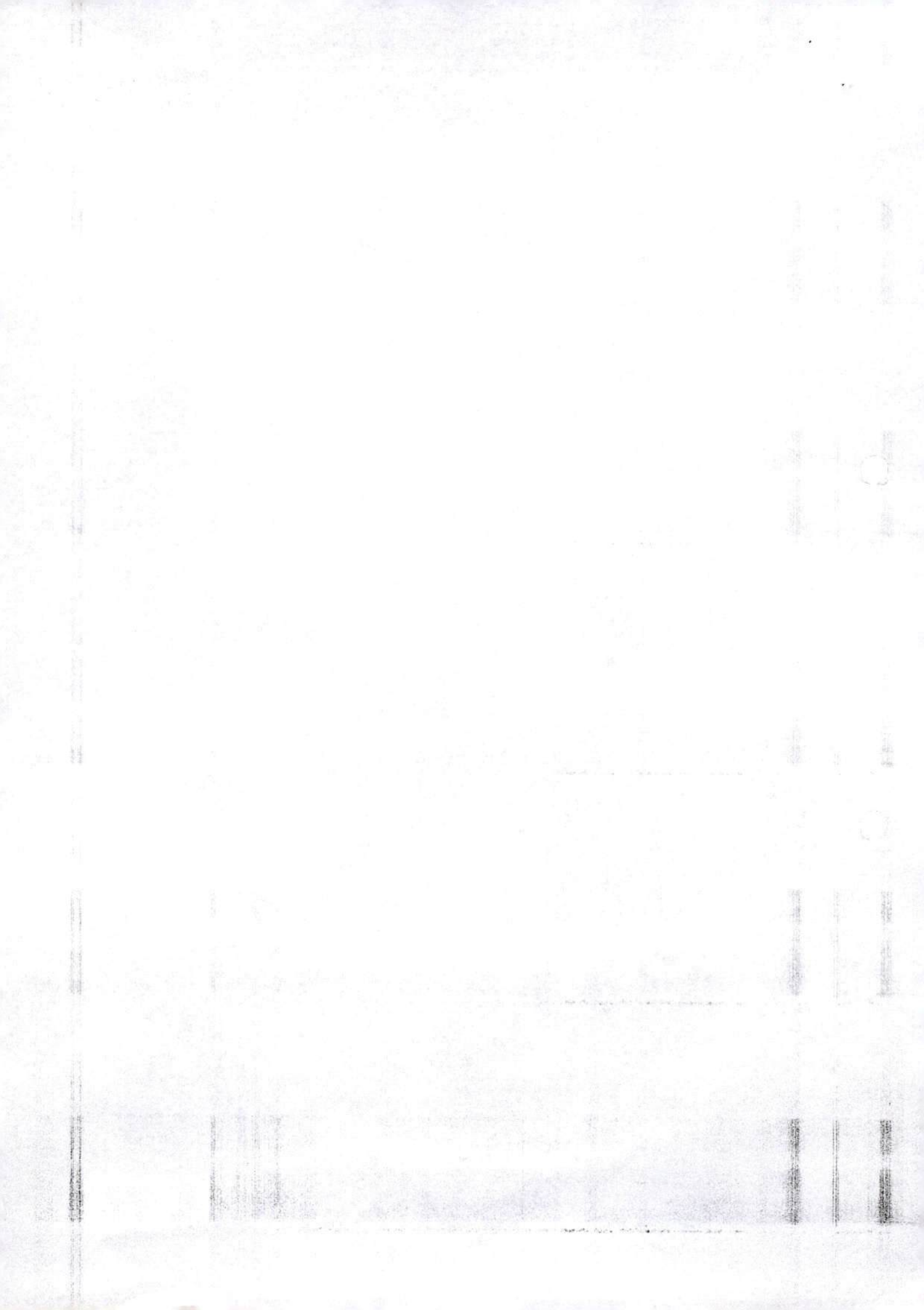


ats.

Rua Firmo Dutra, 46 - Centro - Miranda / MS



(67) 3242-1500



GP News Gazeta do Pantanal

:: Fundado em Fevereiro de 1993 ::

Só no Brasil são aproximadamente 12.000 casos por ano.

Capa Umás e Outras Cidades Canais Saúde Meio Ambiente Cultura Esporte Turismo Polícia Agronegócios Política

FLORICULTURA
CANTINHO DAS FLORES
Rua Francisco Rebuá, 220-A / Miranda-MS 99820-0884

CLASSIC TENNIS
ULTRAPASSE SEU TEMPO
COMPRAR



Pesquisa CNT/MDA: Bolsonaro (PSL) tem 28,2% e Haddad (PT) 17,6%

Últimas Notícias

- Aberto cadastro de fornecedores para novo sistema de compras e licitações na Capital
- Primeira etapa do Circuito Funec de Corrida segue com inscrições abertas em Corumbá
- Carnaval na Esplanada Ferroviária em Campo Grande não será mais realizado
- Pesquisa CNT/MDA: Bolsonaro (PSL) tem 28,2% e Haddad (PT) 17,6%

freepik
Recursos gráficos para todos

Graphics Resource Universe

Exclusive daily content for Websites, Banners, Presentations, Magazines, Advertising

Pode

GP News Gazeta do Pantanal

:: Fundado em Fevereiro de 1993 ::



Capa Umas e Outras Cidades Canais Saúde Meio Ambiente Cultura Esporte Turismo Polícia Agronegócios Política

FLORICULTURA
CANTINHO DAS FLORES
Rua Francisco Rebuá, 220-A / Miranda-MS 99820-0884

Alguns minutos do seu tempo podem salvar uma vida.



TOFFOLI diz que Supremo terá atuação discreta durante as eleições

Últimas Notícias

- Condenado a 117 anos por crimes violentos no Brasil, homem é preso na Bolívia com identidade falsa
- Feira de negócios reúne autores e obras conectados com os temas da Vila do Saber
- Dólar fecha em queda, cotado a R\$ 4,12
- Viúva de Marielle vai à ONU denunciar falta de respostas sobre crime

Clocky: Clock Widget

BOLSAS DE ATÉ 60%
unopar

Unopar EAD: Inscreva-se



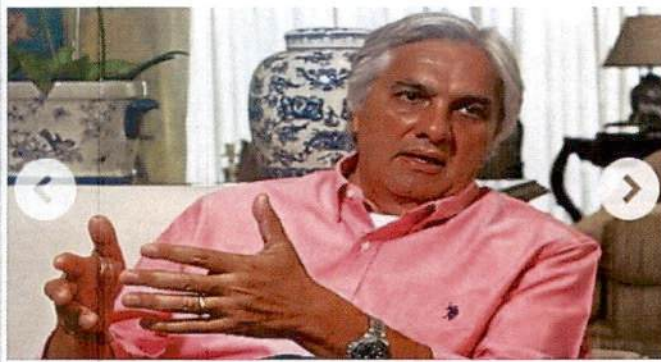
Estude a Distância na Unopar. Conheça os Nossos Cursos e Inscreva-se.

BOLSAS DE ATÉ
unopar



FLORICULTURA
CANTINHO DAS FLORES
Rua Francisco Rebuá, 220-A / Miranda-MS 99820-0884

SEMANA THINKPAD
SUA CHANCE DE COMPRAR THINKPAD É AGORA. APROVEITE!
3 ANOS DE GARANTIA
FRETE GRÁTIS BRASIL
R\$16,99 SEM JUROS NO CARTÃO
EXCLUSIVO Lenovo
COMPRE JÁ



Delcídio entra com pedido no TRE e afirmou que pode disputar o senado

- Últimas Notícias**
- Delcídio entra com pedido no TRE e afirmou que pode disputar o senado
 - 'Polaco' se apresenta à sede da PF em Brasília
 - Aberto cadastro de fornecedores para novo sistema de compras e licitações na Capital
 - Primeira etapa do Circuito Funec de Corrida segue com inscrições abertas em Corumbá

YES YARIS
DIGA SIM PARA O MELHOR MOMENTO DA SUA VIDA.
MONTE O SEU
TRANSTO NEGRO. EU FAÇO A DIFERENÇA.
INACW DO YARIS ALL EQUIPADO COM ACESSÓRIOS LUXO.
DE CONDUÇÃO DIFERENTE. VENDIDO SEPARADAMENTE.
TOYOTA
DIGA SIM PARA O MELHOR

Clocky: Clock Widget



FLORICULTURA
CANTINHO DAS FLORES
Rua Francisco Rebuá, 220-A / Miranda-MS 99820-0884

Successos do cinema em DVD, Blu-ray e 3D

Livraria da Folha



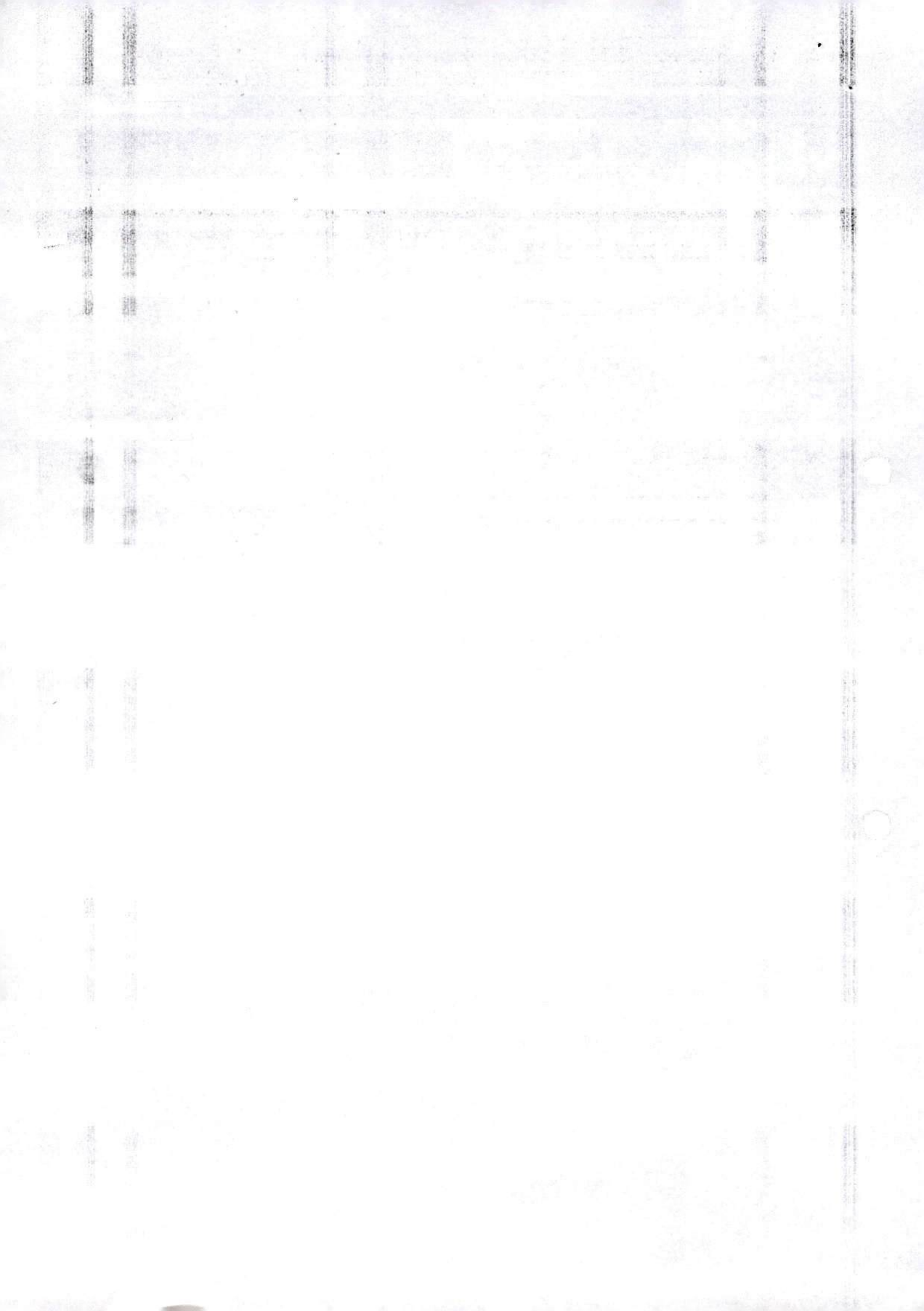
Frentistas de MS conquistam piso salarial de R\$ 1.190,95

Últimas Notícias

- Assembleia analisará dois pedidos de impeachment contra governador
- Prefeitura realiza distribuição de mudas durante a Semana da Árvore na Capital
- Com blitz educativa motoristas são orientados sobre coleta seletiva em Corumbá
- JEMS e JOJUMS reuniram representantes de 27 municípios em Corumbá

Unopar EAD: Vestibular

Exclusivo Sistema de Ensino com Bolsas de Estudo de Até 60%*





ORDEM DE PAGAMENTO - Orçamentária

Pagamento de Empenho

Processo nº 001/2018

Folha nº 462

Visto

Nº Ordem Pagamento: 372 Tipo: Pagamento de Empenho Data.....: 23/10/2018

Nº do Empenho: 77 Data do empenho.....: 05/04/2018

Contrato: 1/2018

Licitação: 1/2018

Processo:

Modalidade: Concorrência para Compras e Serviços

DADOS DO CREDOR

Nome...: 518 - FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME

C.N.P./J/C.P.F.: 09.498.724/0001-81

Endereço: Rua PIRAJUSSARA,223

Cidade: Campo Grande

UF: MS

Banco.....:

Agência:

Conta:

Telefone.:

Fax.....:

VALORES

Valor do Empenho.....:	200.000,00
Valor da Nota de Pagamento referente a parcela nº 7.....:	16.676,70
Valor pago do Empenho (inclui o valor desta nota).....:	116.815,58
Saldo a pagar do Empenho	83.184,42

Líquido a Pagar: 16.676,70

HISTÓRICO

Empenho referente a prestação de serviços de contratação de agência de publicidade nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação conforme contrato nº 001/2018 oriundo da processo de concorrência nº 001/2018.

DADOS DA DOTAÇÃO

Cód. Reduzido: 6
 Órg. Unid.....: 07.001 CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
 Função.....: 01 Legislativa
 Sub-Função.....: 031 Ação Legislativa
 Programa.....: 0001 Desenvolvimento da Camara Municipal
 Proj./Ativ.....: 2001 Manutenção das Atividades da Camara Municipal
 El. Despesa.....: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 F. de Recursos...: 0100 Recursos Ordinários

Talramento da Fonte de Recursos

00.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores 16.676,70

DADOS FINANCEIROS

5 - Ag. 4556- C/C. 5-5-CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG.4556 C/C 5-5 AV. DE DEBITO 118332 16.676,70

NF / Recibos

Nº/Série	Data Emissão	NF-e /SEFAZ	Valor Nota	Valor Desconto	Valor Líquido
3180/mfse	22/10/2018		16.676,70	0,00	16.676,70

ASSINATURAS

GIORGIO BRUNO MÁIA CORDELLA
1º SECRETÁRIO

VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Recebi a importância acima processada

Credor - Doc. nº:



Nota de Liquidação

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

Nº da Liquidação: 7 Tipo: Liquidação de Empenho Data....: 22/10/2018
Nº do Empenho: 77 Data do empenho....: 5/4/2018

DADOS DO CREDOR

Nome...: 518 - FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME C.N.P./J/C.P.F.: 09.498.724/0001-81
Endereço: Rua PIRAJUSSARA,223 Cidade: Campo Grande UF: MS
Telefone: FAX....:
Banco.....: Agência: Conta:

VALORES

Valor do Empenho.....: 200.000,00
Valor da Nota de Liquidação: 16.676,70
Valor a Liquidar.....: 83.184,42

Valor Líquido Liquidado: 16.676,70

HISTÓRICO

Empenho referente a prestação de serviços de contratação de agência de publicidade nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação conforme contrato nº 001/2018 oriundo do processo de concorrência nº 001/2018.

DADOS DA DOTAÇÃO

Cód. Reduzido: 6
Órg. Unid.....: 07.001 CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Função.....: 01 Legislativa
Sub-Função.....: 031 Ação Legislativa
Programa.....: 0001 Desenvolvimento da Camara Municipal
Proj./Ativ.....: 2001 Manutenção das Atividades da Camara Municipal
El. Despesa.....: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
SubElemento.....: 88 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Fonte Recursos: 0100 Recursos Ordinários

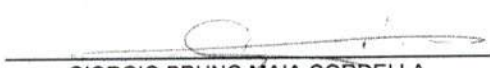
Detalhamento da Fonte

00.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores 16.676,70

Notas Fiscais

Nº/Série	Data Emissão	NF-e / SEFAZ	Valor Nota	Valor Desconto	Valor Líquido
3180	22/10/2018		16.676,70	0,00	16.676,70

ASSINATURAS


GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA
1º SECRETÁRIO


VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Por ser verdade, firmo o presente

Credor - Doc. nº :



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00003180

Data e Hora de Emissão
22/10/2018 11:31:49

Código de Verificação
10285958

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA ME**

CPF/CNPJ: **09.498.724/0001-81**

Inscrição Municipal: **0013126800-9**

Endereço: **RUA PIRAJUSSARA, Nº223 - VILA CAROLINA - CEP:79023-400**

Município: **CAMPO GRANDE**

UF: **MS**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**

CPF/CNPJ: **15.465.008/0001-09**

Endereço: **RUA GAL. CAMARA, Nº256 - BAIRRO CENTRO - CEP:79380-000**

Município: **MIRANDA**

UF: **MS**

E-mail: **camaramirandams@hotmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: SERVIÇO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL REFERENTE A CRIAÇÃO, FINALIZAÇÃO, ADAPTAÇÃO E VEICULAÇÃO EM SITE E JORNAL - CAMPANHA AÇÕES DE SETEMBRO, HOSPEDAGEM/MAN/ATUALIZAÇÃO SITE OFICIAL CÂMARA, CRIAÇÃO E FINALIZAÇÃO - POST SIMPLES/ANÚNCIO REDES SOCIAIS (JPG/GIFS+TEXTO) - CAMPANHA AÇÕES DE SETEMBRO.

DESCONTO NO ITEM:

CRIAÇÃO E FINALIZAÇÃO - POST SIMPLES/ANÚNCIO REDES SOCIAIS (JPG/GIFS+TEXTO) - CAMPANHA AÇÕES DE SETEMBRO. VALOR

R\$ 2.347,80 - DESCONTO DE R\$ 1.000,00

VAL DE CRIAÇÃO COM DESCONTO: R\$ 6.436,70

VAL PARA PAGAMENTO

PRINCÍPIO DO BRASIL

AG 4211-0

CC 22333-6

F C EVENTOS

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	JORNAL DA CIDADE - ANÚNCIO JORNAL 1/2 PÁG - CAMPANHA AÇÕES DE SETEMBRO	1	2.200,00	2.200,00
SIM	DESCONTO PADRÃO 20% CONFORME ITEM 1.11 CENP - NF 789	1	550,00	550,00
SIM	JORNAL GUAICURU - ANÚNCIO JORNAL 1/2 PÁG - CAMPANHA AÇÕES DE SETEMBRO	1	2.200,00	2.200,00
SIM	DESCONTO PADRÃO 20% CONFORME ITEM 1.11 CENP - NF 557	1	550,00	550,00
SIM	SITE GAZETA DO PANTANAL - FULLBANNER 428X60 PX - CAMPANHA AÇÕES DE SETEMBRO	1	2.000,00	2.000,00
SIM	DESCONTO PADRÃO 20% CONFORME ITEM 1.11 CENP - NF 187	1	500,00	500,00
SIM	13 WEBSITES - HOSPEDAGEM/MAN/ATUALIZAÇÃO SITE OFICIAL CÂMARA - NF 47	1	2.000,00	2.000,00
SIM	HONORÁRIOS DE 12% REF A PRODUÇÃO EXTERNA	1	240,00	240,00
SIM	JORNAL DA CIDADE - ANÚNCIO JORNAL 1/2 PÁG - CAMPANHA AÇÕES DE SETEMBRO	1	1.691,20	1.691,20
SIM	CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO ANÚNCIO DISPLAY MASTER - FULLBANNER 428X60PX - AÇÕES DE SET	1	2.613,80	2.613,80
SIM	ADAP. CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO ANÚNCIO DISPLAY MASTER - FULLBANNER 750X110PX - A. SET	1	783,90	783,90
SIM	CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO - POST SIMPLES/ANÚNCIO REDES SOCIAIS (JPG/GIFS+TEXTO) - A. S.	1	1.347,80	1.347,80

CERTIFICO QUE O MATERIAL/SERVIÇO
 CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FOI
 INTEGRALMENTE FORNECIDO/EXECUTADO
 MIRANDA-MS, 22/10/2018

1 *[Assinatura]*
 2 *[Assinatura]*

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00

INSS (0,0000%):
R\$ 0,00

IR (0,0000%):
R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 16.676,70

Valor Total das Deduções:
R\$ 8.400,00

Base de Cálculo:

R\$ 8.276,70

Alíquota:

5,00%

Valor do ISS:

R\$ 413,83

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 10/2018

Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR

CNAE: 731140000

Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: 16/11/2018

Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS

Tributação: TRIBUTÁVEL

Descrição da Atividade: Agências de publicidade



Processo nº 001/2018
Folha nº 465
Visto [assinatura]

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	4556 / 006 / 00000005-5
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
CPF/CNPJ:	15.465.008/0001-09

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL - 00000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	4211 / 00000022333-6
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA ME
CPF/CNPJ:	09.498.724/0001-81
Valor:	R\$ 16.676,70
Valor da tarifa:	R\$ 9,50
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	CAMARA MUN DE MIRANDA
Histórico:	PGTO DA NFSE 3180

Data / Hora da operação:	23/10/2018 09:42:17
---------------------------------	---------------------

Código da operação:	00118332
Chave de segurança:	2MJ35ZJ4PTMR6J01

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

Processo nº 001201

Folha nº 166

Visado
Folha: 1/1

Data: 16/10/2018 11:17

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO

Nº DE CONTROLE: 89547/18-47

Dados da Empresa

Inscrição Municipal: 0013126800-9

Situação: Ativa

Contribuinte: 09.498.724/0001-81 FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA ME

Nome Fantasia: FIXA COMUNICACAO E EVENTOS

Endereço:

RUA PIRAJUSSARA, 223

Bairro: VILA CAROLINA Cidade: CAMPO GRANDE - MS

CEP: 79.023-400

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO À ATIVIDADE ECONÔMICA DESCRITA ACIMA.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, bem como, aquelas pagas até esta data, mediante cheque, ainda não compensados, nos termos do que dispõe o Parágrafo 2 do Artigo 162 da CTN.

Validade: 15/11/2018

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada.

Campo Grande(MS), 16 de outubro de 2018.

NOTA: QUALQUER RASURA APRESENTADA, INVALIDA A PRESENTE CERTIDÃO.

CÓDIGO AUTENTICIDADE: 7CBEBFD84DAE6323548E15947D7A6206



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA**
CNPJ: **09.498.724/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:40:31 do dia 04/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/12/2018.

Código de controle da certidão: **B230.6628.7AF9.C856**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Processo nº 901/2018
Folha nº 468
Visto [assinatura]

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM:222430/2018

CNPJ: 09.498.724/0001-81

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, ou crédito não tributário inscritos na dívida ativa, pendentes de pagamento, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada. Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Fica acrescentado que o número do CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, de dezembro de 1.997, emitida às 10:17:21 horas do dia 02/10/2018 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 09498724/0001-81
Razão Social: FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA ME
Nome Fantasia: FIXA COMUNICACAO E EVENTOS
Endereço: R PIRAJUSSARA 223 / VILA MARGARIDA / CAMPO GRANDE / MS / 79023-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2018 a 02/11/2018

Certificação Número: 2018100404585400562285

Informação obtida em 16/10/2018, às 12:16:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.498.724/0001-81

Certidão nº: 157898549/2018

Expedição: 06/09/2018, às 09:46:20

Validade: 04/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.498.724/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.


No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00003180				
	Data e Hora de Emissão 22/10/2018 11:31:49				
	Código de Verificação 10285958				
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
Nome/Razão Social: FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA ME					
CPF/CNPJ: 09.498.724/0001-81 Inscrição Municipal: 0013126800-9					
Endereço: RUA PIRAJUSSARA, Nº223 - VILA CAROLINA - CEP:79023-400					
Município: CAMPO GRANDE UF: MS					
TOMADOR DE SERVIÇOS					
Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA					
CPF/CNPJ: 15.465.008/0001-09					
Endereço: RUA GAL. CAMARA, Nº256 - BAIRRO CENTRO - CEP:79380-000					
Município: MIRANDA UF: MS E-mail: camaramirandams@hotmail.com					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
<p>Descrição: SERVIÇO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL REFERENTE A CRIAÇÃO, FINALIZAÇÃO, ADAPTAÇÃO E VEICULAÇÃO EM SITE E JORNAL - CAMPANHA AÇÕES DE SETEMBRO, HOSPEDAGEM/MAN/ATUALIZAÇÃO SITE OFICIAL CÂMARA, CRIAÇÃO E FINALIZAÇÃO - POST SIMPLES/ANÚNCIO REDES SOCIAIS (JPG/GIFS+TEXTO) - CAMPANHA AÇÕES DE SETEMBRO.</p> <p>DESCONTO NO ITEM: CRIAÇÃO E FINALIZAÇÃO - POST SIMPLES/ANÚNCIO REDES SOCIAIS (JPG/GIFS+TEXTO) - CAMPANHA AÇÕES DE SETEMBRO. VALOR R\$ 2.347,80 - DESCONTO DE R\$ 1.000,00 TOTAL DE CRIAÇÃO COM DESCONTO: R\$ 6.436,70</p> <p>DADOS PARA PAGAMENTO BANCO DO BRASIL AG 4211-0 CC 22333-6 F C EVENTOS</p>					
Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	
SIM	JORNAL DA CIDADE - ANÚNCIO JORNAL 1/2 PÁG - CAMPANHA AÇÕES DE SETEMBRO	1	2.200,00	2.200,00	
SIM	DESCONTO PADRÃO 20% CONFORME ITEM 1.11 CENP - NF 789	1	550,00	550,00	
SIM	JORNAL GUAICURU - ANÚNCIO JORNAL 1/2 PÁG - CAMPANHA AÇÕES DE SETEMBRO	1	2.200,00	2.200,00	
SIM	DESCONTO PADRÃO 20% CONFORME ITEM 1.11 CENP - NF 557	1	550,00	550,00	
SIM	SITE GAZETA DO PANTANAL - FULLBANNER 428X60 PX - CAMPANHA AÇÕES DE SETEMBRO	1	2.000,00	2.000,00	
SIM	DESCONTO PADRÃO 20% CONFORME ITEM 1.11 CENP - NF 187	1	500,00	500,00	
SIM	I3 WEBSITES - HOSPEDAGEM/MAN/ATUALIZAÇÃO SITE OFICIAL CÂMARA - NF 47	1	2.000,00	2.000,00	
SIM	HONORÁRIOS DE 12% REF A PRODUÇÃO EXTERNA	1	240,00	240,00	
SIM	JORNAL DA CIDADE - ANÚNCIO JORNAL 1/2 PÁG - CAMPANHA AÇÕES DE SETEMBRO	1	1.691,20	1.691,20	
SIM	CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO ANÚNCIO DISPLAY MASTER - FULLBANNER 428X60PX - AÇÕES DE SET	1	2.613,80	2.613,80	
SIM	ADAP. CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO ANÚNCIO DISPLAY MASTER - FULLBANNER 750X110PX - A. SET	1	783,90	783,90	
SIM	CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO - POST SIMPLES/ANÚNCIO REDES SOCIAIS (JPG/GIFS+TEXTO) - A. S.	1	1.347,80	1.347,80	
PIS (0,0000%): R\$ 0,00		COFINS (0,0000%): R\$ 0,00		INSS (0,0000%): R\$ 0,00	
IR (0,0000%): R\$ 0,00		CSLL (0,0000%): R\$ 0,00			
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 16.676,70					
Valor Total das Deduções: R\$ 8.400,00		Base de Cálculo: R\$ 8.276,70		Alíquota: 5,00%	
				Valor do ISS: R\$ 413,83	
OUTRAS INFORMAÇÕES					
Mês de Competência da Nota Fiscal: 10/2018			Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS		
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR			Tributação: TRIBUTÁVEL		
CNAE: 731140000			Descrição da Atividade: Agencias de publicidade		
Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: 16/11/2018					

CONTROLE DE PAGAMENTOS DE CAMARA DE MIRANDA 2018

VEÍCULOS	VALOR BRUTO	VALOR LÍQUIDO
Jornal da Cidade - Anúncio 1/2 pág. - Camp. Ações de Setembro	R\$ 2.750,00	R\$ 2.200,00
Jornal Guaicuru - Anúncio 1/2 pág. - Camp. Ações de Setembro	R\$ 2.750,00	R\$ 2.200,00
Site Gazeta do Pantanal - Fullbanner 428 x 60 px - Camp. Ações de Setembro	R\$ 2.500,00	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 8.000,00	R\$ 6.400,00

PRODUÇÃO	VALOR BRUTO	VALOR LÍQUIDO
Site Cam. Miranda - Hospedagem, Man e Atualização Site	R\$ 2.240,00	R\$ 2.000,00

CRIAÇÃO	Desconto 30%	Tabela 100%
Criação e Finalização - Anúncio Jornal 1/2 de pág. - Camp. Ações de Setembro	R\$ 1.691,20	R\$ 2.416,00
Criação e Finalização- Anúncio Display Maater - Full Banner Flash - 428 x 60 px - Camp.Ações de Setembro	R\$ 2.613,80	R\$ 3.734,00
Adaptação Criação e Finalização - Anúncio Display Maater - Full Banner Flash - 750 x 110 px.- Camp. Ações de Setembro (30%)	R\$ 783,90	R\$ 3.734,00
Criação e Finalização - Post simples/Anúncio Redes Sociais (jpg/gifs + texto) - Camp.Ações de Setembro	R\$ 2.347,80	R\$ 3.354,00
Sub Total de Criação	R\$ 7.436,70	
Desconto	R\$ 1.000,00	
Total Criação com desconto	R\$ 6.436,70	

TOTAL DA NOTA FISCAL	R\$ 16.676,70
-----------------------------	----------------------

Processo nº 001-13518
Folha nº 132
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA EM AÇÃO

CONFIRA ALGUMAS AÇÕES REALIZADAS EM SETEMBRO



- INDICAÇÃO QUE PROPÕE PEC A DEPUTADOS FEDERAIS E SENADORES, EXIGINDO ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO
- PROJETO DE LEI QUE INSTITUI UM PROGRAMA DE INCENTIVO À AMAMENTAÇÃO E DOAÇÃO DE LEITE MATERNO, EM MIRANDA
- HOMENAGEM AO TIME DE FUTSAL FEMININO DA ESCOLA CAETANO PINTO, PELA CONQUISTA DO TÍTULO DE CAMPEÃ DA 36ª MIRANCOPA
- SOLICITAÇÃO URGENTE DE MUDANÇA DO LOCAL DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DA ÁREA CENTRAL DA CIDADE

PARTICIPE DO FUTURO DE MIRANDA. ACOMPANHE AS SESSÕES

TOCA TERÇA 08:00:30 RUA DEN. CÂMARA, 293 PRACA HERÓIS DA LAGUNA

CÂMARA MUNICIPAL
O LEGISLATIVO A SERVIÇO DO POVO

camaramirandams



Entrada (3.770) - atendimento1 x WhatsApp x Facebook x Página Principal x

← → ↻ Não seguro | www.camaramiranda.ms.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL

O LEGISLATIVO A SERVIÇO DO POVO

Página Principal Portal Transparência Contato Notícias WebMail

A CÂMARA
História
Símbolos Oficiais
Funcionamento
Ex-Presidentes
Comissões
TV Câmara
Galeria de Fotos
Localização
Links Úteis

VEREDORES
Mesa Diretora
Dados e Contato

LEGISLATIVO
Regimento Interno
Lei Orgânica Municipal

Edson Moraes propõe PEC a Deputados Federais e Senadores exigindo escolaridade

Vereador Adimar Acosta homenageia time de futsal feminino da Escola Caetano Pinto...

VALTER FERREIRA PROPÕS PROJETO DE LEI QUE INSTITUI PROGRAMA DE INCENTIVO A DOAÇÃO...

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA EM AÇÃO

CONFIRA ALGUMAS AÇÕES REALIZADAS EM SETEMBRO

Últimas Notícias

11:07 22/10/2018

Entrada (3.770) - atendimento | WhatsApp | Facebook | Página Principal

Não seguro | www.camaramiranda.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL
O LEGISLATIVO A SERVIÇO DO POVO



Processo nº 001/2018
Folha nº 474
Visto [assinatura]

Página Principal | Portal Transparência | Contato | Notícias | WebMail

A CÂMARA
História
Símbolos Oficiais
Funcionamento
Ex-Presidentes
Comissões
TV Câmara
Galeria de Fotos
Localização
Links Úteis

VEREDORES
Mesa Diretora
Dados e Contato

LEGISLATIVO
Regimento Interno
Lei Orgânica Municipal



Vereador Adimar Acosta homenageia time de futsal feminino da Escola Caetano Pinto...

VALTER FERREIRA PROPÓS PROJETO DE LEI QUE INSTITUI PROGRAMA DE INCENTIVO A DOAÇÃO...

Vereador Adimar Acosta concede Moção de Aplausos ao Holandês Dr. Pieter Emmers.

PROJETO DE LEI | SOLICITAÇÃO | HOMENAGEM

Últimas Notícias

11:07 22/10/2018

Entrada (3.770) - atendimento | WhatsApp | Facebook | Página Principal

Não seguro | www.camaramiranda.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL
O LEGISLATIVO A SERVIÇO DO POVO



Processo nº 001/2018
Folha nº 474
Visto [assinatura]

Página Principal | Portal Transparência | Contato | Notícias | WebMail

A CÂMARA
História
Símbolos Oficiais
Funcionamento
Ex-Presidentes
Comissões
TV Câmara
Galeria de Fotos
Localização
Links Úteis

VEREDORES
Mesa Diretora
Dados e Contato

LEGISLATIVO
Regimento Interno
Lei Orgânica Municipal



Vereador Adimar Acosta homenageia time de futsal feminino da Escola Caetano Pinto...

VALTER FERREIRA PROPÓS PROJETO DE LEI QUE INSTITUI PROGRAMA DE INCENTIVO A DOAÇÃO...

Vereador Adimar Acosta concede Moção de Aplausos ao Holandês Dr. Pieter Emmers.

ACOMPANHE AS SESSÕES

HP ColorLaserJet MFP M278-M...

TOÇA TERÇA

ÀS 08:30

RUA GEN. CÂMARA, 253
PRAÇA HERÓIS DA LAGUNA

11:07 22/10/2018

Câmara Municipal de Miranda MS
@camaramirandams

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA EM AÇÃO
CONFIRA ALGUMAS AÇÕES REALIZADAS EM SETEMBRO

INDICAÇÃO QUE PROPÕE PEC | PROJETO DE LEI SOLICITAÇÃO | HOMENAGEM

SESSÕES

CÂMARA MUNICIPAL

Sobre Ver tudo
+673 242 1160
Enviar mensagem
www.camaramiranda.ms.gov.br
Organização governamental
Sugerir edições

Páginas relacionadas

- AABB - Associação ... Clube poliesportivo
- APAE de Miranda Organização não governamental (ONG)
- Paróquia Nossa Sen... Igreja Católica

Português (Brasil) Português (Portugal)
English (US) Español Francês (France)

11:09
22/10/2018



Autorização de Veiculação

Gerado em 08/10/2018 13:07:14 por Mídia e Produção

Autorização de Veiculação Nº 3275 - 08/10/2018

Cliente / Anunciante				Agência			
Razão Social	CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA			Razão Social	Fixa Comunicação e Eventos LTDA		
Endereço	rua general camara, 253			Endereço	Rua Pirajussara, 223		
Bairro	Centro - CEP: 79380-000			Bairro	Vila Carolina - CEP:79023-400		
Cidade	miranda (MS)			Cidade	Campo Grande (MS)		
Telefone	67 3242-1731 -			Telefone	67 3356-7140		
CNPJ	15.465.008/0001-09	Insc.Mun		CNPJ	09.498.724/0001-81	Cód. Agência	
Contato	Valter	Insc.Est		Contato	Patricia Carange	Cód. Atendimento	
e-mail	camaramirandams@hotmail.com			e-mail	midia@agenciafixa.com.br		

Material			
Veículo:	JORNAL DA CIDADE	Cobertura:	Miranda e região
Título:	Ações Setembro	Período:	de 10/10/2018 até 10/10/2018

Programação	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Inserções	Val. unit. R\$	Total R\$
Anúncio 1/2 de pág. Colorido										1																						1	13.260,00	13.260,00
																	Total:	1		13.260,00														
																	Desconto:			10.510,00														
																	Bruto:			2.750,00														
																	Comissão:	20,00%		-550,00														
																	Líquido:			2.200,00														

Faturar:	Líquido contra Cliente
Detalhes do Faturamento:	Faturar pelo valor líquido contra o cliente com intermediação de Agência Fixa Comunicação, NF aos cuidados da agência.
Faturamento:	Nenhum valor registrado

Observações:

Faturar pelo valor líquido contra o cliente com intermediação de Agência Fixa Comunicação, NF aos cuidados da agência. O imposto será retido pela agência, salvo quando o veículo por isento de tributação municipal ou prestado por veículos localizados em outro Estado.
Certidões: INSS, FGTS, CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Receita Federal, Receita Estadual, Municipal, Declaração de Profissionais Habilitados em papel timbrado, carimbado e assinado, tabela de preço vigente em papel timbrado, carimbado e assinado, Prefeituras (CRF). Comprovantes: Enviar 03 exemplares do número da publicação contratada. FAVOR NÃO GERAR BOLETO BANCÁRIO. Favor enviar e/ou entregar a nota fiscal e comprovante de veiculação no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o término da campanha. INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS NO CORPO DA NOTA FISCAL: Constar número do PI e título da campanha, dados bancários: Banco, agência, conta corrente jurídica, CNPJ e razão social. Pessoa física: Favor enviar cópia do contrato social (última alteração), nome, CPF, banco, agência, conta corrente. O NÃO ATENDIMENTO DAS SOLICITAÇÕES ACIMA, A NOTA FISCAL NÃO SERÁ ACEITA E DEVOLVIDA IMEDIATAMENTE. ENDEREÇO DE ENTREGA DE NOTA FISCAL: Por e-mail: fixa@agenciafixa.com.br ou no endereço: Rua Pirajussara, 223 - - Bairro Vila Carolina - CEP: 79023-400. Campo Grande - MS.

Processo nº 0021/2018
Folha nº 426
Visto

Processo nº 001/2018
 Folha nº 475
 Visto: [assinatura]

NFSe - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica



MUNICÍPIO DE MIRANDA
 DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
 DEPARTAMENTO DE ISSQN
 www.miranda.ms.gov.br



Série: NFSe
 Nota Fiscal de Serviços
 Eletrônica

NÚMERO DA NOTA FISCAL	789
DATA DE EMISSÃO	19/10/2018 10:26
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE	272925263827391817

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **WAGNER FERRARI - ME**
 Nome Fantasia: **JORNAL DA CIDADE**
 CPF/CNPJ: **08.764.802/0001-80** RG/Insc. Estadual: **SEFAZ/MS** Inscrição Municipal: **4001712-3**
 Logradouro: **AFONSO L. ESNARRIAGA** Nº: **116** Compl.:
 Bairro: **NOVA MIRANDA** Município: **MIRANDA/MS** CEP: **79380000**
 Regime Fiscal: **NORMAL** Telefone:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**
 Nome Fantasia:
 CPF/CNPJ: **15.465.008/0001-09** RG/Insc. Estadual: **/** Inscrição Municipal: **4001813-2**
 Logradouro: **RUA GENERAL CÂMARA** Nº: **256** Compl: **PRAÇA HERÓIS DA LAGUNA**
 Bairro: **CENTRO** Município: **MIRANDA/MS** CEP: **79380000**
 E-mail: Telefone:

ATIVIDADE: **(18113) Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas**

NAT. OP.: **SERVIÇO** SITUAÇÃO: **NÃO RETIDO** FORMA DE PAGTO:

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INCIDE ISS	ALIQ %
1	UN	Veiculação de anúncio colorido 1/2 página conforme AI nº3275	2.200,00	2.200,00	NÃO	0

Valor IRRF Retido	Valor CSLL Retido	Valor COFINS Retido	Valor PIS Retido	Valor INSS Retido	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Base de Cálculo do ISSQN	ISSQN Retido / Responsável Tributário	Valor do ISS Devido			
0,00	0,00	0,00			

Página 1 de 1

Recebi(emos) de os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços - NFe indicada ao lado.	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFe	
	Nº DA NOTA FISCAL 789	Nº DE CONTROLE DO FISCO 285820
Data	Identificação e Assinatura do Recebedor	

Local de Prestação do Serviço: **MIRANDA** UF: **MS**



Autorização de Veiculação

Gerado em 08/10/2018 13:07:51 por Mídia e Produção

Autorização de Veiculação Nº 3276 - 08/10/2018

Cliente / Anunciante				Agência			
Razão Social	CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA			Razão Social	Fixa Comunicação e Eventos LTDA		
Endereço	rua general camara, 253			Endereço	Rua Pirajussara, 223		
Bairro	Centro - CEP: 79380-000			Bairro	Vila Carolina - CEP: 79023-400		
Cidade	miranda (MS)			Cidade	Campo Grande (MS)		
Telefone	67 3242-1731 -			Telefone	67 3356-7140		
CNPJ	15.465.008/0001-09	Insc.Mun		CNPJ	09.498.724/0001-81	Cód. Agência	
Contato	Valter	Insc.Est		Contato	Patricia Carange	Cód. Atendimento	
e-mail	camaramirandams@hotmail.com			e-mail	midia@agenciafixa.com.br		

Material			
Veículo:	JORNAL GUAICURU	Cobertura:	Miranda e região
Título:	Ações Setembro	Período:	de 10/10/2018 até 10/10/2018

Programação	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Inserções	Val. unit. R\$	Total R\$
Anúncio 1/2 de pág. Colorido										1																						1	7.020,00	7.020,00
																	Total:	1		7.020,00														
																	Desconto:			-4.270,00														
																	Bruto:			2.750,00														
																	Comissão:	20,00%		-550,00														
																	Líquido:			2.200,00														

Faturar:	Líquido contra Cliente
Detalhes do Faturamento:	Faturar pelo valor líquido contra o cliente com intermediação de Agência Fixa Comunicação, NF aos cuidados da agência.
Faturamento:	Nenhum valor registrado

Observações:
Faturar pelo valor líquido contra o cliente com intermediação de Agência Fixa Comunicação, NF aos cuidados da agência. O imposto será retido pela agência, salvo quando o veículo for isento de tributação municipal ou prestado por veículos localizados em outro Estado.
Certidões: INSS, FGTS, CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Receita Federal, Receita Estadual, Municipal, Declaração de Profissionais
Habilitados em papel timbrado, carimbado e assinado, tabela de preço vigente em papel timbrado, carimbado e assinado, Prefeituras (CRF). Comprovantes: Enviar 03 exemplares do número da publicação contratada. FAVOR NÃO GERAR BOLETO BANCÁRIO. Favor enviar e/ou entregar a nota fiscal e comprovante de veiculação no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o término da campanha. INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS NO CORPO DA NOTA FISCAL: Constar número do PI e título da campanha, dados bancários: Banco, agência, conta corrente jurídica, CNPJ e razão social. Pessoa física: Favor enviar cópia do contrato social (última alteração), nome, CPF, banco, agência, conta corrente. O NÃO ATENDIMENTO DAS SOLICITAÇÕES ACIMA, A NOTA FISCAL NÃO SERÁ ACEITA E DEVOLVIDA IMEDIATAMENTE. ENDEREÇO DE ENTREGA DE NOTA FISCAL: Por e-mail: fixa@agenciafixa.com.br ou no endereço: Rua Pirajussara, 223 - - Bairro Vila Carolina - CEP: 79023-400. Campo Grande - MS.

Processo nº 001/2018
Folha nº 428
Visão

Processo nº 004/2018
 Folha nº 479
 Visto [assinatura]

NFSe - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica



MUNICÍPIO DE MIRANDA
 DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
 DEPARTAMENTO DE ISSQN
 www.miranda.ms.gov.br

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site



Série: NFSe
 Nota Fiscal de Serviços
 Eletrônica

NÚMERO DA NOTA FISCAL	557
DATA DE EMISSÃO	22/10/2018 07:55
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE	042925293827395314

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **IRINEU FERRARI - ME**
 Nome Fantasia: **EDITORA JORNALISTICA GUAICURU**
 CPF/CNPJ: **13.097.356/0001-37** RG/Insc. Estadual: /
 Logradouro: **BENJAMIN CONSTANT** Nº: **986**
 Bairro: **N.Sª APARECIDA** Município: **MIRANDA/MS** CEP: **79380000**
 Regime Fiscal: **NORMAL** Telefone:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**
 Nome Fantasia:
 CPF/CNPJ: **15.465.008/0001-09** RG/Insc. Estadual: /
 Logradouro: **GAL. CAMARA** Nº: **253**
 Bairro: **CENTRO** Município: **MIRANDA/MS** CEP: **79380000**
 E-mail: **CAMARAMIRANDAMS@HOTMAIL.COM** Telefone:

ATIVIDADE: **(58221) Edição integrada à impressão de jornais**
 NAT. OP.: **SERVIÇO** SITUAÇÃO: **NÃO RETIDO** FORMA DE PAGTO:

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INCIDE ISS	ALIQ %
1	UN	Anúncio 1/2 de pág. Colorido - Autorização de Veiculação No 3276	2.200,00	2.200,00	NÃO	0

Valor IRRF Retido	0,00	Valor CSLL Retido	0,00	Valor COFINS Retido	0,00	Valor PIS Retido	0,00	Valor INSS Retido	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	2.200,00
Base de Cálculo do ISSQN	0,00	ISSQN Retido / Responsável Tributário	0,00	Valor do ISS Devido	0,00						

Recebi(emos) de
 os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços - NFe indicada ao lado.

 Data Identificação e Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFe	
Nº DA NOTA FISCAL	Nº DE CONTROLE DO FISCO
557	285919

Local de Prestação do Serviço: **MIRANDA** UF: **MS**



Autorização de Veiculação

Gerado em 08/10/2018 13:06:36 por Mídia e Produção

Autorização de Veiculação Nº 3277 - 08/10/2018

Cliente / Anunciante				Agência			
Razão Social	CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA			Razão Social	Fixa Comunicação e Eventos LTDA		
Endereço	rua general camara, 253			Endereço	Rua Pirajussara, 223		
Bairro	Centro - CEP: 79380-000			Bairro	Vila Carolina - CEP: 79023-400		
Cidade	miranda (MS)			Cidade	Campo Grande (MS)		
Telefone	67 3242-1731 -			Telefone	67 3356-7140		
CNPJ	15.465.008/0001-09	Insc.Mun		CNPJ	09.498.724/0001-81	Cód. Agência	
Contato	Valter	Insc.Est		Contato	Flavio Cesar de Souza Freitas	Cód. Atendimento	
e-mail	camaramirandams@hotmail.com			e-mail	atendimento1@agenciafixa.com.br		

Material			
Veículo:	SITE GAZETA DO PANTANAL		Cobertura:
Título:	Ações Setembro		Período:
			de 08/10/2018 até 11/10/2018

Programação	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Inserções	Val. unit. R\$	Total R\$	
Veiculação Fullbanner Capa								1	1	1	1																						4	935,00	3.740,00
Total:																	4		3.740,00																
Desconto:																			-1.240,00																
Bruto:																			2.500,00																
Comissão:																	20,00%		-500,00																
Líquido:																			2.000,00																

Faturar:	Líquido contra Cliente
Detalhes do Faturamento:	Faturar pelo valor líquido contra o cliente com intermediação de Agência Fixa Comunicação, NF aos cuidados da agência.
Faturamento:	Nenhum valor registrado

Observações:
Faturar pelo valor líquido contra o cliente com intermediação de Agência Fixa Comunicação, NF aos cuidados da agência. O imposto será retido pela agência, salvo quando o veículo por isento de tributação municipal ou prestado por veículos localizados em outro Estado.
Certidões: INSS, FGTS, CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Receita Federal, Receita Estadual, Municipal, Declaração de Profissionais
Habilitados em papel timbrado, carimbado e assinado, tabela de preço vigente em papel timbrado, carimbado e assinado, Prefeituras (CRF). Comprovantes:
Enviar 03 exemplares do número da publicação contratada. FAVOR NÃO GERAR BOLETO BANCÁRIO. Favor enviar e/ou entregar a nota fiscal e comprovante de veiculação no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o término da campanha. INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS NO CORPO DA NOTA FISCAL: Constar número do PI e título da campanha, dados bancários: Banco, agência, conta corrente jurídica, CNPJ e razão social. Pessoa física: Favor enviar cópia do contrato social (última alteração), nome, CPF, banco, agência, conta corrente. O NÃO ATENDIMENTO DAS SOLICITAÇÕES ACIMA, A NOTA FISCAL NÃO SERÁ ACEITA E DEVOLVIDA IMEDIATAMENTE. ENDEREÇO DE ENTREGA DE NOTA FISCAL: Por e-mail: fixa@agenciafixa.com.br ou no endereço: Rua Pirajussara, 223 - - Bairro Vila Carolina - CEP: 79023-400. Campo Grande - MS.

Processo nº 001/2018
 Folha nº 480
 Visto

Processo nº 001/2018
 Folha nº 484
 Visto

NFSe - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica



MUNICÍPIO DE MIRANDA
 DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
 DEPARTAMENTO DE ISSQN
 www.miranda.ms.gov.br



NÚMERO DA NOTA FISCAL
184
 DATA DE EMISSÃO
15/10/2018 14:42
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE
592925363827391744

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **AUREO ALI ALMEIDA AUDI - ME**
 Nome Fantasia: **GAZETA DO PANTANAL**
 CPF/CNPJ: **37.551.298/0001-38** RG/Insc. Estadual: **SEFAZ/MS** Inscrição Municipal: **4000800-2**
 Logradouro: **GAL. CAMARA** Nº: **281** Compl.:
 Bairro: **CENTRO** Município: **MIRANDA/MS** CEP: **79380000**
 Regime Fiscal: **SIMPLES NACIONAL** Telefone:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**
 Nome Fantasia:
 CPF/CNPJ: **15.465.008/0001-09** RG/Insc. Estadual: **/** Inscrição Municipal: **4001813-2**
 Logradouro: **GAL. CAMARA** Nº: **253** Compl.:
 Bairro: **CENTRO** Município: **MIRANDA/MS** CEP: **79380000**
 E-mail: Telefone:

ATIVIDADE: **(5812-3/00-) Edição de jornais**
 NAT. OP.: **SERVIÇO** SITUAÇÃO: **NÃO RETIDO** FORMA DE PAGTO:

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INCIDE ISS	ALIQ %
1	UN	CAMPANHA AÇÕES SETEMBRO AUTORIZAÇÃO DE VEICULAÇÃO Nº 3277 - 08/10/2018 AGÊNCIA FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS CNPJ 09.498.734/0001-81 BANCO DO BRASIL AGÊNCIA - 2916-5 CONTA - 1.021.993-5 AUREO ALI ALMEIDA AUDI - ME	2.000,00	2.000,00	NÃO	0

Valor IRRF Retido 0,00	Valor CSLL Retido 0,00	Valor COFINS Retido 0,00	Valor PIS Retido 0,00	Valor INSS Retido 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 2.000,00
Base de Cálculo do ISSQN 0,00	ISSQN Retido / Responsável Tributário 0,00	Valor do ISS Devido 0,00			

Página 1 de 1

Recebi(emos) de os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços - NFe indicada ao lado.	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFe	
	Nº DA NOTA FISCAL 184	Nº DE CONTROLE DO FISCO 285511
Data	Identificação e Assinatura do Recebedor	
Local de Prestação do Serviço: MIRANDA		UF: MS

FLORICULTURA **CANTINHO DAS FLORES**
 Rua Francisco Rebuá, 220-A / Miranda-MS 99820-0884

ACOMPANHE AS SESSÕES

TODA TERÇA 15:00:30 RUA SETE CÂNDIDA, 303 PRAÇA MEMÓRIA DA LÁZARA



Eleições presidenciais repercutem na imprensa internacional

Últimas Notícias

- Eleitor recusou parte da elite da política tradicional, diz cientista
- Às vésperas do feriado, Funtrab oferece 450 vagas de emprego
- Previsão de chuva em MS principalmente para a região Sul
- Loja de eletrônicos é alvo de operação da PF em Campo Grande

Clocky: Clock Widget



AVON LIFE COLOUR
Kenzo Takada

Compre Aqui



GP News **Gazeta do Pantanal**
 :: Fundado em Fevereiro de 1993 ::

ATE 31 DE OUTUBRO
 DESCONTOS DE ATÉ 85% NOS JUROS
 75% NAS MULTAS

- Capa Umas e Outras Cidades Canais Saúde Meio Ambiente Cultura Esporte Turismo Polícia Agronegócios Política

FLORICULTURA
CANTINHO DAS FLORES
 Rua Francisco Rebuá, 220-A / Miranda-MS 99820-0884

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA EM AÇÃO
 CONFIRA ALGUMAS AÇÕES REALIZADAS EM SETEMBRO



Brasileiro é o povo que mais acredita em notícias falsas, diz pesquisa

- Últimas Notícias
- Monumento da Maria Fumaça vai ser inaugurado nesta quarta em Campo Grande
 - CBF confirma amistoso da seleção brasileira com o Uruguai
 - Bolsonaro lamenta agressões, mas diz não controlar apoiadores
 - Embratur quer ajudar o fortalecimento do receptivo turístico brasileiro

Ganhe 3 meses com 1% de taxa

12x R\$ 19,90

Pedir máquina



Clocky: Clock Widget





Espalhe amor.

FLORICULTURA

CANTINHO DAS FLORES

Rua Francisco Rebuá, 220-A / Miranda-MS 99820-0884

camaramirandams

CÂMARA MUNICIPAL



Dicas para quem vai viajar de ônibus em MS neste feriado prolongado

Últimas Notícias

- MDB anuncia apoio a Odilon
- Evento com show de Almir Sater e Geraldo Espíndola é cancelado
- Bilhete de Passagem Eletrônico será obrigatório a partir de 1º de janeiro
- Dicas para quem vai viajar de ônibus em MS neste feriado prolongado

AVON

VEM AÍ:

MATELIZADO DA AVON

#AVONMATELIZADO
#EUSOUTUDOISSO

SAIBA MAIS >

Clocky: Clock Widget



DIÁRIO

GP News Gazeta do Pantanal

:: Fundado em Fevereiro de 1993 ::

REFIS APROVEITE O REFIS E LIVRE-SE DE VEZ DA DÍVIDA

Capa Umas e Outras Cidades Canais Saúde Meio Ambiente Cultura Esporte Turismo Polícia Agronegócios Política

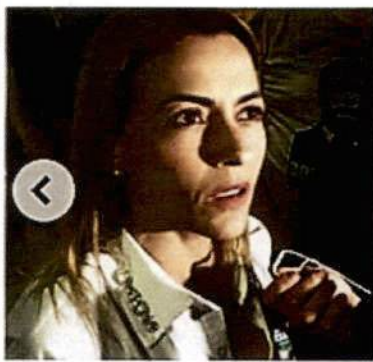
FLORICULTURA

CANTINHO DAS FLORES

Rua Francisco Rebuá, 220-A / Miranda-MS 99820-0884

comaramirandams

CÂMARA MUNICIPAL



Soraya Thronicke e Nelsinho Trad são eleitos senadores

Últimas Notícias

- Ladrão invade casa de deputado estadual em Campo Grande
- Candidatos têm 20 dias para campanha, de olho no segundo turno
- Eleições presidenciais repercutem na imprensa internacional
- PT e PSL são os que mais elegeram para a Câmara dos Deputados

DELL CINEMA

Salva mais

XPS 13

13,3"

3:17

Com a 8ª geração do processador Intel® Core™ i7.

Clocky: Clock Widget



Ganhe 3 meses com 1% de taxa

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00000047																		
	Data e Hora de Emissão 19/10/2018 10:05:38																		
	Código de Verificação 06449a32																		
PRESTADOR DE SERVIÇOS																			
Nome/Razão Social: I3 WEBSITES EIRELI ME																			
CPF/CNPJ: 27.957.305/0001-42 Inscrição Municipal: 0023246700-2																			
Endereço: RUA PRESIDENTE ANTONIO CARLOS, Nº167 - VILA ALMEIDA - CEP:79112-370																			
Município: CAMPO GRANDE UF: MS																			
TOMADOR DE SERVIÇOS																			
Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA																			
CPF/CNPJ: 15.465.008/0001-09																			
Endereço: RUA GENERAL CAMARA, Nº253 - BAIRRO PRAÇA HEROIS DA LAGUNA - CEP:79380-000																			
Município: MIRANDA UF: MS E-mail: fixa@agenciafixa.com.br																			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS																			
Descrição: RESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ATUALIZAÇÃO DO AMBIENTE DOS VEREADORES, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SITIO WWW.CAMARAMIRANDA.MS.GOV.BR, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/18.																			
Tributável SIM	Item PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Qtde 1	Unitário R\$ 2.000,00	Total R\$ 2.000,00															
<table border="1"> <tr> <td>PIS (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td>COFINS (3,0000%): R\$ 0,00</td> <td>INSS (2,0000%): R\$ 0,00</td> <td>IR (1,5000%): R\$ 0,00</td> <td>CSLL (2,0000%): R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: center;">VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.000,00</td> </tr> <tr> <td>Valor Total das Deduções: R\$ 0,00</td> <td>Base de Cálculo: R\$ 2.000,00</td> <td>Aliquota: 2,00%</td> <td colspan="2">Valor do ISS: R\$ 40,00</td> </tr> </table>					PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (2,0000%): R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.000,00					Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 2.000,00	Aliquota: 2,00%	Valor do ISS: R\$ 40,00	
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (2,0000%): R\$ 0,00															
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.000,00																			
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 2.000,00	Aliquota: 2,00%	Valor do ISS: R\$ 40,00																
OUTRAS INFORMAÇÕES																			
Mês de Competência da Nota Fiscal: 10/2018		Local da Prestação do Serviço: MIRANDA/MS																	
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR		Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.																	
CNAE: 620910000		Descrição da Atividade: Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em t																	



UMADMI

CONGRESSO / 2018

TEMA: *Ele vive e Voltara!*

ASSEMBLÉIA DE DEUS MISSÕES

Rua General Câmara, 390
Centro - Miranda/MS

19H HORÁRIO:

32 ANOS

BOGADO TRANSPORTES	POSTO IDEAL	NILTON MEDEIROS
WESTE AMIO	CECO CIMENTOS	Wesley Edson Moraes
Farmácia	Arapinha Vida Profeta	

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

CONFIRA ALGUMAS AÇÕES REALIZADAS





- INDICAÇÃO QUE PROP
- PROJETO DE
- HOMENAGEM AO T
- SOLICITAÇÃO

PARTICIPE DO FUT



T
pe

- PPRA: Programa de
- PCMSO: Programa de
- ASO: Atestado de Sa
- Audiometria.
- Espirometria e muit

DA EM AÇÃO
S EM SETEMBRO

Jornal da Cidade
ESCON
VALTEIA
TRANSCULZ
BANDA
PR. JUNIOR FERNANDES
PR. ERONILSON SILVA
NORMAS SOARES

Jornal da Cidade



ORDEM DE PAGAMENTO - Orçamentária
 Pagamento de Empenho

Nº Ordem Pagamento: 411 Tipo: Pagamento de Empenho Data....: 20/11/2018
 Nº do Empenho: 77 Data do empenho....: 05/04/2018

Contrato: 1/2018
 Licitacao.: 1/2018 Processo.
 Modalidade: Concorrência para Compras e Serviços

DADOS DO CREDOR

Nome....: 518 - FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME C.N.P./J/C.P.F.: 09.498.724/0001-81
 Endereço: Rua PIRAJUSSARA,223 Cidade: Campo Grande UF: MS
 Banco.....: Agência: Conta:
 Telefone.: Fax.....:

VALORES

Valor do Empenho.....:	150.818,58
Valor da Nota de Pagamento referente a parcela nº 8.....:	16.476,70
Valor pago do Empenho (inclui o valor desta nota).....:	133.292,28
Saldo a pagar do Empenho	17.526,30
Líquido a Pagar	16.476,70

HISTÓRICO

Empenho referente a prestação de serviços de contratação de agência de publicidade nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação conforme contrato nº 001/2018 oriundo do processo de concorrência nº 001/2018.

DADOS DA DOTAÇÃO

Cód. Reduzido: 6
 Órg. Unid.....: 07.001 CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
 Função.....: 01 Legislativa
 Sub-Função.....: 031 Ação Legislativa
 Programa.....: 0001 Desenvolvimento da Camara Municipal
 Proj./Ativ.....: 2001 Manutenção das Atividades da Camara Municipal
 El. Despesa.....: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 F. de Recursos...: 0100 Recursos Ordinários

Detalhamento da Fonte de Recursos

0100.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores 16.476,70

DADOS FINANCEIROS

5 - Ag. 4556- C/C. 5-5-CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG.4556 C/C 5-5 AV. DE DEBITO 132719 16.476,70

NF / Recibos

Nº/Série	Data Emissão	NF-e /SEFAZ	Valor Nota	Valor Desconto	Valor Líquido
3245/nfse	20/11/2018		16.476.70	0.00	16.476.70

ASSINATURAS

[assinatura]
 GEORGIO BRUNO MAIA CORDELLA
 1º SECRETÁRIO

[assinatura]
 VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE

Recebi a importância acima processada

Credor - Doc. nº:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Rua Gal. Câmara - Praça Heróis da Laguna, 253, Centro, MIRANDA/MS

Processo nº 001/2018
Folha nº 189
Visto _____
Exercício: 2018
Mês atual: Novembro

Nota de Liquidação

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

Nº da Liquidação: 8 Tipo: Liquidação de Empenho Data....: 20/11/2018
Nº do Empenho: 77 Data do empenho....: 5/4/2018

DADOS DO CREDOR

Nome....: 518 - FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME C.N.P./J/C.P.F.: 09.498.724/0001-81
Endereço: Rua PIRAJUSSARA,223 Cidade: Campo Grande UF: MS
Telefone: FAX....:
Banco.....: Agência: Conta:

VALORES

Valor do Empenho.....: 150.818,58
Valor da Nota de Liquidação: 16.476,70
Valor a Liquidar.....: 17.526,30

Valor Líquido Liquidado: 16.476,70

HISTÓRICO

Empenho referente a prestação de serviços de contratação de agência de publicidade nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação conforme contrato nº 001/2018 oriundo do processo de concorrência nº 001/2018.

DADOS DA DOTAÇÃO

Cód. Reduzido: 6
Órg. Unid.....: 07.001 CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Função.....: 01 Legislativa
Sub-Função.....: 031 Ação Legislativa
Programa.....: 0001 Desenvolvimento da Camara Municipal
Proj./Ativ.....: 2001 Manutenção das Atividades da Camara Municipal
El. Despesa.....: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElemento....: 88 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Fonte Recursos: 0100 Recursos Ordinários

Detalhamento da Fonte

0100.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores 16.476,70

Notas Fiscais

Nº/Série	Data Emissão	NF-e / SEFAZ	Valor Nota	Valor Desconto	Valor Líquido
3245	20/11/2018		16.476,70	0,00	16.476,70

ASSINATURAS

GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA
1º SECRETÁRIO

VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Por ser verdade, firmo o presente

Credor - Doc. nº :

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA


Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	4556 / 006 / 00000005-5
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
CPF/CNPJ:	15.465.008/0001-09

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL - 00000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	4211 / 00000022333-6
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA ME
CPF/CNPJ:	09.498.724/0001-81
Valor:	R\$ 16.476,70
Valor da tarifa:	R\$ 9,50
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	CAMARA MUN DE MIRANDA
Histórico:	PGTO DA NFSE 3245

Data / Hora da operação:	21/11/2018 10:49:14
---------------------------------	---------------------

Código da operação:	00132719
Chave de segurança:	FEG621VAP78Z45HQ

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 00003245																																																																	
	Data e Hora de Emissão 20/11/2018 15:29:48																																																																	
	Código de Verificação 125a448d																																																																	
PRESTADOR DE SERVIÇOS																																																																		
Nome/Razão Social: FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA ME CPF/CNPJ: 09.498.724/0001-81 Inscrição Municipal: 0013126800-9 Endereço: RUA PIRAJUSSARA, Nº223 - VILA CAROLINA - CEP:79023-400 Município: CAMPO GRANDE UF: MS																																																																		
TOMADOR DE SERVIÇOS																																																																		
Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA CPF/CNPJ: 15.465.008/0001-09 Endereço: RUA GAL. CAMARA, Nº256 - BAIRRO CENTRO - CEP:79380-000 Município: MIRANDA UF: MS E-mail: camaramirandams@hotmail.com																																																																		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS																																																																		
Descrição: SERVIÇO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL REFERENTE A CRIAÇÃO, FINALIZAÇÃO, ADAPTAÇÃO E VEICULAÇÃO EM SITE E JORNAL - CAMPANHA AÇÕES DE SETEMBRO, HOSPEDAGEM/MAN/ATUALIZAÇÃO SITE OFICIAL CÂMARA, CRIAÇÃO E FINALIZAÇÃO - POST SIMPLES/ANÚNCIO REDES SOCIAIS (JPG/GIFS+TEXTO) - CAMPANHA NOVEMBRO AZUL. DESCONTO NO ITEM: CRIAÇÃO E FINALIZAÇÃO - POST SIMPLES/ANÚNCIO REDES SOCIAIS (JPG/GIFS+TEXTO) - CAMPANHA NOVEMBRO AZUL. VALOR R\$ 2.347,80 - DESCONTO DE R\$ 1.200,00 TOTAL DE CRIAÇÃO COM DESCONTO: R\$ 6.236,70 DADOS PARA PAGAMENTO BANCO DO BRASIL AG 4211-0 CC 22333-6 F.C. EVENTOS																																																																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributável</th> <th>Item</th> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SIM</td> <td>JORNAL DA CIDADE - ANÚNCIO JORNAL 1/2 PÁG - CAMPANHA NOVEMBRO AZUL - NF 806</td> <td>1</td> <td>2.200,00</td> <td>2.200,00</td> </tr> <tr> <td>SIM</td> <td>DESCONTO PADRÃO 20% CONFORME ITEM 1.11 CENP</td> <td>1</td> <td>550,00</td> <td>550,00</td> </tr> <tr> <td>SIM</td> <td>JORNAL GUATACURU - ANÚNCIO JORNAL 1/2 PÁG - CAMPANHA NOVEMBRO AZUL - NF 565</td> <td>1</td> <td>2.200,00</td> <td>2.200,00</td> </tr> <tr> <td>SIM</td> <td>DESCONTO PADRÃO 20% CONFORME ITEM 1.11 CENP</td> <td>1</td> <td>550,00</td> <td>550,00</td> </tr> <tr> <td>SIM</td> <td>SITE GAZETA DO PANTANAL - FULLBANNER 428X60 PX - CAMPANHA NOVEMBRO AZUL - NF 186</td> <td>1</td> <td>2.000,00</td> <td>2.000,00</td> </tr> <tr> <td>SIM</td> <td>DESCONTO PADRÃO 20% CONFORME ITEM 1.11 CENP</td> <td>1</td> <td>500,00</td> <td>500,00</td> </tr> <tr> <td>SIM</td> <td>CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO - ANÚNCIO JORNAL 1/2 PÁG - CAMPANHA NOVEMBRO AZUL</td> <td>1</td> <td>1.691,20</td> <td>1.691,20</td> </tr> <tr> <td>SIM</td> <td>CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO ANÚNCIO DISPLAY MASTER - FULLBANNER 428X60PX - NOVEMBRO AZUL</td> <td>1</td> <td>2.613,80</td> <td>2.613,80</td> </tr> <tr> <td>SIM</td> <td>ADAP. CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO ANÚNCIO DISPLAY MASTER - FULLBANNER 750X110PX - NOV AZ</td> <td>1</td> <td>783,90</td> <td>783,90</td> </tr> <tr> <td>SIM</td> <td>CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO - POST SIMPLES/ANÚNCIO REDES SOCIAIS (JPG/GIFS+TEXTO) - NOV A</td> <td>1</td> <td>1.147,80</td> <td>1.147,80</td> </tr> <tr> <td>SIM</td> <td>13 WEBSITES - HOSPEDAGEM/MAN/ATUALIZAÇÃO SITE OFICIAL CÂMARA - NF 50</td> <td>1</td> <td>2.000,00</td> <td>2.000,00</td> </tr> <tr> <td>SIM</td> <td>HONORÁRIOS DE 12% REF A PRODUÇÃO EXTERNA</td> <td>1</td> <td>240,00</td> <td>240,00</td> </tr> </tbody> </table>	Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	SIM	JORNAL DA CIDADE - ANÚNCIO JORNAL 1/2 PÁG - CAMPANHA NOVEMBRO AZUL - NF 806	1	2.200,00	2.200,00	SIM	DESCONTO PADRÃO 20% CONFORME ITEM 1.11 CENP	1	550,00	550,00	SIM	JORNAL GUATACURU - ANÚNCIO JORNAL 1/2 PÁG - CAMPANHA NOVEMBRO AZUL - NF 565	1	2.200,00	2.200,00	SIM	DESCONTO PADRÃO 20% CONFORME ITEM 1.11 CENP	1	550,00	550,00	SIM	SITE GAZETA DO PANTANAL - FULLBANNER 428X60 PX - CAMPANHA NOVEMBRO AZUL - NF 186	1	2.000,00	2.000,00	SIM	DESCONTO PADRÃO 20% CONFORME ITEM 1.11 CENP	1	500,00	500,00	SIM	CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO - ANÚNCIO JORNAL 1/2 PÁG - CAMPANHA NOVEMBRO AZUL	1	1.691,20	1.691,20	SIM	CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO ANÚNCIO DISPLAY MASTER - FULLBANNER 428X60PX - NOVEMBRO AZUL	1	2.613,80	2.613,80	SIM	ADAP. CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO ANÚNCIO DISPLAY MASTER - FULLBANNER 750X110PX - NOV AZ	1	783,90	783,90	SIM	CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO - POST SIMPLES/ANÚNCIO REDES SOCIAIS (JPG/GIFS+TEXTO) - NOV A	1	1.147,80	1.147,80	SIM	13 WEBSITES - HOSPEDAGEM/MAN/ATUALIZAÇÃO SITE OFICIAL CÂMARA - NF 50	1	2.000,00	2.000,00	SIM	HONORÁRIOS DE 12% REF A PRODUÇÃO EXTERNA	1	240,00	240,00	
Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$																																																														
SIM	JORNAL DA CIDADE - ANÚNCIO JORNAL 1/2 PÁG - CAMPANHA NOVEMBRO AZUL - NF 806	1	2.200,00	2.200,00																																																														
SIM	DESCONTO PADRÃO 20% CONFORME ITEM 1.11 CENP	1	550,00	550,00																																																														
SIM	JORNAL GUATACURU - ANÚNCIO JORNAL 1/2 PÁG - CAMPANHA NOVEMBRO AZUL - NF 565	1	2.200,00	2.200,00																																																														
SIM	DESCONTO PADRÃO 20% CONFORME ITEM 1.11 CENP	1	550,00	550,00																																																														
SIM	SITE GAZETA DO PANTANAL - FULLBANNER 428X60 PX - CAMPANHA NOVEMBRO AZUL - NF 186	1	2.000,00	2.000,00																																																														
SIM	DESCONTO PADRÃO 20% CONFORME ITEM 1.11 CENP	1	500,00	500,00																																																														
SIM	CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO - ANÚNCIO JORNAL 1/2 PÁG - CAMPANHA NOVEMBRO AZUL	1	1.691,20	1.691,20																																																														
SIM	CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO ANÚNCIO DISPLAY MASTER - FULLBANNER 428X60PX - NOVEMBRO AZUL	1	2.613,80	2.613,80																																																														
SIM	ADAP. CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO ANÚNCIO DISPLAY MASTER - FULLBANNER 750X110PX - NOV AZ	1	783,90	783,90																																																														
SIM	CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO - POST SIMPLES/ANÚNCIO REDES SOCIAIS (JPG/GIFS+TEXTO) - NOV A	1	1.147,80	1.147,80																																																														
SIM	13 WEBSITES - HOSPEDAGEM/MAN/ATUALIZAÇÃO SITE OFICIAL CÂMARA - NF 50	1	2.000,00	2.000,00																																																														
SIM	HONORÁRIOS DE 12% REF A PRODUÇÃO EXTERNA	1	240,00	240,00																																																														
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00																																																														
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 16.476,70																																																																		
Valor Total das Deduções: R\$ 8.400,00	Base de Cálculo: R\$ 8.076,70	Alíquota: 5,00%	Valor do ISS: R\$ 403,83																																																															
OUTRAS INFORMAÇÕES																																																																		
Mês de Competência da Nota Fiscal: 11/2018		Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS																																																																
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR		Tributação: TRIBUTÁVEL																																																																
CNAE: 73114-0/00		Descrição da Atividade: Agencias de publicidade																																																																
Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFS-e: 17/12/2018																																																																		

Processo nº 001.121
Folha nº 492

CONTROLE DE PAGAMENTOS DE CAMARA DE MIRANDA 2018

VEÍCULOS	VALOR BRUTO	VALOR LÍQUIDO
Jornal da Cidade - Anúncio 1/2 pág. - Camp. Novembro Azul	R\$ 2.750,00	R\$ 2.200,00
Jornal Guaicuru - Anúncio 1/2 pág. - Camp. Novembro Azul	R\$ 2.750,00	R\$ 2.200,00
Site Gazeta do Pantanal - Fullbanner 428 x 60 px - Camp. Novembro Azul	R\$ 2.500,00	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 8.000,00	R\$ 6.400,00

PRODUÇÃO	VALOR BRUTO	VALOR LÍQUIDO
Site Cam. Miranda - Hospedagem, Man e Atualização Site	R\$ 2.240,00	R\$ 2.000,00

CRIAÇÃO	Desconto 30%	Tabela 100%
Criação e Finalização - Anúncio Jornal 1/2 de pág. - Camp. Novembro Azul	R\$ 1.691,20	R\$ 2.416,00
Criação e Finalização- Anúncio Display Maater - Full Banner Flash - 428 x 60 px - Camp. Novembro Azul	R\$ 2.613,80	R\$ 3.734,00
Adaptação Criação e Finalização - Anúncio Display Maater - Full Banner Flash - 750 x 110 px.- Camp. Novembro Azul (30%)	R\$ 783,90	R\$ 3.734,00
Criação e Finalização - Post simples/Anúncio Redes Sociais (jpg/gifs + texto) - Camp. Novembro Azul	R\$ 2.347,80	R\$ 3.354,00
Sub Total de Criação	R\$ 7.436,70	
Desconto	R\$ 1.200,00	
Total Criação com desconto	R\$ 6.236,70	

TOTAL DA NOTA FISCAL	R\$ 16.476,70
-----------------------------	----------------------

• Criação – Post simples/Anúncio Redes Sociais (jpg/gifs + texto – Camara de Miranda





NOVEMBRO AZUL
Um toque que salva

Novembro Azul é uma campanha de conscientização que alerta os homens sobre a prevenção do câncer de próstata.


Sinais de alerta:

- Vontade frequente de urinar
- Urina com sangue
- Impotência sexual
- Dormência nas pernas e nos pés

**Deixe de preconceito.
Procure um urologista
e faça o exame.**

 **CÂMARA MUNICIPAL**
O LEGISLATIVO A SERVIÇO DO POVO

Criação – Anuncio Diplasy Master – Fullbanner – Camara de Miranda




NOVEMBRO AZUL
Um toque que salva

Fique atento aos sinais de câncer de próstata

- Urina com sangue
- Impotência sexual
- Dormência nas pernas e nos pés

Procure um urologista e faça o exame.

 **CÂMARA MUNICIPAL**
O LEGISLATIVO A SERVIÇO DO POVO

Processo nº 001/2018
 Folha nº 496
 Visto

NFSe - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica



MUNICÍPIO DE MIRANDA
 DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
 DEPARTAMENTO DE ISSQN
 www.miranda.ms.gov.br



Série: NFSe
 Nota Fiscal de Serviços
 Eletrônica

NÚMERO DA NOTA FISCAL	565
DATA DE EMISSÃO	20/11/2018 12:32
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE	182925293827390143

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: IRINEU FERRARI - ME
 Nome Fantasia: EDITORA JORNALISTICA GUAICURU
 CPF/CNPJ: 13.097.356/0001-37 RG/Insc. Estadual: / Inscrição Municipal: 4002166-1
 Logradouro: BENJAMIN CONSTANT Nº: 986 Compl.:
 Bairro: N.Sª APARECIDA Município: MIRANDA/MS CEP: 79380000
 Regime Fiscal: NORMAL Telefone:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
 Nome Fantasia:
 CPF/CNPJ: 15.465.008/0001-09 RG/Insc. Estadual: / Inscrição Municipal: 4001813-2
 Logradouro: GAL. CAMARA Nº: 253 Compl.:
 Bairro: CENTRO Município: MIRANDA/MS CEP: 79380000
 E-mail: CAMARAMIRANDAMS@HOTMAIL.COM Telefone:

ATIVIDADE: (58221) Edição integrada à impressão de jornais
 NAT. OP.: SERVIÇO SITUAÇÃO: NÃO RETIDO

FORMA DE PAGTO:

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INCIDE ISS	ALIQ %
1	UN	Anúncio 1/2 de pág. Colorido - Autorização de Veiculação No 3356	2.200,00	2.200,00	NÃO	0

Valor IRRF Retido	Valor CSLL Retido	Valor COFINS Retido	Valor PIS Retido	Valor INSS Retido	VALOR TOTAL DA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NOTA FISCAL
Base de Cálculo do ISSQN					2.200,00
0,00	ISSQN Retido / Responsável Tributário		Valor do ISS Devido	0,00	

Página 1 de 1

Receb(amos) de		NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFe	
os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços - NFe indicada ao lado.		Nº DA NOTA FISCAL	Nº DE CONTROLE DO FISCO
Data		565	287701
Identificação e Assinatura do Recebedor		UF: MS	
Local de Prestação do Serviço: MIRANDA			

Processo nº 001/2018
 Folha nº 497
 Visto

NFSe - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica			NÚMERO DA NOTA FISCAL 186
	MUNICÍPIO DE MIRANDA DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS DEPARTAMENTO DE ISSQN www.miranda.ms.gov.br		Série: NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site			CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 252929313827390786

PRESTADOR DE SERVIÇOS			
Nome/Razão Social: AUREO ALI ALMEIDA AUDI - ME			
Nome Fantasia: GAZETA DO PANTANAL			
CPF/CNPJ: 37.551.298/0001-38	RG/Insc. Estadual: SEFAZ/MS	Inscrição Municipal: 4000800-2	
Logradouro: GAL. CAMARA	Nº: 281	Compl.:	
Bairro: CENTRO	Município: MIRANDA/MS	CEP: 79380000	
Regime Fiscal: SIMPLES NACIONAL		Telefone:	

TOMADOR DE SERVIÇOS			
Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA			
Nome Fantasia:			
CPF/CNPJ: 15.465.008/0001-09	RG/Insc. Estadual: /	Inscrição Municipal: 4001813-2	
Logradouro: GAL. CAMARA	Nº: 253	Compl.:	
Bairro: PRACA HEROIS DA LAGUNA	Município: MIRANDA/MS	CEP: 79380000	
E-mail:		Telefone:	

ATIVIDADE: (5812-3/00-) Edição de jornais		FORMA DE PAGTO:				
NAT OP: SERVIÇO	SITUAÇÃO: NÃO RETIDO					
QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INCIDE ISS	ALIQ %
1	UN	CAMPANHA NOVEMBRO AZUL AUTORIZAÇÃO DE VEICULAÇÃO Nº 3358 - 13/11/2018 AGÊNCIA FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS CNPJ 09.498.734/0001-81 BANCO DO BRASIL AGÊNCIA - 2916-5 CONTA - 1.021.993-5 AUREO ALI ALMEIDA AUDI	2.000,00	2.000,00	NÃO	0

Valor IRRF Retido 0,00	Valor CSLL Retido 0,00	Valor COFINS Retido 0,00	Valor PIS Retido 0,00	Valor INSS Retido 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 2.000,00
Base de Cálculo do ISSQN 0,00	ISSQN Retido / Responsável Tributário 0,00	Valor do ISS Devido 0,00			

Recabi(emos) de os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços - NFe indicada ao lado.	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFe	
	Nº DA NOTA FISCAL 186	Nº DE CONTROLE DO FISCO 287443
Data	Identificação e Assinatura do Recebedor	
Local de Prestação do Serviço: MIRANDA		UF: MS

Campo Grande, MS - 09/11/2018 | 12:13 Expediente Repórter Cidadão Anuncie Aqui [Tornar Página Inicial] RSS Procurar no Site...

GP News Gazeta do Pantanal

:: Fundado em Fevereiro de 1993 ::

Capa Umás e Outras Cidades Canais Saúde Meio Ambiente Cultura Esporte Turismo Polícia Agronegócios Política

FLORICULTURA **CANTINHO DAS FLORES**
Rua Francisco Rebuá, 220-A / Miranda-MS 99820-0834

NOVEMBRO AZUL
Um toque que salva



Aluna é alvo de pichações racistas em faculdade de SP: 'Preta imunda'

Últimas Notícias

- Deputados estaduais destacam a indicação de Tereza Cristina para assumir ministério
- Fim de semana deve ser chuvoso em várias áreas de MS, aponta Inmet
- Ronaldo Azambuja manifesta apoio à Agenda Brasil e diz que tem pressa em ver o País crescer
- Aluna é alvo de pichações racistas em faculdade de SP: 'Preta imunda'

GEARBEST® **70% off**



Novos modos de adaptar seus planos

NOTEBOOKS **LENOVO** 10X R\$99

Clocky: Clock Widget

Campos Grande, MS - 10/11/2018 | 09:30 Expediente Repórter Cidadão Anuncie Aqui [Tomar Página Inicial] RSS Procurar no Site...

GP News Gazeta do Pantanal

:: Fundado em Fevereiro de 1993 ::

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MINISTÉRIO DA SAÚDE

Capa Umás e Outras Cidades Canais Saúde Meio Ambiente Cultura Esporte Turismo Polícia Agronegócios Política

FLORICULTURA

CANTINHO DAS FLORES

Rua Francisco Rebuá, 220-A / Miranda-MS 99820-0884



NOVEMBRO AZUL

Um toque que salva



TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO

Você sabia que a construção civil é uma das áreas mais perigosas de atuação?

Últimas Notícias

- Preso na ação da PF em MG jogou R\$ 3 mil na privada
- Você sabia que a construção civil é uma das áreas mais perigosas de atuação?
- Confira nossas dicas e descubra como conquistar um cargo de gerência no setor da indústria
- 'Não estou preocupado se Bolsonaro vai gostar', diz Eunício sobre 'pautas bomba'

Clocky: Clock Widget

 Aluguéis de férias Praia da ... a partir de R\$242 Saber mais	 Aluguéis de férias Silva ... a partir de R\$160 Saber mais	 Aluguéis de férias Praia da ... a partir de R\$119 Saber mais
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Lar de férias

Diversão a cada volta!

Processo nº 001/2018
Folha nº 500
Visto

Campo Grande, MS - 12/11/2018 | 07:31 Expediente Repórter Cidadão Anuncie Aqui [Tornar Página Inicial] RSS Procurar no Site...

GP News Gazeta do Pantanal

:: Fundado em Fevereiro de 1993 ::

Para ser um doador, avise a sua família.

Capa Umás e Outras Cidades Canais Saúde Meio Ambiente Cultura Esporte Turismo Polícia Agronegócios Política

FLORICULTURA CANTINHO DAS FLORES
Rua Francisco Rebuá, 220-A / Miranda-MS 99820-0884

Fique atento aos sinais do câncer de próstata

Últimas Notícias

- Previsão de sol entre nuvens para Mato Grosso do Sul
- Aplicativo "Todos no Ônibus" é destaque nacional com premiação da rede cidade digital
- Homem mata mãe e filha a martelada e esquarteja no porão de casa, em MG
- Ensino médio poderá ter de 20% a 30% da carga horária a distância

Novos modos de adaptar seus planos
Novos roadmaps no Jira

Saiba mais **Jira** ATlassian

Toradex Best Enabled Computing

Ensino médio poderá ter de 20% a 30% da carga horária a distância

Clocky: Clock Widget

Campo Grande, MS - 11/11/2018 | 10:52 Expediente Repórter Cidadão Anuncie Aqui [Tomar Página Inicial] RSS Procurar no Site...

GP News **Gazeta do Pantanal** :: Fundado em Fevereiro de 1993 ::

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE GOVERNO DO ESTADO DE MATO-CADÉU DO SUL MINISTÉRIO DA SAÚDE

Capa Umás e Outras Cidades Canais Saúde Meio Ambiente Cultura Esporte Turismo Polícia Agronegócios Política

FLORICULTURA CANTINHO DAS FLORES
Rua Francisco Rebuá, 220-A / Miranda-MS 99820-0884

- Dormência nas pernas e nos pés

Últimas Notícias


- Reforma da Previdência aumenta atenção para aposentadoria em 2019
- Mega-Sena acumula e prêmio pode chegar a R\$ 33 milhões no próximo sorteio
- TSE questiona WhatsApp se Bolsonaro contratou disparos de mensagens
- Realizado em Campo Grande a 1ª Adventure Next Latin America

IC Markets
TRADE EUR/USD FROM 0.0 PIPS
START TRADING WITH A TRUE ECN BROKER
OPEN A LIVE ACCOUNT IN 3 EASY STEPS
START TRADING
For all trading inquiries visit: Support@icmarkets.com
www.icmarkets.com AFSL 321422

Mês da Black Friday

GoI voará de Guarulhos para Bonito em 2019



	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE		Número da Nota						
	SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE		00000050						
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Data e Hora de Emissão						
		19/11/2018 19:33:51		Código de Verificação					
		9ccbffeb							
PRESTADOR DE SERVIÇOS									
Nome/Razão Social: I3 WEBSITES EIRELI ME									
CPF/CNPJ: 27.957.305/0001-42		Inscrição Municipal: 0023246700-2							
Endereço: RUA PRESIDENTE ANTONIO CARLOS, Nº167 - VILA ALMEIDA - CEP:79112-370									
Município: CAMPO GRANDE		UF: MS							
TOMADOR DE SERVIÇOS									
Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA									
CPF/CNPJ: 15.465.008/0001-09									
Endereço: RUA GENERAL CAMARA, Nº253 - BAIRRO PRAÇA HEROIS DA LAGUNA - CEP:79380-000									
Município: MIRANDA		UF: MS E-mail: fixa@agenciafixa.com.br							
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS									
Descrição: RESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ATUALIZAÇÃO DO AMBIENTE DOS VEREADORES, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SITIO WWW.CAMARAMIRANDA.MS.GOV.BR, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/18.									
Tributável SIM	Item PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Qtde 1	Unitário R\$ 2.000,00	Total R\$ 2.000,00					
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 20%;">PIS (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td style="width: 20%;">COFINS (3,0000%): R\$ 0,00</td> <td style="width: 20%;">INSS (2,0000%): R\$ 0,00</td> <td style="width: 20%;">IR (1,5000%): R\$ 0,00</td> <td style="width: 20%;">CSLL (2,0000%): R\$ 0,00</td> </tr> </table>					PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (2,0000%): R\$ 0,00
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (2,0000%): R\$ 0,00					
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.000,00									
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00		Base de Cálculo: R\$ 2.000,00		Aliquota: 2,00%					
				Valor do ISS: R\$ 40,00					
OUTRAS INFORMAÇÕES									
Mês de Competência da Nota Fiscal: 11/2018		Local da Prestação do Serviço: MIRANDA/MS							
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR		Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.							
CNAE: 62091000		Descrição da Atividade: Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em t							

Natal Feliz!!!

Supermercados Nacagami e Alegria

A CADA R\$ 30,00 EM COMPRAS, GANHE 1 CUPOM PARA CONCORRER.

PROMOÇÃO VÁLIDA PARA O SUPERMERCADO NACAGAMI DE MIRANDA

Poupança é Sicredi.

A que ainda dá um dinheirinho extra a cada ano.

sicredi.com.br

Quando sua Cooperativa Cresce Você cresce Junto!

A distribuição do nosso resultado já está em sua conta corrente.
Procure sua agência e confira o seu Demonstrativo de Resultado

NOVEMBRO AZUL

Um toque que salva

Novembro Azul é uma campanha para conscientizar os homens sobre a prevenção do câncer de próstata.

Sinais de alerta:

- Vontade frequente de urinar
- Urina com sangue
- Impotência sexual
- Dormência nas pernas e nos pés

Deixe de preconceito. Procure um urologista e faça o exame.



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA**
CNPJ: **09.498.724/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:34:19 do dia 20/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2019.

Código de controle da certidão: **50E4.4DF6.0483.FB67**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Processo nº 001.2018
Folha nº 505
Visto [assinatura]

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM:222430/2018

CNPJ: 09.498.724/0001-81

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, ou crédito não tributário inscritos na dívida ativa, pendentes de pagamento, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada. Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Fica acrescentado que o número do CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, de dezembro de 1.997, emitida às 10:17:21 horas do dia 02/10/2018 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

Processo nº 001/2018
Folha nº 509
Vista: 1/100
Data: 19/11/2018 13:25

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO

Nº DE CONTROLE: 97503/18-63

Dados da Empresa

Inscrição Municipal: 0013126800-9

Situação: Ativa

Contribuinte: 09.498.724/0001-81 FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA ME

Nome Fantasia: FIXA COMUNICACAO E EVENTOS

Endereço:

RUA PIRAJUSSARA, 223

Bairro: VILA CAROLINA Cidade: CAMPO GRANDE - MS

CEP: 79.023-400

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO À ATIVIDADE ECONÔMICA DESCRITA ACIMA.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, bem como, aquelas pagas até esta data, mediante cheque, ainda não compensados, nos termos do que dispõe o Parágrafo 2 do Artigo 162 da CTN.

Validade: 16/12/2018

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada.

Campo Grande(MS), 16 de novembro de 2018.

NOTA: QUALQUER RASURA APRESENTADA, INVALIDA A PRESENTE CERTIDÃO.

CÓDIGO AUTENTICIDADE: 06314F812D1C78C8510104FD8744FBCA

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 09498724/0001-81
Razão Social: FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA ME
Nome Fantasia: FIXA COMUNICACAO E EVENTOS
Endereço: R PIRAJUSSARA 223 / VILA MARGARIDA / CAMPO GRANDE / MS / 79023-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2018 a 14/12/2018

Certificação Número: 2018111521530477098153

Informação obtida em 29/11/2018, às 10:00:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Process
Form
Year



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.498.724/0001-81

Certidão nº: 157898549/2018

Expedição: 06/09/2018, às 09:46:20

Validade: 04/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.498.724/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



NOVEMBRO AZUL

Um toque que salva

Novembro Azul é uma campanha para conscientizar os homens sobre a prevenção do câncer de próstata.

Sinais de alerta:

- Vontade frequente de urinar
- Urina com sangue
- Impotência sexual
- Dormência nas pernas e nos pés

Deixe de preconceito.
Procure um urologista
e faça o exame



TO

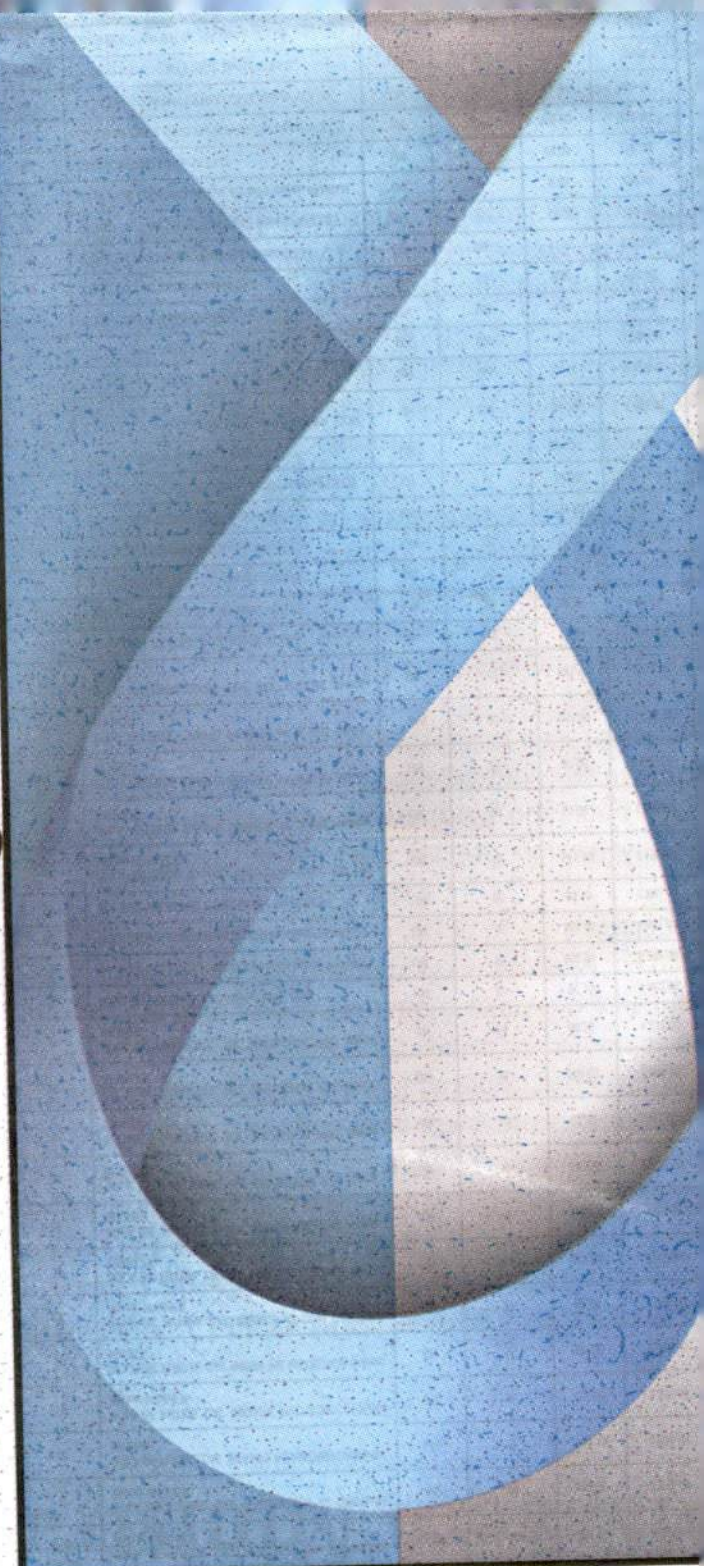
pedro

- ▶ - PPRA: Programa de Prev
- ▶ - PCMSO: Programa de Co
- ▶ - ASO: Atestado de Saúde
- ▶ - Audiometria.
- ▶ - Espirometria e muito m

Você vai casa

Não se preocu

Fergraf





Miranda, 26 de novembro de 2018

NOTIFICAÇÃO

À FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME

CNPJ: 09.498.724/0001-81
Rua Tenente Lira, 474, Jardim Seminário
Campo Grande-MS

Por meio deste, Eu **ROBERTA JULIANA PEREIRA BERGAMINI**, Controladora Interna da Câmara Municipal de Miranda, com endereço na nota de rodapé, reportando-me ao Contrato n.º 001/2018, celebrado em 05 de abril de 2018, nos termos da Cláusula Segunda, 2.5 – do Preço e Forma de Pagamento, do referido Contrato, fazendo uso da presente para lhe **NOTIFICAR**, do cumprimento da referida cláusula:

(...) o contratante pagará a contratada "honorários de 10% (dez por cento), pertinentes a supervisão dos serviços de produção externa (...).

Ressalto que a Empresa notificada esta em desacordo com o Contrato, cobrando o valor de 12% (doze por cento), referente aos honorários. Desta forma, solicito que regularize a situação e cumpra a obrigação estabelecida, à partir do recebimento desta, sob pena de serem adotadas as medidas judiciais cabíveis.

ROBERTA JULIANA P. BERGAMINI
Controladora Interna Resolução 655/2017
Gabinete da Presidência
Câmara Municipal de Miranda - MS



RESPOSTA A NOTIFICAÇÃO

À Câmara Municipal de Miranda – MS
A/C: Roberta Juliana P. Bergamini
Controladora Interna

A empresa **FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 09.498.724/0001-81, sediada à Rua Pirajussara, nº 223, CEP 79023-400, bairro Vila Carolina na cidade de Campo Grande, vem através desta responder a notificação em relação a cobrança sobre o item 2.5 do Contrato de nº 001/2018:

2.5. - Os serviços e os suprimentos externos terão os seus preços orçados junto a fornecedores de serviços especializados submetidos a Contratante para contratação do que for mais indicado. O Contratante pagará à Contratada "honorários" de 10% (dez por cento) pertinentes a supervisão dos serviços de produção externa, incidente sobre os custos de serviços e suprimentos externos, referentes à produção de peças e materiais contratados a fornecedores.

Realmente a Fixa Comunicação e Eventos LTDA M.E vem cobrando de forma equivocada honorário de 12% referente aos serviços e os suprimentos externos terão os seus preços orçados junto a fornecedores de serviços especializados, desde o dia 05 de abril de 2018. De forma equivocada a empresa não observou a alteração referente aos anos de 2015,2016,2017 e até março de 2018, onde os honorário eram de acordo com o contrato antigo que correspondia a 12%.

Dessa forma verificamos uma cobrança errada de 2% a mais nesses honorários, cujo montante de abril a novembro de 2018, corresponde a R\$ 320,00, no qual a empresa Fixa Comunicação e Eventos LTDA M.E, fica desde já a disposição para o ressarcimento junto ao cliente Câmara Municipal de Miranda/MS. A fim de reparar os danos orçamentários.

Aguardo dados bancários, para que possamos realizar a transferência e regularizar esse equívoco.

Campo Grande, MS 27 de novembro de 2018



FLÁVIO CESAR DE SOUZA FREITAS
Fixa Comunicação e Eventos LTDA M.E
CNPJ: 09.498.724/0001-81

CÁLCULO DA PRODUÇÃO EXTERNA
AGÊNCIA DE PUBLICIDADE

A COBRANÇA DOS HONORÁRIOS DE 10 % REF. A PRODUÇÃO EXTERNA E CALCULADO EM CIMA DO VALOR DE 2.000,00 REF. WEBSITES: SITE OFICIAL DAS CÂMARA NF 50. CONFORME ESPECIFICADO NA NOTA FISCAL.

Miranda, 28 de Novembro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	00003245
Data e Hora de Emissão	20/11/2018 15:29:48
Código de Verificação	125a448d

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA ME**
 CPF/CNPJ: **09.498.724/0001-81** Inscrição Municipal: **0013126800-9**
 Endereço: **RUA PIRAJUSSARA, Nº223 - VILA CAROLINA - CEP:79023-400**
 Município: **CAMPO GRANDE** UF: **MS**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**
 CPF/CNPJ: **15.465.008/0001-09**
 Endereço: **RUA GAL. CAMARA, Nº256 - BAIRRO CENTRO - CEP:79380-000**
 Município: **MIRANDA** UF: **MS** E-mail: **camaramirandams@hotmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: SERVIÇO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL REFERENTE A CRIAÇÃO, FINALIZAÇÃO, ADAPTAÇÃO E VEICULAÇÃO EM SITE E JORNAL - CAMPANHA AÇÕES DE SETEMBRO, HOSPEDAGEM/MAN/ATUALIZAÇÃO SITE OFICIAL CÂMARA, CRIAÇÃO E FINALIZAÇÃO - POST SIMPLES/ANÚNCIO REDES SOCIAIS (JPG/GIFS+TEXTO) - CAMPANHA NOVEMBRO AZUL.

DESCONTO NO ITEM:

CRIAÇÃO E FINALIZAÇÃO - POST SIMPLES/ANÚNCIO REDES SOCIAIS (JPG/GIFS+TEXTO) - CAMPANHA NOVEMBRO AZUL. VALOR R\$ 2.347,80 - DESCONTO DE R\$ 1.200,00

TOTAL DE CRIAÇÃO COM DESCONTO: R\$ 6.236,70

DADOS PARA PAGAMENTO

BANCO DO BRASIL

AG 4211-0

CC 22333-6

F C EVENTOS

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	JORNAL DA CIDADE - ANÚNCIO JORNAL 1/2 PÁG - CAMPANHA NOVEMBRO AZUL - NF 806	1	2.200,00	2.200,00
SIM	DESCONTO PADRÃO 20% CONFORME ITEM 1.11 CENP	1	550,00	550,00
SIM	JORNAL GUAICURU - ANÚNCIO JORNAL 1/2 PÁG - CAMPANHA NOVEMBRO AZUL - NF 565	1	2.200,00	2.200,00
SIM	DESCONTO PADRÃO 20% CONFORME ITEM 1.11 CENP	1	550,00	550,00
SIM	SITE GAZETA DO PANTANAL - FULLBANNER 428X60 PX - CAMPANHA NOVEMBRO AZUL - NF 186	1	2.000,00	2.000,00
SIM	DESCONTO PADRÃO 20% CONFORME ITEM 1.11 CENP	1	500,00	500,00
SIM	CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO - ANÚNCIO JORNAL 1/2 PÁG - CAMPANHA NOVEMBRO AZUL	1	1.691,20	1.691,20
SIM	ADAP. CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO ANÚNCIO DISPLAY MASTER - FULLBANNER 428X60PX - NOVEMBRO AZUL	1	2.613,80	2.613,80
SIM	CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO - POST SIMPLES/ANÚNCIO REDES SOCIAIS (JPG/GIFS+TEXTO)- NOV AZ	1	783,90	783,90
SIM	13 WEBSITES - HOSPEDAGEM/MAN/ATUALIZAÇÃO SITE OFICIAL CÂMARA - NF 50	1	1.147,80	1.147,80
SIM	HONORÁRIOS DE 12% REF A PRODUÇÃO EXTERNA	1	2.000,00	2.000,00
		1	240,00	240,00

CERTIFICO QUE O MATERIAL/SERVIÇO
 CONSTANTE DESTES DOCUMENTOS FOI
 INTEGRALMENTE FORNECIDO/EXECUTADO
 MIRANDA-MS. 20/11/2018

1 [assinatura]
 2 [assinatura]

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 16.476,70

Valor Total das Deduções: R\$ 8.400,00	Base de Cálculo: R\$ 8.076,70	Alíquota: 5,00%	Valor do ISS: R\$ 403,80
--------------------------------------------------	-----------------------------------------	---------------------------	------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES


Mês de Competência da Nota Fiscal: 11/2018
 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
 CNAE: 731140000

Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS
 Tributação: TRIBUTÁVEL
 Descrição da Atividade: Agencias de publicidade

Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: 17/12/2018




Nota de Anulação de Empenho

DADOS DA ANULAÇÃO		
Nº Anulação: 151	Tipo: 2	Data....: 20/12/2018
Nº Empenho: 77	Nº Pagamento:	
Contrato: 1/2018		
Licitacao.... 1/2018		
Modalidade	Concorrência para Compras e Serviços	
DADOS DO CREDOR		
Nome...: 518 - FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME	C.N.P./J/C.P.F:	09.498.724/0001-81
Endereço: Rua PIRAJUSSARA,223	Cidade: Campo Grande	UF MS
VALORES		
Anulação....:	673,50 (Seiscentos e Setenta e Tres Reais e Cinquenta Centavos.)	
Empenho.....:	200.000,00 (Duzentos Mil Reais.)	
HISTÓRICO DA ANULAÇÃO		
ANULAÇÃO POR SALDO NAO UTILIZADO		
DADOS DA DOTAÇÃO		
Cód. Reduzido: 6		
Órg. Unid.....: 07.001	CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	
Função.....: 01	Legislativa	
Sub-Função...: 031	Ação Legislativa	
Programa.....: 0001	Desenvolvimento da Camara Municipal	
Proj./Ativ.....: 2001	Manutenção das Atividades da Camara Municipal	
El. Despesa...: 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
F. Recursos...: 0100	Recursos Ordinários	
Detalhamento da Fonte de Recursos		
0100.000	Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	673,50
VALORES DA DOTAÇÃO		
Saldo Anterior..:	0,00	
Lanç. Anulação:	673,50	
Saldo Atual.....:	673,50	
ASSINATURAS		
		
VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA PRESIDENTE		GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA 1º SECRETÁRIO



Nota de Anulação de Empenho

DADOS DA ANULAÇÃO		
Nº Anulação: 146	Tipo: 2	Data: 05/11/2018
Nº Empenho: 77	Nº Pagamento:	
Contrato: 1/2018		
Licitacao: 1/2018		
Modalidade	Concorrência para Compras e Serviços	
DADOS DO CREDOR		
Nome: 518 - FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME	C.N.P./C.P.F:	09.498.724/0001-81
Endereço: Rua PIRAJUSSARA,223	Cidade: Campo Grande	UF MS
VALORES		
Anulação: 49.181,42	(Quarenta e Nove Mil, Cento e Oitenta e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos.)	
Empenho: 200.000,00	(Duzentos Mil Reais.)	
HISTÓRICO DA ANULAÇÃO		
ANULAÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO SALDO		
DADOS DA DOTAÇÃO		
Cód. Reduzido: 6		
Órg. Unid.: 07.001	CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	
Função: 01	Legislativa	
Sub-Função: 031	Ação Legislativa	
Programa: 0001	Desenvolvimento da Camara Municipal	
Proj./Ativ.: 2001	Manutenção das Atividades da Camara Municipal	
El. Despesa: 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
F. Recursos: 0100	Recursos Ordinários	
Detalhamento da Fonte de Recursos		
0100.000	Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	49.181,42
VALORES DA DOTAÇÃO		
Saldo Anterior: 0,00		
Lanç. Anulação: 49.181,42		
Saldo Atual: 49.181,42		
ASSINATURAS		
		
VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA PRESIDENTE	GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA 1º SECRETÁRIO	



ORDEM DE PAGAMENTO - Orçamentária
Pagamento de Empenho

Nº Ordem Pagamento:	458	Tipo:	Pagamento de Empenho	Data....:	21/12/2018
Nº do Empenho:	77	Data do empenho....:	05/04/2018		
Contrato:	1/2018				
Licitacao:	1/2018	Processo:			
Modalidade: Concorrência para Compras e Serviços					
DADOS DO CREDOR					
Nome....:	518 - FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME			C.N.P./J/C.P.F: 09.498.724/0001-81	
Endereço:	Rua PIRAJUSSARA,223	Cidade:	Campo Grande	UF: MS	
Banco.....:		Agência:		Conta:	
Telefone.....:		Fax.....:			
VALORES					
Valor do Empenho.....:					150.145,08
Valor da Nota de Pagamento referente a parcela nº 9.....:					16.852,80
Valor pago do Empenho (inclui o valor desta nota).....:					150.145,08
Saldo a pagar do Empenho.....:					0,00
Líquido a Pagar.....:					16.852,80
HISTÓRICO					
Empenho referente a prestação de serviços de contratação de agência de publicidade nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação conforme contrato nº 001/2018 oriundo do processo de concorrência nº 001/2018.					
DADOS DA DOTAÇÃO					
Cód. Reduzido:	6				
Órg. Unid.....:	07.001	CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA			
Função.....:	01	Legislativa			
Sub-Função.....:	031	Ação Legislativa			
Programa.....:	0001	Desenvolvimento da Camara Municipal			
Proj./Ativ.....:	2001	Manutenção das Atividades da Camara Municipal			
El. Despesa.....:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
F. de Recursos...:	0100	Recursos Ordinários			
Detalhamento da Fonte de Recursos					
0100.000	Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores				16.852,80
DADOS FINANCEIROS					
5 - Ag. 4556- C/C. 5-5-CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 4556 C/C 5-5		AV. DE DEBITO	138740	16.852,80	
NF / Recibos					
Nº/Série	Data Emissão	NF-e /SEFAZ	Valor Nota	Valor Desconto	Valor Líquido
3330/NFSE	19/12/2018		16.852,80	0,00	16.852,80
ASSINATURAS					
 GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA 1º SECRETÁRIO			 VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA PRESIDENTE		
Recebi a importância acima processada					
Credor - Doc. nº:					



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Rua Gal. Câmara - Praça Heróis da Laguna, 253, Centro, MIRANDA/MS

Processo nº 001/2018

Folha nº 519 Exercício: 2018

Visto Mes atual: Dezembro

Nota de Liquidação

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

Nº da Liquidação: 9 Tipo: Liquidação de Empenho Data....: 19/12/2018
 Nº do Empenho: 77 Data do empenho....: 5/4/2018

DADOS DO CREDOR

Nome...: 518 - FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME C.N.P./J/C.P.F.: 09.498.724/0001-81
 Endereço: Rua PIRAJUSSARA,223 Cidade: Campo Grande UF: MS
 Telefone: FAX....:
 Banco.....: Agência: Conta:

VALORES

Valor do Empenho.....: 150.818,58
 Valor da Nota de Liquidação: 16.852,80
 Valor a Liquidar.....: 673,50
 Valor Líquido Liquidado: 16.852,80

HISTÓRICO

Empenho referente a prestação de serviços de contratação de agência de publicidade nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação conforme contrato nº 001/2018 oriundo da processo de concorrência nº 001/2018.

DADOS DA DOTAÇÃO

Cód. Reduzido: 6
 Órg. Unid.....: 07.001 CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
 Função.....: 01 Legislativa
 Sub-Função.....: 031 Ação Legislativa
 Programa.....: 0001 Desenvolvimento da Camara Municipal
 Proj./Ativ.....: 2001 Manutenção das Atividades da Camara Municipal
 El. Despesa.....: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 SubElemento....: 88 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
 Fonte Recursos: 0100 Recursos Ordinários

Detalhamento da Fonte

0100.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores 16.852,80

Notas Fiscais

Nº/Série	Data Emissão	NF-e / SEFAZ	Valor Nota	Valor Desconto	Valor Líquido
3330	19/12/2018		16.852,80	0,00	16.852,80

ASSINATURAS

GIORGIO BRUNO MATA CORDELLA
1º SECRETÁRIO

VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA
PRÉSIDENTE

Por ser verdade, firmo o presente

Credor - Doc. nº :

CAIXA**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	4556 / 006 / 00000005-5
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
CPF/CNPJ:	15.465.008/0001-09

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL - 00000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	4211 / 00000022333-6
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FIXA COMUNICACAO E EVENTOS
CPF/CNPJ:	09.498.724/0001-81
Valor:	R\$ 16.852,80
Valor da tarifa:	R\$ 9,50
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	CAMARA MUN DE MIRANDA
Histórico:	PGTO DA NFSE 3330

Data / Hora da operação:	26/12/2018 10:49:41
---------------------------------	---------------------

Código da operação:	00138740
Chave de segurança:	ZALSFXREZUXJ7K2U

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota	00003330
Data e Hora de Emissão	19/12/2018 10:55:46
Código de Verificação	3365c8fe

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA ME**
 CPF/CNPJ: **09.498.724/0001-81** Inscrição Municipal: **0013126800-9**
 Endereço: **RUA PIRAJUSSARA, Nº223 - VILA CAROLINA - CEP:79023-400**
 Município: **CAMPO GRANDE** UF: **MS**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**
 CPF/CNPJ: **15.465.008/0001-09**
 Endereço: **RUA GAL. CAMARA, Nº256 - BAIRRO CENTRO - CEP:79380-000**
 Município: **MIRANDA** UF: **MS** E-mail: **camaramirandams@hotmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: SERVIÇO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL REFERENTE A CRIAÇÃO, FINALIZAÇÃO, ADAPTAÇÃO E VEICULAÇÃO EM SITE E JORNAL - CAMPANHA PRESTAÇÃO DE CONTAS 2018, HOSPEDAGEM/MAN/ATUALIZAÇÃO SITE OFICIAL CÂMARA, CRIAÇÃO E FINALIZAÇÃO - POST SIMPLES/ANÚNCIO REDES SOCIAIS (JPG/GIFS+TEXTO) - CAMPANHA PRESTAÇÃO DE CONTAS 2018.

BONIFICAÇÃO:

ADAP. CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO ANÚNCIO DISPLAY MASTER - FULLBANNER 750X110PX - CAMPANHA PRESTAÇÃO DE CONTAS 2018.

DADOS PARA PAGAMENTO

BANCO DO BRASIL
 AG 4211-0
 CC 22333-6
 F C EVENTOS

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	JORNAL DA CIDADE - ANÚNCIO JORNAL 1/2 PÁG - CAMPANHA PRESTAÇÃO DE CONTAS 2018	1	2.200,00	2.200,00
SIM	DESCONTO PADRÃO 20% CONFORME ITEM 1.11 CENP - NF NF 818	1	550,00	550,00
SIM	JORNAL GUAICURU - ANÚNCIO JORNAL 1/2 PÁG - CAMPANHA PRESTAÇÃO DE CONTAS 2018	1	2.200,00	2.200,00
SIM	DESCONTO PADRÃO 20% CONFORME ITEM 1.11 CENP - NF 570	1	550,00	550,00
SIM	SITE GAZETA DO PANTANAL - FULLBANNER 428X60 PX - CAMP PRESTAÇÃO DE CONTAS 2018	1	2.000,00	2.000,00
SIM	DESCONTO PADRÃO 20% CONFORME ITEM 1.11 CENP - NF 190	1	500,00	500,00
SIM	13 WEBSITES - HOSPEDAGEM/MAN/ATUALIZAÇÃO SITE OFICIAL CÂMARA - NF 52	1	2.000,00	2.000,00
SIM	HONORÁRIOS DE 10% REF A PRODUÇÃO EXTERNA	1	200,00	200,00
SIM	CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO - ANÚNCIO JORNAL 1/2 PÁG - CAMPANHA PRESTAÇÃO DE CONTAS 2018	1	1.691,20	1.691,20
SIM	CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO ANÚNCIO DISPLAY MASTER - FULLBANNER 428X60PX - PRESTAÇÃO CONT	1	2.613,80	2.613,80
SIM	CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO - POST SIMPLES/ANÚNCIO REDES SOCIAIS (JPG/GIFS+TEXTO) CONTAS	1	2.347,80	2.347,80

CERTIFICO QUE O MATERIAL/SERVIÇO
 CONSTANTE DESTA DOCUMENTO FOI
 INTEGRALMENTE FORNECIDO/EXECUTADO
 MIRANDA-MS, 19/12/2018

1 _____
 2 _____

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00

INSS (0,0000%):
R\$ 0,00

IR (0,0000%):
R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00


VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 16.852,80

Valor Total das Deduções: R\$ 8.400,00	Base de Cálculo: R\$ 8.452,80	Alíquota: 5,00%	Valor do ISS: R\$ 422,64
--------------------------------------------------	-----------------------------------------	---------------------------	------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 12/2018
 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
 CNAE: 731140000
 Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFS-e: 15/01/2019

Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS
 Tributação: TRIBUTÁVEL
 Descrição da Atividade: Agencias de publicidade

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00003330								
	Data e Hora de Emissão 19/12/2018 10:55:46								
	Código de Verificação 3365c8fe								
PRESTADOR DE SERVIÇOS									
Nome/Razão Social: FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA ME									
CPF/CNPJ: 09.498.724/0001-81 Inscrição Municipal: 0013126800-9									
Endereço: RUA PIRAJUSSARA, Nº223 - VILA CAROLINA - CEP:79023-400									
Município: CAMPO GRANDE UF: MS									
TOMADOR DE SERVIÇOS									
Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA									
CPF/CNPJ: 15.465.008/0001-09									
Endereço: RUA GAL. CAMARA, Nº256 - BAIRRO CENTRO - CEP:79380-000									
Município: MIRANDA UF: MS E-mail: camaramirandams@hotmail.com									
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS									
Descrição: SERVIÇO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL REFERENTE A CRIAÇÃO, FINALIZAÇÃO, ADAPTAÇÃO E VEICULAÇÃO EM SITE E JORNAL - CAMPANHA PRESTAÇÃO DE CONTAS 2018, HOSPEDAGEM/MAN/ATUALIZAÇÃO SITE OFICIAL CÂMARA, CRIAÇÃO E FINALIZAÇÃO - POST SIMPLES/ANÚNCIO REDES SOCIAIS (JPG/GIFS+TEXTO) - CAMPANHA PRESTAÇÃO DE CONTAS 2018.									
BONIFICAÇÃO: ADAP. CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO ANÚNCIO DISPLAY MASTER - FULLBANNER 750X110PX - CAMPANHA PRESTAÇÃO DE CONTAS 2018.									
DADOS PARA PAGAMENTO BANCO DO BRASIL AG 4211-0 CC 22333-6 F C EVENTOS									
Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$					
SIM	JORNAL DA CIDADE - ANÚNCIO JORNAL 1/2 PÁG - CAMPANHA PRESTAÇÃO DE CONTAS 2018	1	2.200,00	2.200,00					
SIM	DESCONTO PADRÃO 20% CONFORME ITEM 1.11 CENP - NF NF 818	1	550,00	550,00					
SIM	JORNAL GUAICURU - ANÚNCIO JORNAL 1/2 PÁG - CAMPANHA PRESTAÇÃO DE CONTAS 2018	1	2.200,00	2.200,00					
SIM	DESCONTO PADRÃO 20% CONFORME ITEM 1.11 CENP - NF 570	1	550,00	550,00					
SIM	SITE GAZETA DO PANTANAL - FULLBANNER 428X60 PX - CAMP PRESTAÇÃO DE CONTAS 2018	1	2.000,00	2.000,00					
SIM	DESCONTO PADRÃO 20% CONFORME ITEM 1.11 CENP - NF 190	1	500,00	500,00					
SIM	13 WEBSITES - HOSPEDAGEM/MAN/ATUALIZAÇÃO SITE OFICIAL CÂMARA - NF 52	1	2.000,00	2.000,00					
SIM	HONORÁRIOS DE 10% REF A PRODUÇÃO EXTERNA	1	200,00	200,00					
SIM	CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO - ANÚNCIO JORNAL 1/2 PÁG - CAMPANHA PRESTAÇÃO DE CONTAS 2018	1	1.691,20	1.691,20					
SIM	CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO ANÚNCIO DISPLAY MASTER - FULLBANNER 428X60PX - PRESTAÇÃO CONT	1	2.613,80	2.613,80					
SIM	CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO - POST SIMPLES/ANÚNCIO REDES SOCIAIS (JPG/GIFS+TEXTO) CONTAS	1	2.347,80	2.347,80					
PIS (0,0000%):		COFINS (0,0000%):		INSS (0,0000%):		IR (0,0000%):		CSLL (0,0000%):	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 16.852,80									
Valor Total das Deduções:		Base de Cálculo:		Alíquota:		Valor do ISS:			
R\$ 8.400,00		R\$ 8.452,80		5,00%		R\$ 422,64			
OUTRAS INFORMAÇÕES									
Mês de Competência da Nota Fiscal: 12/2018				Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS					
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR				Tributação: TRIBUTÁVEL					
CNAE: 731140000				Descrição da Atividade: Agencias de publicidade					
Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: 15/01/2019									

Processo nº 001.2018

Folha nº 523

Visto

NFSe - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica



MUNICÍPIO DE MIRANDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
DEPARTAMENTO DE ISSQN
www.miranda.ms.gov.br



NÚMERO DA NOTA FISCAL
818
DATA DE EMISSÃO
18/12/2018 06:35
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE
792929773827323948

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **WAGNER FERRARI - ME**
Nome Fantasia: **JORNAL DA CIDADE**
CPF/CNPJ: **08.764.802/0001-80** RG/Insc. Estadual: **SEFAZ/MS** Inscrição Municipal: **4001712-3**
Logradouro: **AFONSO L. ESNARRIAGA** Nº: **116** Compl.:
Bairro: **NOVA MIRANDA** Município: **MIRANDA/MS** CEP: **79380000**
Regime Fiscal: **NORMAL** Telefone:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**
Nome Fantasia:
CPF/CNPJ: **15.465.008/0001-09** RG/Insc. Estadual: **/** Inscrição Municipal: **4001813-2**
Logradouro: **RUA GENERAL CÂMARA** Nº: **256** Compl: **PRAÇA HERÓIS DA LAGUNA**
Bairro: **CENTRO** Município: **MIRANDA/MS** CEP: **79380000**
E-mail: Telefone:

ATIVIDADE: (18113) Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas

NAT. OP.: **SERVIÇO** SITUAÇÃO: **NÃO RETIDO** FORMA DE PAGTO:

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INCIDE ISS	ALIQ %
1	UN	Veiculação de anúncio colorido 1/2 página conforme AI nº 3449	2.200,00	2.200,00	NÃO	0

Valor IRRF Retido 0,00	Valor CSLL Retido 0,00	Valor COFINS Retido 0,00	Valor PIS Retido 0,00	Valor INSS Retido 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 2.200,00
Base de Cálculo do ISSQN 0,00	ISSQN Retido / Responsável Tributário 0,00	Valor do ISS Devido 0,00			

Página 1 de 1

Recebi(emos) de os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços - NFe indicada ao lado.		NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFe	
Data _____		Nº DA NOTA FISCAL 818	Nº DE CONTROLE DO FISCO 289306
Identificação e Assinatura do Recebedor _____			
Local de Prestação do Serviço: MIRANDA		UF: MS	

Processo nº 901.2018
 Folha nº 524
 Visto [assinatura]

NFSe - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica  MUNICÍPIO DE MIRANDA DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS DEPARTAMENTO DE ISSQN www.miranda.ms.gov.br Consulte a autenticidade deste documento acessando o site		 Série: NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica	NÚMERO DA NOTA FISCAL 190 DATA DE EMISSÃO 18/12/2018 08:01 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 112929313827323950
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

PRESTADOR DE SERVIÇOS			
Nome/Razão Social: AUREO ALI ALMEIDA AUDI - ME			
Nome Fantasia: GAZETA DO PANTANAL			
CPF/CNPJ: 37.551.298/0001-38	RG/Insc. Estadual: SEFAZ/MS	Inscrição Municipal: 4000800-2	
Logradouro: GAL. CAMARA	Nº: 281	Compl.:	
Bairro: CENTRO	Município: MIRANDA/MS	CEP: 79380000	
Regime Fiscal: SIMPLES NACIONAL	Telefone:		

TOMADOR DE SERVIÇOS			
Nome/Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA			
Nome Fantasia: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA			
CPF/CNPJ: 15.465.008/0001-09	RG/Insc. Estadual: /	Inscrição Municipal:	
Logradouro: RUA GAL CÂMARA	Nº: 256	Compl: PRAÇA HEROIS DA LAGUNA	
Bairro: CENTRO	Município: MIRANDA/MS	CEP: 79380000	
E-mail:	Telefone: 32421160		

ATIVIDADE: **(5812-3/00-) Edição de jornais**
 NAT. OP.: **SERVIÇO** SITUAÇÃO: **NÃO RETIDO** FORMA DE PAGTO:

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INCIDE ISS	ALIQ %
1	UN	CAMPANHA: PRESTAÇÃO DE CONTAS 2018 AUTORIZAÇÃO DE VEICULAÇÃO: PI: Nº 3451 DE 13/12/2018 AGÊNCIA FIXA COMUNICAÇÕES E EVENTOS CNPJ: 04.498.724/0001-81 BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 2916-5 CONTA: 1.021.993-5 AUREO ALI ALMEIDA AUDI - ME	2.000,00	2.000,00	NÃO	0

Valor IRRF Retido 0,00	Valor CSLL Retido 0,00	Valor COFINS Retido 0,00	Valor PIS Retido 0,00	Valor INSS Retido 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 2.000,00
Base de Cálculo do ISSQN 0,00	ISSQN Retido / Responsável Tributário 0,00	Valor do ISS Devido 0,00			

Recebi(emos) de os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços - NFe indicada ao lado. _____ Data _____ Identificação e Assinatura do Recebedor _____	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFe Nº DA NOTA FISCAL 190 Nº DE CONTROLE DO FISCO 289316
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Local de Prestação do Serviço: **MIRANDA** UF: **MS**

Campo Grande, MS - 16/12/2018 | 19:50 Expediente Repórter Cidadão Anuncie Aqui [Tomar Página Inicial] RSS Procurar no Site...

GP News **Gazeta do Pantanal**
:: Fundado em Fevereiro de 1993 ::

GESTÃO MAIS EFICIENTE
1º concurso público · instalação de ponto eletrônico

Capa Umás e Outras Cidades Canais Saúde Meio Ambiente Cultura Esporte Turismo Polícia Agronegócios Política

REFIS 2018

QUEM FAZ CAMPO GRANDE MELHOR SOMOS TODOS NÓS



ONG de ministra é acusada de incitar ódio a indígenas e tirar criança de mãe

PROPOSIÇÕES APROVADAS PELA CÂMARA DE MIRANDA - 2018

Últimas Notícias

- ONG de ministra é acusada de incitar ódio a indígenas e tirar criança de mãe
- Ex-assessora de Bolsonaro trabalhava como pessoal durante expediente
- Acontece neste sábado em Campo Grande a final do Miss MS
- Unesp expulsa 27 estudantes por fraude no sistema de cotas raciais

Clocky: Clock Widget



SOU ARGENTINA
Non Stop
Voamos a 37 destinos dentro da Argentina
Aerolineas Argentinas



Campo Grande, MS - 17/12/2018 | 06:47 Expediente Repórter Cidadão Anuncie Aqui | Tornar Página Inicial | RSS Procurar no Site...

GP News Gazeta do Pantanal

:: Fundado em Fevereiro de 1993 ::

ACESSE OS CANAIS DE PARTICIPAÇÃO:
www.gpnews.com.br [f](#) @gasmobilizaco [@](#) @gasmobilizaco [t](#) @gasmobilizaco_ms [v](#) TVALMS

Capa Umás e Outras Cidades Canais Saúde Meio Ambiente Cultura Esporte Turismo Policia Agronegócios Política

Você pode aderir ao parcelamento até 11/03/2019

30X com redução de 30% das parcelas dos juros
60X com redução de 30% das parcelas e 15% dos juros

CAMPO GRANDE PREFEITURA



Últimas Notícias

- Polícia Federal divulga possíveis disfarces de Battisti
- Mega-Sena tem prêmio estimado de R\$ 48 milhões no próximo sorteio
- Bolsonaro diz que pena de morte não será debatida em seu governo
- João de Deus entrega-se à polícia em área rural de Abadiânia

Non Stop
Voamos a 37 destinos dentro da Argentina
Aerolíneas Argentinas

Clocky: Clock Widget



Participe do futuro de Miranda, acompanhe as sessões

TEMA TEMA

NO DIA

PARCELA CHAMA 200 PAGA MENOS DE JUROS

Campe Grande, MS - 14/12/2018 | 19:00 Expediente Repórter Cidadão Anuncie Aqui [Tornar Página Inicial] RSS Procurar no Site...

GP News Gazeta do Pantanal

:: Fundado em Fevereiro de 1993 ::

OS CAMINHOS PARA O EXERCÍCIO PLENO DA CIDADANIA ESTÃO ABERTOS. BASTA TRILHAR.

Capa Umns e Outras Cidades Canais Saúde Meio Ambiente Cultura Esporte Turismo Polícia Agronegócios Política

ACESSE, FAÇA AS CONTAS E ECONOMIZE:
WWW.SFAZ.MS.GOV.BR • WWW.PGE.MS.GOV.BR

CAMPO GRANDE PREFEITURA




Defesa ainda não definiu quando João de Deus se apresentará à polícia

- Unesp expulsa 27 estudantes por fraude no sistema de cotas raciais
- Lula vira réu em caso de Guiné Equatorial
- Defesa ainda não definiu quando João de Deus se apresentará à polícia
- Justiça de Goiás determina prisão de João de Deus

537 PROPOSIÇÕES

Clocky: Clock Widget



HB20S 1.0 Unique ENTRADA + 36X R\$599

Por mais R\$180 por mês HB20S 1.0 TURBO COM TV DIGITAL TURBO GRÁTIS

Visite uma concessionária

G Suite

Tenha um E-mail Empresarial @SuaEmpresa do Gmail. Teste Já

Campo Grande, MS - 15/12/2018 | 11:40 Expediente Repórter Cidadão Anuncie Aqui [Tornar Página Inicial] RSS Procurar no Site...

GP News Gazeta do Pantanal

:: Fundado em Fevereiro de 1993 ::

ACESSE OS CANAIS DE PARTICIPAÇÃO: www.ms.gov.br [f](#) @assembleiamt [@](#) @assembleiamt [t](#) @assembleia_mt [v](#) TVALMS

Capa Umas e Outras Cidades Canais Saúde Meio Ambiente Cultura Esporte Turismo Polícia Agronegócios Política

*O Refis 2018 é válido para Fatos Geradores de ICMS ocorridos até 30 de junho de 2018.

GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

IPTU 2019

Últimas Notícias

- Unesp expulsa 27 estudantes por fraude no sistema de cotas raciais
- Lula vira réu em caso de Guiné Equatorial
 - Defesa ainda não definiu quando João de Deus se apresentará à polícia
 - Justiça de Goiás determina prisão de João de Deus

Explore o Museu Nacional com o Google Arts & Culture
[Confira Agora](#)

Explore o Museu Nacional com o Google Arts & Culture

Lula vira réu em caso de Guiné Equatorial

Particpe do Futuro de Miranda, acompanhe as sessões

Clocky: Clock Widget

Processo nº 021/2018Folha nº 529Visto [assinatura]**NFSe - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

MUNICÍPIO DE MIRANDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
DEPARTAMENTO DE ISSQN
www.miranda.ms.gov.br



NÚMERO DA NOTA FISCAL
570
DATA DE EMISSÃO
19/12/2018 08:01
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE
282929213827323725

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **IRINEU FERRARI - ME**
Nome Fantasia: **EDITORA JORNALISTICA GUAICURU**
CPF/CNPJ: **13.097.356/0001-37** RG/Insc. Estadual: / Inscrição Municipal: **4002166-1**
Logradouro: **BENJAMIN CONSTANT** Nº: **986** Compl.:
Bairro: **N.Sª APARECIDA** Município: **MIRANDA/MS** CEP: **79380000**
Regime Fiscal: **NORMAL** Telefone:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**
Nome Fantasia:
CPF/CNPJ: **15.465.008/0001-09** RG/Insc. Estadual: / Inscrição Municipal: **4001813-2**
Logradouro: **GAL. CAMARA** Nº: **253** Compl.:
Bairro: **CENTRO** Município: **MIRANDA/MS** CEP: **79380000**
E-mail: **CAMARAMIRANDAMS@HOTMAIL.COM** Telefone:

ATIVIDADE: **(58221) Edição integrada à impressão de jornais**NAT. OP.: **SERVIÇO**SITUAÇÃO: **NÃO RETIDO**

FORMA DE PAGTO:

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INCIDE ISS	ALIQ %
1	UN	Anúncio 1/2 de pág. Colorido - Autorização de Veiculação No 3450	2.200,00	2.200,00	NÃO	0

Valor IRRF Retido 0,00	Valor CSLL Retido 0,00	Valor COFINS Retido 0,00	Valor PIS Retido 0,00	Valor INSS Retido 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 2.200,00
Base de Cálculo do ISSQN 0,00	ISSQN Retido / Responsável Tributário 0,00	Valor do ISS Devido 0,00			

Página 1 de 1

Recebi(emos) de os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços - NFe indicada ao lado. Data _____ Identificação e Assinatura do Recebedor _____	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFe	
	Nº DA NOTA FISCAL 570	Nº DE CONTROLE DO FISCO 289468
Local de Prestação do Serviço: MIRANDA		UF: MS

Natal Feliz!!!
Supermercados
Nacagami e Alegria
A CADA R\$ 30,00 EM COMPRAS,
GANHE 1 CUPOM PARA CONCORRER.

3232323232323232323232

Rede Econômica

PROMOÇÃO VÁLIDA PARA O SUPERMERCADO NACAGAMI DE MIRANDA

Poupança é Sicredi.

A que ainda dá um dinheirinho extra a cada ano.

sicredi.com.br

Sicredi

Quando sua Cooperativa Cresce
Você cresce
Junto!

A distribuição do nosso Resultado já está em sua conta corrente.

Procure sua agência e confira o seu Demonstrativo de Resultado

Sicredi

PROPOSIÇÕES APROVADAS PELA CÂMARA DE MIRANDA - 2018

Durante o ano de 2018, a Câmara Municipal de Miranda discutiu propostas legislativas, questões estratégicas e problemas atuais enfrentados pela sociedade. Confira o resumo das proposições aprovadas pelos vereadores.



VEREADOR	Nº DE PROPOSIÇÕES	MOCÇÕES	PROJETOS
ADILSON	38	01	-
ADIMAR	94	04	-
ANDRÉ	11	01	-
ASSUMPCÃO	60	03	01
EDSON	99	05	01
FÁBIO	20	-	-
GIORGIO	42	-	-
IVAN	35	02	-
NILTON	85	13	-
RODIRLEI	19	-	-
VALTER	74	02	07

Participe do futuro de Miranda, acompanhe as sessões



facebook.com/camiramirandams

 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 0000052							
	Data e Hora de Emissão 18/12/2018 18:23:22							
	Código de Verificação 0517ae8e							
PRESTADOR DE SERVIÇOS								
Nome/Razão Social: I3 WEBSITES EIRELI ME CPF/CNPJ: 27.957.305/0001-42 Inscrição Municipal: 0023246700-2 Endereço: RUA PRESIDENTE ANTONIO CARLOS, Nº167 - VILA ALMEIDA - CEP:79112-370 Município: CAMPO GRANDE UF: MS								
TOMADOR DE SERVIÇOS								
Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA CPF/CNPJ: 15.465.008/0001-09 Endereço: RUA GENERAL CAMARA, Nº253 - BAIRRO PRAÇA HEROIS DA LAGUNA - CEP:79380-000 Município: MIRANDA UF: MS E-mail: fixa@agenciafixa.com.br								
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS								
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ATUALIZAÇÃO DO AMBIENTE DOS VEREADORES, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SITIO WWW.CAMARAMIRANDA.MS.GOV.BR, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/18.								
Tributável SIM	Item PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td align="center">1</td> <td align="right">2.000,00</td> <td align="right">2.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	1	2.000,00	2.000,00
Qtde	Unitário R\$	Total R\$						
1	2.000,00	2.000,00						
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (2,0000%): R\$ 0,00				
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.000,00								
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 2.000,00	Alíquota: 2,00%	Valor do ISS: R\$ 40,00					
OUTRAS INFORMAÇÕES								
Mês de Competência da Nota Fiscal: 12/2018		Local da Prestação do Serviço: MIRANDA/MS						
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR		Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.						
CNAE: 620910000		Descrição da Atividade: Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em t						



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA**
CNPJ: **09.498.724/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:34:19 do dia 20/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2019.

Código de controle da certidão: **50E4.4DF6.0483.FB67**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo nº 00212048
Folha nº 535
Visto



Processo nº 001.2018
Folha nº 533
Visto [assinatura]

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM:270973/2018

CNPJ: 09.498.724/0001-81

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, ou crédito não tributário inscritos na dívida ativa, pendentes de pagamento, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada. Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Fica acrescentado que o número do CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, de dezembro de 1.997, emitida às 10:13:57 horas do dia 04/12/2018 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



**SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG

Nº 086671/ 18- 28

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social: **FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA ME**

CPF/CNPJ: **09.498.724/0001-81**

ENDEREÇO: RUA RUA PIRAJUSSARA

COMPLEMENTO:

CIDADE: CAMPO GRANDE/MS

Nº:223

BAIRRO:VILA CAROLINA

UF:MS CEP:79023-400

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados, CERTIFICAMOS para fins de direito que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restrita ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.


NÃO CONSTATAMOS A EXISTÊNCIA DE DÉBITOS em nome do Contribuinte até a presente data para com a Fazenda Municipal.

O prazo de validade da presente CNDG será de 120 (Cento e Vinte dias) a contar da data a contar da data de sua emissão.

A presente certidão foi emitida de acordo com a denominação oficial do contribuinte, tem eficácia até a data de validade desde que sem rasuras, devidamente assinada pelos responsáveis e acompanhada da guia DAM paga.

Validade até: 31/01/2019

Campo Grande - MS, 03 outubro 2018


Gerson Cláudio
Divisão e Arrecadação
SEMRE

Certidão emitida em conformidade com o Decreto nº. 12124 de 22/04/13.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico <http://capital.ms.gov.br/semre>

Código de Autenticidade: **C070227B8C6EA8AAFD9558428FB83391**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

Processo nº 001/2018
Folha nº 535
Visto **DAM**

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

GUIA DAM 336463/18 - 11		NOSSO NÚMERO 336463/011-11		DATA EMISSÃO 03/10/2018				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 05460040010		CONTRIBUINTE MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE						
CPF_CNPJ 03501509000106		ENDEREÇO AVENIDA AFONSO PENA, 3297 QUADRA: 00000 LOTE:00000						
BAIRRO VILA CIDADE			CIDADE/UF CAMPO GRANDE		CEP			
IDENTIFICAÇÃO	PAR	VENCIMENTO	TR	TRIBUTO	VALOR LANÇADO	MULTA/JUROS	DESCONTO	VALOR
2018680101018	01	02/11/2018	68	REC AVULSA	23,77	0,00	0,00	23,77

Certidão Nº86671/18-28
FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA ME
CPF/CNPJ: 09498724000181

Valor Principal já com correção monetária

DATA VALIDADE 02/11/2018	VALOR LANÇADO 23,77	VALOR ATUALIZADO 0,00	MULTA/JUROS 0,00	DESCONTO 0,00	TOTAL 23,77
------------------------------------	-------------------------------	---------------------------------	----------------------------	-------------------------	-----------------------

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**RECIBO DO
CONTRIBUINTE**



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

DAM

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

GUIA DAM 336463/18 - 11		NOSSO NÚMERO 336463/011-11		DATA DE EMISSÃO 03/10/2018	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 05460040010		CONTRIBUINTE MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE			
CPF/CNPJ 03501509000106		ENDEREÇO AVENIDA AFONSO PENA, 3297 QUADRA: 00000 LOTE:00000			
BAIRRO VILA CIDADE			CIDADE/UF CAMPO GRANDE		CEP
LOCAL DE PAGAMENTO REDE BANCÁRIA CONVENIADA					VENCIMENTO 02/11/2018
INSTRUÇÕES					VALOR LANÇADO 23,77
					VALOR ATUALIZADO 0,00
					MULTA/JUROS 0,00
					DESCONTO 0,00
					OUTROS ACRESCIMOS 0,00
					TOTAL 23,77

81660000000-3 23770868201-6 81102689399-0 93364631811-5



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA BANCO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/10/2018 - AUTOATENDIMENTO - 17.14.54
4211004211 SEGUNDA VIA 0169

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: F C EVENTOS LTDA
AGENCIA: 4211-0 CONTA: 22.333-6

=====		
Convenio	PREF MUN CAMPO GRANDE	
Codigo de Barras	8166000000-3	23770868201-6
	81102689399-0	93364631811-5
Data do pagamento		03/10/2018
Valor em Dinheiro		23,77
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		23,77
=====		

DOCUMENTO: 100304
AUTENTICACAO SISBB: 5.8BF.4B3.150.E45.0F4

Transação efetuada com sucesso por: J4605336 REGIANE DE SOUZA AZARIAS.

[Faint background text and bleed-through from the reverse side of the document, including words like 'NIDERAÇÃO', 'COMPROVANTE', and 'AGENCIA']



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

Processo nº 00112088
Folha nº 537
Visto [assinatura]
Folha: 17 1
Data: 17/12/2018 15:28

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO

Nº DE CONTROLE: 105225/18-06

Dados da Empresa

Inscrição Municipal: 0013126800-9

Situação: Ativa

Contribuinte: 09.498.724/0001-81 FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA ME

Nome Fantasia: FIXA COMUNICACAO E EVENTOS

Endereço:

RUA PIRAJUSSARA, 223

Bairro: VILA CAROLINA Cidade: CAMPO GRANDE - MS

CEP: 79.023-400

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO À ATIVIDADE ECONÔMICA DESCRITA ACIMA.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, bem como, aquelas pagas até esta data, mediante cheque, ainda não compensados, nos termos do que dispõe o Parágrafo 2 do Artigo 162 da CTN.

Validade: 16/01/2019

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada.

Campo Grande(MS), 17 de dezembro de 2018.

NOTA: QUALQUER RASURA APRESENTADA, INVALIDA A PRESENTE CERTIDÃO.

CÓDIGO AUTENTICIDADE: 1B0BB8238A70B45AF97245C7B9BBC2C5



07/01/2019

004677393

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Processo nº 003.1.2018
Folha nº 538
Visto [assinatura]

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 4018013

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 06/01/2019, verifiquei NADA CONSTAR contra:

FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME, portador do CNPJ: 09.498.724/0001-81. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, segunda-feira, 7 de janeiro de 2019.

PEDIDO Nº:

004677393



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 09498724/0001-81
Razão Social: FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA ME
Nome Fantasia: FIXA COMUNICACAO E EVENTOS
Endereço: R PIRAJUSSARA 223 / VILA MARGARIDA / CAMPO GRANDE / MS / 79023-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/12/2018 a 21/01/2019

Certificação Número: 2018122302340483851060

Informação obtida em 08/01/2019, às 12:05:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.498.724/0001-81

Certidão nº: 157898549/2018

Expedição: 06/09/2018, às 09:46:20

Validade: 04/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.498.724/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ORDEM DE PAGAMENTO - Orçamentária
Pagamento de Empenho

Processo nº 001/2018
Folha nº 54
Visto [assinatura]

Nº Ordem Pagamento: **8** Tipo: **Pagamento de Empenho** Data.....: **22/01/2019**
Nº do Empenho: **6** Data do empenho.....: **02/01/2019**

Contrato: **1/2018**
Licitação: **1/2018** Processo:
Modalidade: **Concorrência para Compras e Serviços**

DADOS DO CREDOR

Nome.....: **518 - FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME** C.N.P.J/C.P.F.: **09.498.724/0001-81**
Endereço: **Rua PIRAJUSSARA,223** Cidade: **Campo Grande** UF: **MS**
Banco.....: Agência: Conta:
Telefone.: Fax.....:

VALORES

Valor do Empenho.....:	49.854,92
Valor da Nota de Pagamento referente a parcela nº 1.....:	14.352,80
Valor pago do Empenho (inclui o valor desta nota).....:	14.352,80
Saldo a pagar do Empenho	35.502,12
Líquido a Pagar	14.352,80

HISTÓRICO

Empenho referente a prestação de serviços de contratação de agência de publicidade nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação conforme contrato nº 001/2018 oriundo do processo de concorrência nº 001/2018

DADOS DA DOTAÇÃO

Cód. Reduzido: **7**
Órg. Unid.....: **01.001** **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**
Função.....: **01** **Legislativa**
Sub-Função.....: **031** **Ação Legislativa**
Programa.....: **0001** **Desenvolvimento da Camara Municipal**
Proj./Ativ.....: **2001** **Manutenção das Atividades da Camara Municipal**
El. Despesa.....: **3.3.90.39.00** **Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**
F. de Recursos.: **0100** **Recursos Ordinários**

Detalhamento da Fonte de Recursos

0100.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores 14.352,80

DADOS FINANCEIROS

5 - Ag. 4556- C/C. 5-5-CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG.4556 C/C 5-5 14.352,80
AV. DE DEBITO 147404

NF / Recibos

Nº/Série	Data Emissão	NF-e /SEFAZ	Valor Nota	Valor Desconto	Valor Líquido
3390/NFSe	22/01/2019		14.352,80	0,00	14.352,80

ASSINATURAS

EDSON MORAES DE SOUZA
PRESIDENTE DA CAMARA

GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA
1º SECRETÁRIO

Recebi a importância acima processada

Credor - Doc. nº :

Processo nº 001/2018
Folha nº 542
Visto [assinatura]**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	4556 / 006 / 00000005-5
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
CPF/CNPJ:	15.465.008/0001-09

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL - 00000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	4211 / 00000022333-6
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA ME
CPF/CNPJ:	09.498.724/0001-81
Valor:	R\$ 14.352,80
Valor da tarifa:	R\$ 9,50
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	CAMARA MUN DE MIRANDA
Histórico:	PGTO DA NFSE 3390

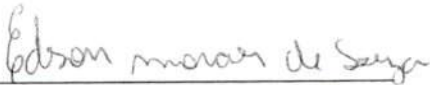

Data / Hora da operação:	22/01/2019 12:07:09
---------------------------------	---------------------

Código da operação:	00147404
Chave de segurança:	MPSVSFE3LLE85HR4

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Nota de Liquidação

DADOS DA LIQUIDAÇÃO					
Nº da Liquidação:	1	Tipo:	Liquidação de Empenho	Data....:	22/01/2019
Nº do Empenho:	6	Data do empenho....:	2/1/2019		
DADOS DO CREDOR					
Nome....:	518 - FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME			C.N.P./J/C.P.F.: 09.498.724/0001-81	
Endereço:	Rua PIRAJUSSARA,223	Cidade:	Campo Grande	UF: MS	
Telefone:		FAX....:			
Banco.....:	Agência:	Conta:			
VALORES					
Valor do Empenho.....:					49.854,92
Valor da Nota de Liquidação					14.352,80
Valor a Liquidar.....:					35.502,12
Valor Líquido Liquidado					14.352,80
HISTÓRICO					
Empenho referente a prestação de serviços de contratação de agência de publicidade nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação conforme contrato nº 001/2018 oriundo do processo de concorrência nº 001/2018					
DADOS DA DOTAÇÃO					
Cód. Reduzido:	7				
Órg. Unid.....:	01.001		CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA		
Função.....:	01		Legislativa		
Sub-Função.....:	031		Ação Legislativa		
Programa.....:	0001		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		
Proj./Ativ.....:	2001		Manutenção das Atividades da Camara Municipal		
El. Despesa.....:	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
SubElemento....:	88		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA		
Fonte Recursos:	0100		Recursos Ordinários		
Detalhamento da Fonte					
0100.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores					14.352,80
Notas Fiscais					
Nº/Série	Data Emissão	NF-e / SEFAZ	Valor Nota	Valor Desconto	Valor Líquido
3390	22/01/2019		14.352,80	0,00	14.352,80
ASSINATURAS					
 EDSON MORAES DE SOUZA PRESIDENTE DA CAMARA			 GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA 1º SECRETÁRIO		
Por ser verdade, firmo o presente					
Credor - Doc. nº :					



Nota de Empenho

DADOS DO EMPENHO		
N.º Empenho.: 6	Tipo.: Global	Data.: 2/1/2019
Contrato: 1/2018		
Licitação.: 1/2018		
Modalidade: Concorrência para Compras e Serviços		
DADOS DO CREDOR		
Nome.: 518 - FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME	C.N.P./J/C.P.F.: 09.498.724/0001-81	
Endereço.: Rua PIRAJUSSARA,223	Cidade: Campo Grande	UF. MS
Telefone.:	FAX.:	
Banco.:	Agência:	Conta:
Gênero Despesa.: DESPESA GERAL		
VALOR		
49.854,92 (Quarenta e Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Noventa e Dois Centavos.)		
HISTÓRICO		
Empenho referente a prestação de serviços de contratação de agência de publicidade nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação conforme contrato nº 001/2018 oriundo do processo de concorrência nº 001/2018		
DADOS DA DOTAÇÃO		
Cód Reduzido.: 7		
Órg. Unid.: 01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	
Função.: 01	Legislativa	
Sub-Função.: 031	Ação Legislativa	
Programa.: 0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
Proj./Ativ.: 2001	Manutenção das Atividades da Camara Municipal	
El. Despesa.: 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
SubElemento.: 88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	
F. de Recursos.: 0100	Recursos Ordinários	
DETALHAMENTO DA FONTE		
0100.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores		49.854,92
RECURSOS DA DOTAÇÃO		
do Anterior.: 455.294,00	Lanç. Empenho.: 49.854,92	Saldo Atual.: 405.439,08
ORDENADOR DA DESPESA	ORDENADOR DA DESPESA	
 EDSON MORAES DE SOUZA PRESIDENTE DA CAMARA	 GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA 1º SECRETÁRIO	
Por ser verdade, firmo o presente		
		Credor - Doc. nº:

Processo nº 001/2018
 Folha nº 545
 Visto 1/19



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	00003390
Data e Hora de Emissão	22/01/2019 10:23:23
Código de Verificação	387a202d

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA ME**
 CPF/CNPJ: **09.498.724/0001-81** Inscrição Municipal: **0013126800-9**
 Endereço: **RUA PIRAJUSSARA, Nº223 - VILA CAROLINA - CEP:79023-400**
 Município: **CAMPO GRANDE** UF: **MS**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**
 CPF/CNPJ: **15.465.008/0001-09**
 Endereço: **RUA GAL. CAMARA, Nº256 - BAIRRO CENTRO - CEP:79380-000**
 Município: **MIRANDA** UF: **MS** E-mail: **camaramirandams@hotmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: SERVIÇO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL REFERENTE A CRIAÇÃO, FINALIZAÇÃO E VEICULAÇÃO DE ANÚNCIO EM JORNAL - CAMPANHA RECESSO PARLAMENTAR, HOSPEDAGEM/MAN/ATUALIZAÇÃO SITE OFICIAL CÂMARA, CRIAÇÃO E FINALIZAÇÃO - POST SIMPLES/ANÚNCIO REDES SOCIAIS (JPG/GIFS+TEXTO) - CAMPANHA RECESSO PARLAMENTAR.
 DADOS PARA PAGAMENTO
 BANCO DO BRASIL
 AG 4211-0
 C 22333-6
 C EVENTOS

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	JORNAL GUAICURU - ANÚNCIO 1/2 PÁG. - CAMP. RECESSO PARLAMENTAR - NF 576	1	2.200,00	2.200,00
SIM	DESCONTO PADRÃO 20% CONFORME ITEM 1.11 CENP	1	550,00	550,00
SIM	SITE CAM. MIRANDA - HOSPEDAGEM, MAN E ATUALIZAÇÃO SITE - NF 56	1	2.000,00	2.000,00
SIM	HONORÁRIOS DE 10% REF A PRODUÇÃO EXTERNA	1	200,00	200,00
SIM	CRIAÇÃO E FINALIZAÇÃO - ANUNCIO JORNAL 1/2 DE PÁG. - CAMP. RECESSO PARLAMENTAR	1	1.691,20	1.691,20
SIM	CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO - ANUNCIO DISPLAY MASTER - FULLBANNER - 750X110PX - RECESSO	1	2.613,80	2.613,80
SIM	CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO - POST SIMPLES/ANUNCIO REDES SOCIAIS (JPG/GIFS+TEXTO)- RECES	1	2.347,80	2.347,80
SIM	JORNAL DA CIDADE - ANÚNCIO 1/2 PÁG. - CAMP. RECESSO PARLAMENTAR - NF 825	1	2.200,00	2.200,00
SIM	DESCONTO PADRÃO 20% CONFORME ITEM 1.11 CENP	1	550,00	550,00

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 14.352,80


Valor Total das Deduções: R\$ 6.400,00	Base de Cálculo: R\$ 7.952,80	Alíquota: 5,00%	Valor do ISS: R\$ 397,64
--------------------------------------------------	-----------------------------------------	---------------------------	------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 01/2019
 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
 CNAE: 731140000
 Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: 15/02/2019
 Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS
 Tributação: TRIBUTÁVEL
 Descrição da Atividade: Agencias de publicidade

CERTIFICO QUE O MATERIAL/SERVIÇO
 CONSTANTE DESTA DOCUMENTO FOI
 INTEGRALMENTE FORNECIDO/EXECUTADO
 MIRANDA-MS, 22/01/19

1 _____
 2 _____

 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00003390								
	Data e Hora de Emissão 22/01/2019 10:23:23								
	Código de Verificação 387a202d								
PRESTADOR DE SERVIÇOS									
Nome/Razão Social: FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA ME									
CPF/CNPJ: 09.498.724/0001-81 Inscrição Municipal: 0013126800-9									
Endereço: RUA PIRAJUSSARA, Nº223 - VILA CAROLINA - CEP:79023-400									
Município: CAMPO GRANDE UF: MS									
TOMADOR DE SERVIÇOS									
Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA									
CPF/CNPJ: 15.465.008/0001-09									
Endereço: RUA GAL. CAMARA, Nº256 - BAIRRO CENTRO - CEP:79380-000									
Município: MIRANDA UF: MS E-mail: camaramirandams@hotmail.com									
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS									
Descrição: SERVIÇO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL REFERENTE A CRIAÇÃO, FINALIZAÇÃO E VEICULAÇÃO DE ANÚNCIO EM JORNAL - CAMPANHA RECESSO PARLAMENTAR, HOSPEDAGEM/MAN/ATUALIZAÇÃO SITE OFICIAL CÂMARA, CRIAÇÃO E FINALIZAÇÃO - POST SIMPLES/ANÚNCIO REDES SOCIAIS (JPG/GIFS+TEXTO) - CAMPANHA RECESSO PARLAMENTAR.									
DADOS PARA PAGAMENTO									
BANCO DO BRASIL									
3 4211-0									
C 22333-6									
C EVENTOS									
Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$					
SIM	JORNAL GUAICURU - ANÚNCIO 1/2 PÁG. - CAMP. RECESSO PARLAMENTAR - NF 576	1	2.200,00	2.200,00					
SIM	DESCONTO PADRÃO 20% CONFORME ITEM 1.11 CENP	1	550,00	550,00					
SIM	SITE CAM. MIRANDA - HOSPEDAGEM, MAN E ATUALIZAÇÃO SITE - NF 56	1	2.000,00	2.000,00					
SIM	HONORÁRIOS DE 10% REF A PRODUÇÃO EXTERNA	1	200,00	200,00					
SIM	CRIAÇÃO E FINALIZAÇÃO - ANÚNCIO JORNAL 1/2 DE PÁG. - CAMP. RECESSO PARLAMENTAR	1	1.691,20	1.691,20					
SIM	CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO- ANÚNCIO DISPLAY MASTER - FULLBANNER - 750X110PX- RECESSO	1	2.613,80	2.613,80					
SIM	CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO - POST SIMPLES/ANÚNCIO REDES SOCIAIS (JPG/GIFS+TEXTO)- RECES	1	2.347,80	2.347,80					
SIM	JORNAL DA CIDADE - ANÚNCIO 1/2 PÁG. - CAMP. RECESSO PARLAMENTAR - NF 825	1	2.200,00	2.200,00					
SIM	DESCONTO PADRÃO 20% CONFORME ITEM 1.11 CENP	1	550,00	550,00					
<table border="1"> <tr> <td>PIS (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td>COFINS (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td>INSS (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td>IR (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td>CSLL (0,0000%): R\$ 0,00</td> </tr> </table>					PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00					
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 14.352,80									
Valor Total das Deduções: R\$ 6.400,00	Base de Cálculo: R\$ 7.952,80	Alíquota: 5,00%	Valor do ISS: R\$ 397,64						
OUTRAS INFORMAÇÕES									
Mês de Competência da Nota Fiscal: 01/2019		Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS							
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR		Tributação: TRIBUTÁVEL							
CNAE: 731140000		Descrição da Atividade: Agencias de publicidade							
Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: 15/02/2019									

CONTROLE DE PAGAMENTOS DE CAMARA DE MIRANDA 2019

VEÍCULOS	VALOR BRUTO	VALOR LÍQUIDO
Jornal da Cidade - Anúncio 1/2 pág. - Camp. Recesso Parlamentar	R\$ 2.750,00	R\$ 2.200,00
Jornal Guaicuru - Anúncio 1/2 pág. - Camp. Recesso Parlamentar	R\$ 2.750,00	R\$ 2.200,00
TOTAL	R\$ 5.500,00	R\$ 4.400,00

PRODUÇÃO	VALOR BRUTO	VALOR LÍQUIDO
Site Cam. Miranda - Hospedagem, Man e Atualização Site	R\$ 2.200,00	R\$ 2.000,00

CRIAÇÃO	Desconto 30%	Tabela 100%
Criação e Finalização - Anúncio Jornal 1/2 de pág. - Camp. Recesso Parlamentar	R\$ 1.691,20	R\$ 2.416,00
Criação e Finalização- Anúncio Display Maater - Full Banner Flash - 750 x 110 px - Camp. Recesso Parlamentar	R\$ 2.613,80	R\$ 3.734,00
Criação e Finalização - Post simples/Anúncio Redes Sociais (jpg/gifs + texto) - Camp. Recesso Parlamentar	R\$ 2.347,80	R\$ 3.354,00
Total Criação	R\$ 6.652,80	

TOTAL DA NOTA FISCAL	R\$ 14.352,80
-----------------------------	----------------------

Processo nº 001/2018
Folha nº 547
Visto _____

CÂMARA DE MIRANDA EM RECESSO PARLAMENTAR

**O ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO
ESTÁ FUNCIONANDO NORMALMENTE**

**RETORNO DAS SESSÕES
ORDINÁRIAS: 19/02 | 08H**



www.camaramiranda.ms.gov.br

MIRANDA CÂMARA MUNICIPAL

O LEGISLATIVO A SERVIÇO DO POVO

Página Principal

- A CÂMARA
 - História
 - Símbolos Oficiais
 - Funcionamento
 - Ex-Presidências
 - Comissões
 - Tv Câmara
 - Galeria de Fotos
 - Localização
 - Links Úteis
- VEREDORES
 - Mesa Diretora
 - Dados e Contato
- LEGISLATIVO
 - Regimento Interno
 - Lei Orgânica Municipal



COM O SLOGAN "NOVA ERA, NOVOS RUMOS" VEREADOR EDSON MORAES É EMPOSSADO PRESIDENTE.

Edson Moraes propõe PEC a Deputados Federais e Senadores visando escolaridade.

Vereador Adimar Acosta homenageia time de futsal feminino da Escola Celso Pinto.

RETORNO DAS SESSÕES: 19/02 | 08H

Últimas Notícias

99:05 23/01/2019

Processo nº 001/2018
 Folha nº 549
 Visto [assinatura]

www.camaramiranda.ms.gov.br

MIRANDA CÂMARA MUNICIPAL

O LEGISLATIVO A SERVIÇO DO POVO

Página Principal

- A CÂMARA
 - História
 - Símbolos Oficiais
 - Funcionamento
 - Ex-Presidências
 - Comissões
 - Tv Câmara
 - Galeria de Fotos
 - Localização
 - Links Úteis
- VEREDORES
 - Mesa Diretora
 - Dados e Contato
- LEGISLATIVO
 - Regimento Interno
 - Lei Orgânica Municipal




Edson Moraes propõe PEC a Deputados Federais e Senadores visando escolaridade.

Vereador Adimar Acosta homenageia time de futsal feminino da Escola Celso Pinto.

VALTER FERREIRA PROPÕS PROJETO DE LEI QUE INSTITUI PROGRAMA DE INCENTIVO A DOAÇÃO.

camaramirandams

CÂMARA MUNICIPAL

O LEGISLATIVO A SERVIÇO DO POVO

Últimas Notícias

99:05 23/01/2019

Processo nº 001/2018
Folha nº 550
Visto [assinatura]

CÂMARA DE MIRANDA EM RECESSO PARLAMENTAR

O ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO ESTÁ FUNCIONANDO NORMALMENTE

A Câmara Municipal de Miranda entrou em recesso parlamentar.
As atividades e sessões ordinárias retomam em fevereiro.

**RETORNO DAS SESSÕES
ORDINÁRIAS: 19/02 | 08H**



camaramirandams

Criação e Finalização - Anúncio Display - Fullbanner Site Oficial



NFSe - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica



MUNICÍPIO DE MIRANDA
 DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
 DEPARTAMENTO DE ISSQN
 www.miranda.ms.gov.br



Série: NFSe
 Nota Fiscal de Serviços
 Eletrônica

NÚMERO DA NOTA FISCAL
825
 DATA DE EMISSÃO
18/01/2019 11:45
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE
322929773827327127

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **WAGNER FERRARI - ME**
 Nome Fantasia: **JORNAL DA CIDADE**
 CPF/CNPJ: **08.764.802/0001-80** RG/Insc. Estadual: **SEFAZ/MS** Inscrição Municipal: **4001712-3**
 Logradouro: **AFONSO L. ESNARRIAGA** Nº: **116** Compl.:
 Bairro: **NOVA MIRANDA** Município: **MIRANDA/MS** CEP: **79380000**
 Regime Fiscal: **NORMAL** Telefone:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**
 Nome Fantasia:
 CPF/CNPJ: **15.465.008/0001-09** RG/Insc. Estadual: **/** Inscrição Municipal: **4001813-2**
 Logradouro: **RUA GENERAL CÂMARA** Nº: **256** Compl.: **PRAÇA HERÓIS DA LAGUNA**
 Bairro: **CENTRO** Município: **MIRANDA/MS** CEP: **79380000**
 E-mail: Telefone:

ATIVIDADE: **(18113) Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas**
 NAT. OP.: **SERVIÇO** SITUAÇÃO: **NÃO RETIDO** FORMA DE PAGTO:

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INCIDE ISS	ALIQ %
1	UN	Veiculação de anúncio colorido 1/2 página, conforma AV nº 3505 - Título: Recesso Legislativo	2.200,00	2.200,00	NÃO	0

Valor IRRF Retido 0,00	Valor CSLL Retido 0,00	Valor COFINS Retido 0,00	Valor PIS Retido 0,00	Valor INSS Retido 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 2.200,00
Base de Cálculo do ISSQN 0,00	ISSQN Retido / Responsável Tributário 0,00	Valor do ISS Devido 0,00			

Página 1 de 1

Recebi(emos) de
 os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços - NFe indicada ao lado.

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFe

Nº DA NOTA FISCAL
825
 Nº DE CONTROLE DO FISCO
290667

Data _____ Identificação e Assinatura do Recebedor _____

Local de Prestação do Serviço: **MIRANDA**

UF: **MS**

Processo nº 001/2018
Folha nº 552
Visto [assinatura]

CÂMARA DE M EM RECESSO PAR

O ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO ESTÁ FUN

A Câmara Municipal de Miranda entrou
As atividades e sessões ordinárias r

MIRANDA LAMENTAR

ACIONANDO NORMALMENTE

em recesso parlamentar.
tornam em fevereiro.

POLO MIRANDA

Inscrição - 50

AGENDA SUA P

Vestibular E

R\$ 59

1ª MENSALIDA

EM V

ACRE

A GEN

BIA,

OR

RET

Processo nº 001/2018

Folha nº 553

Visto

NFSe - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica



MUNICÍPIO DE MIRANDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
DEPARTAMENTO DE ISSQN
www.miranda.ms.gov.br



Série: NFSe
Nota Fiscal de Serviços
Eletrônica

NÚMERO DA NOTA FISCAL
576
DATA DE EMISSÃO
22/01/2019 07:31
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE
612929213827322388

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **IRINEU FERRARI - ME**
Nome Fantasia: **EDITORA JORNALISTICA GUAICURU**
CPF/CNPJ: **13.097.356/0001-37** RG/Insc. Estadual: / Inscrição Municipal: **4002166-1**
Logradouro: **BENJAMIN CONSTANT** Nº: **986** Compl.:
Bairro: **N.Sª APARECIDA** Município: **MIRANDA/MS** CEP: **79380000**
Regime Fiscal: **NORMAL** Telefone:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**
Nome Fantasia:
CPF/CNPJ: **15.465.008/0001-09** RG/Insc. Estadual: / Inscrição Municipal: **4001813-2**
Logradouro: **GAL. CAMARA** Nº: **253** Compl.:
Bairro: **CENTRO** Município: **MIRANDA/MS** CEP: **79380000**
E-mail: **CAMARAMIRANDAMS@HOTMAIL.COM** Telefone:

ATIVIDADE: (58221) Edição integrada à impressão de jornais

NAT. OP.: SERVIÇO SITUAÇÃO: NÃO RETIDO

FORMA DE PAGTO:

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	INCIDE ISS	ALIQ %
1	UN	Anúncio 1/2 de pág. Colorido - Autorização de Veiculação No 3506	2.200,00	2.200,00	NÃO	0

Valor IRRF Retido 0,00	Valor CSLL Retido 0,00	Valor COFINS Retido 0,00	Valor PIS Retido 0,00	Valor INSS Retido 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 2.200,00
Base de Cálculo do ISSQN 0,00	ISSQN Retido / Responsável Tributário 0,00	Valor do ISS Devido 0,00			

Página 1 de 1

Recebi(emos) de
os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços - NFe indicada ao lado.

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFe

Nº DA NOTA FISCAL
576
Nº DE CONTROLE DO FISCO
290840

Data

Identificação e Assinatura do Recebedor

Local de Prestação do Serviço: **MIRANDA**UF: **MS**

ENFERMAGEM

CURSO EXCLUSIVO ANHANGUERA;
AULAS PRÁTICAS EM LABORATÓRIO PRÓPRIO;
CURSO SEMI-PRESENCIAL;



AGENDE SUA PROVA
Inscreva-se: anhanguera.com
POLO MIRANDA/MS

Anhanguera
Av. Afonso Pena 436, Centro, Fone: 67-3242-3829

Poupança é Sicredi.

A que ainda dá um dinheirinho extra a cada ano.



sicredi.com.br



FIM DE ANO



VÁRIOS PRÊMIOS

HONDA FAN CG 125 CC

HONDA BIZ CG 110 I

Smart

SUPERMERCADO TIRADENTES


CÂMARA DE MIRANDA EM RECESSO PARLAMENTAR


O ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO ESTÁ FUNCIONANDO NORMALMENTE

A Câmara Municipal de Miranda entrou em recesso parlamentar. As atividades e sessões ordinárias retornam em fevereiro.

RETORNO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS: 19/02 | 08H



 [camaramirandams](https://www.facebook.com/camaramirandams)

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 0000056			
	Data e Hora de Emissão 18/01/2019 18:06:17			
	Código de Verificação ad587f30			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: I3 WEBSITES EIRELI ME CPF/CNPJ: 27.957.305/0001-42 Inscrição Municipal: 0023246700-2 Endereço: RUA PRESIDENTE ANTONIO CARLOS, Nº167 - VILA ALMEIDA - CEP:79112-370 Município: CAMPO GRANDE UF: MS				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA CPF/CNPJ: 15.465.008/0001-09 Endereço: RUA GENERAL CAMARA, Nº253 - BAIRRO PRAÇA HEROIS DA LAGUNA - CEP:79380-000 Município: MIRANDA UF: MS E-mail: fixa@agenciafixa.com.br				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SITIO WWW.CAMARAMIRANDA.MS.GOV.BR, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2019.				
Tributável SIM	Item PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Qtde 1		
		Unitário R\$ 2.000,00		
		Total R\$ 2.000,00		
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (2,0000%): R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.000,00				
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 2.000,00	Alíquota: 2,00%	Valor do ISS: R\$ 40,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Mês de Competência da Nota Fiscal: 01/2019		Local da Prestação do Serviço: MIRANDA/MS		
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR		Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.		
CNAE: 620910000		Descrição da Atividade: Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em t		



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA**
CNPJ: **09.498.724/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:34:19 do dia 20/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2019.

Código de controle da certidão: **50E4.4DF6.0483.FB67**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Processo nº 001 / 2018
Folha nº 557
Visto _____

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: 006471/2019

CNPJ: 09.498.724/0001-81

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, ou crédito não tributário inscritos na dívida ativa, pendentes de pagamento, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada. Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Fica acrescentado que o número do CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, de dezembro de 1.997, emitida às 09:20:53 horas do dia 10/01/2019 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG

Nº 086671/ 18- 28

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social: **FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA ME**

CPF/CNPJ: **09.498.724/0001-81**

ENDEREÇO: RUA RUA PIRAJUSSARA

COMPLEMENTO:

CIDADE: CAMPO GRANDE/MS

BAIRRO: VILA CAROLINA

Nº: 223

UF: MS CEP: 79023-400

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados, CERTIFICAMOS para fins de direito que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restrita ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

NÃO CONSTATAMOS A EXISTÊNCIA DE DÉBITOS em nome do Contribuinte até a presente data para com a Fazenda Municipal.

O prazo de validade da presente CNDG será de 120 (Cento e Vinte dias) a contar da data a contar da data de sua emissão.

A presente certidão foi emitida de acordo com a denominação oficial do contribuinte, tem eficácia até a data de validade desde que sem rasuras, devidamente assinada pelos responsáveis e acompanhada da guia DAM paga.

Validade até: 31/01/2019

Campo Grande - MS, 03 outubro 2018


Gerson Chaves
Divisão de Arrecadação
SEMPRE

Certidão emitida em conformidade com o Decreto nº. 12124 de 22/04/13.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet,
no endereço eletrônico <http://capital.ms.gov.br/semre>

Código de Autenticidade: C070227B8C6EA8AAFD9558428FB83391

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

Processo nº 001/2018
Folha nº 559
Visto PA **DAM**

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

GUIA DAM 336463/18 - 11		NOSSO NÚMERO 336463/011-11		DATA EMISSÃO 03/10/2018				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 05460040010		CONTRIBUINTE MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE						
CPF_CNPJ 03501509000106		ENDEREÇO AVENIDA AFONSO PENA, 3297 QUADRA: 00000 LOTE:00000						
BAIRRO VILA CIDADE			CIDADE/UF CAMPO GRANDE		CEP			
IDENTIFICAÇÃO	PAR	VENCIMENTO	TR	TRIBUTO	VALOR LANÇADO	MULTAJUROS	DESCONTO	VALOR
2018680101018	01	02/11/2018	68	REC AVULSA	23,77	0,00	0,00	23,77

Certidão Nº86671/18-28
FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA ME
CPF/CNPJ: 09498724000181

Valor Principal já com correção monetária

DATA VALIDADE 02/11/2018	VALOR LANÇADO 23,77	VALOR ATUALIZADO 0,00	MULTAJUROS 0,00	DESCONTO 0,00	TOTAL 23,77
------------------------------------	-------------------------------	---------------------------------	---------------------------	-------------------------	-----------------------

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**RECIBO DO
CONTRIBUINTE**



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

DAM

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

GUIA DAM 336463/18 - 11		NOSSO NÚMERO 336463/011-11		DATA DE EMISSÃO 03/10/2018	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 05460040010		CONTRIBUINTE MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE			
CPF/CNPJ 03501509000106		ENDEREÇO AVENIDA AFONSO PENA, 3297 QUADRA: 00000 LOTE:00000			
BAIRRO VILA CIDADE			CIDADE/UF CAMPO GRANDE		CEP
LOCAL DE PAGAMENTO REDE BANCÁRIA CONVENIADA					VENCIMENTO 02/11/2018
INSTRUÇÕES					VALOR LANÇADO 23,77
					VALOR ATUALIZADO 0,00
					MULTAJUROS 0,00
					DESCONTO 0,00
					OUTROS ACRESCIMOS 0,00
					TOTAL 23,77

8166000000-3 23770868201-6 81102689399-0 93364631811-5

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA BANCO



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/10/2018 - AUTOATENDIMENTO - 17.14.54
4211004211 SEGUNDA VIA 0169

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: F C EVENTOS LTDA

AGENCIA: 4211-0 CONTA: 22.333-6

=====
Convenio PREF MUN CAMPO GRANDE
Codigo de Barras 8166000000-3 23770868201-6
81102689399-0 93364631811-5
Data do pagamento 03/10/2018
Valor em Dinheiro 23,77
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 23,77
=====

DOCUMENTO: 100304

AUTENTICACAO SISBB: 5.8BF.4B3.150.E45.0F4

Transação efetuada com sucesso por: J4605336 REGIANE DE SOUZA AZARIAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

Processo nº 20.11.2018
Folha nº 56
Visto [assinatura]
Folha: 17/1
Data: 17/01/2019 08:28

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO

Nº DE CONTROLE: 3731/19-17

Dados da Empresa

Inscrição Municipal: 0013126800-9

Situação: Ativa

Contribuinte: 09.498.724/0001-81 FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA ME

Nome Fantasia: FIXA COMUNICACAO E EVENTOS

Endereço:

RUA PIRAJUSSARA, 223

Bairro: VILA CAROLINA Cidade: CAMPO GRANDE - MS

CEP: 79.023-400

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO À ATIVIDADE ECONÔMICA DESCRITA ACIMA.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, bem como, aquelas pagas até esta data, mediante cheque, ainda não compensados, nos termos do que dispõe o Parágrafo 2 do Artigo 162 da CTN.

Validade: 16/02/2019

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada.

Campo Grande(MS), 17 de janeiro de 2019.

NOTA: QUALQUER RASURA APRESENTADA, INVALIDA A PRESENTE CERTIDÃO.

CÓDIGO AUTENTICIDADE: 22EDE87F7A42B7DBE7054ADCEF141EB9

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09498724/0001-81
Razão Social: FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA ME
Nome Fantasia: FIXA COMUNICACAO E EVENTOS
Endereço: R PIRAJUSSARA 223 / VILA MARGARIDA / CAMPO GRANDE / MS / 79023-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/12/2018 a 21/01/2019

Certificação Número: 2018122302340483851060

Informação obtida em 08/01/2019, às 12:05:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Natal Feliz!!!

Supermercados Nacagami e Alegria

A CADA R\$ 30,00 EM COMPRAS, GANHE 1 CUPOM PARA CONCORRER.

3232323232323232

Rede Econômica
na Supermercados

PROMOÇÃO VÁLIDA PARA O SUPERMERCADO NACAGAMI DE MIRANDA

Poupança é Sicredi.

A que ainda dá um dinheirinho extra a cada ano.

sicredi.com.br

Quando sua Cooperativa Cresce Você cresce Junto!

A distribuição do nosso Resultado já está em sua conta corrente.

Procure sua agência e confira o seu Demonstrativo de Resultados

PROPOSIÇÕES APROVADAS PELA CÂMARA DE MIRANDA - 2018

Durante o ano de 2018, a Câmara Municipal de Miranda discutiu propostas legislativas, questões estratégicas e problemas atuais enfrentados pela sociedade. Confira o resumo das proposições aprovadas pelos vereadores.



VEREADOR	N° DE PROPOSIÇÕES	MOÇÕES	PROJETOS
ADILSON	38	01	-
ADIMAR	94	04	-
ANDRÉ	11	01	-
ASSUMPCÃO	60	03	01
EDSON	99	05	01
FÁBIO	20	-	-
GIORGIO	42	-	-
IVAN	35	02	-
NILTON	85	13	-
RODIRLEI	19	-	-
VALTER	74	02	07

Participe do futuro de Miranda, acompanhe as sessões



facebook.com/camaramirandams

O LEGISLATIVO A SERVIÇO DO POVO



ORDEM DE PAGAMENTO - Orçamentária

DADOS DA OP

Nº Ordem Pagamento: 73 Tipo: Pagamento de Empenho Data....: 22/02/2019
Nº do Empenho: 6 Data do empenho....: 02/01/2019

DADOS DO CREDOR

Nome....: 518 - FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME C.N.P./C.P.F.: 09.498.724/0001-81
Endereço: Rua PIRAJUSSARA,223 Cidade: Campo Grande UF: MS
Banco.....: Agência: Conta:
Telefone.: Fax.....:

VALORES

Valor do Empenho.....:	49.854,92
Valor da Nota de Pagamento referente a parcela nº 2.....:	14.052,80
Valor pago do Empenho (inclui o valor desta nota).....:	28.405,60
Saldo a pagar do Empenho.....:	21.449,32

Líquido a Pagar.....: 14.052,80

HISTÓRICO

Liquidação referente a prestação de serviços de contratação de agência de publicidade nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação conforme contrato nº 001/2018 oriundo da processo de concorrência nº 001/2018

DADOS DA DOTAÇÃO

Cód. Reduzido: 7	
Órg. Unid.....: 01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Função.....: 01	Legislativa
Sub-Função.....: 031	Ação Legislativa
Programa.....: 0001	Desenvolvimento da Camara Municipal
Proj./Ativ.....: 2001	Manutenção das Atividades da Camara Municipal
El. Despesa.....: 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DADOS FINANCEIROS

5 - Ag. 4556- C/C. 5-5-CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG.4556 C/C 5-! AV. DE DEBITO 00161445 14.052,80

ASSINATURAS

EDSON MORAES DE SOUZA
PRESIDENTE DA CAMARA

GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA
1º SECRETÁRIO

Recebi a importância acima processada

Credor - Doc. nº:

CAIXAProcesso nº 003/2018Folha nº 566Visto [assinatura]**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	4556 / 006 / 00000005-5
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
CPF/CNPJ:	15.465.008/0001-09

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL - 00000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	4211 / 00000022333-6
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA ME
CPF/CNPJ:	09.498.724/0001-81
Valor:	R\$ 14.052,80
Valor da tarifa:	R\$ 9,50
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	CAMARA MUN. MIRANDA
Histórico:	PAGAMENTO REFERENTE A NFSE 3451



Data / Hora da operação:	22/02/2019 13:34:40
---------------------------------	---------------------

Código da operação:	00161445
Chave de segurança:	AWTL45ZU1K1573X9

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Nota de Liquidação

DADOS DA LIQUIDAÇÃO					
Nº da Liquidação: 2	Tipo: Liquidação de Empenho				
Nº do Empenho: 6	Data do empenho: 2/1/2019				
Data: 22/02/2019					
DADOS DO CREDOR					
Nome: 518 - FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME	C.N.P.J/C.P.F: 09.498.724/0001-81				
Endereço: Rua PIRAJUSSARA,223	Cidade: Campo Grande UF: MS				
VALORES					
Valor do Empenho.....	49.854,92				
Valor da Nota de Liquidação	14.052,80				
Valor a Liquidar.....	21.449,32				
Valor Líquido Liquidado	14.052,80				
HISTÓRICO					
Liquidação referente a prestação de serviços de contratação de agência de publicidade nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação conforme contrato nº 001/2018 oriundo da processo de concorrência nº 001/2018					
DADOS DA DOTAÇÃO					
Cód. Reduzido: 7					
Órg. Unid.: 01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA				
Função: 01	Legislativa				
Sub-Função: 031	Ação Legislativa				
Programa: 0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				
Proj./Ativ.: 2001	Manutenção das Atividades da Camara Municipal				
El. Despesa: 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
Notas Fiscais					
Nº/Série	Data Emissão	NF-e / SEFAZ	Valor Nota	Valor Desconto	Valor Líquido
3451/NFSe	22/02/2019		14.052,80	0,00	14.052,80
ASSINATURAS					
 EDSON MORAES DE SOUZA PRESIDENTE DA CAMARA	 GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA 1º SECRETÁRIO				
Por ser verdade, firmo o presente					
Credor - Doc. nº :					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota	00003451
Data e Hora de Emissão	22/02/2019 12:01:11
Código de Verificação	2236f209

PRESTADOR DE SERVIÇOSNome/Razão Social: **FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA ME**CPF/CNPJ: **09.498.724/0001-81**Inscrição Municipal: **0013126800-9**Endereço: **RUA PIRAJUSSARA, Nº223 - VILA CAROLINA - CEP:79023-400**Município: **CAMPO GRANDE**UF: **MS****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**CPF/CNPJ: **15.465.008/0001-09**Endereço: **RUA GAL. CAMARA, Nº256 - BAIRRO CENTRO - CEP:79380-000**Município: **MIRANDA**UF: **MS**E-mail: **camaramirandams@hotmail.com****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS****Descrição:** SERVIÇO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL REFERENTE A CRIAÇÃO, FINALIZAÇÃO E VEICULAÇÃO DE ANÚNCIO EM JORNAL - CAMPANHA RETORNO SESSÕES

ORDINÁRIAS, HOSPEDAGEM/MAN/ATUALIZAÇÃO SITE OFICIAL CÂMARA, CRIAÇÃO E FINALIZAÇÃO - POST SIMPLES/ANÚNCIO REDES SOCIAIS (JPG/GIFS+TEXTO)

- CAMPANHA RETORNO SESSÕES ORDINÁRIAS

DESCONTO NO ITEM:

CRIAÇÃO E FINALIZAÇÃO - POST SIMPLES/ANÚNCIO REDES SOCIAIS (JPG/GIFS+TEXTO) - CAMPANHA RETORNO SESSÕES ORDINÁRIAS. VALOR R\$ 2.347,80 -

DESCONTO DE R\$ 300,00

DADOS PARA PAGAMENTO

BANCO DO BRASIL

AG 4211-0

CC 22333-6

F C EVENTOS

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	JORNAL DA CIDADE - ANÚNCIO 1/2 PÁG. - CAMP.RETORNO SESSÕES ORDINÁRIAS - NF 842	1	2.200,00	2.200,00
SIM	DESCONTO PADRÃO 20% CONFORME ITEM 1.11 CENP	1	550,00	550,00
SIM	JORNALGUAICURU- ANÚNCIO 1/2 PÁG. - CAMP.RETORNO SESSÕES ORDINÁRIAS - NF 851	1	2.200,00	2.200,00
SIM	DESCONTO PADRÃO 20% CONFORME ITEM 1.11 CENP	1	550,00	550,00
SIM	SITE CAM. MIRANDA - HOSPEDAGEM, MAN E ATUALIZAÇÃO SITE - NF 60	1	2.000,00	2.000,00
SIM	HONORÁRIOS DE 10% REF A PRODUÇÃO EXTERNA	1	200,00	200,00
SIM	CRIAÇÃO E FINALIZAÇÃO - ANÚNCIO JORNAL 1/2 DE PÁG. - RETORNO SESSÕES ORDINÁRIAS	1	1.691,20	1.691,20
SIM	CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO- ANÚNCIO DISPLAY MASTER - FULLBANNER - 750X110PX - RETORNO S	1	2.613,80	2.613,80
SIM	CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO - POST SIMPLES/ANÚNCIO REDES SOCIAIS (JPG/GIFS+TEXTO)- RETOR	1	2.047,80	2.047,80

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO
 CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FOI
 INTEGRALMENTE FORNECIDO/EXECUTADO
 MIRANDA-MS, 22/02/19

1 _____
 2 _____

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00INSS (0,0000%):
R\$ 0,00IR (0,0000%):
R\$ 0,00CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 14.052,80**

Valor Total das Deduções: R\$ 6.400,00	Base de Cálculo: R\$ 7.652,80	Alíquota: 5,00%	Valor do ISS: R\$ 382,64
--------------------------------------------------	-----------------------------------------	---------------------------	------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 02/2019

Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR

CNAE: 731140000

Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFS-e: 15/03/2019

Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS

Tributação: TRIBUTÁVEL

Descrição da Atividade: Agências de publicidade

CONTROLE DE PAGAMENTOS DE CAMARA DE MIRANDA 2019

VEÍCULOS	VALOR BRUTO	VALOR LÍQUIDO
Jornal da Cidade - Anúncio 1/2 pág. - Camp. Retorno Sessões Ordinárias	R\$ 2.750,00	R\$ 2.200,00
Jornal Guaicuru - Anúncio 1/2 pág. - Camp. Retorno Sessões Ordinárias	R\$ 2.750,00	R\$ 2.200,00
TOTAL	R\$ 5.500,00	R\$ 4.400,00

PRODUÇÃO	VALOR BRUTO	VALOR LÍQUIDO
Site Cam. Miranda - Hospedagem, Man e Atualização Site	R\$ 2.200,00	R\$ 2.000,00

CRIAÇÃO	Desconto 30%	Tabela 100%
Criação e Finalização - Anúncio Jornal 1/2 de pág. - Camp. Retorno Sessões Ordinárias	R\$ 1.691,20	R\$ 2.416,00
Criação e Finalização- Anúncio Display Maater - Full Banner Flash - 750 x 110 px - Camp. Retorno Sessões Ordinárias	R\$ 2.613,80	R\$ 3.734,00
Criação e Finalização - Post simples/Anúncio Redes Sociais (jpg/gifs + texto) - Camp. Retorno Sessões Ordinárias	R\$ 2.347,80	R\$ 3.354,00
Sub Total	R\$ 6.652,80	
Desconto	R\$ 300,00	
Total Criação	R\$ 6.352,80	

TOTAL DA NOTA FISCAL	R\$ 14.052,80
-----------------------------	----------------------

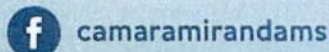
Processo nº 001.13018
Folha nº 569
Visto _____

LEGISLATIVO RETOMA SESSÕES NO DIA 19 DE FEVEREIRO



A primeira sessão ordinária de 2019 na Câmara Municipal de Miranda vai acontecer na terça-feira, dia 19 de fevereiro, às 8 horas da manhã.

Onde tem trabalho tem resultado. **Participe.**



Criação e Finalização - Anúncio Display - Fullbanner Site Oficial



LEGISLATIVO RETOMA SESSÕES NO DIA 19 DE FEVEREIRO

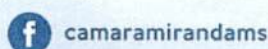


1ª SESSÃO DO ANO: 19/02 (TERÇA-FEIRA) | 8 HORAS



ONDE TEM TRABALHO TEM RESULTADO

PARTICIPE







PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
00000060

Data e Hora de Emissão
18/02/2019 13:17:21

Código de Verificação
85ded1a9

PRESTADOR DE SERVIÇOSNome/Razão Social: **I3 WEBSITES EIRELI ME**CPF/CNPJ: **27.957.305/0001-42**Inscrição Municipal: **0023246700-2**Endereço: **RUA PRESIDENTE ANTONIO CARLOS, Nº167 - VILA ALMEIDA - CEP:79112-370**Município: **CAMPO GRANDE**UF: **MS****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**CPF/CNPJ: **15.465.008/0001-09**Endereço: **RUA GENERAL CAMARA, Nº253 - BAIRRO PRAÇA HEROIS DA LAGUNA - CEP:79380-000**Município: **MIRANDA**UF: **MS**E-mail: **fixa@agenciafixa.com.br****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SITIO WWW.CAMARAMIRANDA.MS.GOV.BR, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2019.

Tributável SIM	Item PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Qtde 1	Unitário R\$ 2.000,00	Total R\$ 2.000,00

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00

COFINS (3,0000%):
R\$ 0,00

INSS (2,0000%):
R\$ 0,00

IR (1,5000%):
R\$ 0,00

CSLL (2,0000%):
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.000,00

Valor Total das Deduções:

R\$ 0,00

Base de Cálculo:

R\$ 2.000,00

Alíquota:

2,00%

Valor do ISS:

R\$ 40,00**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Mês de Competência da Nota Fiscal: 02/2019

Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR

CNAE: 620910000

Local da Prestação do Serviço: MIRANDA/MS

Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

Descrição da Atividade: Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em t

NFSe - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica



MUNICIPIO DE MIRANDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
DEPARTAMENTO DE ISSQN
www.miranda.ms.gov.br



Série: NFSe
Nota Fiscal de Serviços
Eletrônica

NÚMERO DA NOTA FISCAL

842

DATA DE EMISSÃO

22/02/2019 08:21

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

792929773827326448

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **WAGNER FERRARI - ME**Nome Fantasia: **JORNAL DA CIDADE**CPF/CNPJ: **08.764.802/0001-80**RG/Insc. Estadual: **SEFAZ/MS**Inscrição Municipal: **4001712-3**Logradouro: **AFONSO L. ESNARRIAGA**Nº: **116**

Compl.:

Bairro: **NOVA MIRANDA**Município: **MIRANDA/MS**CEP: **79380000**Regime Fiscal: **NORMAL**

Telefone:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ: **15.465.008/0001-09**RG/Insc. Estadual: **/**Inscrição Municipal: **4001813-2**Logradouro: **RUA GENERAL CÂMARA**Nº: **256**Compl: **PRAÇA HERÓIS DA LAGUNA**Bairro: **CENTRO**Município: **MIRANDA/MS**CEP: **79380000**

mail:

Telefone:

ATIVIDADE: **(18113) Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas**NAT. OP.: **SERVIÇO**SITUAÇÃO: **NÃO RETIDO**

FORMA DE PAGTO:

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INCIDE ISS	ALIQ %
1	UN	Veiculação de anúncio colorido 1/2 página, conforme AV nº 3580 - Título Retorno Sessões Ordinárias	2.200,00	2.200,00	NÃO	0

Valor IRRF Retido	Valor CSLL Retido	Valor COFINS Retido	Valor PIS Retido	Valor INSS Retido	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Base de Cálculo do ISSQN	ISSQN Retido / Responsável Tributário	Valor do ISS Devido			
0,00	0,00	0,00			

Página 1 de 1

Recebi(emos) de
os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços - NFe indicada ao lado.

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFe

Nº DA NOTA FISCAL

Nº DE CONTROLE DO FISCO

842

292598

Data

Identificação e Assinatura do Recebedor

Local de Prestação do Serviço: **MIRANDA**UF: **MS**

NFSe - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica



MUNICÍPIO DE MIRANDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
DEPARTAMENTO DE ISSQN
www.miranda.ms.gov.br

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site



Série: NFSe
Nota Fiscal de Serviços
Eletrônica

NÚMERO DA NOTA FISCAL

581

DATA DE EMISSÃO

21/02/2019 08:05

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

302929213827326434

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: IRINEU FERRARI - ME

Nome Fantasia: EDITORA JORNALISTICA GUAICURU

CPF/CNPJ: 13.097.356/0001-37 RG/Insc. Estadual: /

Logradouro: BENJAMIN CONSTANT

Nº: 986

Inscrição Municipal: 4002166-1

Bairro: N.Sª APARECIDA

Município: MIRANDA/MS

Compl.:

CEP: 79380000

Regime Fiscal: NORMAL

Telefone:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ: 15.465.008/0001-09 RG/Insc. Estadual: /

Logradouro: GAL. CAMARA

Nº: 253

Inscrição Municipal: 4001813-2

Bairro: CENTRO

Município: MIRANDA/MS

Compl.:

CEP: 79380000

E-mail: CAMARAMIRANDAMS@HOTMAIL.COM

Telefone:

ATIVIDADE: (58221) Edição integrada à impressão de jornais

NAT. OP.: SERVIÇO SITUAÇÃO: NÃO RETIDO

FORMA DE PAGTO:

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INCIDE ISS	ALIQ %
1	UN	Anúncio 1/2 de pág. Colorido - Autorização de Veiculação No 3581	2.200,00	2.200,00	NÃO	0

Valor IRRF Retido	Valor CSLL Retido	Valor COFINS Retido	Valor PIS Retido	Valor INSS Retido	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Base de Cálculo do ISSQN	ISSQN Retido / Responsável Tributário	Valor do ISS Devido			
0,00	0,00	0,00			

Página 1 de 1

Recebi(emos) de

os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços - NFe indicada ao lado.

Data

Identificação e Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFe

Nº DA NOTA FISCAL

581

Nº DE CONTROLE DO FISCO

292546

Local de Prestação do Serviço: MIRANDA

UF: MS

TOMA SESSÕES E FEVEREIRO



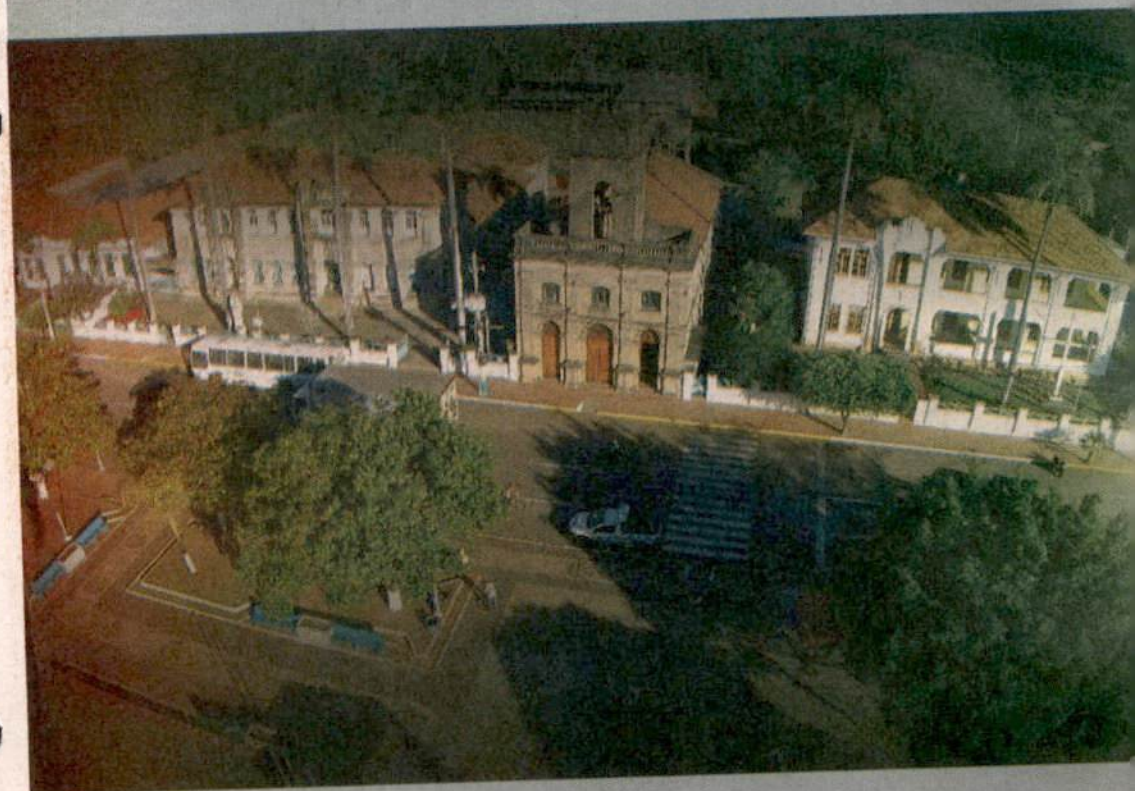
na Câmara Municipal de Miranda
de fevereiro, às 8 horas da manhã.

em resultado. Participe.



Processo nº 001.2018
 Folha nº 529
 Visão

LEGISLATIVO RE NO DIA 19 DI



A primeira sessão ordinária de 20
vai acontecer na terça-feira, dia 19

Onde tem trabalho t



camaramirandams



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA**
CNPJ: **09.498.724/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:34:19 do dia 20/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2019.

Código de controle da certidão: **50E4.4DF6.0483.FB67**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Processo nº 001/2018
Folha nº 578
Visto [assinatura]

**SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG

Nº 090214/ 19- 52

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social: **FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA ME**
CPF/CNPJ: **09.498.724/0001-81**

ENDEREÇO: RUA PIRAJUSSARA

COMPLEMENTO:

CIDADE: CAMPO GRANDE

Nº:223

BAIRRO:VILA CAROLINA

UF: MS CEP: 79023-400

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados, CERTIFICAMOS para fins de direito que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restrita ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.


NÃO CONSTATAMOS A EXISTÊNCIA DE DÉBITOS em nome do Contribuinte até a presente data para com a Fazenda Municipal.

O prazo de validade da presente CNDG será de 120 (Cento e Vinte dias) a contar da data a contar da data de sua emissão.

A presente certidão foi emitida de acordo com a denominação oficial do contribuinte, tem eficácia até a data de validade desde que sem rasuras, devidamente assinada pelos responsáveis e acompanhada da guia DAM paga.

Validade até: 07/06/2019

Campo Grande - MS, 07 fevereiro 2019


Elizete Ferreira da Silva
Divisão de Arrecadação
SEFIN

Certidão emitida em conformidade com o Decreto nº. 12124 de 22/04/13.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet,
no endereço eletrônico <http://capital.ms.gov.br/semre>
Código de Autenticidade: 8F79FBDCDE579BC31AB21CEAAB44466B

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Processo nº 001 13028

Folha nº 529

Visto [assinatura]

DAM

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNI

CÓDIGO DÉBITO 80460/19 - 88		NOSSO NÚMERO 80460/19 - 88		DATA EMISSÃO 07/02/2019				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 05460040010		CONTRIBUINTE MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE						
CPF_CNPJ 03501509000106		ENDEREÇO AVENIDA AFONSO PENA, 3297 QUADRA: 00000 LOTE:00000						
BAIRRO VILA CIDADE		CIDADE/UF CAMPO GRANDE		CEP				
IDENTIFICAÇÃO	PAR	VENCIMENTO	TR	TRIBUTO	VALOR LANÇADO	MULTAJUROS	DESCONTO	VAL
2019880101014	01	11/03/2019	88	REC AVULSA	24,79	0,00	0,00	24,79

Certidão Nº90214/19-52
FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA ME
CPF/CNPJ: 09498724000181

DATA VALIDADE 09/03/2019	VALOR LANÇADO 24,79	VALOR ATUALIZADO 0,00	MULTAJUROS 0,00	DESCONTO 0,00	TOTAL 24,79
------------------------------------	-------------------------------	---------------------------------	---------------------------	-------------------------	-----------------------

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**RECIBO DO
CONTRIBUINTE**



SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DAM

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

CÓDIGO DÉBITO 80460/19 - 88		NOSSO NÚMERO 80460/19 - 88		DATA DE EMISSÃO 07/02/2019	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 05460040010		CONTRIBUINTE MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE			
CPF/CNPJ 03501509000106		ENDEREÇO AVENIDA AFONSO PENA, 3297 QUADRA: 00000 LOTE:00000			
BAIRRO VILA CIDADE		CIDADE/UF CAMPO GRANDE		CEP	
LOCAL DE PAGAMENTO REDE BANCÁRIA CONVENIADA		INSTRUÇÕES			
		VENCIMENTO 09/03/2019			
		VALOR LANÇADO 24,79			
		VALOR ATUALIZADO 0,00			
		MULTAJUROS 0,00			
		DESCONTO 0,00			
		OUTROS ACRESCIMOS 0,00			
		TOTAL 24,79			

8161000000-8 24790868201-3 90311689399-6 90804601988-5



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA BANCO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/02/2019 - AUTOATENDIMENTO - 17.28.36
4211004211 SEGUNDA VIA 0086

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: F C EVENTOS LTDA
AGENCIA: 4211-0 CONTA: 22.333-6

Convenio PREF MUN CAMPO GRANDE
Codigo de Barras 81610000000-8 24790868201-3
90311689399-6 90804601988-5
Data do pagamento 07/02/2019
Valor em Dinheiro 24,79
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 24,79

DOCUMENTO: 020703
AUTENTICACAO SISBB: 9.287.90F.3AF.F83.490

DADOS DO CLIENTE
OPÇÃO PA...
CATEGORIA PUA PRAUSSARA
COMPLEMENTO
Cidade: CAMPO GRANDE
PREMILA CAROLINA

... a qualquer tempo, desde que
... de direito que esta Comissão
... do Cadastro Fiscal Imobiliário e
... de CPF ou CNPJ do Contribuinte e sua situação:

NÃO CONSTAMOS A EXISTÊNCIA DE DEBITOS em nome do Contribuinte
na presente data...

A presente certidão foi emitida em acordo com a documentação apresentada
... e compromissos...

[Assinatura]

[Assinatura]



Processo nº 001.2018
Folha nº 581
Visto [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM:006471/2019

CNPJ: 09.498.724/0001-81

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, ou crédito não tributário inscritos na dívida ativa, pendentes de pagamento, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada. Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Fica acrescentado que o número do CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, de dezembro de 1.997, emitida às 09:20:53 horas do dia 10/01/2019 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Processo nº 001.2018

Folha nº 582

Visto

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09498724/0001-81
Razão Social: FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA ME
Nome Fantasia: FIXA COMUNICACAO E EVENTOS
Endereço: R PIRAJUSSARA 223 / VILA MARGARIDA / CAMPO GRANDE / MS / 79023-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2019 a 28/02/2019

Certificação Número: 2019013003533741943811

Informação obtida em 31/01/2019, às 03:55:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

Processo nº 00112018
Folha nº 583
Visto [assinatura]
Folha: 1/1
Data: 20/02/2019 09:17

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO

Nº DE CONTROLE: 22258/19-59

Dados da Empresa

Inscrição Municipal: 0013126800-9

Situação: Ativa

Contribuinte: 09.498.724/0001-81 FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA ME

Nome Fantasia: FIXA COMUNICACAO E EVENTOS

Endereço:

RUA PIRAJUSSARA, 223

Bairro: VILA CAROLINA Cidade: CAMPO GRANDE - MS

CEP: 79.023-400

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO À ATIVIDADE ECONÔMICA DESCRITA ACIMA.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, bem como, aquelas pagas até esta data, mediante cheque, ainda não compensados, nos termos do que dispõe o Parágrafo 2 do Artigo 162 da CTN.

Validade: 22/03/2019

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada.

Campo Grande(MS), 20 de fevereiro de 2019.

NOTA: QUALQUER RASURA APRESENTADA, INVALIDA A PRESENTE CERTIDÃO.

CÓDIGO AUTENTICIDADE: 01D19310D60F554E5A46CD63ACECD3C4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo nº 001/2018
Página nº 584
Visto

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.498.724/0001-81

Certidão nº: 168074850/2019

Expedição: 20/02/2019, às 10:18:16

Validade: 18/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.498.724/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ORDEM DE PAGAMENTO - Orçamentária
Pagamento de Empenho

Nº Ordem Pagamento:	110	Tipo: Pagamento de Empenho	Data.....:	26/03/2019	
Nº do Empenho:	6	Data do empenho.....:	02/01/2019		
Contrato:	1/2018				
Licitacao.:	1/2018	Processo.			
Modalidade:	Concorrência para Compras e Serviços				
DADOS DO CREDOR					
Nome...:	518 - FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME		C.N.P./J/C.P.F.: 09.498.724/0001-81		
Endereço:	Rua PIRAJUSSARA,223	Cidade:	Campo Grande	UF: MS	
Banco.....:		Agência:			
Telefone.:		Fax.....:			
VALORES					
Valor do Empenho.....:				49.854,92	
Valor da Nota de Pagamento referente a parcela nº 3.....:				15.727,80	
Valor pago do Empenho (inclui o valor desta nota).....:				44.133,40	
Saldo a pagar do Empenho.....:				5.721,52	
Líquido a Pagar.....:				15.727,80	
HISTÓRICO					
Empenho referente a prestação de serviços de contratação de agência de publicidade nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação conforme contrato nº 001/2018 oriundo do processo de concorrência nº 001/2018					
DADOS DA DOTAÇÃO					
Cód. Reduzido:	7				
Órg. Unid.....:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA			
Função.....:	01	Legislativa			
Sub-Função.....:	031	Ação Legislativa			
Programa.....:	0001	Desenvolvimento da Camara Municipal			
Proj./Ativ.....:	2001	Manutenção das Atividades da Camara Municipal			
El. Despesa.....:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
F. de Recursos...:	0100	Recursos Ordinários			
Detalhamento da Fonte de Recursos					
0100.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores				15.727,80	
DADOS FINANCEIROS					
5 - Ag. 4556- C/C. 5-5-CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG.4556 C/C 5-5	AV. DE DEBITO	00133635	15.727,80		
NF / Recibos					
Nº/Série	Data Emissão	NF-e /SEFAZ	Valor Nota	Valor Desconto	Valor Líquido
3523/NFSe	25/03/2019		15.727,80	0,00	15.727,80
ASSINATURAS					
 EDSON MORAES DE SOUZA PRESIDENTE DA CAMARA		 GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA 1º SECRETÁRIO			
Recebi a importância acima processada					
Credor - Doc. nº:					

Processo nº 004.2018Folha nº 586Visto [assinatura]**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	4556 / 006 / 00000005-5
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
CPF/CNPJ:	15.465.008/0001-09

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL - 00000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	4211 / 00000022333-6
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA ME
CPF/CNPJ:	09.498.724/0001-81
Valor:	R\$ 15.727,80
Valor da tarifa:	R\$ 9,50
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	CAMARA MUN MIRANDA
Histórico:	PGTO REFERENTE A NFSE 3523

Data / Hora da operação:	26/03/2019 10:35:56
---------------------------------	---------------------


Código da operação:	00133635
Chave de segurança:	WK6WW6W7XMP44VCF

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Nota de Liquidação

DADOS DA LIQUIDAÇÃO					
Nº da Liquidação:	3	Tipo:	Liquidação de Empenho	Data....: 26/03/2019	
Nº do Empenho:	6	Data do empenho....:	2/1/2019		
DADOS DO CREDOR					
Nome....:	518 - FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME		C.N.P./C.P.F.: 09.498.724/0001-81		
Endereço:	Rua PIRAJUSSARA,223	Cidade:	Campo Grande	UF: MS	
Telefone:		FAX....:			
Banco.....:	Agência:	Conta:			
VALORES					
Valor do Empenho.....:				49.854,92	
Valor da Nota de Liquidação				15.727,80	
Valor a Liquidar.....:				5.721,52	
Valor Líquido Liquidado				15.727,80	
HISTÓRICO					
Empenho referente a prestação de serviços de contratação de agência de publicidade nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação conforme contrato nº 001/2018 oriundo da processo de concorrência nº 001/2018					
DADOS DA DOTAÇÃO					
Cód. Reduzido:	7				
Órg. Unid.....:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA			
Função.....:	01	Legislativa			
Sub-Função.....:	031	Ação Legislativa			
Programa.....:	0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL			
Proj./Ativ.....:	2001	Manutenção das Atividades da Camara Municipal			
El. Despesa.....:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
SubElemento.....:	88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA			
Fonte Recursos:	0100	Recursos Ordinários			
Detalhamento da Fonte					
0100.000	Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores			15.727,80	
Notas Fiscais					
Nº/Série	Data Emissão	NF-e / SEFAZ	Valor Nota	Valor Desconto	Valor Líquido
3523	25/03/2019		15.727,80	0,00	15.727,80
ASSINATURAS					
 EDSON MORAES DE SOUZA PRESIDENTE DA CAMARA		 GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA 1º SECRETÁRIO			
Por ser verdade, firmo o presente					
Credor - Doc. nº :					

 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 00003523
	Data e Hora de Emissão 25/03/2019 11:39:51
	Código de Verificação 70ebe713

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA ME**
 CPF/CNPJ: **09.498.724/0001-81** Inscrição Municipal: **0013126800-9**
 Endereço: **RUA PIRAJUSSARA, Nº223 - VILA CAROLINA - CEP:79023-400**
 Município: **CAMPO GRANDE** UF: **MS**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**
 CPF/CNPJ: **15.465.008/0001-09**
 Endereço: **RUA GAL. CAMARA, Nº256 - BAIRRO CENTRO - CEP:79380-000**
 Município: **MIRANDA** UF: **MS** E-mail: **camaramirandams@hotmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: SERVIÇO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL REFERENTE A CRIAÇÃO, FINALIZAÇÃO E VEICULAÇÃO DE ANÚNCIO EM JORNAL E FULLBANNER SITE - CAMPANHA COMBATE A DENGUE. HOSPEDAGEM/MAN/ATUALIZAÇÃO SITE OFICIAL CÂMARA, CRIAÇÃO E FINALIZAÇÃO - POST SIMPLES/ANÚNCIO REDES SOCIAIS (JPG/GIFS+TEXTO) - CAMPANHA COMBATE A DENGUE
 DESCONTO NO ITEM: CRIAÇÃO E FINALIZAÇÃO - POST SIMPLES/ANÚNCIO REDES SOCIAIS (JPG/GIFS+TEXTO) - CAMPANHA COMBATE A DENGUE. VALOR R\$ 2.347,80 - DESCONTO DE R\$ 500,00
 DADOS PARA PAGAMENTO
 BANCO DO BRASIL
 AG 4211-0
 CC 22333-6
 F C EVENTOS

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	JORNAL DA CIDADE - ANÚNCIO 1/2 PÁG. - CAMP. COMBATE A DENGUE - NF 854	1	3.700,00	3.700,00
SIM	DESCONTO PADRÃO 20% CONFORME ITEM 1.11 CENP	1	925,00	925,00
SIM	VEICULAÇÃO FULLBANNER SITE O PANTANEIRO- CAMPANHA COMBATE A DENGUE - NF 630	1	2.200,00	2.200,00
SIM	DESCONTO PADRÃO 20% CONFORME ITEM 1.11 CENP	1	550,00	550,00
SIM	I3 WEBSITES - HOSPEDAGEM, MAN E ATUALIZAÇÃO SITE OFICIAL - NF 64	1	2.000,00	2.000,00
SIM	HONORÁRIOS DE 10% REF A PRODUÇÃO EXTERNA	1	200,00	200,00
SIM	CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO DE ANÚNCIO EM JORNAL 1/2 PÁG. - COMBATE A DENGUE	1	1.691,20	1.691,20
SIM	CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO- ANÚNCIO DISPLAY MASTER - FULLBANNER - 728X90PX - DENGUE	1	2.613,80	2.613,80
SIM	CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO - POST SIMPLES/ANÚNCIO REDES SOCIAIS (JPG/GIFS+TEXTO) - DENG	1	1.847,80	1.847,80

CERTIFICO QUE O MATERIAL/SERVIÇO
 CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FOI
 INTEGRALMENTE FORNECIDO/EXECUTADO
 MIRANDA-MS, 25/03/19

1 [assinatura]
 2 [assinatura]

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 15.727,80

Valor Total das Deduções: R\$ 7.900,00	Base de Cálculo: R\$ 7.827,80	Alíquota: 5,00%	Valor do ISS: R\$ 391,39
--------------------------------------------------	-----------------------------------------	---------------------------	------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 03/2019
 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
 CNAE: 731140000
 Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFS-e: 15/04/2019

Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS
 Tributação: TRIBUTÁVEL
 Descrição da Atividade: Agencias de publicidade

CONTROLE DE PAGAMENTOS DE CAMARA DE MIRANDA 2019

VEÍCULOS	VALOR BRUTO	VALOR LÍQUIDO
Jornal da Cidade - Anúncio 1/2 pág. - Camp. Combate a Dengue	R\$ 4.625,00	R\$ 3.700,00
Site O Pantaneiro - Camp. Combate a Dengue	R\$ 2.750,00	R\$ 2.200,00
TOTAL	R\$ 7.375,00	R\$ 5.900,00

PRODUÇÃO	VALOR BRUTO	VALOR LÍQUIDO
Site Cam. Miranda - Hospedagem, Man e Atualização Site	R\$ 2.200,00	R\$ 2.000,00

CRIAÇÃO	Desconto 30%	Tabela 100%
Criação e Finalização - Anúncio Jornal 1/2 de pág. - Camp. Combate a Dengue	R\$ 1.691,20	R\$ 2.416,00
Criação e Finalização- Anúncio Display Maater - Full Banner Flash - 728 x 90 px - Camp. Combate a Dengue	R\$ 2.613,80	R\$ 3.734,00
Criação e Finalização - Post simples/Anúncio Redes Sociais (jpg/gifs + texto) - Camp. Combate a Dengue	R\$ 2.347,80	R\$ 3.354,00
Sub Total	R\$ 6.652,80	
Desconto	R\$ 500,00	
Total Criação	R\$ 6.152,80	

TOTAL DA NOTA FISCAL	R\$ 15.727,80
-----------------------------	----------------------

Processo nº 001/2018
Folha nº 589
Viso



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo nº 0212018
Folha nº 590
Visto [assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA
CNPJ: 09.498.724/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:15:26 do dia 20/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2019.

Código de controle da certidão: **4E56.CC93.3E17.5220**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Processo nº 001/2018
Folha nº 591
Visto [assinatura]

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: **055826/2019**

CNPJ: **09.498.724/0001-81**

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, ou crédito não tributário inscritos na dívida ativa, pendentes de pagamento, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada. Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Fica acrescentado que o número do CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, de dezembro de 1.997, emitida às 11:26:01 horas do dia 07/03/2019 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



Processo nº 001/2018
Folha nº 592
Visto [assinatura]

**SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG

Nº 090214/ 19- 52

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social: **FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA ME**
CPF/CNPJ: **09.498.724/0001-81**

ENDEREÇO: RUA PIRAJUSSARA

COMPLEMENTO:

CIDADE: CAMPO GRANDE

Nº:223

BAIRRO:VILA CAROLINA

UF:MS CEP: 79023-400

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados, CERTIFICAMOS para fins de direito que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restrita ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

NÃO CONSTATAMOS A EXISTÊNCIA DE DÉBITOS em nome do Contribuinte até a presente data para com a Fazenda Municipal.

O prazo de validade da presente CNDG será de 120 (Cento e Vinte dias) a contar da data a contar da data de sua emissão.

A presente certidão foi emitida de acordo com a denominação oficial do contribuinte, tem eficácia até a data de validade desde que sem rasuras, devidamente assinada pelos responsáveis e acompanhada da guia DAM paga.

Validade até: 07/06/2019

Campo Grande - MS, 07 fevereiro 2019


Elizete Ferreira da Silva
Divisão de Arrecadação
SEFIN

Certidão emitida em conformidade com o Decreto nº. 12124 de 22/04/13.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet,
no endereço eletrônico <http://capital.ms.gov.br/semre>

Código de Autenticidade: **8F79FBDCDE579BC31AB21CEAAB44466B**

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Processo nº 001/2018

Folha nº 593

Visto [assinatura]

DAM

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

CÓDIGO DÉBITO 80460/19 - 88		NOSSO NÚMERO 80460/19 - 88	DATA EMISSÃO 07/02/2019					
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 05460040010		CONTRIBUINTE MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE						
CPF_CNPJ 03501509000106		ENDEREÇO AVENIDA AFONSO PENA, 3297 QUADRA: 00000 LOTE:00000						
BAIRRO VILA CIDADE		CIDADE/UF CAMPO GRANDE		CEP				
IDENTIFICAÇÃO	PAR	VENCIMENTO	TR	TRIBUTOS	VALOR LANÇADO	MULTA/JUROS	DESCONTO	VALOR
2019680101014	01	11/03/2019	68	REC AVULSA	24,79	0,00	0,00	24,79

Certidão Nº90214/19-52
FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA ME
CPF/CNPJ: 09498724000181

DATA VALIDADE 09/03/2019	VALOR LANÇADO 24,79	VALOR ATUALIZADO 0,00	MULTA/JUROS 0,00	DESCONTO 0,00	TOTAL 24,79
------------------------------------	-------------------------------	---------------------------------	----------------------------	-------------------------	-----------------------

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**RECIBO DO
CONTRIBUINTE**

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DAM

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL



CÓDIGO DÉBITO 80460/19 - 88	NOSSO NÚMERO 80460/19 - 88	DATA DE EMISSÃO 07/02/2019
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 05460040010	CONTRIBUINTE MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE	
CPF/CNPJ 03501509000106	ENDEREÇO AVENIDA AFONSO PENA, 3297 QUADRA: 00000 LOTE:00000	
BAIRRO VILA CIDADE	CIDADE/UF CAMPO GRANDE	

LOCAL DE PAGAMENTO
REDE BANCÁRIA CONVENIADA

INSTRUÇÕES

VENCIMENTO	09/03/2019
VALOR LANÇADO	24,79
VALOR ATUALIZADO	0,00
MULTA/JUROS	0,00
DESCONTO	0,00
OUTROS ACRESCIMOS	0,00
TOTAL	24,79

81610000000-8 24790868201-3 90311689399-6 90804601988-5



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA BANCO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/02/2019 - AUTOATENDIMENTO - 17.28.36
4211004211 SEGUNDA VIA 0086

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: F C EVENTOS LTDA
AGENCIA: 4211-0 CONTA: 22.333-6

Convenio PREF MUN CAMPO GRANDE
Codigo de Barras 81610000000-8 24790868201-3
90311689399-6 90804601988-5
Data do pagamento 07/02/2019
Valor em Dinheiro 24,79
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 24,79

DOCUMENTO: 020703
AUTENTICACAO SISBB: 9.287.90F.3AF.F83.490



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

Folha: 1 / 1
Data: 25/03/2019 11:07

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO

Nº DE CONTROLE: 39274/19-07

Dados da Empresa

Inscrição Municipal: 0013126800-9

Situação: Ativa

Contribuinte: 09.498.724/0001-81 FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA ME

Nome Fantasia: FIXA COMUNICACAO E EVENTOS

Endereço:

RUA PIRAJUSSARA, 223

Bairro: VILA CAROLINA Cidade: CAMPO GRANDE - MS

CEP: 79.023-400

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO À ATIVIDADE ECONÔMICA DESCRITA ACIMA.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, bem como, aquelas pagas até esta data, mediante cheque, ainda não compensados, nos termos do que dispõe o Parágrafo 2 do Artigo 162 da CTN.

Validade: 24/04/2019

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada.

Campo Grande(MS), 25 de março de 2019.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 09498724/0001-81
Razão Social: FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA ME
Nome Fantasia: FIXA COMUNICACAO E EVENTOS
Endereço: R PIRAJUSSARA 223 / VILA MARGARIDA / CAMPO GRANDE / MS /
79023-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2019 a 26/04/2019

Certificação Número: 2019032803244596171503

Informação obtida em 08/04/2019, às 09:46:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Processo nº 01/2018
Folha nº 597
Visto [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.498.724/0001-81

Certidão nº: 168074850/2019

Expedição: 20/02/2019, às 10:18:16

Validade: 18/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.498.724/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.


A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Processo nº 001/2018Folha nº 598Visto [assinatura]

 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 00000064										
	Data e Hora de Emissão 25/03/2019 10:25:15										
	Código de Verificação dc38bed6										
PRESTADOR DE SERVIÇOS											
Nome/Razão Social: I3 WEBSITES EIRELI ME CPF/CNPJ: 27.957.305/0001-42 Inscrição Municipal: 0023246700-2 Endereço: RUA PRESIDENTE ANTONIO CARLOS, Nº167 - VILA ALMEIDA - CEP:79112-370 Município: CAMPO GRANDE UF: MS											
TOMADOR DE SERVIÇOS											
Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA CPF/CNPJ: 15.465.008/0001-09 Endereço: RUA GENERAL CAMARA, Nº253 - BAIRRO PRAÇA HEROIS DA LAGUNA - CEP:79380-000 Município: MIRANDA UF: MS E-mail: fixa@agenciafixa.com.br											
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS											
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SITIO WWW.CAMARAMIRANDA.MS.GOV.BR, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2019.											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributável</th> <th>Item</th> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td align="center">SIM</td> <td>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</td> <td align="center">1</td> <td align="right">2.000,00</td> <td align="right">2.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	SIM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1	2.000,00	2.000,00	
Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$							
SIM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1	2.000,00	2.000,00							
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (2,0000%): R\$ 0,00							
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.000,00											
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 2.000,00	Alíquota: 2,00%	Valor do ISS: R\$ 40,00								
OUTRAS INFORMAÇÕES Mês de Competência da Nota Fiscal: 03/2019 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR CNAE: 620910000 Local da Prestação do Serviço: MIRANDA/MS Tributação: TRIBUTÁVEL S.N. Descrição da Atividade: Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em t											

Processo nº 001/2018
Folha nº 599
Visto _____

NFSe - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NÚCLEO DE RECEITAS
WWW.AQUIDAUANA.MS.GOV.BR

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site



Série: NFSe
Nota Fiscal de Serviços
Eletrônica

NÚMERO DA NOTA FISCAL	630
DATA DE EMISSÃO	25/03/2019 09:36
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE	432922798380375683

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **LIMA & JONES LTDA ME**
Nome Fantasia: **O PANTANEIRO PUBLICIDADE E EVENTOS**
CPF/CNPJ: **06.039.943/0001-04** RG/Insc. Estadual: / Inscrição Municipal: **20283**
Logradouro: **15 DE AGOSTO** Nº: **339** Compl.: **SALA A**
Bairro: **ALTO** Município: **AQUIDAUANA/MS** CEP: **79200000**
Regime Fiscal: **SIMPLES NACIONAL** Telefone: **6732414444**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA/ MS**
Nome Fantasia: **CÂMARA MUN**
CPF/CNPJ: **15.465.008/0001-09** RG/Insc. Estadual: / Inscrição Municipal:
Logradouro: **RUA GENERAL CAMARA** Nº: **253** Compl.:
Bairro: **CENTRO** Município: **MIRANDA/MS** CEP: **79380000**
E-mail: Telefone:

ATIVIDADE: **(72207) PROPAGANDA E PUBLICIDADE (FATURAMENTO MENSAL)**
NAT. OP.: **SERVIÇO** SITUAÇÃO: **NÃO RETIDO** FORMA DE PAGTO: **À VISTA**

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INCIDE ISS	ALIQ %
------------	---------	----------------------------	----------------	-------------	------------	--------

1	UN	VEICULAÇÃO DE FULLBANNER CAPA - 728 X 90 PX, ENTRE OS DIAS 22.03.2019 A 25.03.2019.	2.200,00	2.200,00	SIM	2
---	----	-------------------------------------------------------------------------------------	----------	----------	-----	---

CAMPANHA: CONTRA A DENGUE, CONFORME A PI 3678 - 21/03/2019.

AGÊNCIA INTERMEDIARIA:
FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA
CNPJ: 09.498.724/0001-81

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO SICREDI PANTANAL
AGÊNCIA: 0902
CONTA CORRENTE: 70.124-6
LIMA E JONES LTDA ME
CNPJ: 06.039.943/0001-04

Valor IRRF Retido	Valor CSLL Retido	Valor COFINS Retido	Valor PIS Retido	Valor INSS Retido	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	2.200,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Base de Cálculo do ISSQN	ISSQN Retido / Responsável Tributário	Valor do ISS Devido				
2.200,00	0,00	44,00				

Página 1 de 1

Recebi(emos) de os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços - NFe indicada ao lado.	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFe		
	Nº DA NOTA FISCAL	Nº DE CONTROLE DO FISCO	
Data	Identificação e Assinatura do Recebedor	630	528441
Local de Prestação do Serviço: AQUIDAUANA		UF: MS	

O Pantaneiro - Notícias e Fotos x +

Não seguro | www.opantaneiro.com.br

Apps CAIXA - "SIURB" - A... IITA - Indústria de I... O Pantaneiro - Noti... QuickBooks ZeroPa... SGI Emissão Downloads - AdwCl...

O PANTANEIRO
 Há mais de meio século contando a sua história

22 de março de 2019

Assine

Buscar Anuncie Aqui

Página inicial Últimas Notícias Galeria de Fotos Classificados Vídeos Colunistas Guia Cidade Charges Mais Identifique-se

NÃO DEIXE O MOSQUITO TOMAR CONTA DA SUA CASA

Mulher e agredida e ameaçada com faca pelo próprio filho em Bodoquena
 O suspeito tem apenas 14 anos

ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE **UNIVERSAL**
 Eutiques & Querobina Savieto

Abertura de Empresas
 Assessoria Contábil e Empresarial
 Elaboração de Contratos, Imposto de Renda
 Rotinas contábeis, tributárias e Departamento Pessoal

Charge

DESEMPREGO

Processo nº 2019.001.0000000-0
 Folha nº 000
 Visão

O Pantaneiro - Notícias e Fotos x +

Não seguro | www.opantaneiro.com.br/?data_para_preview=24%2F03%2F2019&hora_para_preview=15%3A51

Apps CAIXA - "SIURB" - A... IITA - Indústria de I... O Pantaneiro - Noti... QuickBooks ZeroPa... SGI Emissão Downloads - AdwCl...



A edição digital do jornal **O Pantaneiro** é restrita para assinantes.

[Assine](#)

O PANTANEIRO

Há mais de meio século contando a sua história

[Anuncie Aqui](#)

24 de março de 2019

Página Inicial Últimas Notícias Galeria de Fotos Classificados Vídeos Colunistas Guia Cidade Charges Mais Identifique-se

NÃO DEIXE
O MOSQUITO TOMAR CONTA
DA SUA CASA





Solidariedade em Aquidauana

Leilão Direito de Viver arrecada mais de 130 mil para construção do futuro Hospital de Amor

O evento aconteceu no Parque de Exposições e mobilizou pessoas de vários locais do estado



PLATINÃO

Charge



Charge
Superação

DESEMPREGO



Bodoquena



Processo nº 001/2018
 Folha nº 602
 Visto: *[Signature]*

O Pantaneiro - Notícias e Fotos

Não seguro | www.opantaneiro.com.br/?data_para_preview=23%2F03%2F2019&hora_para_preview=09%3A21

Apps CAIXA - "SIURB" - A... IITA - Indústria de L... O Pantaneiro - Noti... QuickBooks ZeroPa... SGI Emissão Downloads - AdwCl...

O PANTANEIRO
 Há mais de meio século contando a sua história

23 de março de 2019

Assine

Buscar Anuncie Aqui

Página Inicial Últimas Notícias Galeria de Fotos Classificados Vídeos Colunistas Guia Cidade Charges Mais Identifique-se

NÃO DEIXE O MOSQUITO TOMAR CONTA DA SUA CASA

Tragédia
Acidente entre dois carros deixa um morto e oito feridos perto de Aquidauana
 A batida aconteceu na noite de ontem (22), por volta das 21h, entre Aquidauana e Campo Grande

Amigo leitor QUEREMOS OUVIR Você
 67 99956 8321
 www.O PANTANEIRO .COM.BR

Charge

DESEMPREGO

Processo nº 001/2018
 Folha nº 002
 Visto

O Pantaneiro - Notícias e Fotos x +

Não seguro | www.opantaneiro.com.br

Apps CAIXA - "SIURB" - A... IITA - Indústria de I... O Pantaneiro - Noti... QuickBooks ZeroPa... SGI Emissão Downloads - AdwCl...

O PANTANEIRO
 Há mais de meio século contando a sua história

25 de março de 2019

Assine

Buscar Anuncie Aqui

Página Inicial Últimas Notícias Galeria de Fotos Classificados Vídeos Colunistas Guia Cidade Charges Mais Identifique-se

NÃO DEIXE O MOSQUITO TOMAR CONTA DA SUA CASA

Tragédia
Após acidente perto de Aquidauana, menina de 2 anos morre em hospital
 Batida deixou um morto e 8 pessoas feridas na noite de sexta-feira

1ª FEIRA DO CALÇADO
 REALIZAÇÃO **Passaletti**
DE 29 DE MARÇO A 14 DE ABRIL
LOCAL: SANTO CRUZ - AQUIDAUANA

Charge

segunda-feira, 25 de março de 2019 07:40 25/03/2019

Processo nº. 00112019
 Folha nº. 603
 Viso

Jornal da

de 25 a 29 de Março de 2019 - Edição nº 1875 e-mail: jornaldacida

Câmara passa por reformas e adquire materiais

Ag
Mir

Em breve será licitada a reforma do telhado do prédio

A administração “Nova Era Novos Rumos” do presidente da Câmara, vereador Edson Moraes de Souza, iniciou com reformas e aquisição de materiais necessários para o bom andamento dos trabalhos dos vereadores e dos funcionários.

Edson ordenou a reforma dos estofados e cadeiras da recepção para que os visitantes tenham um local decente para sentar.

O Plenário e a fachada da Câmara receberam nova pintura, sendo que a pintura antiga estava descascando tanto interna como externamente e todos computadores e impressoras da secretaria e protocolo passaram por manutenção.

Em breve iniciará o processo de

licitação para a reforma do telhado do prédio que hoje encontra-se danificado, e será feita a limpeza do piso que é de granito e precisa de máquinas e produtos químicos adequados para ser limpo.

“As reformas e aquisições são necessárias, pois sempre acontece eventos de formatura e reuniões no plenário; os computadores estavam todos com vírus, lentos de um tanto que atrapalhava o envio de um simples e-mail; o telhado está todo danificado faltando telhas e muitas delas quebradas. Em dias de chuva é uma vergonha ver o quanto chove dentro da Câmara é um corre-corre para não molhar computadores e documentos”. Justificou o Presidente Edson Moraes.

Longe vai em que alguns crimes, como a mão armada, eram notícia de televisão a população miran Os grandes centros urbanos estão expostos a violência, e ela também em Miralim como comprova o que aconteceu na agência Correios, na sexta-feira (29), numa ação que durou menos de 20 minutos.

Segundo informações os assaltantes eram dois, que chegaram bem cedo na agência e aproveitaram que a primeira funcionária entrou.

Ao todo foram feitos sete reféns, inclusive a



Assim que a dupla entrou na agência e um dos capacetes. O outro leva uma câmera da agência e um



Câmara passa por reforma

Rio Miranda família no

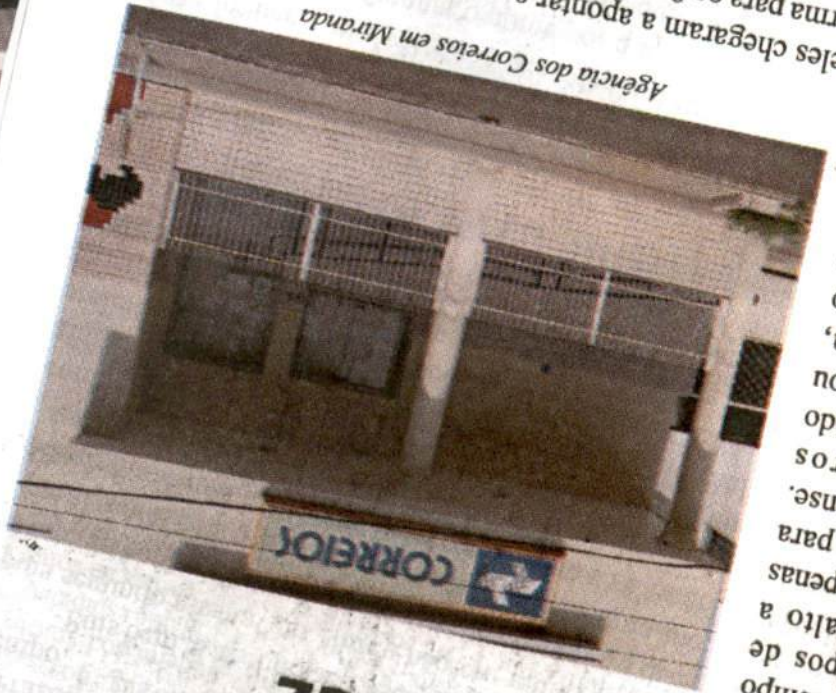
Vem



Cidade

de@stars5.com.br - Desde 1978 - 41 Anos

Agência dos Correios de Miranda é assaltada pela segunda vez



Agência dos Correios em Miranda

eles chegaram a apontar a arma para os funcionários. O número de reféns de uma loja localizada a Avenida Afonso Pena, onde também ficam os Correios, mostra a dupla, usando boné e casaco azul. Um deles leva um equipamento eletrônico com as gravações das

o tempo
tipos de
salto a
apenas
o para
dense.
ntros
tando
negou
nda,
salto
dos
eira
rou



Nota de Anulação de Empenho

DADOS DA ANULAÇÃO

Nº Anulação: 160 Tipo: 2 Data: 05/04/2019
Nº Empenho: 6 Nº Pagamento:
Contrato: 1/2018
Licitação: 1/2018
Modalidade: Concorrência para Compras e Serviços

DADOS DO CREDOR

Nome: 518 - FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME C.N.P./J/C.P.F.: 09.498.724/0001-81
Endereço: Rua PIRAJUSSARA,223 Cidade: Campo Grande UF MS

VALORES

Anulação: 5.721,52 (Cinco Mil, Setecentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta e Dois Centavos.)
Empenho: 49.854,92 (Quarenta e Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Noventa e Dois Centavos.)

HISTÓRICO DA ANULAÇÃO

anulação referente ao saldo de empenho da despesa do exercício anterior.

DADOS DA DOTAÇÃO

Cód. Reduzido: 7
Org. Unid.: 01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Função: 01 Legislativa
Sub-Função: 031 Ação Legislativa
Programa: 0001 Desenvolvimento da Camara Municipal
Proj./Ativ.: 2001 Manutenção das Atividades da Camara Municipal
El. Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
F. Recursos: 0100 Recursos Ordinários

Detalhamento da Fonte de Recursos


0100.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores 5.721,52

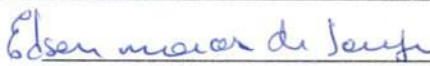
VALORES DA DOTAÇÃO

Saldo Anterior: 0,00
Lanç. Anulação: 5.721,52
Saldo Atual: 5.721,52

ASSINATURAS


GIORGIO BRUNO MAIA CORDÉLLA
1º SECRETÁRIO


KARINA ALVES DE ALMEIDA
Contadora CRC/MS 009576/O-4


EDSON MORAES DE SOUZA
PRESIDENTE DA CAMARA



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Processo nº 001/2018
Folha nº 007
Visto

ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO

ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

FONTE DE RECURSOS: Recursos Ordinários

PRE EMPENHO: 6

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DATA DE EMISSÃO		Nº DO PROCESSO		Nº DO DOCUMENTO		Nº ANULAÇÃO		DOTAÇÃO COMPACTADA - FICHA		SALDO ANTERIOR
05/04/2019		0		6		1		20190007		R\$ 221.684,43
EXERC	ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	PROG.	SUBFUN	P / A	Nat. Despesa / Sub-Nat	FONTE	DET. FONTE	SALDO ATUAL
2019	01	0101	01	0001	031	2001	339039 / 0 OUTROS SERV.	100	000	R\$ 227.405,95
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA										VALOR ANULAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA										R\$ 5.721,52
PROJETO / ATIVIDADE										COD. DA OBRA
Manutenção das Atividades da Camara Municipal										0

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

NOME / RAZÃO SOCIAL		CPF / CNPJ	
FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME		09.498.724/0001-81	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	U.F.
R. PEDRO CELESTINO, Nº 3678		CAMPO GRANDE	MS

3 - HISTÓRICO

ESPECIFICAÇÃO	
EMPENHO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE NOS SETORES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA EXECUTAR UM CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE, QUE TENHAM POR OBJETIVO: O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO CONFORME CONTRATO Nº 001/2018 ORIUNDO DA PROCESSO DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2018, NESTE ATO FEITA A ANULAÇÃO DO SALDO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018.	
CERTIFICADO	
A DESPESA É REGULAR, O(S) MATERIAL(IS) / SERVIÇO(S) / OBRA(S) DESCRITO(S) FOI(AM) ENTREGUE(S), ACEITO(S), RECEBIDO(S) EM PERFEITA(S) CONDIÇÃO(ÕES).	
CONTÁBIL / FINANCEIRO	
VALOR LÍQUIDO DO DOCUMENTO POR EXTENSO	VALOR LÍQUIDO
***** (CINCO MIL E SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) *****	R\$ 5.721,52

4 - ASSINATURAS

 EDSON MORAES DE SOUZA PRESIDENTE DA CAMARA 202.292.671-49	 GIORGIO BRUNO MATA CORDELLA 1º SECRETÁRIO 695.574.111-04
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Processo nº 001/2018

Folha nº 607

Visto _____

ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO

ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

FONTE DE RECURSOS: Recursos Ordinários

PRE EMPENHO: 6

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DATA DE EMISSÃO		Nº DO PROCESSO		Nº DO DOCUMENTO		Nº ANULAÇÃO		DOTAÇÃO COMPACTADA - FICHA		SALDO ANTERIOR
05/04/2019		0		6		1		20190007		R\$ 221.674,93
EXERC	ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	PROG.	SUBFUN	P / A	Nat. Despesa / Sub-Nat	FONTE	DET. FONTE	SALDO ATUAL
2019	01	0101	01	0001	031	2001	339039 / 0 OUTROS SERV.	100	000	R\$ 227.396,45
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA										VALOR ANULAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA										R\$ 5.721,52
PROJETO / ATIVIDADE										COD. DA OBRA
Manutenção das Atividades da Camara Municipal										0

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

NOME / RAZÃO SOCIAL		CPF / CNPJ	
FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME		09.498.724/0001-81	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	U.F.
R. PEDRO CELESTINO, Nº 3678		CAMPO GRANDE	MS

3 - HISTÓRICO

ESPECIFICAÇÃO	
EMPENHO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE NOS SETORES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA EXECUTAR UM CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE, QUE TENHAM POR OBJETIVO: O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO CONFORME CONTRATO Nº 001/2018 ORIUNDO DA PROCESSO DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2018, NESTE ATO FEITA A ANULAÇÃO DO SALDO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018.	
CERTIFICADO	
A DESPESA É REGULAR, O(S) MATERIAL(IS) / SERVIÇO(S) / OBRA(S) DESCRITO(S) FOI(RAM) ENTREGUE(S), ACEITO(S), RECEBIDO(S) EM PERFEITA(S) CONDIÇÃO(ÕES.)	
CONTÁBIL / FINANCEIRO	
VALOR LÍQUIDO DO DOCUMENTO POR EXTENSO	VALOR LÍQUIDO
***** (CINCO MIL E SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) *****	R\$ 5.721,52

4 - ASSINATURAS

 EDSON MORAES DE SOUZA PRESIDENTE DA CAMARA 202.292.671-49	 GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA 1º SECRETARIO 695.574.111-04
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Miranda-MS, 25 de Abril de 2019.

Ofício nº 226/2019/GAB/CMM.

AO EXMO SR.
IRAN COELHO DAS NEVES
MD. CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TCE/MS.
CAMPO GRANDE – MS.

Assunto: Encaminhamento do Subanexo I detalhando a Execução Financeira do contrato desta casa de Leis.

Órgão: Câmara Municipal de Miranda – MS.


Ordenador de Despesas: EDSON MORAES DE SOUZA

Senhor Presidente,

Venho através do Presente, encaminhar a essa Egrégia Corte de Contas para análise e apreciação, o Subanexo I detalhando a Execução Financeira do Contrato n. 001/2018 firmado entre a Câmara Municipal de Miranda/MS e Fixa Comunicações e Eventos LTDA-ME.

Diante do exposto, e na certeza de que as demonstrações explicitadas, aliadas ao envio de documentos, atendem pela regularidade e legalidade firmo o presente.

Atenciosamente,


EDSON MORAES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal



NOVA ERA, NOVOS RUMOS!



TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO DO SUL

Recibo de Protocolo

Número do Protocolo: **001971116**

Número do Ofício: **226**

Ano do Ofício: **2019**

Usuário: **LUIZ AUGUSTO MUNIZ FERRA**

Unidade Administrativa: **MIRANDA**

Unidade Gestora: **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**

Comentário: **SUBANEXO I - TC - 4566/2018**

Tipo Entrada: **Documento**

Data de entrada no protocolo: **30/04/2019 10:42:24**

Data de emissão do recibo: **30/04/2019 10:42:25**

Meio entrega: **Guichê**





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA-MS

1º TERMO ADITIVO

(2ª FASE - INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/MS, Nº. 035 de 14 de DEZEMBRO de 2011)

CONTRATO DE Nº. 001/2018

VALOR ADITIVADO: R\$ 200.000,00 - DATA: 05/04/2019

VIGÊNCIA: 05/04/2019 á 04/04/2020

EMPRESA: Fixa Comunicação e Eventos LTDA-ME

OFÍCIO SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DO CONTRATO PÚBLICIDADE

À
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
LICITAÇÃO / PRESIDENTE DA CÂMARA
A/C Sra. Lucia

A Fixa Comunicação e Eventos LTDA M.E, inscrita no CNPJ nº 09.498.724/0001-81, vem através desta respeitosamente solicitar junto a Câmara Municipal de Miranda a renovação do contrato do Contrato Administrativo nº 001/2018, através do 1º Termo Aditivo, conforme estabelecido em Clausula Contratual 4.2 e previsto no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

À Fixa Comunicação e Eventos LTDA M.E demonstra o interesse de continuar prestando os serviços nos quais executou de forma satisfatória em toda sua parte técnica e comprometida em cumprir com todas as cláusulas do contrato. Pelo exposto solicito a renovação através de aditivo, prorrogando o prazo para 12 meses, bem como a renovação do valor inicial do Contrato.

Conforme dito, firmo o presente e aguardo deferimento.

Atenciosamente,

Campo Grande, 18 de março de 2019.

Flavio Cesar de Souza Freitas

Fixa Comunicação e Eventos

CNPJ: 09.498.724/0001-81

Representante Legal

09.498.724/0001-81
FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME
Rua Pirajussara, 223
Vila Carolina - Cep: 79023-400
Campo Grande - MS

CÂMARA MUNICIPAL
MIRANDA-MS

PROTOCOLO Nº 0025/2019
ENTRADA 18/03/2019
SAÍDA _____

[assinatura]

JUSTIFICATIVA

Os autos em epígrafe referem-se às despesas processadas pelo Processo Administrativo nº 001/2018 na modalidade Concorrência nº. 001/2018, que resultou no Contrato Administrativo nº. 001/2018, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA/MS e a Empresa FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME, cujo objeto é a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.

Primeiramente, temos a mencionar que a Câmara está satisfeita com os serviços prestados e que a interrupção dos mesmos trariam prejuízos ao bom funcionamento administrativo, sendo que a Administração do Legislativo Municipal tem o interesse de continuar com o presente contrato.

Esclarecemos que o presente 1º termo aditivo justifica-se diante das necessidades da contratação de agência de publicidade para atender a Câmara Municipal de Miranda/MS com a prestação de serviços de publicidade que consiste no conjunto de atividades realizadas integralmente e que tenham por objetivo a prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação e por serem os mesmos essenciais ao funcionamento desta Casa de Leis.

Desta forma, a Câmara tem o interesse de continuar com o presente contrato, solicitamos a autorização do Srº. Presidente para formalização de termo Aditivo.

Diante do exposto, solicitamos que seja providenciado o 1º aditivo sem acréscimo, fixando o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), não sofrendo alteração nos valores, na dotação orçamentária: 01.001.2001-3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, por mais 12 (doze) meses.

Ressaltamos que tal solicitação tem amparo no Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, os valores estão dentro dos preços de mercado e que o contratado tem cumprido com as cláusulas contratuais.

Portanto, solicito que seja encaminhado ao jurídico para análise e emissão de parecer.

São as nossas justificativas, respeitando melhores considerações.

Em, 25 de Março de 2019.

[assinatura]
MARILDA HENRIQUE PEREIRA
Presidente da C.P.L.

[assinatura]
ELIETHE MARIA DE LIMA DA ROCHA
Membro da C.P.L.

[assinatura]
NARA DELMIRA CONCEIÇÃO DE LIMA BENTOS
Membro da C.P.L.

AUTORIZAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO

Autorizo a assinatura do 1º Termo aditivo, conforme requerido. Encaminhe-se os autos ao Departamento de Compras e Licitações para as providências cabíveis.

Miranda – MS, 26 de março de 2019.

Edson Moraes de Souza
EDSON MORAES DE SOUZA
Presidente da Câmara



NOVA ERA, NOVOS RUMOS!

Licitação – Termo Aditivo - 001/2019 – Contrato 01/2018

PARECER JURÍDICO

Objetivo: Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação para atender a demanda da câmara municipal de Miranda/MS.

Interessado: Presidência da Câmara Municipal de Miranda/MS e Comissão de licitações.

RELATÓRIO

Trata-se de consulta jurídica formulada pelo Presidente da Câmara de Vereadores a esta Assessoria Jurídica Municipal, nos autos do procedimento sobre a possibilidade de adição e prorrogação de contratação de empresa especializada em publicidade e propaganda de órgão público.

É cediço que os contratos regidos pela Lei 8.666/93 fica adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, porém, cabe ressaltar que o art. 57 da própria lei indica exceções que será guareado.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Do Valor e Da Vigência - Do Contrato n. 01/2018, alterando-se, assim, o contrato.

De acordo com a justificativa da Casa de Leis, afirmou-se que “a Câmara está satisfeita com os serviços prestados e que a interrupção dos mesmos traria prejuízos ao bom funcionamento administrativo, sendo que a Administração do Legislativo Municipal tem interesse de continuar com o presente contrato.

O objeto do contrato é a prestação de serviços de publicidade que consiste no conjunto de atividades realizadas integradamente e que tenham por objetivo, o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral, nos moldes de *briefing*, de onde se conclui que os serviços são de suma importância para o Município, de modo que a prorrogação do contrato se faz necessária e é legal.

É de se ressaltar, no que se refere a plena execução dos contratos, que o art. 66 da 8.666/93 estabelece que “*O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial*”.

A duração dos contratos administrativos é regulada pelo art. 57 da lei 8.666/93, senão vejamos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

I - aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

III - (Vetado).

IV - ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática, podendo a duração estender-se pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato.

V - às hipóteses previstas nos incisos IX, XIX, XXVIII e XXXI do art. 24, cujos contratos poderão ter vigência por até 120 (cento e vinte) meses, caso haja interesse da administração. (*grifei*)

O artigo 57 acima descrito, traz como segunda exceção a regra geral do *caput*, previsto no inciso II, que permite a prorrogação até 60 meses dos contratos continuados foi uma homenagem do legislador o princípio da racionalidade administrativa, que é um consectário lógico do princípio constitucional da eficiência, posto no art. 37 da Constituição Federal, pois seria contrariar o interesse público exigir-se, de forma contraproducente, que a cada exercício os entes públicos relitassem serviços classificados como de natureza continuada, cujas características são exatamente a necessidade de estarem sempre disponíveis para uso contínuo do órgão contratante, nas hipóteses permitidas por lei.

Questão a ser perquirida é se os serviços prestados pela empresa são considerados contínuos, para isso, deve-se, também, considerar a Portaria n. 128 de 14 de maio de 2014 do Tribunal de Contas da União que trata entre outras medidas sobre licitação e execução de contratos no âmbito do TCU, classificou a duração do contrato dos contratos e distinguiu serviços continuados e não-continuados, *in verbis*:

Art. 3º Quanto à duração, os contratos de serviços podem ser classificados em:

I - continuados: serviços cuja necessidade de contratação deva se estender por mais de um exercício financeiro e continuamente, na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; ou

II - não-continuados: serviços que tenham por escopo o fornecimento de bens ou utilidades, ou a prestação de serviços específicos em um período pré-determinado.

Não há dúvidas que os serviços prestados executados possuem natureza contínua. Acrescenta-se que, o que é fundamental é a necessidade pública permanente e contínua a ser satisfeita de um serviço.

Em caso semelhante ao dos autos, o tribunal de contas da união entendeu que, *in litteris*:

Enunciado: O caráter contínuo de um serviço (art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993) é determinado por sua essencialidade para assegurar a integridade do patrimônio público de forma rotineira e permanente ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do ente administrativo, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional.

TCU - Acórdão 10138/2017 - Segunda Câmara - Rel. ANA ARRAES, sessão em 28/11/2017.

Em verdade a muito, a jurisprudência do TCU é pacífica quando ao caráter contínuo dos serviços de publicidade, bem como sua autoriza sua prorrogação sucessiva até o prazo de 60 meses, veja decisão *in litteris*:

Enunciado: É legal a renovação sucessiva de contrato de publicidade por até sessenta meses, se houver previsão contratual, uma vez que se trata de serviços de natureza continuada.

TCU - Acórdão 430/2008 - Plenário - Rel. RAIMUNDO CARREIRO - sessão em 19/03/2008.

É de se ressaltar, no que se refere a possibilidade de alteração dos contratos, que o art. 65 da lei de Licitações estabelece:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. (grife)

No caso sob análise, os serviços tiveram seu andamento normal, entretanto, com o fim da vigência do contrato, seria contraproducente e oneroso aos cofres públicos a realização de nova licitação, sendo que a lei autoriza a prorrogação deste contrato em análise nos serviços objeto do contrato e justificativa anexas.

Dessa maneira, faz-se necessário o aditamento do prazo do contrato e a consequente alteração do seu valor.

Ademais, o presente aditamento se faz com amparo legal no art. 57, II da lei 8.666/93, já que se trata de objeto de natureza continua e podem ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para administração, estando presente o legítimo interesse público.


CONCLUSÃO

Ante o exposto, o fundamento usado para contratar tem previsão legal no art. 57, inciso II, da Lei de Licitações, atendidos os critérios definidos na Lei 8.666/93, esta Assessoria Jurídica opina pela legalidade do processo prorrogação do contrato 01/2018 por igual período a ser realizado por termo aditivo.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateu às questões jurídicas observadas na instrução processual. Não se incluem no âmbito de análise desta Assessoria os elementos técnicos pertinentes, preço ou aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

É o parecer, s.m.j.

Miranda/MS, 03 de abril de 2019.



EDUARDO DE JESUS RIVAROLA DOS SANTOS
OAB/MS n. 18748
Resolução n. 710/2019

TERMO ADITIVO N.º 001/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 001/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS E A EMPRESA FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME

I – PARTES: Os infra-assinados, de um lado, como contratante, a **Câmara Municipal de Miranda/MS**, com sede na Rua General Câmara, 253 – Praça Heróis da Laguna, CEP 79380-000, Miranda/MS, inscrita no CNPJ 15.465.008/0001-09, neste ato devidamente representada pelo presidente, Senhor **EDSON MORAES DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 018.803 SSP/MS e do CPF nº 202.292.671-49, residente e domiciliado à Avenida Estanislau Bossay, 161, Conjunto Shalon, na cidade de Miranda-MS- CEP: 79.380-000, doravante, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA**, a empresa **FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 09.498.724/0001-81, com sede na Rua: Pirajussara. 223 Vila Carolina, Campo Grande-MS, representada neste ato pelo senhor **Flavio Cesar de Souza Freitas**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1028500 SSP/MS e CPF 921.183.211-04 residente e domiciliado na Rua Tenente Lira nº 474, Jardim Seminário na cidade de Campo Grande/MS, daqui por diante **CONTRATADA**, em conformidade com a legislação citada no edital Concorrência nº 001/2018 - DL/CMM fundamentado na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores; Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 - Processo Administrativo; Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010; bem como as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, tendo em vista o que consta no **Processo nº 001/2018 CMM**.

II - FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas, considerando-se que os valores ora pactuados para a contraprestação dos serviços encontra-se dentro dos valores praticados no mercado e guardam consonância com as possibilidades orçamentária-financeira e não afetam a economia da **CONTRATANTE**, e ainda considerando que este Poder Legislativo necessita da continuidade na prestação total dos serviços contratados, os quais são de natureza continuada, fatos estes

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Contrato da Agência de Publicidade celebrado pelas partes, desde que não conflitem com este instrumento, encaminhando para empenho complementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

E por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo.

Miranda - MS, 05 de Abril de 2019.

Edson Moraes de Souza
EDSON MORAES DE SOUZA
Presidente do Legislativo Municipal
CONTRATANTE

[Assinatura]
FLAVIO CESAR DE SOUZA FREITAS
Fixa Comunicações e Eventos LTDA-ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. *[Assinatura]*
Marilda Henrique Pereira
CPF N° 437.550.115-15

2. *[Assinatura]*
Lucia Mara Figueiredo Cristal Alcântara
CPF N° 773.264.741-68

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 001/2018**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA – MS E FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato n.º 001/2018.

ADITAMENTO - DO PRAZO DE DURAÇÃO: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 12(doze) meses contados a partir da assinatura do termo aditivo, tendo sua vigência de 05/04/2019 até 04/04/2020.

DO VALOR: O valor contratual ora pactuado para este Termo Aditivo fica R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), pela prestação de serviço, nas mesmas datas anteriormente pactuadas.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentaria:

FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 05/04/2019

ASSINAM: EDSON MORAES DE SOUZA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – CONTRATANTE e FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME - CONTRATADA.

PUBLICAÇÃO

Certifico que afixei no período de
05/04/2019 a 22/04/2019

o(a) presente extrato no mural desta Câmara Municipal nos termos disposto na Lei Orgânica do Município de Miranda

[assinatura]
Servidor Responsável

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 001/2018**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS E FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato n.º 001/2018.

ADITAMENTO - DO PRAZO DE DURAÇÃO: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do termo aditivo, tendo sua vigência de 05/04/2019 até 04/04/2020.

DO VALOR: O valor contratual ora pactuado para este Termo Aditivo fica R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), pela prestação de serviço, nas mesmas datas anteriormente pactuadas.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária: 01.031.0001-3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 05/04/2019

ASSINAM: EDSON MORAES DE SOUZA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - CONTRATANTE e FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME - CONTRATADA.

PUBLICAÇÃO

Certifico que afixei no período de
05, 04, 2019 a 22 04 2019

o (a) presente Extrato no
nural desta Câmara Municipal nos termos dis-
postos na Lei Orgânica do Município de Miranda

[assinatura]
Servidor Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0034/2019

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0018/2019

OBJETO: Aquisição de um veículo do tipo Caminhão Caçamba Basculante para atender a Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos desta Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, de acordo com o Convênio Nº 880693/2018 junto a SUDECO. Em conformidades com o Plano de Trabalho e com as quantidades especificadas descritas no Anexo I - Proposta de Preço e anexo XII - Termo de referência, parte integrante do Edital.

Vencedor(es): ENZO CAMINHOES LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2, totalizando R\$ 208.500,00 (duzentos e oito mil e quinhentos reais);

Sete Quedas/MS, 8 de abril de 2019.

Cristiane Comelli

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 8 de abril de 2019.

Francisco Pirolli

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019**

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados, que realizará a licitação, na modalidade de "PREGÃO PRESENCIAL", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 277-A/2007, Decreto Municipal nº 414/2018 e Decreto Municipal nº 396/2008 e Lei nº 8.666/93, Lei 123/06 - alterações; PROCESSO Nº: 048/2019. OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição de 01 (um) caminhão basculante, novo zero km, ano e fabricação/modelo 2018, potência mínima 180 CV PBT 16 TON, com caçamba basculante de capacidade volumétrica mínima de 6,00 m3, para atendimento a Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Sonora, em atendimento ao Convênio SICONV nº 880256/2.018, celebrado entre a SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO OESTE - SUDECO e o Município de Sonora - MS, consoante às especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 25 de abril de 2019 às 08:30 horas. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura Municipal de Sonora - MS (Setor de Licitação), sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, ou solicitando através do Telefone (0**67) 3254-1550, 32544-1127, pelo e-mail: licitacao@sonora.ms.gov.br, ou pelo Portal da Transparência, cujo será emitido recibo nominativo ao licitante. Sonora - MS, 09 de abril de 2019. DALMI ALVES - Gerente Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018.

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que irá realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Complementar nº 123/2006: PROCESSO Nº: 157/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº: 010/2018 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) de implantação do sistema de esgotamento sanitário, rede coletora, ligações domiciliares, estação elevatória final, estação de tratamento de esgoto e emissário final, no Município de Sonora/MS, em atendimento ao Contrato de Repasse - SICONV sob o nº 864798/2018, Convênio nº 0240/2018, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e o Município de Sonora/MS, conforme especificações constantes no edital e demais anexos. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 29 de abril de 2019 às 08h30min na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Sonora (Núcleo de Compras e Licitações), sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, através do telefone (67) 3254-1127, 3254-1550, pelo e-mail: licitacao@sonora.ms.gov.br, ou pelo Portal da Transparência, cujo será emitido recibo nominativo ao licitante, que o apresentará juntamente com os envelopes. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Sonora, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data fixada para o recebimento dos Envelopes. Sonora - MS, 09 de abril de 2019. Cristiano Benicio Costa - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 215/2018
RESULTADO FINAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do processo em epígrafe e, diante do resultado do julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, HOMOLOGO o presente certame e ADJUDICO o objeto da referida licitação à(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), conforme segue:

ITEM	RAZÃO SOCIAL	VALOR GLOBAL
1	WLH CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 896.031,82

NOTA: Publique-se, na forma da Lei, para que possa surtir efeitos legais.

Três Lagoas-MS, 05 de abril de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2019****EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2019**

O MUNICÍPIO DE VICENTINA/MS, torna público que encontra-se aberta a licitação supra, que tem por objeto a aquisição de materiais hospitalares, para atender o Hospital Municipal Maria dos Santos Bastos, de acordo com as demais especificações constantes no Edital. Informações na Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Vicentina, MS, das 07:30 às 11:30 horas. **Data e local da realização da Licitação:** Dia 26 de abril de 2019, às 09:00 horas, na Rua Arlinda Lopes Dias, nº. 550, centro, Vicentina, MS. O edital poderá ser retirado na Secretaria de Administração, mediante apresentação de requerimento com os dados do proponente interessado, até o 3º (terceiro) dia útil anterior a data de apresentação das propostas, das 07:30 às 11:30 horas de segunda à sexta-feira. Vicentina, MS, 09 de abril de 2019.

Luiz Antonio Vidal de Arruda - Pres. C.P.L.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**AVISO**

CHAMAMENTO PÚBLICO
TOMADA DE PREÇOS N. 002/2019
PROCESSO N. 016/2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019

Assunto: Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, com o intuito de constituir subcomissão técnica para a contratação de Agência de Propaganda, para a CAMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA. Considerando que o **CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA** promoverá licitação na modalidade "Tomada de Preço", do tipo "técnica e preço", objetivando a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade e propaganda, a Comissão Permanente de Licitação, faz saber que estão abertas as inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, para integrar a subcomissão técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas. Para efetivar a inscrição, os interessados deverão comparecer pessoalmente na CAMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, sito a Rua Arim José, 356 - Centro - Cassilândia - MS - CEP 79540-000, Fone (67) 3596-1331, **ATÉ O DIA 17 DE ABRIL DE 2019**, para a efetivação da inscrição. O requerimento para cadastramento está disponível com a Comissão de Licitação. Deverão ser apresentados no ato os seguintes documentos: a) ficha de inscrição, contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Cassilândia. b) diploma registrado de conclusão de curso de graduação na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação; ou comprovação de experiência em uma dessas áreas; c) cédula de identidade ou documento equivalente com foto; d) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados, na forma aqui especificada.

A Câmara Municipal de Cassilândia/MS fornecerá protocolo de inscrição e de entrega dos documentos. Cassilândia-MS, 09 de ABRIL de 2019.

Ivoneete Moreira Camargo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL****TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 001/2018**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS E FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato n.º 001/2018.

ADITAMENTO - DO PRAZO DE DURAÇÃO: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 12(doze) meses contados a partir da assinatura do termo aditivo, tendo sua vigência de 05/04/2019 até 04/04/2020.

DO VALOR: O valor contratual ora pactuado para este Termo Aditivo fica R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), pela prestação de serviço, nas mesmas datas anteriormente pactuadas.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária: 01.031.0001-3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 05/04/2019

ASSINAM: EDSON MORAES DE SOUZA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - CONTRATANTE e FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME - CONTRATADA.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ**RETIFICAÇÃO**

No Resultado do julgamento final das Propostas, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.878, de 08 de abril de 2019, página 51, onde se lê: "para realização da sessão pública de abertura dos envelopes das propostas de preços (envelope nº 4)", Leia-se: "para realização de recebimento e abertura do envelope nº 05 (documentos de habilitação)"

As demais informações permanecem inalteradas

Ponta Porá MS, 08 de abril de 2019.

Jackson Renan Leite de Aguiar

Presidente da C.P.L

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019****TOMADA DE PREÇOS N. 001/2019****DIVULGAÇÃO DE SORTEIO DA SUBCOMISSÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS, em atendimento ao previsto na Lei nº 12.232 de 29 de abril de 2010, torna pública a Relação de profissionais que foram sorteados na data de 08/04/2019, para compor a SUBCOMISSÃO TÉCNICA para analisar e julgar as propostas técnicas apresentadas no certame licitatório que visa à contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços publicitários da Câmara, como sendo: Anésia de Lima Santos, Antonio Carlos da Cruz e Yhgor Chagas.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, dia 08 de abril de 2019.

MAURICIO DOERING JUNIOR - Presidente da CPL



MUNICÍPIO DE MIRANDA

Mato Grosso do Sul

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 037/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2019

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 013/2019, que versa sobre o registro de preços para aquisição futura de Pneus, realizada em 08/04/2019, com início às 09h00min, sagraram-se vencedoras do certame, por apresentarem menor valor por item, a licitante:

Proponentes: POSTO DE SERVIÇO IDEAL LTDA, itens: 7, 8, 9, 10, 11, 13, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 24 e 33, totalizando R\$ 76.870,00 (setenta e seis mil, oitocentos e setenta reais); AUTO VANS RUI BARBOSA PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI, itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 12, 14, 15, 19, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, totalizando R\$ 563.451,00 (quinhentos e sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais).

Miranda - MS, 08 de abril de 2019.

Maurício Barros
Pregoeiro Oficial



MUNICÍPIO DE MIRANDA

Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 024/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 049/2019
DISPENSA N.º 024/2019

PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS

Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS E APA - CIDEMA.

OBJETO: formalização de contrato de rateio para fins de transferência de recursos públicos para promover o adequado funcionamento e manutenção do CIDEMA, em benefício dos municípios consorciados, englobando despesas de administração, planejamento e gestão estratégica, das atividades institucionais, devidamente previstas no Contrato de Consórcio Público e em benefício dos municípios consorciados.

VALOR: Pelo correto e perfeito desempenho dos serviços ora contratados, o Contratante pagará ao Contratado, em 9 (nove) parcelas iguais, mensais e sucessivas, o valor de R\$ 3.033,36 (três mil e trinta e três reais e trinta e seis centavos), totalizando anualmente o valor de R\$ 27.300,24 (vinte e sete mil trezentos reais e vinte e quatro centavos).

PRAZO

O prazo de vigência do presente Contrato até 31/12/2019, a contar da data de sua assinatura.

ASSINANTES

Contratante: Marlene de Matos Bossay

Contratada: Guilherme Alves Monteiro

Miranda - MS, 04 de Abril de 2019.



MUNICÍPIO DE MIRANDA

Mato Grosso do Sul

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 038/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2019

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 014/2019, que versa sobre a locação de veículo para atender o transporte escolar na linha nº 27, realizada em 08/04/2019, com início às 14h00min, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar o menor valor, a licitante:

Proponente: WLADEMIR MORAES DE ANDRADE-ME, CNPJ: 05.082.272/0001-00. Item 1, totalizando R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Miranda - MS, 08 de abril de 2019.

Maurício Barros
Pregoeiro Oficial



MUNICÍPIO DE MIRANDA

Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 023/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 031/2018
PREGÃO N.º 017/2018

PARTES

Contratante: Município de Miranda-MS

Contratado: Thimalu Comércio de Móveis Eireli - ME

OBJETO

Aquisição de mobiliário (material permanente), em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais secretarias.

REGIME DE EXECUÇÃO



MUNICÍPIO DE MIRANDA

Mato Grosso do Sul

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 033/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2019

Comunico a HOMOLOGAÇÃO, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 011/2019, fica convocada o representante da empresa: LC DIESEL EIRELI-EPP, CNPJ: 26.650.070/0001-89, vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Miranda, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da Homologação, e assinar o contrato ou termo equivalente, sob pena de decair do direito à contratação.

Miranda - MS, 10 de abril de 2019.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE MIRANDA

Mato Grosso do Sul

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 037/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2019

Comunico a HOMOLOGAÇÃO, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 013/2019, ficam convocados os representantes das empresas: POSTO DE SERVIÇO IDEAL LTDA/AUTO VANS RUI BARBOSA PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI, vencedoras da licitação, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Miranda, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da Homologação, e assinar a ATA de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Miranda - MS, 10 de abril de 2019.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal



EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL TERMO ADITIVO N.º 001/2019 AO CONTRATO N.º 001/2018

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS E FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato n.º 001/2018.

ADITAMENTO - DO PRAZO DE DURAÇÃO: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 12 (doze) meses contados a partir de assinatura do termo aditivo, tendo sua vigência de 05/04/2019 até 04/04/2020.

DO VALOR: O valor contratual ora pactuado para este Termo Aditivo fica R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), pela prestação de serviço, nas mesmas datas anteriormente pactuadas.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação ocorrerão por conta da dotação orçamentária:

FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 05/04/2019

ASSINAM: EDSON MORAES DE SOUZA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - CONTRATANTE e FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME - CONTRATADA.

CÂMARA O ANO CO REFORMA E

- Nova pintura
- Reforma de estofados e ca
- Aquisição de novos equipe

Item	Descrição	UN	Qtd	Valor Unit	Valor Total
25	PNEU 275X22,5 BORRACHUDO Marca: GOODYEAR	UN	4	R\$ 3.395,00	R\$ 13.580,00
27	PNEU 275X22,5 LISO Marca: GOODYEAR	UN	2	R\$ 3.080,00	R\$ 6.160,00
28	PNEU 295/80 R22,5 RADIAL BORRACHUDO Marca: GOODYEAR	UN	25	R\$ 3.640,00	R\$ 91.000,00
29	PNEU 295/80X22,5 - RADIAL LISO Marca: PIRELLI	UN	25	R\$ 3.420,00	R\$ 85.500,00
30	PNEU 750X16 LISO TRATOR 275/283 Marca: PIRELLI	UN	4	R\$ 1.115,00	R\$ 4.460,00
31	PNEU 750X16 RADIAL BORRACHUDO Marca: GOODYEAR	UN	6	R\$ 1.280,00	R\$ 7.680,00
32	PNEU 750X16 RADIAL LISO Marca: CONTINENTAL	UN	4	R\$ 1.080,00	R\$ 4.320,00
Total do Proponente					R\$ 563.451,00

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE
11.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.
12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
12.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n.º 2565/2017 e 2233/2013, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.
13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO
13.1. Fica eleito o foro da comarca de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

Miranda/MS, 11 de abril de 2019.

Marlene de Matos Bossay
Prefeita Municipal
MUNICÍPIO DE MIRANDA

Jarilo dos Santos Jacques
Secretário Municipal de Administração
Gestor da Ata de Registro de Preços

Cibele Maria Bulhari Candido
Secretária Municipal
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Wilson Braga
Secretário Municipal
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Joel Lino Pereira
AUTO VANS RUI BARBOSA PEÇAS AUTOMOTIVAS ERELI

Katsuaki Yasunaka
POSTO DE SERVIÇOS IDEAL LTDA

MUNICÍPIO DE MIRANDA Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2016

PROC. ADM. Nº 819/2016
PREGÃO Nº 015/2016

PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS
Contratada: WAGNER FERRARI ME

OBJETO: continuidade contratação de empresa jornalística, para ser o veículo de divulgação dos Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Miranda-MS, visando o atendimento do princípio constitucional da publicidade previsto no art. 37 da Constituição Federal e do § 3º do art. 97 da Lei Orgânica Municipal. Fica o presente contrato prorrogado por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura em 10/04/2019 a 10/04/2020.

Em face à prorrogação do contrato, serão aditados R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), para ano orçamentário de 2018.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 015/2016.
ASSINANTES

Contratante: MARLENE DE MATOS BOSSAY
Contratado: WAGNER FERRARI

Miranda-MS, 10 de Abril de 2019.

MUNICÍPIO DE MIRANDA Mato Grosso do Sul

DO: GABINETE DA PREFEITA
PARA: Coordenadoria de Licitações e Contratos
Processo Administrativo nº 049/2019
Senhor (a) Coordenador (a):

ACOLHO o Parecer retro exarado.

AUTORIZO, formalização de contrato de rateio para fins de transferência de recursos públicos para promover o adequado funcionamento e manutenção do CIDEMA, em benefício dos municípios consorciados, englobando despesas de administração, planejamento e gestão estratégica, das atividades institucionais, devidamente previstas no Contrato de Consórcio Público e em benefício dos municípios consorciados, nos termos do art. 24, II da Lei Federal 8.666/93 e do que consta no Processo Administrativo de nº 049/2019.

DETERMINO, que sejam tomadas providências legais necessárias visando o atendimento e finalização do presente Procedimento.

Publique-se
Cumpra-se

Em, 03 de Abril de 2019.

MARLENE DE MATOS BOSSAY

General Câmara, 263 - Praça Heróides de Laguna - CEP: 79380-000 - Miranda/MS - Fone/Fax: (67) 3242-173/3242-1160
e-mail: camaramiranda.ms@hotmail.com - Site: www.camaramiranda.ms.gov.br

NOVA ERA - NOVOS RUMOS

EDSON MORAES DE SOUZA
Presidente da Câmara

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda-MS, 11 de abril de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - A Câmara realizará suas atividades normais no dia 22 de abril de 2019 (segunda-feira) das 7:00 às 11:00 h.

Parágrafo Único: A Sessão Ordinária será realizada no dia 22 de abril (segunda-feira) no horário regimental e o protocolo para esta sessão será até o dia 16 de abril às 11:00 h.

Art. 1º - Considerando que no período de 18 a 21 de abril de 2019 comemora-se a "Páscoa", fica decretado Ponto Facultativo no Poder Legislativo no dia 18 de abril do corrente ano (quinta-feira santa).

RESOLUÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Miranda-MS, Vereador EDSON MORAES DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, PROMULGA a seguinte:

"Dispõe sobre Ponto Facultativo no Poder Legislativo Municipal e dá outras providências".

RESOLUÇÃO Nº 717/2019 - ADMINISTRATIVA



NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Credor				
Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME	09.498.724/0001-81			
Endereço				Telefone
R. PEDRO CELESTINO, Nº 3678, 79023400, CENTRO, CAMPO GRANDE-MS				

Empenho				
	Tipo Empenho	OBRA	Ficha	Nº Empenho
	Global		20190007	89
Data	Aut. de Compras	Tipo	Nº Licitação	Processo
05/04/2019	0	CONCORRÊNCIA PARA COMPRAS E SERVIÇOS	001/2018	1
Local de Entrega		Aplicação	Documento	
		Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
		245.876,45	200.000,00	45.876,45

Dotação	
Natureza de Despesa	Vínculo
339039 - OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100 - Recursos Ordinários
Sub Elemento de	
88 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	
Classificação Funcional	Crédito
01.031.0001-2001-Manutenção das Atividades da Camara Municipal	ORÇAMENTÁRIO

Valores	Valor do Empenho
	200.000,00

Histórico
EMPENHO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE NOS SETORES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA EXECUTAR UM CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE, QUE TENHAM POR OBJETIVO: O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO CONFORME CONTRATO Nº 001/2018 ORIUNDO DA PROCESSO DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2018, NESTE ATO ADITIVADO PARA VIGÊNCIA NO PERÍODO DE 05/04/2019 ATÉ 04/04/2020.

Líquido por Extenso
***** (DUZENTOS MIL REAIS) *****

Assinaturas	
EDSON MORAES DE SOUZA PRESIDENTE DA CAMARA 202.292.671-49	GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA 1º SECRETÁRIO 695.574.111-04

PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018

MODALIDADE: Concorrência nº 001/2018

CONTRATO: Nº 001/2018

OBJETO: Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 001/2018

Constitui objeto do presente 1º Termo Aditivo a alteração da Cláusula Segunda, onde se relata – O PREÇO, e da Cláusula Quarta, DA VIGÊNCIA, do contrato nº 001/2018, firmado entre a **Câmara Municipal de Miranda** e a Empresa **FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME**, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

Trata-se da contratação de Agência de Publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.


O presente aditamento está amparado no artigo 57, II da Lei 8.666/93, já que se trata de objeto de natureza continua e podem ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Fica o Contrato nº 001/2018 aditado pelo prazo de mais 12 (doze) meses contados da data da assinatura do Termo Aditivo.

Nesses termos, constata-se que os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitações obedeceram às regras, recomendadas pela Lei nº 8.666/93, sendo cumpridas as determinações vigentes.

É o Parecer do Controle Interno.

Miranda-MS, 08 de Abril de 2019.


LUCIA MARA FIGUEIREDO CRISTAL ALCÂNTARA
Controladora Interna - Resolução nº 705/2019
Câmara Municipal de Miranda-MS

Miranda-MS, 07 de maio de 2019.

Ofício nº 0269/2019/GAB/CMM.

AO EXMO SR.
IRAN COELHO DAS NEVES
MD. CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TCE/MS.
CAMPO GRANDE – MS.

Processo TC/MS: TC/4566/2018
Protocolo: 1899568

1º Termo Aditivo do Contrato de Nº. 001/2018 - Valor: R\$200.000,00(Duzentos mil reais).
Processo Administrativo Licitatório de Nº. 001/2018.
Concorrência nº 001/2018
Assunto: Encaminhamento do 1º Termo Aditivo de Contrato.
Órgão: Câmara Municipal de Miranda – MS.
Ordenador de Despesas: EDSON MORAES DE SOUZA.

Senhor Presidente:

Venho através do presente, encaminhar a essa Egrégia Corte de Contas para análise e apreciação, cópia do 1º Termo Aditivo do Contrato de Nº. 001/2018, parte integrante do Processo Administrativo Licitatório de Nº. 001/2018, na modalidade Concorrência nº. 001/2018, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA-MS e a empresa FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME.

Diante do exposto, e na certeza de que as demonstrações explicitadas, aliadas ao envio de documentos, atendem pela regularidade e legalidade do presente Processo Administrativo e seus anexos em comento.

Atenciosamente,


EDSON MORAES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal



TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO DO SUL
Recibo de Protocolo

Número do Protocolo: **001974802**

Número do Ofício: **269**

Ano do Ofício: **2019**

Usuário: **ALESSANDRA FERRAZ PACHECO**

Unidade Administrativa: **MIRANDA**

Unidade Gestora: **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**

Comentário: **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018,
TC/MS Nº 4566/2018**

Tipo Entrada: **Documento**

Data de entrada no protocolo: **15/05/2019 11:13:54**

Data de emissão do recibo: **15/05/2019 11:13:56**

Meio entrega: **Guichê**

